SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 08 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3195

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERV. ABAST. ÁGUA E ESGOTAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS - ARSAP

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2022

Contrato nº 001/2022: Firmado entre Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – ARSAP e Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistema LTDA.

Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DOS SOFTWARES DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPRAS E LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL E E-SOCIAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE CONFORME ESPECIFICADO EM CONTRATO.

Dotação:
05.01.04.122.0001.8.002-3.3.90.40-0007
Vigência: 12 meses, contados a partir de 03/01/2022
Valor Global: R$ 15.600,00
Fundamento: Lei 14.133/2021
Dispensa: 001/2022

MAURÍCIO HEGEL JARDIM
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por:
Simone Alves Santos
Código Identificador:EFF4D8BC

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO CONTRATO Nº 002/2022

Contrato nº 002/2022: Firmado entre Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – Arsap e Locarfácil Locadora de Veículos Ltda.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS.

Dotação:
05.01.04.122.0001.8.002-3.3.90.39-0006
Vigência: 12 meses, contados a partir de 03/01/2022
Valor estimado: R$ 21.468,00
Fundamento: Lei 14.133/2021
Dispensa: 002/2022

MAURÍCIO HEGEL JARDIM
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por:
Simone Alves Santos
Código Identificador:5EDA0FA9

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO CONTRATO Nº 003/2022

Contrato nº 003/2022: Firmado entre Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – Arsap e Auto Posto Almeida Ltda..

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Dotação:
05.01.04.122.0001.8.002-3.3.90.30-0003
Vigência: 12 meses, contados a partir de 03/01/2022
Valor estimado: R$ 6.700,80
Fundamento: Lei 14.133/2021
Dispensa: 003/2022

MAURÍCIO HEGEL JARDIM
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por:
Simone Alves Santos
Código Identificador:914EF481

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 007/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO DE N° 001/2022.
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N° 001/2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 007/2022.

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa **L.S.LOCAÇÕES LTDA, CNPJ** 02.710.921/0001-73, com sede na RUA ARGENTINO FERREIRA DE CARVALHO, nº 20, Bairro Centro, Município de Itamonte, Estado de Minas Gerais, quando posterior análise da documentação apresentada, constatamos estar devidamente habilitado para contratar com o Poder Público, estando credenciado neste Consórcio, nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 02 de fevereiro de 2022.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:0575BC63

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 011/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO DE N° 001/2022.
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N° 001/2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 011/2022.

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa **GERALDO VILAR CAVALCANTE GONÇALVES GOMIDE , CNPJ 20.539.978/0001-33**, com sede na ESTRADA RURAL, Bairro ZONA RURAL MANDEMBO, Município de LAMBARI, Estado de MINAS GERAIS, quando posterior análise da documentação apresentada, constatamos estar devidamente habilitado para contratar com o Poder Público, estando credenciado neste Consórcio, nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 24 de janeiro de 2022.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:BC77D60D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE EDITAL

ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE/ CONSÓRCIO-AMEG. AVISO DE LICITAÇÃO. A AMEG, TORNA público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 02/2022. Procedimento Licitatório nº 007/2022.Tipo menor preço por item, Sessão Oficial dia 21/02/2022 às 13:30 hs. Objeto: "*Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e medicamentos veterinários, destinados as castrações de cães e gatos do Castramóvel da AMEG"*. O Edital poderá ser retirado pelo site: www.ameg.org.br. Informações pelo telefax (35) 3521-95-44.

Passos 04/02/2022

FILIPE CARDOSO CARIELO.
Presidente da AMEG.

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:4817F7AA

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
CRÉDITO ESPECIAL

PORTARIA N.º 262 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

"Abre ao Orçamento Programa do CONSÓRCIO AMEG, Crédito Especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para criação de dotação orçamentária no orçamento vigente."

O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Programa do consórcio AMEG, crédito especial de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço na seguinte dotação orçamentária:

1 – CONSÓRCIO AMEG
20201 - Departamento Administrativo
2020201.0412200012.001 – MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRATIVO
3390470000 - Outras Obrigações Tributárias ..... R$30.000,00

Total Geral..... R$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1 – CONSÓRCIO AMEG
202021 – Departamento Administrativo
2020201.0412200012.001 – MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRATIVO
Ficha 00001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
31901100000.....R$ 30.000,00

Total Geral..... R$ 30.000,00

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:68EE7454

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO

PORTARIA N.º 263 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Comunicação e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado do emprego público comissionado de Assessor de Comunicação, o Sr. CLEBER DOS SANTOS MARTINS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 886.876.196-34, portador do RG n.º MG7.457.048, residente e domiciliado na rua Sargento Jose Emídio Oliveira, n.º107, Francisca Silveira, Passos/ MG.
Parágrafo único. O empregado acima qualificado não cumprirá aviso prévio, por decisão do empregador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:303657E3

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
NOMEAÇÃO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA N.º 264 DE 01 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Comunicação e dá outras providências."

O Presidente da Associação dos municípios da Microrregião do Médio Rio Grande- Consórcio AMEG no uso de suas atribuições estatutárias RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o emprego público comissionado de Assessor de Comunicação, o Sr. MARCELO AUGUSTO RIBEIRO, brasileiro, em união estável, inscrito no CPF sob o n.º 187.409.488-89, portador do RG n.º SP 29.822.684-4, residente e domiciliado na rua Wandeir Rocha Rezende, n.º130, Parque das Aroeiras, Passos/ MG.

Parágrafo único. A jornada de trabalho será de 125 (cento e vinte e cinco) horas mensais, com salário de R$2.394,90 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:98DEA226

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
NOMEAÇÃO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E INSPEÇÃO

PORTARIA N.º 265 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Departamento de Controle e Inspeção Animal e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos municípios da Microrregião do Médio Rio Grande- Consórcio AMEG no uso de suas atribuições estatutárias RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o emprego público comissionado de Chefe do Departamento de Controle e Inspeção Animal, o Sr. CLAUDIO LEAL SOARES, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF sob o n.º036.838.107-26, portador do RG n.º098218209, residente e domiciliado na Av. dos Expedicionários, n.º 1784, Passos/ MG.

§1º. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com salário de R$5.747,77 (cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).

§2º O acima nomeado foi cedido pelo Município de Passos nos moldes do Termo de Cessão que passa a reger o vínculo com este Consórcio, integrando este Ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:F3113C80

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Programa celebrado entre o Município de Prata (CNPJ nº 18.260.505/0001-50) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 04/02/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Regulamentação de gestão associada do serviço público de proteção e defesa do consumidor. Vigência: de 04/02/2022 a 31/12/2022. Valor: R$27.142,85. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:277E700F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 03/2020, Dispensa de Licitação nº 03/2020, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/02/2022, Edição 3194.
-Onde se lê Terceiro termo aditivo do Contrato Administrativo nº 03/2020 firmado entre o Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Ubercópias e Impressos Ltda - Me, CNPJ nº 008.420.626/0001-69, firmado em 03/12/2020.
-Leia-se: Terceiro termo aditivo do Contrato Administrativo nº 03/2020 firmado entre o Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Ubercópias e Impressos Ltda - Me, CNPJ nº 008.420.626/0001-69, firmado em 01/02/2022.

Uberlândia, 07 de fevereiro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:4EB76DDA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Terceiro Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de Prata (CNPJ nº 18.260.505/0001-50) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 30/12/2021. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Renovação do prazo contratual e alteração do valor do Contrato de Programa dos serviços de inspeção para o exercício de 2022. Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor: R$24.450,00. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:C8BACA61

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 08/2022, DISPENSA 04/2022.

Objeto: Locação de veículo básico, econômico com ar, com previsão de até 12 locações mensais e 80 locações por diária, durante o exercício de 2022 para o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES. Empresa: Localiza Rent a Car SA, CNPJ nº 16.670.085/0001-55. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R$ 33.990,00 (trinta e três mil novecentos e noventa reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.
Uberlândia, 07 de fevereiro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente Interino do CIDES.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:89449282

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Em atenção ao artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Pregoeira e sua equipe de apoio, nos autos do processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022 – Processo Licitatório 27/2021; CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de maior percentual de desconto global; CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, nenhum recurso pendente ao referido Processo Licitatório; o Presidente do CIDES resolve:
1 – ADJUDICAR o objeto do processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022 à sociedade empresária vencedora RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 13.426.763/0001-40, pelo valor global de R$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais), haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório.
2 – Proceder à HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos tipo "hatchback" pequeno, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência, em cumprimento ao Convênio 131/2020, firmado entre o MPMG e o CIDES.
Proceda-se à execução do objeto, nos termos licitados.

Uberlândia/MG, 07 de fevereiro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:E355633D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 06/2021, Dispensa de Licitação nº 06/2021, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/12/2021, Edição 3153.

-Onde se lê: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 04/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Ubercópias e Impressos LTDA- ME ., assinado em 09/12/2021. Objeto: Renovação do prazo contratual. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

-Leia-se: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 04/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Ubercópias e Impressos LTDA- ME ., assinado em 08/12/2021. Objeto: Renovação do prazo contratual. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 07 de fevereiro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:3861A20C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

PROCESSO Nº 21/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA ADMINISTRATIVO DO CISTRI. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ Nº 19.648.512/0001-97, CONTRATADA: GOVERNA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ/MF SOB Nº. 28.104.324/0001-99. FUNDAMENTO LEGAL: BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/02/2022. Valor Contratado: R$ 4.600,00.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:53A16752

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO 07/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022.

CISTM – Aviso de Licitação. Processo 07/2022, Pregão Eletrônico 01/2022. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público que fará realizar no dia 18/02/2022, às 08h30, o Pregão Eletrônico 01/2022 via plataforma bll.org.br, visando a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.cistm.com.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@cistm.com.br.

Uberlândia, 07 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:48789264

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022. AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 18.151.467/0001-06, ISENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, COM ENDEREÇO À AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLÂNDIA-MG, CEP 38.402-349, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, SR. LINDOMAR AMARO BORGES, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE POLÍTICO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM INDIANÓPOLIS-MG, PORTADOR DO RG Nº M-2.800.618 E CPF Nº 435.100.006-68, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, OBSERVADAS, AINDA, AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, RESOLUÇÕES DE Nº 04 E 05/2014 DO CISTM, LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, DE ACORDO COM O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS ABAIXO CITADAS, DE ACORDO COM O ITEM DISPUTADO E A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADA, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL QUE INTEGRAM O PROCESSO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CISTM. LICITANTES VENCEDORAS: LICITANTE 01: HOSPITAL DE CLÍNICAS DO TRIÂNGULO LTDA., CNPJ 22.027.320/0001-78, LICITANTE 02: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA ABADIA LTDA, CNPJ 21.324.116/0001-56 E LICITANTE 03: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 21.320.064/0001-40. PREÇOS REGISTRADOS: ITEM 01 - ADENOIDECTOMIA: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$3.007,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.050,00; ITEM 02 - AMIGDALECTOMIA: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$3.007,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.150,00; ITEM 03 - AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$3.007,00, -2º LUGAR – LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.100,00; ITEM 04 - AMPUTAÇÃO DE PERNA: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.900,00, 2º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$3.950,00; ITEM 05 – APENDICECTOMIA: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$2.955,00, 2º LUGAR – LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.000,00; ITEM 06 - ARTRODESE CERVICAL VA 1 OU MAIS NÍVEIS: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$22.798,50; ITEM 07 - ARTRODESE DE MÉDIAS OU GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 03,AO VALOR DE R$3.500,00; ITEM 08 - ARTRODESE TORACO-LOMBAR 1 OU MAIS NÍVEIS: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$25.579,50; ITEM 09 - ARTROPLASTIA DO ESCÁPULO UMERAL: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$12.200,00; ITEM 10 - ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$11.500,00; ITEM 11 - ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$14.509,00; ITEM 12 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$11.835,00; ITEM 13 - ARTROSCOPIA DO JOELHO LESÕES AGUDAS: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$9.500,00; ITEM 14 - CERCLAGEM DO COLO UTERINO: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.300,00, 2º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$3.690,00; ITEM 15 - CIRURGIA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$2.250,00, 2º LUGAR – LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$2.320,00; ITEM 16 - CIRURGIA PARA CORREÇÃO DO XANTELASMA: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$3.855,00; ITEM 18 - CISTOPEXIA (TRATAMENTO CIRÚRGICO DA CISTOCELE): 1º LUGAR – LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$4.600,00, 2º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$5.700,00; ITEM 19 - COLECISTECTOMIA ABERTA: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$4.100,00, 2º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$4.377,00; ITEM 20 - COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$5.900,00; ITEM 21 - CONIZAÇÃO GINECOLÓGICA: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.100,00, 2º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$3.200,00; ITEM 22 – CRANIOPLASTIA: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$16.376,00; ITEM 23 - CRANIOTOMIA DESCOMPRESSIVA: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$18.988,00; ITEM 24 - CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE TUMOR CEREBRAL: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$22.788,00; ITEM 25 - CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE TUMOR INTRACRANIANO: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$22.788,00; ITEM 26 - CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE TUMOR ÓSSEO: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$18.880,00; ITEM 27 - CURETAGEM GINECOLÓGICA SEMIÓTICA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$2.500,00, 2º LUGAR – LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$2.550,00; ITEM 28 - CURETAGEM PÓS-ABORTAMENTO: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.100,00, 2º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$3.800,00; ITEM 33 - EXÉRESE DE CISTO TIREOGLOSSO: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.800,00; ITEM 34 - FRATURA DIAFISÁRIA ÚNICA DO RÁDIO OU DA ULNA: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$3.875,00, 2º LUGAR – LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.920,00; ITEM 35 - FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$3.250,00, 2º LUGAR – LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.300,00; ITEM 36 - FRATURA OU LESÃO FISÁRIA DOS METATARSIANOS: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.000,00, 2º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$3.110,00; ITEM 37 – HEMORROIDECTOMIA: 1º LUGAR – LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$2.915,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.000,00; ITEM 38 - HÉRNIA DE DISCO CERVICAL 02 OU MAIS NÍVEIS: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$18.300,00; ITEM 41 - HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$3.000,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.100,00; ITEM 42 - HERNIORRAFIA INGUINAL: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$2.950,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.000,00; ITEM 43 - HERNIORRAFIA LOMBAR: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$2.900,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.000,00; ITEM 44 - HERNIORRAFIA UMBILICAL: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$2.900,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.000,00; ITEM 46 - HISTERECTOMIA ABERTA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$4.050,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$4.245,00; ITEM 47 - HISTERECTOMIA LAPAROSCÓPICA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$4.240,00; ITEM 48 - LAPAROTOMIA EXPLORADORA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$4.000,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$4.200,00; ITEM 49 – LAQUEADURA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.550,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$5.300,00; ITEM 59 - MICRONEURÓLISE DE NERVO PERIFÉRICO: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$4.000,00; ITEM 61 - OOFORECTOMIA UNILATERAL OU BILATERAL: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$4.300,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$5.200,00; ITEM 62 - PIELOPLASTIA LAPAROSCÓPICA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$7.300,00; ITEM 63 - POSTECTOMIA (FIMOSE): 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$2.500,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$2.575,00; ITEM 64- PROSTATECTOMIA A CÉU ABERTO: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$5.350,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$7.900,00; ITEM 65 - PROSTATECTOMIA LAPAROSCÓPICA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$7.800,00; ITEM 66 - PSEUDARTROSE AO NÍVEL DO

COTOVELO: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.400,00; ITEM 67 - PSEUDARTROSE DA TIBIA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.550,00; ITEM 68 - PSEUDARTROSE EPIFISARIA DISTAL DO RADIO OU DA ULNA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.500,00; ITEM 70 -RECONSTRUÇÃO DE LIGAMENTO EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.500,00; ITEM 71 - RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL BILATERAL: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$2.200,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.050,00; ITEM 73 - RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$4.450,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$4.515,00; ITEM 74 - RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR DE PARTES MOLES: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$1.212,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$2.250,00; ITEM 75 - RETIRADA DE CATÉTER DUPLO J: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$796,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$813,00; ITEM 76 - RETIRADA DE FIOS, PINOS, PARAFUSOS E PLACAS: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$1.970,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$2.000,00; ITEM 77 - RINOPLASTIA REPARADORA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.170,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$3.200,00; ITEM 78 – RINOSSEPTOPLASTIA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.370,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$3.400,00; ITEM 79 – SEPTOPLASTIA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$2.900,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$3.000,00; ITEM 80 – TENÓLISE: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$2.800,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$2.870,00; ITEM 81 - TENÓLISE DO TÚNEL OSTEO FIBROSO: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$2.670,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$2.700,00; ITEM 82 - TENORRAFIA ÚNICA EM TUNEL ÓSTEO FIBROSO: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.500,00; ITEM 83 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DOS OSSOS DO CARPO: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.550,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$5.617,00; ITEM 84 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PLATIBASIA E MALFORMAÇÃO DE ARNOLD CHIARI: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$14.800,00; ITEM 85 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DO PLANALTO TIBIAL: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$5.350,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$6.700,00; ITEM 86 - TRATAMENTO CONSERVADOR DA SÍNDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$2.970,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.000,00; ITEM 88 - TRATAMENTO DE HEMATOMA INTRACEREBRAL: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$20.788,00; ITEM 89 - TRATAMENTO DE SINDROME DO TUNEL DO CARPO: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$1.980,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$2.000,00; ITEM 90 - TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$1.980,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$2.000,00; ITEM 91 – URETEROLITOTOMIA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$3.580,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$5.775,90; ITEM 92 - URETEROLITOTRIPSIA FLEXÍVEL COM LASER: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$5.900,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$7.150,00; ITEM 93 - URETEROLITOTRIPSIA SEMI-RÍGIDA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$4.030,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$4.120,00; ITEM 94 - URETEROPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$5.350,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$7.500,09; ITEM 95 - URETROTOMIA INTERNA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$4.500,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$4.650,00; ITEM 96 - VARIZES BILATERAL: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$4.500,00; ITEM 97 - VARIZES UNILATERAL: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$3.100,00; ITEM 98 - VASECTOMIA UNILATERAL: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$1.650,00, 2º LUGAR - LICITANTE Nº 03, AO VALOR DE R$1.700,00; ITEM 99 - VIDEOARTROSCOPIA DE OMBRO: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 02, AO VALOR DE R$11.200,00; ITEM 100 - ADENOIDECTOMIA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$2.310,00; ITEM 101 - AMIGDALECTOMIA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$2.750,00; ITEM 104 - APENDICECTOMIA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$3.100,00; ITEM 106 - ARTRODESE DE MÉDIAS OU GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$3.080,00; ITEM 113 - CERCLAGEM DO COLO UTERINO: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$2.420,00; ITEM 120 - CONIZAÇÃO GINECOLÓGICA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$2.420,00; ITEM 126 - CURETAGEM GINECOLÓGICA SEMIÓTICA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$1.980,00; ITEM 127 - CURETAGEM PÓS-ABORTAMENTO: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$1.980,00; ITEM 132 - EXÉRESE DE CISTO TIREOGLOSSO: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$4.800,00; ITEM 136 - HEMORROIDECTOMIA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$2.280,00 ITEM 140 - HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$2.380,00; ITEM 142 - HERNIORRAFIA LOMBAR: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$2.700,00; ITEM 147 - LAPAROTOMIA EXPLORADORA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$3.850,00; ITEM 148 - LAQUEADURA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$2.700,00; ITEM 160 - OOFORECTOMIA UNILATERAL OU BILATERAL: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$3.000,00; ITEM 161 - PIELOPLASTIA LAPAROSCÓPICA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$5.220,00; ITEM 163 - PROSTATECTOMIA A CÉU ABERTO: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$6.300,00; ITEM 164 - PROSTATECTOMIA LAPAROSCÓPICA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$6.300,00; ITEM 170 - RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL BILATERAL: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$1.890,00; ITEM 172 - RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$3.520,00; ITEM 174 - RETIRADA DE CATÉTER DUPLO J: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$1.245,00; ITEM 176 - RINOPLASTIA REPARADORA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$2.900,00; ITEM 177 - RINOSSEPTOPLASTIA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$3.100,00; ITEM 178 - SEPTOPLASTIA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$3.300,00; ITEM 190 - URETEROLITOTOMIA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$3.520,00; ITEM 191 - URETEROLITOTRIPSIA FLEXÍVEL COM LASER: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$5.800,00; ITEM 192 - URETEROLITOTRIPSIA SEMI-RÍGIDA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$8.100,00; ITEM 193 - URETEROPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$6.620,00; ITEM 194 - URETROTOMIA INTERNA: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$4.230,00; ITEM 195 - VARIZES BILATERAL: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$3.300,00; ITEM 196 - VARIZES UNILATERAL: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$2.640,00; ITEM 197 - VASECTOMIA UNILATERAL: 1º LUGAR - LICITANTE Nº 01, AO VALOR DE R$2.250,00. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA ATA. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: CISTM. VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES: R$6.696.860,00 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS). UBERLÂNDIA-MG, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:B7BD5FAC

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 52/2022

CISTM – Extrato do Contrato 52/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Cardio Diagnosis Ltda., CNPJ nº 05.534.456/0001-55, para realização de 05 (cinco) exames de duplex scan de aorta abdominal e ilíacas. Valor do Exame: R$125,00 (cento e vinte e cinco reais). Total do contrato: R$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 10/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 10 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:BAABE707

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 53/2022

CISTM – Extrato do Contrato 53/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Cardio Diagnosis Ltda., CNPJ nº 05.534.456/0001-55, para realização de 80 (oitenta) exames de ecocardiograma de estresse. Valor do Exame: R$280,00 (duzentos e oitenta reais). Total do contrato: R$22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 10/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 10 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:7DD0362A

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 54/2022

CISTM – Extrato do Contrato 54/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Cardio Diagnosis Ltda., CNPJ nº 05.534.456/0001-55, para realização de 14 (quatorze) exames de ecocardiograma transesofágico. Valor do exame: R$195,00 (cento e noventa e cinco reais). Total do contrato: R$2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 10/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 10 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:80C26D82

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 56/2022

CISTM – Extrato do Contrato 56/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Cardio Diagnosis Ltda., CNPJ nº 05.534.456/0001-55, para realização de 430 (quatrocentos e trinta) exames de ecodoppler dos tipos: ecocardiograma, vertebral, de carótidas e vascular periférico (externo). Valor do exame: R$71,00 (setenta e um reais). Total do contrato: R$30.530,00 (trinta mil, quinhentos e trinta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 10/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 10 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:4AACDA74

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 65/2022

CISTM – Extrato do Contrato 65/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Prima Diagnósticos LTDA., CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para realização de 20 (vinte) exames de duplex scan de artérias renais. Valor do Exame: R$220,00 (duzentos e vinte reais). Total do contrato: R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 45/2021 – Pregão Presencial nº 15/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 11/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 11 de janeiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:A7530A86

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 66/2022

CISTM – Extrato do Contrato 66/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Prima Diagnósticos Ltda., CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para realização de 61 (sessenta e um) exames de ecocardiograma infantil. Valor do exame: R$88,00 (oitenta e oito reais). Total do contrato: R$5.368,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 11/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.
Uberlândia-MG, 11 de janeiro de 2022.
LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:9BC21579

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 67/2022

CISTM – Extrato do Contrato 67/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Prima Diagnósticos Ltda., CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para realização de 30 (trinta) exames de Holter 24hs. Valor do Exame: R$105,00 (cento e cinco reais). Total do contrato: R$3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 45/2021 – Pregão Presencial nº 15/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 11/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.
Uberlândia-MG, 11 de janeiro de 2022.
LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:6FB88045

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 70/2022

CISTM – Extrato do Contrato 70/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Instituto Cardiológico do Pontal Ltda., CNPJ nº 11.427.233/0001-91, para realização de 12 (doze) exames de arteriografia cerebral. Valor do exame: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Total do contrato: R$18.000,00 (dezoito mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 11/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 11 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:0982E124

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 118/2022

CISTM – Extrato do Contrato 118/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda., CNPJ nº 02.396.816/0001-01, para realização de 1.000 (um mil) Exames de Ressonância para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia. Valor do Exame: R$376,00 (trezentos e setenta e seis reais). Total do contrato: R$376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2022 – Pregão Presencial nº 01/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 02/02/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 02 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:9ECE7F15

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 67/2022

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 67/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Prima Diagnósticos Ltda., CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para realização de mais 07 (sete) exames de Holter 24hs. Valor do exame: R$105,00 (cento e cinco reais). Valor do aditivo: R$735,00 (setecentos e trinta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 45/2021 – Pregão Presencial nº 15/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 07/02/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:AF35F84B

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Tendo em vista a suspensão de itens durante a sessão de habilitação do Processo 03/2022, Pregão Presencial 02/2022, **CONVOCAMOS** aos participantes para darmos continuidade à sessão de habilitação da licitante CRL SAÚDE LTDA, considerando que a mesma apresentou, tempestivamente, a documentação complementar exigida.A sessão ocorrerá no **dia 09/02/2022, às 08h**, na sede do Consórcio.

CLÁUDIA GUIMARÃES FERREIRA SOUSA
Pregoeira Suplente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:3C0D0C08

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
PREGÃO PRESENCIAL 005-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AMVALE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME ENTREGA DE REQUISIÇÃO.
LICITAÇÃO DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
UNIDADE REQUISITANTE: RUA GABRIEL JUNQUEIRA, Nº 422 – BAIRRO BOA VISTA, NA CIDADE DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS.
ABERTURA:22/02/2022 **HORAS**: 10HS
LOCAL: AMVALE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela lei nº 8.883 de 08/06/94, Lei 10.520/02.
INFORMAÇÕES: No endereço supra ou pelo telefone: (034) 3332-6800

Uberaba/MG, 07 de fevereiro de 2.022

LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mônica Priscilla Pereira Chagas
Código Identificador:5F4B6875

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 03/2022
Dispensa nº 02/2022
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Fábio Silveira Júnior
Objeto: contratação da Fabio Silveira Junior para fornecimento de água mineral para Câmara Municipal de Arcos/MG.
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Data: 07/02/2022

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:C7A7B149

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC 05/2022

Contrato nº 02/2022
PRC 05/2022
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais-MG
Contratada: JAQUISON LUIZ MATIAS 07322441613, CNPJ nº 24.173.933/0001-49.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de operação técnica e manutenção (preventiva e corretiva) no sistema de áudio da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG.
Valor Contratual: R$ 29.574,00 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais)
Período: 04/02/2022 a 03/02/2023
Dotação orçamentária 01 031 0101 2004 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:0F3AFC24

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
ATO DE PROMULGAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2022

> "Promulga projeto de lei sancionado tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto em tempo hábil pelo Prefeito Municipal."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DE ALTAS, Estado de Minas Gerais, Sr. Edvane Gonçalves Machado, no uso de suas atribuições definidas no art.70, §2º e § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei 781/2021, de autoria do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a intempestividade do veto e o silêncio de sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal no tempo hábil previsto no art. 70, §2º e §3º, do Regimento Interno, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 738/2022, oriunda do projeto de Lei nº 781/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Catas Altas, 03 de fevereiro de 2022.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:D2815161

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
ATO DE PROMULGAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 02/2022

> "Promulga projeto de lei sancionado tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto em tempo hábil pelo Prefeito Municipal."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DE ALTAS, Estado de Minas Gerais, Sr. Edvane Gonçalves Machado, no uso de suas atribuições definidas no art.70, §2º e § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei 787/2021, de autoria do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a intempestividade do veto e o silêncio de sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal no tempo hábil previsto no art. 70, §2º e §3º, do Regimento Interno, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 739/2022, oriunda do projeto de Lei nº 787/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Catas Altas, 03 de fevereiro de 2022.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:FE2B3C50

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº:01/2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº:01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, torna pública a realização de credenciamento de permissionários dos serviços de táxi para atender a Câmara Municipal de Catas Altas/MG, por meio do edital nº01/2022 e seus anexos, Inexigibilidade de Licitação nº:01/2022, processo autuado nº:05/2022. Data do credenciamento 21 de fevereiro de 2022. Horário: de 08 ás 11 de 13h ás 16h. Situada na Praça: Monsenhor Mendes, 206 – Centro - Catas Altas/MG. Fund. Legal: art. 25, caput da Lei 8.666/1993. Mais informações pelo telefone: 3832-7565.

Catas Altas, 07 de fevereiro de 2022.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:B3BFD59E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23/2021 – PROCESSO

LICITATÓRIO N.º 18/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2021. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ 20.207.783/0001-96; Contratada - Marka Arquitetura e Engenharia Ltda - EPP - CNPJ 17.754.152/0001-82. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 23/2021. Prorrogação: Mais 45 dias a partir de 31/01/2022. Impacto Financeiro: NÃO HÁ. Vigência contratual total: 26/11/2021 a 16/03/2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo termo de aditamento.
Curvelo/MG, 28 de janeiro de 2022.
EMERSON DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:6958B315

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 602/2022

PORTARIA Nº 602, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03/2022, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição*";

Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor André Lima Hipólito de Souza – Chefe do Setor de Suprimentos – para atuar como gestor e fiscal do Contrato Administrativo n.º 03/2022, oriundo do Processo Licitatório n.º 02/2022, que tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção do Sistema de Combate a Incêndio da Câmara Municipal de Curvelo".

Art. 2º Designar, como suplente, o servidor Willian Vaz da Silva – Assessor Parlamentar.

Parágrafo único. Na ausência do servidor mencionado no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas pelo suplente.

Art. 3º Compete ao fiscal e gestor, ora designado, acompanhar a execução do Contrato Administrativo n.º 03/2022, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas às suas execuções e determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro de 2022.

VEREADOR EMERSON DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:91DB423E

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - CONTRATO Nº 03/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2022. Extrato do Contrato Administrativo n.º 03/2022 – Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção do Sistema de Combate a Incêndio da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Contratado – Ajato Extintores Ltda ME, CNPJ: 04.555.822/0001-90. Valor total: R$ 1.013,00 (mil e treze reais). Período de vigência: 07/02/2022 a 23/03/2022. Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.122.0001.2002.3.3.90.40.02.1.00.00-26.

Curvelo/MG, 07 de fevereiro de 2022.

EMERSON DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:6A61E8D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
TERMO DE CONVOCAÇÃO DO 2º CLASSIFICADO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA DE DESTERRO DO MELO – MINAS GERAIS

A Câmara Legislativa do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, através de seu Presidente **Alípio Ferreira de Lima Filho**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;
Considerando o Termo de Homologação do Concurso Público publicado na data de 17/11/2021, promovido pela Câmara Legislativa de Desterro do Melo e realizado pela empresa JCM Consultoria Municipal, nos termos do Edital nº 01, de 17 de dezembro de 2020, bem como a desclassificação da 1ª colocada do certame;

FICA CONVOCADO O 2º CANDIDATO APROVADO DENTRO DO QUADRO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NO CONCURSO PÚBLICO DECORRENTE DO EDITAL 01/2020:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
0096	MANOEL HELENA NETO	PROCURADOR JURÍDICO

O candidato convocado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação para apresentação da documentação constante no edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Desterro do Melo, 07 de fevereiro de 2022.

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo.
Estado de Minas Gerais.

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:37D4280E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Licitatório: nº 005/2020
Pregão nº 004/2020

Contrato Administrativo: nº 013/2020
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Valmor Cícero Silva Figueiredo - MEI

Ficam alteradas as cláusulas segunda e quinta do contrato primitivo:

- CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: Ante a prorrogação do contrato de prestação de serviços pagará ao CONTRATADO o valor mensal do atual do contrato que doravante passa a ser acrescentado da correção pelo índice acumulado do INPC referente ao período de Fevereiro/2021 a Janeiro/2022, a partir de 06 de fevereiro de 2022.

- CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação para mais 12 (doze) meses, passando a vigorar este pelo período de 06/02/2022 a 05/02/2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2022.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:60E53896

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PORTARIA 002/2022

PORTARIA Nº 002/2022

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Guaraciaba-MG e seus suplentes, para o ano de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, e de acordo com o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os Vereadores **Marcos Arlindo Moreira, João Gomes Pereira e Silvério Cândido Gaudêncio** para comporem a Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo de Guaraciaba.

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os vereadores **Reinaldo Edwiges Militão**, **Samuel Carlos Rodrigues e Sandro Pontes de Souza** como suplentes dos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão **presididos** pelo Vereador **Marcos Arlindo Moreira**, o qual terá como suplente na presidência o Vereador **Reinaldo Edwiges Militão**.

Art. 4º A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas em procedimentos licitatórios somente serão processadas e julgadas com a presença de, pelo menos, 03 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Guaraciaba, 07 de fevereiro de 2022.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA.
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba/MG

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:3A4F53D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Pregão Presencial 001/2022. Encontra-se aberta junto a Câmara Municipal de Ouro Fino o Processo Licitatório nº. 007/2022, modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, Ata de Registro de Preços nº 001/2022, na modalidade de menor preço global por lote, que visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de radiodifusão (FM) com área de abrangência ou cobertura de sinal no município de Ouro Fino/MG, para divulgação de atos oficiais, comunicados do Poder Legislativo, campanhas institucionais de interesse público e transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG. O credenciamento dar-se-á no dia 25 de fevereiro de 2022, das 9h até as 9:20min. A abertura dos envelopes será às 9h30min da mesma data. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Rua Rogério Gissoni, 450, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000. Tel. (35) 3441-1489 e no sítio da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG – www.camaraourofino.mg.gov.br. Vanderlei Cândido de Almeida – Presidente.

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:B1099C82

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pública com as seguintes características:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº **05/2022**.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por hora.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviço de técnico em sonorização**, por hora trabalhada e de acordo com a demanda, para operação e manutenção do sistema de sonorização do Plenário da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como **Anexo I**

ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/02/2022, às 09:10h.

LOCAL: Plenarinho, sala 214, 2º andar, na sede da Câmara Municipal.

A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas ou no site www.parademinas.mg.leg.br. Informações pelo e-mail: licitacao@camarapm.mg.gov.br ou telefones (37) 3237-6079 – (37) 3237-6081.

Pará de Minas, 07 de fevereiro de 2022.

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:5332ED54

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATO DA MESA DIRETORA N. 3, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

Regulamenta a realização da Gincana do Saber Mirim Regional, edição de 2022.

A Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal, biênio 2021/2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Resolução 835, de 3 de de abril de 2019, RESOLVE:
Art. 1º. A Gincana do Saber Mirim Regional, evento complementar à Gincana do Saber Municipal, em sua edição de 2022, será realizada pela Câmara Municipal de Poços de Caldas.
Art. 2º. A competição terá como tema o livro "**Constituição em Miúdos I"**, que será disponibilizado às Câmaras Municipais participantes por e-mail, em formato PDF.
Art. 3º. Poderão participar desta edição estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos) de escolas municipais, estaduais, federais ou particulares, indicados pelas respectivas Câmaras Municipais que se inscreverem para o evento.
Art. 4º. A coordenação do evento é atribuição da Escola do Legislativo de Poços de Caldas, que definirá o cronograma de atividades.
Art. 5º. Para participar da Gincana do Saber Mirim Regional, as Câmaras Municipais devem se inscrever junto à Escola do Legislativo de Poços de Caldas.
§1º. A inscrição da Câmara Municipal se dará mediante o preenchimento do Termo de Adesão que será disponibilizado pela organização do evento e deverá ser enviado para o e-mail escola@pocosdecaldas.mg.leg.br até **16 de setembro de 2022.**
§2º. A Câmara Municipal de Poços de Caldas aceitará até 30 (trinta) inscrições de Câmaras Municipais, obedecendo à ordem cronológica de envio do Termo de Adesão.
§3º. Após a adesão, as Câmaras Municipais terão até dia **14 de outubro de 2022** para inscrever a dupla e o professor/orientador que participará do evento.
Art. 6º. Cada dupla participará de uma eliminatória, que ocorrerá entre os dias **24 e 27 de outubro de 2022**.
Parágrafo único. O sorteio que definirá a data de participação de cada dupla nas eliminatórias acontecerá dia **17 de outubro de 2022**, com transmissão ao vivo pelas redes sociais da Câmara Municipal.
Art. 7º. A etapa final da Gincana do Saber Mirim Regional será realizada no dia **4 de novembro de 2022.**
Art. 8º. As eliminatórias da Gincana do Saber Mirim Regional obedecerão às seguintes regras:
I – haverá 05 (cinco) rodadas de perguntas com 03 (três) alternativas;
II – as perguntas devem ser respondidas sem nenhum tipo de consulta, sob pena de desclassificação da dupla;
III – cada dupla responderá uma pergunta por rodada, valendo 02 (dois) pontos cada resposta correta;
IV – a organização da gincana será responsável por avaliar se a resposta está correta ou incorreta;
IV – ao final das 05 (cinco) rodadas, havendo empate entre as duplas primeiras colocadas, serão feitas perguntas extras até que apenas uma seja a vencedora daquela eliminatória;
VII – serão classificadas 06 (seis) duplas para a fase final da Gincana do Saber Mirim Regional: as vencedoras de cada eliminatória e, eventualmente, aquelas que mais pontuarem dentre as segundas colocadas.
§1º. Todas as perguntas da gincana serão lidas duas vezes pela organização do evento e estarão projetadas em lugar visível a todas as duplas.
§2º. As duplas terão 15 (quinze) segundos para responder a cada pergunta.
§3º. Ao final deste tempo, a dupla que não souber a resposta da pergunta que lhe for dirigida pode pedir auxílio a outra dupla participante.
§4º. No caso do disposto no parágrafo anterior, cada dupla receberá 01 (um) ponto no caso da resposta estar correta.
§5º. Não será concedido tempo adicional à dupla ajudante, que deverá indicar a resposta que julgar correta imediatamente após a dupla original delegar a pergunta.
§6º. Após delegar a pergunta, a dupla não poderá mais respondê-la.
§7º. Nas perguntas de desempate, as duplas não poderão solicitar ajuda.
Art. 9º. A final da Gincana do Saber Mirim Regional obedecerá às seguintes regras:
I – haverão 3 (três) rodadas de perguntas alternativas e 2 (duas) rodadas de perguntas abertas;
II – as perguntas devem ser respondidas sem nenhum tipo de consulta, sob pena de desclassificação da dupla;
III – na primeira, segunda e terceira rodadas, cada dupla responderá uma pergunta por rodada que serão do tipo alternativa, valendo 02 (dois) pontos cada resposta correta;
IV – na quarta e quinta rodadas, cada dupla responderá uma pergunta por rodada que serão do tipo aberta, valendo 04 (quatro) pontos cada resposta correta e 02 (dois) pontos para cada resposta parcialmente correta;
V – a organização da gincana será responsável por avaliar se a resposta será aceita como correta, parcialmente correta ou incorreta;
VI – uma resposta será considerada parcialmente correta se atender a 50% ou mais do conteúdo esperado;
VII – ao final das 05 (cinco) rodadas, havendo empate entre as duplas primeiras colocadas, serão feitas perguntas extras até que apenas uma seja a vencedora;
VIII – ganhará a dupla com maior pontuação ao final de todas as rodadas.
§1º. Todas as perguntas serão lidas duas vezes pela organização do evento e ficarão projetadas em lugar visível para todas as duplas.
§2º. As duplas terão 15 (quinze) segundos para responder a cada pergunta.
§3º. Ao final deste tempo, a dupla que não souber a resposta da pergunta que lhe for dirigida pode pedir auxílio a outra dupla participante.
§4º. No caso do disposto no parágrafo anterior, cada dupla receberá 01 (um) ponto no caso da resposta estar correta para as perguntas de múltipla escolha e, no caso das perguntas abertas, cada dupla receberá 02 (dois) pontos, no caso da resposta estar correta, e 01 (um) ponto, no caso da resposta estar parcialmente correta.
§5º. Não será concedido tempo adicional à dupla ajudante, que deverá indicar a resposta que julga correta imediatamente após a dupla original delegar a pergunta.
§5º. Após delegar a pergunta, a dupla não poderá mais respondê-la.
§6º. As perguntas de desempate serão abertas e as duplas não poderão solicitar ajuda para respondê-las.
Art. 10. A dupla participante poderá apresentar recursos à organização da gincana a qualquer momento, assim como o professor/orientador indicado pela Câmara Municipal.
§1º. O professor/orientador poderá consultar o livro **"Constituição em Miúdos I"** durante o jogo, desde que não tenha contato com a dupla, sob pena de desclassificação da mesma.
§ 2º. Na ocorrência de pedido de recurso, o jogo será pausado até que a organização da gincana emita um parecer.
§ 3º. A apresentação deverá ser feita oralmente, tendo o autor 90 segundos para expô-lo.
§ 4º. Os pedidos de recursos só serão aceitos durante o período em que a pergunta estiver sendo respondida, não podendo ser contestada posteriormente.
Art. 11. Sobre a premiação da Gincana do Saber Mirim Regional:
I – todas as duplas inscritas, assim como os professores/orientadores, receberão medalha e brinde pela participação;
II – a dupla primeira colocada receberá uma premiação extra;
III – as Câmaras Municipais cujas duplas forem primeira, segunda e terceira colocadas receberão troféus.
Art. 12. São de responsabilidade da Câmara Municipal de Poços de Caldas:
I – disponibilizar ficha de inscrição e termo de adesão às câmaras interessadas em participar da competição;

II – realizar o sorteio de chaves e divulgar data, local e horário da participação de cada dupla à câmara municipal inscrita;
III – elaborar as perguntas da gincana, bem como a confeccionar todo material que será utilizado para a realização do evento;
IV – disponibilizar lanche para as duplas, professor/orientador e até dois representantes por câmara participante, nas eliminatórias e na final;
V – providenciar a premiação da competição;
IV – transmitir o sorteio de chaves, as eliminatórias e a final pelas redes sociais.
§1º. Amigos, familiares e professores podem participar do evento para compor a torcida das duplas participantes, porém os custos com transporte e alimentação destas pessoas deverão ser arcados pela câmara visitante.
§2º. No caso do disposto no parágrafo anterior, o limite de lotação do plenário da Câmara Municipal de Poços de Caldas deverá ser respeitado.
Art. 13. São de responsabilidade das câmaras visitantes:
I – selecionar os alunos que participarão da competição, seja através da realização da Gincana do Saber Municipal ou outro critério de seleção;
II – cumprir os prazos de adesão e inscrição de participantes indicados no cronograma de atividades da competição.
III – custear o transporte de seus participantes até o local do evento;
IV – custear as refeições de seus participantes.
Art. 14 As despesas decorrentes da realização da Gincana do Saber Mirim Regional correrão por conta das dotações próprias da Escola do Legislativo, consignadas no Orçamento da Câmara Municipal.
Art. 15. Fica nomeada a servidora Tais Aparecida Ferreira coordenadora da Gincana do Saber Mirim Regional.

Art. 16. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 3 de fevereiro de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

VEREADOR KLEBER GONÇALVES DA SILVA
Vice-presidente

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
1º Secretário

VEREADOR CLAUDINEY DONIZETTI MARQUES
2º Secretário

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:713B0972

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2022

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 004/2022, Processo Administrativo N° 007/2022, de contratação de empresa especializada para manutenção em aparelhos do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **DICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS LTDA- EPP** no valor total estimado de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
Assinatura: 07/02/2022.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:89BE76A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 21.325.226/0001-32, com sede à Rua Santa Lúcia, 291, bairro Aclimação, João Monlevade – MG
CONTRATADA: MARCELA LORENZE LINHARES LIMA, brasileiro, solteira, médico veterinário, devidamente inscrito no CRMV-MG sob o nº 12049, CPF: 087.229.596-61, residente e domiciliado na Rua Juventino Alves Caldeira, nº 323, apto 204, bairro Santa Barbara, João Monlevade – MG, CEP: 35930-143
CARGO: Médico Veterinário
CARGA HORARIA: 40 (quarenta) horas semanais
VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro 2022 á 31 de Janeiro de 2023.
VENCIMENTO: R$ 4. 601,38 (Quatro mil, seiscentos e um reais e trinta e oito centavos) mensais, férias + 1/3, décimo terceiro salário e horas extras, se as realizar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0102.2060800022.006.31900400000 – ficha 025

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:9B6A5A7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CISAB SUL torna público a adjudicação e homologação do processo licitatório 026/2021, na modalidade Pregão Presencial 001/2022. O termo tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de sistema de gerenciamento de frota de veículos, tendo como vencedora a empresa Link Card Administradora de Benefícios, inscrita no CNPJ 12.039.966/0001-11. Data da adjudicação e homologação: 28 de janeiro de 2022

Publicado por:
Marina Olinda Silva Andrade
Código Identificador:6AC56308

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL 001//2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2021. Objeto: futura e eventual contratação de sistema de gerenciamento de frota de veículos. Empresa: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, inscrita no CNPJ 12.039.966/0001-11. Valor para o fornecimento de combustível R$ 3.368.514,36, valor para a manutenção de veículos e peças R$ 2.155.990,01, taxa administrativa -0,7%. ARP disponível no site www.cisab.mg.gov.br

Publicado por:
Marina Olinda Silva Andrade
Código Identificador:5E5CD60B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

Extrato de Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 238/2018 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga e a empresa **WELLINGTON THOMAS FERREIRA 11454549688**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.446.379/0001-75. Objeto: Acréscimo contratual de R$ 900,00 para o valor atualizado de R$ 1.318,83, atualizado com base no índice do INPC.
Data da assinatura: 03/01/2022.

Ponte Nova, 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Lady Anne Heleno
Código Identificador:3F49B854

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – Pregão Eletrônico 003/2022. O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 003/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus novos e reforma de pneus para atender aos micro-ônibus da frota do CISAMAPI. Data da sessão pública: 21/02/2022, às 08:45hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:8482DF5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2022 PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PL 010/2022 – PE SRP 003/2022 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de "A" a "Z" para atender as necessidades do CISRUN/SAMU MACRONORTE, através do maior percentual de desconto sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da agência nacional de vigilância sanitária (CMED/ANVISA). **Recebimento das propostas de preço no Portal De Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br): **a partir das 11h00min. do dia 08 de Fevereiro de 2022 - Abertura e julgamento das propostas: Dia 18 de Fevereiro de 2022 às 09h00min.** Consulta ao edital e documentos via portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br – Dúvidas: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br ou Telefones: (38)2211-0003/3221-0009 -

EDILENE B. CANGUSSU.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:305119A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 080/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Portadora do CNPJ nº 21.484.336/0001-47, nos itens 1, 3, 38, 39 e 52.
No valor total de R$ 288.840,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:B5B8162B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 080/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: WESI COMERCIAL LTDA - EPP
Portadora do CNPJ nº 86.672.029/0001-35, no item 2
No valor total de R$ 99.000,00
A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:411F97F7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 080/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Portadora do CNPJ nº 19.188.783/0001-07, nos itens 4, 28, 58, 80, 88, 89, 90 e 143.
No valor total de R$ 203.452,00
A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:1585CA83

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 080/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Portadora do CNPJ nº 12.461.122/0001-64, nos itens 6 e 7.
No valor total de R$ 74.300,00
A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:0ED1D6BA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 080/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Portadora do CNPJ nº 08.297.473/0001-04, nos itens 8, 34, 36, 67, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 121.
No valor total de R$ 290.278,00
A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:F4F1EAF3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 080/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: URSA COMERCIAL LTDA.

Portadora do CNPJ nº 26.628.908/0001-38, nos itens 9, 10, 14, 15, 18, 19, 20, 25, 26, 124, 126, 128, 130, 132, 133, 134, 178, 179, 180, 181 e 182.
No valor total de R$ 810.672,00
A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:49A14FFF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
O EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 080/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA.
Portadora do CNPJ nº 23.359.559/0001-08, nos itens 11, 13, 16, 17, 21, 33, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 93, 108, 109, 125, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 164, 165 e 173.
No valor total de R$ 561.660,00
A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:07A27A96

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 080/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: ROSILENE VIEIRA LOPES - EPP.
Portadora do CNPJ nº 10.279.430/0001-48, nos itens12 e 32.
No valor total de R$ 123.954,00
A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:E1486F79

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 080/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: CLARA MARIA PEREIRA MARQUES.
Portadora do CNPJ nº 24.603.766/0001-29, no item 22.
No valor total de R$ 10.260,00
A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:68C27FB0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 080/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos

estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Portadora do CNPJ nº 34.479.102/0001-53, nos itens 23, 54, 55, 127, 135, 140, 145, 146, 152, 153, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 166, 167, 168, 169, 171 e 174.
No valor total de R$ 3.082.970,00
A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:6083E23B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 080/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: LIFETEC HOSPITALAR LTDA.
Portadora do CNPJ nº 13.704.844/0001-65, no item 24.
No valor total de R$ 6.326,00
A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:31270283

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 080/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: ALFALAGOS LTDA.
Portadora do CNPJ nº 05.194.502/0001-14, nos itens 30, 45, 56, 57, 61, 64 e 65.
No valor total de R$ 1.778.180,00
A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:134FE381

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 080/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: TELMA HONORIA DA COSTA 05623967647.
Portadora do CNPJ nº 41.926.487/0001-15, nos itens 31, 41, 137 e 176.
No valor total de R$ 764.814,00
A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:24B3E070

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 080/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.

Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
Portadora do CNPJ nº 06.065.614/0001-38, no item 42.
No valor total de R$ 169.470,00
A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:FAFF553C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 080/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.
Portadora do CNPJ nº 41.113.359/0001-52, nos itens 43 e 139.
No valor total de R$ 98.750,00
A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:9B3E954F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 080/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
Portadora do CNPJ nº 59.309.302/0001-99, nos itens 46, 47, 48, 49, 50 e 51.
No valor total de R$ 1.355.000,00
A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:299DE889

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 080/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Portadora do CNPJ nº 56.081.482/0001-06, no item 53.
No valor total de R$ 222.000,00
A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:7BDC6957

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 080/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA.
Portadora do CNPJ nº 26.129.177/0001-86, nos itens 62, 68, 69, 96, 98, 120 e 122.
No valor total de R$ 210.320,00.
A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:E30F019B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 080/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Portadora do CNPJ nº 12.927.876/0001-67, nos itens 63 e 66.
No valor total de R$ 172.600,00.
A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:61B7BC1B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 080/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: ESFERA MEDICAL EIRELI.
Portadora do CNPJ nº 29.455.608/0001-92, nos itens 77, 78 e 79.
No valor total de R$ 74.588,40.
A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:7F2CD061

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 080/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: F V B COELHO.
Portadora do CNPJ nº 26.294.192/0001-80, nos itens 86, 111, 113, 123, 175.
No valor total de R$ 170.606,00.
A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:FA241D49

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 080/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA.
Portadora do CNPJ nº 38.007.528/0001-65, no item 110.
No valor total de R$ 85.000,00.
A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:8E81208B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 080/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12/01/2021 PROCESSO 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Portadora do CNPJ nº 30.597.921/0001-44, no item 136.
No valor total de R$ 11.000,00.
A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:81E73879

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 083/2021 PE 024/2021

PC 083/2021 PE 024/2021 Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículos diversos de transporte, inclusive veículos especiais para transporte de pessoas com mobilidade reduzida, caminhões, e maquinário pesado, para atender aos municípios consorciados ao CODANORTE.
Assim, **DECIDO**:
1 - Recebimento dos recursos e contra razões uma vez que tempestivos;
2 - Nego provimento aos Recursos aviados pelas empresas:
a) **ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**., CNPJ 42.971.150/0001-92, uma vez que não cumpriu as exigências de capacidade técnica e de capacidade econômico-financeira, mantendo assim, sua inabilitação;
b) **SANTO ANDRÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 14.650.080/0001-35, uma vez que não cumpriu as exigências de capacidade técnica, mantendo assim, sua inabilitação;
c) **UBAI TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ 12.989.614/0001-27, uma vez que, totalmente sem fundamentos, uma vez que não cumpriu as exigências de capacidade técnica e de capacidade econômico-financeira, mantendo assim, sua inabilitação;
3 - Quanto às contra razões:
a) Acolho parcialmente as contra razões aviadas pela empresa **UBAI TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ 12.989.614/0001-27 contra as empresas **ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**., CNPJ 42.971.150/0001-92, **SANTO ANDRÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 14.650.080/0001-35, para manter a inabilitação destas últimas.
b) Acolho em sua íntegra as contra razões aviadas pela ***ÁGUIA* COOPERATIVA TRANSPORTES – COOPERMAC**, mantendo a inabilitação das demais concorrentes.
4 - Mantenho a habilitação da cooperativa **AGUIA COOPERATIVA TRANPORTES E SERVIÇOS,** visto que, foi a única licitante que cumpriu todas as exigências do edital."

Montes Claros/MG, 02 de fevereiro de 2022.

EDUARDO RABELO FONSECA.
Presidente do CODANORTE.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:4EA952A4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 081/2021
CONCORRÊNCIA 002/2021

Proc. 81/21-Concorrência 02/21-Serviços manutenção de infraestrutura urbana, conservação e limpeza-Julgamento: Habilitada: C. Sinarco Ltda-CNPJ 03.367.118/0001-40-Inabilitadas: LM C. Pav. Eireli-CNPJ Nº 01.631.484/0001-30 e CCAL Engª Serv. Eireli-ME-CNPJ Nº 18.516.923/0001-66-Prazo 5 dias p/ recursolicitacoes@codanorte.mg.gov.br www.codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:12BBF86C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 083/2021 PE 024/2021

PC 083/2021 PE 024/2021 Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículos diversos de transporte, inclusive veículos especiais para transporte de pessoas com mobilidade reduzida, caminhões, e

maquinário pesado, para atender aos municípios consorciados ao CODANORTE. O Presidente, Eduardo R. Fonseca, Homologa e formaliza a seguinte Ata de Registro de Preço 013/2022-Aguia C. Transportes -CNPJ 07.485.120/0001-75. Vr: R$272.620.518,00. Assina: Fernando de Souza Freitas e Franklin Santos Ferreira. 07/02/2022. Vig.: 12 meses.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:F98048D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE IGB E CORESAB

O CORESAB, CNPJ: 15.508.976/0001-47 e o INSTITUTO GESTÃO BRASIL - IGB, CNPJ sob o nº 21.663.955/0001-07, firmam ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre o CORESAB e o IGB, visando modernizar a gestão da recepção, análise, tramitação, acompanhamento dos Transportadores e dos Destinos Finais dos Resíduos; acompanhamento da Logística Reversa; gestão de Resíduos dos PGRS; relatórios analíticos e sintéticos e aprovação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS nos municípios. Em conformidade com o plano de trabalho que é parte integrante deste acordo de cooperação. Prazo: 60 meses. Não há custo. Corinto, 04 de Janeiro de 2022.

ASS.: VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA
Presidente do CORESAB e Prefeito de Felixlândia.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:0E11059F

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 26/2021
CURVELO

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE CURVELO 17.695.024/0001-05. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Curvelo/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2022. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: serão 12 parcelas de R$1.990,00 somando R$23.880,00, que deverão ser pagas até o dia 10 (dez) de cada mês. Dotação: 02.11.02.18.541.1801.2240.3.1.71.70.00.1.00.00 - ficha 1037 02.11.02.18.541.1801.2240.3.3.71.70.00.1.00.00 - ficha 1038 02.11.02.18.541.1801.2240.4.4.71.70.00.1.00.00 - ficha 1039 - Prazo: janeiro a dezembro de 2022.

Corinto, 29 de novembro de 2021.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB e Prefeito de Felixlândia.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:9AAC8420

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES

Aos Sete (07) dias do mês de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG, nomeada pela Portaria 001/2022 e Decreto 007/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SUBSTAÇÃO BLINDADA PARA USO EM ESTAÇÃO E CAPTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Sra. Simone Cristina G. de Freitas, comunicou que não houve comparecimento de licitantes e a licitação foi declarada DESERTA, depois de aguardado o prazo de 25 (vinte e cinco) minutos para encerramento do certame que vai por mim assinada e demais membros da Comissão.

SIMONE CRISTINA G. DE FREITAS
(Presidente da Comissão Permanente Licitação)

NILZE BORGES ANDRIANE DE OLIVEIRA
(Pregoeira)

GENIVALDO CARREIRO
(Suplente)

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:6CB902DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 636/2021
Objeto: Locação de Imóvel não residencial, com aproximadamente 326m², distribuídos em dois pisos, com central de ar condicionado, alarme, copa, lavabo, quatro banheiros, escritório, sala cofre, situado na Rua Getúlio de Melo Franco, n°384, Centro, Paracatu/MG.
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paracatu/MG – PRESERV.
Locador: A Jovem Lar Ltda.
Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.39.14
Data do Contrato: 01 de fevereiro de 2022
Término do Contrato: 01/02/2025 podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.
Valor do Contrato: R$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Publicado por:
Daniel Henrique Oliveira e Souza
Código Identificador:645EA040

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresas: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - CNPJ: 26.125.096/0003-70 licitante vencedor do Processo Licitatório nº 0002/2022, Pregão Presencial nº 0002/2022, o objeto do referido processo.

Alagoa, 04 de fevereiro de 2022.

JANSEN MONTEIRO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:FD832C7B

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório n° 0002/2022 Pregão Presencial n° 0002/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO, A ANÁLISE DOS RESULTADOS ECONÔMICOS, DO FLUXO FINANCEIRO DOSETOR PÚBLICO, DA TRANSPARÊNCIA FISCAL E A ADEQUADA INTERPRETAÇÃO DOS FENÔMENOS PATRIMONIAIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARES PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS; COMPREENDENDO ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA FISCAL. Valor Total de R$ 88.320,00 (oitenta e oito mil e trezentos e vinte reais). Município de Alagoa-MG.

Alagoa, 04 de fevereirode 2022.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:9A915933

PROCURADORIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2022.02.006 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2022

Processo licitatório nº 0003/2022, Pregão Presencial nº 0003/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - CNPJ: 26.125.096/0003-70. **Valor Total de R$ 88.320,00** (oitenta e oito mil e trezentos e vinte reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO, A ANÁLISE DOS RESULTADOS ECONÔMICOS, DO FLUXO FINANCEIRO DO SETOR PÚBLICO, DA TRANSPARÊNCIA FISCAL E A ADEQUADA INTERPRETAÇÃO DOS FENÔMENOS PATRIMONIAIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARES PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS; COMPREENDENDO ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA FISCAL.

Alagoa, 04 de fevereirode 2022.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:01849009

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 004/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa VALDIRENE M. DE BARROS ANDRADE - ME - CNPJ: 24.031.162/0001-55, licitante vencedor do processo licitatório nº 0004/2022, Pregão Presencial nº 0004/2022, o objeto do referido processo.

Alagoa, 04 de fevereiro de 2022.

JANSEN MONTEIRO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:4A5CF00F

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 004/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório n° 0004/2022 Pregão Presencial n° 0004/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO
MUNICÍPIO. Valor Total de R$ R$ 62.064,00 (sessenta e dois mil e sessenta e quatro reais).

Município de Alagoa-MG.Alagoa, 04 de fevereiro de 2022.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:3413D443

PROCURADORIA
EXTRATO DO ATA REGISTRO PREÇO Nº. 002/2022 - PROCESSO 004/2022

Processo licitatório nº 002/2022, Pregão Presencial nº 002/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e VALDIRENE M. DE BARROS ANDRADE - ME - CNPJ: 24.031.162/0001-55. Valor da Ata Registro de Preço: R$ 62.064,00 (sessenta e dois mil e sessenta e quatro reais) Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DOMUNICÍPIO.

Alagoa, 04 de fevereiro de 2022..

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:77A6D85E

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 001/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 15.077.483/0001-08, licitante vencedor do processo licitatório nº 0001/2022, Pregão Presencial nº 0001/2022, o objeto do referido processo.

Alagoa, 04 de fevereiro de 2022.

JANSEN MONTEIRO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:8A0BAC88

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 001/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório n° 0001/2022 Pregão Presencial n° 0001/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDIMENTO DASSECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE

ALAGOA. Valor Total de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

Município de Alagoa-MG.Alagoa, 04 de fevereiro de 2022.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:CAD7341E

PROCURADORIA
EXTRATO DO ATA REGISTRO PREÇO Nº. 001/2022 - PROCESSO 001/2022

Processo licitatório nº 001/2022, Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 15.077.483/0001-08. Valor da Ata Registro de Preço: R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). Objeto: EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDIMENTO DASSECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ALAGOA.

Alagoa, 04 de fevereiro de 2022.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:3FF50171

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 011/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 022/2022
DISPENSA Nº 011/2022
OBJETO: Aquisição de material farmacológico, em atendimento á determinação judicial, em nome da paciente Maria Augusto Lobo, conforme processo n° 5001388-33.2021.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 07 de fevereiro de 2022:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de material farmacológico, em atendimento á determinação judicial, em nome da paciente Maria Augusto Lobo, conforme processo n° 5001388-33.2021.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA. ME, inscrita no CNPJ 12.817.080/0001-51, no valor global de R$ 287,64 (duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 037/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Publique-se."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 07/02/2022

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lídia Gomes Pimentel
Código Identificador:DB04FDE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2022

Processo Licitatório nº 09/2022, Dispensa n.º 05/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e GUANAUPE GUANHAES AUTOMOVEIS E PECAS LIMITADA. Valor do Contrato: R$ 2.714,17 (dois mil e setecentos e quatorze reais e dezessete centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, AUTORIZADA, PARA FORNECIMENTO DE COMPONENTES, PEÇAS E SERVIÇOS DURANTE REVISÃO DE FÁBRICA, VISANDO MANUTENÇÃO DE GARANTIA TÉCNICA DOS VEÍCULOS: GOL PLACA RMK-5H11(REVISÃO DE 60 MIL KM) E GOL PLACA RMK-5H10(REVISÃO DE 40 MIL KM), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura/Vigência: 04/02/2022 até 31/03/2022.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:FF368771

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 554 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 554 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2022, ATUALIZAÇÃO DA LEI DO PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Faço saber que o povo do Município de Araçuaí, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito de Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento conforme a seguinte especificação:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
02.008.001.15.122.5511.5021 – Capacidade de Investimentos. (Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para Secretaria de Desenvolvimento Urbano).

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
44900000	100	4.001.000,00

Art. 2º - As fontes de recurso para fazer face ao que trata o artigo serão:
02.008.001.15.122.5511.5022. 44900000 – R$ 211.000,00. – 100
02.008.001.26.782.5511.5025. 44900000 – R$ 300.000,00. – 100
02.009.002.18.541.5512.5026. 44900000 – R$ 50.000,00. – 100
02.008.001.25.752.5511.5024. 44900000 – R$ 105.000,00. – 100
02.008.001.25.752.5511.5023. 44900000 – R$ 20.000,00. – 100
02.007.001.20.608.5510.5020. 44900000 – R$ 84.000,00. – 100
02.007.001.20.122.5510.5019. 44900000 – R$ 193.000,00. – 100
02.007.001.20.122.5510.5018. 44900000 – R$ 700.880,00. – 100

02.006.010.27.812.5507.5017. 44900000 – R$ 50.000,00– 100
02.006.009.27.812.5507.5014. 44900000 – R$ 123.000,00– 100
02.006.007.13.391.5508.5015. 44900000 – R$ 144.000,00– 100
02.006.001.08.122.5506.5012. 44900000 – R$50.000,00– 100
02.005.001.10.301.5505.5008. 44900000 – R$ 167.000,00– 100
02.004.001.12.122.5504.5005. 44900000 – R$ 400.000,00– 100
02.004.001.12.361.5504.5006. 44900000 – R$ 331.000,00– 100
02.008.001.25.752.5511.6093.33900000 – R$ 672.120,00– 100
02.003.001.28.846.5503.6026.46900000 – R$ 400.000,00– 100

Art. 3° Ficam alterados os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual vigente para fazer face a presente Lei.
Art. 4° Fica autorizado à suplementação/redução das dotações referidas no artigo 1º podendo para isto utilizar as fontes determinadas na Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 5° A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Araçuaí – MG, 14 de janeiro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:5763FB23

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 555 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 555 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS A TITULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, PARA O HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Povo do Município de Araçuaí, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder subvenção social e repassar ao HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAÇUAÍ, o valor total anual de R$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), em parcelas mensais de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
Parágrafo único. O valor será repassado em parcelas mensais a serem fixadas em instrumento específico de repasse, nos termos da Lei Federal 13.019/2014.
Art. 2º. O recurso ora autorizado será utilizado no custeio das atividades de pronto atendimento do hospital, permitindo a manutenção do serviço de assistência médica e ambulatorial a população, através do atendimento de urgência e emergência 24 horas.
§1º. O Hospital deverá promover a prestação de contas dos recursos repassados a cada 60 (sessenta dias), a contar do dia 1º de Janeiro de 2022, sob pena de não ser autorizada a transferência no exercício seguinte.
§2º. A prestação de contas deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde que emitirá parecer pela regularidade ou não da aplicação dos recursos e em seguida encaminhará a prestação de contas para o Departamento de Convênios da Prefeitura de Araçuaí que emitirá o parecer final.
Art. 3º. Os recursos de que trata o artigo 1º serão provenientes de dotações do orçamento vigente.
Art. 4º. A Administração Municipal poderá subvencionar o Hospital nos termos fixados nesta Lei, até o exercício de 2022, sem nova autorização legislativa, desde que o valor não seja superior ao valor autorizado.
Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo somente poderá ocorrer se houver dotação orçamentária específica aprovada no orçamento municipal.
Art. 5º. Os efeitos desta lei retroagirão a 1º de Janeiro de 2022.
Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí – MG, 07 de fevereiro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:6D5A3E6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO N° 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA A SRA ANA MAIZA VIANA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA II DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no artigo 63 inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sra. **Ana Maiza Viana**, portadora da Carteira de Identidade Nº. MG-16.607.300 – SSP/MG, CPF Nº. 100.699.716-44, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola II na Escola Municipal Irmã Maria Gema, lotada a Secretaria Municipal de Educação a partir de 03 de janeiro de 2022.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 03 de janeiro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:966CA012

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002 DE 103 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA A SRA. BEATRIZ CARDOSO VIEIRA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA I DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no artigo 63 inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sra. **Beatriz Cardoso Vieira**, portadora da Carteira de Identidade Nº. MG13917.462 SSP/MG, CPF Nº. 086.922.986-97, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola I, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escolas Municipais Porte I, a partir de 03 de janeiro de 2022.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 03 de janeiro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:351EA588

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO N° 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA A SRA ISABEL SILVA RIBEIRO PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA II DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no artigo 63 inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sra. **Isabel Silva Ribeiro**, portadora da Carteira de Identidade Nº. M-7.237.746 – SSP/MG, CPF Nº. 027.099.426-23, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola II na Escola Municipal São Vicente, lotada a Secretaria Municipal de Educação a partir de 03 de janeiro de 2022.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 03 de janeiro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:8751B544

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA O SR. IAGO COSTA PRATES PARA OCUPAR O CARGO DE ENCARREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no artigo 63 inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sr. **Iago Costa Prates**, portador da Carteira de Identidade Nº MG-16.866.799 SSP/MG, CPF Nº. 108.566.816-95, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de janeiro de 2022.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 03 de janeiro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:B655F895

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO N° 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA A SRA MARIZETE RIBEIRO DE SOUZA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA I DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no artigo 63 inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sra. **Marizete Ribeiro de Souza**, portadora da Carteira de Identidade Nº. MG-2.742.684 – SSP/MG, CPF Nº. 405.741.306-59, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola I na Escola Municipal Manoel Fulgêncio, lotada a Secretaria Municipal de Educação a partir de 03 de janeiro de 2022.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 03 de janeiro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:D408BA94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO N° 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA A SRA MARLETE FERREIRA MIRANDA COSTA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA II DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no artigo 63 inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sra. **Marlete Ferreira Miranda Costa**, portadora da Carteira de Identidade Nº. MG-5.226.663 – SSP/MG, CPF Nº. 525.237.056-72, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola II na Escola Municipal Felícia Esteves Borges, lotada a Secretaria Municipal de Educação a partir de 03 de janeiro de 2022.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 03 de janeiro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:7D226D7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO N° 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA A SRA NADIA APARECIDA CARLOS DE OLIVEIRA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA I DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no artigo 63 inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sra. **Nadia Aparecida Carlos de Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade Nº. MG-2.902.211 – SSP/MG, CPF Nº. 433.906.416-53, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola I na Escola Municipal Brincando e Aprendendo I, lotada a Secretaria Municipal de Educação a partir de 03 de janeiro de 2022.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 03 de janeiro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:D99C989C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO N° 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA A SRA TÂNIA MARIA COSTA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA II DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no artigo 63 inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sra. **Tânia Maria Costa**, portadora da Carteira de Identidade Nº. 12 068 016 – SSP/MG, CPF Nº. 055.331.596-06, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola II na Escola Municipal Joaquim Viana Gonçalves, lotada a Secretaria Municipal de Educação a partir de 03 de janeiro de 2022.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 03 de janeiro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:B5D97295

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO N° 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA A SRA. SANDRA MARUZA SARAIVA SANTOS PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD II DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 62 e 63, inciso VI e IX.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sra. **Sandra Maruza Saraiva Santos** portadora da Carteira de Identidade Nº 2002025010244 – SSP/CE, CPF n.º 007.949.463-30, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Geral do Programa de Atenção Psicossocial AD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 06 de janeiro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:9E620DA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO N° 014 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. Carlos Junior Santos Batista**,** ocupante do cargo em comissão de Encarregado**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 janeiro de 2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:A7543BC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO N° 015 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

"PROÍBE A REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS PARTICULARES E PÚBLICOS QUE ACARRETEM AGLOMERAÇÃO E ESTABELECE NOVAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA EM RAZÃO DE CONTAMINAÇÕES DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19) E DA GRIPE H3N2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:
CONSIDERANDO o aumento exponencial de casos positivos do Novo Coronavírus (COVID 19) e da Gripe H3N2 no Município de Araçuaí/MG;
CONSIDERANDO a nova variante do ÔMICRON que tem maior facilidade de contágio.
DECRETA:
Art. 1º. Fica proibida a realização de shows, festas e eventos públicos e particulares de qualquer natureza que gerem aglomeração de pessoas, até 31 de Janeiro de 2022.
Parágrafo único. Fica revogado todo e qualquer alvará anteriormente expedido com a finalidade de liberar as atividades mencionadas no *caput.*
Art. 2º. Permanece a obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção, cobrindo totalmente a boca e nariz para entrada e permanência em órgãos públicos, estabelecimentos comerciais, instituições religiosas, bem como em circulação nas ruas da cidade.
Art. 3º. O funcionamento dos estabelecimentos deverá observar os protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, ou seja, com exigência do uso de máscaras pelos clientes e funcionários, disponibilização de álcool 70% (setenta por cento), dentre outras medidas recomendáveis.
Art. 4º. O Poder Público Municipal fiscalizará o cumprimento das determinações deste Decreto, aplicando, em caso de infração, as sanções de suspensão, interdição de estabelecimento, cassação do

alvará e/ou cominação de multa, de forma isolada ou cumulativa, conforme estabelecido nas normas municipais em vigência.
Art. 5º. As medidas previstas neste instrumento normativo poderão sofrer alterações restritivas a depender da evolução da doença COVID-19 e da Gripe H3N2 que afete direta ou indiretamente o Município de Araçuaí/MG.
Art. 6º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário..
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí/MG, 13 de Janeiro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:62F0E402

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO N° 016 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO PISO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG

O Prefeito do Município de Araçuaí–MG, Sr. Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso das atribuições, e ainda,
CONSIDERANDO a publicação da Medida Provisória n.º 1091 de 30 de dezembro de 2021 que elevou o salário mínimo nacional para R$1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) a partir de 1° de janeiro de 2022;
CONSIDERANDO o que consta os incisos IV e VII do artigo 7º da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. O piso de vencimento dos servidores públicos municipais de Araçuaí será de R$1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) a partir de 1° de janeiro de 2022.

Art. 2º. Fica o órgão de Recursos Humanos autorizado a adotar as medidas cabíveis para o cumprimento do presente.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Araçuaí/MG, 13 de Janeiro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:8FB40146

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO N° 017 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. Wilson Siqueira Ribeiro, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Apoio Logístico e Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:BD67469C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO N° 018 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"EXONERA, A PEDIDO FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

O PREFEITO DE ARAÇUAÍ - MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como, o Estatuto dos Servidores Públicos e;

CONSIDERANDO que, conforme os artigos 65 item IV e 66, da Lei Complementar nº 05/2000, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araçuaí, de suas Autarquias e Fundações Públicas".

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora Sra. Raphaela Scherrer Mendes Brum, ocupante do cargo efetivo de Odontologa, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:E4BF2E40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO N° 019 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA O SR. EDU ALVES ROCHA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 62 e 63, inciso VI e IX.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear **Edu Alves Rocha**, portador da Carteira de Identidade Nº MG 5.900.923 – SSP/MG, CPF n.º 988.715.366-49, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:2AC6B4D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO N° 020 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. Tânia Maria Costa**,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de Escola II**,** na Escola Municipal Joaquim Viana Gonçalves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:548F25AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO N°021 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ/MG E PRORROGA O PRAZO DE PROIBIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS PARTICULARES E PÚBLICOS QUE ACARRETEM AGLOMERAÇÃO CONFORME DECRETO 015 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:
CONSIDERANDO que as medidas de restrição e prevenção sanitárias devem ser revistas periodicamente podendo ser reduzidas ou ampliadas, utilizando-se critérios técnicos de acordo com a evolução da pandemia da Covid-19 na localidade;
CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais, autorizou o retorno das atividades educacionais presenciais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, através da RESOLUÇÃO SEE Nº 4.644 de 25 de Outubro de 2021;
CONSIDERANDO a última reunião do Comitê de Prevenção à Covid-19, realizada no último dia 27de Janeiro de 2022, na qual se destacou a importância do retorno às aulas presenciais como forma de preservar a saúde mental das crianças e adolescentes, bem como para garantir o cumprimento normal dos dias letivos previstos em Lei.
CONSIDERANDO o avança da vacinação contra a Covid-19 em âmbito federal, estadual e municipal, bem como a tendência de redução já nos próximos dias do número de novos casos confirmados de Covid- 19, principalmente por sua nova variante Ômicron, e da Gripe H3N2,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado, a partir do dia 07 de Fevereiro de 2022, o retorno das aulas presenciais no município de Araçuaí, no setor público e privado, com observância dos protocolos sanitários estabelecidos pelo "Programa Minas Consciente", pela Secretaria Estadual de Educação e pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 2º. O retorno presencial dos alunos que apresentem comorbidades como diabetes, bronquite asmática e que demais casos deverão ser avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo Único. Ao aluno impossibilitado de frequentar presencialmente as aulas será garantido o estudo à distância, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Permanece a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção cobrindo totalmente a boca e nariz por parte de pais, alunos, professores e demais servidores para entrada e permanência nos estabelecimentos de ensino.
Parágrafo Único. Cada unidade escolar disponibilizará álcool 70% para pais, alunos, professore e demais servidores em locas estratégicos do estabelecimento.

Art. 4º. A proibição de realização de shows, festas e eventos públicos e particulares de qualquer natureza que gerem aglomeração disposta no art.1º do Decreto 15 de 13 de Janeiro de 2022, fica prorrogada para o dia 15 de Fevereiro de 2022, ficando inalteradas as demais disposições do referido Decreto.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí/MG, 31 de Janeiro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:EAB2D28E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022 DE 31 JANEIRO DE 2022

DECRETO N° 022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. Anderson Jardim Viana**,** ocupante do cargo em comissão de Diretor de Meio Ambiente**,** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir do dia 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí – MG, 31 de janeiro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:9CB6F0AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO N° 023 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 66 e 67 inciso II, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora Sra. Maria Aparecida Dias de Souza**,** ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2022.

Araçuaí – MG, 31 de janeiro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:C149CEF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO N° 029 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. Mariza Gomes Santos**,** ocupante do cargo em comissão de Encarregada**,** lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir do dia 03 de fevereiro de 2022.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:CD67E6BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 313 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

"AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do Servidor **PATRICK SANTOS ROCHA,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matricula nº 73391, a prestar seus serviços ao TRT – Tribunal Regional do Trabalho, a partir de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022.

§1º. Caberá ao Município de Araçuaí o ônus da remuneração devida ao Servidor.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo efeito ao dia 30 de junho de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:A078A6C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO N° 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA A SRA SILVANA DA CUNHA MELO PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no artigo 63 inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sra. **Silvana da Cunha Melo**, portadora da Carteira de Identidade Nº. MG-2.794.492 – SSP/MG, CPF Nº. 459.690.196-15, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola no Centro Solidário de Educação Infantil Maria Emília Vieira de Carvalho – Prof.ª Mila lotada a Secretaria Municipal de Educação a partir de 03 de janeiro de 2022.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 03 de janeiro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:79F62A0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **MANOEL TEIXEIRA JUNIOR DE JESUS,** a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:0DAF3D93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **LUCIANA NUNES ROSA,** a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:8990B1FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **FERNANDA DA SILVA PINTO,** a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:79D0B1BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **ROSANA LUIZ DE SÁ,** a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:CE267E10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **MAGNA SANTOS BARROSO,** a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:4B8FD59C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **MAGNA LAURE SANDER,** a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:2F5C0143

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **Adelia Lopes Pereira,** ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 30(trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:2D8935D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N° 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA AS LICITAÇOES REALIZADAS NAS MODALIDES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ SR. TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 63 da Lei Orgânica do Município, combinado com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araçuaí para exercer as atribuições até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. A comissão ora constituída será composta pelos servidores municipais: Tacony Ramos Costa, Matrícula nº 77789, Antônio dos Santos Carvalho, Matrícula nº 71076 e Marizete Soares Souza Santos, Matrícula nº 73662, ficando a mesma sob a presidência do primeiro, sendo membros os demais.
§ 1º. Fica também nomeado(a) o(a) servidor(a) Amanda Pereira da Costa, Matrícula nº 80839, para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação em eventuais ausências.
§ 2º. Ficam também nomeados os servidores Janaina Ferreira Xavier, Matrícula nº 77950 e Priscila Alves Oliveira, Matrícula nº 73372, como suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes nas modalidades contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e pareceres.

Art. 5o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Cumpra-se e Publica-se.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 03 de janeiro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:D43F6E70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N° 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA PREGOEIRO E DESIGNA COMISSÃO DE APOIO PARA AS LICITAÇOES REALIZADAS NA MODALIDE PREGÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso XI do art. 63 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o(a) servidor(a) Amanda Pereira da Costa, Matrícula nº 80838, para desempenhar as funções de PREGOEIRO(A) nas licitações realizadas na modalidade Pregão, em especial as contidas no art. 13º do Decreto Municipal nº. 02/2010.
Parágrafo único. Fica também nomeado o(a) servidor(a) Tacony Ramos Costa, Matrícula nº 77789, para substituir o Pregoeiro titular em eventuais ausências.

Art. 2°. Nomear os servidores: Priscila Alves Oliveira, Matrícula nº 73372; Janaina Ferreira Xavier, Matrícula nº 77950, para comporem a Equipe de Apoio para prestar a necessária assistência ao(a) Pregoeiro(a).
Parágrafo único. Ficam também nomeados os servidores Antônio dos Santos Carvalho, Matrícula nº 71076 e Marizete Soares Souza Santos, Matrícula nº 73662, como suplentes da Equipe de Apoio.

Art. 3°. Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e pareceres.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Cumpra-se e Publica-se.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 03 de janeiro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:CD2BD9AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N° 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS USADOS A SEREM ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade da avaliação de bens móveis usados a serem adquiridos pelo município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial formada pelos servidores Públicos Municipais Jemerson Alves da Silva – Motorista, Matrícula nº 77895, CPF: 063.635.086-06, RG 12764023 SSPMG, Edson Costa dos Santos, – Mecânico, Matrícula nº 70545, CPF: 672.821.646-49, RG 585879 SSPMG, Elio Oliveira de Almeida, – Mecânico, Matrícula nº 80775, CPF: 604.065.006-06, RG 5736091 SSPMG para sob a presidência do primeiro, efetuar a avaliação de bens móveis usados a serem adquiridos pelo município.
Parágrafo único. Ficam também nomeados os servidores Cosme Mattos Júnior, – Diretor de Departamento, Matrícula nº 80311, CPF: 101.551.356-51, RG 15737059 SSPMG, Julio Cesar Silva Santos, – Artífice de Manutenção, Matrícula nº 77785, CPF: 103.268.976-58, RG 16796601 SSPMG e Ramon Cardoso do Nascimento, – Auxiliar de Manutenção, Matrícula nº 73535, CPF: 098.822.036-98, RG 15319132 SSPMG, como suplentes.

Art. 2º. Da avaliação de bens móveis usados a serem adquiridos pelo município, deverá ser feito o laudo competente firmado em 2 (duas) vias, pelos membros da comissão.

Art. 3º. As atribuições dos membros da Comissão Especial de Avaliação serão desempenhadas cumulativamente com as funções que já exercem.

Art. 4º. Os serviços da presente comissão, serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Cumpra-se e Publica-se.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 03 de janeiro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:F2F7A492

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 011 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **PRISCILA ALVES OLIVEIRA** a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:2AFE1AF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 012 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **TACONY RAMOS COSTA** a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:3E2E3FCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 013 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **MARIZETE SOARES SOUZA SANTOS** a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:4AF38AD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 014 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO** a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:A1B87932

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 015 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **MARIA APARECIDA LOPES DE ALMEIDA** a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:FD3C69F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 016 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **LUCIMARA BORGES LUIZ MENDES** a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:7ECC2B61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 017 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **ANDERSON TEIXEIRA GARCIA,** a cumprir jornada ampliada de 01 (uma) hora diária na função de Psicólogo, lotado no CAPS AD, na Secretaria Municipal de Saúde, no período 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:2B279D58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 018 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **TATIANA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA,** a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diárias na função de Odontólogo, lotada no PSF Canoeiro, na Secretaria Municipal de Saúde, no período 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:94C14856

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 019 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **MICHELE FERREIRA SANTOS,** a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diárias na função de Psicóloga, lotada no PSF São Francisco, na Secretaria Municipal de Saúde, no período 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:1CEDCD68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 020 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA ONNIS,** a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diárias na função de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:33B341A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 021 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **JÚNIA GRAZIELE PEREIRA DE AGUILAR,** a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Psicóloga, lotada no CAPS II, na Secretaria Municipal de Saúde, no período 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:50D82593

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **EVELLINE MURTA PEIXOTO,** a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diárias na função de Odontóloga, lotada na Clínica de Odontologia, na Secretaria Municipal de Saúde, no período 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:A541C838

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 023 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **THAISA CLARA ORNELAS OTONI,** a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diárias na função de Farmacêutica, lotada na Farmácia Integrada, na Secretaria Municipal de Saúde, no período 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:63444B8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 024 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **CHAENY BATISTA DE OLIVEIRA,** a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diárias na função de Odontóloga, lotada no PSF Baixa Quente, na Secretaria Municipal de Saúde, no período 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:35648BD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 025 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **SAMUEL MARTINS DA SILVA,** a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diárias na função de Odontólogo, lotado no PSF Nova Esperança, na Secretaria Municipal de Saúde, no período 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:9CD4D6EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 026 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **MORGANA ARAÚJO RESENDE,** a cumprir jornada ampliada de 01 (uma) hora diária na função de Médica da Família, lotada no PSF Nova Pipoca, na Secretaria Municipal de Saúde, no período 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:139A1BA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 027 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **POLIANA ESTEVES,** a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diárias na função de Psicóloga, lotada no CAPS II, na Secretaria Municipal de Saúde, no período 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:2B8828A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2.022
N.º Processo: 06/2022 – CREDENCIAMENTO 01/2022 – EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. OBJETO: Credenciamento e Qualificação de Empresa Especializada em Serviços Médicos de Saúde para realização de exames de ultrassonografia. Valor estimado: R$ 68.400,00.
Data de publicação: 07 de fevereiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:739B6C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº1/2020
N.º Processo: 002/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°1/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **NIVALDO MARCIAL**, CPF sob o no 324.831.396-04. OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Divinópolis, n° 89 em Araújos/MG. Data de assinatura 20 de dezembro de 2022. Valor mensal R$1.024,60 (um mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos) – Valor anual R$ 12.295,20 (doze mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) Vigência: 29 de janeiro de 2022 à 29 de janeiro de 2023

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:76BABC27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO 15/2022

N.º Processo: 03/2022 – DISPENSA 01/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ/MF sob o no 0208.225.893/0001-85. OBJETO: **.** O presente contrato tem por objeto a locação de licença de uso, por tempo determinado, de sistema web para o portal da Prefeitura Municipal de Araújos/MG, seguindo os padrões web, acessível para computadores, celulares e computadores de mão, com a construção e implementação de páginas dinâmicas e administráveis pelo próprio usuário, com manutenção, serviços on-line, ferramentas de busca e sistemas de comunicação com o usuário e demais ferramentas que vierem a ser solicitado pelas leis Estaduais e Federais. DISPENSA 01/2022. Vigência: 12 meses – valor estimado: R$ 6.600,00. Data de assinatura 07 de fevereiro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:DD1871B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 028/2022

PROCESSO Nº028/2022
INEXIGIBILIDADE Nº002/2022
ADESÃO Nº001/2022

objeto:- aquisição de insumos para pacientes diabéticos insulino dependentes na Ata Estadual 201/2021, na modalidade de ADESÃO para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde com as empresas MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES no

valor de R$50.706,00 (cinqüenta mil e setecentos e seis reais) e a empresa TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA no valor de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais),

Arcos, 21 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BBA82A94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 613-2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº613/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº008/2021
CONTRATO Nº169/2021
ADITIVO 01
CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA: MJ RIBEIRO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º64.280.993/0001-85, estabelecido RUA Tenente Florencio Nunes, 39 Bairro Calcita, representado por Marcio Jose Ribeiro, portador(a) da Cédula de Identidade n.º crea 51559/D e CPF (MF) n.º496.119.846-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
É objeto desta licitação a a Contratação de empresa para Recuperação da Ponte da Raiz no município de Arcos MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO
2.1. Fica acrescido o valor de R$ 99.051,52 (noventa e nove mil, cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 49,9% do valor da obra original conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.
2.2. O acrescimo encontra amparo na lei 8666/93, parecer juridico e anuencia da empresa.
2.3. O valor do contrato original passa a ser de R$297.752,38 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e dois mil e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arcos/MG, 17 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito
Contratante

MJ RIBEIRO E COMERCIO LTDA
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:68EEBA92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 024/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais hospitalares, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos/MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 21/02/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 31 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7017E1B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 039/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de construção em geral para uso em rede de esgoto das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Agricultura e Obras e Serviços Públicos do Município de Arcos/MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 02/03/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SUPRACITADO.

Arcos, 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9855C5F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 041/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de higiene bucal necessário ao Programa de Atenção às Gestantes do Ministério da Saúde, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 01/03/2022 às 16:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6D27648D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 050/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de matéria prima para produção de pães e leite no Lactário da Padaria Municipal, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 01/03/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:91F7D0EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 035/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de EPIs e EPCs, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 03/03/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:422D8CD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 014/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Sonda P.V.C, para atender a demanda Judicial contra o município de Arcos-MG, processo nº 5002974-24.2021.8.13.0042 da autora: B. H.M.S. representando interesse do menor J. G. S. R., com a garantia pertinente ao equipamento, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 25/02/2022 às 16:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CA594A1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-AVISO
DERATIFICAÇÃO DE ADESÃO PL Nº028/2022 -INEX 002/2022 ADESÃO 001-422-2021

PROCESSO Nº028/2022
INEXIGIBILIDADE Nº002/2022
ADESÃO Nº001/2022

Objeto:- aquisição de insumos para pacientes diabéticos insulino dependentes na Ata Estadual 201/2021, na modalidade de ADESÃO para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde com as empresas MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES no valor de R$50.706,00 (cinqüenta mil e setecentos e seis reais) e a empresa TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA no valor de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Arcos, 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D4F0CAFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 502/2021 - ADITIVO 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 502/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº006/2021
CONTRATO Nº149/2021

ADITIVO 02

CONTRATANTE:**Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA: MJ RIBEIRO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º64.280.993/0001-85, estabelecido RUA Tenente Florencio Nunes, 39 Bairro Calcita, representado por Marcio Jose Ribeiro, portador(a) da Cédula de Identidade n.ºcrea 51559/De CPF (MF) n.º496.119.846-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto desta licitação a a Contratação de empresa para Ampliação de Edificações e Pintura externa do Prédio da Prefeitura , no município de Arcos MG, conforme TERMO REQUISITORIO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO BDI, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIA DE CALCULO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

2.1. Fica acrescido o valor de R$ 45.828,93 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e tres centavos), correspondente a aproximadamente 21,85% do valor da obra original conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.
2.2. O acrescimo encontra amparo na lei 8666/93, parecer juridico e anuencia da empresa.
2.3. O valor do contrato original passa a ser de R$255.559,57 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arcos/MG, 31 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito
Contratante

MJ RIBEIRO E COMERCIO LTDA
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:16ADDD7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 422/2021- REALINHEMNTO 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 422/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021
ATA 220/2021
REALINHAMENTO 02

DO OBJETO
I - Registro de preços para aquisição de material de papelaria e expediente para uso de diversos setores e departamentos, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Descrição	Vlr. Unit.anterior	Vlr unit. realinhado
1	179	Sacos em papel monolúcido para pipoca N4 Embalagem com 500 sacos Medidas: Saco aberto: 28x21cm (Largura x Altura) Saco fechado: 7,5x20cm (Largura x Altura) Sanfona (dobra): 5cm Gramatura: 30g/m²	11,75	**13,62**

Arcos, 07 de fevereiro 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

LAISSA ALINE DE MENDONÇA
Detentora
CNPJ nº 42.595.262/0001-96

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5590E1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6150/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.150 – 01/02/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível V, padrão A, o (a) Sr (a) **VALDELI DE SÁ** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 113453/1.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 01 de fevereiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:50A8E50D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO N° 21/2022

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 002/2022 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ARGIRITA, PARA O CARGO DE PROFESSOR II E AUX. DE SERVIÇO INTERNO E EXTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO que o Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, realizou nos dias 28/01/22, Processo Seletivo para o preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal do serviço público desta entidade;
CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do processo seletivo do Município de Argirita concernente ao Edital 002/2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA - MG, no uso das suas atribuições que lhe confere, DECRETA:
Art. 1º. Fica HOMOLOGADO para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, para provimento do cargo de Professor II e Aux. De Serev. Interno e Externo I.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Argirita - MG, 04 de FEVEREIRO de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:4D72D24A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, homologa o pregão eletronico nº 17/2021, adjudicando o lote único a empresa, CONTATO PUBLICAÇÕES COMMERCE EIRELI,CNPJ sob o nº05.275.636/0001-60.

Arinos, 07 de fevereiro de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

O Município de Arinos/MG, Torna público o interesse em aderir como CARONA à Ata de Registro de Preços nº 080/2021 do Pregão Eletrônico nº 063/2021, referente ao processo nº 182/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de São João Del Rei. Objeto: execução de desinfecção de ambientes e veículos. Detentora da Ata: Abasantos Distribuidora Ltda, valor total de R$ 220.000,00.

Arinos, 07 de fevereiro de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, e para ao conhecimento de todos divulga o resultado da ata de julgamento de documentos (artigo 48 § 3º Lei Federal nº 8.666/93). Por todo o exposto, na ata de julgamento este presidente decide por manter, INABILITADA as empresas, Csaneo engenharia e Consultoria Ambiental Ltda, e Construalfa Ltda, e HABILITAR a empresa, Pereira Campos Engenharia Ltda, por ter cumprido com todos os requisitos de habilitação constantes do Edital. Por fim, já fica designada a data de abertura do envelope da proposta (envelope 2), para o dia 10/02/2022, às 09h00min, na sala de licitações.

Arinos, 07 de fevereiro de 2022.

LEANDRO GUEDES BALDEZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:C221368E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG, comunica aos interessados que está ABERTO à CHAMADA PÚBLICA 001/2022, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de Gêneros alimentícios da agricultura familiar e o empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09. O prazo para entrega dos envelopes será até o dia 25 de fevereiro de 2022 às 08:00, no setor de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, centro, CEP: 36.870-000, Barão do Monte Alto – MG. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto, no setor de Licitações e na Secretaria Municipal de Educação, pelo telefone (32) 3727-1308, ou pelo email: licitabarao@Yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br –

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:A15C7A0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL PROCESSO 11/2022 PREGÃO ELETRONICO 002/2022

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 011/2022 Pregão Eletronico 002/2022 Objeto:Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para os veículos Mercedes Benz Sprinter F42A UP1 Placas RTO8E25, RTO8E27 e RTO8E32, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Data de abertura : Dia 23/02/2022 às13:00
RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br
MaioresInformações:(32)3359-3013

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B3CD619B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO/EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, E/OU PESSOAS FÍSICAS PARA MÉDICOS ESPECIALIZADOS E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL, homologado e adjudicado em favor do licitante: **DR FELIPE DE AGUILAR – CIRURGIA GERAL E LAPAROSCOPICA LTDA**, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 04 de janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: DR FELIPE DE AGUILAR – CIRURGIA GERAL E LAPAROSCOPICA LTDA
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.
CNPJ: 6.633.813/0001-66

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, E/OU PESSOAS FÍSICAS PARA MÉDICOS ESPECIALIZADOS E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL, homologado e adjudicado em favor do licitante: **MANANCIAL DOCTOR LTDA**, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 05 de janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: MANANCIAL DOCTOR LTDA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.
CNPJ: 41.697.499/0001-15

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, E/OU PESSOAS FÍSICAS PARA MÉDICOS ESPECIALIZADOS E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL, homologado e adjudicado em favor do licitante: **CARPI IMAGEM LTDA ME**, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 05 de janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: CARPI IMAGEM LTDA ME.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.
CNPJ: 13.481.586/0001-03

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, E/OU PESSOAS FÍSICAS PARA MÉDICOS ESPECIALIZADOS E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL, homologado e adjudicado em favor do licitante: **BWJ CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 05 de janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: BWJ CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.
CNPJ: 34.999.604/0001-05

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, E/OU PESSOAS FÍSICAS PARA MÉDICOS ESPECIALIZADOS E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL, homologado e adjudicado em favor do licitante: **CLINICA CIRURGICA VALERIANO LTDA**, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 06 de janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: CLINICA CIRURGICA VALERIANO LTDA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.
CNPJ: 22.937.825/0001-80

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, E/OU PESSOAS FÍSICAS PARA MÉDICOS ESPECIALIZADOS E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL, homologado e adjudicado em favor do licitante: **NEUROCENTER S/S** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 07 de janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: NEUROCENTER S/S.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 02.331.348/0001-97

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, E/OU PESSOAS FÍSICAS PARA MÉDICOS ESPECIALIZADOS E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL, homologado e adjudicado em favor do licitante: **CLINICA MEDICINA INTEGRADA LTDA** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 14 de janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: CLINICA MEDICINA INTEGRADA LTDA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 03.585.186/0001-86

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, E/OU PESSOAS FÍSICAS PARA MÉDICOS ESPECIALIZADOS E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL, homologado e adjudicado em favor do licitante: **LAURA YAMAGATA SOARES DE SA EIRELI - ME** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 17 de janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: LAURA YAMAGATA SOARES DE SA EIRELI - ME.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 22.019.164/0001-01

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, E/OU PESSOAS FÍSICAS PARA MÉDICOS ESPECIALIZADOS E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL, homologado e adjudicado em favor do licitante: **WANNER SILVA VILLACA EIRELI** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 18 de janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: WANNER SILVA VILLACA EIRELI.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 28.086.732/0001-65

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, E/OU PESSOAS FÍSICAS PARA MÉDICOS ESPECIALIZADOS E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL, homologado e adjudicado em favor do licitante: **PREVENIR, SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 21 de janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: PREVENIR, SERVIÇOS MÉDICOS LIMITADA - ME.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 18.492.754/0001-71

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, E/OU PESSOAS FÍSICAS PARA MÉDICOS ESPECIALIZADOS E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL, homologado e adjudicado em favor do licitante: **CLINICA VIDEOMEDICA** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 21 de janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: CLINICA VIDEOMEDICA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 74.043.480/0001-01

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, E/OU PESSOAS FÍSICAS PARA MÉDICOS ESPECIALIZADOS E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL, homologado e adjudicado em favor do licitante: **N & R SERVIÇOS MEDICOS LTDA** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 27 de janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: N & R Serviços médicos LTDA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 29.477.103/0001-29

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, E/OU PESSOAS FÍSICAS PARA MÉDICOS ESPECIALIZADOS E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL, homologado e adjudicado em favor do licitante: **CLINICA VIDEOMEDICA S/C LTDA** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 28 de janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: Clinica Videomedica S/C Ltda.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 74.043.480/0001-04

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, E/OU PESSOAS FÍSICAS PARA MÉDICOS ESPECIALIZADOS E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL, homologado e adjudicado em favor do licitante: **CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA KURKA LTDA** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 02 de Fevereiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: Clinica Medica e Odontológica Kurka Ltda.

VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 08.304.318/0001-78

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, E/OU PESSOAS FÍSICAS PARA MÉDICOS ESPECIALIZADOS E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL, homologado e adjudicado em favor do licitante: **NÚCLEO OTORRINO DE IPATINGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 02 de Fevereiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: NÚCLEO OTORRINO DE IPATINGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 07.377.214/0001-20

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:AFF77A61

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DATA DE REABERTURA DE LICITAÇÃO.

RETIFICAÇÃO DATA DE REABERTURA DE LICITAÇÃO.
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO na reabertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2022 – Processo Licitatório nº 021/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de merenda escolar em conformidadde com o programa nacional de alimentaçao escolar, lei 11.947/2009 e resoluções cd/fnde 003/2020 e 021/2021, para atender a secretaria municipal de educação cultura lazer de Belo Oriente-MG. Passando a vigorar da seguinte forma **ONDE SE LÊ: 15/02/2022 às 09:00:00 min. LEIA-SE: 18/02/2022 às 09:00:00 min.** As demais condições do edital permanecem inalteradas
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, pelo telefone (31) 3258-2807, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 07 de fevereiro de 2022.

LUANA LEONEL FIGUEIREDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:A733B250

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público que realizará no dia 18/02/2022 às 08:00 horas, o Processo Licitatório n.º 013/2022, na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 003/2022, através do endereço eletrônico; www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto**:** Aquisição de Veículos Novos (Primeiro Emplacamento), para atender a demanes do anexo I do Edital Convocatório disponível no site http://berizal-mg.portaltp.com.br/. Informações: Setor Licitaçõesda da Secretaria de Saúde deste um município, conforme Edital e do Termo de Referência, conforme especificaçõ, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:E86AEA20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público que realizará no dia 21/02/2022 às 08:00 horas, o Processo Licitatório n.º 012/2022, na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 002/2022, através do endereço eletrônico; www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto**:** Aquisição Aquisição de Materiais Esportivos para manutenção da Secretaria de Esportes deste município, conforme especificações do anexo I do Edital Convocatório disponível no site http://berizal-mg.portaltp.com.br/. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com
THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:41B0F1E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDROS A TÍTULO DE COMODATO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face à necessidade de alteração do edital e anexos, referentes ao Pregão Presencial nº 04/2022, **REVOGO** a presente licitação e determino que após sanadas as irregularidades seja aberto novo procedimento licitatório para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Esperança/MG, 07 de fevereiro de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:A9DDB612

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVISÃO AO CTO Nº 21/2022 ARP 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. **Processo nº 150/2021 - Contrato nº 21/2022 – ARP 01/2022 -** Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: AUTO POSTO DJALMA E CLEBER LTDA. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor da Gasolina Comum. Valor da alteração do contrato: R$ 177.419,17 (Acréscimo). Dotação

Orçamentária: 02.02.01.04.122.0100.2.001.339030.0006 - 02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0040
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0043 – 02.04.02.15.452.0002.2.009.339030.0094
02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0122
02.04.03.20.606.0003.2.013.339030.0118 – 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0184
02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0288 - 02.05.05.12.365.0007.2.031.339030.0309
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0342
02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0378 – 02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0394
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0413 - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0413
Data: 25/01/2022 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:CBA5404F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato do primeiro termo aditivo à ata de registro de preços nº 047/2021. Ref.: Pregão Presencial nº 031/2021. Processo Licitatório nº 037/2021. Objeto: reajuste de preços nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, bem como cláusula V da ata original e Parecer Jurídico Referencial nº 034/2021. Produtos: Diesel S10 R$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos). Empresa detentora da ata: WESLEY ANELINO DE CARVALHO – ME, inscrita no CNPJ: 86.576.121/0001-00. Data: 02 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:062C08DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 650/2021. Contrato Nº 001/2022. Contratada: Multicenter Pouso Alegre Ltda, valor: R$ 151.930,00. Objeto: Prestação de serviços de cópias e impressões, com o fornecimento de equipamentos e manutenção. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 2.200 339040; 020203 082440004 2.208 339040; 020203 082440004 2.209 339040; 0203 041220002 2.217 339040; 0204 236950005 2.218 339040; 0205 133920007 2.230 339040; 0206 278120008 2.234 339040; 0208 154520010 2.236 339039; 020902 123610015 2.108 339040; 0210 103010020 2.267 339040; 0210 103010021 2.001 339040; 0210 103050020 2.007 339040.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:6FD16230

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 635/2021. Contrato Nº 002/2022. Contratada: Hotel Jeremias Barretos Ltda, valor: R$ 164.000,00. Objeto: Compromisso de prestação de serviços de pensão ou hotel que ofereça estadia com café da manhã para hospedagem de pacientes em tratamento oncológico realizado no Hospital de Câncer de Barretos no município de Barretos – SP e prestação de serviço de fornecimento de café da manhã para pacientes que estão em tratamento oncológico realizado no Hospital de Câncer de Barretos - SP e que não permanecerão hospedados. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 0210 103010021 2.001 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:48E8D181

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 582/2021. Contrato Nº 003/2022. Contratada: Kadh Construções e Locações de Máquinas e Terraplanagem Eireli, valor: R$ 1.940.022,84. Objeto: Execução de obra pública de infraestrutura do Loteamento Vem Morar Melhor I e II conforme Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento FINISA nº 0557.945 – DV°: 13. Vigência: 04/01/2022 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 0208 154510010 1.283 449051; 0208 154530010 1.215 449051.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:C3986E16

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 705/2021. Contrato Nº 04/2022. Contratada: Secretaria de Estado de Governo, valor: R$ 22.147,50. Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais" – DOMG-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei. Vigência: 04/01/2022 a 04/01/2023. Dotação Orçamentária: 0201 041310002 2.205 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A6D9F1C0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 033/2021. Contrato Nº 005/2022. Contratada: Gibiel e Gonçalves Ltda – EPP, valor: R$ 3.315,00. Objeto: Compromisso de prestação de serviços de locação de aparelho concentrador de oxigênio, para o Departamento Municipal de Saúde. Vigência: 05/01/2022 a 08/03/2022. Dotação Orçamentária: 0210 103010021 2.001 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:306F282F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 06/2022 E 07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 160/2021. Contrato Nº 006/2022 e 007/2022. Contratada: Thiago Guilherme Silva Eireli, valor: R$ 386.258,09 e R M Serviços Especializados Eireli, valor: R$ 338.495,55. Objeto: Compromisso de prestação de serviços de calceteiro, auxiliar de jardinagem, auxiliar geral de conservação e artífice de manutenção para atender os Departamentos de Obras Viação e Serviços Públicos e Desenvolvimento Rural. Vigência: 06/01/2022 a 04/05/2022. Dotação Orçamentária: 0208 154520010 2.236 449039; 0211 206060012 2.243 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:B9A15822

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 693/2020. Contrato Nº 008/2022. Contratada: Hotel Estância Campo Místico Ltda – ME, valor: R$ 31.755,00. Objeto: Compromisso de prestação de serviços eventual de hospedagem que ofereça estadia em hotel ou pousada, com café da manhã, no município de Bueno Brandão, para atender vários departamentos da Prefeitura Municipal. Vigência: 06/01/2022 a 08/03/2022. Dotação Orçamentária: 020203 082440004 2.208 339039; 020203 082440004 2.209 339039; 020203 082440004 2.211 339039; 0203 041220002 2.217 339039; 0204 236950005 2.218 339039; 0204 236950005 2.218 339039; 0205 133920007 2.230 339039; 0210 103010021 2.001 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:C534CD0F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 09/2022 AO 015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 654/2020. Contrato Nº 009/2022 ao 015/2022. Contratada: Automec Peças e Serviços Eireli, valor: R$ 40.700,00; Ademir Leite 754.960.546-72, valor: R$ 39.250,00; Aristides Lopes Moreno 272.384.156-15, valor: R$ 55.150,00; M.M. Comércio de Peças Eireli, valor: R$ 36.000,00; Auto Peças Bom Jesus Ltda, valor: R$ 10.000,00; Unimáquinas Peças e Serviços Eireli – EPP, valor: R$ 35.000,00 e Valdinei Lopes Vilela 03685713335, valor: R$ 33.000,00. Objeto: Compromisso de prestação de serviços de retífica de bomba, torno e torno pesado, serviços elétricos com ou sem scanner, manutenção de ar condicionado, serviços mecânicos, funilaria, serviço de molejo e retífica, serviço de cronotacógrafo, serviços de retífica, scaner e elétricos para a frota de veículos e maquinários municipal. Vigência: 10/01/2022 a 01/02/2022. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 2.200 339039; 0201 061810002 2.201 339039; 0201 061810002 2.202 339039; 020203 082430004 2.215 339039; 020203 082440004 2.208 339039; 020203 082440004 2.209 339039; 020203 082440004 2.246 339039; 0203 041220002 2.217 339039; 0204 236950005 2.218 339039; 0205 133920007 2.230 339039; 0208 154510011 2.237 339039; 0208 154520010 2.236 339039; 020902 123610015 2.108 339039; 020902 123610015 2.112 339039; 0210 103010020 2.267 339039; 0210 103010021 2.001 339039; 0210 103050020 2.007 339039; 0211 206060012 2.243 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:1FE1BADE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 016/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 037/2021 (AMESP). Contrato Nº 016/2022. Contratada: Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli, valor: R$ 42.483,24. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços preventivos e corretivos, com fornecimento total de materiais e mão de obra, do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Vigência: 13/01/2022 a 13/01/2023. Dotação Orçamentária: 0208 257520010 2.241 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:98328265

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 017/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 04/2022. Contrato Nº 017/2022. Contratada: Cláudio de Paulo, valor: R$ 45.809,00. Objeto: Prestação de serviços funerários, com fornecimento de material, serviços de preparação de corpo e translado de corpos, em atendimento ao Departamento de Ação Comunitária. Vigência: 14/01/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 020203 082440004 2.208 339039; 020203 082440004 2.212 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:C0008F4A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 018/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 07/2022. Contrato Nº 018/2022. Contratada: Minas Mais Tecnologia e Assessoria Ltda, valor: R$ 17.400,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria, para o monitoramento do PAR – Plano de Ações Articuladas, elaborar e monitorar Programa do SIMEC, implantação e execução de programas do FNDE e auxílio nos programas: PNATE, PSE, Alimentação Escolar, Quese, Educacenso, Prestação de Contas, Caixa Escolar e outros. Vigência: 14/01/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 020902 123610015 2.108 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:FD30B366

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 019/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 013/2022. Contrato Nº 019/2022. Contratada: Clínica Veterinária Ramalho & Martins Ltda, valor: R$ 34.300,00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos de orquiectomia (orq) ou ovário-salpingo-histerectomia (osh) em cães e gatos do Município de Bueno Brandão – MG, através de profissional da área de medicina veterinária para atuar no Centro Cirúrgico do CRAB. Vigência: 17/01/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 0210 103040020 2.008 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:AA55D72C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 020/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 522/2021. Contrato Nº 020/2022. Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Eireli, valor: R$ 2.475.200,00. Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento de frotas, incluindo prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e S10) e manutenção preventiva/corretiva, com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes e demais itens pertinentes e manutenção veicular, com utilização de dispositivos denominados TAG's (etiqueta) com tecnologia RFID/NFC (ou similar), com uso de cartão por aproximação, em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota do município de Bueno Brandão - MG. Vigência: 18/01/2022 a 18/01/2023. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 2.200 339039; 0201 061810002 2.201 339039; 0201 061810002 2.202 339039; 020203 082430004 2.215 339039; 020203 082440004 2.208 339039; 020203 082440004 2.209 339039; 020203 082440004 2.246 339039; 0204 236950005 2.218 339039; 0205 133920007 2.230 339039; 0206 278120008 2.234 339039; 0208 154510011 2.237 339039; 0208 154520010 2.236 339039; 020902 123610015 2.108 339039; 020902 123610015 2.112 339039; 020902 123610015 2.113 339039; 0210 103010020 2.267 339039; 0210 103010021 2.001 339039; 0210 103050020 2.007 339039; 0211 185410011 2.271 339039; 0211 206060012 2.243 339039; 020902 123610015 2.109 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:7BFA1182

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 06/2022. Contrato Nº 021/2022. Contratada: W & M Publicidade Ltda, valor: R$ 5.946,00. Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União (DOU), para publicação de extrato para divulgação de licitação e outros sendo estimativo para o exercício de 2022. Vigência: 18/01/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 0201 041310002 2.205 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A1BE5BB0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 022/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 012/2022. Contrato Nº 022/2022. Contratada: Equilíbrio Administrativo e Cia Ltda, valor: R$ 33.600,00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de identificação, avaliação e regulação do transporte de pacientes fornecido pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão/MG para atendimentos fora do município (TFD). Vigência: 19/01/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 0210 103010021 2.001 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:821EBAAB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 031/2022 (Adesão a Ata de Registro de Preços nº 12/2020 do Consórcio Público do Extremo Sul). Contrato Nº 023/2022. Contratada: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, valor: R$ 14.300,00. Objeto: Aquisição kits de materiais escolares para a Pré Escola Municipal Jerusa da Veiga Lima. Vigência: 19/01/2022 a 19/01/2023. Dotação Orçamentária: 020902 123650014 2.111 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:9733827F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 024/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 705/2020. Contrato Nº 024/2022. Contratada: Mosaico Artes Gráficas Ltda – ME, valor: R$ 41.612,76. Objeto: Compromisso de prestação de serviços gráficos para diversos departamentos municipais. Vigência: 20/01/2022 a 21/05/2022.

Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.200 339039;
0201 041310002 2.205 339039;
020201 082430003 2.206 339039;
020203 082430004 2.215 339039;
020203 082440004 2.208 339039;
020203 082440004 2.209 339039;
0204 236950005 2.218 339039;
0205 133920007 1.205 339039;
0205 133920007 2.230 339039;
0205 133920007 2.230 339039;
0205 133920007 2.230 339039;
0206 278120008 2.234 339039;
0207 041220009 2.235 339039;
0208 154520010 2.236 339039;
020902 123610015 2.108 339039;
0210 103010020 2.249 339039;
0210 103010021 2.001 339039;
0210 103050020 2.007 339039;
0211 206060012 2.243 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:6FAFC7A5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 025/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 017/2022. Contrato Nº 025/2022. Contratada: Waldir Gomes Tenório – ME, valor: R$ 22.777,00. Objeto: Fornecimento de água mineral em galões de 20 litros, galões de 10 litros e fardos com 12 garrafas de 500, para todos os setores da Administração Municipal. Vigência: 21/01/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária:
020203 082430004 2.215 339030;
020203 082440004 2.208 339030;
020203 082440004 2.209 339030;

020203 082440004 2.211 339030;
0203 041220002 2.217 339030;
0204 236950005 2.218 339030;
0205 133920007 2.230 339030;
0206 278120008 2.234 339030;
0208 154510010 2.239 339030;
0208 154520010 2.236 339030;
020902 123610015 2.108 339030;
0210 103010020 2.267 339030;
0210 103010020 2.277 339030;
0210 103010021 2.001 339030;
0210 103050020 2.007 339030;
0211 206060012 2.243 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A657FA12

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 026/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 024/2022. Contrato Nº 026/2022. Contratada: Claudomir Barbosa Duarte, valor: R$ 25.600,00. Objeto: Prestação de serviços de propaganda volante, necessário para divulgação de projetos, campanhas e atividades municipais. Vigência: 21/01/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 0201 0412200022.200 339039; 020203 0824300042.215 339039; 020203 0824400042.208 339039; 020203 0824400042.209 339039; 020203 0824400042.211 339039; 0204 236950005 2.218 339039; 0205 1339200072.230 339039; 0206 2781200082.234 339039; 0207 041220009 2.235 339039; 020902 123610015 2.108 339039; 0210 103010020 2.249 339039; 0210 103010021 2.001 339039; 0210 103040020 2.008 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A0EC2CE9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 027/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 019/2022. Contrato Nº 027/2022. Contratada: Alessandro Arrelaro – ME, valor: R$ 28.041,00. Objeto: Fornecimento de GLP (gás de cozinha) para todos os setores da Administração Municipal. Vigência: 21/01/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 020203 082430004 2.215 339030; 020203 082440004 2.208 339030; 020203 082440004 2.209 339030; 020203 082440004 2.211 339030; 0203 041220002 2.217 339030; 0204 236950005 2.218 339030; 0205 133920007 2.230 339030; 0206 278120008 2.234 339030; 0208 154510010 2.239 339030; 0208 154510010 2.247 339030; 0208 154520010 2.236 339030; 020902 123610015 2. 108 339030; 020902 123650014 2.100 339030; 0210 103010020 2.267 339030; 0210 103010020 2.267 339030; 0210 1030100202 2.077 339030; 0211 206060012 2.243 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:E21F90A7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 028/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 676/2021. Contrato Nº 028/2022. Contratada: Face Card Administradora de Cartões Ltda, valor: R$ 634.824,00. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e administração de benefício de vale alimentação para os funcionários públicos municipais. Vigência: 26/01/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 2.200 339046; 020203 082430004 2.215 339046; 020203 082440004 2.208 339046; 020203 082440004 2.246 339046; 0203 041220002 2.217 339046; 0203 23695005 2.218 339046; 0205 133920007 2.230 339046; 0206 278120008 2.234 339046; 0207 041220009 2.235 339046; 0208 154510011 2.237 339046; 0208 154520010 2.236 339046; 0210 103010020 2.004 339046; 0210 103010021 2.001 339046; 0210 103040020 2.008 339046; 0210 103050020 2.007 339046; 0211 185410011 2.270 339046; 0211 185410011 2.271 339046; 0211 20606012 2.243 339046; 020902 123610015 2.108 339046.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:8A7FBBC6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 029/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 033/2022. Contrato Nº 029/2022. Contratada: Hospital e Maternidade Senhor Bom Jesus, valor: R$ 10.008,00. Objeto: Prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, de extrema importância na detecção de doenças para gestantes do município. Vigência: 27/01/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 0210 103010020 2.267 339039; 0210 103010020 2.249 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:73CF99A7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 014/2022. Contrato Nº 030/2022. Contratada: KS Informática Ltda, valor: R$ 49.200,00. Objeto: Contratação de consultoria técnica de sistema de informação, planejamento e gestão de saúde, referente ao programa de informatização da APS do ministério da saúde. Vigência: 27/01/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 0210 1030100202.267 339035.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:5DC8807A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 635/2021. Ata de Registro de Preços nº 01/2022. Detentora/Contratada: Hotel Jeremias Barretos Ltda, valor: R$ 164.000,00. Objeto: Futura e eventual prestação de serviços de pensão ou hotel que ofereça estadia com café da manhã para hospedagem de pacientes em tratamento oncológico realizado no Hospital de Câncer de Barretos no município de Barretos – SP e prestação de serviço de fornecimento de café da manhã para pacientes que estão em tratamento oncológico realizado no Hospital de Câncer de Barretos - SP e que não permanecerão hospedados. Vigência: 03/01/2022 a 03/01/2023.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:D725CBE8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 573/2021. Ata de Registro de Preços nº 02/2022. Detentora/Contratada: M2 Trade Distr. Importadora e Exportadora Eireli, valor: R$ 110.625,00. Objeto: Futura e eventual aquisição de matéria-prima para fabricação de fraldas. Vigência: 07/01/2022 a 07/01/2023.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:5C6560AF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022 À 06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 636/2021. Ata de Registro de Preços nº 03/2022 à 06/2022. Detentora/Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, valor: R$ 23.830,15; Cirúrgica União Ltda, valor: R$ 4.203,30; Med Center Comercial Ltda, valor: R$ 113.832,80 e Pouso Farma Hospitalar Ltda, valor: R$ 20.979,65. Objeto: Futura e eventual aquisição de material de consumo hospitalar para o Departamento Municipal de Saúde. Vigência: 17/01/2022 a 17/01/2023.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:43277FA9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 À 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 645/2021. Ata de Registro de Preços nº 07/2022 à 012/2022. Detentora/Contratada: Casa de Carnes Serrinha Ltda, valor: R$ 235.199,10; Claudete Regina dos Santos Andrade, valor: R$ 71.911,58; Comercial Floriano & Costa Ltda, valor: R$ 99.834,77; Maria Luiza de Souza Mazzolini, valor: R$ 89.434,00; Padaria do Kiko Ltda, valor: R$ 103.519,00 e Teresa Neves de Oliveira Costa – ME, valor: R$ 20.850,00. Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar e para atender os demais departamentos municipais. Vigência: 31/01/2022 a 31/01/2023.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:E5DC15A4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 AO CONTRATO N.º 079/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 502/2019. Termo de Aditamento n.º 02 ao Contrato n.º 079/2020. Contratada: Caixa Econômica Federal. Objeto: Prestação de serviços por parte de instituição financeira de recolhimento e tratamento de documentos de arrecadação oriundos de receitas municipais da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, adequados ao padrão FEBRABAN de arrecadação. Vigência: 16-01-2022 a 16-04-2022. Dotação Orçamentária: 0207 041220009 2.235 339039. Data: 04/01/2022.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:41E3C6FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

A Prefeitura Municipal de Buritis, comunica aos interessados que **acha-se aberto o Edital de Chamamento Público 001/2022 de 07/02/2022 destinado à aquisição de Gêneros Alimentícios de agricultura familiar.**O edital permanecerá aberto até o dia 08/03/2022 às 10:00 horas na sede do Compra Direta da Agricultura Familiar PNAE, localizada à Rua Floresta, nº 407, Bairro Centro. Maiores informações pelo telefone(38) 3662-3422.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:9A64A203

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Buritis-MG, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor PI e PII, visando atender as Escolas Municipais de Buritis-MG, com inscrições no período de 08/02/2022 a 10/02/2022. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.buritis.mg.gov.br e pelo telefone (38) 3662-3422.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:3C0A96F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA – CONVÊNIO N° 911196/2021, (SICONV Nº 23137/2021)

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º **006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO – Pregão Normal N.º003/2022 –** A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia 18 de fevereiro de 2022, às 09 horas, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.024/19, Decreto Municipal n.º 2.855/20, e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA – Convênio n° 911196/2021, (SICONV nº 23137/2021) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS.** O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 07 de fevereiro de 2022.

LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:CBD5913F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022 - MUNICÍPIO CABO VERDE E CISLAGOS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022
ESPÉCIE: Termo de Adesão celebrado entre o Município de Cabo Verde-MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.909.599/0001-83 e o CISLAGOS – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.243.423/0001-03. OBJETO: implantação e desenvolvimento de ações e serviços preventivos e assistenciais, serviços de assistência a saúde de segundo e terceiro níveis, mediante contrapartida financeira. VALOR: R$. 20.000,00 (vinte mil reais/mês). VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:16896922

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO PROCESSO 420/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
CONTRATO Nº..: ATA17021
PROCESSO.....: PRC 00420 21 LICITACAO: PP 007121
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP
VALOR.....: R$16.920,00
ASSINATURA...: 04/02/2022
OBJETO.....: REFERENTE AO REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO PARA MANUTENÇAO DO CONTRATO, VISTO QUE HOUVE AUMENTO DO VALOR DO PRODUTO NO MERCADO INICIAL.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:83404A0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 014/2022****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***JOSE DOMINGOS & CIA LTDA***
Objeto: Aquisição de GLP - gás de cozinha, para manutenção das atividades das escolas, creche e demais secretarias.
Processo Licitatório n.º 286/2021 – Pregão Presencial n.º 076/2021.
Vigência: 20/01/2022 a 31/12/2022.
Valor total: R$ 26.016,00 (Vinte e Seis Mil e Dezesseis Reais).
Dotações Orçamentárias: *02.03.01.04.122.0401.2.003.339030-28; 02.04.01.12.361.1202.2.005.339030-52; 02.04.01.12.365.1203.2.014.339030-72; 02.04.01.12.365.1206.2.020.339030-78; 02.05.01.10.122.1005.2.060.339030-179; 02.05.01.10.301.1001.2.063.339030-202; 02.05.01.10.303.1003.2.072.339030-286; 02.06.02.08.244.0801.2.047.339030-371; 02.07.01.15.452.1501.2.080.339030-419; 02.07.01.15.452.1503.2.084.339030-439;* e *02.09.01.13.392.1301.2.034.339030-492.*

Cachoeira de Minas, 20 de Janeiro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:D63FADF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 015/2022: LANCHONETEEPANIFICADORABEIRARIOLTDA. Valor total: R$ 53.377,66 (Cinquenta e Três Mil e Trezentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos);
Contrato n.º 016/2022: DIMIPEL LIMITADA - ME. Valor total: R$ 50.223,05 (Cinquenta Mil e Duzentos e Vinte e Três Reais e Cinco Centavos);
Contrato n.º 017/2022: MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME. Valor total: R$ 63.116,45 (Sessenta e Três Mil e Cento e Dezesseis Reais e Quarenta e Cinco Centavos);
Contrato n.º 018/2022: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 - ME. Valor total: R$ 79.803,36 (Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Três Reais e Trinta e Seis Centavos);
Contrato n.º 019/2022: REDIMINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Valor total: R$ 2.967,00 (Dois Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais);
Contrato n.º 020/2022: COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA. Valor total: R$ 4.384,01 (Quatro Mil e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Um Centavo); e
Contrato n.º 021/2022: FABIANO RODRIGUES PEREIRA. Valor total: R$ 47.430,90 (Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Noventa Centavos).
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção dos serviços das Secretarias Municipais.
Processo Licitatório n.º 287/2021 – Pregão Presencial n.º 077/2021.
Vigência: 24/01/2022 a 31/12/2022.
Dotações Orçamentárias: *02.03.01.04.122.0401.2.003.339030-28; 02.02.04.12.122.1202.2.009.339030-150; 02.05.01.10.301.1001.2.063.339030-202; 02.05.01.10.305.1004.2.074.339030-307; 02.06.01.08.244.0801.2.041.339030-351; 02.06.02.08.244.0801.2.045.339032-365; 02.06.02.08.244.0801.2.046.339030-369; 02.06.02.08.244.0801.2.047.339030-371; 02.06.02.08.244.0801.2.048.339030-375; 02.06.02.08.244.0801.2.049.339030-379; 02.07.01.15.452.1501.2.080.339030-419;* e *02.09.01.13.392.1301.2.034.339030-492.*

Cachoeira de Minas, 24 de Janeiro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:0F98312C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 022/2022: DIMIPEL LIMITADA - ME. Valor total: R$ 30.087,50 (Trinta Mil e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);

Contrato n.º 023/2022: MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME. Valor total: R$ 40.015,50 (Quarenta Mil e Quinze Reais e Cinquenta Centavos);
Contrato n.º 024/2022: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 - ME. Valor total: R$ 11.859,60 (Onze Mil e Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos);
Contrato n.º 025/2022: COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA. Valor total: R$ 117.117,70 (Cento e Dezessete Mil e Cento e Dezessete Reais e Setenta Centavos);
Contrato n.º 026/2022: MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA. Valor total: R$ 162.459,20 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos);
Contrato n.º 027/2022: FABIANO RODRIGUES PEREIRA. Valor total: R$ 19.758,00 (Dezenove Mil e Setecentos e Cinquenta e Oito Reais);
Contrato n.º 028/2022: INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. Valor total: R$ 19.858,00 (Dezenove Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais); e
Contrato n.º 029/2022: LARISSA OLIVEIRA CAMPOS. Valor total: R$ 53.160,90 (Cinquenta e Três Mil e Cento e Sessenta Reais e Noventa Centavos).
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas e creches municipais.
Processo Licitatório n.º 254/2021 – Pregão Eletrônico n.º 072/2021.
Vigência: 25/01/2022 a 31/12/2022.
Dotações Orçamentárias: *02.04.03.12.306.1202.2.012.339030-118; 02.04.03.12.306.1202.2.012.339030-119; 02.04.03.12.306.1202.2.012.339030-120; 02.04.03.12.306.1203.2.017.339030-122; 02.04.03.12.306.1203.2.017.339030-123; 02.04.03.12.306.1203.2.017.339030-124; 02.04.03.12.306.1206.2.026.339030-127; 02.04.03.12.306.1206.2.026.339030-128;* e *02.04.03.12.306.1206.2.026.339030-129.*

Cachoeira de Minas, 25 de Janeiro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:C3A64F1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 030/2021****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***BALDO TREINAMENTO EDUCACIONAL, EMPRESARIAL, RECURSOS HUMANOS E EVENTOS LTDA***.
Objeto: contratação de pessoa jurídica para ministrar palestras para os professores da rede municipal de ensino.
Processo Licitatório n.º 002/2022 – Compra Direta.
Vigência: 25/01/2022 a 31/03/2022.
Valor total: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Dotações Orçamentárias: *02.04.01.12.361.1202.2.005.339039-57; e 02.04.01.12.365.1203.2.014.339039-74.*

Cachoeira de Minas, 25 de Janeiro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:CE46A46F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público as ***Atas de Registro de Preço*** *discriminadas:*
Ata de Registro de Preço n.º 04/2022: POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA. Valor total: R$ 14.775,00 (Quatorze Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais);
Ata de Registro de Preço n.º 05/2021: L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA. Valor total: R$ 274.000,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Reais).
Objeto: aquisição de tubos de PVC para ligação de esgoto.
Processo Licitatório n.º 275/2021 – Pregão Eletrônico n.º 074/2021.
Vigência: 31/01/2022 a 31/01/2023.
Valor total: R$ 288.775,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais).

Cachoeira de Minas, 31 de Janeiro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:6F5B38B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 037/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 037/2021***. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show para o Projeto Arte & Música in live, a ser realizado no dia 12 de fevereiro de 2022.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a contratada ***NADIA RITA TENÓRIO***, pessoa física, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Cachoeira de Minas, 07 de Fevereiro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:E96B1962

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o****4º Termo de Alteraçãoao Contrato n.º 055/18****:*
Partes:*Município de Cachoeira de Minas X****ROGERIO APARECIDO GONCALVES - ME***.
Objeto: Acréscimo de R$ 300,00 (Trezentos Reais), correspondente a 3,26% (Três Inteiros e Vinte e Seis Centésimos Por Cento) do valor anteriormente pactuado em contrato, referente à locação de licença e direito de uso do sistema chamado Sítio Eletrônico (SITE).
Processo Licitatório n.º 031/2018 – Pregão Presencial n.º 010/2018.

Cachoeira de Minas, 17 de Janeiro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:708CB238

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 225/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 225/2021 – Pregão Presencial n.º 075/2021,*** para *aquisição de utensílios de cozinha, artigos de cama, mesa e banho para as secretarias municipais*. Dando continuidade à sessão

apreciou-se os termos de análise, conforme constam nos autos do Processo, verificando-se que: 1. O ***ITEM 010*** apresentado pela licitante ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP*** foi *aprovado*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 08 (Oito) de Fevereiro de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 8h15 (Oito Horas e Quinze Minutos) para adjudicação dos itens constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 07 de Fevereiro de 2022.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:3B1C6044

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2022, tipo menor preço unitário, a empresa:

Cachoeira Dourada, 07 de Fevereiro de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:A4836E19

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 005/2022. Processo nº 006/2022. Modalidade: Pregão nº 003/2022 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: **J. B. MACEDO, CNPJ: 18.457.267/0001-78**. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA.** Vigência: 12/04/2021 a 31/12/2021. Valor Global **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil)**, sendo o valor mensal de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Dotação orçamentária: 02.04.00.04.122.0002.2012 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria – Ficha 57.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:CFBD3807

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONCEDE AFASTAMENTO PREVENTIVO A COVID19 A SERVIDORA MONISE ESTRELA DA SILVA

DECRETO S/Nº, DE 13 DE JANEIRO 2021.

Concede afastamento preventivo a COVID19 a Servidora MONISE ESTRELA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve:
Considerando ainda a Lei14.151/21 que garantiu oafastamentoda gestante do trabalho presencial com remuneração integraldurantea emergência de saúde pública do novo corona vírus.

DECRETAR:

Art. 1º Concede afastamento devido a COVID-19 à servidora **MONISE ESTRELA DA SILVA** pelo tempo em que perdurar a gestação à servidora pública contratada no cargo de **PSICÓLOGA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 111.131.586-89**,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República, e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:DAE6D58A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS PROCESSO: 06/2022 PREGÃO PRESENCIAL: 02/2022

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2022, às 08h30min, reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, n.º 12, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cajuri, sob a Presidência da Pregoeira a Srª Lorêna A. Santos de Castro auxiliada pelo membro titular da CPL o Sr. Uderlaindo José Batalha, e a Secretaria da CPL a Srª Witória A. Nogueira Ferraz, para abertura dos envelopes referente ao PROCESSO 06/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 02/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciaram para participar deste certame a seguinte empresa: **RODRIGUES E FILHO LTDA ME, CNPJ: 04.809.119/0001-60** representada pelo sócio proprietário o Sr. Marcos Roberto Rodrigues, CPF: 041.698.936-54. Aberta a sessão, às 09h00min, a pregoeira deu orientações de como seria o andamento do processo e interrogou o participante presente se tinha alguma dúvida sobre o edital, o que foi respondido que não. Seguiu-se a fase de

abertura do envelope contento a proposta, que foi rubricado e conferido pelos membros da CPL e pelo licitante presente. A empresa **RODRIGUES E FILHO LTDA ME,** apresentou a proposta no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais). Em negociação com licitante, a pregoeira, reduziu a proposta para o valor de R$ 37,00 (trinta e sete reais) sendo aceita pela pregoeira, totalizando o valor da ata em **R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).** Seguiu-se a fase de abertura do envelope contendo a documentação que foi conferida e rubricada por todos os membros da C.P.L e pela empresa participante. Após seguiu – se a fase de abertura do envelope de habilitação da empresa, sendo HABILITADA. Ficando assim, desde já, ADJUDICADA. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião que será assinada por todos os presentes e publicado no Diário Oficial dos municípios mineiros – AMM/MG e encaminhado ao Advogado do Munícipio, o Sr. Rodolpho Martino Júnior, para as demais providências.

Cajuri, 07 (sete) de fevereiro de 2022.

Rodrigues e Filho LTDA ME,
MARCOS ROBERTO RODRIGUES
CPF: 041.698.936-54

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:F78C85AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 001/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

Aos 02 dias do mês de fevereiro ano de 2022, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº01/202** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a EMPRESA:
RODRIGUES E FILHO LTDA - CNPJ: 04.809.119/0001-60
Valor Total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

OBJETO: **REGISTRAR PREÇOS PARA EXPECTATIVA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONARIAS PARA COLETA DE REJEITOS GERADOS NA LIMPEZA DE LOTES URBANOS, LIMPEZA PÚBLICA E PODAS EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO QUE SE FIZER NECESSÁRIO A SUA UTILIZAÇÃO, INCLUINDO O TRANSPORTE DAS MESMAS ATRAVÉS DE CAMINHÕES BROOKS ATÉ O ATERRO DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO.**

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2022.

PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA.

07 de fevereiro de 2022.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Secretário da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:4C905F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO N° 005/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

Objeto: Registrar Preços para expectativa de serviços de locação de caçambas estacionarias para coleta de rejeitos gerados na limpeza de lotes urbanos, limpeza pública e podas em diversos pontos do município que se fizer necessário a sua utilização, incluindo o transporte das mesmas através de caminhões brooks até o Aterro de Resíduos do Município

Homologação

O Prefeito Municipal de Cajuri, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a seguinte empresa como vencedora do processo 005/2022 – pregão presencial 01/2022, conforme a ata da reunião da comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Cajuri, do dia 07(sete) de fevereiro de 2022.

RODRIGUES E FILHO LTDA - CNPJ: 04.809.119/0001-60
Valor Total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

CAJURI, 07 de Fevereiro de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:446172F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Edital n° 10/2022 - Processo Licitatório nº 00019/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00010/2022. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TAPABURACO, COM ESCAVAÇÃO DO LOCAL, REQUADRAMENTO, LIMPEZA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (RR1C), FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), INCLUSO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E MATERIAIS– Dotações 2022:** - 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.025; 02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.026; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.025; 02.06.02-3390.30.00-04.131.1302-4.026 - **Valor Estimado: R$ 289.200,00** (Duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais). **- Data de Abertura**: **23/02/2022 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 07 de fevereiro de 2022

SILVANO DOMINGOS SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:C2F4DFD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº SL004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato nº SL004/2022 - Processo Licitatório nº 013/2022 – Inexigibilidade nº 002/2022. Objeto: Aquisição do Sistema de Ensino SIM da Editora FTD, com distribuição exclusiva da Distribuidora de Livros Champagnat Ltda, inscrita CNPJ 03.643.321/0001-00, para alunos da Educação Infantil a partir de 2 anos ao 5º Ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Campestre. Contratada: Distribuidora de Livros Champagnat Ltda, inscrita CNPJ 03.643.321/0001-00, no valor total de R$ 504.899,00 (quinhentos e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais). Vigência: de 25/01/2022 a 31/12/2022.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:4FE6C235

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 025DE 07DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre exoneração de servidor efetivodo Município de Campo Florido por motivo de aposentadoria na forma que especifica."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 76, da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, por motivo de aposentadoria, oServidor PúblicoMunicipal EURIPEDES ROCHA SOBRINHO, Matrícula Funcional nº 867, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, a partir de 01/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 07de Fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:AF9D533E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
EXTRATO CONVÊNIO - CONVÊNIO 01/2022 - PROCESSO Nº 1500.01.0087773/2021-79

EXTRATO CONVÊNIO

Convênio 01/2022. Partes: SEPLAG e Município de Campo Florido Objeto: viabilizar a Implantação, Operação, Gerenciamento e Manutenção de uma Unidade de Atendimento Integrado - UAI no Município de Campo Florido, respeitando o princípio basilar do Projeto UAI de atendimento igualitário e precedido de senha para todos os cidadãos, respeitando as preferencialidades definidas pela legislação vigente. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. Data de assinatura: 02/02/2022. Assinam: Luisa Cardoso Barreto, pela SEPLAG e Renato Soares de Freitas, pelo Município.

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:D8DFE2A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 212/2022.

DECRETO Nº 212/2022.

DISPÕE SOBRE À CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campos Altos, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere o inciso V do artigo 68 da Lei Orgânica do Município; DECRETA:

Art. 1° Fica instituído a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, à qual caberá apurar a necessidade e viabilidade da obtenção de estudos e levantamentos técnicos preliminares para a estruturação do projeto junto ao PMI.

Parágrafo Único. Caberá a Comissão Especial de Avaliação e acompanhamento de propostas do PMI, a análise dos custos financeiros do objeto do PMI e/ou de estudos preliminares.

Art. 2° A Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento da PMI, de que se trata este Decreto, sediada no município de Campos Altos, fica diretamente vinculada as Secretarias Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3° A Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Proposta do PMI será Composta pelos seguintes membros com representatividade da sua pasta, área, classe órgão ou instituição permanente.

Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos- **Adamilson Isaias de Jesus da Costa- CPF: 016.245.646-67**
Secretaria M. de Obras - **Altair Berto - CPF: 619.233.389-00**
Secretaria M. de Fazenda - **Paulo César de Lima - CPF: 642.140.796-04**
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Indústria e Comércio- **Carlos Alexandre Mendonça- CPF: 059.179.276-18**
Pregoeiro -**Edvaldo Lemos Fernandes Silva- CPF: 061.798.846-33**
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos - **Elenice Maria de Oliveira - CPF: 316.005.656-20**

Art. 4° A Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Proposta do PMI terá como Presidente o Sr. Edvaldo Lemos Fernandes Silva, o qual ficará encarregado de dirigir e presidir todos os trabalhos juntos a PMI.

Art. 5° Ficará a critério da Comissão a duração e a periodicidade das reuniões ordinárias, bem como a realização das reuniões extraordinárias.

Art. 6° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos -MG, 1º de fevereiro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DA1F76A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Tomada de Preço nº 002/2022, para contratação de empresa especializada para construção de Quadra Esportiva na Escola Municipal Pe. José Erlei de Almeida, localizada no Distrito de Vieiras, tendo em vista o Convênio de Saída nº 1261000086/2022/SEE. Menor preço global. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 24 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, Centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.(35) 3833 1300, ramal 211.

DENNER EWERTON DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:0326F8C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, edital de Pregão Presencial nº 006/2022, **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de caminhões e veículos e veículos ambulância tipo A e B** (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, em atendimento a Secretaria de Transportes e Obras Públicas. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 18 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.:(35) 3833 1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:D81A6BBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PÚBLICO :

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n° 025/2021 – Processo n°007/2021 – Tomada de Preço nº 001/2021, referente a: "Contratação De empresa para execução de obras de melhoria de vias públicas com execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na Av. Maria Aparecida, da sede do município de Capitão Enéas/MG., conforme convênio nº OGU 885169/2019 – Operação 1064748-91 – Programa Planejamento Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional, firmado com a União Federal, representada pela Caixa Econômica Federal. " – objeto: Prorrogação de vigência - Contratado: **HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI..** Vigência até 14/06/2022.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n° 096/2021 – Processo n° 113/2021 – Dispensa nº 034/2021, referente a: "Contratação de empresa para conservação e manutenção de quadras poliesportivas no município de Capitão Enéas/MG." – objeto: Prorrogação de vigência - Contratada: **ALBA CONSTRUTORA E EDIFICAÇÕES EIRELI.** Vigência até 01/04/2022.

Extrato do I Termo Aditivo aoContratonº 082/2021 – Processo n°065/2021 – Tomada de Preço nº 009/2021, referente a: "Contratação de empresa especializada para execução da reforma da unidade básica de saúde do Sapé no município de Capitão Enéas/MG. " – objeto: Prorrogação de vigência - Contratada: **ANA CLARA ROCHA – ME.** Vigência até 15/05/2022.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n° 009/2021 – Processo n°014/2021 – Dispensa nº 010/2021, referente a: "Locação de imóvel situado ma praça São Sebastião, nº 76, Bairro Centro – Capitão Enéas/MG " – objeto: Prorrogação de vigência - Contratada: **ROSILEY DE FREITAS CARDOSO -** Vigência até 31/03/2022.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n° 085/2021 – Processo n°095/2021 – Dispensa nº 030/2021, referente a: "Locação de imóvel para o funcionamento do local de apoio para a equipe de trabalho da REURB (Regularização Fundiária Urbana) do município de Capitão Enéas/MG. " – objeto: Prorrogação de vigência - Contratada: **MARIA DE LOURDES DIAS PEREIRA.** Vigência até 31/12/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:2786B303

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE, INSCRITO NO CNPJ: 00.699.767/0001-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA -CISAJE**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA, EM NÍVEL AMBULATORIAL, CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXDADE NA FORMA DIRETA OU INDIRETA, SUPLEMENTARES OU COMPLEMENTARES AO SUS-SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE BEM COMO SERVIÇOS DE UTI MÓVEL CONFORME PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO EM 30/10/2017 E LEI MUNICIPAL N° 814/2017 QUE *"DISCIPLINA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG EM CONSÓRCIO PÚBLICO, DISPENSA A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, ATENDENDO AO DISPOSTO NAS TABELAS VIGENTES DO CISAJE (TABELA DE PROCEDIMENTOS).

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:5DD918FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE, INSCRITO NO CNPJ: 00.699.767/0001-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA -CISAJE**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA, EM NÍVEL AMBULATORIAL, CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXDADE NA FORMA DIRETA OU INDIRETA, SUPLEMENTARES OU COMPLEMENTARES AO SUS-SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE BEM COMO SERVIÇOS DE UTI MÓVEL CONFORME PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO EM 30/10/2017 E LEI MUNICIPAL N° 814/2017 QUE *"DISCIPLINA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG EM CONSÓRCIO PÚBLICO, DISPENSA A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, ATENDENDO AO DISPOSTO NAS TABELAS VIGENTES DO CISAJE (TABELA DE PROCEDIMENTOS).
VALOR ESTIMADO: R$216.315,30(DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
ASSINATURA: 03/01/2022. **VIGÊNCIA**: 03/01/2022 Á 31/12/2022.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:C89A8664

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE, INSCRITO NO CNPJ: 00.699.767/0001-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA -CISAJE**, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SUS, PELO ÔNIBUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO INTERMUNICIPAL, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA CONFORME PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO EM 30/10/2017 E LEI MUNICIPAL N° 814/2017 QUE *"DISCIPLINA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG EM CONSÓRCIO PÚBLICO, DISPENSA A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:A1ED0660

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE, INSCRITO NO CNPJ: 00.699.767/0001-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA -CISAJE**, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SUS, PELO ÔNIBUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO INTERMUNICIPAL, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA CONFORME PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO EM 30/10/2017 E LEI MUNICIPAL N° 814/2017 QUE *"DISCIPLINA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG EM CONSÓRCIO PÚBLICO, DISPENSA A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.
VALOR ESTIMADO: R$235.560,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
ASSINATURA: 03/01/2022. **VIGÊNCIA**: 03/01/2022 Á 31/12/2022.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:3EFDA6E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE, INSCRITO NO CNPJ: 22.835.076/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE**, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA AOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PERTENCENTES AOS GRUPOS “A”, “B” E “E” RECOLHIDOS PELO MUNICÍPIO, PARA CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES CONAMA 385/05 E RDC 306/04) DA ANVISA

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:F6A37042

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE, INSCRITO NO CNPJ: 22.835.076/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE**, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA AOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PERTENCENTES AOS GRUPOS “A”, “B” E “E” RECOLHIDOS PELO MUNICÍPIO, PARA CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES CONAMA 385/05 E RDC 306/04) DA ANVISA
VALOR ESTIMADO: R$ 14.380,96 (QUATORZE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
ASSINATURA: 03/01/2022. **VIGÊNCIA**: 03/01/2022 Á 31/12/2022.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:01881201

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021, CREDENCIAMENTO Nº 006/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: AMANDA RIBEIRO DO AMARAL LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 42.596.246/0001-18
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CARBONITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME CRONOGRAMA DA ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR ESTIMADO: R$ 179.952,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
ASSINATURA: 10/01/2022. **VIGÊNCIA**: 10/01/2022 Á 31/12/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:60EB13F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022, CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: MEDICAR GINECOLOGIA E OBSTETRICIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 41.218.013/0001-19
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CARDIOLOGISTAS, PNEUMOLOGISTAS E GINECOLOGISTAS PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CARBONITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME CRONOGRAMA DA ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR ESTIMADO: R$ 66.398,40 (SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
ASSINATURA: 11/01/2022. **VIGÊNCIA**: 11/01/2022 Á 31/12/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:972EB624

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021, CREDENCIAMENTO Nº 006/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: ISMAEL QUEIROZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 39.719.910/0001-64
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CARBONITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME CRONOGRAMA DA ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR ESTIMADO: R$ 169.954,66 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
ASSINATURA: 20/01/2022. **VIGÊNCIA**: 20/01/2022 Á 31/12/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:31175857

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022, DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 005/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: ATENEA EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, INSCRITO NO CNPJ: 13.630.701/0001-56
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA/CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARBONITA/MG

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:5ADB117E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022, DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 005/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: ATENEA EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, INSCRITO NO CNPJ: 13.630.701/0001-56
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA/CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARBONITA/MG
VALOR ESTIMADO: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
ASSINATURA: 21/01/2022. **VIGÊNCIA**: 21/01/2022 Á 21/04/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:7169241C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

Extrato do Contrato nº 010/2022, referente a Dispensa nº 005/2022 - Chamada Pública nº 001/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**.

Contratado: Claudinei de Castro Oliveira

CPF: 030.751.486-28

Valor: R$ 8.443,00 (Oito mil quatrocentos e quarenta e três reais)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 07 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:73CEF996

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022

Extrato do Contrato nº 011/2022, referente a Dispensa nº 005/2022 - Chamada Pública nº 001/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**.

Contratado: José Paulo de Abreu

CPF: 563.112.146-87

Valor: R$ 19.534,10 (Dezenove mil quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 07 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:C6B50745

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022

Extrato do Contrato nº 012/2022, referente a Dispensa nº 005/2022 - Chamada Pública nº 001/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1.º DO ART. 14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26/2013 E RESOLUÇÃO N.º 04/2015

Contratada: APRASUL - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SUL DE MINAS

CNPJ: 25.106.099/0001-31

Valor: R$ 125.150,00 (Cento e vinte e cinco mil cento e cinquenta reais)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 07 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:2E472101

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2017

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2017

Processo Licitatório nº 082/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2017

Objeto: Prestação de Serviços Funerários

Contratado: Cid José de Castro Mendes - ME

CNPJ: 06.852.058/0001-40

A Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 03 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:0F2AB97D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 009/2022

EXTRATO DA DISPENSA Nº 009/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 009/2022 – Objeto: "Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Capacitação para os profissionais da Educação". Fundamentação Legal: Artigo 24, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa Instituto Nacional de Programação Neolinguística e Editora Ltda., CNPJ nº 31.070.219/0001-90. Valor da contratação: R$ 1.000,00 (Um mil reais).

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 28 de janeiro de 2022.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:E2D895EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 37/22 - PP Nº. 06/22 – SRP Nº 03/22. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal, visando atender aos pacientes cadastrados no serviço de oxigênioterapia domiciliar e pacientes atendidos pelas Unidades de Saúde de Carmo do Cajuru. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 21/02/22 às 09h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br .

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3C07C119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 25/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministração de aulas/oficinas teatrais, dando sequência ao Projeto – Teatro – Jovens Gestores, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Contratada: **MARCUS ANTONIO MARQUES,** inscrita no CNPJ nº 11.608.864/0001-07 e a despesa no valor de **R$ 17.000,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:680F87B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 26/2022. Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção do Rolo Compactador Vibratório Muller, pertencente à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos**,** nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **CEFEL BOMBAS INJETORAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.369.963/0001-43, no valor global de **R$ 4.822,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:51CA2B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 39/22 - PP Nº. 07/22 – SRP Nº 04/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cimento CP II e CP V, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras

Públicas e Serviços Urbanos. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 22/02/22 às 09h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br .

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0A722E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 27/2022.** Objeto: Aquisição de oxigênio industrial e acetileno para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93**. Empresa** Contratada: **JR OXIGÊNIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.259.604/0001-21**,** no valor de **R$ 4.000,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:ADA1DCD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
INEX 001-22 CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E DE CONSULTAS CARDIOLÓGICAS

Prefeitura Municipal de Cássia/MG – PRC 076/22 - INEX 001/22. A Prefeitura de Cássia/MG avisa aos interessados que foi Ratificado e Homologado contratos de credenciamento com as empresas: Clinica Cardionutri Santos Ribeiro Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.185.790/0001-03, com sede na Rua das Orquídeas, nº 33 - Morada do Sol, Cássia/MG - valor estimado variável mensal de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); e Harmonia Corporal Fisioterapia Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.390.380/0001-93, com sede na Avenida Santa Rita, nº 700, CEP 37980-000, Centro, em Cássia/MG - valor estimado variável mensal de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Objeto: "Credenciamento de Pessoa (s) Jurídica (s), Com ou Sem Fins Lucrativos (Filantrópica), para a Prestação de Serviços de Fisioterapia e de Consultas Especializadas em Cardiologia para Atender Pacientes Encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde", pelo Processo Administrativo nº 076/2022 por Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022. Cássia/MG, 07 de fevereiro de 2.022.

RÊMULO CARVALHO PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:EFCC8D39

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 007-2022 FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 077/22 – PREG PRES 007/22 – Registro de Preços 004/22 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, às 7h30min do dia 18 de fevereiro de 2.022, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção Civil em Geral para a Manutenção das Atividades da Administração Municipal", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Item", conforme anexos I e II. . O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, das 7h às 11h e das 13h às 17h – de segunda a sexta-feira; informações pelo tel. (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-5723 (Luiza Parreira) ou pelo e-mail luiza.parreira@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 07 de fevereiro de 2.022.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Seção de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:B8EE2057

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021

Processo nº 082/2021
Contrato nº 083/2021
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.
Objeto: inclusão de 3 (três) novos veículos da frota municipal na apólice de seguros, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea b, c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor: R$6.773,06 (seis mil, setecentos e setenta e três reais e seis centavos), correspondente ao acréscimo de 6,77% ao valor contratual, alterando-se o valor do contrato para R$110.073,06 (cento e dez mil, setenta e três reais e seis centavos).
Data da assinatura: 28/01/2022

Catas Altas, 07 de fevereiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:18FE5C3D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº005/2022

Dispensa de licitação nº 002 /2022
Processo nº 020/2022
Contrato nº 005/2022
Contratado: Damasceno Construções Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública do município de Catas Altas/MG**, pelo período de 12 (doze) meses**, em conformidade com requisição e as condições gerais descritas na **ARP nº 028/2021** e no Termo de Referência do Pregão Presencial 007/2021, ambos realizados pelo CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, anexos deste contrato.
Vigência: 31/01/2022 à 31/01/2023
Valor Estimado: R$ 24.139,92 (vinte e quatro mil, cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).
Data da assinatura: 31/01/2022

Catas Altas, 04 de fevereiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:84ECF835

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG torna público o Processo Licitatório nº 009/2022 - Pregão Presencial nº 004/2022, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames (Botijões de 13 KG), para atender as Secretarias Municipais de Chapada do Norte/MG. DATA DE ABERTURA: 21 de fevereiro de 2022 ás 13:30 hs. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala do setor de licitações - Rua João Luís Rodrigues Soares, nº 101, Centro, Chapada do Norte/MG. Demais informações à disposição no Tel. (33) 3739-1105;e-mail licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br e no site www.chapadadonorte.mg.gov.br.

Chapada do Norte/MG, 07 de fevereiro de 2022.

LUCAS PEREIRA TELES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:77D60461

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO CONTRATO 002/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO CONTRATO 002/2021

TERMOADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATONº. 002/2021

Considerando o interesse do município em manter os serviços inicialmente contratados, os valores ainda continuam vantajosos para administração, os serviços são prestados com qualidade e por se tratar de serviços continuados.

O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito do Município,Reginaldo de Freitas Santos, doravante denominado CONTRATANTE, e**ESSENCIALMENTE - SAÚDE MENTAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA,**Rua Coronel João Notini,nº. 185, sala 801, Centro, Divinópolis-MG, CNPJ nº. 10.363.165/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao CONTRATO 002/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em psiquiatria, psicologia, enfermagem, terapeutas, artesã/oficineiro e auxiliar administrativo, para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA: DO PRAZO:
1.1. O prazo inicial de vigência do presente contrato, que era de 01 de fevereiro de 2021 até 31 de janeiro de 2022, fica prorrogado de 01 de fevereiro de 2022 até 30 de julho de 2022, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato.

SEGUNDA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições, que não foram por este instrumento alteradas.

E, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Cláudio, 28 de janeiro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

REGINALDO TEIXEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

ESSENCIALMENTE - SAÚDE MENTAL SOC. SIMPLES LTDA
CNPJ: 10.363.165/0001-81

TESTEMUNHAS:

1-_____
Nome:
CPF:
2- _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:163D09EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 024/2022 DISPENSA 012/2022 PINACULO E PLACA PABX

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº024/2022
Dispensa n° 012/2022

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26, combinado com o **artigo 24,**da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a DISPENSAde licitação para aquisição de materiais (pinaculo para gravação e placa fonte para reposição no PABX IP 100). Conforme solicitação da divisão de administração.

Contratada: JATTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ 02.968.985/0001-79.
Valor: R$ 1.988,00 (mil novecentos e oitenta e oito reais).
Dotação: 04.122.0039.4.106 / 339030 - Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Claudio 25 de Janeirode 2022.

REGINALDO FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:41D818BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 081/2021

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 252/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para manutenção de estradas vicinais, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I deste edital, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: 21 de fevereiro de 2022, às 09h30min na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:59824656

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 004/2022
Pregão Eletrônico – SRP Nº. 003/2022
Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de papelaria, escritório, didáticos, pedagógicos e outros para atender a rede municipal de ensino. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h30min do dia 21 de fevereiro de 2022. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 21 de fevereiro de 2022. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https:// www.conegomarinho.mg.gov.br/licitacoes/.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1D8105C3

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 005/2022
Pregão Eletrônico – SRP Nº. 004/2022
Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e outros, conforme solicitação da secretaria municipal de educação. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h30min do dia 22 de fevereiro de 2022. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 22 de fevereiro de 2022. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https:// www.conegomarinho.mg.gov.br/licitacoes/.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5A7EFACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº11, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de um motorista de categoria "d" para trabalhar na secretaria de educação no transporte escolar;

CONSIDERANDO a existência de um servidor com essa qualificação no quadro de servidores públicos do município, lotado na secretaria de obras transporte e serviços urbanos;

CONSIDERANDO ainda a autorização legal prevista na Lei Complementar nº 001/1999, em seu artigo 30, que permite a remoção de servidor público;

CONSIDERANDO por fim que o servidor não se opõe a mudança.

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar a remoção do servidor RONAN FRANCISCO DA SILVA, matrícula 19217-1, CPF: 110.506.256-25, atualmente lotado na secretaria de obras, transportes e serviços urbanos, para a secretaria de educação, onde exercerá a função de motorista de ônibus (categoria "d").

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cônego Marinho/MG, 04 de fevereiro de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:6270159F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0040/2022 – INEXIGIBILIDADE 0002/2022 - CREDENCIAMENTO 0002/2022

Objeto:Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de mecânica, elétrica/eletrônica, funilaria e pintura, borracharia e recauchutagem, necessários à manutenção preventiva e corretiva dos veículos de linha leve, média, pesada e máquinas que compõe a frota municipal, em atendimento à solicitação do setor de obras, serviços urbanos, rurais e meio ambiente da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG. O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico www.congonhal.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3424-3000 ou pelo e-mail licitacao@congonhal.mg.gov.br. Os Interessados Serão Credenciados a partir de 09 de fevereiro de 2022 das 08h30min às 16h00min.
Congonhal (MG), 07 de fevereiro de 2022.
MOISÉS FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:9BB64072

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0039/2022 - DISPENSA Nº 0025/2022.

O Exmo Senhor **MOISES FERREIRA VAZ**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa CLINICA TERAPEUTICA NOVO TEMPO LTDA - 35.848.165/0001-00, situada na R MISSIONARIA MARIA GERALDA FRADE NAJARRO, 549 - CENTRO (MAILASQUI) - SAO ROQUE - SP com o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA A PACIENTE FLAVIANA CRISTINA DO NASCIMENTO (EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL DE Nº5005282-39.2021.8.13.0525), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 31 de janeiro de 2022.
MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:8FCD67F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0039/2022 - DISPENSA Nº 0025/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA A PACIENTE FLAVIANA CRISTINA DO NASCIMENTO (EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL DE Nº5005282-39.2021.8.13.0525), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.
Congonhal-MG, 31/01/2022.
MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:4ED903E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0039/2022 - DISPENSA Nº 0025/2022.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA A PACIENTE FLAVIANA CRISTINA DO NASCIMENTO (EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL DE Nº5005282-39.2021.8.13.0525), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa CLINICA TERAPEUTICA NOVO TEMPO LTDA, CNPJ nº 35.848.165/0001-00, no valor global de R$ R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Congonhal/MG, 31 de janeiro de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:C019FD32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022

MODO DE DISPUTA ABERTO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO/ N°008/2022
O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pela Pregoeira IARA MARIA RIBEIRO, designada pela Portaria nº 4622/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**,cujo objeto **é a OBTENÇÃO DA MELHOR PROPOSTA COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO E SEUS ANEXOS.**
A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$44.621,25(quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)

Data da abertura da sessão pública:18 de fevereiro de 2022
Horário:09:30- horas - horário de Brasília)
Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2022 até às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2022.
Abertura das propostas por meio eletrônico: 09:30 horas do dia 18 de fevereiro de 2022.
Inicio da Sessão de disputa de preços: ás 09:30 horas do dia 18 de fevereiro de 2022.
Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line **(www.licitanet.com.br)**

Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF).

Local para informações/aquisição e retirada do edital: **Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Pç Cel Tancredo França, 181, Centro nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone (34) 3353-1227, ramal 7.**

Conquista, 07 de FEVEREIRO de 2022.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:F504261B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **ARQUIDIOCESE DE UBERABA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REAJUSTE DE ALUGUEL REALIZADO ATRAVÉS DO ÍNDICE IGP-M (FGV), CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 18 DA LEI Nº 8.245/91.**
EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE ADITIVO, FICA ALTERADO VALOR DO ALUGUEL, A PARTIR DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022, CONFORME TABELA ABAIXO:

Item	Valor anterior	Percentual do acréscimo	Valor corrigido	Total anual
Valor do aluguel	R$ 5.028,50	16,91 %	R$ 5.878,90	70.546,80

EM RAZÃO DO ADITIVO, O CONTRATO Nº 005/2020, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), PASSA A SER DE R$ 70.546,80 (SETENTA MIL REAIS, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

CONQUISTA/MG, 31 DE JANEIRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta Do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:6193755B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3585/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Regulamenta o gozo de férias pelos servidores públicos municipais e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA** - Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 113 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
Considerando a necessidade de se regulamentar a concessão do direito de férias aos servidores,

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores públicos municipais fazem jus ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias, a cada período de um ano de trabalho.

Art. 2º. Para a aquisição do direito de férias, serão exigidos o efetivo exercício de 12 (doze) meses no serviço público.

Art. 3º. Fica autorizado, mediante a aquiescência e justificativa da chefia do servidor, o parcelamento das férias, em até 02 (dois) períodos, não inferiores a 15 (quinze) dias cada um, **sempre** no interesse da Administração.

Parágrafo único – No caso do parcelamento de férias, o adicional de 1/3, deverá ser pago integralmente junto do 1º (primeiro) período de gozo.

Art. 4º. Não serão autorizados o parcelamento de férias de servidores que possuam períodos de gozo acumulados por mais de 02 (dois) períodos, salvo exceções imperiosas que possam prejudicar o andamento do serviço público.

Art. 5º. Os setores deverão organizar escalas de modo a não prejudicar os serviços públicos.

Parágrafo único – As escalas de férias, elaboradas pelas chefias de cada pasta, deverão ser apresentadas no Departamento de RH, até o dia 15 de setembro de todos os anos, para que o referido órgão providencie a publicação de ato até o mês de outubro, vigorando a partir do ano seguinte.

Art. 6º. Publicado o ato de concessão das férias, seu gozo apenas poderá ser alterado por justo motivo, devidamente comprovado.

Art. 7º. Os cônjuges que sejam servidores do Município terão o direito de gozar as férias em conjunto.

Art. 8º. A licença em virtude de falecimento, prevista no Estatuto, não interrompe o gozo das férias.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista – Estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:D52A4749

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3540/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Regulamenta o controle e pagamento das horas-extrordinárias e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA -** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 108 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 022/2012;

Considerando a premissa de que o serviço extraordinário apenas é realizado em situações excepcionais e temporárias;

Considerando os entendimentos do TCE-MG e do TJMG no que diz respeito ao tema;

Considerando, por fim, a orientação contida no parecer jurídico elaborado pela assessoria técnica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O regime das horas-extraordinárias dos servidores municipais fica disciplinado pelo presente decreto.

Artigo 2º - O servidor municipal apenas poderá realizar serviço em caráter extraordinário com a devida autorização do gestor ou secretário da pasta, por escrito e com a devida justificativa, que aporá visto e será co-responsável pelos relatórios apresentados.

Artigo 3º - O servidor que realizar horas-extraordinárias, desde que autorizadas, em caráter excepcional e transitório, faz jus ao pagamento do adicional estipulado pelo artigo 108 do Estatuto dos Servidores Municipais, em contraprestação ao serviço realizado.

Artigo 4º - O servidor que estiver fora da sede, com exceção dos motoristas, cujo deslocamento é da própria natureza do cargo, faz jus ao recebimento de diárias para custeio de alimentação e hospedagem, nos termos da legislação própria.

Artigo 5º - Os motoristas, ao se deslocarem, e havendo a necessidade de hospedagem e alimentação, as despesas serão custeadas pela Administração, mediante o procedimento próprio.

Artigo 6º - O departamento municipal de transportes organizará escalas com relação às viagens de longa-distância, ocasionando um rodízio dos motoristas, garantindo-se o descanso e as normas de higiene e segurança do trabalho.

Artigo 7º - Em deslocamento, e havendo a realização de horas-extraordinárias, o motorista fará jus ao pagamento do serviço extraordinário efetivamente realizado, **deduzidas**, em todo caso, as horas normais de trabalho, os intervalos para descanso (*interjornada*), bem como o intervalo para repouso e alimentação (*intrajornada*).

Artigo 8º - Ao se deslocar, o motorista está sujeito ao preenchimento de relatório, contendo os horários de partida e chegada no destino, pausa para alimentação e descanso, bem como a anotação referente ao período em que se encontra no local de hospedagem.

Artigo 9º - O gestor ou secretário responsável deverá confrontar os relatórios com os demais documentos da viagem para fins de verificação dos períodos efetivamente trabalhados.

Artigo 10 – Eventuais questões pontuais não previstas serão decididas e regulamentadas pelos gestores e/ou secretários responsáveis.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 08 de novembro de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:F7701187

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3607/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o retorno às aulas presenciais na rede municipal e estadual de ensino, no âmbito do Município de Conquista e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no pleno uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Decisão do Colendo Supremo Tribunal Federal, no âmbito da ADI 6341;

Considerando a deliberação do Comitê Municipal de Enfrentamento à COVID-19, em reunião ocorrida no último dia 04/02/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 3606/2022 de 04/02/2022, que autorizou o retorno às aulas presenciais no Município;

Considerando a Resolução SEE Nº 4.708 de 28/01/2022, que dispõe sobre o funcionamento do ensino presencial na Rede Estadual de Ensino;

Considerando, por fim, a efetiva imunização dos profissionais de educação do Município, bem como os índices da doença na cidade e na região;

D E C R E T A:

Art. 1º Determina-se o retorno das aulas presenciais em toda a rede municipal e estadual de ensino, inclusive as creches e pré-escolas, no âmbito do Município de Conquista.
Parágrafo único. Recomenda-se ao gestor municipal que comunique, atentando-se para os meios mais usuais e efetivos, para que os pais e/ou responsáveis tomem ciência da presente determinação de retorno às aulas presenciais.

Art. 2º As atividades de todas as unidades educacionais do Município, inclusive as do Estado, deverão observar os procedimentos sanitários de segurança e de prevenção para evitar a contaminação da COVID-19.

Art. 3º Os estudantes que apresentarem resultado positivo em teste diagnóstico de COVID-19 ou que apresentarem sintomas característicos de síndromes respiratórias ou que tiverem contato próximo com pessoa que testou positivo para COVID-19, **não deverão comparecer ao ambiente escolar**, devendo procurar atendimento médico bem como comunicar a escola.

Art. 4º Aos estudantes mencionados no artigo anterior será garantido o direito à realização de exercícios domiciliares com o acompanhamento da escola, de modo a possibilitar e justificar a ausência às aulas.
Parágrafo único. Para que o estudante seja amparado pelo referido direito, deverá apresentar atestado médico.

Art. 5º - Nos casos de estudantes com condições de saúde de maior fragilidade, mesmo com o ciclo vacinal completo, deverão procurar atendimento médico para avaliação e emissão de relatório médico permitindo ou contra indicando as atividades presenciais.
§1º. Aos estudantes previstos no *caput* deste artigo, será garantido o direito de realização das atividades híbridas ou à distância, com o acompanhamento da escola, de modo a possibilitar e justificar a ausência às aulas.
§2º - Para que o estudante seja amparado pelo referido Decreto, deverá apresentar atestado médico.
Art. 6º - As estudantes gestantes devem seguir orientações médicas, com avaliação de seu estado de saúde e emissão de relatório médico.
Parágrafo único - As estudantes gestantes ficarão assistidas pelo regime de exercícios domiciliares, sendo que o início e o fim do período em que é permitido o afastamento serão determinados por atestado médico a ser apresentado à direção da escola.

Art. 7º - Nos casos de suspensão das atividades letivas presenciais, previstos no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais, da Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG), as escolas da rede municipal e estadual ficam autorizadas a ofertar atividades não presenciais, conforme orientações da SEE.
Parágrafo único - Outras situações excepcionais de oferta de atividades não presenciais poderão ser autorizadas pela SME, mediante orientação da SRE, após análise.

Art. 8º – Não haverá limitação da capacidade máxima de ambientes e transportes, ficando excluída a quarentena de livros após devolução e autorizada a liberação de uso de objetos compartilháveis, tais como computadores, eletroeletrônicos, etc.

Art. 9º – Aplicam-se ao presente Decreto, de forma subsidiária, as demais determinações da Resolução SEE nº 4.708, de 28 de janeiro de 2022, naquilo que couber.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:0EBF6A3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2022

CONTRATO Nº 014/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/ 2022
INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2022
EMPRESA: MOURA LIMA E SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ n.º 07.152.492/0001-80

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **MOURA LIMA E SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** (CNPJ n.º 07.152.492/0001-80) resolvem celebrar Contrato Administrativo nº 014/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços jurídicos de assessoria, consultoria e auditoria na área de Direito Público e suas vertentes, bem como o acompanhamento de processos judiciais em todas as

instâncias junto aos Tribunais superiores para o SAAE de Coqueiral-MG.

Vigência de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de agosto de 2022.

Coqueiral-MG, 02 de fevereiro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:F51AFC36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 0002/2022

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Segunda-feira, 07 de Fevereiro de 2022, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2022, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES, DESTE MUNICIPIO.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram a documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
GRAFICA SANTA RITA DE CORAÇÃO DE JESUS	05.562.748/0001-00	WALQUIRIA RODRIGUES DURÃES
A & S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA-ME	08.346.618/0001-10	TARCISIO NERES

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	REPRESENTANTE
GRAFICA SANTA RITA DE CORAÇÃO DE JESUS	05.562.748/0001-00	WALQUIRIA RODRIGUES DURÃES
A & S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA-ME	08.346.618/0001-10	TARCISIO NERES

A empresa A & S INDÚSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA-ME, apresentou a CND TRABALHISTA vencida, como goza dos benefícios de ME/EPP, abre-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que solicitado para apresentação da mesma valida.

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
GRAFICA SANTA RITA DE CORAÇÃO DE JESUS	05.562.748/0001-00	WALQUIRIA RODRIGUES DURÃES
A & S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA-ME	08.346.618/0001-10	TARCISIO NERES

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 07 DE FEVEREIRO 2022

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
BRUNA SOARES DE OLIVEIRA
Membro da comissão

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
GRAFICA SANTA RITA DE CORAÇÃO DE JESUS
Representante: WALQUIRIA RODRIGUES DURÃES

_____
A & S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA-ME
Representante: TARCISIO NERES

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:3A67D5D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0081/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0113/2021
Nº da Modalidade: 0081/2021
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS LEVES DA FROTA DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS GENUINOS OU ORIGINAIS DE FABRICA. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: ALMEIDA E MAGALHAES ASST. TEC.EM VEIC. E PECAS LTDA
Item: 1, 3 e 4
Unidade: HORA
Material/Serviço: MAN. PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS LEVES

Fornecedor: CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME
Item: 6 e 7
Unidade: HORA
Material/Serviço: MAN. PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS LEVES

Fornecedor: THIAGO MANOEL FONSECA DE FREITAS - ME
Item: 2 e 5
Unidade: HORA
Material/Serviço: MAN. PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS LEVES

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:ADD54CD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0081/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0113/2021
Nº da Modalidade: 0081/2021
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS LEVES DA FROTA DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS GENUINOS OU ORIGINAIS DE FABRICA. Secretario Municipal de Transportes, HELVECIO PEREIRA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: ALMEIDA E MAGALHAES ASST. TEC.EM VEIC. E PECAS LTDA
Item: 1, 3 e 4
Unidade: HORA
Material/Serviço: MAN. PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS LEVES

Fornecedor: CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME
Item: 6 e 7
Unidade: HORA
Material/Serviço: MAN. PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS LEVES

Fornecedor: THIAGO MANOEL FONSECA DE FREITAS - ME
Item: 2 e 5
Unidade: HORA
Material/Serviço: MAN. PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS LEVES

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022

HELVECIO PEREIRA DE MATOS
Sec. Mun. Transpotes

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:3D49D779

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0006/2022

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, POCESSO ADMINISTRATIVOS 0113/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0081/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS LEVES DA FROTA DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS GENUINOS OU ORIGINAIS DE FABRICA, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor estimado de R$204.750,00 (duzentos e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

HELVECIO PEREIRA DE MATOS
Sec. Mun. De Transportes

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:82C3853E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0005/2022

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0113/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0081/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS LEVES DA FROTA DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS GENUINOS OU ORIGINAIS DE FABRICA, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**ALMEIDA E MAGALHAES ASST. TEC. EM VEIC. E PECAS LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$557.125,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e cento e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :

http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

HELVECIO PEREIRA DE MATOS
Sec. Mun. De Transportes

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:8D2D9EE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0007/2022

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0113/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0081/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS LEVES DA FROTA DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS GENUINOS OU ORIGINAIS DE FABRICA., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**THIAGO MANOEL FONSECA DE FREITAS - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$369.075,00 (trezentos e sessenta e nove mil e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

HELVECIO PEREIRA DE MATOS
Sec. Mun. De Transportes

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:7E58C6D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.538, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022
"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei n.o 550/1992, Artigo 89 da Lei n.o 801/1999 e Artigo 5o da Lei n.o 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio à Servidora:

- Joana Darc Cardoso Pereira – 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 07 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 07 de fevereiro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C389F755

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 0013/2022.

Contrato n° 0013/2022. Processo Licitatório nº 0013/2022 - Dispensa de Licitação nº 0013/2022. Contratante: Câmara Municipal de Córrego Danta. Contratado: EDSON GRANBELL DA CUNHA 06615574640 - CNPJ 13.066.577/0001-48. Valor Global do Contrato: R$ 4.400,00. (quatro mil e quatrocentos reais) Vigência: 07/02/2022 a 31/12/2022. Data da Assinatura: 07/02/2022.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4BE939FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 17

DECRETO Nº 17, de 02 de fevereiro de 2022

*"*Concede Gratificação à servidora pela função de Gestora Municipal de Convênios e Contratos– GMC*"*

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
Considerando a Função Gratificada regulamentada pelo artigo 23 da Lei Complementar nº 005, de 08 de agosto de 2011;
Considerando a necessidade de instituir a função gratificada para o servidor que está exercendo a função de **Gestor Municipal de Convênios e Contratos– GMC**cuja atribuição é acompanhar e agilizar o andamento dos contratos e convenio da Prefeitura Municipal de Couto:
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida gratificação, no montante de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o seu vencimento base, à servidora **Gilvana Aparecida Melo Ferreira, portadora de CPF n.º 058.803.636-60**, pela atuação na função gratificada de **Gestora Municipal de Convênios e Contratos– GMC**.
Art. 2º - A gratificação referida no artigo anterior será paga mensalmente e não será incorporada na remuneração do Servidor.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 7 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal Couto de Magalhães de Minas

Publicado por:
Marcos David Freitas Ferreira
Código Identificador:784CA2B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 18

DECRETO Nº 18, de 02 de fevereiro de 2022

"Concede Gratificação à servidora Paula Mariana Munno Guimarães Correa e dá outras providências*"*

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
Considerando a Função Gratificada regulamentada pelo artigo 23 da Lei Complementar nº 005, de 08 de agosto de 2011;
Considerando a necessidade de instituir a função gratificada para a servidora que está exercendo a função de **Gerente de Atenção Primária,** nos termos do artigo 519-J da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017:
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida gratificação, no montante de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o seu vencimento base, à servidora

Paula Mariana Munno Guimarães Correa, portadora de CPF n.º 189.548.986-45, pela atuação na função gratificada de **Gerente de Atenção Primária**.
Art. 2º - A gratificação referida no artigo anterior será paga mensalmente e não será incorporada na remuneração do Servidor.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 7 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal Couto de Magalhães de Minas

Publicado por:
Marcos David Freitas Ferreira
Código Identificador:AF873B71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 19

DECRETO Nº 19, de 02 de fevereiro de 2022

"Exonera servidora do cargo comissionado de gerente e dá outras providências*"*

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada do cargo comissionado de gerente a servidora **Bruna Renata Pereira da Conceição,** portadora de CPF n.º 064.838.546-92.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 7 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal Couto de Magalhães de Minas

Publicado por:
Marcos David Freitas Ferreira
Código Identificador:EE3ECFD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 20

DECRETO Nº 20, de 02 de fevereiro de 2022

*"*Concede Gratificação à servidora Bruna Renata Pereira da Conceição pela função de Gestora Municipal de Contabilidade e dá outras providências*"*

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
Considerando a Função Gratificada regulamentada pelo artigo 23 da Lei Complementar nº 005, de 08 de agosto de 2011;
Considerando a necessidade de instituir a função gratificada para a servidora que está exercendo a função de **Gestora Municipal de Contabilidade**cuja atribuição é gerenciar as atividades contábeis e financeiras da prefeitura de acordo com princípios legais, políticas e diretrizes da Administração Municipal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida gratificação, no montante de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o seu vencimento base, à servidora **Bruna Renata Pereira da Conceição,** portadora de CPF n.º 064.838.546-92, pela atuação na função gratificada de **Gestora Municipal de Contabilidade**.
Art. 2º - A gratificação referida no artigo anterior será paga mensalmente e não será incorporada na remuneração do Servidor.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 7 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal Couto de Magalhães de Minas

Publicado por:
Marcos David Freitas Ferreira
Código Identificador:C4A4EC72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 21

DECRETO Nº 21, de 02 de fevereiro de 2022

"Exonera servidora do cargo comissionado de gerente e dá outras providências*"*

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada do cargo comissionado de gerente a servidora **Dardânia Aparecida Silva,** portadora de CPF n.º 077.582.046-60.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 7 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal Couto de Magalhães de Minas

Publicado por:
Marcos David Freitas Ferreira
Código Identificador:45DF67A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 22

DECRETO Nº 22, de 02 de fevereiro de 2022

*"*Concede Gratificação à servidora Dardânia Aparecida Silva pela função de Gestora Municipal do Departamento de Pessoal e dá outras providências*"*

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
Considerando a Função Gratificada regulamentada pelo artigo 23 da Lei Complementar nº 005, de 08 de agosto de 2011;
Considerando a necessidade de instituir a função gratificada para a servidora que está exercendo a função de **Gestora Municipal do Departamento de Pessoal** cuja atribuição é promover a gestão do Departamento Pessoal de acordo com princípios legais, políticas e diretrizes da Administração Municipal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida gratificação, no montante de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o seu vencimento base, à servidora **Dardânia Aparecida Silva,** portadora de CPF n.º 077.582.046-60, pela atuação na função gratificada de **Gestora Municipal do Departamento de Pessoal**.
Art. 2º - A gratificação referida no artigo anterior será paga mensalmente e não será incorporada na remuneração do Servidor.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 7 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal Couto de Magalhães de Minas

Publicado por:
Marcos David Freitas Ferreira
Código Identificador:58C0091D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 23

DECRETO Nº 23, de 02 de fevereiro de 2022

"Exonera servidora do cargo comissionado de gerente e dá outras providências*"*

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada do cargo comissionado de gerente a servidora **Eliane Cristina Romana Pinto,** portadora de CPF n.º 087.734.686-06.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 7 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal Couto de Magalhães de Minas

Publicado por:
Marcos David Freitas Ferreira
Código Identificador:CD0F0299

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 24

DECRETO Nº 24, de 02 de fevereiro de 2022

*"*Concede Gratificação à servidora Eliane Cristina Romana Pinto pela função de Gestora Municipal de Fiscalização e dá outras providências*"*

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
Considerando a Função Gratificada regulamentada pelo artigo 23 da Lei Complementar nº 005, de 08 de agosto de 2011;
Considerando a necessidade de instituir a função gratificada para a servidora que está exercendo a função de **Gestora Municipal de Fiscalização** cuja atribuição é promover a gestão e otimização da fiscalização de tributos, obras e posturas do Departamento de Tributos de acordo com princípios legais, políticas e diretrizes da Administração Municipal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida gratificação, no montante de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o seu vencimento base, à servidora **Eliane Cristina Romana Pinto,** portadora de CPF n.º 087.734.686-06, pela atuação na função gratificada de **Gestora Municipal de Fiscalização**.
Parágrafo único. Compete à de **Gestora Municipal de Fiscalização:**
Promover e gerenciar a gestão e otimização da fiscalização de tributos;
Promover e gerenciar e fiscalizar a execução obras e posturas de obras no município;
Promover e gerenciar e fiscalizar a execução do código de posturas Municipais;
Realizar inserção, correção, atualização no cadastro municipal de edificações;
Realizar inserção, correção, atualização no cadastro municipal econômico;
Auxiliar e acompanhar andamentos do Projeto de estruturação e implementação do Cadastro Multifinalitário do município;
Gerenciar e alimentar sistema SISOBRA da Receita Federal;
Fiscalizar o cumprimento da Lei que dispõe sobre fiscalização ambiental e alvará de funcionamento.
Art. 2º - A gratificação referida no artigo anterior será paga mensalmente e não será incorporada na remuneração do Servidor.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal Couto de Magalhães de Minas

Publicado por:
Marcos David Freitas Ferreira
Código Identificador:C6E8D85C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 25

DECRETO Nº 25, de 02 de fevereiro de 2022

"Exonera servidor do cargo comissionado de gerente e dá outras providências*"*

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado do cargo comissionado de gerente o servidor **Fernando Batista Saraiva,** portador de CPF n.º 054.685.856-26.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal Couto de Magalhães de Minas

Publicado por:
Marcos David Freitas Ferreira
Código Identificador:8A806904

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 26

DECRETO Nº 26, de 02 de fevereiro de 2022

"Concede Gratificação ao servidor Fernando Batista Saraiva pela função de Gestor Municipal de Arrecadação Tributária e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
Considerando a Função Gratificada regulamentada pelo artigo 23 da Lei Complementar nº 005, de 08 de agosto de 2011;
Considerando a necessidade de instituir a função gratificada para o servidor que está exercendo a função de **Gestor Municipal de Arrecadação Tributária** cuja atribuição é promover a gestão e otimização dos processos de arrecadação de tributos municipais de acordo com princípios legais, políticas e diretrizes da Administração Municipal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida gratificação, no montante de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o seu vencimento base, ao servidor Fernando Batista Saraiva**,** portador de CPF n.º 054.685.856-26, pela atuação na função gratificada de **Gestor Municipal de Arrecadação Tributária.**
Parágrafo único. Compete ao **Gestor Municipal de Arrecadação Tributária,** além das atribuições correlatas ao cargo de fiscal tributário**:**
Promover e gerenciar a gestão e otimização da fiscalização dos impostos IPTU e ISSQN e demais taxas e tributos municipais;
Promover e gerenciar e fiscalizar o pagamento dos impostos, bem como notificar possíveis infratores;
Promover e gerenciar e fiscalizar a dívida ativa municipal, informando à procuradores os devedores para promover possível execução fiscal;

Atuar junto ao cartório prestando informações a fim de protesto de devedores inscritos na dívida ativa municipal;
Coordenar a inserção, correção, atualização no cadastro municipal de edificações, notadamente o cadastro multifinalitário;
Prestar as informações aos munícipes acerca de regularização fundiária- REURB;
Fiscalizar e autuar o parcelamento irregular de solo urbano e rural no município.
Fiscalização de e lançamento de obras, Receita Federal.
Fiscalização e lançamentos relativos a Apreensão de Animais
Acompanhamento Processos REURB S, REURBE E.
Suporte de lançamentos de nota fiscal eletrônica.
Serviços de acompanhamento para regularização de terrenos públicos sem documentação.
Art. 2º - A gratificação referida no artigo anterior será paga mensalmente e não será incorporada na remuneração do Servidor.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal Couto de Magalhães de Minas

Publicado por:
Marcos David Freitas Ferreira
Código Identificador:6AF136F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2021

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 007/2021
Processo Licitatório nº: 006/2021
Modalidade: Dispensa nº: 005/2021
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas -MG
Contratada: Maria Auxiliadora Vieira da Silva, CPF: 392.885.336-04
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO EM BELO HORIZONTE/MG, AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.
Objeto do Termo aditivo: aplicação de reajuste legal de correção do valor prestação de serviços, conforme o índice de IGP-M de 17,7925 % ao contrato.
Data da assinatura: 01/02/2022.
Autorização: José Eduardo de Paula Rabelo

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:708ED072

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO OCORRIDA NESTE DIÁRIO, PÁGINA 72, DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

ONDE SE LÊ:
A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às **08:00 de segunda-feira, 21 de Fevereiro de 2022**, em sua sede, à Rua Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade**Pregão Presencial nº 007/2022, processo 017/2022**, tendo por objeto**Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e recarga de gás glp 13 kg para manutenção das atividades da prefeitura municipal e demais setores, com entrega parcelada, conforme especificações constantes no Anexo I do edital**. Maiores Informações (38)3533-1244. O edital e todos os seus anexos encontram-se disponíveis no site www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou poderão ser solicitados pelo e-mail licitação@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br.

LEIA-SE:
A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às **08:00 de Terça-feira, 22 de Fevereiro de 2022**, em sua sede, à Rua Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade**Pregão Presencial nº 007/2022, processo 017/2022**, tendo por objeto**Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e recarga de gás glp 13 kg para manutenção das atividades da prefeitura municipal e demais setores, com entrega parcelada, conforme especificações constantes no Anexo I do edital**. Maiores Informações (38)3533-1244. O edital e todos os seus anexos encontram-se disponíveis no site www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou poderão ser solicitados pelo e-mail licitação@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:824E09AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022

A PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 008/2022, Credenciamento nº 001/2022, Inexigibilidade n° 002/2022. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG**.Abertura de 14/02/2022 à 31/12/2022. Edital disponível através do email licitacao.cristaliamg@gmail.com

TAMIRES RIBEIRO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:972AB155

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 077/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

Objeto: **Contratação de instituição especializada, visando a realização de diagnóstico relacionados à geração de informações estratégicas, inteligência, consultorias, assessorias e capacitação, a fim de contribuir com o desenvolvimento econômico, ambiental e social do Município de Curvelo/MG**. Prazo Vigência: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Dotação Orçamentária:**02.08.01.04.121.0408.2163.3.3.90.35.00.1.00.00-613**. Valor: R$50.000,00 - Data: 24/12/2021**. PARTE: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL - NÚCLEO REGIONAL DE MINAS GERAIS – CNPJ:** 17.422.056/0001-37.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:A41BED8E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2022

PARTES: Município de Curvelo e o Consórcio Regional de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB. – OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Permissão de Uso do imóvel constituído de parte da gleba 01 situada na Fazenda Mata do Moura no Município de Curvelo, registrado no Livro nº 2 do Registro Geral do Registro de Imóveis de Curvelo, sob Matrícula de nº 26.617, dando plenos e irrestritos poderes ao PERMISSIONÁRIO para implantar infraestrutura, equipamentos e serviços institucionais próprios e

realizar, separadamente ou em conjunto com parceiros formalmente constituídos, atividades de interesse mútuo do PERMITENTE e do PERMISSIONÁRIO.– DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente permissão será de 30 (trinta) anos, contados a partir da assinatura deste instrumento. – DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8730BF2A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
04/02/2022	62525-6 - FUNDEB	R$ 3.566,51

Curvelo, 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E9E60C66

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.904, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento das Atividades Aprendizagem Criança 0 a 5 Anos
3.3.90.40.00 972 Serv. de TI e Comunicação – PJ 8.946,52
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 8.946,52
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 8.946,52

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.1101 Construção de Prédios para Escola
4.4.90.51.00 929 Obras e Instalações 8.946,52
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 8.946,52
TOTAL: R$ 8.946,52

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D79D7778

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.680, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEAR VILMA GERALDA FREITAS DE CAMPOS NA FUNÇÃO PÚBLICA DE ORIENTADOR SOCIAL PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 51/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vilma Geralda Freitas de Campos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 781.348.706-00, na função pública de Orientador Social para Serviço de Proteção Social Básica e Especial, aprovada em processo seletivo – Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9840E972

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022

Objeto: aquisição de eletrodomésticos. C/ item c/ reserva de cota p/ ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 22/2/22 às 14hs, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia. Curvelo. Curvelo, 7/2/22.

ANA B. L. P.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:2E90DFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

Objeto: Registro de preços p/ aquisições de plantas ornamentais e acessórios p/ jardinagem. C/ itens exclusivos e item c/ reserva de cota p/ ME, EPP ou equiparadas. Tendo em vista pedido de esclarecimento apresentado referente ao Edital em epígrafe, fica suspensa a sessão marcada para o dia 8/2/2022, às 9 horas, até que se proceda às devidas providências.

Curvelo, 7/2/22 –

ANA B. L. P.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:25C6E4CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 067, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016, e demais legislações municipais concernentes;

Considerando o Memorando Interno número 028/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e o Memorando Interno número 070/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerando que não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em função gratificada já ocupada anteriormente e que as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinária das atividades e alta demanda da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de fevereiro de 2022, o servidor**IGARO MARLON SOUZA,** na função gratificada de Chefe da Seção de PPI – FGD II, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Diamantina (MG), 04 de fevereiro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:161EE363

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 068, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga cessão de servidora pública da Administração Pública Municipal do Poder Executivo que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoa previsão contida no Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995;

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal 3.976, de 18 de dezembro de 2017, que regulamenta a cessão de servidores públicos da Administração Municipal do Poder Executivo, e dá outras providências;

Considerandoo Convênio número 1910002878 de 2019 firmado entre o Município de Diamantina e o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda, cujo objeto "é o estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o Estado e o Município, visando a integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenentes", notadamente em suas cláusulas quarta e quinta;

Considerando o Decreto Municipal nº 050, de 05 de fevereiro de 2020, mormente o disposto em seu artigo 1º;

E considerando o Memorando Interno número 067/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 10 de fevereiro de 2022, a cessão da servidora efetiva **MARTA MARIA SOUZA**, fiscal de cadastro imobiliário, nos termos do Convênio número 1910002878 de 2019, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais, na unidade de Diamantina, concedida por meio do Decreto nº 050, de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 07 de fevereiro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:DDD91F88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 069, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando número 079/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz anexa documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica exonerada, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2022, a servidora **IZABELA CORREA NETO**do cargo comissionado de Diretor de Administração Regional - DAD I, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2022.

Diamantina (MG), 07 de fevereiro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:E85228E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 070, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia ocupante de cargo em comissão no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01º de julho de 2016, e demais legislações municipais concernentes;

Considerando o Memorando Interno número 040/2022 da Secretaria Municipal de Governo e o Memorando Interno número 077/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerandoque não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em cargo comissionado já anteriormente ocupado e que as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinária das atividades e alta demanda da Secretaria Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica nomeada, a partir de 31 de janeiro de 2022, a servidora **EMÍLIA MONIQUE SANTOS MONTEIRO,** no cargo em comissão de Diretor de Administração Regional - DAD I, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2022.

Diamantina (MG), 07 de fevereiro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:CE3353C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 5/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 5/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 619/2016 e 845/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues
PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) DMTT, à Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA – MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento) e no link publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina https://diamantina.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/multas-de-transito/.
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT), à Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000.
*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
QNG7485	AG05758615	10/01/2022	5550-0
HLX6E26	AG05758616	10/01/2022	5452-1
NVU6358	AG05758617	10/01/2022	5452-1
COI2C58	AG05758912	10/01/2022	7633-2
HIO2621	AG05758913	10/01/2022	7633-2
HWW4820	AG05761439	10/01/2022	5487-0
GZT8547	AG05761440	10/01/2022	5550-0
PVZ4F54	AG05761441	10/01/2022	5550-0
HFC4698	AG05761442	10/01/2022	5550-0
OWK1875	AG05761443	10/01/2022	5550-0
GZP0319	AG05761444	10/01/2022	5550-0
PVQ3031	AG05761445	10/01/2022	7366-2
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 2 de fevereiro de 2022 - Total de registros: 12			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:8CA000A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para serviços de sondagem de simples reconhecimento com SPT (standard penetration test) em terrenos/imóveis, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 07 de fevereiro de 2022.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:6CD304E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 002/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2022. Objeto: Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de carnes para atender aos escolares da Rede Municipal de Ensino no ano de 2022. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 24/02/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 24/02/2022, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, horário de Brasília – DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 07 de fevereiro de 2022.

JULIANA DIAS PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:F2AFEEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 07/02/2022, página: 79

Onde se lê:

EXTRATO: CONTRATO N° 012/2022

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM (documento de arrecadação municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: COOPERATIVADE CREDITODE LIVRE ADMISSAO DOALTO E MEDIO JEQUITINHONA LTDA-SICOOB
VALOR: O município de DIAMANTINA pagará ao AGENTE ARRECADADOR credenciado tarifa nas seguintes bases:
1. Pagamento em guichê – R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos);
2. Pagamento em correspondentes bancários – R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos);
Pagamento em internet – R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos);
Pagamento em autoatendimento – R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos);
Pagamento em rede lotérica – R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 140/2021, na modalidade de INEXIGIBILIDADE N° 020/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1310.04.0123.0003.2050.3.3.90.39.00.00 – Ficha 209 – Fonte 100- Secretaria Municipal de Fazenda
DATA DE ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Passa-se a ler:

EXTRATO: CONTRATO N° 012/2022

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM (documento de arrecadação municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: COOPERATIVADE CREDITODE LIVRE ADMISSAO DOALTO E MEDIO JEQUITINHONA LTDA-SICOOB
VALOR: O município de DIAMANTINA pagará ao AGENTE ARRECADADOR credenciado tarifa nas seguintes bases:
1. Pagamento em guichê – R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos);
2. Pagamento em correspondentes bancários – R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos);
Pagamento em internet – R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos);
Pagamento em autoatendimento – R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos);
Pagamento em rede lotérica – R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 341/2021, na modalidade de INEXIGIBILIDADE N° 081/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1310.04.0123.0003.2050.3.3.90.39.00.00 – Ficha 209 – Fonte 100- Secretaria Municipal de Fazenda
DATA DE ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:ED9CDBCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 027/2022, Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/2022. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de informatização e integração dos setores contábeis, administrativos e financeiros, através de sistema de gestão pública. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 22/02/2022, às 09:00 horas. O edital encontra-se disponível também no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:52471164

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 027/2022, Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/2022. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de informatização e integração dos setores contábeis, administrativos e financeiros, através de sistema de gestão pública. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 22/02/2022, às 09:00 horas. O edital encontra-se disponível também no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 07 de fevereiro de 2022.
CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C7DCC2DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

Processo Licitatório n.º 129/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 032/2021. Objeto: Aquisição de produtos farmacêuticos e outros materiais para serem utilizados em procedimentos da Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, após fundamentação exarada em 30/09/2021, a Pregoeira decidiu:
a) Conhecer do recurso interposto pela empresa Bidden Comercial Ltda, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, para, no mérito, negar-lhe provimento;
b) Reformar a decisão exarada em 19/07/2021, que classificou o item 4, para a empresa Erradik Saúde Ambiental Comercio de Produtos Domissanitários Eirelli para desclassificar, após parecer técnico e, na sequência realizar o seu cancelamento.
c) Manter inalterada, a decisão quanto aos itens 03 e 05 cuja licitante vencedora permanece a Erradik Saúde Ambiental Comercio de Produtos Domissanitários Eirelli.
d) Enviar os autos para apreciação do Senhor Prefeito Municipal, a quem compete decidir o pleito, em obediência ao princípio constitucional do duplo grau de jurisdição, que irradia também os seus efeitos no processo administrativo, em fase do disposto no artigo 109, §4º Lei 8.666/93.
Decisão ratificada pelo senhor Prefeito Municipal em 07/02/2022.

Diamantina, 07 de fevereiro de 2022.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:8C6BBBB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-030, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Delega servidor, cabendo ao responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto contratado da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993, que seja efetuada a designação de servidor como fiscal dos seguintes Contratos/Atas:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegada à servidora Luciana Weitzel realizar verificação in loco e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:
I – Contrato nº 001/2022 – Stark Tecnologia e Facilities Ltda. (Prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e apoio administrativo);

Art. 2º Fica delegado ao servidor José Vander Viegas realizar verificação in loco e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:
I – Contrato nº 002/2022 – Pontal Construtora e Prestadora de Serviços Ltda. (Prestação de serviços contínuos de jornalismo)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A3B5B4AD

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-029 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede gratificação de função a título precário em virtude do desempenho de atribuições junto à Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Divinópolis à servidora Heloisa Aparecida Carvalho Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedido gratificação de função de 30% (trinta por cento) a título precário em virtude do desempenho de atribuições junto à Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Divinópolis à servidora Heloisa Aparecida Carvalho Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0A2D1177

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 420/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Letícia Fornero Espíndola.**Cargo:**Dentista PSF 40 horas/semanais–ESF Vila das Roseiras–**Período:**04/02/2022 a 02/08/2022. – **Total:**R$4.576,51(Quatro milquinhentos e setenta e seisreais e cinquenta e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F79DE209

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 421/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Maria Elisa Resende Toledo.**Cargo:**Dentista PSF 40 horas/semanais–ESF Santa Rosa–**Período:**07/02/2022 a 05/08/2022. – **Total:**R$4.576,51(Quatro milquinhentos e setenta e seisreais e cinquenta e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1BC59860

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO Nº 2 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 347/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 207/2021 - PORTAL LICITAÇÕES-E Nº. 915688.

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo em tela foi RETIFICADO nos seguintes documentos: Edital, Planilha Estimativa de Composição de Custo, Planilha Orçamentária Anual e Cronograma Físico Financeiro, os arquivos retificados já se encontra disponível nos siteswww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br.Ficando remarcada a data e horário do recebimento das propostas: até as 08h30min do dia 18/02/2022 e Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 18/02/2022.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2022.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:213EBE23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97,A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO:

Receita	Competência	Valor
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	01/12 em 2022	1.484,67
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	01/12 em 2022	74.460,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	01/12 em 2022	416,67

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:02562CA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO'.

CONVENIADO: VINICIUS SILOS DE LIMA – SILOS LANCHES, CNPJ 39.743.073/0001-09. OBJETO: Adoção do canteiro lateral, localizado em frente ao nº.2201, metragem média de 42 metros, na Rua Iracema Gomes Guimarães entre a Av. JK, no Bairro Padre Libério, em Divinópolis/MG, conforme celebrado nos termos da Lei 8448 de 07/05/2018. **PRAZO:** 01 ano. **ASS:** 02/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:802A19FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT 004/2019 – PL 194/2019. CONTRATADA: EMCONBRÁS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA.

OBJETO: Supressão do quantitativo no valor de R$ 119.689,31, que corresponde a aproximadamente 8,66%, sobre o valor do contratual, referente ao decréscimo de quantitativos, tendo em vista diferença entre o quantitativo de projeto e o físico executado e aferido, reduzindo o valor contratual para R$ 1.262.162,47, fica alterado nos termos da documentação técnica elaborada, conforme Lei 8.666/93 – Letras "a" e "b" do inciso I do artigo 65 para respaldar as modificações do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; em função de adequações quantitativas; Parágrafo 3º do artigo 65, pois ocorreu à necessidade da inclusão de preço unitário inicialmente não contemplado, esses foram fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo.

Divinópolis, 02 de Fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7FF74974

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO Nº 003/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

Contratante: EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 20.949.285/0001-19, situada a Rua José Balbino Pereira, 171, bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG, neste ato representado por seu Diretor Geral Lucas Vivas Pereira, portador do documento de identidade nº 13.997.796 e CPF: 109.089.976-98.

Contratada: RDWR Serviços de Terraplanagem Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.268.581/0001-82, com sede a Rua Frei Sabino, 71, bairro Nova Holanda- CEP 35.500-970, em Divinópolis/MG, neste ato representada por Reisla Alves Silva, portadora da carteira de identidade nº 18.652.256 e CPF nº 117.057.736-99.

Cláusula primeira- do objeto

1.1-Constitui objeto deste contrato a prestação de**serviço de roçado com Girico com roçadeira, no Aeroporto Brigadeiro Cabral, no Município de Divinópolis/MG, conforme planilha anexa.**

1.2-Os serviços deverão ser executados mediante emissão da ordem de serviço e de acordo com as necessidades da contratante.

1.3-A contratada deverá emitir Nota Fiscal para cada Ordem de Serviço.

1.4-A fiscalização será por conta da diretoria técnica, administrativa e financeira da Emop.

1.5- A contratação é por dispensa de Licitação, nos termos do art.29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:66B6CF30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **SUZIANE CONCEIÇÃO DE SOUSA**, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9902370-2, **com efeitos retroativos a 26/11/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D1A8A98D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **LIDIA MARIA DA FONSECA**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9903792-4, **com efeitos retroativos a 03/01/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:668AF6D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **LUZITANIA DINIZ TAVARES**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9903794-8, **com efeitos retroativos a 05/01/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3EB79859

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **RAISSA MORAES MENDES**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9903793-5, **com efeitos retroativos a 03/01/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7E6A621D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **CAMILA APARECIDA DA SILVA DE MELO**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9903787-0, **com efeitos retroativos a 06/12/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9185FACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **CLAUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9903788-8, **com efeitos retroativos a 07/12/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7490CDC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **LAUANE TALITA MENDONÇA**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9903791-7, **com efeitos retroativos a 03/01/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:11B89350

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MARIA APARECIDA TAVARES**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9903791-5, **com efeitos retroativos a 16/12/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:11DAE80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **VANESSA MONTEIRO NEVES**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9903762-4, **com efeitos retroativos a 27/09/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C8775D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **JESSICA APARECIDA DINIZ BARROS**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro (P.S.F.), matriculada sob o nº 9903793-4, **com efeitos retroativos a 03/01/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6FD18EC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MARIELA DA MATA COIMBRA**, contratada para exercer o cargo de Enfermeiro (P.S.F.), matriculada sob o nº 9903789-8, **com efeitos retroativos a 03/01/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E27D1D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **KELLY CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA**, contratada para exercer o cargo de Médico Generalista, matriculada sob o nº 9903783-0, **com efeitos retroativos a 08/11/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9738DE39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº. 005/2022, de 13/01/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/01/2022. Edição 3178, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), o servidor **FRANCIS JHONATAN SALVINO SOUSA**, detentor do cargo efetivo de Agente de Saúde, matriculado sob o nº 9901541-2, **com efeitos retroativos a 17/11/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:153C8536

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), o servidor **ISMAEL NUNES DE SOUZA**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº 9902457-7, **no período de 11/10/2021 a 22/10/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A4A46BF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), o servidor **JHONATAN GUILHERME ALVES DA SILVA**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Pintor, matriculado sob o nº 9903786-9, **com efeitos retroativos a 18/11/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F1A76DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 20/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
2° PCD	GILMAR RODRIGUES

Divinópolis, 07 de Fevereiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:43C7BB73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
26°	ANA CLÁUDIA MOREIRA CARVALHO
28°	PAULO HENRIQUE VALADARES TEODORO
29°	EMANUEL HENRIQUE BARROS DORNELAS
30°	ISABELA LETÍCIA CARVALHO FÉLIX

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC14A2E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA

MÉDICO GENERALISTA - 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
31°	DENISE DUARTE LOPES
32°	DANTARA LORRAINE RODRIGUES
33°	BRUNA XISTO MESQUITA DE OLIVEIRA
34°	FRANCISCO EWERTON DE SOUSA FILHO
35°	CAMILA CRISTINA SANTOS
36°	MARIA LUIZA GAMA COSTA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D7470D22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO

Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2021
Servidores: J.O.S – Cargo: Fiscal de Saúde Enfermeiro – Matrícula: 99018973
E.R.O – Cargo: Agente Sanitário / Fiscal de Saúde – Matrícula: 99035066
O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais, em particular os artigos 204, inc. III, da Lei Complementar 009/1992, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2021, que apura falta disciplinar supostamente cometida pelos servidores acima identificados e, considerando a tramitação regular do feito, em conformidade com o que restou consignado no relatório final de fls. 41/43, profere a seguinte decisão:

1 - O processo foi instaurado em 01 de março de 2021 (fls.02) e publicado em 03/03/2021 no Diário oficial dos Municípios Mineiros (fls. 15), para apurar suposta falta disciplinar cometida pelos servidores, contrariando o disposto na Lei Complementar nº. 009/1992, em atenção aos documentos constantes às fls. 04/11.

2 – Os servidores foram previamente notificados em 03/03/21 e 09/03/21 (fls. 17/19), sendo constituído advogado por um dos investigados conforme consta às fls. 24.

3 – Na data de 05 de maio de 2021 foram ouvidas 04 (quatro) testemunhas (fls. 27/34) e realizado os interrogatórios dos investigados (fls. 35/39).

4 – Em 17 de junho de 2021, a CPAD emitiu Relatório Final, que por unanimidade, opinaram pela **absolvição** dos investigados e posterior arquivamento do feito (fls. 41/43), sendo o ato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 18 de junho de 2021 (fls. 44).

5– O Termo de Encerramento consta às fls. 46, datado de 02 de julho de 2021 e o parecer de regularidade da Diretora de Administração, datado de 15 de julho de 2021 (fls. 47/48).

6 – É o breve relatório, passo a decidir:

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2021 em desfavor dos servidores **J.O.S. e E.R.O.,** matrículas nº 99018973 e nº 99035066 respectivamente;

Considerando a regularidade de todo o Processo Disciplinar acima nomeado, bem como nos termos do Relatório Final emitido pela CPAD, cuja fundamentação **ratifico** e adoto, como razões de decidir no tocante ao reconhecimento de ausência de irregularidade nas condutas analisadas, **ABSOLVO** os servidores **J.O.S. e E.R.O.,** da prática de qualquer infração disciplinar, conforme apurado no PAD nº 009/2021.

Publicar o presente ato, intimando-se pelos meios legais o servidor.

Acaso sejam esgotadas as possibilidades de intimação pessoal, fazê-lo por edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Após o trânsito em julgado da decisão, deverá o setor de Recursos Humanos, ante o reconhecimento da inocência do servidor, providenciar as devidas anotações e os atos necessários à sua volta ao "*status quo*" anterior à imputação da falta, nos termos do que prevê o art. 228, § 3º do Estatuto do Servidor e Parágrafo Único do art. 6º do Decreto 11.803/2015.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AA8D78F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2022 - CONTRATO 005/2022 – PL 362/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 218/2021. CONTRATADA: DANIEL DALDEGAN.

OBJETO: Inclusão do atendimento aos alunos matriculados no CETEPE, que dependerão do transporte escolar, acrescendo a Unidade Escolar ao novo itinerário, que passa a ser o seguinte: Rota 29 – E.M. Emílio Ribas/E.M. Padre João Bruno/Estaduais/CEAE/Cetepe – Manhã – E.M. Padre João Bruno, CEAE, CETEPE, E.E. Monsenhor Domingos, E.E. Joaquim Nabuco, E.E. Dona Antônia Valadares, E.E. Miguel Couto. Acréscimo de 3,234% ao Contrato de Origem, aumentando em 1,423 km por dia, Rota 29, passando a quilometragem máxima prevista ao contrato inicial de 44 km para 45,423 km por dia. **ASS:** 04/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:17126492

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 003/2022 – PL 362/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 218/2021. CONTRATADA: CHAVES TRASNPORTES – LTDA/ME, CNPJ/MF 11.359.482/0001-97.

OBJETO: Prestação de serviço de transporte escolar para as unidades escolares da rede de ensino de Divinópolis/MG, conforme rota a seguir: Rota 64 – João Paulo II/Cacôco de Baixo – E.M. Dionísio Joaquim Rodrigues – Tarde. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R$ 75.891,90. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.361.0006.2359.3.3.90.39.00 Fonte 101, 106, 145 e 147. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A76D7514

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

251º LUGAR- Cláudia Helena Nonato Lopes
252º LUGAR- Sirley Aparecida Alves da Costa
253º LUGAR- Rita Cássia de Freitas
254º LUGAR- Neide dos Santos
255º LUGAR- Wallace da Silva Vilas Boas
256º LUGAR- Walter Santos Ferreira
257º LUGAR- Rosilene Elzabeth Santiago Martins
258º LUGAR- Joventina Hortência Rocha

Os convocados deverão comparecer à EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem o cargo para o qual concorreram, conforme classificação no concurso.
O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:840E46E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. Thiago Nunes Lemos e a Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pelaLei Complementar nº009/1992, e considerando o relatado no OfícioCRESST – COORD nº 130/2021, resolve instaurar sindicância para apuração dos fatos descritos, a ser realizada por meio das servidoras:
ISABELA ROCHELLE SILVA MOURA, matrícula 9902548-3
RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA, matrícula 9902144-9
GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA, matrícula 9902227-3

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de janeiro de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AA3BBD5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **JANE DE SOUZA**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9903792-8, **com efeitos retroativos a 03/01/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7C248714

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **DEBORA RODRIGUES MELO**, contratada para exercer o cargo de Enfermeiro (P.S.F.), matriculada sob o nº 9903792-3, **com efeitos retroativos a 03/01/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FF87ED6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **FLAVIA QUEIROZ DE JESUS**, contratada para exercer o cargo de Enfermeiro (P.S.F.), matriculada sob o nº 9903792-5, **com efeitos retroativos a 03/01/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ED6F6E32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital: 001/2019
Nome: Márcia Helena de Oliveira
Cargo: Auxiliar de Produção
Colocação: 208º lugar

O candidato acima referido acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:37ABA111

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital: 001/2019
Nome: Flaviana Paula das Dores Resende
Cargo: Auxiliar de Produção
Colocação: 221º lugar

A candidata acima referido acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2022

EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EEBF3C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

259º LUGAR- ERICKA ALVES DA SILVA

Os convocados deverão comparecer à EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumir o cargo para qual concorreram, conforme classificação no concurso.
O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2022

EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7BF0BC2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT 003/2018 – PL 102/2018. CONTRATADA: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 06 meses, contados a partir de 02/02/2022, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e posteriores modificações. **ASS:** 20/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FF88677D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 470/2021 – PL 364/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 220/2021. EMPRESA: CHEVROMAIS – COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, CNPJ 09.017.325/0001-51.**

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de pneus, câmaras e protetores, a serem utilizados nos veículos, caminhões, máquinas e construccion pertencentes à Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 06/01/2022. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	VALOR
01	Câmara ar 1000x20	Un	20	R$ 133,21
02	Câmara ar 1400x24	Un	30	R$ 286,21
03	Câmara ar 16	Un	10	R$ 71,21
04	Câmara ar 900x20	Un	10	R$ 118,21
05	Câmara ar aro kM 24	Un	15	R$ 286,21
06	Câmara ar de bico de metal 750x16	Un	05	R$ 74,21
07	Câmara ar 18 (12.5/80-18)	Un	10	R$ 161,21
08	Câmara para pneu 12.5.80 R 18	Un	10	R$ 161,21
09	Câmara para pneu 17-5-25 12 lonas L2/G2	Un	10	R$ 329,21
37	Protetor aro 16	Un	10	R$ 31,21
38	Protetor aro 24	Un	10	R$ 90,01
39	Protetor aro 20	Un	10	R$ 46,25

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DDFAE66E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 19/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022**

Objeto:registro de preço para futuras e eventuais aquisições de peças, componentes e acessórios genuínos e/ou originais, de primeira linha, que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG. Data e horário de acolhimento de propostas: até as 08h30min do dia 22/02/2022. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 22/02/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> licitações> processos licitatórios. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AA497F97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022 – BANCO DO BRASIL**

Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros básicos de alimentícios para atender aos programas de proteção social básica da SEMAS e para aplicação do cardápio escolar nas unidades educacionais da rede municipal de ensino e entidades filantrópicas filiadas ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) no município de Divinópolis/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08:30 oito horas e trinta minutos do dia 23/02/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00 nove horas do dia 23/02/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br > licitações > processos licitatórios. Contato: (37) 3229-8127 ou 8128.

Divinópolis, 07 fevereiro de 2022.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EBA9B2DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 003/2018 – PL 023/2018. CONTRATADA: F. F .TRANSPORTE E TURISMO LTDA- ME.**

OBJETO: Rescisão amigável do contrato original a partir de 03/01/2022, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93. **ASS:** 03/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2934CD44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20/2021**

O Município de Dom Bosco MG, torna público o termo 01º Termo aditivo ao contrato nº 20/2021 – Empresa - UNIFISIO DOM BOSCO LTDA ME - CNPJ- 40.452.928/0001-21 – Vigência – Fica prorrogada a vigência do contrato até 02 de Fevereiro de 2023 – Processo Licitatório nº 03/2021, Tomada de Preços nº 01/2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

Dom Bosco, MG 02 de Fevereiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:7C78385F

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2021**

O Município de Dom Bosco MG, torna público o termo 01º Termo aditivo ao contrato nº 21/2021 – Empresa - INOVE SERVICOS DOM BOSCO LTDA - ME, CNPJ Nº 26.912.693/0001-82– Vigência – Fica prorrogada a vigência do contrato até 08 de Fevereiro de 2023 – Processo Licitatório nº 07/2021, Pregão presencial nº 01/2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

Dom Bosco, MG 07 de Fevereiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:68F4BFD4

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2021**

O Município de Dom Bosco MG, torna público o termo 01º Termo aditivo ao contrato nº 22/2021 – Empresa - JOÃO BATISTA PIRES NOGUEIRA 06896892684 - MEI - (BRASCAMP JB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) - CNPJ - 40.280.201/0001-04 – Vigência – Fica

prorrogada a vigência do contrato até 08 de Fevereiro de 2023 – Processo Licitatório nº 07/2021, Pregão presencial nº 01/2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

Dom Bosco, MG 07 de Fevereiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:1D017B66

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2021

O Município de Dom Bosco MG, torna público o termo 01º Termo aditivo ao contrato nº 17/2021 – Empresa - SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ/MF 03.392.348/0008-06 - Vigência – Fica prorrogada a vigência do contrato até 01 de fevereiro de 2023 – PREGÃO PRESENCIAL, que recebeu o nº. 001/2021 - Processo nº. 005/2021, realizado nos termos do art. 112, § 1º, da Lei nº 8.666/93, pelo Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas – CONVALES. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

Dom Bosco, MG 01 de Fevereiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:1EAA5B19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

O Município de Dona Euzébia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no CNPJ 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor MANOEL FRANKLIN RODRIGUES, torna público que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de **01 (um) veículo van para no mínimo 10 pessoas/com acessibilidade para cadeirante,** cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 083/2021 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 09:00 do dia 10/02/2022, às 09:00 do dia 21/02/2022.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09:01 do dia 21/02/2022**, no endereço eletrônico ***https://www.portaldecompraspublicas.com.br*** , horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail – licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3453-1714.

Dona Euzébia, 07 de fevereiro de 2022

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:2804268B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº038/2022 PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº020/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório N°038/2022, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços N° 020/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 23/02/2022 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6250 (ramal 6256) ou pelo e-mail - licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 07 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:803BC692

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº039/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº01/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 039/2022, Chamada Pública n° 001/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para complementar a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Dores do Indaiá, a ser realizado no dia 24/02/2022 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.
Dores do Indaiá, 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:9DB0F7D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº040/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº021/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório N°040/2022, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços N° 021/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA EM CBUQ E EMULSÃO LÍQUIDA RR1C PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 25/02/2022 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6250 (ramal 6256) ou pelo e-mail - licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.
Dores do Indaiá, 07 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:E6493E75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 014, DE 04-02-2022.

PORTARIA No 014, DE 04-02-2022.

Concede férias regulamentares à Funcionária cleidiane aparecida de alcantara e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **CLEIDIANE APARECIDA DE ALCANTARA**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2021 a 01.01.2022, saindo de férias no dia 01 de março de 2022 e retornando ao trabalho no dia 31 de março de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de fevereiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:E7C9E1AE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 011, DE 02-02-2022.

PORTARIA No 011, DE 02-02-2022.

Concede férias regulamentares à Funcionária LUCIENE DAS GRAÇAS BERNARDES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **LUCIENE DAS GRAÇAS BERNARDES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 11.10.2020 a 16.09.2021 e de 23.11.2021 a 16.12.2021, saindo de férias no dia 03 de março de 2022 e retornando ao trabalho no dia 02 de abril de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de fevereiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:AE5F5118

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 009, DE 01-02-2022

PORTARIA No 009, DE 01-02-2022

Concede férias regulamentares ao Funcionário LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2021 a 06.02.2022, saindo de férias no dia 04 de abril de 2022 retornando ao trabalho no dia 04 de maio de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:8759D653

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 010, DE 01-02-2022

PORTARIA No 010, DE 01-02-2022

Concede férias regulamentares ao Funcionário NILMAR BERNARDES SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **NILMAR BERNARDES SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 08.09.2020 a 07.09.2021, saindo de férias no dia 01 de março de 2022 e retornando ao trabalho no dia 31 de março de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:FECB9EB9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 012, DE 02-02-2022.

PORTARIA No 012, DE 02-02-2022.

Concede férias regulamentares à Funcionária ROSA ADRIANA DA CRUZ, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **ROSA ADRIANA DA CRUZ,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2021 a 01.01.2022, saindo de férias no dia 01 de março de 2022 e retornando ao trabalho no dia 31 de março de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de fevereiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:3240D9F7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 013, DE 02-02-2022.

PORTARIA No 013, DE 02-02-2022.

Concede férias regulamentares a Funcionária VIVILAINE MACHADO DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **VIVILAINE MACHADO DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 27.02.2021 a 08.11.2021 e de 26.12.2021 a 14.04.2022, saindo de férias no dia 03 de março de 2022 e retornando ao trabalho no dia 02 de abril de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de fevereiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:26A8EFA7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1.253, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº. 1.253, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Convoca a população para Conferência de Saúde do Município de Estrela do Indaiá MG e dá outras providências.

O Prefeito de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei n°. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e resolução CES-MG n°. 073 de 08 de fevereiro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde do Município de Estrela do Indaiá/MG a ser realizada no dia 24/02/2022 a partir das 13h00min, no Salão Paroquial da Paróquia São Sebastião, localizado na Praça São Sebastião, número 219, Centro, sendo realizada de forma presencial.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Saúde do Município de Estrela do Indaiá/MG terá como tema principal "O SUS É DE TODOS", sub tema: "Garantia de acesso e melhoria da qualidade em todos os níveis de atenção à saúde".

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde, discutirá os seguintes eixos:

EIXO I – PAS: Reforma e adequação das unidades de saúde;

EIXO II –PAS: Epidemiologia (dengue/chagas) e vigilância sanitária;

EIXO III – PAS: Ampliar a distribuição de medicamentos;

EIXO IV –PAS: Serviços Hospitalares no município;

EIXO V –PAS: Ampliação das especialidades médicas;

EIXO VI – PAS: Transporte de pacientes para consultas e tratamentos fora do município

Art. 4º - A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde do Município de Estrela do Indaiá/MG será composta por representantes dos seguintes segmentos:

I - 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1- Cleber Tonaco de Sousa
2- Mayko Caetano de Santana
3- Jessika Damas Pereira

II - 02 (dois) representantes da Entidade do Conselho Municipal de Saúde:

1- Larice Dalgisa Silva Camargos
2- Cleidiane de Alcantara

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Estrela do Indaiá /MG, aos 31 de janeiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:21604ED6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.254, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.254, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

"Aprova o Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá / MG e dá outras providências"

O Prefeito de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei n°. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e resolução CES-MG n°. 073 de 08 de fevereiro de 2021 e Decreto Municipal nº 1.253, de 31.01.2022.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto objetiva a aprovação do Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá / MG, cuja regência se dará na forma abaixo:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E DO OBJETIVO

Art. 2º - Este Regimento tem por finalidade normatizar os processos de organização, realização e funcionamento da IV Conferência Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá / MG.

Art. 3º - A IV Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Decreto Municipal nº 1.253, de 31.01.2022, tem o objetivo de avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II
DO TEMA

Art. 4º - A IV Conferência Municipal de Saúde tem como tema: "O SUS É DE TODOS", e sub tema: "Garantia de acesso e melhoria da qualidade em todos os níveis de atenção à saúde".

Parágrafo Único. Os eixos temáticos da IV Conferência Municipal de Saúde são:

EIXO I – PAS: Reforma e adequação das unidades de saúde

EIXO II – PAS: Epidemiologia (dengue/chagas) e vigilância sanitária:

EIXO III – PAS: Ampliar a distribuição de medicamentos

EIXO IV – PAS: Serviços hospitalares no município

EIXO V – PAS: Ampliação das especialidades médicas

EIXO VI – PAS: Transporte para pacientes para consultas e tratamento fora do município

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO

Art. 5º - A IV Conferência Municipal de Saúde será realizada no período de 07 a 24 de fevereiro de 2022, mediante a execução das fases de:

I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde (diagnóstico) a realizar-se nos dias 07 a 10 de fevereiro de 2022;
II. Análise da situação de saúde da população, da estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, e dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde a realizar-se nos dias 14 a 18 de fevereiro de 2022.
III. Mobilização e realização das atividades de pré-conferência para compartilhar a análise da situação de saúde da população, da estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, e dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde a realizar-se nos dias 21 a 24 de fevereiro de 2022.
IV. Realização da fase final para elaborar as diretrizes que subsidiarão a elaboração do Plano Municipal de Saúde;

§ 1º A análise da situação de saúde da população, da estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, e dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde serão realizadas, inicialmente pelo corpo técnico e, posteriormente, nas atividades de pré-conferência com a participação da comunidade.

§ 2º Nas atividades de pré-conferência, as organizações representativas dos segmentos de usuários, trabalhadores da saúde vinculados ao SUS e de gestores/prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS indicarão os seus representantes para ocuparem as vagas de delegados na Conferência Municipal de Saúde.

§ 3º A distribuição e ocupação das vagas de delegados obedecerão à paridade prevista na Resolução nº 453/2012-CNS.

§ 4º A Secretaria Municipal de Saúde assegurará todas as condições materiais, humanas e tecnológicas para a organização e realização da IV Conferência Municipal de Saúde.

§ 5º A responsabilidade pela realização do monitoramento, será de competência do governo municipal e do Conselho Municipal de Saúde.

§ 6º A IV Conferência Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá será realizada sob recomendação da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá por meio da Secretaria e do Conselho Municipal de Saúde.

§ 7º Para estabelecer a paridade deve-se aplicar os seguintes conceitos:
I. Entende-se por segmento dos usuários (50%), o conjunto das entidades e movimentos sociais que representam e congregam os indivíduos que não são trabalhadores da saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde. Não são dirigentes de organizações prestadoras de serviços de saúde e não ocupam cargos ou funções de confiança em organizações governamentais;
II. Entende-se por segmento dos trabalhadores da saúde (25%), o conjunto das entidades e movimentos sociais que representam e congregam os trabalhadores da saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde. Os quais não são dirigentes de organizações prestadoras de serviços de saúde e não ocupam cargos ou funções de confiança em organizações governamentais;
III. Entende-se por segmento dos gestores e prestadores de serviços de saúde (25%) o conjunto das instituições gestoras de políticas públicas vinculadas ao Poder Executivo e entidades que representam e congregam os prestadores de serviços de saúde, públicos e privados vinculados ao Sistema Único de Saúde.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigora na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 31 de janeiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:840C1B46

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **ANA CRISTINA LEMOS DE SOUSA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 31 de janeiro de 2022 a 30 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 31 de janeiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:978A3393

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **KELEN APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 05 de fevereiro de 2022 a 25 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de fevereiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:D836FFD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA PRIVATIVA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEBASTIÃO PAES DE ALMEIDA.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **21/02/2022** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 04 de 03 de Janeiro de 2022, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 21/02/2022 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 21/02/2022 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **003/2022**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 07 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:8D51834A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REUNIÃO	**Nº 08/2021**	**PÁG 01/2**
AUTA: 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA; 2 – CORRESPONDENCIAS REBIDA/EXPEDIDA 3 –EXTRA PAUTA	**TÍTULO/OBJETIVO:** Reunião ordinária	
	DATA: 19/10/2021	
	INICIO: 19:02h	
	FIM: 20.15h	
	LOCAL: Camara Municipal de Formiga-MG	
CONSELHEIROS PRESENTES:		
01 – ROGÉRIO PEREIRA IUNES	07 – EDUARDO CÉSAR DE SOUZA CÂMARA	
02 – MARIA RITA ROCHA SALAZAR	08 – MYRIAN ARAUJO COELHO	
03 – LUTÉRIO FREITAS COSTA	09 – SILVIA CANDIDA DA SILVA	
04 – ELZI MARIA DE OLIVEIRA LOBATO	10 – FERNANDA SILVA PEREIRA SOUTO	
05 – JANE MARIA DA SILVA CRAVO		

06 – BERENICE PENHA DE FARIA ALMEIDA	
VISITANTES PRESENTES:	
01 – GERALDO MAGELA DE FARIA	
SILMARA S. OLIVÉRIO TEIXEIRA(SECR. CMSFga)	

DISCUSSÃO E DECISÕES DA PAUTA:

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada a partir das 19 (dezenove) horas, do dia 19/10/2021, no plenário da Câmara Municipal de Formiga. 0 presidente do Conselho Sr. Rogerio inicia a reunião cumprimentando a todos os presentes e continua conversando com os conselheiros sobre o número de reuniões realizadas e que é preciso que seja realizada mais uma este ano de 2021 e assim fica decidido em plenário que será feito somente a reunião em novembro de 2021. Seguindo faz leitura das correspondencias expedidas sendo: Ofício nº 015/2021 ao Ilmo. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga(SINTRAMFOR) Sr. Natanael Alves Gonzaga, notificando as faltas de seus atuais representantes e solicitando o envio de novos representantes para compor o Conselho; Ofício nº 016/2021 ao Ilmo Presidente do Sindicato Produtores Rurais Sr. Valdir Alves notificando as faltas de seus atuais representantes e solicitando o envio de novos representantes para compor o Conselho; Ofício nº 17/2021 Sra Cláudia Gonçalvez Presidente do colegiado da Escola Professor Joaquim Rodarte, notificando as faltas de seus atuais representantes e solicitando o envio de novos representantes para compor o Conselho; Ofício nº 019/2021 ao Ilmo. Sr. Leandro Pimentel da Silva Santos Secretário Municipal de Saúde de Formiga, enviando resposta ao questionamento recebido pelo ofício nº 486/2021 oriundo da secretaria de Saúde onde reporta não ter conhecimento ao que se refere ao Saneamento desde março /2015 com ata anexa e das correspondências recebidas; Ofício do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga (SINTRAMFOR), indicando representante para compor este Conselho a Sra Silvia Cândida da Silva; Ofício nº 587/2021 para dar ciência ao Conselho da prestação de contas parcial referente ao Termo de Colaboração 092/2020, firmado entre o Município de Formiga e Associação Mão Amiga cujo objeto é repasse financeiro no valor de R$223.592,04(duzentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos), o qual foi aprovado com ressalvas; oficio do Gabinete do Vereador Cid Corrêa 022/2021 solicitando cópia de documento formalizado junto ao Ministério Público, em meados de dezembro de 2015, onde foi ressaltada a necessidade de instalação do aparelho de raio x para a inauguração da UPA de Formiga. O presidente dá continuidade ao assunto falando que até foi formado uma comissão para avaliação da colocação do aparelho e que chegaram à conclusão que não era possível a instalação devido a parte elétrica, mas, não lembrava com certeza dos motivos. Os conselheiros Sr. Eduardo César de Souza Câmara, Lutério Freitas Costa e a conselheira Maria Rita Rocha Salazar também fizeram comentários sobre a instalação do raio x mas não tinham certeza de qual fora a real situação, e a conselheira Maria Rita Rocha Salazar acentua o desejo de ver instalado o raio x na UPA conforme decisão inicial. O presidente do conselho Sr. Rogério fala que está difícil a buscativa dos documentos devido a estrutura física do Conselho e assim que tiver resolvido envia a ducumentação solicitada; e passa a palavra para a conselheira Berenice Penha de Faria Almeida. A conselheira Berenice Penha de Faria Almeida fala que na UPA não tem raio x e devido a parte elétrica ainda não tem nada resolvido em relação a instalação do mesmo. O conselheiro Sr. Eduardo César de Souza Câmara fala sobre a situação atual do asilo, que, infelizmente 55 internos e 13 funcionários foram contaminados pelo covid 19 e ocorreu 6 obitos, mas que já tinha voltado de suas férias e estava fazendo o tratamento necessário. O presidente do Conselho deixa a palavra para os conselheiros que quiserem fazer suas considerações. As 20:15h (vinte horas e quinze minutos) o presidente do Conselho Sr. Rogerio agradece a presença de todos e encerra a reunião. Nada mais havendo a ser tratado lavro esta ata que erá lida e assinada pelos conselheiros presentes.

Assinaturas:

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4D72D84A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 17(DEZESSETE) DE JANEIRO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Formiga – MG, em Reunião Virtual no ano de 2022, realizada no dia **17(DEZESSETE) DE JANEIRO DE 2022**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:
O Conselho Municipal de Saúde de Formiga é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;
As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;
RESOLVE QUE:
Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem o Plano de Investimento do Núcleo Epidemiólogico Hospitalar referente a resolução SES/MG nº. 7.608 de 21 de julho de 2021 e a Resolução SES/MG nº. 7.796 de 21 de outubro de 2021.
Apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião virtual de 17(DEZESSETE) DE JANEIRO DE 2022.
O relatório proposto apresenta declaração oficial do Conselho Municipal de Saúde de Formiga, objetivando a melhora do atendimento o que deverá ser mensurável através dos indicadores pactuados e da prestação de serviços de interesse da Saúde.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSFga Nº 01 de 17(dezessete) de janeiro de 2022, nos termos da legislação vigente.

LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BF7D70F1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 001 AO CONVÊNIO Nº 006/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 001 AO CONVÊNIO Nº 006/2021 – firmado entre o **MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS - SRTb/MG. Do objeto**:Constitui objeto deste Termo Aditivo,prorrogar a vigência doconvênio em epigrafe.**Da vigência**:O presente Termo Aditivo vigoraráa partir01/03/2022, com término em 28/02/2023.**Da publicidade:**O MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG fará a publicação do resumo deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.**Da ratificação:**Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio original no que não colidam com as presentes disposições.Data: 02/02/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E8545B86

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº

003/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de reagente automotivo ARLA 32 (agente redutor líquido de óxido de nitrogênio automotivo) para a frota Municipal. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 10/02/2022 às 08:00h até dia 22/02/2022 às 08:29h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30h do dia 22/02/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F776E4E6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/01/2022

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, **RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/01/2022,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 04 de Fevereiro de 2022.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2C7A9A23

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 017/21 PREGÃO 015/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 04 de Fevereiro de 2022.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9231A032

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 020/21 PREGÃO 018/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 04 de Fevereiro de 2022.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:31036B15

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 018/21 PREGÃO 016/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 04 de Fevereiro de 2022.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B3AF2687

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 029/21 PREGÃO 026/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 04 de Fevereiro de 2022.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9320194E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 016/21 PREGÃO 014/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 04 de Fevereiro de 2022.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:108FD66E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 028/21 PREGÃO 025/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 04 de Fevereiro de 2022.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:99BBE810

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 026/21 PREGÃO 024/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 04 de Fevereiro de 2022.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:14EE5ACF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 012/21 PREGÃO 011/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 04 de Fevereiro de 2022.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:71D417EB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 083/21 PREGÃO 059/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 04 de Fevereiro de 2022.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:412B1829

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 068/21 PREGÃO 049/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 04 de Fevereiro de 2022.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:57BBDB32

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 082/21 PREGÃO 058/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 04 de Fevereiro de 2022.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:813098EE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 085/21 PREGÃO 061/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 04 de Fevereiro de 2022.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:11664ABD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 086/21 PREGÃO 062/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 04 de Fevereiro de 2022.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2A677EFD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 075/21 PREGÃO 054/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 04 de Fevereiro de 2022.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C560D401

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 114/21 PREGÃO 080/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 04 de Fevereiro de 2022.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:14DB6A09

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 111/21 PREGÃO 077/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 04 de Fevereiro de 2022.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F55F36AD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 078/21 PREGÃO 056/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 04 de Fevereiro de 2022.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0F349151

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 013/21 PREGÃO 012/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 04 de Fevereiro de 2022.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:67B3F25B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3209 DE 07/02/2022 - SAAE

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41/2011 e suas alterações, e, Quadro de Pessoal/Plano de Carreira do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE e suas alterações,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR JADER CHARLES TEIXEIRA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS**, **Nível I, Padrão A**, a partir do dia **07/02/2022**, conforme aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Formiga (MG), 07 de Fevereiro de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9F1DB5C9

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3210 DE 07/02/2022 - SAAE

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório na Modalidade Registro de Preço - Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **FLÁVIO LEONILDO DE MELO**, Técnico Químico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura aquisição de material químico para uso em tratamento de água na E.T.A. 1 desta Autarquia Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 07 de Fevereiro de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:00269149

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1180/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), CASSIO ROBERTO DE ABREU, MÉDICO DA FAMÍLIA XIV B, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de fevereiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D8119FF8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1181/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 16.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), CLÁUDIO JOSÉ CASTRO SILVA, no cargo em comissão de CHEFE DE GRUPO ARTÍSTICO, a partir do dia 07/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de fevereiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DC9B6CAA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1182/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), IRES NASCIMENTO DOS SANTOS, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I A, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 07/02/2022 a 08/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de fevereiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FB7F2FA3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1183/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), NILMA SILVEIRA DE CASTRO FARIA, PROFESSORA III F, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 07/02/2022 a 07/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de fevereiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4E1E2CA5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1184/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANA MARIA MACHADO CASTRO, PROFESSOR I III C, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 07/02/2022 a 07/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de fevereiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:98E8ED77

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1185/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigos 138 e 140 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MIRNA RAQUEL SIMÃO, GARI I E, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 04/02/2022 a 05/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 04/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de fevereiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:44CD8CA9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1186/2022

Aplica a penalidade de suspensão, sem direito a remuneração.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o Inciso II do artigo 183 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

CONSIDERANDO, o Despacho exarado pelo Sr. Prefeito e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 018/2021.

Resolve:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, sem direito à remuneração, pelo período de 20 (vinte) dia(s), sendo de 07/02/2022 a 26/02/2022, ao(a) servidor(a) DIVINO UELCIO DOS SANTOS, DIRETOR DE OBRAS CIVIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de fevereiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D47886DE

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.661, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Diretor de Compras Públicas, por meio da Comunicação Interna nº 019/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio na Modalidade de Licitação denominada Pregão, sem ônus adicional ao erário:

Elisabete Geralda Grego;
Lucas Eduardo Pereira;
Viviane Cristina dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.638, de 21 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 7 de fevereiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3F372065

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 114/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021. OBJETO DA DISPENSA: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviços de locação temporária de veículos automotores, para atender às necessidades e suprir as deficiências da frota da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Ribal Locadora de Veículos Ltda – CNPJ: 07.605.506/0001-73. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo de quantidade de quilômetros excedentes, cuja estimativa realizada inicialmente não atendeu às necessidades da Administração Pública, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei 8.666/93 e critérios fixados na Decisão nº 215/99 do Tribunal de Contas da União – TCU. ACRÉSCIMO: 23.500 (vinte e três mil) quilômetros excedentes. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022.

Formoso/MG, 07 de fevereiro de 2022.

GLEICIANE FERREIRA GOIS,
Secretária da CPL.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:CB5BF4DE

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022. OBJETO: Locação de diversos imóveis para abrigar sedes de repartições e serviços públicos vinculados a determinadas Secretarias da Prefeitura de Formoso. TOTAL DE ITENS: 0009. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Licitação dispensável, com fundamento no disposto no inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e alterações. DECISÃO DA COMISSÃO: 03/01/2022. RATIFICAÇÃO EM 03/01/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 149.568,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais). LOCATÁRIOS(AS): Celso Soares de Oliveira - CPF: 639.605.596-15; Ireni Lopes Vidal - CPF: 721.227.066-00; Jessica Pereira da Silva - CPF: 105.304.516-62; Thyago Henrique Santos Torres - CPF: 599.519.801-04; Irineu Ferreira da Silva - CPF: 128.527.751-15; Fabio Eterno da Silva - CPF: 880.377.111-53; José Joaquim de Oliveira - CPF: 139.940.856-91; Domingas Aparecida Benicio Pimentel - CPF: 102.811.826-04; e, Lot Marcos Teixeira Barbosa - CPF: 220.633.401-10.

Formoso/MG, 04 de janeiro de 2022.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:BA0D9A5D

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022. OBJETO: Locação de diversos imóveis para abrigar sedes de repartições e serviços públicos vinculados a determinadas Secretarias da Prefeitura de Formoso. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal Economia, Administração e Planejamento. CONTRATANTE/LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20.

ITEM Nº 001. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022. LOCADOR: Fabio Eterno da Silva, CPF: 880.377.111-53. VALOR ANUAL DO CONTRATO: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01.04.122.0402.2013.3.3.90.36.00 – Ficha 91 – Fonte 100. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2022.

ITEM Nº 002. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022. LOCADOR: Celso Soares de Oliveira, CPF: 639.605.596-15. VALOR ANUAL DO CONTRATO: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01.04.122.0402.2013.3.3.90.36.00 – Ficha 91 – Fonte 100. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2022.

ITEM Nº 003. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022. LOCADOR: José Joaquim de Oliveira, CPF: 139.940.856-91. VALOR ANUAL DO CONTRATO: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01.08.244.0019.2043.3.3.90.36.00 – Ficha 293 – Fonte 100. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2022.

ITEM Nº 004. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022. LOCADOR: Ireni Lopes Vidal, CPF: 721.227.066-00. VALOR ANUAL DO CONTRATO: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.301.0015.2027.3.3.90.36.00 – Ficha 199 – Fonte 102. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2022.

ITEM Nº 005. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022. LOCADOR: Irineu Ferreira da Silva, CPF: 128.527.751-15. VALOR ANUAL DO CONTRATO: R$ 12.768,00 (doze mil, setecentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01.04.122.0402.2013.3.3.90.36.00 – Ficha 91 – Fonte 100. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2022.

ITEM Nº 007. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022. LOCADOR: Jessica Pereira da Silva, CPF: 105.304.516-62. VALOR ANUAL DO CONTRATO: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01.04.122.0402.2008.3.3.90.36.00 – Ficha 62 – Fonte 100. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2022.

ITEM Nº 009. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022. LOCADOR: Thyago Henrique Santos Torres, CPF: 599.519.801-04. VALOR ANUAL DO CONTRATO: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.122.0016.2025.3.3.90.36.00 – Ficha 175 – Fonte 102. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2022.

Formoso/MG, 07 de fevereiro de 2022.

GLEICIANE FERREIRA GOIS,
Secretária da CPL.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:24D2B9B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE TP 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2022
DATA DE ABERTURA: 03/03/2022 HORA: 09:00

O Município de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar Procedimento Licitatório Nº 006/2022 - modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, Tipo: menor Preço,**para a Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, sob o regime de empreitada global para execução de remanescente de obra de construção de quadra poliesportiva no Distrito de Tocoiós de Minas, no Município de Francisco Badaró-MG.** Maiores Informações Fone: (33)3738-1123/3738-1228.E-mail:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró,03 de fevereiro de 2022.

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:7812D520

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GOUVEIA

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA - MG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gouveia/MG, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público aos interessados que a licitação referente ao**Pregão Presencial nº 002/2022,** que seria realizado no dia**02/02/2022,**às**08hs00min**, que foi suspenso, será realizada no dia**18/02/2022**, às**10hs00min.** O Edital Retificado, encontra-se disponibilizado a partir de**07/02/2022,no** site**www.gouveia.mg.gov.br**, ou no Setor de Licitações, situado na Alameda Souza Lima, 1.270, Serrinha. Esclarecimentos e outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo e-mail: licitacaopmg2017@gmail.com.

Publicado por:
Josyane Gomes Silva
Código Identificador:3B0B63FD

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA - MG

Pregão Presencial 005/2022 - OBJETO: Aquisição de veículos automotores 0KM, em atendimento **ao** Convenio nº1261001503/2021/SEE **que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/SEE e o Município de Gouveia-MG**. Abertura: 22/02/2022 às 08:00H. Maiores informações pelo Tel.: (38)3543-1225; e-mail: licitacaopmg2017@gmail.com ou no pelo site www.gouveia.mg.gov.br.

Publicado por:
Josyane Gomes Silva
Código Identificador:B4EF5629

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 172, DE 28 DE JANEIRO 2022.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 172, DE 28 DE JANEIRO 2022.

Prorroga o prazo de vigência do Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Grão Mogol em decorrência da pandemia causada pelo agente infeccioso Novo Coronavírus (SARS-Cov-2), causador da doença infecciosa viral respiratória (COVID-19).

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - (MG), o Sr. Diêgo Antônio Braga Fagundes, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Grão Mogol (MG), em especial ao expresso no art. 14, inciso I, art. 18, inciso XI, art. 68, inciso V, bem como o disposto nesta mesma lei, art. 127, *caput*, e art. 129, inciso II, Lei Federal n.° 13.979/2020, em especial o disposto no art. 1°, § 1°, e consoante o expresso na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88), art. 30, inciso I, art. 196 e art. 197, Constituição do Estado de Minas Gerais, art. 171, inciso I, em especial o expresso na alínea *c*, e,

Considerando que este Município de Grão Mogol (MG) por meio do Decreto Municipal n.º 022/2020, de 17 de abril de 2020, declarou *Estado de Calamidade Pública* no âmbito do seu Município em decorrência da pandemia causada pelo agente infeccioso Novo Coronavírus (SARS-CoV-2), causador da doença infecciosa viral respiratória: COVID-19;

Considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações;

Considerando a não conclusão da vacinação da população do Município de Grão Mogol – MG, estando ainda na fase inicial a imunização das crianças;

Considerandoa disseminação da covid-19 permanece caracterizada pela Organização Mundial de Saúde – OMS – como uma pandemia;

Considerando apesar do avanço na vacinação de grande parcela da população, com a proliferação da nova variante da covid-19, a Ômicron, subsiste a necessidade de adoção ou manutenção de medidas emergenciais de enfrentamento estabelecidas com base nos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial;

Considerando compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas

Considerando que em decorrência das ações emergenciais necessárias ao enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus, as finanças públicas e as metas fiscais poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica;

Considerando que o quadro epidemiológico acarreta repercussão direta também na saúde econômica do Município de Grão Mogol - MG

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, para fins de aplicação do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, ***ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA*** no âmbito de todo o território do Município de Grão Mogol, para todos os fins de direito, com efeitos do dia 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), nos termos da Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE 1.5.1.1.0).

Parágrafo único – O estado de calamidade pública de que trata o caput será submetido, para reconhecimento, à deliberação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 2º. Ficam mantidas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 014 de 18 de março de 2020, Decreto Municipal n.º 22, de 17 de abril de 2020, Decreto Municipal nº 24 de 13 de janeiro de 2021 e Decreto Municipal nº 74, de 25 de março de 2021.

Art. 3º. Aplica-se ao período de calamidade pública, no âmbito do Poder Executivo, o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Grão Mogol, 28 de janeiro de 2022.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:0BEE4E3D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 173, DE 28 DE JANEIRO 2022.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 173, DE 28 DE JANEIRO 2022.

Exonera a Sra. Maria Caroline Paulino do cargo de Diretor de Departamento de Cultura - DDC.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica a Senhora **Maria Caroline Paulino**, portadora do CPF 098.226.206-08, exonerada do cargo de Diretor de Departamento de Cultura - DDC.

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 28 de janeiro de 2022.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:B6E99971

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 174, DE 28 DE JANEIRO 2022.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 174, DE 28 DE JANEIRO 2022.

Nomeia a Sra. Joice Adna Souza Duarte para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Cultura - DDC.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica a Senhora **Joice Adna Souza Duarte**, portador do CPF 074.467.296-19, nomeada para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Cultura - DDC.

Art. 2º - A nomeação constante deste decreto deverá ser processada pelo serviço competente desta prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 28 de janeiro de 2022.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:89840ED3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 175, DE 28 DE JANEIRO 2022.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 175, DE 28 DE JANEIRO 2022.

Nomeia a Sra. Maria Caroline Paulino para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Projetos e Programas Especiais - DDPPE.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica a Senhora **Maria Caroline Paulino**, portadora do CPF 098.226.206-08, nomeada para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Projetos e Programas Especiais - DDPPE.

Art. 2º - A nomeação constante deste decreto deverá ser processada pelo serviço competente desta prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 28 de janeiro de 2022.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:99CD1D73

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 176, DE 31 DE JANEIRO 2022.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 176, DE 31 DE JANEIRO 2022.

Exonera o Sr. José Alves de Araújo do Cargo de Assessor de Administração Regional – Aar.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica o Senhor **José Alves de Araújo**, portador do CPF 086.808.496-42, exonerado do cargo de Assessor de Administração Regional - AAR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 31 de janeiro de 2022.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:25AFB6E5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 177, DE 03 DE FEVEREIRO 2022.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 177, DE 03 DE FEVEREIRO 2022.

Cria, nomeia e empossa os membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção da Equidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade no âmbito do Município de Grão Mogol - MG, sendo este de caráter consultivo e participativo com discursão de matérias voltadas à estratégia da promoção de equidade em Saúde com o objetivo de reduzir barreiras de acesso das pessoas com maior vulnerabilidade aos serviços de Saúde de forma integral.
Paragrafo único. A equidade em saúde deve ser entendida em interface com os determinantes sociais de saúde e, portanto, pressupõe a compreensão de que diferentes características, como orientação sexual e identidade de gênero, raça/etnia, formas de vida, trabalho e produção, especificidades territoriais/regionais e a consequente construção histórica de valores culturais e sociais e influenciam no acesso aos direitos e políticas públicas diversas, gerando vulnerabilidades diferentes.

Art. 2º. Fica nomeado e empossado o Comitê Técnico de Políticas e Promoção à Saúde e Promoção à Equidade de Unaí, com os seguintes membros:
I – Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Luana Moreira de Souza Alves
Suplente: Janici Soares Santos
II – Vigilância em Saúde:
Titular: Érica Bianca Froés
Suplente: Keila Juliana Damasceno Rocha
III – Coordenação da Atenção Primária:
Titular: Mayara Luísa Oliveira
Suplente: Junia Tamires Souza Vieira
IV – Representantes do Serviço de Atenção Primária à Saúde:
Titular: João Marcus Oliveira Andrade
Suplente: Mércia de Brito G. Souto
V – Membros do Departamento Jurídico:
Titular: Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Suplente: Farlley Gutemberg Pereira Freire
VI – Secretaria de Assistência Social:
Titular: Érica Cardoso Silva
Suplente: Edriana Gomes Soares Ruas
VII – Secretaria de Educação:
Titular: Carlos Faustino Cardoso de Jesus (Titular);
Suplente: Márcia Beatriz Batista Andrade (Suplente).

Art. 3º. A coordenação geral do Comitê Técnico Municipal de Políticas de Promoção da Equidade será composta pelo Gestor de Saúde do município e pelo técnico municipal Mayara Luísa Oliveira (Coordenadora da Atenção Primária à Saúde).

Art. 4º. São atribuições do Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade:
I – Propor, acompanhar e avaliar ações e estratégias de trabalho das políticas de promoção da equidade em saúde com ênfase na promoção a saúde através das ações de mobilização social para promover a efetiva participação de representantes dos órgãos públicos, seguimento da sociedade em prol de melhor assistir as populações que fazem parte do escopo das Políticas de Promoção da Equidade;
II – colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;
III – apoiar no monitoramento das ações realizadas;
IV – discutir as políticas de promoção da equidade em Saúde e ações para sua implantação no Município;
V – colher e encaminhar às principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Território;
VI – Programar integralmente as ações de educação em saúde e mobilização social referente à promoção da saúde das populações que fazem parte das Políticas de Promoção da Equidade;
VII – definir objetivos e calendários de reuniões e encontros para deliberações, sugestões e avaliações;
VIII – identificar e realizar diagnóstico da situação de pessoas com maior vulnerabilidade social e em saúde existentes e apresentar sugestões para a solução do diagnostico apresentado;
IX – apoiar o planejamento anual com a elaboração de calendário de desenvolvimento das ações com público alvo a ser beneficiado;
X – acompanhar as ações executadas a cada quadrimestres;
XI – validar e sugerir o público-alvo a ser contemplado por cada ação desenvolvida;
XII – executar de forma planejada as ações que irão beneficiar as populações;
XII – desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 5º. As atribuições da equipe de coordenação do Comitê Técnico Municipal de Políticas de Promoção da Equidade serão as seguintes:
I – Coordenar as reuniões ordinárias que terão periodicidade mensal e extraordinária do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade;
II – Deliberar quando houver impasse nas decisões.

Art. 9º. As reuniões ordinárias acontecerão por meio de convocação a ser comunicado com antecedência de até 48 horas, por meios digitais.
Parágrafo único: As decisões do Comitê serão aprovadas por maioria simples.

Art. 10. A função de membro deste Comitê não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público, devendo ser registrada, portanto, nos assentamentos funcionais dos aludidos servidores que o compõe.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 28 de janeiro de 2022.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:1DDE9E62

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 010 DISPENSA 003 CHAMADA PUBLICA 001/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 010/2022-DISPENSA 003/2022-CHAMADA PÚBLICA 001/2022-Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, provenientes da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos do Município de Grão Mogol/MG-Credenciamento: Início dia 09 de fevereiro de 2022 até o dia 03 de março de 2022, das 08h (oito horas) às 12h (meio- dia), e de 14h (quatorze horas) às 17h (dezessete horas), de segunda a sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, na Rua Geraldo Avelino, nº 60, Centro, Grão Mogol/MG -Julgamento: início

no dia 04 de março de 2022 às 09h.licitagraomogol.mg@gmail.com-www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:1A040E81

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 011 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 006/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 011/2022-PREGÃO PRESENCIAL 006/2022-Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículo picape 0 km para manutenção das atividades administrativas do município de Grão Mogol/MG-Credenciamento: 21/02/2022-8h.licitagraomogol.mg@gmail.com-www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:EC5864A8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 012 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 007/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 012/2022-PREGÃO PRESENCIAL 007/2022- Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gás de cozinha para manutenção das atividades administrativas de diversas secretarias do Município de Grão Mogol/MG-Credenciamento: 21/02/2022-10h.licitagraomogol.mg@gmail.com-www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:568DF9D0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 013 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 013/2022-PREGÃO PRESENCIAL 008/2022- Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículo para transporte de pacientes das localidades Caraíba até as margens da Rodovia MG307, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde do Município de Grão Mogol/MG, conforme Deliberação CIB-SUS/MG 3.189/20 e Resolução SES/MG 7.165/20-Credenciamento: 21/02/2022-15h.licitagraomogol.mg@gmail.com-www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:237075FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

PRC 170/2021 - PE 029/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço no **Transporte Escolar** em atendimento aos alunos da Rede Pública de Ensino de Guaraciaba/MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratadas: Contrato nº 002/2022: ELICE DA COSTA FREITAS E CIA LTDA ME, CNPJ nº 08.149.216/0001-25 - Valor Total R$393.260,00. Contrato nº 003/2022: EMPRESA MARIM LTDA ME, CNPJ nº 11.191.346/0001-30 - Valor Total R$ 138.540,00. Contrato nº 004/2022: EDMAR TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 06.159.416/000133 - Valor Total R$297.312,00. Contrato n° 005/2022: SILVIA APARECIDA DE MOURA 07558194628, CNPJ nº 44.838.504/0001-50 – Valor Total R$ 378.246,00. Contrato nº 006/2022: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE VIÇOSA – COOPERATIVA VIVANS, CNPJ nº 13.050.371/0001-20 - Valor Total R$ 525.238,00. Assinaturas: 02/02/2022. Vigência: 12 meses a partir da assinatura, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaraciaba/MG, 07/02/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:DAA1B1EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – PROCESSO 003/2022 – SRP 002/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Guaraciaba/MG. Data da sessão pública: 21/02/2022, às 08:30h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.gov.br/compras ou www.guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações:licitacao@guaraciaba.mg.gov.bre (31)3893-5130.

Guaraciaba, 07 de fevereiro de 2022.

NATALIA LUCIANA BAILON
Pregoeira

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:F07C37D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÂO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 13/2022, Modalidade Tomada de Preço- Nº 02/2022 - Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA INCLUINDO MAO DE OBRA E MATERIAIS PARA REFORMA E AMPLIACAO DO PSF JOSÉ MARCILIO NESTE MUNICIPIO.CONFORME ESPECIFICACOES DESTE EDITAL E SEUS ANEXO. Tipo menor preço por empreitada global JULGAMENTO: 23/02/2022 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

HENRIQUE OSMIR QUEIROZ OLIVEIRA.
Presidente

Guarda Mor, 07 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:1A961CC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2020, originado do Pregão Presencial nº 095/2019, firmado com a empresa **KELY GARZARO EVENTOS ME.** Objeto: alteração de prazo contratual. Fundamento Legal: Artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 37.500,00

Guaxupé, 01/02/2022

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:488C7D78

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 05/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 05/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Agente de Administração I	77º	Amanda Helena Pereira
Auxiliar de Secretaria Escolar I	8º	Ana Livia Amaral Martins
Professor Municipal	34º	Amanda Cristina Alves

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 07 de fevereiro de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: _____ / _____
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:F0422592

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA RESOLUÇÃO 001/2022 – PGM/PMG

EXTRATO DA RESOLUÇÃO 001/2022 – PGM/PMG: Regulamenta rotinas internas da Procuradoria Geral do Município de Guaxupé.

Guaxupé, 04 de fevereiro de 2022

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D1E1A463

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 3º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 055/2021,** originado da realização do Pregão Presencial nº 092/2021, firmado com a empresa **CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.** Objeto: alteração de marca do Item 73 – Limpador Multiuso 500ml. Marca: Opmil. Fundamento legal: artigo 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1339 de 2010.

Guaxupé, 07/02/2022

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:87712D60

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 035/2021,** originado da realização do Pregão Presencial nº 059/2021, firmado com a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.** Objeto: alteração do preço de mercado do item 01 – Massa E Emulsao Aslfatica (C.B.U.Q - Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Valor R$ 644,07. Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 07/02/2022 –

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:ADB6E2D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 001/2022, **Inexigibilidade nº 001/2022**. Objeto:aquisição de passe escolar para os estudantes da rede pública, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Viação Guaxupé Ltda.** Valor: **R$ 40.800,00.** Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e Leis Municipais nº 1.891/2009 e 2.040/2010. Data: 03/01/2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:B5CAE53E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 05º Termo Aditivo ao Contrato nº 00212018 originado da realização da Dispensa de Licitação 003/2018 firmado com **João Nehemy Neto, Ana Beatriz Furlan Nehemy Moreira, Maria Silvia Furlan Nehemy Marques.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Valor R$ 85.849,44. Guaxupé/MG, 02/02/2022.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:8359E518

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 049/2022

PORTARIA Nº 049/2022

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e Lei Complementar nº 1.691 de 20 de novembro de 2005 e, ainda, na Lei Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016, a partir de 01 de fevereiro de 2022:

Nome	Cargo
EDNA TAVARES DA SILVA	PROFESSORA MUNICIPAL

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 02 de fevereiro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:04B8B7F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 050/2022

PORTARIA Nº 050/2022

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977, Lei Complementar nº 1.691 de 20 de novembro de 2005 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016, a partir de 01 de fevereiro de 2022:

Nome	Cargo
ROBERTA REZENDE DA SILVA PIZETTA	PROFESSORA MUNICIPAL

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 02 de fevereiro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:C734474F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 051/2022

PORTARIA Nº 051/2022

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 Lei Complementar nº 1.691 de 20 de novembro de 2005 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016, a partir de 01 de fevereiro de 2022:

Nome	Cargo
LUCIMARA DOS REIS BARBIERI	PROFESSORA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO - INFORMÁTICA

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 02 de fevereiro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:773FAA12

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 054/2022

PORTARIA Nº 054/2022

Exonera JESSICA GRAZIELI PURCINO SILVA Do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2022, **JESSICA GRAZIELI PURCINO SILVA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, matriculada sob o nº 34983, com subordinação à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2022.

Guaxupé, 03 de fevereiro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A0224599

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 048/2022

PORTARIA Nº 048/2022

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e Lei Complementar nº 1.691 de 20 de novembro de 2005 e, ainda, na Lei Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016, a partir de 01 de fevereiro de 2022:

Nome	Cargo
HELOISE HELENA APARECIDA ALVES MAGUIM	PROFESSORA MUNICIPAL

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 02 de fevereiro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:6785D7E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SEXTA FASE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018 CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUAXUPÉ-MG QUINTA CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SEXTA FASE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUAXUPÉ-MG

QUINTA CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018
O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, **Estado de Minas Gerais**, por motivo de desistência de candidato, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, que foram habilitados na **QUINTA FASE – avaliação médica específica, prevista no Edital nº 01/2018 a realização da SEXTA FASE – CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUAXUPÉ,** a ser realizada de acordo com as informações divulgadas nesse Edital de Convocação e em regulamento específico**.**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
276000513	GERALDO NUEVO NETO	522459717	34

O Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Guaxupé será realizado no Município de Guaxupé e obedecerá aos conteúdos programáticos estabelecidos na Matriz Curricular Nacional para Formação de Guardas Municipais e será disciplinado em conformidade com Estatuto da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, podendo ser adaptado à Matriz Curricular Nacional da Segurança Pública, elaborado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública e às necessidades do Município.

Os candidatos convocados deverão realizar matrícula no Curso de Formação, no endereço eletrônico https://ibam.unimestre.com/captacao/public/dados-curso?cd_oferta=16. As matrículas poderão ser realizadas a partir do lançamento deste Edital de Convocação até as 23:59 do dia **08/02/2022.**

Após a realização da matrícula *on line*, o candidato deverá, no primeiro dia de aula do Curso, apresentar os documentos originais e cópias a seguir listados:
1 - Título de Eleitor;
2 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
3 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
4 - Certificado de Serviço Militar, se do sexo masculino;
5 - 02 (duas) fotos 3x4 com fundo branco, com camiseta preferencialmente na cor azul escura;
6 - 01 (uma) foto 5x7 com fundo branco, com camiseta preferencialmente na cor azul escura;

O candidato que, por qualquer motivo, não tenha condições de fazer sua matrícula no Curso de Formação de forma virtual poderá se **apresentar**, **obrigatoriamente**, na sede da Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, localizada na Praça Comendador Sebastião de Sá, s/n – Centro – Terminal Rodoviário – Guaxupé/MG no dia **08/02/2022,** nos horários de 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 e lá **realizar sua**

matrícula, apresentando os originais e cópias dos seguintes documentos:
1 - Título de Eleitor;
2 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
3 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
4 - Certificado de Serviço Militar, se do sexo masculino;
5 - 02 (duas) fotos 3x4 com fundo branco, com camiseta preferencialmente na cor azul escura;
6 - 01 (uma) foto 5x7 com fundo branco, com camiseta preferencialmente na cor azul escura;

O candidato convocado por este Edital que não realizar sua matrícula no Curso de Formação, nos dias e horários aqui estipulados, serão automaticamente excluídos do certame e para seu lugar serão convocados os próximos candidatos classificados, de acordo com a lista classificatória publicada no site do Instituto Mais (https://www.institutomais.org.br/Concursos/Detalhe/276) em 19/06/2019.
A não aceitação do candidato a submeter se ao **Curso de Formação de Guardas Municipais**, pelo período necessário, exclui de imediato o candidato do Concurso Público de acordo com artigo **16.1.1** do Edital 01/**2018**.

O Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Guaxupé terá seu início no dia 07/02/2022 às 07h00 e terá a carga horária diária de 08 (oito) horas/dia, podendo ser estendida, a critério da coordenação do curso, inclusive aos finais de semana para o cumprimento da matriz curricular da SENASP.

O candidato convocado que **não** comparecer nos dias e horários estipulados neste Edital e em regulamento específico, ou **não** realizar sua matrícula *on line* no link indicado para o **Curso de Formação de Guardas Municipais** nos prazos estipulados neste Edital, serão automaticamente **excluídos** do certame e para seu lugar serão convocados os próximos candidatos de acordo com lista classificatória homologada em 19/06/2019.

Todos os candidatos convocados e inscritos para o **Curso de Formação de Guardas Municipais**, farão jus ao recebimento de bolsa-auxílio correspondente a 70% (setenta por cento) do vencimento base inicial fixado para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, a partir da data que efetivou sua matrícula no Curso até a data da sua **conclusão ou desligamento**, não se figurando neste período, qualquer vínculo empregatício com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG, conforme estabelecido pela **Lei Complementar Municipal n° 002, de 01 de novembro de 2017** e de acordo com item **16.3** do Edital **n°01/2018**.

Os candidatos que não possuírem todos os requisitos necessários ao provimento do cargo, conforme estabelecido no Edital do Concurso Público 01/2018, item 16.1, na data da matrícula, não poderão participar do **Curso de Formação de Guardas Municipais**, sendo convocados os próximos candidatos da classificação final constante da homologação da **Quinta Fase – Avaliação Médica Específica**, para verificação da documentação e conseguinte **Curso de Formação de Guardas Municipais**.

Os candidatos não convocados por este Edital mas classificados no concurso previsto pelo Edital n 001/2018, permanecerão na lista de classificação publicada em 19/06/2019, em cadastro reserva, sujeitos a futuras convocações para realização da **Sexta Fase – Curso de Formação de Guardas Municipais,** dentro do período de vigência do concurso e conforme a necessidade da Guarda Civil Municipal de Guaxupé.

O **Curso de Formação de Guardas Municipais** será realizado em módulos consecutivos e ininterruptos, incluindo a realização do treinamento prático de armamento e tiro, de forma a dar aos candidatos classificados no concurso, a capacitação, treinamento e as informações necessárias e suficientes para o exercício das atribuições do cargo de Guarda Civil Municipal e, no futuro, habilitá-los a postos mais altos na carreira.
Em decorrência das exigências legais contidas no inciso III, do artigo 42 da Instrução Normativa nº 201 – DG/PF, de 09 de julho de 2021; inciso III do artigo 4º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e Decreto nº 9.847, de 26 de junho de 2019, para o manuseio e treinamento com armas de fogo e munições, os candidatos serão submetidos, durante a realização do Curso, à nova **Avaliação Psicológica** que será realizada por Psicólogo credenciado pela Polícia Federal.

A **Avaliação Psicológica** terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando as características de personalidade, aptidões específicas necessárias para portar arma de fogo, bem como o desempenho eficiente as atividades inerentes à função de Guarda Civil Municipal.

A **Avaliação Psicológica** será realizada em conformidade com as normas em vigor emitidas pelo Conselho Federal de Psicologia, bem como, com as normas vigentes no país para porte de arma e consistirá na aplicação de instrumentos de avaliação de acordo com as normas e orientações previstas nos manuais técnicos da área.

Os testes psicológicos a serem aplicados, serão os que tem validação em nível nacional e possuem aprovação do Conselho Federal de Psicologia além de estarem embasados em normas definidas para a aplicação de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza, podendo ser aplicados tanto individual como coletivamente.

Os testes psicológicos necessários à emissão dos laudos da Avaliação Psicológica do candidato serão aplicados antes das aulas e treinamento para manuseio, tiro e porte de armas.

O laudo psicológico emitido sobre a Avaliação Psicológica deverá indicar se o candidato é **APTO** ou **INAPTO** para manusear e portar armas de fogo e munição.

O candidato será considerado **APTO,** para portar arma de fogo, se o resultado da sua Avaliação for posicionado na faixa de normalidade definida no manual relativo aos instrumentos de avaliação utilizados.

Será considerado **INAPTO** para o manuseio e treinamento com armas de fogo e munições e conseguinte emissão de autorização para porte de arma de fogo no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, o candidato que não alcançar a faixa de normalidade definida no manual relativo aos instrumentos utilizados para avaliação e apresentar características restritivas ou incapacitantes para o exercício da função de Guarda Civil Municipal.

Nesse caso, o candidato considerado **INAPTO**, será excluído do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal e por conseguinte eliminado do Concurso Público 01/2018 da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, podendo ser convocado o próximo candidato da lista de classificação homologada em 19/06/2019.

A condição de saúde geral do candidato, no dia de realização da **Avaliação Psicológica** será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar do local onde os testes estão sendo aplicados, por qualquer motivo, o mesmo não poderá retornar ao local, sendo eliminado do Concurso Público.

O local e o horário de realização da **Avaliação Psicológica** serão informados no cronograma do Curso. No dia e horário da aplicação dos testes de Avaliação Psicológica, não serão permitidos permanecerem no local os acompanhantes dos candidatos, bem como aqueles que já tenham realizado a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da **Avaliação Psicológica** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (por exemplo: agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Avaliação Psicológica** ou em qualquer outra etapa do Curso de Formação com sinais de embriaguez e/ou uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar a Avaliação Psicológica ou qualquer outra atividade ou aula e será excluído do Concurso, sendo de sua inteira responsabilidade esta ocorrência.

O candidato que não atingir as notas e resultados previstos no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Guaxupé/MG, em qualquer um dos módulos, etapas ou fases - curso teórico, avaliação psicológica ou no treinamento prático e na avaliação de armamentos e tiros - será eliminado do certame na etapa em que ele não atingiu o resultado estabelecido.

Vencidas todas as etapas, módulos e atividades e tendo o candidato obtido média suficiente para sua aprovação no Curso de Formação, este receberá o Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Guardas Municipais, com aproveitamento, e estará **apto** para ser investido no cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, obtendo todos os benefícios, vantagens e deveres referentes ao cargo.

O resultado do Curso de Formação será divulgado nos sites da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG (www.guaxupe.mg.gov.br),** bem como no Diário Oficial Eletrônico de Guaxupé.
Não caberá recurso do resultado do Curso de Formação.
O candidato deverá observar também as normas e procedimentos, contidos no Edital **nº 01/2018**, relativo aos Concurso Público.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para a realização da **Sexta Fase do Concurso – Edital nº 01/2018 – Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Guaxupé/MG**.

Guaxupé/MG, 07 de fevereiro de 2022.

HÉBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:C590BA95

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018 CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUAXUPÉ-MG CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

EDITAL DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUAXUPÉ-MG

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

Héber Hamilton Quintella, Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação em 19/06/2019 do resultado do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA N° 001/2018;

Resolve:
1 – Tornar pública a DESISTÊNCIA de candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 19/06/2019, publicado no endereço eletrônico https://www.institutomais.org.br/ckfinder/userfiles/files/Homologa%c3%a7%c3%a3o%20-%20%2019-07-19.pdf e também publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/07/2019 - edição 2549 e com a convocação via Edital – Terceira Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/01/2022. Edição 3181, conforme relação abaixo:

Relação de Candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
276000475	FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA	16615596	55,00	23

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Desistência de Candidato

Guaxupé/MG, 07 de fevereiro de 2022.

HÉBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:B6D9E937

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2022

AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão Eletrônico 002/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DEDISPOSITIVOS PARA TRANSPOSIÇÃO DE NÍVEL PARA UTILIZAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Início da Disputa: 15/02/2022 às 09h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitação@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 02 de fevereiro de 2022.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:F73D1A7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, através da Comissão Municipal de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia **18 de Fevereiro de 2022, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Santa Isabel, nº 18, será realizado o **Pregão Presencial nº 006/2022**, para "**Aquisição de 01 Veículo Tipo Van para Transporte Sanitário (com Acessibilidade – 01 Cadeirante), Nova e Zero Km, destinado ao setor de Saúde do município**". O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Municipal de Licitações, no endereço acima, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, ou através do e-mail: prefeitura@heliodora.com.br. Outras informações pelo telefone (35) 3457-1262.

Heliodora-MG, 08 de Fevereiro de 2022.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:0EE4A94E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA N° 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA N° 002/2022**, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal Lindomar Amaro Borges torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará Processo de Inexigibilidade por Credenciamento/Chamada Pública n° 002/2022 de pessoa jurídica para credenciamento de prestador de serviços de saúde, consulta médicas especializada e plantões (médicos) para serem utilizados nos serviços público de saúde do município de Indianópolis – MG, conforme especificações constantes do edital. O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL) nomeada pelo Decreto 4.186/2022, e em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. **O chamamento ficará aberto para credenciamento durante o exercício de 2022.** O Edital completo e maiores informações acaso pedidas, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça Urias José da Silva, nº 42, Centro, na cidade de Indianópolis/MG, fone:(34) 3245-2587 ou pelo E-mail: licitacaoindi@outlook.com

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:ED4C8455

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 017/2022, com a empresa **RILDO MORAES SOARES, CNPJ Nº 10.852.445/0001-53**– do **Processo Licitatório Nº 020/2022: Dispensa de Licitação nº 014/2022**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA ROLO COMPACTADORA PARA COMPRESSÃO DE SOLO EM ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: **R$: 9.000,00 (Nove Mil reais). Data da assinatura: 02.02.2022**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será até 60 (Sessenta) dias**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº 02.07.26.606.0025.2.256.339039-Ficha-671-Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:16FF1BA9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **016/2022**, com a empresa **SUPERMERCADO DO PORTUGUÊS 2 LTDA, CNPJ Nº 01.799.125/0001-96** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **03/2022**- Objeto: **O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).**. Data da assinatura: **02 de Fevereiro de 2022.** Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-043-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-061-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-067-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-080-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-120-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-133-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-156-157-158-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo; Ensino Fundamental-234-235-236-237-238-02.03.03.12.361.0010.2.224. 33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Creche Escolar-290-291-292-293-294-02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Pré-Escola-324-325-326-327-328-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-410-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-433-434-435-436-437-438-439-440-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção da Saúde Média Complexidade-475-476-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-523-524-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-545-546-547-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-635-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-682-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-733-734-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-763-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **03/2022**, com a empresa **SUPERMERCADO DO PORTUGUÊS 2 LTDA, CNPJ Nº 01.799.125/0001-96** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **03/2022**- Objeto: **O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).**. Data da assinatura: **02 de Fevereiro de 2022.** Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-043-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-061-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-067-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-080-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-120-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-133-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-156-157-158-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo; Ensino Fundamental-234-235-236-237-238-02.03.03.12.361.0010.2.224. 33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Creche Escolar-290-291-292-293-294-02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Pré-Escola-324-325-326-327-328-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-410-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-433-434-435-436-437-438-439-440-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção da Saúde Média Complexidade-475-476-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-523-524-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-545-546-547-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-

Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-635-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-682-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-733-734-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-763-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:480BF456

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N° 05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Apostilamento ao Convênio N° 05/2021 celebrado entre o Município de Itaguara e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG. **Objeto:** A conjugação de esforços e recursos do **MUNICÍPIO DE ITAGUARA** e da **EMATER-MG** visando ações que promovam o desenvolvimento sustentável, por meio da assistência técnica e extensão rural no Município de Itaguara/MG. **Valor Anual do reajuste:** R$ 14.224,08. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 31/01/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:F7D40837

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVÊNIO N° 17/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **CONVÊNIO N° 17/2022** entre o Município de Itaguara/MG e a Santa Casa de Misericórdia de Itaguara. Objeto: A operacionalização das ações de assistência médico-hospitalar consistente na realização de cirurgias e/ou procedimentos de Colecistectomia Videolaparoscopia, contidos na tabela SUS, para atender demanda dos usuários do Munícipio de Itaguara/MG. **Valor**: R$ **51.000,00**. **Vigência:** 07/02/2022 a 31/12/2022.
GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 07/02/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:ED2086FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 033/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: COMERCIAL OTTO EIRELI
CNPJ: 31.374.156/0001-66
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Valor Total: R$ 11.034,00 (Onze mil e trinta e quatro reais).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.
Data da assinatura: 07/02/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela COMERCIAL OTTO EIRELI – Joubert Siman Barbosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 034/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: DML DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 02.858.842/0001-04
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Valor Total: R$ 1.539,00 (Mil quinhentos e trinta e nove reais).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.
Data da assinatura: 07/02/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela DML DISTRIBUIÇÃO LTDA – Mercês Luiza Barbosa da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 035/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 21.296.343/0001-15
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Valor Total: R$ 1.539,00 (Mil quinhentos e trinta e nove reais).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.
Data da assinatura: 07/02/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – ILANA VIEIRA DA MOTTA.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 036/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 07.220.279/0001-68
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Valor Total: R$ 74.246,00 (Setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.
Data da assinatura: 07/02/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA – FERNANDA FREITAS CANÊDO TEIXEIRA.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:372ADF9C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO nº 006/2022 – PRC nº 008/2022

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 008/22 – Pregão nº 006/2022, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ: 37.180.839/0001-68 no VALOR TOTAL de R$ 9.242,86 (Nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos);**

HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME - CNPJ: 23.615.514/0001-57 no VALOR TOTAL de R$ 96.668,78 (Noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos); MAT MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 02.305.767/0001-54 no VALOR TOTAL de R$ 5.899,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais); JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604 - CNPJ: 24.040.352/0001-39 no VALOR TOTAL de R$ 8.315,30 (Oito mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ: 01.417.694/0001-20 no VALOR TOTAL de R$ 2.650,66 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 07 de fevereiro de 2022.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 006/2022 – PRC nº 008/2022

Objeto: Aquisição de Materiais Médico e Hospitalar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Empresas Vencedoras:

CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ: 37.180.839/0001-68
VALOR TOTAL: R$ 9.242,86 (Nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 23.615.514/0001-57
VALOR TOTAL: R$ 96.668,78 (Noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).

MAT MED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 02.305.767/0001-54
VALOR TOTAL: R$ 5.899,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais).

JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604
CNPJ: 24.040.352/0001-39
VALOR TOTAL: R$ 8.315,30 (Oito mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos).

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 01.417.694/0001-20
VALOR TOTAL: R$ 2.650,66 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, referente à entrega dos produtos solicitados pelo Setor responsável, e mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Prefeitura Municipal, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente.

Data da assinatura da homologação: 07/02/2022.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:1D7BA4D8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA 003/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 003/2021 – PRC Nº. 013/2021. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a locação do 01 imóvel situado na Rua Primeiro de Março, 413, Centro, Itamarati de Minas-MG, para instalação do Quartel da Polícia Militar em Itamarati de Minas/MG, em atendimento ao Setor Administrativo, no período de 06 (seis) meses, pertencente a Sra. Delcy Vieira de Freitas Couto, portadora do CPF n: 208.586.206-34, conforme parecer social anexo ao processo, cujo valor mensal do contrato será R$1.212,00 (Mil, duzentos e doze) mensais, correspondendo ao valor total de R$7.272,00 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 07 de fevereiro de 2022.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:FE8B9B1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Extrato do Convênio nº 04/2022**. Objeto: Mutua cooperação com vistas à organização, apoio e a execução de programas e projetos de informações, desenvolvimento econômico, social sustentável, capacitação técnica, logística e o fortalecimento do Município. Partes: Município de Itanhandu, CNPJ: 18.186.718/0001-80 e a Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas - AMAG, CNPJ: 19.686.039/0001-32. Valor do repasse: R$ 48.000,00. Vigência: até 31/12/2022. Data: 03/01/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F0D190F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 509.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 008/2022 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – 1ª Retificação de Edital
Processo Licitatório 027/2022, Edital 008/2022 Tipo: Menor Preço por item - Objeto: registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de leites/suplementos alimentares para distribuição pela Secretaria de Saúde. Tendo em vista deferimento de impugnação ao Edital, a sessão de disputa será realizada às09 **horas do dia 21 de fevereiro de 2022**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital retificado encontra-se nos siteswww.itapeva.mg.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:EC8F730C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022.

Processo administrativo nº 20/2022 – modalidade inexigibilidade nº 01/2022 - Extrato do Contrato nº 17/2022 – Partes: Município de Itatiaiuçu/MG e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95. Objeto: Contratação de prestação de serviços relativos à assinatura da ferramenta denominada "Banco de Preços", acessível pela internet por meio de login e senha, para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Valor: R$ 29.625,00. Vigência: 02/02/2022 à 01/02/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:AF93FAE4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2021 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 293/2021 - processo licitatório nº 293/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 166/2021. Torna público que no dia 21/02/2022 fará realizar o pregão eletrônico nº 166/2021, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de brinquedos pedagógicos, para atender as demandas dos Centros Municipais de Educação Infantil e da Secretaria Municipal de Educação, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 21/02/2022, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br. Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:AEFB374C

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022 – MODALIDADE DISPENSA Nº 02/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022.

Processo administrativo nº 17/2022 – modalidade dispensa nº 02/2022 - Extrato do Contrato nº 15/2022 – Partes: Município de Itatiaiuçu/MG e RO SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.775.450/0001-17. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transmissão ao vivo de eventos esportivos e serviço de entretenimento em ginásios, nos eventos de esporte, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Itatiaiuçu/MG. Valor: R$ 15.000,00. Vigência: 26/01/2022 à 25/01/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:CEDA22CC

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021.

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 311/2021. Processo Administrativo nº 181/2021. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e FVN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.850.460/0001-56. Objeto: "Prestação de serviços (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio técnico à gestão pública em eixos temáticos, para fins de qualificação técnica-funcional, que objetivem a estruturação de estudos, levantamentos, desenvolvimento de assessoramento, instrumentos de monitoramento e avaliação, para atender a demanda das Secretarias do Município". Fundamentação legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor do aditivo: R$ 108.450,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:E9E5B539

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2020 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020 - EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2020.

Extrato do 5º termo aditivo ao Contrato nº 258/2020. Processo administrativo nº 123/2020 – processo licitatório nº 123/2020 – modalidade pregão eletrônico nº 61/2020. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e São Marcos – Saúde e Medicina Diagnóstica S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 16.740.086/0001-29. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a realização de exames de detecção de coronavirus. Fica prorrogado o prazo de sua vigência até o dia 16/05/2022. Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:915B10A3

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2020 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020 - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2020.

Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 258/2020. Processo administrativo nº 123/2020 – processo licitatório nº 123/2020 – modalidade pregão eletrônico nº 61/2020. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e São Marcos – Saúde e Medicina Diagnóstica S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 16.740.086/0001-29. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a realização de exames de detecção de coronavirus. Fica prorrogado o prazo de sua vigência até o dia 01/12/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:28A10AEA

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022.

Processo administrativo nº 238/2021 - processo licitatório nº 238/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 128/2021 - **Extrato do Contrato nº 07/2022** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Tudo Comércio de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.234.954/0001-73. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de veículos novos para Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento de uma só vez, em atendimento a Resolução SES/MG nº 7.134 de 17 de junho de 2020 e Termo de compromisso nº 381/7134, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I) ". Valor do contrato R$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais). Vigência: 12/01/2022 à 31/12/2022.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:1B693D4E

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 246/2021 - processo licitatório nº 246/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 134/2021 para Registro de Preços - **Extrato do Contrato nº 08/2022** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Fia Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 40.724.582/0001-73. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para registro de preços, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais). Vigência: 17/01/2022 à 31/12/2022. Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 246/2021 - processo licitatório nº 246/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 134/2021 para Registro de Preços - **Extrato do Contrato nº 09/2022** – Partes: Município de Itatiaiuçu e L. Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos, inscrita no CNPJ sob o nº 35.250.918/0001-73. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para registro de preços, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Vigência: 17/01/2022 à 31/12/2022. Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 246/2021 - processo licitatório nº 246/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 134/2021 para Registro de Preços - **Extrato do Contrato nº 10/2022** – Partes: Município de Itatiaiuçu e TS Farma Distribuidora Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.554/0001-59. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para registro de preços, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais). Vigência: 17/01/2022 à 31/12/2022.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 246/2021 - processo licitatório nº 246/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 134/2021 para Registro de Preços - **Extrato do Contrato nº 11/2022** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Techpharma Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 35.067.853/0001-25. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para registro de preços, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$ 27.330,00 (vinte e sete mil e trezentos e trinta reais). Vigência: 17/01/2022 à 31/12/2022.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:5D6301A9

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 12/2022 - processo licitatório nº 12/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 09/2022. Com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, fica anulado o processo licitatório.

Secretária Municipal de saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B9D75136

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO N° 14/2022

Município de Jacuí/MG torna público extrato de contrato nº 14/2022 – Flaviana Huptert Giancoli. Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. Valor total estimado em R$ 19.527,54 (dezenove mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência de 03/02/2022 a 31/12/2022.
MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:1557B7E5

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO N° 15/2022

Município de Jacuí/MG torna público extrato de contrato nº 15/2022 – Pedro Donizete Vieira. Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. Valor total estimado em R$ 39.221,77 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e umreais e setenta e sete centavos). Vigência de 03/02/2022 a 31/12/2022.
MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:F3F13727

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO N° 04/2022

O Município de Jacuí/MG torna público extrato de contrato nº 04/2022, referente ao Processo nº 05/2022, Pregão nº 04/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de transporte escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental. Vigência: 02 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Contratada: EDSON VANDER VIDIGAL 66935270600. Valor total estimado em R$ 87.570,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e setenta reais).

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:C364E6D9

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 100/2020 - Marcos Antonio da Silva. Altera vigência do contrato até 31/12/2022. Obj: Locação de imóvel para o funcionamento do destacamento da Polícia Militar, na Rua Prudente de Morais, n° 36 CA A, Bairro Ponte Nova.

Prefeitura de Jacuí/MG
MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:C294919D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta e tratamento final de lixo hospitalar para coleta de "resíduos de serviços de saúde", conforme resolução 316/2002 CONAMA**.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Colletar Minas Serviço de Coleta Eireli.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado

Japaraíba, 02 de fevereiro de 2022.

ELAINE MARIA FERNANDES
Secretária Municipal de saúde

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:8892D4E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 002/2019, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADO: Inovação Computação Móvel Ltda.
VALOR MENSAL: O valor mensal da prestação dos serviços é de R$2.164,90 (dois mil centos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) e valor anual de R$ 25.978,80 (vinte cinco mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado.

ONDE SE LÊ: O valor mensal da prestação dos serviços é de R$2.164,90 (dois mil centos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) e valor anual de R$ 25.978,80 (vinte cinco mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
LEIA – SE: O valor mensal da prestação dos serviços é de R$ 2.552,20 (dois mil quinhentos e cinquenta dois reais e vinte centavos) e valor anual de R$ 30.626,41 (trinta mil seiscentos e vinte seis reais e quarenta um centavo). Reajuste concedido sobre o ultimo índice acumulado do INPC dos últimos 12 meses.

Japaraíba/MG, 07 de fevereiro de 2022.

ROBSON GERALDO FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:63A31FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2022 "DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Análise e Julgamento de provas, designada através da Portaria nº 010, de 06 de janeiro de 2022.

Considerando que o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2022, foi devidamente publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS no dia 23/09/2021, e no site do município www.japaraiba.mg.gov.br/publicações no dia 20/01/2022;

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA no dia 07/02/2022 e no site do município www.japaraiba.mg.gov.br/publicações no dia 07/02/2022, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS no dia 07/02/2022;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado promovido e realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, nos termos do Edital nº 001/2022, de 18 de janeiro de 2022.

Parágrafo único - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, para atender o interesse público da administração, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Japaraiba/MG, 07 de fevereiro de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E6CB0442

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - A Prefeitura Municipal de Jeceaba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi celebrado Termo de Fomento 01/2022 com a Associação do Clube do Cavalo de Jeceaba-MG. Objeto: Promoção e divulgação da cultura municipal e regional através da realização de cavalgadas, concursos de marcha e outros afins , bem como a promoção de atividades que visem o aprimoramento profissional e o desenvolvimento cultural, científico e econômico do meio rural, especificamente para realização de concurso de marcha, promoção de eventos, aquisição de insumos, ações de melhoramento genético e agrícola. Valor total do convênio: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).Vigência: 07/02/2022 a 31/12/2022.

Jeceaba, 07/02/2022.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:778DBBEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 467/2022

LEI MUNICIPAL Nº 467/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DE CARGOS EFETIVOS MENCIONADOS PREVISTOS DA LEI MUNICIPAL Nº 267, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá. FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Anexo I (Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Jequitibá) – Grupo Operacional, Cargo "Motorista – Categoria I" passa a vigorar com o seguinte quantitativo:

Código	Denominação do Cargo	Nº de Cargos	Escolaridade	Nível Salarial
CPE-III	Motorista – Categoria I	**30**	1ª a 4º série + Carteira de Motorista Categoria D	CE –II

Art. 2º O Anexo I (Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Jequitibá) – Grupo Técnico Administrativo, Cargo "Monitor de Transporte Escolar" passa a vigorar com o seguinte quantitativo:

Código	Denominação do Cargo	Nº de Cargos	Escolaridade	Nível Salarial
CPE – XVII	Monitor de Transporte Escolar	**12**	Segundo Grau	CE – IV

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, em 07 de fevereiro de 2022.

SANCIONADA EM:07/FEVEREIRO/2022

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C6DD5451

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 469/2022

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 469/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DA TAXA ÚNICA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TUFE - INCIDENTE SOBRE OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ATINGIDOS PELA ENCHENTE E POR ALAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá. FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida a isenção ou remissão da Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimentos (TUFE) incidente sobre os estabelecimentos comerciais atingidos por enchentes, causados pelas chuvas ocorridas no Município de Jequitibá no período compreendido entre o dia 04 a 13 de janeiro de 2022.

Parágrafo único: O benefício estabelecido no caput do presente artigo, somente, será válido para o tributo referente ao exercício 2022.

Art. 2º Para efeito de concessão dos benefícios de que trata esta Lei, serão elaborados pela Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Assistência Social relatórios com a relação dos estabelecimentos comerciais afetados por enchentes e alagamentos.

§ 1º Consideram-se, para os efeitos desta Lei, imóveis atingidos por enchentes e alagamentos aqueles que possuírem laudo de vistoria da Defesa Civil constatando que a edificação foi atingida por enchente e alagamento no período de 04 a 13 de janeiro de 2022.
§ 2º Os relatórios elaborados pela Defesa Civil e pela Assistência Social, na forma regulamentar, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda, que os adotará como fundamento para os despachos concessivos dos benefícios.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, em 07 de fevereiro de 2022.

SANCIONADA EM:07/FEVEREIRO/2022

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:90954581

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 468/2022

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 468/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU INCIDENTE SOBRE IMÓVEIS EDIFICADOS ATINGIDOS PELA ENCHENTE E POR ALAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá. FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 168, DA LEI

ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica concedida a isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes, causados pelas chuvas ocorridas no Município de Jequitibá no período compreendido entre o dia 04 a 13 de janeiro de 2022.

§ 1º O benefício estabelecido no caput do presente artigo, somente, será válido para o tributo referente ao exercício 2022.
§ 2º A isenção concedida observará o limite de R$ 300,00 (trezentos reais), relativo ao valor a recolher a título de IPTU, por exercício e por imóvel.

Art. 2º Para efeito de concessão dos benefícios de que trata esta Lei, serão elaborados pela Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Assistência Social relatórios com a relação dos imóveis edificados afetados por enchentes e alagamentos.

§ 1º Consideram-se, para os efeitos desta Lei, imóveis atingidos por enchentes e alagamentos aqueles que possuírem laudo de vistoria da Defesa Civil constatando que a edificação foi atingida por enchente e alagamento no período de 04 a 13 de janeiro de 2022.
§ 2º Os relatórios elaborados pela Defesa Civil e pela Assistência Social, na forma regulamentar, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda, que os adotará como fundamento para os despachos concessivos dos benefícios.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, em 07 de fevereiro de 2022.

SANCIONADA EM:07/FEVEREIRO/2022

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:9754E4A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 02/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER (Balanço Infantil, Casinha de Boneca, Escorregador, Gira Gira, Túnel Ludico, Playgrounds Adaptados e Playgrounds em Madeira), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e Lazer. Data de abertura: 23/02/2022 às 08:30h.

Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações:(31)3859- 2525.

João Monlevade, 07 de fevereiro de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:692F722F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 73/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA DIRETOR DA CEMEI LUZ AOS PEQUENINOS NOVA MONLEVADE JOÃO MONLEVADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1° Nomeia, a partir de 02 de fevereiro de 2022, André Felipe de Araújo, para o cargo de Diretor da Cemei Luz aos Pequeninos Nova Monlevade, do munícipio de João Monlevade.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 02 de fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:38FDE1A1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 66/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA FISCAL AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, nomeia o candidato do Concurso Público n° 01/2016, do Município de João Monlevade.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, o candidato (a) abaixo discriminado (a) e aprovado (a) no Concurso Público n° 01/2016 para o cargo de FISCAL AMBIENTAL, com carga horária de 40 horas semanais, conforme ordem de classificação a seguir:
● Ari Jacinto Lopes- 16º.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 31 de Janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao trigésimo primeiro dia do mês de Janeiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:0E8505FF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 68/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA OFICIAL ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas
atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, nomeia o
candidato do Concurso Público n° 01/2016, do Município de João Monlevade.
R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, o candidato(a) abaixo discriminado(a) e aprovado(a) no Concurso
Público n° 01/2016 para o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40
horas semanais, conforme ordem de classificação a seguir:
● Carina das Graças Assis Silva- 45°
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 31 de Janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao trigésimo primeiro dia do
mês de Janeiro de 2022

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:6BDF8D25

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 67/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA MONITOR DE CRECHE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, nomeia o candidato do Concurso Público n° 01/2016, do Município de João Monlevade.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, o candidato (a) abaixo discriminado (a) e aprovado (a) no concurso Público n° 01/2016 para o cargo de MONITOR DE CRECHE, com carga horária de 40 horas semanais, conforme ordem de classificação a seguir.
● Ana Carolina Cândida da Silva- 84°
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 31 de Janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao trigésimo primeiro dia do mês de Janeiro de 2022

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:DBF52EC4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 69/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL EFIGÊNIO MOTA DE MONLEVADE JOÃO MONLEVADE-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1° Nomeia, a partir de 01 de fevereiro de 2022, Jamile Maria Costa, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Efigênio Mota, João Monlevade-MG.
Art. 2° Ficam garantidos ao servidor os direitos do cargo efetivo ocupado.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:57238C22

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 74/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA DIRETORA DA CEMEI CASULO DO MUNÍCIPIO DE JOÃO MONLEVADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1° Nomeia, a partir de 02 de fevereiro de 2022, Sidilene Fagundes Vilela de Avila, para o cargo de Diretora da Cemei Casulo, do município de João Monlevade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 02 de fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:598F1E44

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 75/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA TITULAR PARA OCUPAR CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia o servidor abaixo mencionado para assumir o cargo de Secretário Municipal de Educação, no período de 02/02/2022 a 02/03/2022.

● Valter Jasonil Rodrigues em substituição de Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 02 de Fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:F9F55AAD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 76/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

EXONERA CHEFE DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonera, a partir de 02 de Fevereiro de 2022, LUIZ CARLOS SILVA JUNIOR do cargo comissionado de Chefe de Serviço (S -13), conforme nomeado na portaria nº 703/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 02 de Fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:2BD5D255

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 77/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
NOMEIA OFICIAL ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 52, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA MUNICI

NOMEIA OFICIAL ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, nomeia o candidato do Concurso Público n° 01/2016, do Município de João Monlevade.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, o candidato(a) abaixo discriminado(a) e aprovado(a) no Concurso Público n° 01/2016 para o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 horas semanais, conforme ordem de classificação a seguir:
● Thatiane Aparecida de Freitas Braz - 53°
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 02 de Fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no segundo dia do mês de Fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:9EA2BDDE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 78/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNINCIPAL PROFESOSRA CICINHA MOURA SIMON DO MUNÍCIPIO DE JOÃO MONLEVADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1° Nomeia, a partir de 02 de fevereiro de 2022, Débora Lourdes Martins, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Cicinha Moura Simon, do município de João Monlevade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 02 de fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:BDBDA486

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 79/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA VICE - DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CICINHA MOURA SIMON DE JOÃO MONLEVADE -MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 02 de Fevereiro de 2022, Ketully Mara Fernanda Gonçalves Lanna, para o cargo de vice-diretora da Escola Municipal Professora Cicinha Moura Simon, do município de João Monlevade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 02 de fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Fevereiro de 2022

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:8039F79B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 80/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES NO ANO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal n° 1.836, de 24 de Novembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Esportes.
Membro Nato: Samir Gomes Figueiredo Cota
Presidente: Jayson Santos Oliveira
Secretário: Genilson Lourenço de Oliveira
Representantes Titulares dos Esportes Especializados:
● Ciro Antonio dos Santos
● Lucas Emmanuel Pantuza Pereira
● Rony Starling Junior
● Jailson Antonio Alves
● Daniel Angelo de Souza
Representantes Suplentes dos Esportes Especializados:
● Fernanda Cristina Leite Pieri
● Livio Augustus Bernardino
● Genilson Lourenço de Oliveira
● Jamilton Julio dos Santos Felipe
● Marcelo Nonato
Representantes Titulares do Futebol Association:
● Tulio Marcos Gomes Arcanjo
● Clever Machado
● Joaquim Bonifácio Mendes
● Jayson Santos Oliveira
● Helder Magalhães Couto
Representantes Suplentes do Futebol Association:
● Andre Luiz Arruda
● Wagner Ribeiro Moreira
● Denis Martins de Souza
● Geraldo Magela Gonçalves
● Hilário Quaresma Júnior

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br
Representante Titular da Câmara Municipal de João Monlevade:
● Rogério Valeriano Vasconcelos

Representante Suplente da Câmara Municipal de João Monlevade:
● Maicow Sandro Ferreira

Representante Titular da Prefeitura Municipal de João Monlevade:
● Geraldo Sergio Guerra

Representante Suplente da Prefeitura Municipal de João Monlevade:
● José Gomes de Araújo Filho
Representante Titular da Liga Monlevadense de Futebol:
● Marco Antonio da Silva

Representante Suplente da Liga Monlevadense de Futebol:
● Eliseu Antonio de Assis

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 02 de Fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:724D2A47

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 PROCESSO Nº 013/2022

OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE CARNÊ DE IPTU/2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda de João Monlevade, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA	1	R$ 14.025,00

João Monlevade, 07 de Fevereiro de 2022

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:2480BFDA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Carmem Augusta Braga Maciel, face à ata de sessão de lance do **Pregão Eletrônico nº. 06/2022,** cujo objeto é a Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE CARNÊ DE IPTU/2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda de João Monlevade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame:

EMPRESA	ITEM	VALOR
ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA	1	R$ 14.025,00

João Monlevade, 03 de Fevereiro de 2022.

CARMEM AUGUSTA BRAGA MACIEL
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:A99C8184

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

Ratifico a Inexigibilidade nº 02/2022, fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 43/2022.

Objeto: Cadastramento de fornecedores para a futura aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Fornecedores:

1. “Tomaz Pinto Coelho Franco”, CPF:104.815.526-93, valor: R$22.218,13

2. “Maria Aparecida Ferreira Barros”, CPF: 938.387.866-53, valor: R$39.790,00
3. “José do Carmo Augusto”, CPF: 359.692.536-34, valor: R$39.161,94
4. “Conceição Aparecida Lopes de Souza”, CPF: 318.628.966-15,valor: R$27.096,64
5. “Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Córrego dos Paulas
e região, Piedade de Caratinga-MG, CNPJ:28.052.950/0001-89 valor: R$26.482,88

Valor Global: R$ 154.749,59 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

Dotações Orçamentárias:
1230612022.045 / 33903000 / F.:151 / F.R.:144

João Monlevade, 04 de fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:4A6A9AE6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETTRAN
PORTARIA Nº 03 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDORA COMO “AGENTE DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG, no uso das suas competências e atribuições previstas na Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 280 e 269 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que dispõem sobre a autuação de infração de trânsito e adoção de medidas administrativas por agente da autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil ou policial militar;
CONSIDERANDO as competências previstas no art. 24 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e suas alterações;
CONSIDERANDO que “AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO” é a pessoa “NOMEADA” pela “AUTORIDADE DE TRÂNSITO” para o exercício das atividades de fiscalização, autuação e as medidas administrativas cabíveis relativas às infrações de trânsito;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 004/2021 de 05 de Janeiro de 2021, que nomeia a Autoridade de Trânsito do Município de João Monlevade,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora, abaixo relacionada, para exercer a função de “AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO” para “EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, AUTUAR E APLICAR AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS” cabíveis, previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, nas áreas sob jurisdição do órgão executivo de trânsito do Município de João Monlevade.

AGENTE DE TRÂNSITO MATRÍCULA
MARA DO CARMO SANTOS FREITAS 10669
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:2E9418EF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 02/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado visando o preenchimento de 70 (setenta) vagas remanescentes, destinadas a universitários que ainda não possuem formação de nível superior, ou , excepcionalmente, que possuem graduação de acordo com a alteração trazida no §2° do Art. 1º da Lei Municipal nº 2435/2021, em atendimento ao PROGRAMA DE TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO, instituído pela Lei Municipal nº 1.836/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 76/2014, respeitados os seguintes termos:
Art. 1º § 2º. Excepcionalmente, diante da existência de vagas no transporte social universitário, não preenchidas por estudantes que ainda não possuem formação de nível superior, será autorizada a ocupação destas vagas até o limite dos veículos, a estudantes já graduados em curso superior que se encontrarem em nova graduação. ”
Na hipótese de encerramento dos editais e preenchidas todas as vagas pelos candidatos que ainda não possuem formação de nível superior, mesmo aqueles que estavam excedentes em lista de espera e, ainda assim, existirem vagas nos ônibus, os estudantes já graduados deverão procurar a Secretaria Municipal de Educação e realizar o pedido para utilização do Transporte Social Universitário, por meio do benefício, munidos de todos os documentos exigidos no item 5.1 do presente Edital e preencher formulário fornecido pela SME, no ato da solicitação. A solicitação do estudante e todos os documentos apresentados serão analisados pelo Conselho Municipal do Transporte Social Universitário e a classificação ocorrerá conforme os itens deste Edital.
1. DAS VAGAS

1.1. O Município de João Monlevade oferece um total de 70 (setenta) vagas remanescentes, em atendimento ao PROGRAMA DE TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO, com inscrição anual, sendo 36 (trinta e seis) vagas destinadas à cidade de Itabira e 34 (trinta e quatro) vagas destinadas à região do Vale do Aço (Timóteo, Coronel Fabriciano e Ipatinga), de segunda-feira a sexta-feira, no período noturno, durante os dias letivos, até a data de 31 de dezembro de 2022, para cursos não oferecidos no município de João Monlevade.
2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo simplificado a que se refere este Edital será realizado sob responsabilidade do Conselho Municipal do Programa de Transporte Social Universitário, nomeado pelo Prefeito Municipal, por meio de portaria específica para esse fim.

2.2. O benefício estabelecido pelo Programa de Transporte Social Universitário terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

2.3. Será vedada qualquer substituição, inclusão ou complementação de documentos após a entrega.

2.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos.

2.5. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.6. A inscrição do candidato implica em sua aceitação tácita das normas previstas neste Edital.

2.7. O candidato será responsável por todas as informações contidas nos documentos que serão entregues, podendo o Conselho, caso

julgue necessário, realizar diligências no sentido de averiguar a veracidade das informações prestadas. Ficando comprovado que o candidato mentiu ou omitiu alguma informação nos documentos de apresentação obrigatória, este será desclassificado do processo de seleção.

3. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

3.1. Nos termos da Lei Municipal nº 1.836/09 e do Decreto Municipal nº 76/2014, o candidato ao benefício do Programa de Transporte Social Universitário deverá preencher os seguintes requisitos:
3.1.1. Comprovar residência no Município de João Monlevade há, no mínimo, 01 (um) ano, com documento hábil;
3.1.2. Apresentar documento comprobatório de matrícula em curso de nível superior em Itabira ou Vale do Aço para o primeiro semestre de 2022;
3.1.3. Comprovar desempenho de trabalhos sociais, mediante inscrição como voluntário em projetos sociais públicos ou não governamentais, com carga horária semanal mínima de 02 (duas) horas, totalizando 8 horas mensais, preferencialmente na área relacionada ao curso frequentado.

4. DA INSCRIÇÃO, LOCAL E DATA

4.1. O candidato interessado deverá fazer sua inscrição EXCLUSIVAMENTE de forma presencial, na Secretaria Municipal de Educação, localizada no endereço: Avenida Getúlio Vargas, 4798, 2° andar, Carneirinhos – João Monlevade / MG.

4.2. As inscrições acontecerão nos dias: 09, 10 e 11 de fevereiro de 2022, de 7h30min às 10h30min e de 13h30min às 16h. Serão distribuídas 26 senhas às 7 horas da manhã e outras 26 senhas às 13 horas, em cada dia.

4.3. Não será permitida a presença de acompanhante. Só será permitida a entrada de uma pessoa para realizar a inscrição, que deverá apresentar o comprovante de vacinação CONSIDERANDO O DECRETO N° 121/2021, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IMUNIZAÇÃO POR MEIO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

4.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados da inscrição.

4.5. O candidato inscrito assume total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

4.6. Todos os documentos solicitados no item 5 deste edital deverão ser apresentados em duas vias, sendo uma original e uma fotocópia.

4.7. A inscrição só será válida se TODOS os documentos forem apresentados conforme o Edital.

4.8. Caso esteja faltando algum documento no ato da inscrição, o candidato deverá providenciar o documento faltante e pegar nova senha para realizar a inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
5.1.1. Carteira de Identidade e CPF ou CNH (do candidato e membros da família, acima de 18 anos, residentes no mesmo domicílio).
5.1.2. Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos membros da família, menores de 18 anos, residentes no mesmo domicílio.
5.1.3. Um comprovante de residência (preferência em nome do candidato) no Município de João Monlevade há, no mínimo, 01 (um) ano, através de documento hábil (ex.: conta de água, luz, telefone ou internet). Na possibilidade de a conta estar em nome de alguém que não resida no mesmo local, o comprovante só será aceito acompanhado de contrato de aluguel.
5.1.4. Um comprovante de residência recente (preferência em nome do candidato) (ex.: conta de água, luz, telefone ou internet) – meses dezembro de 2021, janeiro ou fevereiro de 2022. Na possibilidade de a conta estar em nome de alguém que não resida no mesmo local, o comprovante só será aceito acompanhado de contrato de aluguel.
5.1.5. Documento comprobatório de matrícula em curso de nível superior em Itabira ou Vale do Aço para o 1º (primeiro) semestre de 2022.
5.1.6. Documento comprobatório da não existência de vaga para transferência, emitido por Instituição de Ensino, caso o curso seja oferecido no Município de João Monlevade na forma presencial ou declaração da impossibilidade de transferência (apresentando o motivo da impossibilidade e comprovando a informação por documento hábil. Ex.: comprovante de que o estudante possui uma bolsa de estudos).
5.1.7. Comprovantes de renda (folha de pagamento, recibo de pagamento) de todos os membros da família, incluindo o candidato, residentes no mesmo imóvel em que mora o estudante.
5.1.7.1. Só serão aceitos os comprovantes de renda mais recentes, dezembro de 2021, janeiro ou fevereiro de 2022.
5.1.7.2. Os pensionistas residentes no mesmo domicílio do estudante, incluindo o estudante, se for o caso, deverão apresentar o comprovante bancário que caracterize depósito de benefícios, constando nome do pensionista.
5.1.7.3. Os trabalhadores autônomos, residentes no mesmo domicílio do estudante, incluindo o estudante, se for o caso, deverão apresentar comprovante de renda, exemplos: holerite de pró-labore, recibo de pagamento de autônomo (RPA), declaração anual do MEI, declaração do IRPF ou Decore.
5.1.7.4. Os trabalhadores informais (exemplo: diarista, manicure, capinador), residentes no mesmo domicílio do estudante, incluindo o estudante, se for o caso, deverão apresentar declaração de renda mensal (ANEXO I) por eles assinadas, em formulário próprio disponível neste edital e apresentar cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): foto, qualificação, registro do último contrato de trabalho e próxima página em branco. No caso de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital, apresentar a impressão da página de identificação do trabalhador juntamente com último contrato de trabalho ou que comprove que não possui nenhum contrato.
5.1.7.5. Apresentar declaração de recebimento de pensão alimentícia para membros da família menores de 18 anos, que residem com apenas um dos genitores (pai ou mãe). A declaração (ANEXO III) deve ser assinada pelo(a) genitor(a) que recebe o valor referente à pensão.
5.1.7.6. Os membros da família residentes no mesmo domicílio do estudante, incluindo o candidato, acima de 18 (dezoito) anos, que se encontrarem desempregados no período da inscrição deverão apresentar declaração afirmando tal posição (ANEXO II), em formulário próprio disponível neste Edital e apresentar cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): foto, qualificação, registro do último contrato de trabalho e próxima página em branco. No caso de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital apresentar a impressão da página de identificação do trabalhador juntamente com último contrato de trabalho ou que comprove que não possui nenhum contrato.
5.1.7.7. Informar recebimento de outras fontes de renda através de documento (contrato, extrato), exemplo: recebimento de aluguel, estágio remunerado.
5.1.7.8. A omissão de qualquer fonte de renda implicará em indeferimento da inscrição ou perda do benefício.
5.1.8. Comprovante de aluguel, se for o caso (contrato e recibo).
5.1.9. Foto 3x4 recente.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO

6.1. A listagem provisória dos estudantes selecionados será afixada na portaria do prédio da Secretaria Municipal de Educação, na portaria da Prefeitura Municipal e no site Oficial da Prefeitura Municipal de João Monlevade (www.pmjm.mg.gov.br), no dia 15 de fevereiro de 2022, podendo tal prazo sofrer alterações caso seja necessário.

7. DO DIREITO DE RECURSO

7.1. O candidato poderá apresentar recurso através do email atendimento.educacaojm@gmail.com no dia 16 de fevereiro de 2022 até as 16 horas.

7.1.1. O recurso deverá ser apresentado em forma de texto escrito pelo candidato, propondo argumentos e questionamentos sobre a decisão acerca de sua inscrição e justificando adequadamente as razões para tal recurso. Nenhum recurso será analisado fora dos prazos estabelecidos pelo presente Edital.
7.1.2. O candidato que tiver sua inscrição indeferida não poderá apresentar o documento faltante junto com o recurso, de acordo com o item 2.3 deste Edital (2.3. Será vedada qualquer substituição, inclusão ou complementação de documentos após a entrega.)
7.1.3. O candidato que estiver com inscrição em diligência ou sindicância deverá apresentar documentos que forem solicitados para sanar as dúvidas do Conselho.

7.2. A decisão do Conselho nomeado como responsável por este programa é irrecorrível.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final do Processo Seletivo será afixado na portaria do prédio da Secretaria Municipal de Educação, na portaria da Prefeitura Municipal e no site Oficial da Prefeitura Municipal de João Monlevade (www.pmjm.mg.gov.br), no dia 17 de fevereiro de 2022.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os estudantes selecionados (conforme Resultado Final de classificação) para serem contemplados pelo benefício do Programa de Transporte Social Universitário deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada no endereço Avenida Getúlio Vargas, 4798, 2° andar, Carneirinhos – João Monlevade / MG, para retirada da credencial no dia 18 de fevereiro de 2022, de 7h30min às 10h30min e de 13h30min às 16h30min. O estudante deverá apresentar-se no dia e horário munido do quadro de horários com as aulas presenciais da faculdade e declaração de inscrição em serviço voluntário.

9.2. O estudante que não comparecer no período determinado para retirar sua autorização perderá a vaga e direito ao transporte, sendo a vaga oferecida ao próximo candidato classificado.

9.3. Havendo desistências serão convocados os candidatos aprovados de acordo com a classificação da lista de excedentes decorrente de Edital.

10. DAS CONDIÇÕES PARA SE MANTER NO PROGRAMA

10.1.O estudante contemplado pelo programa deverá apresentar:
10.1.1. Declaração de frequência para comprovação da assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento), ao final de cada mês, emitida pela instituição de ensino. Deverá conter na declaração:
10.1.1.1. Nome completo do aluno;
10.1.1.2. Nome da Instituição de ensino;
10.1.1.3. Porcentagem de frequência do aluno;
10.1.1.4. Data;
10.1.1.5. Papel timbrado;
10.1.1.6. Carimbo e assinatura ou assinatura digital.
10.1.2. Declaração de aprovação, em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das matérias cursadas, ao final de cada semestre. Deverá conter na declaração:
10.1.2.1. Nome completo do aluno;
10.1.2.2. Nome da Instituição de ensino;
10.1.2.3. Boletim completo do aluno no semestre;
10.1.2.4. Data;
10.1.2.5. Papel timbrado;
10.1.2.6. Carimbo e assinatura ou assinatura digital.
10.1.3. Documento comprobatório do cumprimento da carga horária semanal mínima de 02 (duas) horas, totalizando 8 horas mensais, de desempenho de trabalhos sociais em entidades que possuam convênio com o Município de João Monlevade ou entidades declaradas por Lei de Utilidade Pública, ao final de cada mês. Deverá conter na declaração:
10.1.3.1. Nome completo do aluno e CPF;
10.1.3.2. Nome da Instituição de prestação de serviço;
10.1.3.3. Data;
10.1.3.4. Papel timbrado;
10.1.3.5. Carimbo e assinatura do responsável pela instituição.
***O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se é documento público.**

10.2 Toda documentação deverá ser apresentada na Secretaria Municipal de Educação, até o dia 10 (dez) de cada mês - salvos sábados, domingos e feriados quando será considerado o próximo dia útil - IMPRETERIVELMENTE. A não apresentação desses comprovantes (frequência, aprovação e serviço voluntário), nos prazos estabelecidos pelo presente Edital, acarretará em EXCLUSÃO AUTOMÁTICA do beneficiário ao programa de Transporte Social Universitário.

10.3 O candidato que não atender à exigência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência perderá o benefício do Programa.

10.4 O candidato que não atender à exigência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de aprovação perderá o benefício do Programa.

10.5 O candidato que não apresentar comprovante de serviço voluntário no prazo determinado perderá o benefício do Programa.

10.6 O candidato que foi contemplado pelo programa, mas foi excluído em virtude do não cumprimento de quaisquer regras estabelecidas pelo presente Edital ou por denúncia ou ainda por comportamento incompatível com o objetivo da concessão do benefício só poderá concorrer a uma vaga, novamente, no ano seguinte.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Fica definido que, para efetivação ao atendimento do programa de Transporte Social Universitário, está condicionado o percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes classificados para preenchimento das vagas oferecidas.

11.2. O Conselho Municipal do Programa de Transporte Social Universitário analisará os questionários socioeconômicos e divulgará listagem dos estudantes selecionados para preencher as vagas até 31/12/2022.

11.3. Os estudantes serão classificados em ordem crescente de renda *per capita* familiar, desde que preencham os requisitos elencados neste Edital.

11.4. As vagas serão preenchidas, considerando-se o destino, pelos primeiros estudantes que apresentarem renda *per capita* mais baixa no limite das vagas oferecidas.

11.5. No caso de empate, terá prioridade de atendimento o estudante que estiver matriculado em período mais avançado.

11.6. Prevalecendo o empate, terá prioridade o estudante mais velho, considerando-se a data de nascimento (dia, mês, ano e hora).

11.7. O benefício estabelecido pelo Programa de Transporte Social Universitário, neste Edital, terá duração até dezembro de 2022.

11.8. Havendo abertura de vaga motivada por exclusão, desistência ou conclusão do curso do beneficiário durante o período de duração do Programa, ela será preenchida pelo próximo candidato selecionado, obedecendo a lista de excedentes do Edital.

11.9. Mediante denúncia, caberá ao Conselho Municipal do Programa de Transporte Social Universitário, com acompanhamento de Assistente Social, realizar sindicância na residência do estudante denunciado ou realizá-la através de análise dos documentos solicitados pelo Conselho a fim de averiguar as informações fornecidas pelo denunciante.

11.10. Constatada a veracidade da denúncia, o beneficiado será retirado do programa.

11.11. No ato da sindicância, o estudante deverá informar qualquer alteração ocorrida, a partir da data da inscrição, quando for o caso.

11.12. Todas as informações prestadas são de responsabilidade do inscrito, podendo o beneficiado ser retirado do programa caso seja apresentada documentação ou informação falsa.

11.13. Em nenhuma hipótese será classificado o estudante que apresentar a documentação incompleta.

11.14. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a conferência e entrega dos documentos no ato da inscrição.

11.15. Havendo desistência de beneficiários e não havendo candidatos aprovados na lista de excedentes resultante deste presente processo, a Secretaria Municipal de Educação deverá abrir novo Edital.

10.17. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Municipal do Programa de Transporte Social Universitário.

João Monlevade,07 de fevereiro de 2022.

VALTER JASONIL RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:EAF584BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 031/2021 – Tomada de Preço nº 004/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x FCK ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 28.831.796/0001-43. O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato a quantia de R$8.456,10, conforme Planilha de Ampliação de Meta, consoante disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93. 28 de outubro de 2021. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Segundo Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 031/2021 – Tomada de Preço nº 004/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x FCK ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 28.831.796/0001-43. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato em 04 (quatro) meses, a partir de 01 de novembro de 2021, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2022. 28 de outubro de 2021.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:49CDD9D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 10/2022 - CREDENCIAMENTO 01/2022

O MUNICÍPIO DE JOSE GONCALVES DE MINAS, POR INTERMÉDIO DE SUA **CPL**, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 010/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°01/2022, CREDENCIAMENTO" Nº 01/2022, OBJETO: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO, PARA MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DE BARRAGENS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., MEIO AMBIENTE E DES. URBANO, INICIO PARA CRECENCIAMENTO À PARTIR DO DIA **09 FEVEREIRO DE 2022 ÀS 08:00 HS** NA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA RUA NATALINO LAGO DA VEIGA, 275, CENTRO – JOSÉ GONÇALVES DE MINAS /MG. EMAIL licitacao@josegoncalvesdeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Valdício da Veiga Leite
Código Identificador:5289CBF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO Nº 021/2022

DECRETO Nº 021/2022

"Permite a utilização Precária do Bem Público que Menciona"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo 3º do art. 108 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a utilização das dependências da **Praça de Eventos,** localizada entre as Ruas Pernambuco, Goiás, Paraíba e Dr. Rômulo Amorim, bairro Santa Alexandrina, nesta cidade, imóvel pertencente ao patrimônio público municipal à empresa **Complexo Bora Bora Café**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.125.503/0001-99, com sede na Rua Pernambuco, nº 1715, Bairro Dona Alexandrina, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Claudio Pereira Silva,** cujo uso será a título precário, no dia 12 de fevereiro de 2022, para realização do evento **"BLOCO LAGOPIRÔ"**, nas condições e prazos estabelecidos no **Termo de Permissão de Uso**, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissionária, findo o prazo estabelecido no Termo de Permissão de Uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto, se obriga a devolver o imóvel em perfeitas condições de uso, não lhe cabendo nenhuma indenização por benfeitoria, eventualmente efetuada, ou a qualquer título.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 28 de janeiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com endereço na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Di Gianne de Oliveira Nunes, denominado **PERMITENTE** e a empresa **Complexo Bora Bora Café**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.125.503/0001-99, com sede na Rua Pernambuco, nº 1715, Bairro Dona Alexandrina, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. Antônio Cláudio Pereira inscrito no CPF sob o nº 590.219.006-10 denominada **PERMISSIONÁRIA**, acordam celebrar o presente Termo de Permissão de Uso de Imóvel, de acordo com o Decreto nº 021/2022 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

É objeto do presente instrumento a **permissão de uso**, pela PERMISSIONÁRIA, da Praça de Eventos, localizada entre as ruas Pernambuco, Goiás, Paraíba e Dr. Rômulo Amorim, Bairro Santa Alexandrina, nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente termo vigorará no dia 12 de fevereiro de 2022, para realização do evento "BLOCO LAGOPIRÔ".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO:

O imóvel será utilizado pela PERMISSIONÁRIA, para o fim exclusivo de promover o evento "BLOCO LAGOPIRÔ".

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

I. DA PERMISSIONÁRIA:
Responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;
Cuidar do imóvel, conservando-o em perfeitas condições de uso;
Cuidar da limpeza do local após o evento, entregando-o em perfeitas condições;
Desocupar e restituir o imóvel, findo o prazo da permissão, na condição de conservação em que foi cedido, consoante vistoria da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob pena de desocupação compulsória, além das demais sanções legais;
Recolher aos cofres públicos os valores referentes ao ISS sobre o evento, se houver.
Responsabilizar-se pelo pagamento do ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, dos valores devidos a título de direitos autorais, se houver;
Depositar na Tesouraria do Município, em espécie, 02 (duas) UFMLP's, como **caução** para cobrir eventuais despesas por danos causados ao imóvel durante o evento, nos termos do artigo 7º, § 5º do Decreto 100/2010;
Recolher aos cofres públicos o valor de R$ 2.123,20 (Dois mil cento e vinte e três reais e vinte centavos), nos termos do artigo 7º, III do Decreto nº 100/2010 e suas alterações;
Atender e respeitar todos os protocolos e medidas sanitárias de prevenção e de enfrentamento a COVID-19;

DO PERMITENTE:
Ceder o espaço da Praça de Eventos para a Permissionária no dia 12 de fevereiro de 2022;
Realizar o acompanhamento e fiscalização pelo correto e integral cumprimento do presente termo, que competirá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em especial quanto ao recolhimento das taxas e depósito de caução bem como vistorias a serem realizadas no imóvel antes e após a realização do evento.

CLÁUSULA QUINTA – DO IMPEDIMENTO:

Fica a PERMISSIONÁRIA impedida de:
Servir qualquer tipo de bebida em garrafas ou copos de vidro;
Utilizar, para fins comerciais, o entorno da praça;
Fixar pregos ou material semelhante à fiação elétrica em árvores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

Constituem motivos de rescisão do presente instrumento o descumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

Elegem, as partes, o foro da Comarca de Lagoa da Prata como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 28 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
Permitente

ANTÔNIO CLÁUDIO PEREIRA SILVA
Permissionária

TESTEMUNHAS:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:A4DBC872

LEIS
LEI Nº 3.557/2022

LEI Nº 3.557/2022

Revisa e Reajusta os Valores dos Vencimentos dos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, nos termos do Inciso X do Artigo 37 da CR/1988 e da Lei Municipal nº 2.198/2014.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Lagoa da Prata autorizada a conceder revisão nos valores dos vencimentos de seus empregados, pelo índice de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), a partir de 1º de janeiro de 2022, nos termos do Inciso X do Artigo 37 da CR/1988 e da Lei Municipal nº 2.198/2014.

Art. 2º Fica a Câmara Municipal de Lagoa da Prata autorizada a conceder reajuste nos vencimentos de seus Empregados Públicos, pelo índice de 1,84% (um vírgula oitenta e quatro por cento), a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de janeiro de 2022.

Lagoa da Prata, 20 de janeiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:3CA6C127

LEIS
LEI Nº 3.558/2022

LEI Nº 3.558/2022

"Dispõe sobre a Revisão Geral Anual e o Reajuste dos Valores dos Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Lagoa da Prata e altera Lei Municipal nº 2.198/2014."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a conceder aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, revisão em seus vencimentos e proventos, pelo percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), a partir de 1º de janeiro de 2022, apurado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a conceder aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, reajuste em seus vencimentos e proventos, pelo percentual de 1,84% (um vírgula oitenta e quatro por cento), a partir de 1º de janeiro de 2022, totalizando o percentual global de 12% (doze por cento) para o exercício.

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 2.198/2014 passa a vigor

ar com a seguinte redação:

"***Art. 1º*** *Fica definido o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC – do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a partir do dia primeiro de janeiro do ano de 2022, como oficial para a Revisão Geral Anual no valor dos vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme determina o inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988*".

Art. 4º O art. 3º da Lei nº 2.198/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 3º*** *A revisão se dará levando-se em conta o INPC acumulado nos últimos doze meses, a contar da data base*".

Art. 5º O valor do abono-família será de acordo com a tabela do Governo Federal.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º Fica extinta a complementação da Lei 3.395/2021 revogando-se o seu art. 2º *caput* e respectivo parágrafo único.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de janeiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:FABCFBE2

LEIS
LEI Nº 3.559/2022

LEI Nº 3.559/2022

Revisa os Valores dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Lagoa da Prata.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a revisão dos valores dos Subsídios dos Agentes Políticos do município de Lagoa da Prata em 10,06 % (dez vírgula zero seis por cento) – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado nos últimos doze meses, a contar do dia primeiro de janeiro do ano de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 1.770/2010 e conforme determina o Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Único. Os valores dos Subsídios previstos no caput deste Artigo passam a ser os constantes na tabela em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Lagoa da Prata, 25 de janeiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO

PODER EXECUTIVO

PREFEITO ..... R$ 20.225,42
VICE-PREFEITO ..... R$ 10.112,66

CARGOS EM COMISSÃO DE NATUREZA POLÍTICA

Denominação	Nº	Vencimentos *
Procurador Municipal	01	R$ 9.101,38
Secretário Municipal de Administração e Governo	01	R$ 9.101,38
Secretário Municipal de Assistência Social	01	R$ 9.101,38
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	01	R$ 9.101,38
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	01	R$ 9.101,38
Secretário Municipal de Desportos	01	R$ 9.101,38
Secretário Municipal de Educação	01	R$ 9.101,38
Secretário Municipal de Fazenda	01	R$ 9.101,38
Secretário Municipal de Meio Ambiente	01	R$ 9.101,38
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	01	R$ 9.101,38
Secretário Municipal de Saúde	01	R$ 9.101,38
Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Pública	01	R$ 9.101,38
Oficial de Gabinete	01	R$ 9.101,38
Procurador Adjunto	01	R$ 6.342,65

Valores previstos na Lei Municipal nº 3.303/2020 e revisados em 10,06% - IPCA acumulado nos últimos doze meses a contar de primeiro de janeiro de 2021

PODER LEGISLATIVO

DENOMINAÇÃO	SUBSÍDIO
Vereadores	R$ 5.460,74

Valores previstos na Lei Municipal nº 3.303/2020 e revisados em 10,06% - IPCA acumulado nos últimos doze meses a contar de primeiro de janeiro de 2021

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:60160493

PORTARIAS
PORTARIA Nº 015/2022

PORTARIA Nº 015/2022

"Declara Vacância de Emprego Público Que Menciona."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando a vacância de empregos públicos, informada pelo chefe de Setor de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declaradas as vacâncias dos empregos públicos do Quadro Permanente do Município de Lagoa da Prata, conforme discriminação abaixo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 01
MOTORISTA 02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 02 de fevereiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:0BBFE5C8

PORTARIAS
PORTARIA Nº 016/2022

PORTARIA Nº 016/2022

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo, datado de 02/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para os empregos públicos do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
VINÍCIUS ALVES MACIEL 10º APROVADO

Art. 2º O candidato nomeado deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seus respectivos empregos, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 03 de fevereiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:029F09B8

PORTARIAS
PORTARIA Nº 017/2022

PORTARIA Nº 017/2022

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo, datado de 02/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para os empregos públicos do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ELDO PINTO FERREIRA 15º APROVADO

Art. 2º O candidato nomeado deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seus respectivos empregos, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 03 de fevereiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:7734249E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 018/2022

PORTARIA Nº 018/2022

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo, datado de 02/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para os empregos públicos do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JADY TAIS COSTA ALVES 16º APROVADO

Art. 2º O candidato nomeado deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seus respectivos empregos, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 03 de fevereiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:7D893E95

PORTARIAS
PORTARIA Nº 019/2022

PORTARIA Nº 019/2022

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo, datado de 02/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para os empregos públicos do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ELAINE DOS REIS CARDOSO RODRIGUES 17º APROVADO

Art. 2º O candidato nomeado deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seus respectivos empregos, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 03 de fevereiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:C4CB4419

PORTARIAS
PORTARIA Nº 020/2022

PORTARIA Nº 020/2022

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo, datado de 02/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para os empregos públicos do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
KERYN PRICILA DOS ANJOS DE OLIVEIRA 18º APROVADO

Art. 2º O candidato nomeado deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seus respectivos empregos, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 03 de fevereiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:FD92EF48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA FASE DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA - Torna público julgamento da fase de abertura do credenciamento nº 007/2021. Objeto: credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais efetivos ativos, pensionistas e aposentados pelo extinto regime próprio de previdência social da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, respeitadas as normas bancárias e demais legislações aplicáveis à matéria. Resultado do julgamento da documentação técnica e jurídica: o Banco Bradesco S.A, foi declarado HABILITADO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93e informa aos participantes que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação.

Lagoa Santa/MG em 07/02/2022.

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:A6510043

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISÃO RECURSAL** enviada à **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91 –** ARP 046/2021. A Decisão encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **16844/2021.** Em 07/02/2022.

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:386EB769

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
ANALISE E JULGAMENTO DE DEFESA

REFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a**ANALISE E JULGAMENTO DA DECISAO**enviada à**PRINTEC DA TECNOLOGIA LTDA - EPP - CNPJ: 06101.609/0001-33 –** Contrato 071/2021. A Analise encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº**19249/2021.**Em 07/02/2022.

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:96FBF619

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91 –** ARP 052/2021. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **19648/2021.** Em 07/02/2022.

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:A6EF1AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 007/2020 – 25ª CHAMADA

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 007/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **10/02/2022**, no horário definido na planilha, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.
- Candidato autodeclarado deficiente, deverá apresentar Laudo médico original, o qual deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doença – CID.
- Declaração de Contagem de Tempo, conforme Edital.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	OBSERVAÇÕES
13	MISLENE DOS SANTOS PINHEIRO MENDES	Professor B - ARTE	Comparecimento às 08:00
14	GUSTAVO HENRIQUE DE MAGALHÃES BRAGA	Professor B - ARTE	Comparecimento às 08:00
12	ANDREA MÁRCIA SOUZA	Professor B - CIÊNCIAS	Comparecimento às 08:15
20	ANA CLAUDIA MARTINS	Professor B - EDUC. FÍSICA	Comparecimento às 08:30
21	GISELE RODRIGUES FERNANDES	Professor B - EDUC. FÍSICA	Comparecimento às 08:30
11	MARIA DAS GRAÇAS COELHO9	Professor B - ENS. RELIGIOSO	Comparecimento às 08:45
9	FLÁVIA CRISTINA LAGES VASCONCELLOS	Professor B - HISTÓRIA	Comparecimento às 08:45

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:EAA59A36

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE FORNECIMENTO 011/2022 - CHAMADA PÚBLICA 002/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **LEONARDO GUSTAVO FERREIRA** – CPF nº 049.862.416-13.

Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros através da Agricultura Familiar E Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para compor a alimentação escolar, de acordo com a Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução Nº 06 do FNDE, de 08/05/2020 e Resolução 21 do FNDE, de 16/11/2021.

Valor: R$ 119.311,00

Vigência: 07/02/2022 até a entrega total dos produtos ou até 31/12/2022

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
823	02.07.01.12.361.0014.2185.3.3.90.30.00
887	02.07.01.12.365.0014.2186.3.3.90.30.00
888	02.07.01.12.365.0014.2187.3.3.90.30.00
903	02.07.01.12.366.0014.2188.3.3.90.30.00
918	02.07.01.12.367.0014.2189.3.3.90.30.00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:32633EA3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE FORNECIMENTO 013/2022 - CHAMADA PÚBLICA 002/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ANSELMO MOREIRA DE OLIVEIRA** – CPF nº 109.589.196-07.

Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros através da Agricultura Familiar E Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para compor a alimentação escolar, de acordo com a Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução Nº 06 do FNDE, de 08/05/2020 e Resolução 21 do FNDE, de 16/11/2021.

Valor: R$ 158.724,53

Vigência: 07/02/2022 até a entrega total dos produtos ou até 31/12/2022

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
823	02.07.01.12.361.0014.2185.3.3.90.30.00
887	02.07.01.12.365.0014.2186.3.3.90.30.00
888	02.07.01.12.365.0014.2187.3.3.90.30.00
903	02.07.01.12.366.0014.2188.3.3.90.30.00
918	02.07.01.12.367.0014.2189.3.3.90.30.00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:9758A38D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00001/2021
Compra Direta nº: 00001/2021
CONTRATO Nº 00001/2021
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO Nº 2.453 DE 30/07/2013 – LEI MUNICIPAL DE Nº 1.891 DE 19/07/2013.
Termo Aditivo
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação de prazo, do contrato n° 00001/2021.
Prazo: Prazo de vigênciaserá de 03/01/2022 até 31/12/2022.
Ratificação: O presente termo aditivo passa a integrar ao contrato n° 0001/2021, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20
Contratada: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, inscrita no CNPJ sob o n° 20.513.859/0001-01.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:DD4984E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022

OBJETO: Registro de preço para eventual Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, com o fim de atender a todas as secretarias do município, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

Empresa vencedora:

MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA - ME
CNPJ: 26.540.852/0001-65
AVENIDA ARTHUR LIMA Nº 50 – BAIRRO ALTO DO ASILO RECREIO/MG
CEP: 36.740-000
Valor Global Total R$204.559,40 (duzentos e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO
CNPJ: 40.796.555/0001-06
AVENIDA FUNCHAL GARCIA Nº 509 – BAIRRO SÃO CRISTOVÃO
LEOPOLDINA/MG
CEP: 36.702-098
Valor Global Total R$14.163,00 (quatorze mil cento e sessenta e três reais)

MERCEARIA SANTOS E SANTOS
CNPJ: 18.121.921/0001-78
RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS Nº 88 – BAIRRO CENTRO
LARANJAL/MG
CEP: 36.760-000
Valor Global Total R$114.542,09 (cento e quatorze mil quinhentos e quarenta e dois reais e nove centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 07/02/2022.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:275CF9A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - PRC Nº 2212/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da Secretaria da Saúde, Educação e Gabinete, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Empresa Vencedora:
GENTE SEGURADORA S/A /CNPJ: 90.180.605/0001-02/Valor Total: R$ 2.730,00
Recurso: Próprio, QESE, ESTSUS/COFA
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:18/01/2022.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:C4B375A7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - PRC Nº 2212/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da Secretaria da Saúde, Educação e Gabinete, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
CONTRATO Nº 013/2022 GENTE SEGURADORA S/A /CNPJ: 90.180.605/0001-02/Valor Total: R$ 2.730,00
Vigência: 12 (doze) meses, a contar a partir da data da nota de empenho.
Data da Assinatura:24/01/2022.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.
Marcelo WAIS – GENTE SEGURADORA S.A

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:116EA4E8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 0121/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02094/2021.

Objeto: Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por GRUPO, para REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais contratações de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública, conforme especificações abaixo discriminadas, pelo período de 12 (doze) meses.
Empresa Vencedora: - AREMAR MIX COMÉRCIO E MANUTENÇÕES EIRELI/CNPJ: 34.455.724/0001-41/Valor Total R$ 359.955,00
Recursos: Próprios, FEB 40%, FUNDEB 40%
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 24/01/2022

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:5988772A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 0121/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02094/2021

Objeto: Pregão, na forma eletrônica, do tipo **menor preço por GRUPO**, para REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais contratações de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública, conforme especificações abaixo discriminadas, pelo período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura**.**

Empresa:
- Ata de Registro de Preço nº 01/2022
- AREMAR MIX COMÉRCIO E MANUTENÇÕES EIRELI/CNPJ: 34.455.724/0001-41/Valor Total R$ 359.955,00

Data de assinatura: 27/11/2022

Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.
Reyson Teixeira Feliciano Azevedo – Aremas Mix Comércio e Manutenções Eireli

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:DD3F94EC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 18 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. JOSABET DE SOUZA FURTADO da função gratificada de Chefe do Departamento de Logística, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2022.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:0018E907

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 002/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMAS, regulado pelo Edital nº 002/2021, o que faz com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, na Lei Municipal 2.620/1994 e na Lei Complementar n.º 15 e 16/2010 para atender programas da SMAS.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 002/2021 e suas alterações, homologado em 17 de Novembro de 2021, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 27 de janeiro de 2022

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 002/2021

Função: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3º	ROBERTA COELHO SANT'ANNA	15,9

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:56414B3C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 002/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMAS, regulado pelo Edital nº 002/2021, o que faz com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, na Lei Municipal 2.620/1994 e na Lei Complementar n.º 15 e 16/2010 para atender programas da SMAS.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual

faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 002/2021 e suas alterações, homologado em 17 de Novembro de 2021, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 27 de janeiro de 2022

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 002/2021

Função: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3º	ROBERTA COELHO SANT'ANNA	15,9

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:4061E686

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 003/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMAS, regulado pelo Edital nº 003/2021, o que faz com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, na Lei Municipal 2.620/1994 e na Lei Complementar n.º 15 e 16/2010 e no Decreto n.º 4.911/2021, para atender programas da SMAS.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 003/2021 e suas alterações, homologado em 30 de Novembro de 2021, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 27 de janeiro de 2022

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 003/2021

Função: Coordenador Pedagógico do SCFV

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2º	Vanilda Ferreira Carneiro Pereira	16,3

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:BB505459

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE PSIQUIATRIA, ANGIOLOGIA E GINECOLOGIA, PARA ATENDIMENTO SEMANAL NESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO PREÇO DA CONSULTA CONTIDO NA 5ª EDIÇÃO (2018) DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM),** em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, *"caput"*.

Os interessados em se credenciar deverão apresentar a documentação necessária **a partir do dia 16 de fevereiro de 2022, a qualquer tempo, das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00min as 16h:30min, até o dia 31 de dezembro de 2022,** no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Informações complementares e o Edital poderão ser obtidos no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 07 de fevereiro de 2022.

SIDNEYA CRISTINA ALMEIDA MARAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D636C168

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 014/2022
Dispensa de Licitação Nº 011/2022
Data: 03/02/2022

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer de N.º 069/2022** de 03 de Fevereiro de 2022, da Lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO**, a **"AQUISIÇÃO DE 680(SEISCENTAS E OITENTA) UNIDADES DE MANILHA POROSA DE CONCRETO 0,20 X 0,50, EM ATENDIMENTO ÀS ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG",** e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa abaixo:

PREPAM PRÉ-MOLDAOS PARÁ DE MINAS LTDA
CNPJ: 04.494.609/0001-15

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Valor Global: R$21.080,00 (vinte e um mil e oitenta reais).

Publique-se.

Luz, 03 de Fevereiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:B558FB51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 214/2021. PRC Nº 211/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 214/2021. PRC Nº 211/2021. PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2021. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.** CONTRATADA**: ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICO, EM ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES E ESCOLAS"**. VALOR ESTIMADO: **R$156.569,88(cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).** VIGÊNCIA: **12(DOZE) MESES**.

LUZ/MG, 27.12.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:EEF98F16

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 09/2022. PRC Nº 231/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021 – ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N°153/2021 – PROCESSO SEI N° 1320.01.003839782021-15

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 09/2022. PRC Nº 231/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021 – ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N°153/2021 – PROCESSO SEI N° 1320.01.003839782021-15. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.** CONTRATADA**: INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.** OBJETO: **"FORNECIMENTO DE INSUMOS BÁSICOS"**. VALOR ESTIMADO: **R$35.712,00(trinta e cinco mil e setecentos e doze reais).** VIGÊNCIA: **ATÉ 03/12/2022**.

LUZ/MG, 03.01.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:2611E33E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº099/18 DE 03.09.2018 – CONCORRÊNCIA Nº. 003/18, PRC Nº 109/18.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº099/18 DE 03.09.2018 – CONCORRÊNCIA Nº. 003/18, PRC Nº 109/18. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.** CONTRATADO**: HIDROPOÇOS LTDA.** OBJETO**: "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS DO LIMOEIRO E BOM JARDIM DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG. CONFORME CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0780/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE LUZ/MG." MENOR PREÇO GLOBAL**". **aditivo: FICA PRORROGADO POR MAIS**

06 (SEIS) MESES, PORTANTO ATÉ 28/06/2022, NOS TERMOS DO ART. 57, §1° INCISO II, E ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA 'B' DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LUZ/MG, 28.12.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F2BC7B75

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2022
Pregão Presencial nº: 001/2022
Objeto: Locação de software para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas com implantação, treinamento e suporte do software na plataforma Windows, módulo Desktop (automação de coleta de leituras) e módulo Mobile (automação de coleta de leituras), conforme detalhamento no Anexo I deste edital - Termo de Referência

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE Luz,

CONSIDERANDO os termos do Processo Licitatório nº 002/2022, modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, cujo objeto é a Locação de software para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas com implantação, treinamento e suporte do software na plataforma Windows, módulo Desktop (automação de coleta de leituras) e módulo Mobile (automação de coleta de leituras), conforme detalhamento no Anexo I deste edital - Termo de Referência;

CONSIDERANDO a decisão que declarou vencedora do certame a licitante Inovação Computação Móvel Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.225.153/0001-98, para o objeto do certame;

ADJUDICA o item 1do edital do certame, com as características descritas na proposta apresentada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, à licitanteInovação Computação Móvel Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.225.153/0001-98para os fins de direito, pelovalor global de R$ 12.600,00.

Luz/MG, 04 de fevereiro de 2022.

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente SAAE Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:EC7CF9F1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2022
Pregão Presencial nº: 001/2022
Objeto: Locação de software para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas com implantação, treinamento e suporte do software na plataforma Windows, módulo Desktop (automação de coleta de leituras) e módulo Mobile (automação de coleta de leituras), conforme detalhamento no Anexo I deste edital - Termo de Referência

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE Luz,

CONSIDERANDO a decisão da Pregoeira e da Equipe de Apoio nos autos do Processo Licitatório nº 002/2022, modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, que julgou vencedora do certame a licitante Inovação Computação Móvel Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.225.153/0001-98, para o item 1;
CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica que recomenda a homologação do certame, cujo teor adota como motivação deste ato;

HOMOLOGA o resultado da referida licitação para que produza seus jurídicos efeitos, com fundamento legal no art. 17, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Luz/MG, 04 de fevereiro de 2022.

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente SAAE Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:48C18BA3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N.º, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA A SRA. ANÁLIA MARIA DE OLIVEIRA DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonera a pedido, do Cargo Público Efetivo de Auxiliar Administrativo da Educação Básica, a Sra. **ANÁLIA MARIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o N.º 810.318.666-04, portadora da Carteira de Identidade Nº MG – 3.931.857, a partir do dia 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 07 de fevereiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:FCFFBF85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA REVOGAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO 007/2022.

Processo 007/2022.
Pregão Presencial nº 004/2022.

Objeto: Aquisição de cestas básica para distribuição a pessoas carentes no município de Mar de Espanha. Tendo em vista o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e, considerando os elementos constantes do processo, decido pela REVOGAÇÃO do certame. Nos termos do art. 109, I, "c" fica aberto o prazo de 5(cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso frente a presente decisão.

Mar de Espanha, em 07 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal de Mar de Espanha

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:2DA24FF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Medeiros, Torna Público o Aviso de Licitação Referente ao Processo Licitatório 15/2022, Tomada de Preços 01/2022, Com abertura dia 24-02-2022 As 08:30 Hs, com o objeto: **Contratação de empresa especializada para realizar serviços complementares para a finalização da obra da Ampliação do Prédio do Centro Municipal de Educação Infantil José Bahia Gontijo (Creche Municipal), conforme projeto básico, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.** O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas, na Sede da Prefeitura Municipal de Medeiros, Avenida Clodoveu Leite de Faria, 400 – Centro – Medeiros, Cep 38930-000 ou Pelo Site www.medeiros.mg.gov.br .

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:277027F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 011/2022**, objetivando o **Registro de preços com vistas à eventual aquisição de pedra marroada, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Urbanismo**, com abertura às **14h30min do dia 18/02/2022**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 07 de Fevereiro de 2022.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:6C7F1FCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Homologação de Tomada de Preço nº 001/2022, Processo nº 003/2022 - Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, na rua Santa Helena, distrito de Muquem, Mirabela – MG.** Contratada: **CONSTRUTORA NOVAIS LTDA (CNPJ:** nº 86.496.478/0001-70), no valor global de R$ 163.570,34. Ratificada por

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente de Obras.

Mirabela, 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:760FFDCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Adjudicação de Tomada de Preço nº 001/2022, Processo nº 003/2022 - Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, na rua Santa Helena, distrito de Muquem, Mirabela – MG.** Contratada: **CONSTRUTORA NOVAIS LTDA (CNPJ:** nº 86.496.478/0001-70), no valor global de R$ 163.570,34. Ratificada por

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente de Obras.

Mirabela, 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:243C9F03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 015/2022, Adesão 001/2022, cujo objeto é Adesão à Ata de Registro de Preços nº 199/2021 - Pregão 160/2021 e Ata de Registro de Preços 201/2021 - Pregão 153/2021 da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais. 1º CICLO 2022

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:27708104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2018. DISPENSA DE TERMO DE COLABORAÇÂO N.º 003/2018. Obra Unida São Vicente de Paulo .Valor anual do termo: R$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais). Objeto: Colaboração institucional da empresa referida acima, com a finalidade de prestação de serviços de atendimento de pessoas idosas de ambos os sexos para proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual em condições de liberdade e dignidade visando a preservação da saúde física e mental.Vigência do Termo: 01/01/2022 a 31/12/2022.Data da assinatura: 30/12/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:6940459C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a ratificação da dispensa de licitação nº 03/2022, com fulcro no art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: Guilherme da Silva Gontijo e outros – CPF nº 057.485.876-88 – Objeto: Locação de imóvel rural para depósito de lixo doméstico e do comércio, varrição de vias públicas, exceto lixo hospitalar. Período de transição para recuperação do local e transferência para local ambientalmente adequado – Valor total R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais). Data da assinatura 31/01/2022 com vigência até 31/01/2023 – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações

Moema/MG - 08/02/2022.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:709EFAFC

LICITAÇÕES
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a ratificação da dispensa de licitação nº 04/2022, com fulcro no art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: Cristiano Luiz Carlos Mesquita Fernandes e outro – CPF nº 087.276.576-80 – Objeto: Locação de imóvel rural para depósito de podas de árvores, restos de grama, vegetais e restos de madeira diversos. Período de transição para recuperação do local e transferência para local ambientalmente adequado – Valor total R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais). Data da assinatura 31/01/2022 com vigência até 31/01/2023 – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 08/02/2022.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:74CC3C77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 11/2022 - FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 11/2022 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 18 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas o Pregão SRP n° 11/2022 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Coleta, Transporte, Tratamento Térmico e Destinação final de Resíduos de Saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Carmelo – MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2022 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 18/02/2022 às 09h20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 04 de fevereiro de 2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:A2274350

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 11/2022 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 18 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas o Pregão SRP n° 11/2022 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Coleta, Transporte, Tratamento Térmico e Destinação final de Resíduos de Saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Carmelo – MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2022 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 18/02/2022 às 09h20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 04 de fevereiro de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:C08C2231

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 53/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **NOMEADO** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR JURÍDICO,** o Dr. **RENATO BANNI FELIX, OAB/MG 91648B.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 04 de Fevereiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR- (CISO)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:37A20B36

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 15 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa servidor para função de Supervisor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP no Município de Muriaé.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO Considerando a Portaria Interministerial MS/MJ nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 2 e a Portaria de Consolidação nº 6, ambas de 28 de setembro de 2017, que instituem normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.386, de 21 de junho de 2019 que aprovou a adesão do Município de Muriaé à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear supervisor das equipes de Atenção Primária Prisionais – eAPP – Presídio de Muriaé e de Atenção Primária Prisionais – eAPP – Penitenciária Dr. Manoel Martins Lisboa Júnior.

Art 2º Fica nomeada a servidora **Rosemary Aparecida Paixão Duarte de Souza – MASP nº 7246001** para supervisionar os serviços das equipes mencionados no artigo anterior.

Art. **3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de fevereiro de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F9932E5C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 03/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, 4º BBM, E DE OUTRO, E O MUNICÍPIO DE MURIAÉ, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL.

O Município de Muriaé torna público o extrato do Termo Aditivo ao convênio 03/2021 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto adequação do Cronograma de Desembolso mensal, constante no Plano de Trabalho, que passa fazer parte integrante deste. **CONVENENTE:** O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais / Quarto Batalhão de Bombeiros Militar– **CONCEDENTE:** Município de Muriaé – **VIGÊNCIA:** 09/07/2021 A 08/07/2026 – VALOR: R$ 130.000,00 - José Braz – Prefeito Municipal de Muriaé.

Muriaé, 07 de Fevereiro de 2022.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:827B140D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 16 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 02/2021 para fins de contratação.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, regido pelo Edital n.º 02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 09 de fevereiro de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 02/2021, a fim de firmar termo de contratação.:

Função Pública: ACS Zona Oeste

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
975	Cleiton Matos Moreira	06/01/1993

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 07 de fevereiro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0D790441

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 17 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 02/2021 para fins de contratação.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, regido pelo Edital n.º 02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,

contados a partir de 09 de fevereiro de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 02/2021, a fim de firmar termo de contratação.:

Função Pública: ACS Zona Leste

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
673	Lucilene de Fátima Silva	20/05/1980

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 07 de fevereiro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:391EDF8E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009.

Edmar Rodrigues Pereira, Secretário de Administração do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no artigo 3º da Portaria nº 53 de 06 de novembro de 2017, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 001/2017, instaurado para apurar responsabilidades atribuídas ao servidor J. C. A. C., MASP Nº 195.001.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, a partir do término do prazo estatuído do artigo 3º da Portaria número 53 de 06 de novembro de 2017 do então Secretário de Administração do Município de Muriaé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:94AE756A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca o candidato aprovado no Edital n.º 2, de28 de dezembrol de 2021, para a realização de atos necessários para a contratação de estagiários de graduação Ciências , Letras ,Pedagogia,Geografia ,História Matemática,Educação Física,Psicologia e Serviço Social para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação, às Instituições da Rede Municipal de Ensino e ao Núcleo de Tecnologia e Educação – NTE Muriaé.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, em conformidade com o Edital de Processo Público Seletivo Simplificado nº 01 de 28 de dezembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de graduação em Ciências ,Letras, Pedagogia, Geografia, História, Matemática, Educação Fisica, Psicologia e Serviço Social para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01 de 28 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria nº 26 de 22 de Abril de 2021; e

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações.

RESOLVE

– Fica o candidato aprovado, de acordo com o quadro previsto no Anexo IV, convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Maestro Sansão, nº 236, 1º andar, Centro - Muriaé, no dia 04 de Fevereiro de 2022 às 16 horas (Anexo I), munido dos documentos necessários:

Ficha de Inscrição impressa, datada e assinada (recebida no e-mail do candidato);

Declaração escolar contendo período letivo e curso;

Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);

Declaração que não é servidor público ativo do Município de Muriaé (Anexo III);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

Original e cópia do CPF e da Identidade;

02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

h- Fotocópia de comprovante de residência;

i. Comprovante de abertura de conta no Bradesco

j. Se declarado, documento/declaração, emitido pela Instituição de Ensino, que comprove a atividade de monitoria realizada;

l. Se declarado, Termo de Estágio que comprove a experiência como estagiário na área de seleção;

m. Autodeclaração de saúde (anexo II).

- No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.

- Contatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido.

Muriaé-MG, 03 de Fevereiro de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ESCOLHA DE VAGAS
DATA: 08/02/2022 HORÁRIO: 15:00 HORAS

ESCOLA	Nº DE VAGAS
E. M. Ermyro Teixeira de Siqueira	02
E. M. Maria Aleluia Soares Bittencourt	02
E. M. Oduvaldo Aleixo	01
E. M. Presidente Tancredo Neves	02
E. M. Profª Edmen Macedo Germano Alvarenga	02
E. M. Ionyr Bastos Dias	03
E. M. Profª Stella Fideles	02
E. M. Profª Terezinha Mª Oliveira Ribeiro	01
E. M. Zélia Barros Carneiro	01
E.M.Joaquim Ribeiro de Carvalho	01
E.M. Clara de Castro Rogério	01
Salas Anexas (E.M. Ricardo M. De Azevedo)	02
E.M.Ricardo Moraes de Azevedo	05

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu,_(nome completo), candidato(a) ao Programa de Estágio junto à Secretaria de Educação do Município de Muriaé, declaro, para todos os fins, não possuir mais de 60 (sessenta) anos de idade, não ser gestante e/ou lactante, não ser possuidor de comorbidades e/ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves do COVID-19. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informações falsas me sujeitará às sanções penais (art. 299 do Código Penal), cíveis e administrativas previstas em Lei.

Muriaé,_de_de 2021.

Assinatura do Candidato

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Eu,_, brasileiro, residente e domiciliado no município de_, estado de_, portador do CPF
e cédula de identidade_, declaro, para os devidos fins que não sou agente ou servidor público, no âmbito da Prefeitura Municipal de Muriaé Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Muriaé,_de_de

Nome do Proponente:
CPF do Proponente:

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D336BD3F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMUPLAN DIA 10/02/2022

Ofício Externo – SMUMA – 47/2022
Para: Membros do COMUPLAN
Assunto: Convocação para Reunião Extraordinária do COMUPLAN dia 10/02/2022

Muriaé, 07 de fevereiro de 2022.

Prezados Senhores,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste convocar para a reunião extraordinária no dia **10 de fevereiro de 2022, quinta-feira**, onde será discutida a pauta:

• Análise e Consulta de Processos Administrativos de Legalização em decorrência da aprovação da Lei 5.836/2019 – Lei de Regularização;

• Apresentação inicial de EIV – de Edifício de Uso Misto, situado entre as ruas Desembargador Canedo com Major Martins, bairro centro;

• APRESENTAÇÃO DA 3ª ETAPA DA PROPOSTA DE TRABALHO, EMPRESA GEOBRASILIS, ATUALIZAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS, CONFORME PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO.

Informamos que a reunião será realizada, presencialmente, no auditório da Sala Amarela, Avenida Maestro Sansão, n. 236, 1° andar – centro, às 08:00 horas.

Atenciosamente,

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Presidente
Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano
COMUPLAN

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0AE17987

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 18 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 11 de 31 de agosto de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 004/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor S. P. O., MASP: 800.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2012, a partir do término do prazo estatuído do artigo 3º da Portaria nº 11 de 31 de agosto de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 07 de fevereiro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2E50E404

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.924, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Torna sem efeito nomeação do candidato que não tomou posse no prazo legal

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr.**JOSÉ BRAZ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDOa homologação do resultado final do Concurso Público Edital 02/2019 promovida pelo Decreto n. 9.536, de 03 de março de 2020;

CONSIDERANDOas nomeações realizadas pelo Decreto n. 10.886, de 03 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDOo disposto nos §1º e §9º, do artigo 15, da Lei n. 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõe sobre o prazo legal para posse dos candidatos nomeados;

CONSIDERANDO, ainda, a Declaração de Desistência de Vaga apresentada pelo candidato nomeado;

DECRETA

Art. 1º. Torna sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, realizado através do Decreto n. 10.886, de 03 de Janeiro de 2022, em razão do decurso do prazo legal sem que o mesmo tenha tomado posse, nos termos do disposto nos §1º e § 9º, do artigo 15, da Lei Municipal n. 3.824, de 1º de dezembro de 2009.

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR CARGO MÉDICO NEUROLOGISTA	
CANDIDATOS	
3º	EMERSON DE PAULA SANTOS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé (MG), 07 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9A8E6367

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022-SRP MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA A MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 21/02/2022 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236 – 2º ANDAR (SALA DE LICITAÇÕES DO DEMSUR) – BAIRRO CENTRO – MURIAÉ – MG - CEP 36.880-002. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 09/02/2022 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:A2913A3A

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ–Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 008/2022 – Objeto: Tem como objeto através do Sistema de Registro de Preço licitação para cirurgia oftalmológica para atender a ordem judicial – Abertura da sessão de licitação dia 22/02/2022 às 08:30 hs na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no sitehttps://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:42493A3F

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ–Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 009/2022 – Objeto: Tem como objeto através do Sistema de Registro de Preço licitação para eventual prestação de serviço de Home Care, para atender ordem judicial e demais pacientes da SMS. Abertura da sessão de licitação dia 23/02/2022 às 13:30 hs na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no sitehttps://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:8F340094

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ–Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 010/2022 – Objeto: Tem como objeto através do Sistema de Registro de Preço licitação para aquisição de utensílios de cozinha para atender os programas e serviços da SMDS. Abertura da sessão de licitação dia 25/02/2022 às 08:30 hs na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no sitehttps://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:41D22828

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº1/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29 / 2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº1/2022- OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA O EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DE MURIAÉ./- DETENTOR: 3 RL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME- VALOR: 220.000,00- PRAZO: 03/02/2022A 02/02/2023
MURIAÉ/MG,03/02/2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:047C6DF0

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2022-PREGÃO PRESENCIALNº2/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2022-PREGÃO PRESENCIALNº2/2022- OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EM ATENDIMENTO A FUTURA E EVENTUAL NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ (ÁREA URBANA E RURAL)./- DETENTOR: ELETRICA PADRÃO DE MURIAE LTDA - ME- VALOR: 999.981,32- PRAZO: 02/02/2022A 01/02/2023

MURIAÉ/MG,02/02/2022

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:CE7440E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 07/22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 0016/2022
Dispensa de Licitação: nº 007/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fotografia de pontos turísticos do município. Em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Naque/MG.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 003 de 27 de Janeiro de 2021, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº 14.133/21. Contratação de empresa para prestação de serviço de fotografia de pontos turísticos do município. Em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Naque/MG. Como vencedora a empresa: WAGNER VINICIO VIEIRA LEMOS, CPF: 107.699.216-12, com o menor valor de R$ 1.000,00 (um mil reais)

Naque, 01 de Fevereiro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Lucas Carvalho Valadares
Código Identificador:85999080

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 08/22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 0017/2022
Dispensa de Licitação: nº 008/2022

OBJETO: Aquisição de kit de jogo de futebol. Em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Naque/MG.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 003 de 27 de Janeiro de 2021, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº 14.133/21. Aquisição de kit de jogo de futebol. Em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Naque/MG. Como vencedora a empresa: WEMERSON RODRIGUES DA SILVA, CNPJ: 17.905.493/0001-01, com o menor valor de R$ 3.597,00 (três mil e quinhentos e noventa e sete reais).

Naque, 01 de Fevereiro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Lucas Carvalho Valadares
Código Identificador:EAF915FA

GABINETE
RETIFICAÇÃO RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 022/2020

RETIFICAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 022/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, considerando ainda que a Administração Pública não pode se descumprir princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art.37 da Constituição Federal e no art. 3° da lei 8.666/93;
Assim, considerando o exposto, RESOLVE retificar o RESCISÃO DE CONTRATO 022/2020 nos seguintes termos:

Onde se lê:

Clausula Segunda:	Para fins legais e convencionais, dá-se à rescisão o valor total de o R$ 1.452.477,44 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Ler-se:

Clausula Segunda:	Para fins legais e convencionais, dá-se à rescisão o valor total de o R$ 1.447.927,39 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos).

Naque/MG, 07 de fevereiro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

DELONE CANEDO
Procurador Municipal
OAB/MG 145.193

JOSUÉ LIMA CHAVES
Eng. Civil | CREA/MG 190821/D

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:C030A9FF

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO ADESÃO 002/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022
ADESÃO 002/2022
MUNICÍPIO DE MARILAC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

Adesão a ata de registro de preços derivada do pregão presencial por registro de preços n.º 006/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção de próteses odontológicas removíveis e personalizadas para atender a unidade de saúde deste município.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO o objeto constante do processo administrativo nº. 018/2022, adesão 002/2022 à empresa: WARLEM RODRIGUES SOARES – ME- "MESIOLAB Soluções Protéticas", CNPJ no 24.080.747/0001-65, com valor global de R$ 109.500,00 (cento e nove mil reais), nos termos da Ata de Registro de Preços de 17de agosto de 2021 do Município De Marilac .

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 07 de fevereiro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:FBBF880D

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO ADESÃO 002/2022

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022
ADESÃO 002/2022
MUNICÍPIO DE MARILAC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

Adesão a ata de registro de preços derivada do pregão presencial por registro de preços n.º 006/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção de próteses odontológicas removíveis e personalizadas para atender a unidade de saúde deste município.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o objeto constante do processo administrativo nº. 018/2022, adesão 002/2022 à empresa: WARLEM RODRIGUES SOARES – ME- "MESIOLAB Soluções Protéticas", CNPJ no 24.080.747/0001-65, com valor global de R$ 109.500,00 (cento e nove mil reais), nos termos da Ata de Registro de Preços de 17de agosto de 2021 do Município De Marilac .

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar a empresa adjudicada para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 07 de fevereiro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:A4570704

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO ADESÃO 001/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2022
ADESÃO 001/2022
MUNICÍPIO DE MARIANA
PROCESSO LICITATÓRIO PRC 009/2021
PREGÃO PRG 006/2021

Adesão a ata de registro de preços derivada do pregão presencial por registro de preços n.º 006/2021, cujo objeto é Registro aquisição e instalação de equipamentos e ginásticas ao "ar Livre", na sede do Município e Distritos, fornecendo os produtos constantes dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, conforme necessidade estimada, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Eventos.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO o objeto constante do processo administrativo nº. 010/2022, adesão 001/2022 à empresa: STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ no 15.203.120/0001-63, com valor global de 70.816,48 (setenta mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), nos termos da Ata de Registro de Preços de 08 de abril de 2021 do Município De Mariana.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 07 de fevereiro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:98572E66

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO ADESÃO 001/2022

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2022
ADESÃO 001/2022
MUNICÍPIO DE MARIANA
PROCESSO LICITATÓRIO PRC 009/2021
PREGÃO PRG 006/2021

Adesão a ata de registro de preços derivada do pregão presencial por registro de preços n.º 006/2021, cujo objeto é Registro aquisição e instalação de equipamentos e ginásticas ao "ar Livre", na sede do Município e Distritos, fornecendo os produtos constantes dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, conforme necessidade estimada, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Eventos.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o objeto constante do processo administrativo nº. 010/2022, adesão 001/2022 à empresa: STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ no 15.203.120/0001-63, com valor global de 70.816,48 (setenta mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), nos termos da Ata de Registro de Preços de 08 de abril de 2021 do Município De Mariana.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar a empresa adjudicada para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 07 de fevereiro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:F27E1A73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022 – PARTES: Município de Natércia-MG X Lar Comunitário Sagrado Coração de Jesus. Obj.: Execução de repasse de recursos financeiros em conformidade com o plano de trabalho, destinado à prestação de serviços assistenciais para a manutenção dos serviços de acolhimento de longa permanência para idosos. Valor: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Dot. Orç.: 020701 082410000 0.009 335043. Data da Assinatura: 03/01/2022. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Natércia, 03 de Janeiro de 2022.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:E6B2ECC2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021 – PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia-MG X Associação de Pais

e Amigos dos Excepcionais de Natércia-APAE. Obj.: Execução de repasse de recursos financeiros em conformidade com o plano de trabalho, destinado à prestação de serviços assistenciais às pessoas portadoras de deficiência múltiplas que necessitam de educação especial. Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Dot. Orç.: 020307 123670000 0.007 335043. Data da Assinatura: 03/01/2022. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022. Natércia, 03 de Janeiro de 2022.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:C356C7CC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022 – PARTES: Município de Natércia-MG X Associação dos Agricultores Familiares da Serra das Minas e Região - AGRIFAM. Obj.: Execução de repasse de recursos financeiros em conformidade com o plano de trabalho, destinado à fortalecer a organização econômica, social e política dos agricultores familiares; buscando novas alternativas de produção e comercialização dos produtos. Valor: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Dot. Orç.: 0208 206060000 0.010 335043. Data da Assinatura: 03/01/2022. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Natércia, 03 de Janeiro de 2022.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:EB8623EE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2022 - Processo Administrativo Nº 0020/2022 – Objetivando a Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO EM DOIS CAMPOS DE FUTEBOL LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE NATÉRCIA/MG. As Propostas Serão Recebidas até as 10:30 horas do dia 18 de Fevereiro de 2022, o edital encontra-se disponível no site: http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 08 de Fevereiro de 2022.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:9BF14CF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 010/2022. Processo Licitatório nº 019/2022. Objeto: Contratação de empresa capacitada em prestar serviços de assessoria em comunicação, para atender às necessidades de todas as repartições da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, conforme o Termo de Referência descrito no anexo I deste edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Data de abertura: 24/02/2022 às 09:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br. Nepomuceno, 07/02/2022.

ROSILENE DE FÁTIMA B. FIRMINO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:AD640869

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 009/2022. Processo Licitatório nº 017/2022. Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de hora trabalhada de Caminhão Munck, com peso operacional mínimo de 12 toneladas, alcance em altura no mínimo 20 metros, equipado com cesto aéreo e guincho a cabo, ano mínimo 2000, incluindo operador com curso de guindauto e Nr 35, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Data de abertura: 23/02/2022 às 14:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 02/02/2022.

ROSILENE DE FÁTIMA B. FIRMINO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:FDF09466

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RESCISÃO

Contratante: Município de Nova Ponte
Contratado: CLEITON ABADIO DA SILVEIRA ME
Contrato: 152/2017
Objeto: A rescisão contratual foi feita por ato bilateral.
Fundamento: De acordo com a cláusula décima do contrato, ficou prevista a possibilidade de rescisão contratual uni ou bilateralmente, por conveniência administrativa, ou na ocorrência dos motivos elencados no art. 79 , inciso II. da Lei 8.666/93;
Data: 28/01/2022

Contratante: Município de Nova Ponte
Contratado: JOSÉ BORGES
Contrato: 154/2017
Objeto: A rescisão contratual foi feita por ato bilateral.
Fundamento: De acordo com a cláusula décima do contrato, ficou prevista a possibilidade de rescisão contratual uni ou bilateralmente, por conveniência administrativa, ou na ocorrência dos motivos elencados no art. 79 , inciso II. da Lei 8.666/93;
Data: 28/01/2022

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:5F305A02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 047/2022, Compra Direta nº 011/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do

fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: aquisição de carrinhos para limpeza urbana. Contratada: Ribeiro e Ribeiro Materiais de Construção Ltda CNPJ 16.515.058/0001-08 – Valor: R$ 10.640,00 (dez mil e seiscentos e quarenta reais),

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:E090EBA3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 048/2022, Compra Direta nº 012/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: Contratação de serviços de instalação de revestimento em granito cinza para a base do monumento de São José no Distrito de São José do Mato Dentro. Contratada: Marmoraria Ouro Fino CNPJ 71.149.876/0001-42 – Valor: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais),

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5264C807

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 029/2022, Compra Direta nº 010/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: Aquisição de Flores, Arranjos Florais, Coroas de Flores e Mudas de Plantas para uso dos Departamentos do Município de Ouro Fino. Contratada: Flora Nativa Ltda CNPJ 26.108.290/0001-85 – Valor: R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais),

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:C5AF9867

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 020/2022 – Pregão Presencial nº 012/2022, Registro de Preços nº 009/2022 - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material escolar destinado às unidades da rede municipal de ensino, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 016/2022 - Signatária: Halley Alan Cabral de Andrade EPP – Valor Estimado R$ 3.758,50 – Ata de Registro de Preços nº 017/2022 – Signatária: Ana Valéria Tonelotto EPP – Valor Estimado R$ 2.136,84 – Ata de Registro de Preços nº 018/2022 – Signatário: Lenice Nogueira da Silva Eireli ME – Valor Estimado R$ 2.366,00 – Ata de Registro de Preços nº 019/2022 – Signatário: Comercial Floriano & Costa ltda ME – Valor Estimado R$ 350,00 – Ata de Registro de Preços nº 020/2022 – Signatário: João Henrique Ramalho ME - Valor Estimado R$ 2.891,45 – Ata de Registro de Preços nº 021/2022 – Signatário: Pintando e Bordando Comércio ltda – Valor Estimado R$ 2.557,98 - Assinatura: 26/01/2022 - Validade 12(doze), meses a partir da assinatura da Ata.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:481ABB3F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 010/2022 – Pregão Presencial nº 010/2022, Registro de Preços nº 007/2022 - Objeto. Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento dos veículos e máquinas da frota municipal para todos os departamentos da prefeitura do município de Ouro Fino, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 028/2022 - Signatária: Rede Dom Pedro de Postos ltda – Valor Estimado R$ 2.231.163,00 Registro de Preços nº 029/2022 – Signatário: Auto Posto Dourado ltda - Valor Estimado R$ 784.363,00 – Ata de Registro de Preços nº 030/2022 – Signatário: Trevo de Ouro Auto Posto ltda – Valor Estimado R$ 5.593,18 - Assinatura: 01/02/2022 - Validade 12(doze), meses a partir da assinatura da Ata.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:16DFE15E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 049/2022, Compra Direta nº 013/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e montagem de divisórias e forro PVC e Mudas de Plantas para uso dos Departamentos do Município de Ouro Fino. Contratada: Macol de Ouro Fino Ltda - CNPJ 04.310.624/0001-66 – Valor: R$ 47.616,00 (Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Dezesseis Reais).

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:67275B18

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CERTIDÃO

CERTIDÃO 004/2022

Certificamos para os devidos fins que, decorrido o prazo de Convocação do(s) Concurso(s) 001/2019 e 001/2020, o(s) candidato(s) abaixo descrito(s) não compareceu(ram) para entrega de documentos e posse, sendo portanto considerado(s) desistente(s) perdendo o direito à posse por não se apresentar(em) no prazo estabelecido no(s) Editais 001/2019 e 001/2020.

Candidato	*Cargo*	*Convocação/AR/pedido de prorrogação*	*Prescrição*
Isabela Sousa da Costa Pereira	Auxiliar de Serviços Públicos	05/01/2022	25/01/2022
Jonas Roi Ferreira	Auxiliar de Serviços Públicos	12/01/2022	01/02/2022
Maria Eduarda de Oliveira Ferreira	Auxiliar de Serviços Públicos	12/01/2022	03/02/2022
Diego Fonseca dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos	12/01/2022	03/02/2022
Renata Azevedo Martins	Auxiliar de Serviços Públicos	17/01/2022	04/02/2022

Ouro Fino, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:DDE605C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 E 30/2022

Processo: 14857/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 13/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **JACIRA GONÇALVES BRAGA MOREIRA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14857/2021. OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (preparo de silagem). **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 45/2021. DATA: 25/01/2022. VENCIMENTO: 03/02/2023:** Detentora do Item: 1. Valor: R$43.700,00. Assinaturas: **LEONARDO PEREIRA COSTA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **JACIRA GONÇALVES BRAGA MOREIRA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 14/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CARLOS HUMBERTO MACHADO MORAIS:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14857/2021. OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (preparo de silagem). **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 45/2021. DATA: 25/01/2022. VENCIMENTO: 03/02/2023:** Detentora do Item: 2. Valor: R$87.600,00. Assinaturas: **LEONARDO PEREIRA COSTA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **CARLOS HUMBERTO MACHADO MORAIS** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 15/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **OSMAR DE OLIVEIRA COSTA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14857/2021. OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (preparo de silagem). **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 45/2021. DATA: 25/01/2022. VENCIMENTO: 03/02/2023:** Detentora dos Itens: 3 e 26. Valor: R$109.250,00. Assinaturas: **LEONARDO PEREIRA COSTA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **OSMAR DE OLIVEIRA COSTA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **LUCAS DA SILVA BARROSO:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14857/2021. OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (preparo de silagem). **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 45/2021. DATA: 25/01/2022. VENCIMENTO: 03/02/2023:** Detentora do Item: 4. Valor: R$86.000,00. Assinaturas: **LEONARDO PEREIRA COSTA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **LUCAS DA SILVA BARROSO** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 17/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **HELENO DA COSTA QUIRINO:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14857/2021. OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (preparo de silagem). **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 45/2021. DATA: 25/01/2022. VENCIMENTO: 03/02/2023:** Detentora dos Itens: 5, 9, 13, 24, 30, 31 e 32. Valor: R$540.375,00. Assinaturas: **LEONARDO PEREIRA COSTA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **HELENO DA COSTA QUIRINO** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 18/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ADRIANIA GALDINA DO NASCIMENTO:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14857/2021. OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (preparo de silagem). **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 45/2021. DATA: 25/01/2022. VENCIMENTO: 03/02/2023:** Detentora do Item: 6. Valor: R$87.200,00. Assinaturas: **LEONARDO PEREIRA COSTA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **ADRIANIA GALDINA DO NASCIMENTO** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 19/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ANDERSON JOAQUIM DE OLIVEIRA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14857/2021. OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (preparo de silagem). **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 45/2021. DATA: 25/01/2022. VENCIMENTO: 03/02/2023:** Detentora do Item: 7. Valor: R$87.200,00. Assinaturas: **LEONARDO PEREIRA COSTA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **ANDERSON JOAQUIM DE OLIVEIRA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CHRISTIAN CALDAS NEIVA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14857/2021. OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (preparo de silagem). **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 45/2021. DATA: 25/01/2022. VENCIMENTO: 03/02/2023:** Detentora do Item: 8. Valor: R$87.800,00. Assinaturas: **LEONARDO PEREIRA COSTA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **CHRISTIAN CALDAS NEIVA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 21/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **WALTER NUNES FRANCO:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14857/2021. OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (preparo de silagem). **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 45/2021. DATA: 25/01/2022. VENCIMENTO: 03/02/2023:** Detentora do Item: 10. Valor: R$54.500,00. Assinaturas: **LEONARDO PEREIRA COSTA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **WALTER NUNES FRANCO** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 22/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **JOÃO PAULO GONÇALVES PEREIRA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14857/2021. OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (preparo de silagem). **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 45/2021. DATA: 25/01/2022. VENCIMENTO: 03/02/2023:**

Detentora do Item: 11. Valor: R$86.800,00. Assinaturas: **LEONARDO PEREIRA COSTA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **JOÃO PAULO GONÇALVES PEREIRA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 23/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ROZEMAR DE SOUZA GONÇALVES:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14857/2021. OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (preparo de silagem). **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 45/2021. DATA: 25/01/2022. VENCIMENTO: 03/02/2023:** Detentora do Item: 12. Valor: R$32.475,00. Assinaturas: **LEONARDO PEREIRA COSTA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **ROZEMAR DE SOUZA GONÇALVES** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **EVANDRO GONÇALVES DA SILVA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14857/2021. OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (preparo de silagem). **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 45/2021. DATA: 25/01/2022. VENCIMENTO: 03/02/2023:** Detentora dos Itens: 14, 21, 25 e 29. Valor: R$306.500,00. Assinaturas: **LEONARDO PEREIRA COSTA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **EVANDRO GONÇALVES DA SILVA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 25/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **WESLEI MORAIS DE OLIVEIRA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14857/2021. OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (preparo de silagem). **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 45/2021. DATA: 25/01/2022. VENCIMENTO: 03/02/2023:** Detentora do Item: 15. Valor: R$45.125,00. Assinaturas: **LEONARDO PEREIRA COSTA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **WESLEI MORAIS DE OLIVEIRA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 26/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **VALDILON ALVES DOS SANTOS:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14857/2021. OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (preparo de silagem). **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 45/2021. DATA: 25/01/2022. VENCIMENTO: 03/02/2023:** Detentora do Item: 16. Valor: R$65.400,00. Assinaturas: **LEONARDO PEREIRA COSTA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **VALDILON ALVES DOS SANTOS** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **JUNIO ANDRADE FRANCO:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14857/2021. OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (preparo de silagem). **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 45/2021. DATA: 25/01/2022. VENCIMENTO: 03/02/2023:** Detentora dos Itens: 17, 18, 22 e 23. Valor: R$350.000,00. Assinaturas: **LEONARDO PEREIRA COSTA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **JUNIO ANDRADE FRANCO** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **UDENIS LUIZ PACHECO:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14857/2021. OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (preparo de silagem). **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 45/2021. DATA: 25/01/2022. VENCIMENTO: 03/02/2023:** Detentora dos Itens: 19 e 20. Valor: R$176.800,00. Assinaturas: **LEONARDO PEREIRA COSTA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **UDENIS LUIZ PACHECO** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 29/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **MICHEL ALVES CAETANO:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14857/2021. OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (preparo de silagem). **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 45/2021. DATA: 25/01/2022. VENCIMENTO: 03/02/2023:** Detentora do Item: 27. Valor: R$65.700,00. Assinaturas: **LEONARDO PEREIRA COSTA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **MICHEL ALVES CAETANO** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 30/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ALVARO SALES DE ALMEIDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14857/2021. OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (preparo de silagem). **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 45/2021. DATA: 25/01/2022. VENCIMENTO: 03/02/2023:** Detentora do Item: 28. Valor: R$69.800,00. Assinaturas: **LEONARDO PEREIRA COSTA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **ALVARO SALES DE ALMEIDA** pela detentora da ata.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:19BCD41B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 36/2021

Processo: 2162/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 36/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **VILLA DO PRÍNCIPE CERIMONIAL E EVENTOS LTDA-ME:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto 4668/2014. **PROCESSO: 2162/2021. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de buffet (buffet café, coquetel simples, almoço, jantar) e aquisição de lanche**. PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 41/2021. DATA: 31/01/2022. VENCIMENTO: 03/02/2023:** Detentora dos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42. Valor: R$438.534,50. Assinaturas: **RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, TIAGO DE DEUS SILVA, ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, MAIKON ANTONIO FREITAS, IGOR ARAÚJO DINIZ, GABRIEL FERRÃO PEDROSO E SOUZA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **VILLA DO PRÍNCIPE CERIMONIAL E EVENTOS LTDA-ME** pela detentora da ata.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:9E28B691

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Transporte. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 04/2022. Processo de Compra nº 441/2021** – Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2.045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia **18-02-2022** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 – Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**. Paracatu-MG, 07 de fevereiro de 2021. **Diego Porfírio de Araújo** – Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:4A0B5071

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO 002/2020

Extrato 2º TA ao Convênio de Cooperação 002/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato , por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 13.800,00 . Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas/MG, 12 de janeiro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:B286940F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

Prefeitura de Pará de Minas-MG-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse.

Pará de Minas, 07 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02325905	Edilson Rodrigo Hartmann	Técnico em Administração
02323560	Bruna Cristine de Sousa	Professor de Educação Básica II
02296583	Elias Flávio do Amaral	Motorista Carteira D
02328565	Adolfo Hochreiter Filho	Motorista Carteira D
02293709	Ilza Paula Barreiros de Jesus	Instrutor de Artes Manuais
02322169	Alessandro Costa Jeronimo	Pintor
02331598	Cristian Kennedy Silvestre Souza	Pintor
02329703	Olavo de Paula Ferreira	Pedreiro
02320127	Antônio Donisete de Barros	Pedreiro

Publicado por:
Andreia de Souza Reis
Código Identificador:83D4C894

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CERTIDÃO
Certifico que a candidata **Adrielma Camila Alves Silva Oliveira Lima,** aprovada no Concurso Público 001/2018, para o cargo de Professor Auxiliar da Educação Básica, classificada em 471º lugar, com inscrição nº 02312361, devidamente convocada em 05/01/2022, não apresentou o comprovante de escolaridade exigido para o respectivo cargo, qual seja, comprovante de conclusão do "Ensino Médio/Magistério ou Ensino Superior (com habilitação em Normal Superior, ou Pedagogia, ou Licenciatura Plena e especialização em Educação Infantil ou psicopedagogia)". Por tratar-se de documento necessário à comprovação de habilitação da candidata, conforme exigência constante do Edital 001/2018, a candidata não poderá ser empossada no cargo, estando, portanto, **ELIMINADA** do referido concurso. Pará de Minas, 07 de fevereiro de 2022. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Andreia de Souza Reis
Código Identificador:AB435442

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

PL: 006/2022 PP 004/2022 SRP 001/2022. Objeto: Registro de preços visando a Contratação de empresa especializada no ramo para locação de máquina (Escavadeira Hidráulica) com operador, para atender as necessidades de manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas em diversos tipos de obras no Município de Paula Cândido/MG. Data de abertura: 18/02/2022 às 09h00min. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG ou em sua forma digital no site oficial: http://www.paulacandido.mg.gov.br Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro, em 07 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:A2DAB709

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020 – PROCESSO Nº 001/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Arianne Tereza Arzuaga Martinez** - CNPJ nº 30.976.372/0001-19 - Objeto: Prestação de serviços médicos de clínica geral no Posto de Saúde, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – Termo aditivo referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com vencimento em 30/01/2023.

Pedra do Indaiá/MG, 21 de janeiro de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:DB56CDD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020 – PROCESSO Nº 001/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Pedro Araújo Teixeira Eireli** - CNPJ n° 11.996.708/0001-60 - Objeto: Prestação de serviços médicos de clínica geral no Posto de Saúde, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - Termo aditivo referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com vencimento em 23/01/2023.

Pedra do Indaiá/MG, 21 de janeiro de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:7DBCAB7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - A Câmara Municipal Pedrinópolis - MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório nº 001/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 975/2019, E COM A LEI FEDERAL Nº. 9.656, DE 03 DE JUNHO DE 1998, E ALTERAÇÕES, COM PREÇO MENSAL POR USUÁRIO INSCRITO, MEDIANTE COPARTICIPAÇÃO, COM ATENDIMENTO NO RAIO MÁXIMO DE 150 KM DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS, UTILIZANDO-SE DE PROFISSIONAIS, CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS PRÓPRIOS, CONTRATADOS E CONVENIADOS. O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COMPREENDE TODOS OS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, CLÍNICOS, CIRÚRGICOS, OBSTÉTRICOS, OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, E AS DEMAIS COBERTURAS CONTIDAS NO ROL DE PROCEDIMENTOS E ATOS NORMATIVOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE – ANS - E DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, dar-se á no dia 23/02/2022 ás 09h00min. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.pedrinopolis.mg.leg.br e ainda na Rua Manoel Severino nº 47 - Sala 05 - Bairro Centro - CEP 38.178-000 - Pedrinópolis/MG. Demais informações pelo telefone (034) 3355.1224 ou 3355.2002. Pedrinópolis/MG, 07 de Fevereiro de 2022.

IZABEL CRISTINA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Pedrinópolis.

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:77B7ECA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS - MG, TORNA PUBLICO O EXTRATO DOPRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

ADITANTE-CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS.**
ADITANTE-CONTRATADA:	**LEANDRO CARLOS RODRIGUES 011.822.376-30**
OBJETO:	**PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 30 DIAS, TENDO A VIGENCIA DO DIA 01/01/2022 A 31/01/2022,** cujo objeto do contrato **Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio administrativo e análise de banco de dados com suporte, orientação e correção dos arquivos gerados para envio do SICOM (Sistema Informatizado de Contas dos Municípios) do TCE/MG no Município de Pedrinópolis.**
RECURSOS FINANCEIROS:	A despesa, decorrente da execução, objeto deste Contrato, correrá a conta da dotação orçamentária nº: **310- 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.39.00.00** **Fonte de recurso: PRÓPRIO**
PROCESSO Nº:	**044/2021**
MODALIDADE:	**Dispensa de Licitação Nº 014/2021.**
CONTRATO Nº:	**032/2021.**
VALOR DO ADITIVO:	**R$ 4.100.00 (Quatro Mil e Cem Reais)**

Pedrinópolis - MG, 28 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Pedrinópolis/MG
DR. RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Aditante-Contratante

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:375630F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2.925/2022

DECRETO Nº 2.925,
De 01de Fevereirode 2022.

"Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º- Fica exonerada nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Assessora II – Assessoriade Apoio ao Esporte**, a servidora **MIRIAM APARECIDA ALVES.**
Art. 2º- Fica revogado o Decreto 2.831/2021.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Perdizes/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:617AB610

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.639/2022 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2022.
DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SRA. MARIA APARECIDA SILVA.

DECRETO Nº 4.639/2022 de 05 de fevereiro de 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SRA. MARIA APARECIDA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

CONSIDERANDOo falecimento da **SRA. MARIA APARECIDA SILVA,** quadragésima primeira vítima da COVID-19 em Perdões.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado**LUTO OFICIAL**por 03 (três) dias no Município de Perdões.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de fevereiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:08962343

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.640/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
"HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 DESTINADO ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO."

DECRETO Nº 4.640/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

"HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 DESTINADO ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, Hamilton Resende Filho, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões;

DECRETA:

Art. 1º: Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo nº 01/2022 destinado à admissão de Estagiários do Curso de Direito com a seguinte classificação final:

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
01 – LAYLA LASMAR PEREIRA ALVES = 09 PONTOS
02 – IAN ANTÔNIO BICALHO DE FARIA = 08 PONTOS
03 – ADRIAN EMANUEL GUIMARÃES = 08 PONTOS
04 – ALINE SAYURI HAMAWAKI KAWAMURA= 06 PONTOS
05 – KAMYLLY CARVALHO FELISBINO = 05 PONTOS
06 – ESTÉFANI OLIVEIRA CHAGAS = 05 PONTOS
07 – LUCIANA DE FÁTIMA SILVA= 04 PONTOS

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões-MG, 07 de fevereiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

VISTO:_____

MARCUS PAULO CARNEIRO
Assessor Jurídico Adjunto

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7B82176C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 20/2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 20/2022
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor III - Inglês
Dia: 09/02/2022 Horário: 8h45 Local: Escola Municipal José Norberto de Andrade

Local	Vagas	Turno	Aulas contratadas	Período
Escola Municipal Otaviano Alvarenga/ Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes (Machado) e Cemei Maria da Penha Mendes (Retiro)	**01**	**Tarde**	13 + 1 aulas	07/02/2022 a 12/07/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 07 de fevereiro de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C92B64E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 21/2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 21/2022
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Auxiliar de serviços educacionais
Dia: 09/02/2022 Horário: 9h30 Local: Escola Municipal José Norberto de Andrade

Local	Vagas	Turno	Período
CEMEI Edmundo Alvarenga Resende	**01**	**tarde**	09/02/2022 a 21/12/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021;
III – Documento de identidade e CPF;

IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 07 de fevereiro de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2FC923B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 22/2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 22/2022
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Auxiliar Administrativo
Dia: 09/02/2022 Horário: 10h Local: Escola Municipal José Norberto de Andrade

Local	Vagas	Turno	Período
Escola Municipal José Norberto de Andrade	01	Tarde	09/02/2022 a 09/03/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 07 de fevereiro de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DB4CB91F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 23/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 23/2022
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Auxiliar de Biblioteca
Dia: 09/02/2022 Horário: 10h15 Local: Escola Municipal José Norberto de Andrade

Local	Vagas	Turno	Período
Secretaria Municipal de Educação	01	A definir	07/02/2022 a 09/03/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 07 de fevereiro de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7B341560

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 24/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 24/2022
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Auxiliar de serviços educacionais
Dia: 03/02/2022 Horário: 10h30 Local: Escola Municipal José Norberto de Andrade

Local	Vagas	Turno	Período
CEMEI Edmundo Alvarenga Resende	**01**	**tarde**	07/02/2022 a 21/12/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 01 de fevereiro de 2022.
Jaqueline Santos Pinheiro Pereira de Carvalho

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:530433F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.756/22 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTAR AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JEFERSON DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 8.756/22, de 04 de fevereiro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTAR AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JEFERSON DE ALMEIDA.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 68, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Orgânica e Lei Municipal n.º 2.520/2007 de 05.12.2007;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário Municipal de Saúde, **JEFERSON DE ALMEIDA,** suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, e que serão gozadas a partir de 01/02/2022 a 02/03/2022, no total de trinta (30) dias.

Parágrafo Único: Fica o Secretário relacionado no *caput* deste artigo, autorizado a assinar cheques e notas de empenho do Fundo Municipal de Saúde durante o período de suas férias, visando dar continuidade aos atos desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de fevereiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:221EA1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.757/22 - NOMEIA MARCO ANTÔNIO LOPES LÚCIO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE JEFERSON DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 8.757/22, de 04 de fevereiro de 2022.

NOMEIA MARCO ANTÔNIO LOPES LÚCIO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE JEFERSON DE ALMEIDA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCO ANTÔNIO LOPES LÚCIO**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, exceto em relação às movimentações bancárias, em substituição ao secretário municipal **JEFERSON DE ALMEIDA**, em seu período de férias regulamentares que compreende o período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de fevereiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:F7D415CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.758/22 - NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE DIRETORA DA E. M. JOSE NORBERTO DE ANDRADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, WALMIRIA LÚCIA FIDELIS MOTA.

PORTARIA Nº 8.758/22, de 04 de fevereiro de 2022.

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE DIRETORA DA E. M. JOSE NORBERTO DE ANDRADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, WALMIRIA LÚCIA FIDELIS MOTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 176, parágrafo único, da Lei Complementar 031/10 de 19.03.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em comissão de **VICE Diretora da E. M. José Norberto de Andrade,** fica nomeada a **Sra. WALMÍRIA LÚCIA FIDELIS MOTA,** a partir de 01/02/2022.

Art. 2º - Fica a servidora acima citada afastada dos cargos efetivos de **Professor II-A**, enquanto ocupar o cargo em comissão.

Art. 3º - Fica declarada a opção da servidora nomeada para o cargo de confiança pelos salários efetivos, conforme Art.159, inciso I e II.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 01/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de fevereiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:06D683B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.759/22 - NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO PRÉ-ESCOLAR FAVO DE MEL, LAIS SILVA BARBOSA RIBEIRO.

PORTARIA Nº 8.759/22, de 04 de fevereiro de 2022.

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO PRÉ-ESCOLAR FAVO DE MEL, LAIS SILVA BARBOSA RIBEIRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 176, parágrafo único, da Lei Complementar 031/10 de 19.03.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em comissão de **Coordenadora do Pré-Escolar Favo de Mel,** fica nomeada a **Sra. LAIS SILVA BARBOSA RIBEIRO.**

Art. 2º - Fica a servidora acima citada afastada do cargo efetivo de **Professor II-A**, enquanto ocupar o cargo em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01.02.2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de fevereiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:ACD43CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.760/22 - EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDMUNDO ALVARENGA RESENDE, A SERVIDORA PÚBLICA, JOICE CRISTINA COSTA ANDRADE.

PORTARIA Nº 8.760/22, de 04 de fevereiro de 2022.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDMUNDO ALVARENGA RESENDE, A SERVIDORA PÚBLICA, JOICE CRISTINA COSTA ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo71, inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Confiança de **Coordenadora do CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Edmundo Alvarenga Resende** a **Sra. JOICE CRISTINA COSTA ANDRADE,** retornando ao cargo efetivo de Professor II-A, em 31/01/2022**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 31/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de janeiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:1FA719A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Pescador/MG, comunica a abertura do processo modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.002/2022-PROCESSO LICITATÓRIO №011/2022, Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender as demandas do municípios de Pescador/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital,**com abertura no dia 22/02/2022 as 09:30hs no Prédio da Prefeitura Municipal de Pescador. Email licitação.pescador@hotmail.com- e pelo sait https://www.pescador.mg.gov.br/licitacoes

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito: 07/02/2022.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:A0B27F64

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Pescador/MG, comunica a abertura do processo modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2022-PROCESSO LICITATÓRIO №012/2022, Objeto **"Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para** Contratação de Empresa para a Aquisição de Cortinas de Tecido para Manutenção das Atividades das Escolas Municipais São Geraldo e Tio Patinhas do Município de Pescador/MG"**, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital,**com abertura no dia 23/02/2022 as 09:00hs no Prédio da Prefeitura Municipal de Pescador.Email licitação.pescador@hotmail.com- e pelo sait https://www.pescador.mg.gov.br/licitacoes

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito

07/02/2022.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:865C1A06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: RETIFICAÇÃO DE EDITAL. Processo Licitatório nº 021/2022, Pregão Presencial nº 010/2022, Registro de Preços nº. 007/2022. Tendo em vista o erro material de digitação referente ao prazo de pagamento do edital, onde se lê: "O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias" leia-se: "O pagamento será efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias'' cujo objeto é: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Combustível. Os demais dados permanecem como no edital, e mantém-se o dia, horário e local de abertura do certame. Edital e informações: (31) 3746-1260 ou pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes .

Piranga, 07/02/2022.

RAFAEL MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:207ED6F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 098/2021 MODALIDADE: PREGÃO 035/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021 DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

OBJETO: Aquisição de computadores e notbooks, para atender à Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: VISEU INSTITUTO DE BELEZA E COSMETICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.187.264/0002-08, sediado(a) na RUA ACACIO SERPA, 381, CENTRO, LEOPOLDINA, CEP: 36.700-008.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 227.175,00 (duzentos e vinte e sete mil e cento e setenta e cinco reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:EFA55972

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA – EXTRATO DE ADITIVO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS – 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 - Processo Licitatório nº 083/2021. Pregão Presencial nº 011/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aditar à Ata de Registro de Preços nº 20/2021, tendo em vista o reajuste de preços provocado pelo aumento da DIPIRONA SÓDICA 550MG/ML INJETÁVEL 2 ML conforme comprovantes apresentados pela contratada, aceitos pela Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13 do Ata original. Contratado: **M.R. HOSPITALAR LTDA – ME –** CNPJ: 24.009.233/0001-13, com sede à Rua Antônio Francisco Eccard, nº 135, Bairro Glória, Santo Antônio de Pádua, Estado de Rio de Janeiro, representada neste ato pela Sra. Heloisa Helena Monteiro Rodrigues. Contratante: **Fundação Municipal de Saúde De Pirapetinga** - CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, com sede na Rua Martins Peixoto, 162, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito (a) no, neste ato representado pelo Presidente Sr. Juarês Ramos Cabreira Neto, inscrito no CPF nº 078.870.346-39, portador da Carteira de Identidade nº 15063975 SSP/MG. Data da Assinatura: 07/01/2022. SIGNATÁRIOS: Pela ***FUMSP***, o Sr. JUARES RAMOS CABREIRA NETO, Presidente, e pela empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA – ME**, a Sra. Heloisa Helena Monteiro Rodrigues.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:5B0DDF78

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 007/2022
Sistema de Registro de Preços
Pregão Presencial nº 001/2022
Tipo: Menor Preço
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustível e lubrificante para abastecimento e manutenção dos veículos da Frota e grupo gerador FUMSP, de acordo com as especificações constantes no Anexo I.

Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015 e Decreto Municipal nº 001/2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 001/2015, as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes proposta e Documentos de habilitação: 18 de Fevereiro de 2022, às 14h00min.

Local da realização da sessão pública do Pregão: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, situada à Rua Martins Peixoto, nº 162, Centro, na cidade de Pirapetinga, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Fundação, endereço acima, onde poderão retirá-lo, de 2ª a 6ª feira, das 13h00min. às 16h00min., ou pelo endereço eletrônico http://hospital.pirapetinga.mg.gov.br/licitacao/, até a data aprazada para o julgamento.

Pirapetinga - MG, 07 de Fevereiro de 2022.

TALITA VICENTE DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:BA21B9C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 002/2022- DISPENSA Nº: 002/2022

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua José de Barros Lima, 94 – N. Sra. De Fátima, para atender as necessidades da Secretaria M. de Saúde, visando a instalação do Centro de Atenção Psicossocial CAPS Infantil de Pirapora/MG. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO esta dispensa de licitação em favor da empresa TENIS CLUBE SÃO FRANCISCO LTDA – CNPJ: 34.104.781/0001-86, no valor global de R$51.600,00 (cinqüenta e um mil e seiscentos reais). Pirapora/MG, 07/02/2022

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:720B8FEA

DIRETORIA DE CONTRATOS
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório n° 011/2021 – Pregão Eletrônico n° 006/2021 - ***Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2021 – Contratante:*** *Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 –* ***Contratada:*** *MASTEC CARTUCHOS E TONER DE PIRAPORA LTDA* – CNPJ Contratada: 08.586.537/0001-05 – ***Objeto****:* Acrescer o valor de R$ 45.418,20 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos), correspondente ao percentual de 24,17% (vinte e quatro vírgula dezessete por cento) sobre o valor total do contrato, em razão do aumento do quantitativo de equipamentos/máquinas de reprografia e impressão a serem instalados em diversos setores da Prefeitura de Pirapora.

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:7BE8833F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 037/2022

Portaria n° 037/2022

Designa Comissão de Avaliação das prestações de contas dos subsídios repassados pelo Município mediante os Editais de Chamamento nº 001/2020 e nº 002/2020 da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura – SEJUC, referente a Lei Federal nº14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

O **Prefeito Municipal,** no uso de suas atribuições especialmente aquelas conferidas pelo art. 77, VIII e art. 125, II, alinea c, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação das prestações de contas dos subsídios repassados pelo Município mediante os Editais de Chamamento nº 001/2020 e nº 002/2020 da SEJUC, referente a Lei Federal nº14.017/2020 - Lei Aldir Blanc.

Art. 2º. Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a comissão prevista no art. 1º.

Mat.	Nome
7761	Adélio Brasil Filho
13476	Gilcier Conceição dos Reis
14488	Aline Graciele Oliveira Magalhaes
8197	Plinio Geraldo de Oliveira
13706	Rogério Aparecido de Souza
9754	Karla Mariane Rodrigues Sousa
13847	Alan Santana Mesquita

Art. 3º. As funções exercidas pela Comissão serão remuneradas no percentual presente no art. 29 da Lei Municipal nº 2.258/2015 (alterada pela Lei 2.362/2018) sobre o vencimento mensal dos servidores, tendo em vista a complexidade e relevância dos serviços a serem desempenhados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, Revogando a Portaria nº 249/2021.

Pirapora, 07 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:B2F7611C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 038/2022

Portaria Nº 038/2022

Revoga a Portaria nº 002/2022

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 002/2022, publicada no Diário Oficial no dia 06/01/2022, que autorizou a cessão do servidor **Vinicius de Souza Jorge** para a Câmara Municipal de Pirapora.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Pirapora, 07 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:4E992FA8

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 039/2022.

Portaria n° 039/2022.

Institui comissão especial para realizar o desenvolvimento dos estudos e elaboração da viabilidade da concessão do transporte público municipal.

O **Prefeito Municipal,** no uso de suas atribuições especialmente aquelas conferidas pelo art. 77, VIII e art. 125, II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão para a dispensa emergencial do transporte público de Pirapora/MG

Art. 2º. Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão prevista no art. 1º.

Mat.	Servidor
15033	LUIS GUSTAVO FARIA DINIZ
15024	CLAUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
15034	MARCOS DORIVAL VIEIRA
15026	RAPHAEL DAVID DUARTE MARIANO
15048	CLEITON PAULO DIAS LOPES
7718	GISLAYNE SHIRLEY OLIVEIRA JORGE

Art. 3º. As funções dos membros da comissão instituída nesta portaria, não serão remuneradas, sendo seu exercício de relevante interesse público

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 07 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:E114A397

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 012 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 012 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.025/2010, que que "Dispõe sobre a gratificação por produtividade para os servidores Agentes Fiscais e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA,** no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 125, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 2º da Lei 2.025/2010 considera-se Chefe do Órgão Fiscalizador os Diretores que exercem a função de responsáveis pelas ações das fiscalizações municipais referentes a obras, posturas municipais, vigilância ambiental, vigilância sanitária e tributária, a serem nomeados por Portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Pirapora/MG, 07 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:C72654BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal,**MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na**Br 352, Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui,**HOMOLOGAÇÃO PL 135/2021 – PREGÃO 79/2021, para aquisição próteses dentarias, tomando como base de preço valor da tabela SUS, para atendimento das necessidades dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme incentivo financeiro federal para Laboratório Regional de Prótese Dentarias.**

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:E9551E1E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal,**MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na**Br 352, Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui,**HOMOLOGAÇÃO PL 107/2021 – PREGÃO 66/2021, para prestação de serviços de regularização fundiária – REURB.**

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:FFFF4742

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO 021/2022 PREGÃO PRESENCIAL 015/2022 REGISTRO DE PREÇOS 011/2022

MUNICÍPIODE PITANGUI –MG, torna público o **PROCESSO LICITATORIO 021/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 011/2022**. Objeto: É objeto desta licitação o registro os preços para uma futura contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de arbitragem nas modalidades de jiu-jitsu e cronometragem de corrida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Pitangui. **Abertura dia 18/02/2022 as 09 horas,** na sede da prefeitura municipal, a Rua Padre Belchior, nº 51, Centro, Pitangui/MG. Mais informações pelo telefone 37-999750291. O edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:BE2D7C95

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO 018/2022 PREGÃO PRESENCIAL 014/2022

MUNICÍPIODE PITANGUI –MG, torna público o **PROCESSO LICITATÓRIO 018/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022**. Objeto: É objeto da presente licitação é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço mecânico da linha pesada, na frota municipal e de entes conveniados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do Município de Pitangui. **Abertura dia 21/02/2022 as 09 horas,** na sede da prefeitura municipal, a Rua Padre Belchior, nº 51, Centro,

Pitangui/MG. Mais informações pelo telefone 37-999750291. O edital encontra-se no site https://Pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:2593755E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **MARIA LÚCIA CARDOSO,brasileira, residente e domiciliada na** Br 352, Km 453,Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui, **HOMOLOGAÇÃO PL 013/2022 – PREGÃO 011/2022. Objeto: É objeto da presente licitação é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e entulhos em nível municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do Município de Pitangui.**

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:B386C943

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 19 DE FEVEREIRO

O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico do **item 02** da ata de registro de preços **nº 125/2021** referente ao processo administrativo licitatório **nº 132/2021** – pregão presencial para registro de preços **nº77/2021**. O reajuste será valido a partir de **01/02/2022**, mediante parecer jurídico, conforme descrito em quadros abaixo:

ITEM	UND	PRODUTO	PREÇO PRO LITRO ANTERIOR	PREÇO PRO LITRO REAJUSTADO
01	LITRO	GASOLINA COMUM	R$ 6,699	R$ 6,659

Publicado por:
Sebastião Xavier de Rezende Neto
Código Identificador:90862723

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO 023/2022 PREGÃO PRESENCIAL 017/2022 REGISTRO DE PREÇOS 013/2022

MUNICIPIO DE PITANGUI –MG, torna público o **PROCESSO LICITATORIO 023/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 013/2022**. Objeto: É objeto desta licitação é o registro de preços para uma futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de limpeza de piscinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Pitangui. **Abertura dia 18/02/2022 as 09 horas,** na sede da prefeitura municipal, a Rua Padre Belchior, nº 51, Centro, Pitangui/MG. Mais informações pelo telefone 37-999750291. O edital encontra-se no site https://Pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:D02003A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 11/22

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 37/2022, Pregão Eletrônico nº 11/2022, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (VIGILÂNCIA EM SAÚDE), CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 23 de fevereiro de 2022, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:BDB89F24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.404, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Delega competências ao Controlador Geral do Município Interino.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º. Ficam delegadas competências ao Controlador Geral do Município Interino, Ricardo Henrique Sobreiro, nomeado pela Portaria nº 4.163/2022, de 07/02/2022 a 26/02/2022, para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Controladoria Geral do Município, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Controladoria Geral do Município, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, incisos I a XVII da Lei Municipal nº 5.881/2017. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competências ficam sob a inteira responsabilidade da referido agente público.

Art. 3º. O Controlador Geral do Município Interino fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 07 de fevereiro de 2022.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:6C3E152A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.163, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Controlador Geral do Município Interino: Ricardo Henrique Sobreiro.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. Ricardo Henrique Sobreiro, interinamente, para o cargo de Controlador Geral do Município, no período de 07/02/2022 a 26/02/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com ressalva ao disposto no Art. 1º.

Pouso Alegre - MG, 07 de fevereiro de 2022.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:38F59974

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ERRATA-PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2022 –- Objeto:"Aquisição de material de construção ". Onde se lê A sessão pública será realizada no dia 22 de fevereiro de 2022 as 09:00 horas. Leia se: A sessão pública será realizada no dia 24 de fevereiro de 2022 as 9 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

LUIZ GUSTAVO LIBÂNIO BORGES
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:56A80EE2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇAO CONTRATO Nº 04/2018 - DISPENSA Nº 05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – **CONTRATO Nº 04/2018 - DISPENSA Nº 05/2018.** Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA ANTONIO AUGUSTO VIEIRA, Nº 155, BAIRRO MORUMBI II, PARA SEDIAR O CENTRO DE SAÚDE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA.**"** Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 05/02/2023. Assinatura em 24/01/2022. **Valor mensal R$ 1.668,46 (mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).** Locador: CELESTE RIBEIRO PERRONE MENDES. Dotação orçamentaria nº 02.011.010.0301.0002.2158.3.3.90.36.00 – FICHA 480.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:F1059334

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇAO CONTRATO Nº 18/2020 - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 02/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 18/2020. CONCORRENCIA PÚBLICA nº 02/2019 - Objeto: " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS DA PREFEITURA MUNICIPAL** " – CONTRATADO : VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com término previsto para 07/02/2023 . Data assinatura: 07/02/2022. Dotação orçamentária nº 2.0.1.0.2001.0004.0131.0001.3.3.90.39.00 – ficha 533 .

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:E6713DBA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 09/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 09/2019 – INEXIGIBILIDADE nº 01/2019 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICO ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENAL DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ANTERIOR BEM COMO ASSESSORIA LEGAL NOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 07/02/2023. Contratado: MYSSIOR E VALADARES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Valor mensal de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensal. Data assinatura: 07/02/2022.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:6DB81E27

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 128/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 128/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS".** Data da assinatura: 27/01/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor: R$ 251.079,20 (duzentos e cinquenta e um mil setenta e nove reais e vinte centavos), referente aos itens 14, 42, 47 e 70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 128/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS".** Data da assinatura: 27/01/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA. Valor: R$ 36.920,80 (trinta e seis mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos), referente aos itens 17,19,48,66,67,68,71 e 77.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 128/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS".** Data da assinatura: 27/01/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA. Valor: R$ 10.940,00 (dez mil novecentos e quarenta reais), referente ao item 20.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:A8055C0F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 128/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 128/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS".** Data da assinatura: 27/01/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: EMARTINS ATACADISTA LTDA. Valor: R$ 199.350,04 (cento e noventa e nove mil trezentos e cinquenta reais e quatro centavos), referente aos itens 01, 04, 10, 11, 15, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 52, 53, 57, 59, 65, 72 e 76.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 128/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS".** Data da assinatura: 27/01/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: BATUTA SUPERMERCADO LTDA. Valor: R$ 158.629,00 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais), referente aos itens 02, 03, 12, 32 e 50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 128/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS".** Data da assinatura: 27/01/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: MAURO LUCIO RIBEIRO CIA LTDA. Valor: R$ 106.257,24 (cento e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), referente aos itens 06, 07, 08, 16, 26, 27, 28, 33, 36,46 e 49.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9D2B9771

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 34/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022** - CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 30/2021. Processo Administrativo nº 317/2021. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato. Assinado em 04/02/2022. Contratada: **CAROLINNE CRISTINA PEREIRA CALDEIRA**, pessoa física, brasileira, portadora da Cédula de Identidade (RG) n° MG 12.967.066, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 108.585.226-16, residente na Rua Pernambuco, nº 18, apto nº 303, Bairro Medicina, CEP 37.553-054, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Decreto Municipal nº 5.379 de 06 de Dezembro de 2021, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: Ficha 1268 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.36.00.1543083 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – FEDERAL; Ficha 1269 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.39.00.1543083 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FEDERAL; Ficha 1059 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.36.00.1023000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – PRÓPRIO; Ficha 1060 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.39.00.1023000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PRÓPRIO; Ficha 1587 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.36.00.1593305 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA; Ficha 911 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.39.00.1593305 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:3B2CC90D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2021 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 035/2021

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **SINDICATORURAL DE PRATA.**
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do termo de fomento nº 035/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Prata e a referida convenente proponente visando a execução fiel do plano de trabalho por parte do Sindicato.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 55, $ único, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e demais alterações.
Prazo de vigência: de 01/01/2022 a 28/02/2022.
Data da Assinatura: 01/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B5AE26B1

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

Processo Licitatório nº 226/2021 – Modalidade: Registro de Preços nº 015/2021.
Objeto: Realinhamento do preço do insumo CAP 50/70, que compõe o **item nº 1.1 da Planilha Orçamentária** – **FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)**, de R$668,79 (seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) para R$704,83 (setecentos e quatro reais e oitenta e três centavos), visto que, para a prestação deste serviço é necessário uso do CAP 50/70, produto utilizado pela contratada que sofreu grande aumento no preço de custo, assim, afetando o objetivo final do serviço contratado, a partir de 29/11/2021.
Valor total Realinhado: R$778.562,26 (setecentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).
Valor total global ata: R$1.042.995,14 (um milhão quarenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).
Partes: Município de Prata e **CONSTRUTORA SANTA TERESINHA LTDA**.
Data da assinatura: 29/11/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9368D9B7

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

Processo Licitatório nº 025/2018, Dispensa de Licitação nº 005/2018.
Partes: Município de Prata-MG e ESPÓLIO DE JORGE ALVES DE OLIVEIRA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é a locação de um imóvel urbano para instalação e uso do IEF - Instituto Estadual de Florestas, situado à Rua Professor Valentim, nº 140, Bairro Centro, Prata - MG, em atendimento ao Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre o Município de Prata - MG e o Instituto Estadual de Florestas.
Fundamento Legal: art. 57, IV, ***§ 4o*** da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de vigência: por mais 02 (dois) meses, a contar de 01/01/2022, passando a ter termo final em 28/02/2022, ou podendo ocorrer antes caso se conclua a reforma do prédio para entrega definitiva das chaves ao proprietário.

Valor do aditamento: O valor total global deste termo aditivo, pela prorrogação do prazo de vigência do contrato original é de R$3.748,00 (três mil setecentos e quarenta e oito reais).
Data da assinatura: 29/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:19E95B01

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº04/2022
Dispensa nº 02/2022
Contrato nº02/2022
Objeto: Prestação de serviços de avaliação das condições de imóvel; verificação do valor praticado no mercado para locação e vistoria do mesmo.
Valor: R$490,00 (quatrocentos e noventa reais)
Contratada: Caio Andrade Queiroz CPF:138.890.486-17
Vigência do contrato: 07/02/2022 até 11/02/2022
Valor global do Contrato: R$490,00 (quatrocentos e noventa reais).

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata – MG

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:66AEE98C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Prefeitura Municipal do Prata, às 08h30min, do dia 18/02/2022, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, Processo Licitatório nº 017/2022, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de médico veterinário para prestação de serviços de castração, de ambos os sexos, nas espécies caninas e/ou felinas, cirurgias de OSH – Ovariohisterectomia (retirada dos ovários, tubas e útero) nas fêmeas e Orquiectomia (retirada dos testículos) nos machos, para atender UMEES – Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 07 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F71402D6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 016/2022 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2022.
Objeto: Aquisição de bomba submersa, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no processo de tratamento do esgoto através de bombeamento de efluente, pela Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.
Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **PROJECT PUMPS BRASIL EIRELI.**
Valor Total Global: **R$32.000,00 (trinta e dois mil reais)**
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Vigência: 03/02/2022 a 03/05/2022.
Data da Ratificação: 03/02/2022.
Data da Assinatura: 03/02/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:5C2B89BF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
03/02/2022

Dispensa de Licitação nº 005/2022, Processo Licitatório nº 016/2022 – Objeto: Aquisição de bomba submersa, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no processo de tratamento do esgoto através de bombeamento de efluente, pela Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:6F1416D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 24/2021

OBJETO: Locação de veículos com motorista, para transporte de estudantes do Ensino Infantil, Fundamental e Médio da zona rural, para Escolas na sede do Município de Pratinha MG e Vice-Versa durante o ano letivo de 2022.

DATA DOS CONTRATOS: 07/02/2022

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADOS:

Wanderlei Morais Pereira, valor por KM Rodado: R$ 3,77 (Três Reais e Setenta e Sete).

Sidnei Gonçalves Pereira, valor por KM Rodado: R$ 3,78 (Três Reais e Setenta e Oito Centavos).

Hélcio Borges dos Reis, valor por KM Rodado: R$ 3,79 (Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Luiz Antônio Valeriano, valor por KM Rodado: 3,70 (Três Reais e Setenta Centavos).

VIGÊNCIA: 07/02/2022 A 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 07 de Fevereiro de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Kelen Teodoro
Código Identificador:0E7D4135

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Internet, velocidade Mínima: 100 MBPS .

DATA DO CONTRATO: 07/02/2022

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: Alagar Telecom S/A

VALOR MENSAL: R$ 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 07/02/2022 A 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG
Em 07 de Fevereiro de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilma Reis da Silva
Código Identificador:FBA5F3B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório nº 31/2021
Pregão Presencial/Registro de Preço nº 18/2021

O MUNICÍPIO DE PRATINHA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça do Rosário, nº. 365, Centro, CEP: 38.960-000, inscrito no CNPJ nº. 18.585.570/0001-56, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, John Wercollis de Morais, brasileiro, agente político, portador da carteira de identidade nº MG 11.297.512, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 042.024.726-2, residente e domiciliado na Rua João Andreia Vecci, nº 161, Centro, na cidade de Pratinha MG, doravante denominada CONTRATANTE, em virtude do pedido feito pela empresa AMP MECÂNICA PAINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.177.852/0001-30, com endereço na Rua Alvarindo Rodrigues da Silva n° 25, Bairro Emidinho, na cidade de Pains/MG, representada neste ato pela Sra. Jéssica Cristina Faria, representante legal, brasileira, casada, empresária, RG-MG-18117684 SSP/MG e CPF: 099.006.886-27, de cancelamento da ata nº 08/2021, com o argumento de que a prestação dos serviços acordados tem se tornado inviável, levando em consideração que a empresa supra assumiu o compromisso de realizar os serviços no município contratante ou deslocar por seu intermédio e sem custo os veículos até a sede da oficina, a qual fica situada a 180 KM de distância. Devido o significativo aumento das mercadorias em geral, em especial dos combustíveis, a empresa declara ser inexequível o perfeito cumprimento dos compromissos assumidos. Pelo exposto, a administração resolve cancelar a ata acima referida, com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 e na cláusula 8.1.3, inciso II, da ARP, bem como sob a égide do parecer jurídico anexado aos autos. O presente Termo de Cancelamento contempla os seguintes lotes: Lote 1 (Mão de obra eletrônica veículo da linha pesada), Lote 5 (mão de obra mecânica preventiva em veículos leves), Lote 6 (mão de obra mecânica preventiva veículos linha pesada), Lote 7 (mão de obra parte elétrica veículo leve), Lote 8 (mão de obra parte elétrica veículo linha pesada), Lote 9 (mão de obra parte eletrônica veículo leve). Cumpre salientar que o presente termo de cancelamento será devidamente publicado nos mesmos órgãos em que foi divulgado o processo licitatório, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Prefeitura Municipal de Pratinha MG, e Em 7 de Fevereiro de 2022.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Kelen Teodoro
Código Identificador:53201950

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório nº 34/2021
Pregão Presencial/Registro de Preço nº 19/2021

O MUNICÍPIO DE PRATINHA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça do Rosário, nº. 365, Centro, CEP: 38.960-000, inscrito no CNPJ nº. 18.585.570/0001-56, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, John Wercollis de Morais, brasileiro, agente político, portador da carteira de identidade nº MG 11.297.512, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 042.024.726-2, residente e domiciliado na Rua João Andreia Vecci, nº 161, Centro, na cidade de Pratinha MG, doravante denominada CONTRATANTE, em virtude do pedido feito pela empresa AMP MECÂNICA PAINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.177.852/0001-30, com endereço na Rua Alvarindo Rodrigues da Silva n° 25, Bairro Emidinho, na cidade de Pains/MG, representada neste ato pela Sra. Jéssica Cristina Faria, representante legal, brasileira, casada, empresária, RG-MG-18117684 SSP/MG e CPF: 099.006.886-27, de cancelamento da ata nº 13/2021, com o argumento de que o aumento do aço e a super valorização do dólar tem causado grande impacto no preço das peças automotivas, motivo pelo qual a empresa se encontra impossibilitada de continuar com o fornecimento adequado das peças. Justifica ainda que a modalidade da referida licitação, a qual utiliza como critério o maior desconto sobre a tabela de preços da montadora, não prevê reajuste de preços durante a execução da ata, o que gera certo prejuízo, impossibilitando a obtenção do retorno econômico esperado, o qual é vital para a sobrevivência da empresa. Pelo exposto, a administração resolve cancelar a ata acima referida, com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 e na cláusula 8.2, inciso VI, da ARP, bem como sob a égide do parecer jurídico anexado aos autos. O presente Termo de Cancelamento contempla os seguintes lotes: Lote 8 (Veículos Leves da marca Chevrolet) com desconto de 53,00% e o Lote 19 (Veículos Pesados da marca Volkswagem) com desconto de 89,90%. Cumpre salientar que o presente termo de cancelamento será devidamente publicado nos mesmos órgãos em que foi divulgado o processo licitatório, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Prefeitura Municipal de Pratinha MG, Em 7 de Fevereiro de 2022.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Kelen Teodoro
Código Identificador:69C16C82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

O Prefeito de Quartel Geral, Minas Gerais, Sr. Gaspar Carlos Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, firmou contrato de prestação de serviços com a empresa TERRA VIEIRA ORTOPEDICA EIRELI inscrita no CNPJ de nº 32.683.027/0001-12 no valor de R$ 62,50 por consultas, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS/FÍSICAS PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA SEGUINTE ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA, PARA FINS DE

ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Prazo: 12, (doze) meses a contar da assinatura do contrato**, mediante credenciamento de nº 02/2022, alusivo ao processo licitatório de nº14/2022, inexigibilidade de nº 02/2021 com fincas no art. 74, inciso IV da 14.133/2021 c/c Decreto Municipal 01/2022, e 09/2022. Valor total: R$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Quartel Geral, 07 de fevereiro de 2022.

CIBELE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3C383951

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °092/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°064/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 064/2021 N°:015/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, VOGAS MAGAZINE LTDA-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa Juridica para aquisição de material de escritório,papelaria e artesanato, para atender a demanda das Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA:24 /01/2022.
VIGÊNCIA:24 /01/2022 a 23/01/2023.
VALOR ESTIMADO: R$58.880,82(Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos e Oitenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº092/2021, Pregão Presencial nº 064/2021, Registro de Preço nº064/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E AILTON CUSTÓDIO PELA CONTRATADA VOGAS MAGAZINE LTDA ME,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:FFE81AE6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °092/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°064/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 064/2021 N°:012/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa Juridica para aquisição de material de escritório,papelaria e artesanato, para atender a demanda das Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2022.
VIGÊNCIA: 24/01/2022 a 23 /01/2023.
VALOR ESTIMADO: R$68.623,93(Sessenta e Oito Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Três Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº092/2021, Pregão Presencial nº 064/2021, Registro de Preço nº064/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E MARCO HELENO PIRES DE SOUZA, PELA CONTRATADA LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-ME ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:402D23C7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °092/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°064/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 064/2021 N°:014/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa Juridica para aquisição de material de escritório,papelaria e artesanato, para atender a demanda das Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA:24 /01/2022.
VIGÊNCIA: 24/01/2022 a 23 /01/2023.
VALOR ESTIMADO: R$86.951,04(Oitenta e Seis Mil e Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Quatro Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº092/2021, Pregão Presencial nº 064/2021, Registro de Preço nº064/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E MARCELO DE SOUZA SOARES, PELA CONTRATADA ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:C849D75F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °092/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°064/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 064/2021 N°:007/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, SEVEN COPY COMERCIAL LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa Juridica para aquisição de material de escritório,papelaria e artesanato, para atender a demanda das Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA:24 /01/2022.
VIGÊNCIA:24 /01/2022 a 23 /01/2023.
VALOR ESTIMADO: R$65.296,07(Sessenta e Cinco Mil e Duzentos e Noventa e Seis Reais e Sete Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº092/2021, Pregão Presencial nº 064/2021, Registro de Preço nº064/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, PELA CONTRATADA SEVEN COPY COMERCIAL LTDA,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:D2B6BC08

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °092/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°064/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 064/2021 N°:008/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, WE COMERCIAL DO CARMO LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa Juridica para aquisição de material de escritório,papelaria e artesanato, para atender a demanda das Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA:24 /01/2022.
VIGÊNCIA:24 /01/2022 a 23 /01/2023.

VALOR ESTIMADO: R$93.417,60(Noventa e Três Mil e Quatrocentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº092/2021, Pregão Presencial nº 064/2021, Registro de Preço nº064/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E CLOVES DE MORAIS SENRA, PELA CONTRATADA WE COMERCIAL DO CARMO LTDA,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:ED256DFE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °092/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°064/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 064/2021 N°:009/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, GILSON L.LACERDA RIBEIRO-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa Juridica para aquisição de material de escritório,papelaria e artesanato, para atender a demanda das Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA:24 /01/2022.
VIGÊNCIA: 24/01/2022 a 23/01/2023.
VALOR ESTIMADO: R$77.834,68(Setenta e Sete Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº092/2021, Pregão Presencial nº 064/2021, Registro de Preço nº064/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E GILSON L.LACERDA RIBEIRO, PELA CONTRATADA GILSON.L.LACERDA RIBEIRO-ME,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:23394050

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °092/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°064/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 064/2021 N°:010/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, VILSON DA SILVA BRUM-EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa Juridica para aquisição de material de escritório,papelaria e artesanato, para atender a demanda das Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2022.
VIGÊNCIA: 24/01/2022 a 23 /01/2023.
VALOR ESTIMADO: R$68.944,72 (Sessenta e Oito Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº092/2021, Pregão Presencial nº 064/2021, Registro de Preço nº064/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E VILSON DA SILVA BRUM, PELA CONTRATADA VILSON DA SILVA BRUM-EPP,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:94AB4D81

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °092/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°064/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 064/2021 N°:011/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa Juridica para aquisição de material de escritório,papelaria e artesanato, para atender a demanda das Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA:24 /01/2022.
VIGÊNCIA: 24/01/2022 a 23 /01/2023.
VALOR ESTIMADO: R$46.341,98(Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº092/2021, Pregão Presencial nº 064/2021, Registro de Preço nº064/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, PELA CONTRATADA JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628-ME ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:1B0FFADC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °092/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°064/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 064/2021 N°:013/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa Juridica para aquisição de material de escritório,papelaria e artesanato, para atender a demanda das Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2022.
VIGÊNCIA:24 /01/2022 a 23 /01/2023.
VALOR ESTIMADO: R$57.070,00(Cinquenta e Sete Mil e Setenta Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº092/2021, Pregão Presencial nº 064/2021, Registro de Preço nº064/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E ALESSANDRO DA SILVA, PELA CONTRATADA CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:B4C3603B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °092/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°064/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 064/2021 N°:017/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa Juridica para aquisição de material de escritório,papelaria e artesanato, para atender a demanda das Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA:24 /01/2022.
VIGÊNCIA:24 /01/2022 a 23/01/2023.

VALOR ESTIMADO: R$61.497,00(Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO:Processo Licitatório nº092/2021, Pregão Presencial nº 064/2021, Registro de Preço nº064/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO PELA CONTRATADA GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:24D6D3F7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °092/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°064/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 064/2021 N°:016/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, CLAÚDIO OTÁVIO COSTA SILVA 11196104603, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa Juridica para aquisição de material de escritório,papelaria e artesanato, para atender a demanda das Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA:24 /01/2022.
VIGÊNCIA:24 /01/2022 a 23 /01/2023.
VALOR ESTIMADO: R$55.402,10(Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Dois Reais e Dez Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº092/2021, Pregão Presencial nº 064/2021, Registro de Preço nº064/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E CLAÚDIO OTÁVIO COSTA SILVA PELA CONTRATADA CLAÚDIO OTÁVIO COSTA SILVA 11196104603, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:F94AC384

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 064/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:013 /2022.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e GILSON L.LACERDA RIBEIRO-ME Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de escritório, papelaria e artesanato,para atender a demanda das Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA:24/01/2022
VIGÊNCIA:24 /01/2022 a 23 /01/2023
VALOR: R$77.834,68 (Setenta e Sete Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material de consumo-3.3.90.30.00
Ficha:
54/54/146/146/146/151/151/151/158/158/158/163/163/163/176/198/210/241/241/308/308
Fonte:
100/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/101/119/119/100/129/102/164

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 092/2021– Pregão Presencial n° 064/2021 – Registro de Preço n° 064/2021, Ata de Registro de Preço nº009 /2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e GILSON L.LACERDA RIBEIRO, pela Contratada GILSON L.LACERDA RIBEIRO-ME Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:A30E8545

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 064/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:012 /2022.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e WE COMERCIAL DO CARMO LTDA Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de escritório, papelaria e artesanato,para atender a demanda das Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA:24/01/2022
VIGÊNCIA:24 /01/2022 a 23/01/2023
VALOR: R$93.417,60 (Noventa e Três Mil e Quatrocentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material de consumo-3.3.90.30.00
Ficha:
54/54/146/146/146/151/151/151/158/158/158/163/163/163/176/198/210/241/241/308/308
Fonte:
100/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/101/119/119/100/129/102/164

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 092/2021– Pregão Presencial n° 064/2021 – Registro de Preço n° 064/2021, Ata de Registro de Preço nº 008/2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e CLOVES DE MORAIS SENRA, pela Contratada WE COMERCIAL DO CARMO LTDA Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:3AB62A2E

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 064/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 011/2022.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e SEVEN COPY COMERCIAL LTDA Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de escritório, papelaria e artesanato,para atender a demanda das Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA:24/01/2022
VIGÊNCIA:24 /01/2022 a 23/01/2023
VALOR: R$65.296,07 (Sessenta e Cinco Mil e Duzentos e Noventa e Seis Reais e Sete Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material de consumo-3.3.90.30.00
Ficha:
54/54/146/146/146/151/151/151/158/158/158/163/163/163/176/198/210/241/241/308/308
Fonte:
100/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/101/119/119/100/129/102/164

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 092/2021– Pregão Presencial n° 064/2021 – Registro de Preço n° 064/2021, Ata de Registro de Preço nº007 /2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, pela

Contratada SEVEN COPY COMERCIAL LTDA Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:A40D0FF4

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 064/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 014/2022.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e VILSON DA SILVA BRUM-EPP Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de escritório, papelaria e artesanato,para atender a demanda das Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA:24/01/2022
VIGÊNCIA: 24/01/2022 a 23 /01/2023
VALOR: R$68.944,72 (Sessenta e Oito Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material de consumo-3.3.90.30.00
Ficha:
54/54/146/146/146/151/151/151/158/158/158/163/163/163/176/198/210/241/241/308/308
Fonte:
100/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/101/119/119/100/129/102/164

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 092/2021– Pregão Presencial n° 064/2021 – Registro de Preço n° 064/2021, Ata de Registro de Preço nº 010/2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e VILSON DA SILVA BRUM, pela Contratada VILSON DA SILVA BRUM-EPP Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:82FC537D

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 064/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:015 /2022.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628-ME Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de escritório, papelaria e artesanato,para atender a demanda das Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA:24/01/2022
VIGÊNCIA: 24/01/2022 a 23 /01/2023
VALOR: R$46.341,98 (Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material de consumo-3.3.90.30.00
Ficha:
54/54/146/146/146/151/151/151/158/158/158/163/163/163/176/198/210/241/241/308/308
Fonte:
100/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/101/119/119/100/129/102/164

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 092/2021– Pregão Presencial n° 064/2021 – Registro de Preço n° 064/2021, Ata de Registro de Preço nº 011/2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e JOSÉ NEYMAR GONÇALVES, pela Contratada JOSÉ NEYMAR GONÇALVES 06525136628-ME Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:15B73805

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 064/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:016 /2022.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-ME Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de escritório, papelaria e artesanato,para atender a demanda das Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA:24/01/2022
VIGÊNCIA: 24/01/2022 a 23 /01/2023
VALOR: R$68.623,93 (Sessenta e Oito Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Três Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material de consumo-3.3.90.30.00
Ficha:
54/54/146/146/146/151/151/151/158/158/158/163/163/163/176/198/210/241/241/308/308
Fonte:
100/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/101/119/119/100/129/102/164

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 092/2021– Pregão Presencial n° 064/2021 – Registro de Preço n° 064/2021, Ata de Registro de Preço nº012 /2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e MARCO HELENO PIRES DE SOUZA, pela Contratada LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-ME Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:2A9F435E

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 064/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:017 /2022.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de escritório, papelaria e artesanato,para atender a demanda das Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA:24/01/2022
VIGÊNCIA:24 /01/2022 a 23 /01/2023
VALOR:R$57.070,00 (Cinquenta e Sete Mil e Setenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material de consumo-3.3.90.30.00
Ficha:
54/54/146/146/146/151/151/151/158/158/158/163/163/163/176/198/210/241/241/308/308
Fonte:
100/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/101/119/119/100/129/102/164

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 092/2021– Pregão Presencial n° 064/2021 – Registro de Preço n° 064/2021, Ata de Registro de Preço nº013 /2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e ALESSANDRO DA SILVA, pela Contratada CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:3A8EE963

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 064/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 018/2022.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de escritório, papelaria e artesanato,para atender a demanda das Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA:24/01/2022
VIGÊNCIA:24 /01/2022 a 23/01/2023
VALOR:R$86.951,04 (Oitenta e Seis Mil e Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Quatro Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material de consumo-3.3.90.30.00
Ficha:
54/54/146/146/146/151/151/151/158/158/158/163/163/163/176/198/210/241/241/308/308
Fonte:
100/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/101/119/119/100/129/102/164

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 092/2021– Pregão Presencial n° 064/2021 – Registro de Preço n° 064/2021, Ata de Registro de Preço nº 014/2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e MARCELO DE SOUZA SOARES, pela Contratada ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:B68B1202

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 064/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:019 /2022.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e VOGAS MAGAZINE LTDA-ME Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de escritório, papelaria e artesanato,para atender a demanda das Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA:24/01/2022
VIGÊNCIA:24 /01/2022 a 23 /01/2023
VALOR:R$58.880,82 (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos e Oitenta Reais e Dois Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material de consumo-3.3.90.30.00
Ficha:
54/54/146/146/146/151/151/151/158/158/158/163/163/163/176/198/210/241/241/308/308
Fonte:
100/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/101/119/119/100/129/102/164

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 092/2021– Pregão Presencial n° 064/2021 – Registro de Preço n° 064/2021, Ata de Registro de Preço nº015 /2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e AILTON CUSTÓDIO, pela Contratada VOGAS MAGAZINE LTDA-ME Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:8603CFA6

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 064/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:020 /2022.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e CLAÚDIO OTÁVIO COSTA SILVA 11196104603 Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de escritório, papelaria e artesanato,para atender a demanda das Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2022
VIGÊNCIA:24 /01/2022 a 23 /01/2023
VALOR:R$55.402,10 (Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Dois Reais e Dez Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material de consumo-3.3.90.30.00
Ficha:
54/54/146/146/146/151/151/151/158/158/158/163/163/163/176/198/210/241/241/308/308
Fonte:
100/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/101/119/119/100/129/102/164

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 092/2021– Pregão Presencial n° 064/2021 – Registro de Preço n° 064/2021, Ata de Registro de Preço nº016 /2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e CLAÚDIO OTÁVIO COSTA SILVA, pela Contratada CLAÚDIO OTÁVIO COSTA SILVA 11196104603 Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:25D4ED12

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 064/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:021 /2022.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de escritório, papelaria e artesanato,para atender a demanda das Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA:24/01/2022
VIGÊNCIA:24 /01/2022 a 23 /01/2023
VALOR:R$61.497,00 (Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material de consumo-3.3.90.30.00
Ficha:
54/54/146/146/146/151/151/151/158/158/158/163/163/163/176/198/210/241/241/308/308
Fonte:
100/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/101/119/119/100/129/102/164

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 092/2021– Pregão Presencial n° 064/2021 – Registro de Preço n° 064/2021, Ata de Registro de Preço nº017 /2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO, pela Contratada GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:205959FD

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N °002 /2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 001/2022

Pelo presente Despacho, o - **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 757 de 04 de Janeiro de 2022, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica Especializada para Prestação de Serviços Técnicos para Elaboração da Adequação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Recreio-MG - LEI Nº 1.644 de 30 Outubro de 2017,de acordo com a LEI Nº 14.026,de 15 de julho de 2020,a qual atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a LEI Nº9.984,de 17 de julho de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável ,as seguintes empresas:

LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA-ME
CNPJ: 23.146.943/0001-22
VALOR: R$ 49.900,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:204C2A58

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 770, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.022

Nomeia Encarregada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KÉSSIA DE SOUZA GUIMARÃES OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregada.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 07 de fevereiro de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:EB72E3DE

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 771, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.022

Nomeia Encarregada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARLENE CANDIDA DA SILVA SA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregada.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 07 de fevereiro de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:6D60B6A6

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 596, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.022

"Dispõe sobre o retorno das atividades presenciais na Rede Municipal de Ensino do Município de Recreio e revoga o disposto no Decreto nº 555/2021".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,
CONSIDERANDO que os Municípios, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal, têm estatura constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo, inclusive, suplementar a legislação federal e a estadual;
CONSIDERANDO que a Resolução SEE nº 4.708, de 28 de janeiro de 2022 que dispõe sobre o funcionamento do Ensino Presencial na Rede Estadual de Ensino, revoga a Resolução SEE nº 4.644, de 25 de outubro de 2021 e dá outras providências;
CONSIDERANDO que o município de Recreio adotará o protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19, elaborado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;
CONSIDERANDO, por fim, de que haverá segurança sanitária para professores, funcionários, alunos e familiares, e que não haverá risco de aumento exponencial nos contágios pelo Coronavírus, uma vez que a escola adquiriu todos os insumos previstos no protocolo sanitário e seguirá todas as normas de segurança.
DECRETA:
Art. 1º - Fica obrigatório o retorno de forma presencial das atividades escolares regulares na Rede Municipal de Ensino do Município de Recreio a partir de 07/02/2022, observando o "Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19, da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais.
Art. 2º - Os servidores ou alunos que apresentarem qualquer sintoma característico da COVID-19 será imediatamente afastado das funções, sendo proibida a sua permanência no ambiente escolar.
Parágrafo único - Os alunos que apresentarem maior fragilidade em suas condições de saúde deverão comprovar a necessidade do seu afastamento através de atestado médico.
Art. 3º - Os servidores ou alunos que descumprirem o protocolo de saúde que cita o artigo 1º desde Decreto será advertido nos termos do regimento escolar, e suspenso em caso de reincidência.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 04 de fevereiro de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:865A8B78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 0147/2022

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº0147/2022

AUTOS: **0147/2022**
Processo instaurado em desfavor de **APPO, CPVVM, CAVS, DMM, DFO, EFM, JPR, JSO, KRC, MCS, MAS, MLSD, PDN, PAC, RVPR, RJS,RRM, TAH, WJC e WEF.**
Portaria/PAD/ Instauração nº 001/2022 dia 05/01/2022
E também em desfavor de **ILS,** incluso em polo passivo na mesma portaria e processo em 07/02/2022
Comissão processante: **Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade**

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:9F7C6467

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2496/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 2496/2021

PROCESSADO (A): V.A.M.A.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Processo encerrado por perda de seu objeto.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:E2E1D15F

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
RESULTADO COM CONCESSÃO DE PRAZO PARA RECURSO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 5001/18

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 5001/18

PROCESSADO (A): W.A.N.M.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Demissão prevista nos moldes do art. 156, III, e §3º, da Lei Complementar 038/2006. Aberto prazo recursal em 07/02/2022.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:38CFB1E1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.231/2022

Institui a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Rural e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Rural de Ribeirão das Neves, como parte integrante da política municipal de abastecimento e agrícola, em harmonia com a politica urbana e voltada para a segurança alimentar e nutricional da população do município de Ribeirão das Neves, em bases sustentáveis.

Parágrafo único. Nos termos desta Lei, agricultura urbana, periurbana e rural é o conjunto de atividades e cultivo de hortaliças, de plantas medicinais, de espécies frutíferas, de flores, de manejo florestal e, ainda, a criação de animais, a piscicultura, a avicultura, a produção de ovos, a produção artesanal de alimentos e bebidas para consumo humano e animal, a troca, a doação, a comercialização e a prestação de serviços relacionados com as atividades acima.

Art. 2° A Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Rural, contribuirá na ordenação de pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

Art. 3° São objetivos da Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Rural:

I - expandir o acesso à alimentação regional majorando a disponibilidade de alimentos para o consumo humano e animal, bem como desenvolver o comércio local;

II - estimular práticas alimentares e hábitos de vida saudáveis à população;

III - promover o trabalho de famílias produtoras e de cooperativas, associações e outras organizações da economia popular e solidária do Município;

VI - gerar empregos e renda agregando valor aos produtos e valorizando a comercialização para os mercados institucionais, como o Programa Nacional de alimentação Escolar – PNAE, Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Feiras Livres Municipais e, de outros programas da agricultura familiar;

V - criar, ampliar e aprimorar os programas institucionais de plantio e alimentação em escolas, creches, hospitais, unidades de saúde, asilos, restaurantes populares e outros;

VI - estimular práticas de cultivo, manejo florestal, criação e beneficiamento que previnam, combatam e controlem a poluição e a erosão em quaisquer de suas formas;

VII - estimular a proteção da flora, da fauna e da paisagem natural tendo como referência a agricultura agroecológica, prezando pela proteção ambiental sustentável dos mananciais;

VIII - evitar a ocupação desordenada e irregular de áreas verdes e de preservação;

IX - incentivar a produção e comercialização de alimentos sem uso de agrotóxicos, e, não sendo possível, o uso de químicas menos agressivas ao bem-estar humano;

X - estimular a cessão de uso de imóveis particulares para o desenvolvimento, em parceria, de programas de combate à fome e à exclusão social;

XI - aproveitar os imóveis públicos não utilizados ou subutilizados, terrenos, áreas verdes, institucionais e de transmissão de energia;

XII - promover a realização de diagnósticos urbanos participativos.

Parágrafo único. A política de apoio à agricultura urbana será planejada e executada de forma descentralizada, com a participação das diversas secretarias municipais e dos beneficiários, coordenada pela secretaria responsável à consecução da política agrícola e de abastecimento municipal, que deverá regulamentar esta Lei.

Art. 4° A Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Rural tem autonomia e competências municipais pare seu funcionamento e regulação, mas, poderá ser desenvolvida mediante cooperação com os demais entes federativos.

Art. 5° São instrumentos da Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Rural:

I - o crédito, o fomento, a compensação ambiental e o seguro agrícola;

II - a educação e a capacitação;

III - a pesquisa e a assistência técnica;

IV - o sistema de controle de qualidade da produção e do beneficiamento.

Parágrafo único. Os instrumentos de que trata o caput deste artigo serão compatibilizados com outros instrumentos consignados nos institutos jurídicos, tributários e financeiros no planejamento municipal, especialmente nos planos diretores ou nas diretrizes gerais de uso e ocupação do território do Município, com o objetivo de abranger aspectos de interesse local e garantir as funções sociais da cidade e da propriedade, nelas incluídos a vocação ecológica, o meio ambiente e o patrimônio cultural.

Art. 6° A Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Rural será planejada e executada de forma descentralizada, com a participação direta dos produtores nas instâncias de gestão pertinentes e de forma organizada.

Parágrafo único. O Conselho gestor é o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão das Neves – COMSEA/RN.

Art. 7° As ações de apoio à agricultura urbana, periurbana e rural poderá ser através de parcerias e/ou convênios com entidades públicas ou privadas, ou das duas formas, desde que visem garantir a segurança alimentar e nutricional sustentável, a assistência social, de saúde, de educação, de geração de emprego e renda, de formação profissional técnica e de proteção ambiental, promovendo o dialogo entre os diversos setores governamentais e da sociedade civil.

Art. 8° Igualmente fica autorizado à Administração Pública firmar parecerias com Instituições privadas sem fins lucrativos, nos mesmos moldes e finalidades do artigo anterior.

Art. 9° A gestão da Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Rural observará:

I - a viabilidade técnica e econômica das ações dos programas a serem desenvolvidos;

II - a orientação, o comportamento, o monitoramento e a avaliação da execução das ações e dos projetos desenvolvidos por órgãos e/ou entidades competentes;

III - o suporte técnico e financeiro necessário ao desenvolvimento de suas ações;

IV - a possibilidade a viabilidade de parcerias com entidades públicas e privadas;

V - o desenvolvimento de atividades de formação profissional, especialmente nas áreas da produção, da gestão de empreendimentos e da comercialização;

VI - a promoção de divulgação das atividades dos produtores referidos nesta Lei;

VII - o estímulo à comercialização dos produtos por meio da criação de espaços privados e/ou público tais como feiras e centrais de comercialização e abastecimento;

VIII - a identificação e seleção de imóveis públicos e privados, especialmente daqueles sob linhas de transmissão de energia, aptos para destinação à agricultura urbana;

IX - a promoção da utilização de selo de identificação de origem e qualidade dos produtos da agricultura urbana;

X - a promoção da defesa sanitária animal e vegetal.

Art. 9°-A. O regulamento desta Lei disporá sobre os critérios e procedimentos para o reconhecimento do agricultor familiar em área urbana e periurbana.

Parágrafo único. Ao agricultor reconhecido na forma do caput, fica assegurado o acesso às políticas públicas direcionadas à agricultura familiar.

Art. 10. São beneficiários prioritários da Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Parágrafo único. Para definir população em situação de insegurança alimentar e nutricional, o órgão que o Poder Executivo indicar para gerir a política de que trata esta Lei consultará, entre outros órgãos, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Ribeirão das Neves – COMSEA/RN.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 31 de Janeiro de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FC33A66A

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 4.232/2022

Dispõe sobre a renomeação de rua localizada no bairro Maria Helena/Mizongue, neste Município.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renomeada **RUA ANA RITA FERREIRA LIMA OLIVEIRA**, a Rua Areal, localizada no Bairro Maria Helena, pertencente a região conhecida como Fazenda Mizonguê, Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º Igualmente, autoriza-se o Poder Executivo Municipal comunicar o feito aos Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte, CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia fixa e móvel, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulâncias a fim de atender o disposto no artigo 13 da Lei Municipal n° 1.310/1992.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 02 de Fevereiro de 2022

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FF426650

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 003/2022

Dispõe sobre nomeação de membros para Composição da Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Obras, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, alínea "d" do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Constituir Comissão Especial destinada a coordenar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, para o exercício de 2022, que tem por finalidade a contratação por prazo determinado de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 3.261, de 06 de janeiro de 2010.

Art. 2° Nomear os membros para composição da Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, conforme a seguir:

I - Alessandra Cristina Arcanjo, matrícula nº 20.829 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

II - André Alexandre da Silva Motta, matrícula nº 502.405 - Secretaria Municipal de Obras;

III - Carlos Augusto de Souza Santos, matrícula nº 18.610 - Secretaria Municipal de Obras;

IV - Lívia Paula de Castro Rodrigues, matrícula nº 20.206 - Secretaria Municipal de Obras;

V - Priscilla Moura dos Santos Schwenk, matrícula nº 502.343 - Secretaria Municipal de Obras;

VI - Suelen Mesquita de Jesus Pereira, matrícula nº 27.198 - Corregedoria Geral do Município.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado são todos titulares, não havendo nomeação de membros suplentes.

Art. 3° Compete à Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado as seguintes atribuições:

I - elaborar o edital para a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

II - coordenar, operacionalizar, monitorar, executar e deliberar todos os atos necessários à realização e publicidade do Processo Seletivo Simplificado.

III - deliberar sobre recursos, bem como em casos omissos no Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4° A Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, somente poderá exercer qualquer uma das atribuições descritas no art. 3º com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um do total de seus membros.

Art. 5° As funções desenvolvidas pelos integrantes da presente Comissão não ensejam qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 6º A decisão da Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo é soberana.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 20 de Janeiro de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:73238219

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FILIAÇÃO FNP

Pelo presente Termo de Filiação, o Município de Ribeirão das Neves, Estado (MG), neste ato representado pelo (a) Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.(a) MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR nos termos do art. 5º, do Estatuto da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), formaliza sua filiação como associado à FNP, entidade nacional de direito privado, de natureza civil e sem fins lucrativos.

A FNP tem por finalidade zelar pelo princípio constitucional da autonomia municipal, visando garantir a participação plena e imprescindível dos municípios no pacto federativo, podendo adotar no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, medidas coletivas em sua defesa. A FNP também tem como objetivo promover a participação ativa dos entes locais nas questões urbanas e na interlocução ampla e democrática com os três poderes, nas esferas estadual e federal, e com a sociedade civil organizada.

O Município poderá contribuir financeiramente para a manutenção dos custos da entidade, de acordo com os valores fixados em assembleia de prefeitos e prefeitas, conforme Art. 9º, Inciso V, do Estatuto da FNP.

O Município afiliado poderá, a qualquer tempo, solicitar o cancelamento de sua filiação mediante documento encaminhado à Diretoria Executiva da FNP, conforme previsão constante do art. 11 do seu Estatuto.

Ribeirão das Neves, 26 de outubro de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Assinatura do (a) Prefeito (a)

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2077C645

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO: 136/2021
PROCESSO: 203/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

ONDE SE LÊ:

- **NOSSA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**. Vencedora dos itens 03 e 17, perfazendo o valor total de R$ 11.868,00 (Onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais);

LEIA – SE:

- **NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**. Vencedora dos itens 03 e 17, perfazendo o valor total de R$ 11.868,00 (Onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais);

Os demais termos permanecem inalterados.

Ribeirão das Neves, 07 de Fevereiro de 2022.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Comissão Permanente de Licitação / SEMSA

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:E5BD96A3

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO Nº 190/2021

TERMO DE CANCELAMENTO
PROCESSO Nº 190/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOCLAVE, OSMOSE E COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO**.

Considerando o Memorando ADM/Hospital São judas nº 012/2022 do Hospital São Judas tadeu (fls.98) onde solicita o seu cancelamento.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.
Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 07 de fevereiro de 2022

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Sus Local

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:D89F7C50

GERÊNCIA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 123/2021 SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 123/2021 SUSPENSÃO
Torna público que se encontra suspenso do seu prosseguimento, o Edital da Concorrência 123/2021, cujo objeto consiste na Cont. de emp. Esp. Em Engenharia visando a construção da quadra da Escola Municipal Edson Carlos Lopes.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:4DD10A24

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do pregão eletrônico006/2022, cujo objeto consiste no Cont. de emp. para prestação de serviço de locação de sistema de videomonitoramento. A data para realização de sessão será dia 03/03/2022 ás 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3486E9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária no Contrato de prestação de serviços **n.º 067/2020**, PROCESSO n.º **091/2020,** referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, por seu titular **MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

• **As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são**:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA - Unidade Orçamentária: 007 – **SUP. DE PROTECAO SOCIAL BASICA E CIDADANIA**
08.244.0104.2243 BENEFICIOS EVENTUAIS 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FICHA 219

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 03 de Janeiro de 2022

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C3557EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE PROCESSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022

PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA À FAMÍLIA DA SENHORA MARIA APARECIDA DIAS DE SOUSA QUEIROZ

VALOR MENSAL DE R$ 850.00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS),POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM VALOR TOTAL DE R$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS).

Riberião das Neves, 07 de fevereiro de 2022

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:65AE7343

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Referência: Termo de Apostilamento para alteração de valor referente ao Contrato de Locação de Imóvel n°011/2020 do Processo Administrativo n°268/2019.

Pelo presente instrumento, o **Município de Ribeirão das Neves**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **Concedente**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por seu titular, **Dolores Kícila Alves Carlos,** tendo em vista a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando **alteração de valores pela média dos principais índices de reajuste no Brasil, sendo eles: o índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI**, **por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

• CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor mensal da locação é de **R$ 3.531,79** (três mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), a serem pagas ate o 5°(quinto) dia util subsequente ao mês vencido, na Secretaria Municipal de Educação no endereço indicado no prâmbulo deste Contrato ou mediante crédito em conta-corrente indicada pelo **LOCADOR.**

• CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execusão deste contrato, para o exercicio de 2022, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n°08.002.12.122.0101.2218/339036- Outros Serviços de Pessoa Física – Ficha 418.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 02 de fevereiro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:091F8F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária no **Contrato de prestação de serviços n.º 200/2019, DE LOCAÇÃO DE VEICULOS COM E SEM CONDUTOR, SEM FORNACIMENTO DE COMBUSTIVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A EMPRESA LIG& LOKA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - PROCESSO n.º 011/2019**, pregão presencial n.° 009/2019

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de ESPORTE E CULTURA **ADALBERTO ALVES DA COSTA**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es)
.
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
001 - GAB. DO SECRETARIO
DE ESPORTE E CULTURA 04.122.0111 2796 ESPORTE, CULTURA E LAZER 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FICHA- 1223

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 03 de janeiro de 2022

ADALBERTO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2146C3E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA N° 22 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomear os membros da comissão de Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna e Comitê de Prevenção de Óbito Fetal e Infantil.

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66 inciso IX da lei orgânica do Município,
Resolve:
1°- Nomear os membros da comissão de Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna e Comitê de Prevenção de Óbito Fetal e Infantil:
Sra. Natália Milagres Moreira: Presidente
Sra. Luciana Aparecida Moreira: Vice- presidente
Sra. Nayara de Paula Miranda: Secretária
2° - A presente Portaria entrara em vigor na data de Sua publicação.

Cumpra-se publique.

Rio Espera, 02 de fevereiro de 2022

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:88AB5A77

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA N° 24 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomear os Membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.66 inciso IX da lei orgânica do Município,
Resolve:
1°- Nomear os Membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar:
Representante do serviço de enfermagem:
Aline Silva de Arruda
Representante da Farmácia
Nayara de Paula Miranda
Representante Clínica Médica
Érica Abreu de São José
Diretor Clínico
Érica Abreu de São José
2° - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se publique.

Rio Espera, 02 de fevereiro de 2022.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:1C98BE8C

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA N° 25 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia os Membros da Comissão de Prontuário.

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66 inciso IX da lei orgânica do Município,
Resolve:
1°- Nomear os Membros da Comissão de Prontuário:
Presidente: Natália Milagres Moreira
Membro Titular: Luciana aparecida Moreira
Membro suplente: Amanda Aparecida Moreira
Representante do apoio administrativo: Natália Milagres Moreira
2° - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se publique.

Rio Espera, 02 de fevereiro de 2022.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:E9BECBAB

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA N° 23 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia os membros da comissão de Farmácia e Terapêutica.

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66 inciso IX da lei orgânica do Município,
Resolve:
1°- Nomear os membros da comissão de farmácia e terapêutica:
Sra. Nayara de Paula Miranda - Presidente
Sra. Érica Abreu de São José Coelho : Diretor clinico
Sra. Ihonica Hosana Magela: Secretária
Sra. Natália Milagres Moreira: Representante do serviço de enfermagem
2° - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se publique.

Rio Espera, 02 de fevereiro de 2022.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:2C6711EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 004/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 004/2022, Pregão Presencial 003/2022, Registro de Preços 002/2022, que tem como objeto Registro de Preços, para aquisição estimada de vale transporte de Rodeiro x Ubá e Ubá x Rodeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, para uso dos servidores e Secretaria Municipal de Assistência Social, para uso de pessoas carentes do município, conforme Lei Municipal nº 1100/2020, com a seguinte empresa vencedora:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		VIACAO ORAN LTDA, 26.004.309/0001-43			TOTAL	R$ 8.250,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	395086	VALE TRANSPORTE RODEIRO X UBA E UBA X RODEIRO	1500	UNID.	R$ 5,50	R$ 8.250,00

Rodeiro, 31 de janeiro de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:279BAC13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 367/2022

Altera o Decreto nº 366/2022 que "Regulamenta a consignação em folha de pagamento de servidor público ativo ou inativo e pensionista do Município de Rodeiro"

O Prefeito do Município de Rodeiro, Município de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,
Decreta:

Art. 1º o inciso IV do Art. 13 do Decreto Municipal nº 366/2022, de 03 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. ...
...
IV – de, no máximo, 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas para empréstimo financeiro pessoal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor sessenta dias após a sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 07 de fevereiro de 2022.

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:E56D1DFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4391/2022

Designa Servidor a exercer função que menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade do provimento do cargo para atender aos interesses públicos quanto ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que não há classificados em concurso público para preenchimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando que no quadro de pessoal há servidor que preenche os requisitos para o exercício da função, e ainda o disposto no §2º do Art. 2º do Decreto n.º 364/2022;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luciano Oliveira de Assumpção, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1311, a exercer a função do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, código 01.03, nível de vencimento II, da Lei Complementar nº 54/2020.

Parágrafo único – O exercício da função é em caráter precário até que o Município de Rodeiro realize concurso público para preenchimento do cargo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:F303ED6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº: 07 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº: 07 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença para tratar de Assuntos de Interesses Particulares - LIP.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **KARINE KELLE BARBOSA DE SOUZA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, matricula de nº: 2172, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 01 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 106, da Lei 486 de 25 de Outubro de 2007(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG) e da Lei 944 de 14 de Maio de 2021.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 01 de Fevereiro de 2022.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:2B67E19E

GABINETE
PORTARIA Nº. 008 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 008 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora **JANICE RODRIGUES MENDES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° MG 10.760.806 e inscrita no CPF/MF n° 307.617.178-03, servidora efetiva no cargo de Monitora de Creche, matricula nº: 0945, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 01 de Fevereiro de 2022.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:1A4DFF52

GABINETE
PORTARIA Nº. 009 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 009 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora **JANICE RODRIGUES MENDES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° MG 10.760.806 e inscrita no CPF/MF n° 307.617.178-03, servidora efetiva no cargo de Monitora de Creche, matricula nº: 0945, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice Diretor.

Art. 2º - Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 01 de Fevereiro de 2022.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:C595EB5A

GABINETE
DECRETO Nº: 008 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº: 008 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

"PRORROGA EXPEDIENTE INTERNO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE RUBELITA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, Osvan Otávio David Miranda, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (LOM) e ainda
:

CONSIDERANDO que o Município de Rubelita se encontra em Situação de Emergência decorrente do Coronavírus – COVID-19, conforme Decreto Municipal nº: 016 de 18 de Março de 2020;

CONSIDERANDO o número expressivo e crescente de servidores que prestam serviço no prédio da Prefeitura que testaram positivo para COVID-19;
CONSIDERANDO a orientação da Secretareia Municipal de Saúde acerca das medidas necessarias a prevenção e desinfecção do referido predio;

CONSIDERANDO, finalmente, não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Artigo. 1º. Fica prorrogado o **EXPEDIENTE INTERNO** nos dias 07 a 11 de Fevereiro de 2022, período em que não haverá atendimento ao público na Prefeitura Municipal, nas referidas datas o expediente ocorrerá das 7 hrs as 13 hrs e apenas para a realização de trabalhos internos e realização de limpeza do predio.

Artigo 2º.O Expediente Interno estabelecido no artigo anterior abrange tao somente os departamentos e secretarias estabelecidos no prédio da prefeitura municipal;

Artigo 3º. As Secretarias Municipais de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Transporte Publico e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, prestadores de serviços essenciais, funcionarão normalmente afim de manter a continuidade dos serviços públicos.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 07 de Fevereiro de 2022.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:4406DD2D

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rubelita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando a regularidade deste processo, conforme o parecer jurídico, resolve pela ***HOMOLOGAÇÃO*** do(a) julgamento/adjudicação proferido(a) pela Pregoeira desta Prefeitura, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores, relativo à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAIAÇÃO DE MEIOS-FIOS, CAPINA E ROÇAGEM NAS VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E JARDINS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES DO MUNICÍPIO DE RUBELITA-MG,** em favor da empresa: Setta Construções e Serviços Ltda, pelos preços abaixo registrado:
ITEM UNID. ESPECIFICAÇÃO PREÇO REGISTRADO
01 M² Varrição Manual de Vias e Praças (inclusive coleta) R$0,07
02 M² Varrição mecanizada de área públicas R$0,07
03 M² Capina Manual de vias Urbanas R$1,70
(inclusive raspagem da sarjeta e coleta dos resíduos)
04 M Caiação de Meio-fio R$1,90
05 M² Roçada Mecanizada R$0,70
06 Eq./Mês Limpeza e desobstrução de bueiros e bocas de lobo R$20.000,00
07 Eq./Mês Coleta de Entulho de construção e resíduos não perigosos R$33.500,00
08 Ton Coleta de Resíduos Sólidos R$250,00
09 Eq./Mês Poda e Supressão de árvores R$35.000,00

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:C896AE64

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº10/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a aquisição de fórmula láctea infantil, em favor da empresa: Alphanorte Produtos para Saúde LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 31.117.814/0001-34, estabelecida na Avenida Joaquim da Silva Maia, nº 225 A, Centro, Glaucilância/MG. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.
OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.
Prefeito Municipal.
Rubelita/MG, 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:8E425385

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

CONVOCAMOS a empresa Gilberto Sebastião Braga, CNPJ: 08.680.248/0001 – 52, com sede na Alameda Alvarenga Peixoto, nº

794, Bairro Quitanda dos Inconfidentes – Itabirito/MG, Cep 35.450 – 000, adjudicatária do Pregão nº 092/2021, Processo nº 240/2021, **para a devida assinatura do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022,** nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.
Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura com endereço no - Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro munido dos documentos constantes na **CLÁUSULA NONA - DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2022.

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Gerente de Divisão
Núcleo Setorial de Contratos

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:04BDA715

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/22

Processo Administrativo n.º 001/2022
Inexigibilidade n.º 001/2022
Contrato n.º 014/2022

Contratado (a): RADIO MARIANA LTDA
CNPJ: 25.892.878/0001 – 00

Objeto: Pelo presente instrumento, a contratada se obriga a prestar serviços de divulgação dos programas de utilidade pública e campanhas institucionais de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, objetivando levar à população da cidade conteúdo informativo, educativo e de orientação social, destinado a informar os munícipes sobre os serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, programas e obras, conforme especificações do edital e seus anexos, mapa de apuração, independentemente de transcrição.

Valor: O Valor Total Estimado é de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022

Data da assinatura: 01/02/2022

Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2022.

SAMARA LINS RAMOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:091E1FD9

CONTROLADORIA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2021

RELATÓRIO
Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Márcia Teixeira Ribeiro, servidora municipal, matrícula n.º 201125-0, em razão dos fatos narrados no Memorando n.º 043/2021, fl. 02, informando que a servidora havia completado mais de 30 (trinta) dias de faltas consecutivas, descumprindo às disposições do inciso I, do art. 112 da Lei Complementar Municipal n.º 1106/2000.
Após diversas tentativas de citação pessoal da servidora, cumprindo-se às etapas de citação previstas no art. 90 da Lei Municipal n.º 1910/2019, ficou evidenciada a situação de que se encontrava em local incerto e desconhecido, procedendo-se a citação por edital, conforme autorizado pelo §3°, do mencionado artigo, conforme comprovante de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, juntado à fl. 156.
Como não houve manifestação da processada, foi nomeado defensor dativo, para apresentação de defesa prévia, respeitando-se os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, em observância ao diposto no artigo 92 da Lei Municipal n.º 1910/2019.
Apresentada defesa prévia, vieram os autos para análise dessa Presidência.
É o breve relato dos fatos.
FUNDAMENTAÇÃO
II.1. DA COMPETÊNCIA E PRELIMINARES
Nos termos do artigo 93 da Lei Municipal 1910, compete ao Presidente da Comissão Processante, a análise da defesa prévia, compreendendo também a análise de questões preliminares e prejudiciais de mérito que possam ser invocadas.
Em sua defesa prévia, são feitas considerações a respeito das tentativas de citação pessoal da servidora, nas quais a Comissão não obteve êxito, restando somente a hióteses de citação por edital, uma vez que foi comprovada a situação de incerteza a respeito do local onde se encontra a servidora, não havendo alegações de preliminares ou prejudiciais de análise que pudessem macular a legalidade do procedimento.

No mérito, a defesa pugnou pela improcedência do procedimento requerendo seu arquivamento, por negativa geral dos fatos.
Assevero, que em análise preliminar, não constato nenhum vício formal, irrepáravel que pudesse ensejar a anulação do procedimento, que encontra-se perfeitamente regular respeitando princípios constitucionais e administrativos.
Ainda assim, configuro que durante todo o processo foram observados os princípios da legalidade, do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, sendo concedidas todas as oportunidades para que a servidora viesse aos autos se defender e apresentar sua versão em relação aos fatos.
Dessa forma, inexistem prejudiciais de análise de mérito ou preliminares que pudessem ensejar a anulação do procedimento.
II.2. DA ANÁLISE DE MÉRITO E DA INSTRUÇÃO
Quanto a análise de mérito administrativo, observo a descrição do artigo 93, caput, da Lei Municipal n.º 1910/2019, que assim leciona:
"(...) Havendo preliminares ou prejudiciais de mérito, essas serão analisadas pelo presidente, passando, após, o processo, à fase de instrução. (...)"
Na fase de instrução, espera-se colher todos os elementos necessários para elaboração do relatório final e indicação de medidas a serem tomadas pela Controladoria-Geral do Município em relação ao caso.
Observo também, que sobre a instrução, leciona da seguinte maneira o artigo 94, caput, da Lei Municipal n.º 1910/2019:
"(...) Os membros da Comissão deverão participar de todos os atos de instrução, sempre que possível (...)
Sendo assim, antes de decidir pela procedência ou improcedência do mérito, deve o procedimento ser levado à Comissão para instrução do presente processo administrativo disciplinar, onde serão analisados os elementos e oportunizado momento para à defesa, caso queira, apresentar alegações finais e produzir provas.

DISPOSITIVO
Tendo em vista o exposto, considerando a inexistência de razões preliminares ou prejudicias de mérito que pudessem macular a legalidade do procedimento, bem como não existem vícios que levam à sua anulação, **decido pela legalidade do procedimento até o presente momento, para agendar para o dia 10 de fevereiro, às 09:00 horas, Audiência Administrativa de Instrução, a ser realizada na sede da Controladora-Geral do Município, onde encontra-se lotada esta Comissão, localizada no Terminal Rodoviário, 2º andar, Centro, Santa Bárbara/MG, na presença de todos os seus membros, notificando-se à defesa, para que caso queira, participe e apresente alegações finais.**
Notifique-se os interessados e certifique-se.
Cumpra-se.

Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:F89550F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5090/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as mudanças administrativas para o ano de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado (a) do cargo em comissão demissível "ad nutum" de **DIRETOR** o (a) Sr. (a) **RAUCILENE MARTINS DE ARAÚJO** e nomeado para o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, com atribuições na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:EDEAF582

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5089/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as mudanças administrativas para o ano de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado (a) do cargo em comissão demissível "ad nutum" de **SECRETÁRIO ADJUNTO** o (a) Sr. (a) **CRISTILENE APARECIDA DOS SANTOS** e nomeado para o cargo de **DIRETOR**, sendo responsável pelas prestações de contas e execução orçamentária da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:FFDCC030

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N.º 5.091/2022

Regulamenta o art. 14, da Lei Municipal de n.º 1700/2013, complementa a Instrução Normativa de n.º 014/2018, da Controladoria-Geral do Município e Gestão da Integridade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA**, localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara, **DECRETA:**

CONSIDERANDO que, nos meses de dezembro e janeiro, houve alto índice pluviométrico em Santa Bárbara/MG, ocasionado inundações atingindo a população ribeirinha deste Município;
CONSIDERANDO a incidência de danos imobiliários, agravados ou ocasionados pelas fortes chuvas, com potencial de gerar riscos à integridade física dos moradores.
CONSIDERANDO que, em decorrência das chuvas e inundações, cerca de 130 (cento e trinta) famílias foram atingidas, conforme aferições feitas até a data de 21 de janeiro de 2022.
CONSIDERANDO que as famílias desalojadas em sua grande maioria perderam todos os móveis e eletrodomésticos que compõe sua unidade habitacional;
CONSIDERANDO que várias vias públicas da sede e dos distritos foram alagadas, impossibilitando o deslocamento dos munícipes;
CONSIDERANDO que redes de esgotamento sanitário foram rompidas, causando o carregamento de esgoto para os córregos;
CONSIDERANDO que em distritos ocorreram rompimentos da rede de abastecimento de água potável, causando o desabastecimento de água potável no distrito de Brumal, Barra Feliz e comunidade do Carrapato;
CONSIDERANDO que, após consulta realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, foi orçado o valor de R$5.000,00 (Cinco mil reais) para aquisição de: **1 (um) Refrigerador,** doméstico, linha branca, capacidade mínima de 245 litros, degelo seco, 110 v; **1 (um) Fogão a gás com quatro queimadores,** com mesa em aço inox sobreposta, vidro total na porta do forno; **1 (um) Armário de cozinha,** comestrutura em açocomacabamento em pintura eletrostática a pó, moderno, durável e não poluente, devendo conter, no mínimo,6portas, 1 gaveta e 4 prateleiras; **1 (um) Conjunto sofá 3 e 2 lugares,** revestido em suede, com as seguintes características mínimas: Espuma D23 no assento/ braços e d16 no encosto; **1 Guarda roupa casal,** com até 06 portas de abrir, mínimo de 02 (duas) gavetas com corrediças em metal, fabricado em MDP, devendo conter prateleiras internas, espaço para roupas longas e cabideiro. **1 (uma) Cama de casal,** 100% MDF, compatível com colchões de dimensões aproximadas de: Altura (cm): 23,00;Largura (cm): 138,00;Profundidade (cm): 188,00; **2 (duas) Camas de solteiro,** 100% MDF, compatível com colchões de dimensões mínimas de: Altura: 14cm; Largura: 88cm; **1 (um) Colchão de Casal,** D 33. Área de conforto em espuma 100% poliuretano, com respiros laterais, itens considerados como básicos para composição do núcleo familiar;
CONSIDERANDO que, por meio do Decreto Municipal de n. 5062/2022, foi decretada a situação de emergência do Município de Santa Bárbara, cujos efeitos foram mantidos pelo Decreto Municipal de n. 5073/2022 por 180 (cento e oitenta) dias;
CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais, através do decreto de n.º 17/2022, decretou situação de emergência no Município de Santa Bárbara;
CONSIDERANDO que o art. 14, da Lei Municipal de n.º 1700/13, prevê que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, poderá conceder benefícios eventuais às famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica, em decorrência de situação emergência ou calamidade, através de prestações temporárias, como distribuição de bens, valores e benefícios;
CONSIDERANDO que o parágrafo primeiro do art. 14 da Lei Municipal de n.º 1700/13, define que os critérios, requisitos, e a forma de concessão dos benefícios eventuais previstos em seu *caput* poderão ser regulados por Decreto do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa de n.º 14/2018, da CGMGI, que estipula procedimentos para a aplicação do mencionado dispositivo legal;
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Auxílio à Família ou Indivíduo em Situação de Vulnerabilidade Temporária, de que trata o art. 14, da Lei Municipal de n.º 1700/13, caracteriza-se como uma provisão suplementar provisória de Assistência Social, prestada em bens de consumo e/ou pecúnia, para suprir a família ou Pessoa em situação de vulnerabilidade social temporária, causada pela situação de emergência em que se encontra o Município.

Parágrafo único. O Auxílio à Família ou Indivíduo em Situação de Vulnerabilidade Temporária, constituir-se-á por um pacote de medidas assistência, abarcando a doação de alimentos, bens essenciais e auxílio financeiro às pessoas atingidas pelas chuvas e inundações ocorridas no mês de janeiro.

Art. 2°. Para fins deste decreto, a vulnerabilidade temporária decorre do enfrentamento de situações de riscos, caracterizada por perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e podem decorrer de:

I - desastres, situação de emergência ou calamidade pública;

II - situações de famílias em dificuldades socioeconômicas durante os processos de remoções ocasionados por decisões de desocupação de áreas de risco; e

III - outras situações sociais que comprometam a sobrevivência dos atingidos pela situação de emergência instituída pelos Decretos

CAPÍTULO II
DO PÚBLICO-ALVO E DAS FORMAS DE CONCESSÃO

Art. 3º. O público-alvo do auxílio, de que trata este decreto, são as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, prejudicadas pelas consequências de fortes chuvas ocorridas em dezembro e janeiro de 2022, residentes no Município de Santa Barbara, mediante avaliação e parecer social, em especial:

I - Famílias que residem em imóveis localizados nas áreas do município em quefoideclarada situação de emergência, nos termos do Decreto Municipal de n.º 5.062/2022; e

II - Famílias que sofreram danos materiais causados pelas chuvas e inundações e receberam parecer favorável do Serviço Social,

Art. 4º. O Auxilio em Situação de Vulnerabilidade Temporária poderá ser concedido em caráter provisório das seguintes formas:

I - Auxílio alimentação (cesta contendo gêneros alimentícios);

II - Auxílio Transporte (fornecimento de passagens);

III - Auxílio Moradia (pagamento de locação de imóvel);

IV - Distribuição de cobertores, colchoes e outros bens necessários ao atendimento de situações de calamidade ou emergência;

V - Auxílio técnico e financeiro para a obtenção de documentos pessoais;

VI - Auxílio para Reforma de Moradia;

VII - Assistência Jurídica judicial e extrajudicial, nos termos do Decreto Municipal no 3513/2018; e

VIII - Distribuição de valores e benefícios para atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária ou calamidade.

§1º. O auxílio do inciso VIII, será concedido em parcela única, no valor máximo, de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme orçamento apresentado, correspondente às perdas consequentes de chuvas e inundações ocorridas no período abrangido por este decreto, para a compra, pelo beneficiário, dos seguintes bens móveis:

I - **1 (um) Refrigerador;**
II - **1 (um) Fogão a gás com quatro queimadores;**
III - **1 (um) Armário de cozinha;**
IV - **1 (um) Conjunto sofá 3 e 2 lugares;**
V - **1 Guarda roupa casal;**
VI - **1 (uma) Cama de casal;**
VII - **1 (um) Colchão de Casal**
VIII - **2 (duas) Camas de solteiro;** e
IX - outros bens que, mediante requerimento do interessado, deverão ser previamente avaliados pela Secretaria de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, por meio dos técnicos com formação em direito, serviço social e psicologia, devendo estar diretamente relacionados com a mitigação de situação de vulnerabilidade.

§2º Na hipótese de o beneficiário ter adquirido os bens mencionados no §1º, no período entre as datas das chuvas e inundações e a publicação deste decreto, as notas fiscais correspondentes aos gastos retroativos serão considerados para fins de concessão do auxílio, mediante avaliação dos técnicos da Secretaria de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social.

§3º. Os valores serão repassados aos beneficiários após a apresentação de orçamentos para a compra dos itens indicados no §1º.

§4º. É obrigatória a prestação de contas dos gastos do valor mencionado no parágrafo antecedente.

§5º. A prestação de contas será realizada mediante a apresentação de notas fiscais dos produtos adquiridos com o dinheiro público.

§6º. Em hipótese alguma a Administração excederá o valor previstos no §1º, deste artigo.

§7º. Em caso de má utilização do recurso público, o beneficiário será inscrito na Dívida Ativa do Município, após o devido processo legal, além do caso ser encaminhado ao Ministério Público e a Polícia Civil, conforme estipula o art. 80, da Lei Municipal de n.º 1910/19.

Art. 5º. Poderá ser concedido, sem a necessidade de edital, o benefício do cartão reforma, criado pela Lei Municipal de n.º 1.915/19, aplicando-se no que couber as disposições do Decreto Municipal de n.º 4216/19.

Art. 6º. Não será concedido o benefício previsto neste decreto, quando não restar devidamente comprovada a necessidade do beneficiário.

Art. 7º. O benefício eventual, na forma de auxílio alimentação, consistirá na entrega de cesta alimentação às famílias em situação de vulnerabilidade social, em razão de situação de emergência instituída pelo Decreto de n. 5.062/2022

Parágrafo único. O beneficiário do auxílio alimentação receberá uma cesta contendo gêneros alimentícios, conforme o Anexo II da Instrução Normativa de n.º. 14/2018, da CGM.

Art. 8º. O benefício eventual na forma de auxílio transporte será concedido àqueles que estejam em situação de vulnerabilidade social e econômica, mediante o fornecimento de passagens para distritos ou para outros municípios, a fim de encaminhar famílias desabrigadas à casa de parentes ou conhecidos.

§ 1.º Este benefício será concedido as famílias, em situação de vulnerabilidade, residentes no Município de Santa Bárbara que demonstrarem a necessidade efetiva de deslocamento para outro município.

§ 2.º O beneficiário do auxílio transporte receberá os bilhetes de passagem necessários ao atendimento de sua demanda.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. As despesas decorrentes deste decreto serão supridas pelas dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, estando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social autorizada a utilizar a reserva de contingência caso seja necessário.

Art. 10. Este decreto ficará vigente enquanto se mantiver a situação de emergência no Município de Santa Bárbara, iniciando os seus efeitos na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara/MG, 07 de fevereiro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:35C4BDE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 5092/2022

DECRETO MUNICIPAL N.º 5092/2022

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) o disposto no art. 1º da Lei Federal n.º 662/49, com as alterações promovidas pela Lei Federal n.º 10.607/02, bem como o disposto na Lei Municipal n.º 1414/06;

b) o calendário do ano de 2022 e a conveniência de se estabelecer, com antecedência, a programação do expediente da administração pública municipal, possibilitando melhor planejamento e organização;

c) a praxe de se decretar ponto facultativo nas situações em que a demanda por serviços administrativos da Prefeitura Municipal sofre considerável redução em decorrência de feriados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais nas seguintes datas:

I – 28 de fevereiro de 2022;
II – 1º e 2 de março de 2022
III – 14 e 22 de abril de 2022;
IV – 17 de junho de 2022;
V – 14 de novembro de 2022;
VI – 26, 27, 28, 29, 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais e de resolver os casos urgentes, podendo haver a convocação de servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 7 de fevereiro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:BCD223BE

RECURSOS HUMANOS
ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022 - CONTRATAÇÃO DE DIVERSOS CARGOS

COMUNICADO – INSTRUÇÕES PARA O DIA DA PROVA

APRESENTAR-SE COM PELO MENOS UMA HORA DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO DA PROVA.
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 08:00H
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08:45H
HORÁRIO DA PROVA: 09:00H
ATENÇÃO PARA O ENDEREÇO DO LOCAL DA PROVA CONSTANTE NO EDITAL E NO CARTÃO DEFINITIVO DE INSCRIÇÕES (REFERÊNCIA: ANTIGO PATRONATO).
NO DIA DA PROVA, LEVAR SOMENTE O INDISPENSÁVEL — CANETA TRANSPARENTE, PREFERENCIALMENTE TINTA PRETA.
USAR MÁSCARA DURANTE TODA A SUA PERMANÊNCIA NO LOCAL DA PROVA.
EVITE LEVAR CELULAR.

SANTA BÁRBARA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:103B0046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº. 002/2022
Chamada Pública nº 001/2022
De 03 de Janeiro de 2022.
RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei nº 8.666/93, 11.947/2009, Resolução 026/2013, do Ministério da Educação FNDE e com vistas aos documentos acostados aos autos, à justificativa da Chamada Pública, e, pareceres, **RATIFICO** a Chamada Pública para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, dos licitantes: **1) TIAGO JOSÉ CALINÇANI**, inscrito no CPF n.º 100.372.536-89, vencedor com o valor total de R$ 9.820,20 (nove mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos). **2) JURANDI RODRIGUES FILHO**, inscrito no CPF sob o n 125.624.246-20, vencedor com o valor total de R$13.023,00 (treze mil e vinte e três reais); **3) ISAQUE VIEIRA SANTOS**, inscrito no CPF sob o n° 153.720.666-44, vencedor com o valor total de R$ 12.620,50 (doze mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos); **4) JOÃO BATISTA VIEIRA**, inscrito no CPF sob o n° 555.677.466-87, vencedor com o valor total de R$ 16.051,70 (dezesseis mil e cinquenta e um reais e setenta centavos); **5) GIOVANNI ANTONIO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o n° 086.466.566-08, vencedor com o valor total de R$ 10.101,40 (dez mil cento e um reais e quarenta centavos); **6) MARCELO JOSÉ ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 091.937.066-77, vencedor com o valor total de R$ 12.620,50 (doze mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos); **7) JOSÉ DE OLIVEIRA CALINÇANI**, inscrito no CPF sob o nº 5112.689.736-53, vencedor com o valor total de R$ 13.491,80 (treze mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos); **8)ROGÉRIO VIEIRA SOARES**, inscrito no CPF sob o n° 470.289.126-04 vencedor com o valor total de R$ 13.298,30 (treze mil duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos); **9)APARECIDA ROBERTO DE PINHO SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 061.414.036-62 vencedor com o valor total de R$ 22.689,30(vinte e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); 10)**MARLI DO CARMO VIEIRA SANTOS**, inscrito no CPF sob o n° 054.238.416-74 vencedor com o valor total de R$ 10.841,30 (dez mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos). As presentes contratações se darão por Chamada Pública, tendo em vista que os produtores rurais a serem contratados foram pré-qualificados nos autos, nos termos do edital, submetendo-se às condições impostas pela Administração Municipal, especialmente ao de praticar os preços de mercado.

Santa Margarida/MG, 07 de Fevereiro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:640E1F38

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 175/2021 DE 06/12/2021 TOMADA DE PREÇOS 015/2021

CONTRATADO: CONSTRUTORA CUNHA E LOPES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na R A, n.º 45, Loja B, São Francisco, no Município de Ipanema/MG, Cep: 36.950-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.098.324/0001-07.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obras de calçamento em bloquete sextavado, drenagem pluvial e meio fio nas Ruas José Soares Lima e Helcio Ottoni, localizadas no bairro Juca Vieira, e nas Ruas Projetadas A e B, localizadas na Comunidade Cachoeirinha, município de Santa Margarida/MG, a serem custeados com recursos provenientes do Convênio/ Parceria SIGCON nº 1301000954/2021 e da Transferência Especial nº 09032021, respectivamente, com contrapartida do Município, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 317.737,64 (trezentos e dezessete mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar da data da Ordem de Início, prazo este previsto para a

execução das obras, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇ:
02.09.01.15.451.0041.1004.44905100. Ficha 1353
Fonte; 1.00.00/ 1.24.00 /1.64.00 /1.69.00 / 70.00 /1.81.00

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:7EB2C645

SETOR DE LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 008/2022

O Município de Santa Margarida, inscrito no CNPJ sob o nº 18.385.112/0001-73, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a presente **RERRATIFICAÇÃO** de dados do objeto concernentes ao Processo Licitatório n° 013/2022, Dispensa 008/2022, tendo em vista o equívoco do objeto onde se Vê: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de revenda/fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel S500 e Diesel S10), para abastecimento dos veículos e máquinas que compõem a frota do município de Santa Margarida/MG, leia-se: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de revenda/fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S500 e Diesel S10), para abastecimento dos veículos e máquinas que compõem a frota do município de Santa Margarida/MG, durante o período de 45 (quarenta e cinco) dias.

Onde se vê: O contrato terá vigência de 30 (trinta dias) contados a partir de sua Assinatura.
Leia-se: O contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de sua Assinatura

Onde se vê: R$ 108.173,09 (cento e oito mil cento e setenta e três reais e nove centavos)
Leia-se: **R$ 155.846,00** (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais),

Ratificam-se todos os demais atos do Processo Licitatório n° 013/2022, Dispensa 008/2022

Santa Margarida/MG, 07 de Fevereiro de 2022.

LEANDRO RAPOSO DOS SANTOS
Presidente da CPL/Suplente

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:1CA79FF3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/001-73.

CONTRATADO: AUTO POSTO ALBANE LTDA, inscrito no CNPJ 07.893.807/0001-40, com sede na Avenida Mário Pimentel, 300, Bairro Santa Filomena, Município de Santa Margarida-MG, CEP 36.913-000, representado por Alberto Avelino de Oliveira Matos, inscrito no CPF 035.285.586-01

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de revenda/fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S500 e Diesel S10), para abastecimento dos veículos e máquinas que compõem a frota do município de Santa Margarida/MG, durante o período de 45 (quarenta e cinco) dias.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de sua Assinatura.

VALOR: **R$ 155.846,00** (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 166 Fonte 100.
02.04.01.12.122.0018.2041.33903000. Ficha 333 Fonte 101.
02.04.01.12.301.0020.1043.33903000. Ficha 470
02.07.01.10.122.0035.2071.33903000. Ficha 819 Fonte 102.
02.07.01.10.301.0043.2052.33903000. Ficha 841 Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2047.33903000. Ficha 931 Fonte 102.
02.07.02.10.301.0043.2061.33903000. Ficha 1039 Fonte 155 / 159.
02.07.02.10.302.0037.2060.33903000. Ficha 1091 Fonte 155 / 159.
02.08.02.08.122.0029.2099.33903000. Ficha 1184 Fonte 100 / 129.
02.09.01.15.122.0042.2084.33903000. Ficha 1340 Fonte 100.
02.10.01.04.122.0028.204933903000. Ficha 1471 Fonte 100.
02.12.01.26.122.0007.2066.33903000. Ficha 1540 Fonte 100.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

LEANDRO RAPOSO DOS SANTOS
Presidente da CPL/Suplente

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:4DCCFD0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria Municipal nº 013/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu Prefeito Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora, **ROSA HELENA DOS SANTOS SERTHORE**, portadora do CPF nº 033.314.416-35 para exercer o cargo de Assessoria de Secretaria de Educação, vinculado à Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, com sua publicação no átrio da prefeitura municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 07 de Fevereiro de 2022

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:D3D720EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL P.L. 018-2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 001-PMSR/2022 - CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público:
EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 001-PMSR/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 018-PMSR/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 016-PMSR/2022

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS SUCESSIVAS ALTERAÇÕES POSTERIORES - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, COM FUNDAMENTO NO ART.14, DA LEI 11.947/2009 E A LEI Nº 13.987/2020.

VALOR ESTIMADO: R$212.142,40(duzentos e doze mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO: 23/02/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS
OBJETO: *"*CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO.*"*

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 23 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 09:00HS.
ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO/PEDIDO DE CREDENCIAMENTO: 23 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 09:00HS.

Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou e-mail: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br e nutricao@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 07/02/2022.

Responsável:
MARIA CARMOSINA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:F4A4E7BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES

SETOR DE PREGÕES
CONCRETO USINADO

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES,ATRAVÉSDOSEUPREFEITO MUNICIPAL,OSR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICO QUE IRÁREALIZAR NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL O PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2022 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO MPA 25 FCK**, ABERTURADIA 21/02/2022ÁS 14:30HORASNA SALA DE REUNIÕES SITUADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO, 33, EDITAISNO SITE: HTTP://WWW.SANTANADOSMONTES.MG.GOV.BR/PAGINA /10218/EDITAIS%20DE%20LICITA%C3%A7%C3%A3O

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:97F5B56E

SETOR DE PREGÕES
SERVIÇOS MÉDICOS

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES,ATRAVÉSDOSEUPREFEITO MUNICIPAL,OSR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICO QUE IRÁREALIZAR NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL O PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2022 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS MÉDICOS**, ABERTURADIA 23/02/2022ÁS 08:00HORASNA SALA DE REUNIÕES SITUADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO, 33, EDITAISNO SITE: HTTP://WWW.SANTANADOSMONTES.MG.GOV.BR/PAGINA /10218/EDITAIS%20DE%20LICITA%C3%A7%C3%A3O

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:955A7341

SETOR DE PREGÕES
REFEIÇOES E MARMITEX

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES,ATRAVÉSDOSEUPREFEITO MUNICIPAL,OSR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICO QUE IRÁREALIZAR NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL O PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2022 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E MARMITEX PARA A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES**, ABERTURADIA 21/02/2022ÁS 10:00HORASNA SALA DE REUNIÕES SITUADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO, 33, EDITAISNO SITE: HTTP://WWW.SANTANADOSMONTES.MG.GOV.BR/PAGINA /10218/EDITAIS%20DE%20LICITA%C3%A7%C3%A3O

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:B3CA6798

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O LAR DO IDOSO DIONÍSIO SOUSA SANTOS DE SANTA VITÓRIA-MG

EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E O LAR DO IDOSO DIONÍSIO SOUSA SANTOS DE SANTA VITÓRIA-MG

OBJETO: *Apoio financeiro para custear as atividades do lar para o ano de 2022.*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e o Lar do Idoso Dionísio Sousa Santos de Santa Vitória-MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6.973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Dotação orçamentária: 02.12.00.08.241.0062.2254.
Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da assinatura do termo até 31.12.2022.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 07 de fevereiro de 2022.

ISPER SALIM CURI-
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:50118729

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A AVCC – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCERDE SANTA VITÓRIA-MG

EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº002/2022- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E A AVCC- ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA VITÓRIA-MG

OBJETO: Auxílio financeiro para garantir a manutenção e o custeio das atividades da AVCC de Santa Vitória, com o tratamento de pacientes com câncer atendidos nos hospitais do Câncer de Barretos-SP e Jales-SP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e a AVCC- Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Santa Vitória-MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Dotação orçamentária: 02.09.00.10.302.0033.2071.
Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, da assinatura do termo à 31.12.2022.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 07 de fevereiro de 2022.

ISPER SALIM CURI-
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:04804EA3

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022. DATA DA ABERTURA: 18 de fevereiro de 2022, às 13:00horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição de TUBO DE CONCRETO ARMADO, para ser instalado nas obras de ampliação do sistema de redes pluviais localizado no Bairro Brasil, município de Santa Vitória/MG, conforme especificações constantes do Anexo I e Anexo IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADA E OUTROS ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - E-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, 08 de fevereiro de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:98E79144

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO 21/2022

DECRETO nº 21/2022

Declara Situação de Emergência nas áreas de Santo Antônio do Aventureiro afetadas por Tempestade Local/ Convectiva/ Chuvas Intensas - Nº 1.3.2.1.4 – COBRADE], conforme a Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

Amaury de Sá Ferreira, PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio do Aventureiro/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Considerando o disposto no art. 102, VI, e no art. 104, I, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO às chuvas intensas que ocorreram no Município de Santo Antônio do Aventureiro por volta das 17h00min do dia 02 de fevereiro de 2022, quando ocorreu a cheia do Rio Aventureiro e consequentemente a inundação do supracitado rio, tendo suas águas invadido ruas e imóveis residenciais, danificando e destruindo pontes;

CONSIDERANDO que o sinistro provocou ainda quedas de barreiras em estradas vicinais e deslizamento de encosta na área urbana, além de danos em vias Públicas;

CONSIDERANDO que foi verificado a ocorrência de danos humanos e prejuízos econômicos públicos/privados decorrentes do desastre ligado a chuvas intensas, em conformidade com o previsto na IN nº 36/2020;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social contabilizou que nenhuma pessoa ficou desabrigada, sendo registrado que 37 pessoas ficaram desalojadas e estimado um público de 1000 pessoas afetadas direta ou indiretamente pelo desastre. O referido órgão Municipal prestou apoio às vítimas do desastre, sendo distribuído 09 cestas básicas, como auxilio as pessoas afetadas pelo sinistro;

CONSIDERANDO os prejuízos econômicos públicos foram anotados os seguintes: danificação da cabeceira direita da ponte localizada na Rua Lourival Cândido Ribeiro, situada no Bairro Lava-Pés. Destruição total da ponte que dá acesso a Comunidade Chico Dutra, tendo como referência a bica conhecida como “Água Santa”;

CONSIDERANDO a danificação da estrada vicinal no interior da Comunidade Córrego Grande, devido à queda de barreira, na altura da entrada do sitio Recanto Alegre. Foi constatado dano na estrada vicinal que dá acesso Santo Antônio do Aventureiro a Senador Côrtes, na altura da Fazenda conhecida como Gordura. Foram verificadas duas quedas de barreiras na região da Comunidade da Represa, mais precisamente na estrada vicinal que liga Santo Antônio do Aventureiro a Senador Côrtes, na altura da barragem do Marcelo;

CONSIDERANDO a danificação do calçamento de bloco de paralelepípedo, devido a força da enxurrada, na rua Helena Nogueira de Rezende entre os números 02; 31 e próximo a uma residência existente no local que não possui numeral, localizado no bairro: Lava Pés, bem como na rua Natalina Curato em frente ao número 160, localizado no bairro: Centro;

CONSIDERANDO os prejuízos econômicos privados foram anotados deslizamentos de encostas nos fundos de 06 imóveis residenciais localizados (rua: Eduardo Zóffoli, nr 65, bairro: Morro do Sapé; rua Miguel Teixeira de Rezende, nr 51, bairro Lava-Pés; rua Severiano Rodrigues de Oliveira, nr 98, 310 e em outros dois imóveis sem numeração, ambos localizados no bairro Grota. Foram danificados ainda devido à inundação um total de 19 casas situadas no bairro (Lava Pés; Chácara; São Vicente);

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras está envidando esforços para reestabelecimento do Município;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil que é favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020;
Considerando a supremacia do interesse público.

***DECRETA*:**

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município de Santo Antônio do Aventureiro registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/ Convectiva/ Chuvas Intensas - Nº 1.3.2.1.4 – COBRADE**,** conforme o anexo V da Instrução Normativa MDR nº 36/2020.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Santo Antônio do Aventureiro, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Santo Antônio do Aventureiro.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.
Art. 7º. Este Decreto tem validade pelo prazo de sua vigência, que é no máximo de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito, rua José Antônio Senra, nr 15, Centro , Santo Antônio do Aventureiro/MG, aos 07 dias de mês de Fevereiro de 2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Eduardo Schettino
Código Identificador:8BB21EF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório n.º 001/2022 – Dispensa de Licitação n.º 001/2022. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE**. Contrato no valor Global de: **R$ 257.569,68 (Duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA, ATENDENDO AO DISPOSTO NAS TABELAS VIGENTES DA CISAJE (TABELA DE PROCEDIMENTOS), PARA OS MUNÍCIPES DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** ASSINATURA: 05/01/2022 – VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 05 de janeiro de 2022

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:ADCB53D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório n.º 002/2022 – Dispensa de Licitação n.º 002/2022. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE**. Contrato no valor Global de: **R$ 128.862,72 (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).** OBJETO: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SUS, PELO ÔNIBUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO INTERMUNICIPAL, EM FAVOR DOS MUNÍCIPES DA CONTRATANTE, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**. ASSINATURA: 05/01/2022 – VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 05 de janeiro de 2022

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:8C378CE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 030/2021 – Pregão Presencial n.º 016/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CLAUDIO R. DE MELO VEÍCULOS. Ata de Registro de Preços no valor Global de: R$ 101.470,00 (Cento e um mil e quatrocentos e setenta reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 11/05/2021 – VIGÊNCIA: 11/05/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 04 de fevereiro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:9D772AF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 030/2021 – Pregão Presencial n.º 016/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Ata Contrato no valor Global de: R$ 148.140,00 (Cento e quarenta e oito mil e cento e quarenta reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 11/05/2021 – VIGÊNCIA: 11/05/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 04 de fevereiro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:BAAC5E2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 063/2021 – Pregão Presencial n.º 038/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CONSTRUALTOVALE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Ata no valor Global de: R$ 67.938,00 (Sessenta e sete mil e novecentos e trinta e oito reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BALAÚSTRES PRÉ-MOLDADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 09/08/2021 – VIGÊNCIA: 09/08/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 09 de agosto de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:41C2091B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 065/2021 – Pregão Presencial n.º 039/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA. Ata no valor Global de: R$ 84.244,75 (Oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 10/08/2021 – VIGÊNCIA: 10/08/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 07 de fevereiro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:BC748C1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 065/2021 – Pregão Presencial n.º 039/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MERCEARIA MADECAPE LTDA. Ata no valor Global de: R$ 293.150,80 (Duzentos e noventa e três mil e cento e cinquenta reais e oitenta centavos). REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 10/08/2021 – VIGÊNCIA: 10/08/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 07 de fevereiro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:30C19A58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR VALOR PROCESSO LICITATÓRIO 013/2022 DISPENSA POR VALOR 004/2022

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa SINTEV - SISTEMA DE INSPEÇÃO TECNICA VEICULAR LTDA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO TÉCNICA E VISTORIA VEICULAR PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DOS VEÍCULOS QUE FAZEM TRANSPORTES DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de janeiro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:AB53345B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 DISPENSA POR VALOR 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO TÉCNICA E VISTORIA VEICULAR PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DOS VEÍCULOS QUE FAZEM TRANSPORTES DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL.

Contratado: SINTEV - SISTEMA DE INSPEÇÃO TECNICA VEICULAR LTDA
CNPJ: 06.027.079/0001-20
Valor global: R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).

Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 26 de fevereiro de 2022.

Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de janeiro de 2022.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:BCDEF29F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR VALOR PROCESSO LICITATÓRIO 008/2022 DISPENSA POR VALOR Nº 003/2022

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa Rona Editora LTDA, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E LÚDICO A SER DISTRIBUÍDO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R$ 16.996,20 (dezesseis mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de janeiro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:A812C5C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E LÚDICO A SER DISTRIBUÍDO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

Contratado: Rona Editora LTDA
CNPJ: 19.270.206/0001-60
Valor global: R$ 16.996,20 (dezesseis mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 11 de fevereiro 2022.

Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de janeiro de 2022.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:FDA7E43B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 12º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E A EMPRESA POSTO PE DA SERRA DO ITAMBÉ LTDA, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, à Ata de Registro de Preços nº 001/2021, que, respectivamente, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG e a empresa POSTO PE DA SERRA DO ITAMBÉ LTDA, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS. Realiza-se através do presente termo, o Apostilamento relativo ao reequilíbrio financeiro, consequentemente reajuste/**acréscimo**, verificados nos preços apresentados por Nota Fiscal de compra comprovando o aumento dos combustíveis, encaminhada pela contratada ao Departamento de Licitações do município:

25732 GASOLINA COMUM: R$ 0,33 (trinta e três centavos)
16241 ÓLEO DIESEL S10: R$ 0,27 (vinte e sete centavos);

TOTAL ACRESCIDO: R$ 54.228,01 (cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e oito reais e um centavo);

Fundamento Legal: Art. 65, II, d, c/c §8º do mesmo artigo da Lei 8.666/1993 e demais alterações e § 1º do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal. Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de janeiro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:46A123A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO 191/2021 – PREGÃO 147/2021

AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO 191/2021

O **Município de Santo Antônio do Monte**, pessoa jurídica de direito público, cuja Prefeitura é instalada à Praça Getúlio Vargas, nº 18, Centro em Santo Antônio do Monte – MG, através do Sr. Luís Antônio Resende, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 147/2021,** considerando pedido de impugnação impetrado para o certame. **OBJETO:** aquisição de computador e diversos equipamentos e materiais de uso médico hospitalar e de fisioterapia em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Informo que será divulgada nova data para realização do certame respeitando todos os prazos legais de publicações, conforme legislação pertinente.
Informações Complementares: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 18, Bairro Centro em Santo Antônio do Monte – MG, de Segunda à Sexta-Feira, em horário de expediente das 08:00 às 18:00 horas. Maiores informações através do telefone 37 3281 7328 ou pelo e-mail: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 04 de fevereiro de 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:261169D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 104/2021 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 028/2021.** OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de Prestação de Serviços de Segurança, Salva-Vidas e Brigadistas, a serem realizadas sob demanda, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.** LICITANTE VENCEDOR: **EDILSON DO CARMO SERAFIM 09506291624/ME** pelo **item 001** no valor unitário de R$ 172,00 (cento e setenta e dois reais), pelo **item 002** no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e pelo **item 003** no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

São Francisco/MG, 03 de Fevereiro de 2022.

Ass. Miguel Paulo Souza Filho. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:1FCDC4FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do contrato da Adesão nº 001/2022 – Processo Licitatório nº 009/2022**. **Objeto:** Aquisição de Kits Escolares e Mochilas a ser destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco/MG. **Referencia:** Adesão à ata de registro de preços Nº 005/2021 Pregão Presencial por Registro de Preço nº 005/2021 do CISPAR (Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba). CONTRATADA: **CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI** no valor de R$ 979.472,00 (novecentos e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais). Contratante: **Município de São Francisco/MG**. Prazo de vigência: 03/02/2022 A 30/06/2022.

São Francisco/MG, 07 de fevereiro de 2022.

Ass.: Claudinei dos Santos Ricardo – Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:F2B2A278

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 066/2021 da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021 - Credenciamento nº 005/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistente técnico em manutenção de poços artesianos a ser destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes para eventual esporádica necessidade do município. "Fica a Cláusula Terceira do contrato original aditivada quanto ao prazo de vigência prorrogada até o dia **31 (trinta e um) de Dezembro de 2022,** justifica se a prorrogação, por ser de excepcional interesse público, no qual a Secretaria Municipal de Obras e Transportes não dispõe de profissional capacitado para o desempenho destas atividades". CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO.** CONTRATADO: **ANTONIO JOSE MAINART RIBEIRO /ME.**

São Francisco/MG, 07 de Fevereiro de 2022.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:03F35F17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 0136/2021 da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021 - Credenciamento nº 007/2021. Objeto: Contratação de serviços de Tornearia, a ser destinado a atender as necessidades da secretaria Municipal e Obras e Transportes para eventual esporádica necessidade do município. "Fica a Cláusula Terceira do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até **31(trinta e um) de Dezembro de 2022,** justifica se a prorrogação, por se tratar de excepcional interesse público, no qual a Secretaria Municipal de Obras e Transportes não possui maquinário para execução destes serviços, onde estes promovem recuperação, confecção de peças, rosqueamento em materiais, dentre outros". CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO.** CONTRATADO: **JOÃO MARCOS RIBEIRO SERAFIM/ME.**

São Francisco/MG, 07 de Fevereiro de 2022.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:55BB4A96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 05/2022 - LOCAÇÃO DE VEICULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022** nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 com suas alterações. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos a ser destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de três meses, junto à empresa: **Locadora de Veículos Floresta Ltda/ME**, no valor R**$ 35.100,00**.

São Francisco, 07 de Fevereiro de 2022.

Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:D3F2E1DC

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 023/2021 da Adesão nº 23/2021. OBJETO: Contratação de empresas para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 4.678 pontos do sistema de iluminação do município de São Francisco/ MG, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e aglomerados urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes. "Fica a Cláusula Terceira do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até **31(trinta e um) de Dezembro de 2022,** justifica se a prorrogação, ante a necessidade imperiosa de assegurar a regularidade e continuidade dos serviços de manutenção de iluminação pública." CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO.** CONTRATADA: **DÉLITON SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**
São Francisco/MG, 07 de Janeiro de 2022.
Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:67159ADE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2022 "NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 31/2022

"Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. MICHELANDES DA SILVA ASSIS, brasileiro, inscrita sob o CPF de nº 058.681.806-58, para exercer o cargo de DIRETOR DE SAÚDE do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 07 de fevereiro de 2022, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 2º - Revoga-se disposição em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 07 de fevereiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:3856436B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32/2021 "EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 32/2021

"Exonera servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Sr. **LUIZ ANTÔNIO PEDROSA**, inscrita sob o CPF de nº 556.977.556-00, do cargo em comissão de Coordenador III de atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2022.
Art. 2º - Revoga-se disposição em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 07 de fevereiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:F8490131

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022- PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022-

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022- PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022- A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação e fornecimento de equipamentos para atender as necessidades do município de São Geraldo/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência. Ver maiores especificações no Edital) – Data de entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia18/02/2022 as 09h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelo site: **www.saogeraldo.mg.gov.br .**Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:2498A28A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º004/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 24, inciso X, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

Considerar, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, DISPENSÁVEL a licitação para contratação direta destinada à locação onerosa de imóvel para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade exclusiva de instalação e funcionamento da Casa de Apoio para atendimento dos usuários dos serviços de saúde, quando de seu deslocamento e permanência na cidade de Diamantina, MG; objeto do **Procedimento de n.º 012/2022, Dispensa de Licitação n.º 004/2022**, autorizando

proceder-se à necessária contratação da pessoa física JOANA MARFA PEREIRA; CPF N.º 642.709.556-00, no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses e determina que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:4B35064A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022. A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº ...../2022, oriundo da Dispensa de Licitação n.º 004/2022. Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/02/2022, Edição 3194, Código Identificador: 5241AB49.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:A1EA0F29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022

OBJETO: Contratação de serviços de enfermagem, executados por profissional de nível superior, para desenvolver atividades junto aos usuários na Unidade Estratégia Saúde da Família – ESF, junto à Equipe de profissionais, e na comunidade, apoiando e supervisionando o trabalho dos ACS (Agente Comunitário de Saúde), bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de Enfermagem, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e a profissional CLÉSSIA NOGUEIRA (R$ 42.000,00). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.02.10.301.0014.2100 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022. (a) Dilson de Fátima Moreira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 04 de fevereiro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:C1378383

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de São Gonçalo do Rio Preto, MG, designada pela Portaria nº 001/2022 comunica o resultado do julgamento de habilitação do Credenciamento n.º 002/2022, cujo objeto é a seleção de pessoa jurídica para implantação do Programa Social Bolsa Aprendizagem destinado ao ingresso de jovens e adultos em curso de graduação modalidade à distância (EAD), de Administração e Pedagogia, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência/Projeto Básico.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO julgou habilitado (s) o (s) interessado (s):

Nº	NOME DA INSTITUIÇÃO	CNPJ
001	INSTITUTO EDUCACIONAL ALFAUNIPAC LIMITADA	05.598.350/0001-15

COMUNICA aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para interposição de recurso referente à fase de habilitação do credenciamento em epígrafe. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto deste Chamamento Público. Os documentos referentes ao presente procedimento encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

São Gonçalo do Rio Preto, 04 de fevereiro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:54C32DCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 070/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO. EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 058/2020 – Pregão Presencial n.º 024/2020. OBJETO: Reajuste do contrato celebrado entre as partes, para prestação de serviços de assistente social para atuação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, com atuação na saúde através do atendimento ao usuário, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Pregão Presencial nº 036/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e CLAUDILEIA CECÍLIA SEVERIANO; CPF Nº 110.206466-16. VALOR INICIAL CONTRATADO: R$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais). VALOR ADITIVO: R$ 1.060,48 (hum mil sessenta reais e quarenta e oito centavos). VALOR ATUALIZADO: R$ 28.261,44 (vinte e oito mil duzentos e sessenta e um real e quarenta e quatro centavos). ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente Comissão de Licitação
Portaria nº 001/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:B4A26CCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº **004/2022**, VIA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº **013/2021** PREGÃO PRESENCIAL – Nº **010/2021** – PERTENCENTE **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA(CISPAR)"**, DESTINADA À **"CONTRATAÇÃO DE STARTUP PARA DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR E APERFEIÇOAR SOLUÇÕES INOVADORAS NA TEMÁTICA DE CONTROLE DE TRANSPORTE (VEÍCULOS PÚBLICOS) DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA(CISPAR)",** EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE ADESÃO A MIM APRESENTADO, HOMOLOGO O SEU OBJETO À EMPRESA SISTER TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ **R$ 78.578,00 (SETENTA E OITO MIL ,QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS**). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **03/02/2022**.

FLAVIA LUIZA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:F5E182F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG - EXTRATO DO CONTRATO Nº **007/2022** – SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 108/2022, - PROCESSO DE ADESÃO **004/2022**, VIA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 013/2021 –PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 – PERTENCENTE AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA(CISPAR, DESTINADA À **"CONTRATAÇÃO DE STARTUP PARA DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR E APERFEIÇOAR SOLUÇÕES INOVADORAS NA TEMÁTICA DE CONTROLE DE TRANSPORTE (VEÍCULOS PÚBLICOS) DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA(CISPAR)"**. DATA DE ASSINATURA: **03/02/2022**. VIGÊNCIA**: 03/02/2022 A 03/02/2023**. CONTRATADA: SISTER TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 78.578,00 (SETENTA E OITO MIL ,QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS).**ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL. FLAVIA LUIZA PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUIZ EDUARDO GONÇALVES KLOVRZA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:DD6C516A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 013/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 – PERTENCENTE AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA(CISPAR**)**. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE STARTUP PARA DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR E APERFEIÇOAR SOLUÇÕES INOVADORAS NA TEMÁTICA DE CONTROLE DE TRANSPORTE (VEÍCULOS PÚBLICOS) DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA(CISPAR)"**. CONTRATADA: SISTER TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA. DATA DA ADESÃO: **21/01/2022**. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: FLAVIA LUIZA PEREIRA. PREFEITA MUNICIPAL: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:7E0FF499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 041, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **MARIA CANDIDA DE AVILA E SILVA,** brasileira, portadora do RG:MG-13.013.964 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº.524.596.241-15, para exercer o cargo, em comissão, de **DIRETOR II**, a partir de 04 (quatro) de fevereiro de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de fevereiro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:6989A230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 042, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

HOMOLOGA LICENÇA AMBIENTAL E CONSEQUENTE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO APLICADAS AOS EMPREENDIMENTOS OU ATIVIDADES DE IMPACTO AMBIENTAL NÃO SIGNIFICATIVO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 184/2018

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e pela Lei Complementar Municipal n.º 184/2018 e,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 44 da Lei Complementar 184/2018 sobre a Autorização Ambiental de Funcionamento aplicada aos empreendimentos ou atividades considerados de impacto ambiental não significativo, deverá ter seus requisitos e procedimento simplificado aprovado por Resolução do Conselho Municipal do Meio

Ambiente e homologado através de Decreto exarado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as formalidades legais no processo ambiental;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o processo abaixo relacionado, tendo em vista que se trata de empreendimento de impacto ambiental não significativo, a saber:

01	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 21102701/2021 – FAZENDA BIBOCA, LUGAR DENOMINADO DAMAS – MATRÍCULA 31.436** – Declaração de Dispensa de Licença Ambiental (Classe 0).

Art. 2º. A Resolução 001/2019, objeto da homologação, é parte integrante do presente decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07 de fevereiro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:AF4169EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 001/2022 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO LOURENÇO- MG- CMAS

RESOLUÇÃO 001/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária extraordinária do CMAS, realizada no dia 26 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO: CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO: A apresentação do Plano Plurianual de Assistência Social pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em plenária o Plano Plurianual de Assistência Social 2022 a 2025.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 03 de fevereiro de 2022.

FERNANDA MARQUES FERREIRA
Presidente do CMA

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A0D017AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.483 EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

DECRETO Nº. 8.483

Exonera Servidora Pública Municipal.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidora pública municipal, concursada, junto à Diretoria de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 466/D.R.H., datado de 01/09/2021, versando sobre o seu pedido de exoneração; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Maria Jussara Silveira Souza**, nomeada pelo Decreto nº. 1.373, de 27/07/2000, das atribuições do cargo de **"Professor II - Educação Artística"**, previsto no Anexo V da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, a partir de 08/09/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de setembro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/gme

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E1EACAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.662 EXONERA GERENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

DECRETO Nº. 8.662

Exonera Gerente de Atendimento ao Cidadão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. Claudenir Martins Ribeiro** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Atendimento ao Cidadão"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, a partir desta.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de fevereiro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E0DB9185

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.663 NOMEIA GERENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

DECRETO Nº. 8.663

Nomeia Gerente de Atendimento ao Cidadão**.**

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Natália Nogueira Belém,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de " **Gerente de Atendimento ao Cidadão "** previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de fevereiro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8ECAAC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.664 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ANEXO I - VERSÃO 3ª DO DECRETO Nº 8.560 E INSERE A VERSÃO 4 DO PROTOCOLO MUNICIPAL SANITÁRIO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

DECRETO Nº. 8.664

Dispõe sobre a revogação do anexo I - versão 3ª do Decreto nº 8.560 e insere a versão 4 do protocolo municipal sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da COVID-19

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88, combinado com o inciso II do art. 155, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, datada de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); **considerando** a Declaração da Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, caracterizando o surto do novo Coronavírus como pandemia, prospectando-se o aumento significativo do número de casos, inclusive com risco à vida, nos diferentes países afetados; **considerando** que compete ao município zelar pela saúde, segurança e assistência pública, dentro de sua circunscrição, bem como tomar medidas que impeçam a propagação de doenças transmissíveis; **considerando** a necessidade do Poder Executivo Municipal de garantir o atendimento mínimo na prestação dos serviços essenciais à população local; **considerando** a necessidade de prover educação efetiva e de qualidade no âmbito do município de São Lourenço; **considerando** a reclassificação do município de São Lourenço na "ONDA VERDE" do Plano Minas Consciente; **considerando** a 7ª Edição do Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presencias da Secretaria de Estado de Saúde de Minas; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o anexo I - versão 3 do Decreto Municipal nº 8.560 de 03/11/2021, passando a vigorar a versão 4 do anexo I integrante deste Decreto, a partir de 07/02/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de fevereiro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0E85FDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.664 - ANEXO I – 4ª VERSÃO PROTOCOLO MUNICIPAL SANITÁRIO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS

ANEXO I – 4ª versão

PROTOCOLO MUNICIPAL SANITÁRIO DE ***RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19***

Introdução
A COVID-19 é uma doença causada pelo novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variado de infecções assintomáticas e quadro graves.Como a transmissão da COVID-19 ocorre principalmente pelo contato direto entre um indivíduo infectado e outro susceptível, o controle da doença passa por limitar o contato próximo entre pessoas, quebrando as cadeias de transmissão do vírus. Assim, uma série de ações foram desencadeadas em todo o país com vistas a minimizar os riscos de transmissão do novo coronavírus adotando estratégias de distanciamento social, incluindo a suspensão das atividades escolares presenciais.
As escolas desempenham um papel importante no desenvolvimento educacional, na saúde física, mental e no bem-estar das crianças, além de constituir um importante espaço de socialização e desenvolvimento de laços afetivos. A preocupação em relação à reabertura das escolas é um tema intersetorial e que precisa ser entendido como prioritário no contexto da pandemia.
Os ambientes escolares possuem características intrínsecas que podem facilitar a disseminação de doenças de transmissão respiratória como a COVID-19, pois são ambientes fechados, com grande número de pessoas e realização de atividades coletivas.
No município de São Lourenço, as tomadas de decisões para o atendimento educacional são submetidas à análise da Comissão de Gerenciamento da Covid-19 da Educação e Conselho Municipal de Educação, com a análise e aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária / Epidemiológica e outros atores estrategicamente relacionados.
Com relação às atividades escolares em estabelecimentos de ensino regular, o Município publicou o Decreto n° 7.819, que suspendeu essas atividades presenciais, o Decreto nº 8.182, que regulamenta a realização de atividades extracurriculares presenciais e o Decreto nº 8.194, que instituiu a Comissão de Gerenciamento do Covid-19 da Educação para desenvolver estudos, análises e protocolos específicos

visando o retorno de alunos, professores e funcionários às aulas presenciais, haja vista a complexidade de medidas que deverão ser implementadas. O retorno às aulas presencias (híbrido) ocorreu por meio de autorização legal do Poder Executivo, de forma gradual e controlada.

Diante as novas alterações do quadro epidemiológico no Estado de Minas Gerais, é possível avançar nas estratégias de flexibilização e diminuir as medidas restritivas no ambiente escolar visando também o quadro epidemiológico de São Lourenço. Com base nisso e após a 7ª Edição do Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presencias da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, autorizado o retorno por completo das atividades presenciais no Município a partir do dia 01 de fevereiro de 2022. O retorno às atividades presenciais escolares deverá permitir o aprendizado e a construção conjunta de práticas de proteção e cuidados.

É importante ressaltar que o município poderá suspender as aulas presenciais com base nos indicadores do Plano Minas Consciente em suas atualizações.

O Protocolo Sanitário irá estabelecer medidas que deverão ser observadas e cumpridas pelas instituições de ensino da educação básica do município, visando a prevenção, o controle e a mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 no ambiente escolar, de forma a contribuir para a preservação da segurança e da saúde da população e do trabalhador. Os cuidados serão redobrados em relação aos estudantes com condições especiais, aos colaboradores e aos alunos pertencentes ao grupo de risco para a COVID-19.

O Protocolo Sanitário está organizado em: estratégias de retorno às aulas presenciais; medidas Sanitárias; instruções para elaboração do "Protocolo Institucional de Segurança Sanitária"; organização geral da escola para atividades de ensino presencial; saúde do trabalhador; medidas gerais para o deslocamento; condutas para situações de casos e surtos no ambiente escolar; orientação para a Educação Infantil; orientação para educação especial.

1. Estratégias de retorno das atividades presenciais

1.1 As atividades presenciais escolares deverão ser obrigatórias para a Rede Pública e Privada.

1.2 Ressalta-se que trabalhadores com a imunidade comprometida, ainda que vacinados, conforme possibilidade da instituição e se possível, deverão realizar atividades que envolvam menor contato com alunos ou grande público;

1.3 O retorno às atividades escolares presenciais é obrigatório. Nos casos de estudantes com condições de saúde de maior fragilidade à COVID-19, mesmo com o ciclo vacinal completo, deverão procurar atendimento médico para avaliação e emissão de relatório médico permitindo ou contra indicando as atividades presenciais. **Os pais, responsáveis ou cuidadores e alunos devem estar atentos às condições de saúde das crianças e dos adolescentes de sua responsabilidade. Alunos com sintomas não devem comparecer às unidades escolares e devem obrigatoriamente passar por avaliação médica.**

2. Medidas Sanitárias

2.1 Permitir apenas a entrada nas instituições de ensino de pessoas que estiverem utilizando máscaras de forma correta (cobrindo a boca e o nariz). Essa regra não se aplica a crianças com idade inferior a 2anos, ou às pessoas que podem apresentar dificuldade em remover a máscara caso necessário, devido a possibilidade de sufocamento.

2.2 As instituições de ensino devem se adaptar às novas necessidades, garantindo alternativas não presenciais apenas para os alunos afastados mediante laudo médico, a possibilitar, como compensação da ausência às aulas, a realização de exercícios domiciliares com acompanhamento da escola.

2.3 Devem ser suspensas as atividades presenciais dos colaboradores/ trabalhadores com casos confirmados de COVID-19.

2.4 Cada escola deverá atualizar o documento específico adequado à sua realidade, denominado: Protocolo Institucional de Segurança Sanitária.

2.5 A equipe escolar deverá ser orientada quanto às novas regras

2.6 A escola deverá estabelecer uma comunicação direta com as Unidades de Saúde do bairro para orientação aos casos suspeitos.

É importante lembrar que os municípios e o estado poderão suspender as aulas presenciais com base nos Indicadores do Plano Minas Consciente. Caso os indicadores demonstrem patamares elevados e sustentados, bem como patamares elevados taxa de ocupação de leitos pediátricos, quantidade de leitos pediátricos livres, dados específicos do público infantil, incidência de Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica – SIM-P e outros indicadores e balizadores pertinentes à tomada de decisão, o município e/ou o Estado poderão suspender todas as aulas presenciais em âmbito municipal e/ou estadual.

2 Instruções para elaboração do Plano Institucional de Segurança Sanitária

2.4 Este documento deverá abordar medidas de proteção e segurança e de contingenciamento adequadas a este Protocolo Sanitário.

2.5 As instituições deverão designar uma pessoa responsável para ser referência, ou ponto focal, nas questões referentes ao Plano Institucional de Segurança Sanitária.

2.6 O Plano Institucional de Segurança Sanitária deverá contemplar minimamente, os seguintes itens:

· Constar o nome "Plano Institucional de Segurança Sanitária", local e data de elaboração, logotipo da escola, se houver, e assinatura de todos os envolvidos. Deverá estar disponível para avaliação das autoridades sanitárias e demais interessadas.

· Dados gerais da instituição.

· Descritivo sobre quantitativo de alunos e níveis de ensino, funcionários docentes, não docentes e alunos do grupo de risco.

· Estratégias utilizadas pela instituição: adaptações físicas dos ambientes (sala, refeitório e demais ambientes de uso coletivo), organização da entrada e saída, horários, intervalos, regras para o uso do refeitório, alimentação, utilização de sanitários, bebedouros, práticas de esportes, definição de práticas de contingenciamento para casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 entre alunos e funcionários docentes e não docentes incluindo possíveis surtos, procedimento padrão de limpeza e desinfecção de ambiente e superfícies; uso, higienização, acondicionamento e descarte dos EPIs, entre outros necessários para cumprimento do protocolo sanitário.

· Deverão ser elaborados relatórios situacionais quinzenalmente, como instrumento de monitoramento e avaliação das atividades presenciais.

3 Organização geral da escola para aulas presenciais

3.4 Entrada, saída e permanência.

3.4.1 Estabelecer uma escala de entrada e saída de alunos e de utilização dos espaços comuns de forma fracionada, evitando aglomerações nos portões da escola;

3.4.2 Sinalizar rotas dentro da escola para minimizar as chances de contato entre os alunos.

3.4.3 Dispor, em locais visíveis, comunicados de medidas protetoras tais como: imagens sobre a transmissão do vírus, adequada higienização das mãos, etiquetas de tosse espirro, uso obrigatório de máscara e distanciamento social.

3.4.4 Disponibilizar dispensadores de álcool a 70% na entrada e em pontos estratégicos.

3.4.5 Disponibilizar um funcionário (com máscara e protetor facial-face shield) para monitorar o processo de higienização obrigatória das mãos e aferição de temperatura corporal na entrada das escolas, não permitindo a entrada de pessoas com temperatura igual ou superior a 37.8° C. Para esta aferição, utilizar espaço de entrada amplo, usar termômetro que meçam a temperatura à distância.

3.4.6 Será obrigatória a utilização de máscaras para acesso e permanência dos funcionários, docentes e não docentes e dos alunos, de acordo com as recomendações, exceto quando estiverem em momento de alimentação ou hidratação. A escola deverá fornecer máscaras aos alunos que porventura esquecerem.

3.4.7 Excetua-se da exigência do uso de máscaras: crianças com idade inferior a 2 anos.

3.4.8 Instruir os alunos, funcionários docentes e não docentes, sobre a obrigatoriedade do uso de máscara, realizando a troca, sempre que estiver úmida ou quando necessário.

3.4.9 Disponibilizar máscaras aos professores e demais funcionários, além de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) de acordo com a necessidade.

3.4.10 Orientar que evite ao máximo: encostar-se a superfície de alto contato em locais públicos, (maçanetas, corrimãos); tocar nos olhos, nariz e boca, a manipulação de dispositivos móveis ou eletrônicos; contatos próximos, como abraços, beijos e apertos de mão.
3.4.11 Orientar que não será permitido compartilhar materiais entre os alunos.
3.4.12 O espaço deverá ter ventilação adequada, além de superfícies e mobiliários de fácil limpeza e higienização.
3.4.13 Reservar espaço para isolar imediatamente qualquer estudante, professor ou funcionário que apresente sinais e sintomas da COVID-19 na escola, até que possa ser direcionado conforme protocolo. Comunicar os pais ou responsáveis sobre o fato e instruí-los quanto ao encaminhamento à Unidade de Saúde de referência e, após a saída do caso suspeito, higienizar todo o ambiente.

3.5 Organização de turmas e salas de aulas.

3.5.1 Os alunos deverão ter lugares fixos para assistirem as aulas.
3.5.2 Evitar a inserção de períodos longos de intervalos, de forma que um grupo de alunos não tenha contato com outro.
3.5.3 Manter os ambientes bem ventilados e arejados, deixando as janelas abertas sempre que possível, desde que não ofereça risco à segurança das crianças. Caso necessário, deve-se considerar a instalação de telas de proteção e grades, garantindo a ventilação.
3.5.4 Evitar o uso de ventilador e ar condicionado. Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação e o uso do ventilador for imprescindível, a escola deverá seguir as orientações descritas nas notas técnicas específicas.
3.5.5 Os alunos não devem mudar de sala de aula durante o dia escolar.

3.6 Rotina de atividades

3.6.1 Garantir o ensino remoto para os alunos pertencentes ao grupo de risco (laudo médico).
3.6.2 Não realizar atividades que reúnam público fora dos padrões preconizados nos protocolos sanitários e decreto municipal.
3.6.3 Não deverão ser compartilhados materiais escolares, objetos de uso pessoal e alimentos entre os alunos. Os materiais escolares deverão ser de uso individual, evitando a manipulação de objetos coletivos.
3.6.4 Os professores deverão higienizar as mãos após manuseio de atividades trazidas de casa pelos alunos.
3.6.5 Os alunos que apresentarem sinais e sintomas ou que testarem positivo para Covid-19 não poderão comparecer às aulas, sendo responsabilidade do responsável, comunicar imediatamente o fato à escola para que se iniciem as providências pertinentes junto a comunidade escolar afetada.
3.6.6 Limitar o acesso dos alunos somente aos espaços destinados aos seus respectivos segmentos, restringindo ao máximo o trânsito interno nas dependências da escola, a fim de evitar o cruzamento de fluxos.
3.6.7 O dispositivo dispensador de água dos bebedouros que exigem aproximação da boca deve ser lacrado, permitindo-se apenas o dispensador para copos e garrafas de uso individual. Os alunos deverão usar copos e garrafas individuais, que deverão ser lavados todos os dias e não poderão ser compartilhados.
3.6.8 Afixar cartaz ilustrativo próximo ao bebedouro sobre como utilizá-lo.
3.6.9 As bibliotecas poderão ser utilizadas;
3.6.10 Designar um ou mais funcionários para manusear o acervo, ou higienizar as mãos dos alunos com álcool 70% antes e depois de manuseá-lo.
3.6.11 Recomenda-se que o deslocamento por elevador ocorra somente quando estritamente necessário.
3.6.12 Para atividades ao ar livre, é recomendado que haja revezamento de uso do espaço pelas turmas, evitando-se a aglomeração.
3.6.13 Para atividades de educação física, seguir as medidas previstas no Protocolo Sanitário referente às atividades esportivas coletivas.

3.7 Refeições e preparo de alimentos

3.7.1 Intensificar a atenção e o cuidado no cumprimento das boas práticas de manipulação de alimentos de acordo com a legislação em vigor.
3.7.2 Cada turma deverá frequentar o refeitório já higienizado e em horários específicos.
3.7.3 Priorizar a realização das refeições em áreas arejadas. Caso as refeições sejam realizadas em refeitórios, as mesas e bancos deverão ser limpos e higienizados nos intervalos entre as trocas de turmas.
3.7.4 Os alunos deverão higienizar as mãos antes e após as refeições.
3.7.5 A escola deve dispor de instalações adequadas e acessíveis para a lavagem das mãos (lavatórios) na área de manipulação de alimentos, com todos os complementos necessários (sabonete líquido, toalha descartável e lixeira com tampa e pedal).
3.7.6 Orientar os alunos para não conversarem uns com os outros durante as refeições/ lanches.
3.7.7 Caso a escola possua lanchonetes em suas dependências, estas deverão seguir também as normas dispostas no protocolo sanitário específico de serviços de alimentação.
3.7.8 Avaliar a necessidade de implementação de novas rotinas de higienização das matérias primas recebidas, como lavagem e desinfecção de suas embalagens.
3.7.9 A utilização de toucas pelos funcionários, além das máscaras, será obrigatória para atividades que envolvam a preparação e entrega de alimentos.

3.8 Higienização de ambientes

3.8.1 A escola deverá prover insumos e materiais de limpeza em quantidade suficiente para atender aos protocolos e aos procedimentos de higienização estabelecidos. Devem ser adquiridos somente produtos de higiene e saneantes regularizados pela ANVISA.
3.8.2 Todas as atividades de limpeza e desinfecção de ambientes e superfícies dever estar descritas em documento específico e seguidas por todos os funcionários previamente treinados para sua execução. A escola deve manter registros dos treinamentos.
3.8.3 Intensificar o processo de limpeza e desinfecção de todos os ambientes (áreas comuns, refeitórios, sanitários, salas e outros) e superfícies, com produtos saneantes.
3.8.4 Higienizar as superfícies de constante manuseio (como grades, carteiras, maçanetas, torneiras, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, copiadoras, telefones).
3.8.5 As salas de aula e outros ambientes de uso coletivo devem ser higienizados após o término das aulas de cada turno, entre os períodos de uso e sempre que necessário.
3.8.6 É recomendado o uso de lixeiras com tampa acionada por pedal. As lixeiras nas salas de aula, nos banheiros e demais espaços devem ser esvaziadas antes de serem completamente cheias, tantas vezes quanto forem necessárias.
3.8.7 Separar lixo com potencial de contaminação para descarte (como luvas, máscaras e EPIs, bem como fraldas, lenços umedecidos e itens para troca de fraldas) e descartar de forma correta.
3.8.8 Não utilizar adornos e decorações (exceto materiais pedagógicos).
3.8.9 Evitar varredura a seco das superfícies, priorizando a técnica de varredura úmida.
3.8.10 Dar preferência a cortinas de material impermeável. Caso a escola possua cortinas de tecido, esta deverá intensificar a higienização das mesmas.

3.9 Higienização de banheiros e vestiários.
3.9.1 Quando possível, priorizar o uso individual dos mesmos. A escola deverá desenvolver mecanismos de controle de acesso e monitoramento, incluindo o percurso até o banheiro e de volta a sala.
3.9.2 Os chuveiros dos vestiários não devem ser utilizados, exceto em situações emergenciais.
3.9.3 Prover condições para higiene das mãos com água e sabonete líquido: lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, porta papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e saco plástico e abertura sem acionamento das mãos.
3.9.4 Os alunos deverão ser orientados a lavarem as mãos antes e depois de utilizarem os banheiros.
3.9.5 Não permitir o uso de toalhas de tecido para secar as mãos.
3.9.6 Auxiliar os alunos que não conseguem higienizar suas mãos
3.9.7 Orientar que a tampa do vaso sanitário seja fechada antes do acionamento da descarga.

3.9.8 No mictório do tipo calha coletiva, quando inexistir anteparo, recomenda-se afixação de dispositivo de material lavável entre mictórios individuais na altura do rosto dos usuários.
3.9.9 Intensificar a higienização dos sanitários, incluindo maçanetas, botões de descargas, torneiras e portas pelo menos a cada troca de turma e sempre que necessário, com saneantes regularizados na ANVISA.

4 Saúde do trabalhador

4.1 Trabalhadores da educação das unidades escolares que apresentarem resultado positivo em teste para diagnóstico de COVID-19 ou que apresentarem sintomas característicos de síndromes respiratórias ou que tiverem contato próximo com pessoa que testou positivo para COVID-19 não deverão comparecer ao ambiente escolar, devendo procurar atendimento médico presencial ou através de telemedicina o quanto antes, bem como comunicar a escola.
4.2 As escolas deverão fornecer aos funcionários os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
4.3 Deverão ser fornecidos aos colaboradores da limpeza os seguintes EPIs: luva nitrílica com punho, máscara, calçado impermeável, avental impermeável (podendo ser descartável) e óculos de segurança ou face shield.
4.4 Devem ser criados ou revisados os procedimentos de uso, higienização, acondicionamento e descarte dos EPIs tendo em vista os riscos gerados pela COVID-19.
4.5 Os EPIs não devem ser compartilhados entre os funcionários durante as atividades. Os reutilizáveis deverão ser higienizados após o uso.
4.6 Manter atualizada Ficha de Registro de entrega de EPIs e máscaras para os funcionários.
4.7 Instruir os professores e demais colaboradores sobre a obrigatoriedade do uso de máscara e da forma correta de manuseio para guarda ou descarte, realizando a troca, sempre que estiver úmida ou quando necessário.
4.8 Todos os funcionários da escola devem ser capacitados a atualizados frequentemente sobre as medidas de prevenção e controle da COVID-19.
4.9 Orientar os funcionários para a realização correta e frequente da higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool a 70%, minimamente após contato com superfícies ou objetos potencialmente contaminados a após remover os EPIs.
4.10 Todo treinamento deverá ser devidamente registrado.
4.11 Deverão ser designadas funções fixas e específicas para os funcionários, de forma a evitar a rotatividade entre os mesmos.
4.12 A escola deverá criar um canal de comunicação com os trabalhadores referente ao aparecimento de sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19, bem como sobre o contato com caso confirmado ou suspeito da COVID-19.
4.13 Aferir a temperatura de todos os profissionais antes de adentrar na escola e registrar queixas de sintomas ou suspeitas da COVID-19, através do canal de comunicação.
4.14 O retorno dos professores e colaboradores às atividades escolares deve atender aos protocolos/notas técnicas vigentes, emitidos pelas autoridades epidemiológicas e sanitárias.
4.15 Para as escolas que disponibilizam uniforme, esses devem ser usados somente no local de trabalho.
4.16 Evitar o uso de acessórios como brincos, anéis, colares e pulseiras.
4.17 Alocar trabalhadores com a imunidade comprometida, ainda que vacinadas, conforme possibilidade da instituição e se possível, em atividades que envolvam menor contato com alunos ou grande público;
4.18 Durante o estado gestacional, a trabalhadora da educação deve comunicar de
imediato o estado gravídico a sua chefia imediata com a devida comprovação de exame ou laudo médico assinado por seu médico assistente. É de responsabilidade da trabalhadora comunicar imediatamente os casos de interrupção da gravidez.

5 Medidas para o Transporte Escolar coletivo

5.1 O transporte escolar coletivo atenderá 100% da capacidade do veículo mantendo a higienização constante.
5.2 Deve ser estabelecido um cronograma (horários diferenciados) para o transporte dos estudantes para evitar aglomerações na entrada da escola, disponibilizando-o em local visível.
5.3 Obrigatório o uso correto de máscara por todos os ocupantes do veículo de transporte coletivo, exceto nas situações onde seu uso é dispensável (crianças menores de 2 anos e aquelas com laudo médico próprio).
5.4 Disponibilizar álcool a 70% nos veículos do transporte escolar para que os estudantes possam higienizar as mãos, principalmente na entrada.
5.5 Os operadores dos veículos devem fazer a higienização das mãos com água e sabão e/ou álcool 70% ao final de cada viagem, antes e depois de fazer a travessia de crianças nas vias públicas e sempre que necessário.
5.6 Higienizar com frequência o volante, manoplas do câmbio e do freio de mão e demais pontos de contato.
5.7 Os veículos devem passar por uma limpeza geral uma vez ao dia, ou sempre que necessário, sendo que os pontos de maior contato dos usuários devem ser higienizados ao final de cada viagem realizada.
5.8 Sempre que possível as janelas do veículo devem ser mantidas abertas, resguardados os limites de segurança.
5.9 Os veículos com sistema de ar condicionado devem ter sua manutenção rigorosamente executada.

6 Casos e surtos de COVID-19 no ambiente escolar

6.1 Nas turmas que forem constatados mais de 30% de alunos confirmados laboratorialmente para COVID-19, os alunos pertencentes a turma ficarão afastados do ambiente escolar por 5 dias corridos a contados do último resultado. O mesmo se aplica aos professores exclusivos das turma afasta.
6.2 É recomendável que a escola estabeleça uma interlocução com os pontos de atenção à saúde para encaminhamento de alunos e funcionários com sintomas de COVID-19.
6.3 Ao identificar um aluno com sinais e sintomas de COVID-19, tanto na entrada da escola como durante o período em que estiver em sala de aula, a escola deve acionar imediatamente os pais/responsáveis em uma sala específica.
6.4 Os pais/responsáveis devem ser orientados a procurar o serviço de saúde.
6.5 Recomenda-se que a testagem em alunos e colaboradores seja realizada conforme os protocolos da Vigilância Epidemiológica e saúde do Trabalhador do município.
6.6 Se detectado um caso suspeito ou confirmado, o serviço de saúde irá avaliar e orientar quanto ao afastamento dos contatos próximos, bem como o período necessário para tal, e ainda, fará o monitoramento destes contatos.
6.7 Os critérios para retorno dos alunos e colaboradores às atividades presenciais, após afastamento por suspeita ou confirmação de COVID-19, estão definidos em Notas Técnicas específicas da Secretaria Estadual de Saúde, atualizadas rotineiramente.

7 **Nota Complementar: Educação Infantil**

10.1 Recomenda-se na hora do descanso (sono), as crianças devem ser dispostas de forma invertida com pés e cabeças alternadamente, com distanciamento.
10.2 As salas deverão ser fixas para o atendimento de cada turma, evitando o deslocamento.
10.3 Sempre que possível, devem ser utilizados espaços externos e arejados com atividades ao ar livre, sendo que tais espaços devem ser frequentados por cada grupo de crianças de forma separada.
10.4 Deve ser dada atenção especial durante a utilização dos dispositivos de álcool 70% mantendo fora do alcance das crianças. Sugere-se que a higienização das mãos das crianças com álcool gel seja acompanhada por um adulto.
10.5 Orientar as crianças a não trocarem as máscaras entre si.
10.6 Retirar das salas das crianças os materiais que não serão utilizados, priorizando brinquedos e demais materiais laváveis.
10.7 Objetos de difícil higienização não devem ser utilizados.
10.8 Crianças não devem levar brinquedos de casa para a escola, disponibilizar kits individuais de brinquedo para cada criança, não havendo compartilhamentos.

10.9 Todos os brinquedos e superfícies manuseados pelas crianças deverão ser higienizados constantemente.
10.10 Higienizar a superfície de trocadores de fraldas após cada utilização, realizar o descarte correto das fraldas e outros materiais usados.
10.11 Os materiais de higiene pessoal (sabonetes, escovas dentárias, etc.) não podem ser compartilhados e devem ser organizados em compartimentos próprios, identificados com o nome de cada criança.
10.12 Impedir que objetos de uso pessoal, como copos e talheres, sejam usados por mais de uma criança ao mesmo tempo.
10.13 Recomendar aos pais ou responsáveis que cada criança possua mais de uma muda de roupa; sempre que necessário, as peças usadas deverão ser mantidas devidamente embaladas, até o momento da lavagem.
10.14 Os lençóis e toalhas devem ser de uso individual, bem como outros pertences pessoais.
10.15 Recomenda-se lixeiras com mecanismo de abertura e fechamento sem o contato das mãos.
10.16 Crianças não devem manipular alimentos durante as atividades pedagógicas.
10.17 Recomenda-se não ofertar banhos rotineiros às crianças, exceto em situações específicas. Nestes casos, o banho deve ser individualizado e o local devidamente higienizado.
10.18 Recomenda-se o uso de óculos ou face shield como proteção extra para profissionais que cuidam de crianças menores de 02 anos.
10.19 Atividades de movimento podem ser realizadas desde que com grupos menores de crianças preferencialmente ao ar livre, com a manutenção do distanciamento.
10.20 Comunicar sistematicamente os pais e responsáveis sobre a importância de manter a criança em casa quando ela está doente.
10.21 O uso do Playground poderá, ser utilizado e todos os equipamentos do *parquinho* deverão ser usados por um grupo por vez, com limpeza e higienização após a troca de turmas. As crianças devem ainda usar máscara, lavar as mãos antes e depois das atividades.

11- Nota Complementar: Educação Especial
11.1 Os alunos da educação especial devem ser avaliados de forma individual quanto ao retorno ou não das atividades presenciais, a partir de análise conjunta entre os pais/responsáveis, profissionais de saúde e profissionais da educação, considerando uma abordagem biopsicossocial, na qual avaliará os fatores biológicos, as condições psicológicas e emocionais e o contexto social e ambiental em que o aluno esteja inserido.
11.2 As deficiências podem ser parte ou uma expressão de uma condição de saúde, mas não indicam, necessariamente, a presença de uma doença ou que o indivíduo deva ser considerado doente. Portanto, a presença de uma deficiência em um aluno, por si só, não significa que ele apresente maior vulnerabilidade ao agravamento pela infecção de SARS-CoV-2. Porém, entre as pessoas com deficiência com maior fragilidade, por apresentarem problemas de saúde preexistentes, considerados como riscos para agravamento da COVID-19, o devido distanciamento social de alunos com deficiência que dependem de maior auxílio para o desenvolvimento de cuidados pessoais e das atividades escolares são dificultados, portanto as medidas de higienização devem ser reforçadas.
Para os estudantes com deficiência visual é necessário orientá-los que, ao pedir ajuda de terceiros, apoiem-se nos ombros das pessoas, evitando o contato com as mãos e cotovelos de outras pessoas (lembrando que a orientação ao tossir é para tossir ou espirrar protegendo o rosto com antebraço).
Os estudantes que possuem alguma deficiência física ou estudantes com deficiência intelectual podem precisar de um auxílio maior dos profissionais da educação para que as barreiras de proteção sejam alcançadas.
Use técnicas comportamentais (como modelagem e reforço de comportamentos desejados e uso de cronogramas de imagens, cronômetros, dicas visuais e reforço positivo) para ajudar todos os alunos a se ajustarem às transições ou mudanças nas rotinas.
Para aqueles que utilizam cadeiras de rodas, próteses, órteses e outros dispositivos de mobilidade será necessária a realização da limpeza com água e sabão ou álcool 70% de objetos que o estudante toca com mais frequência, incluindo o aro de impulsão de cadeira de rodas, o joystick, as órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção como: bengalas, muletas e andadores.
Estudantes que possuam deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autismo (TEA): o professor deverá orientá-lo quanto aos cuidados de higiene pessoal e lavagem correta das mãos. Caso ele necessite de auxílio para realizar qualquer dessas etapas, o professor deverá ajudá-lo. Pessoas com TEA que tolerem o uso de máscara deverão utilizá-las.
Considere que professores e funcionários usem uma máscara transparente ou de tecido com região dos lábios transparente ao interagir com alunos não alfabetizados, alunos aprendendo a ler ou ao interagir com pessoas que dependem da leitura labial.
Para as pessoas que só conseguem usar máscaras por breves periodos, priorize o uso de máscaras durante os momentos em que é difícil separar alunos e / ou professores e funcionários (por exemplo, em pé na fila).

As atividades escolares presenciais deverão observar rigorosamente os protocolos de biossegurança e sanitárioepidemiológicos da Secretaria de Estado da Saúde e as Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 vigentes.
As medidas a seguir devem ser observadas antes e durante o retorno das atividades
escolares presenciais, ressaltando que toda a comunidade escolar, gestores, professores, funcionários, pais, responsáveis e alunos, devem estar cientes de sua importância e como realizá-las. A responsabilidade da adoção e seguimento dessas medidas é compartilhada entre os membros da comunidade escolar.
O retorno às atividades presenciais escolares deverá permitir o aprendizado e construção conjunta de práticas de proteção e cuidados. Esse processo coletivo visa fortalecer o aprendizado e a sedimentação das medidas de prevenção especialmente em crianças, visa ainda assegurar medidas que estão consonantes às novas formas de viver em grupo. O esforço para manutenção das aulas presenciais deve ser um esforço conjunto de toda comunidade, pois somente assim todos continuarão protegidos. De forma adicional, devem ser seguidas as orientações do Ministério da Saúde.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5294C6B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.122 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.122

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização de evento de corrida de rua; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 57.778, de 07/12/2021, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve o consentimento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura por intermédio do despacho datado de 03/02/2022, ficando o requerente obrigado a seguir o protocolo sanitário do Plano Minas Consciente- Onda Verde, nos termos da Deliberação nº. 177, de 05/08/2021 - Comitê Extraordinário COVID-19, bem como os termos do Decreto Municipal nº 8.454, de 06/08/2021 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à pessoa física **Roberto de Oliveira Magalhães**, inscrito no CPF sob o nº. 886.687.896-00,

portador do RG nº. M-8.397.507 - SSP/MG, residente na Alameda Lourdes de Mello, nº. 205, Bairro Lagoa Seca, São Lourenço/MG, a autorização de uso de parte do espaço referente ao Calçadão Silvério Sanches Neto (Calçadão II) e estacionamento do Parque das Águas, a ser delimitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º A pessoa física autorizada utilizará as áreas mencionadas no artigo anterior para a realização de evento denominado de "Segundo Desafio *Friend Runner* 8k", no dia 02 de outubro de 2022, de 06h00min às 12h00min, com permissão de venda de bebidas e alimentos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§1º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº. 3.122
Folha 02

§2º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§3º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º A realização do evento e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do evento esportivo.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de fevereiro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A49496C7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-005/2022
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de chave de transferência motorizada com quadro de montagem para gerador.
Data: 22/02/2022 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:459DFC24

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-004/2022
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção diversos.
Data: 21/02/2022 às 14:30 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BA8D7CB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL n° 014/2022 Pregão Presencial n° 002/2022, tendo como objeto Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Concentradores de Oxigênio, para uso da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal São Tomé das Letras. O certame será dia no 17/02/2022, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça barão de Alfenas, n° 100. Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:57F70AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RETIFICAÇÃO

O Município de São Tomé das Letras torna pública A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PAL n° 012/2022, Dispensa n° 009/2022, tendo como objeto a Contratação da Empresa para prestação de Serviço de "Acompanhamento e Apuração do VAF com inclusão de Sistema via Web". Visa o assessoramento à Prefeitura Municipal, objetivando o adequado acompanhamento junto à Secretaria de Estado da Fazenda na apuração do VAF, relativo ao ano anterior, fator determinante do Índice de Repasse do ICMS, a ser destinada ao município no ano seguinte. R.D ASSESSORIA FISCAL LTDA CNPJ: 04.398.291/0001-79. No valor R$ 17.520,00. **Onde se lê, 12 (doze) meses passara a ser 11 (onze) meses.**

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:391E70D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO ADESÃO 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Adesão 004/2021. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2022. Contratado: DATA CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ sob o nº 28.757.137/0001-04, com sede na Rua Miguel Ângelo, nº 14, sala 201, Cidade Nobre, Ipatinga/MG. Sem Peixe, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FD3677E3

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 03/2022

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 03/2022. Objeto: Contratação de prestação de serviço de fotógrafo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sem Peixe, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: **MARCELO WILLIAM PEREIRA DE SOUZA**, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o Nº 014.235.286-11. Valor mensal: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Sem Peixe, 14 de Janeiro de 2022

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 03/2022: Contratação de prestação de serviço de fotógrafo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sem Peixe, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. **MARCELO WILLIAM PEREIRA DE SOUZA**, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o Nº 014.235.286-11 . Valor mensal: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Sem Peixe, 14 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:34559FEC

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 03/2022. Objeto: Contratação de prestação de serviço de fotógrafo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sem Peixe, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: **MARCELO WILLIAM PEREIRA DE SOUZA**, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o Nº 014.235.286-11 , residente e domiciliado á Rua Joaquim Barreto , Nº70 , Centro, Cep: 35441-000 Sem Peixe-MG cep:35441-000 . Valor mensal: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Sem Peixe, 14 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:9751DEE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022. PREGÃO ELETÔNICO Nº 002/2022.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal, o Pregão Eletrônico nº 002/2022, tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto, cujo objeto é a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E DERIVADOS DE LATICÍNIOS, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERESAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, E, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO. Participação Exclusiva para ME/EPP/MEI**. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação**: das 10:00 hs do dia 08/02/2022, às 10:00 hs do dia 21/02/2022; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:01 hs do dia 21/02/2022**, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações Tel. (32) 3287-1153. Íntegra do Edital: sede da Prefeitura. E-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo site: www.senadorcortes.mg.gov.br. Em 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:6212B79B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2022.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 029/2022.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2022.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 029/2022, Pregão Presencial (SRP) nº 002/2022. Participação Exclusiva para ME/EPP/MEI. Tipo menor preço por item, para **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADO À ATENDER BENEFICIÁRIO DO CRAS.** O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **21/02/2022, às 15:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário das 9h00min às 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG. CEP: 36.650-000, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:5F0BB071

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 018/2022 PE 009/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 18/02/2022, às 09:00 horas, Pregão Eletrônico N°009/2022, Processo 018/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE VEÍCULOS ADEQUADOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.** Entrega das propostas: até dia 18/02/2022 ás 09:00. Abertura dia: 18/02/2022 às 09:00hs no site www.licitardigital.com.br. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Serra

Azul de Minas/MG, situada à Rua João Dias da Paixão, 30-Centro, ou pelo telefone (038)3547-1222), de 12:00 as 17:00hs e pelo e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br,pelo site www.licitardigital.com.br

Serra Azul de Minas/MG
CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:4A6A3EE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 011/2022 PP 005/2022

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 011/2022 – Pregão **Presencial** n.º 005/2022. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO E UMA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 333.375/21**. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR: **DEVA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.762.552/0003-02** DO VALOR:**R$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais)**

Serra Azul de Minas/MG 07 de fevereiro de 2022.

CASSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira Municipal

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:0DAB0463

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO E UMA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 333.375/21**.
CONTRATADA: **DEVA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.762.552/0003-02** DO VALOR:**R$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais).** N° Contrato: 014/2022.
Serra Azul de Minas/MG 07 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:621AF0EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 019/2022 PP 010/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 21/02/2022, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°010/2022, Processo 019/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 333.375/21**. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail:licita@serraazuldeminas.mg.gov.br.O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:7EC12364

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃOPREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 01/2021. Processo n.º 01/2021. Objeto: registro de preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame, a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresas vencedoras: a) Ana Flavia Garcia Chagas-ME CNPJ nº 25.052.801/0001-21 valor R$ 30.751,20. b) Batuta Supermercado Ltda-ME CNPJ nº. 19.014.323/0001-62 Valor R$ 67.454,50. c) Carlos Roberto Maciel CNPJ/MF nº 25.941.501/0001-01 Valor R$ 40.095,50. d) D. Milla Industria E Produtos Alimentícios Eireli-ME CNPJ n.º 24.679.162/0001-66 valor R$ 76.300,00. e) Ernani Tavares Leal e Cia Ltda CNPJ sob o nº 02.256.232/0001-30 valor R$ 33.440,40. f) JHC Neves Distribuidora Ltda-ME, portadora do CNPJ nº 07.171.284/0001-28 valor R$ 2.058,00. g) Larissa Oliveira Campos CNPJ n.º 20.421.805/0001-16, valor R$ 117.018,00. h) Marilda Miguel De Carvalho Massaro –ME CNPJ/MF sob o nº 11.833.883/0001-37 valor R$ 136.212,50. I) Suellen Cristina Tiengo Pontes Miguel CNPJ n.º 30.022.160/0001-00 valor R$ 92.680,75.

Serrania, 07 de fevereiro de 2022.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:D83FC255

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 01/2022. Processo nº. 01/2022. Objeto: registro de preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios. Detentora: A.R.P n.º 09/2022 - Ana Flavia Garcia Chagas-ME CNPJ nº 25.052.801/0001-21 valor R$ 30.751,20. A.R.P n.º 10/2022 - Batuta Supermercado Ltda-ME CNPJ nº. 19.014.323/0001-62 Valor R$ 67.454,50. A.R.P n.º 11/2022 - Carlos Roberto Maciel CNPJ/MF nº 25.941.501/0001-01 Valor R$ 40.095,50. A.R.P n.º 12/2022- D. Milla Industria E Produtos Alimentícios Eireli-ME CNPJ n.º 24.679.162/0001-66 valor R$ 76.300,00. A.R.P n.º 13/2022- Ernani Tavares Leal e Cia Ltda CNPJ sob o nº 02.256.232/0001-30 valor R$ 33.440,40. A.R.P n.º 14/2022 - JHC Neves Distribuidora Ltda-ME, portadora do CNPJ nº 07.171.284/0001-28 valor R$ 2.058,00. A.R.P n.º 15/2022 - Larissa Oliveira Campos CNPJ n.º 20.421.805/0001-16, valor R$ 117.018,00. A.R.P n.º 16/2022 - Marilda Miguel De Carvalho Massaro –ME CNPJ/MF sob o nº 11.833.883/0001-37 valor R$ 136.212,50. A.R.P n.º 17/2022 - Suellen Cristina Tiengo Pontes

Miguel CNPJ n.º 30.022.160/0001-00 valor R$ 92.680,75. Vigência: 07/02/2022 a 06/02/2023.
Serrania, 07 de fevereiro de 2022.
RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:6760A9B0

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 09/2022. Processo Licitatório nº 17/2021. OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de inseminação artificial em bovinos, em atendimento a pecuaristas do município, que fazem parte do Programa Estadual Mais Genética. Abertura dia 21 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 07 de fevereiro de 2022.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:8196C525

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE JUSTIFICATIVAS DE DISPENSA DE CHAM. PÚB. - MROSC - 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, para o repasse do valor de R$ 46.131,93. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em tempo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 07/02/2022

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO– O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BELA VISTA , para o repasse do valor de R$ 374.181,21. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em tempo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 07/02/2022

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade: CANTINHO DA SOLIDARIEDADE, para o repasse do valor de R$ R$ 394.684,29. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em tempo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 07/02/2022

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2018 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade: CESPROCTO- CENTRO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE E CULTURAL DE TEOFILO OTONI, para o repasse do valor de R$ 348.552,36. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em tempo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 07/02/2022

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade: CENTRO COMUNITARIO ESTRELA DA ESPERANÇA, para o repasse do valor de R$ 604.840,86. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em tempo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 07/02/2022

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade: LAR DA CRIANÇA, para o repasse do valor de R$ 861.129,36. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em tempo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e

Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 07/02/2022

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade: NINHO-CENTRO DE ACOLHIMENTO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, para o repasse do valor de R$ 768.865,50. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em tempo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 07/02/2022

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS E MORADORES DO DISTRITO DE TOPAZIO, para o repasse do valor de R$ 410.061,60. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em tempo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 07/02/2022

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BELA VISTA, para o repasse do valor de R$ 244.065,54. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 4 e 5, em tempo parcial, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 07/02/2022

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade: CANTINHO DA SOLIDARIEDADE, para o repasse do valor de R$ 105.040,86. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 4 e 5, em tempo parcial, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 07/02/2022

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade: CESPROCTO-CENTRO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE E CULTURAL DE TEOFILO OTONI, para o repasse do valor de R$ 262.602,16. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 4 e 5, em tempo parcial, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 07/02/2022

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade: CENTRO COMUNITARIO ESTRELA DA ESPERANÇA, para o repasse do valor de R$ 240.976,10. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 4 e 5, em tempo parcial, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 07/02/2012

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:B2D99419

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada: P A R NAJAR CASTRO EIRELI. Referência**: Adesão nº 001/2021. **Data da Assinatura:** 31/01/2022. **Objeto:** O presente Termo tem como objeto **alteração do VALOR** do contrato 046/2021. **Do Valor:** O

valor inicial do contrato nº 046/2021 é R$ 711.000,00 (setecentos e onze mil reais) e no dia 17/12/2021 foi protocolado solicitação de Reequilíbrio de preço, deferido conforme tabela abaixo:

Valor total do Contrato	Valor Unitário Do Contrato	Reajuste (%)	Valor total do Contrato Reequilibrado	Valor Unitário do Contrato Reequilibrado	Diferença do Reequilíbrio
R$ 711.000,00	R$ 4,74	25,11%	R$ 889.532,1	R$ 5, 930214	R$ 178.532,10
VALOR REEQUILIBRADO PARA R$ 889.532,10 a contar da data da solicitação reequilíbrio 17/12/2021					

Passando o valor do contrato para, a contar do dia 17/12/2021, para R$ 889.532,10 (oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos).

Teófilo Otoni/MG,

MARCIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A334380F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL AO ITEM Nº 039 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL AO ITEM Nº 039 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021– Contratante: MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG – Contratada: **TM E COMERCIO EIRELI - Referência:** Pregão Eletrônico nº 122/2021. **Do Objeto:** O presente termo tem por objeto o cancelamento do item nº 039 da Ata De Registro De Preços Nº 105/2021. **Da Ata de Registro de Preços:** "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**". **Da Data de Assinatura:** 21/01/2022. Teófilo Otoni –

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:01A9E2F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.126/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.126/2021 - Data da Sessão: 07-01-2022, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de curativos especiais para atender a demanda do hospital municipal Dr. Raimundo Gobira. Empresas Vencedoras: **DIFARMIG LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$80.000,00; **DROGARIA JARA LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$82.600,00; **MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$46.785,00, e **QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$7.500,00.

Teófilo Otoni/MG, 07/02/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7F2B5D68

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº12

PORTARIA Nº 12/ 2022

Nomeia Comissão Técnica do Processo Seletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Técnica do Processo Seletivo 01/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento, para contratação de Técnico em Informática, visando atender necessidade pública.
a- Aline Rodrigues da Silva – Assessora Técnica do Gabinete;
b- Thaylon Paulino Ferreira – Assessor Informática II;
c- Tharik Ferreira Paulino – Assessor Informática II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 07 de Fevereiro de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Anna Luiza de Andrade Lemos
Código Identificador:E0219D20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE CANCELAMENTO. CONCORRÊNCIA: Nº 0001/2022. PROCESSO N° 01059/2021

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de cancelamento. Concorrência: nº 0001/2022. Processo n° 01059/2021. A prefeitura municipal de três corações torna pública o cancelamento do processo supracitado, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresapara execução de serviços de modificação e extensão derede de energia elétrica, ampliação e substituição de tecnologia do parque de iluminação pública – i.p, a pedido do secretaria municipal de obras e serviços públicos.

Três corações, 02 de fevereiro de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:EA2E5B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 006/2022. PROCESSO: N.º 0040/2022

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 006/2022. Processo: n.º 0040/2022. Objeto: A aquisição de equipamentos como caixa de som, caixa amplificadora, microfone, projetor multimídia e tela de projeção, televisores. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 18/02/2022 às 10h:00min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Sob a responsabilidade das secretarias de desenvolvimento social, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site

www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 07 de fevereiro de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:FF144D39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE SERVIÇOS DE TESTES DE COVID(SWAB)

Processo de Compra Direta n.º 02/2021.
Contratação de serviços de testagem de COVID 19 (Swab).

Objeto: contratação de serviços de testagem de COVID 19(Swab) .

Contratante: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia municipal com sede na Rua Minas Gerais, nº 30, Centro, Três Pontas, MG, CEP: 37190-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.191.026.0001/64.

Contratada: Drogaria Líder Ltda, empresa situada na Rua Barão do Rio Branco, n° 57, Centro, Três Pontas, MG, CEP: 37190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.266.420/0001-45.

Valor total da compra: R$ 840,00. (07 testes de R$ 120,00)

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:65A9B5D7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 005/2022 – PROCESSO N.º 014/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem de Pneus.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 08h30min do dia 18 de fevereiro de 2022, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 07 DE FEVEREIRO DE 2022

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C812B532

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 006/2022 – PROCESSO N.º 015/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Torno Mecânico**, destinado à manutenção da frota de veículos e máquinas do Município, com conserto de peças e fabricação de ferramentas manuais. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14 horas do dia 21 de fevereiro de 2022**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C9A36096

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 – PROCESSO N.º 006/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante **Registro de Preços para Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), visando recomposição asfáltica, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, incluindo nos serviços a usinagem, transporte da massa, recorte, limpeza e imprimação de pintura de ligação RR-1C com aplicação no local com rolo compactador para fins de operação de tapa-buracos em diversas ruas do Município de Três Pontas**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nossites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 8h30min do dia 22/02/2022. Início da Sessão de Lances: 22/02/2022 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:88107A81

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO - PUBLICADO AOS 28/01/2022 - CÓDIGO IDENTIFICADOR: CEB10F30

Onde se lê **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, leia-se **BANCO ITAÚ CONSIGANDO S.A.**

Fica ratificado os demais termos.

(publicado conforme solicitado por Controle Interno)

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4A9D1369

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 18/2022

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Kézia Noemi Gomes, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere RESOLVE:

Art. 1° - Designar a pregoeira e Equipe de Apoio, para o exercício de 2022.

Pregoeira:

Laura Ademarina Cunha

Equipe de apoio:

Karine Aparecida dos Reis Fernandes Santos
Lana Ferreira Custódio
Neimar Silva Costa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Tupaciguara, 07 de fevereiro de 2022.

KEZIA NOEMI GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:4C78C9B7

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 19/2022

Kezia Noemi Gomes, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere,
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear, a Sra. Rafaela Paula Rossi, solteira, nascida aos 08/07/1998, inscrito no CPF - sob nº 081.395.576-92, RG – MG – 13.145.069 - SSP/MG e PIS - nº 168.064.633-21, domiciliada nesta cidade, residente na Rua Adolfo Fidelis, nº 183, apartamento 202, Bairro São Cristóvão, CEP 38.480-000, Chefe da Divisão do Serviço de Contabilidade, Finanças, Pessoal e Patrimonial, Símbolo CO-CSCFPP, do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 238/2007, Resolução 520/2018 e Lei Complementar 085/2007.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/02/2022

Tupaciguara, 07 de fevereiro de 2022.

KEZIA NOEMI GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:AC4C8692

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 20/2022

Comissão Especial de Avaliação de bens móveis e inservíveis e levantamento Patrimonial da Câmara Municipal de Tupaciguara e dá outras providências.

Kezia Noemi Gomes, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Avaliação de bens móveis e inservíveis e levantamento Patrimonial da Câmara Municipal de Tupaciguara os seguintes servidores:

Presidente: Antônio Marques
Secretária: Alcina Lemes de Paula
Relatora: Neimar Silva Costa
1º Suplente: Vosmar da Silva
2ª Suplente: Lana Ferreira Custodio

Art. 2º - Compete à Comissão de Avaliação e Levantamento:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes o Patrimônio da Câmara Municipal de Tupaciguara.

II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelo setor competente;

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV – Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI – Avaliar o estado dos bens;

VII – Apresentar relatório que evidencie quanto a existência, a localização e o estado de conservação, sugerindo a baixa, reposição ou manutenção, bem como ainda, se for o caso, certificar a ausência dos bens eventualmente não localizados.

VIII – Informar ao setor contábil e ao controle interno da Câmara Municipal as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial e

IX – Realizar outras atividades correlatas

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria de nº 12/2022.

Tupaciguara, 07 de fevereiro de 2022

KEZIA NOEMI GOMES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:694925B1

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

ATO ADMINISTRATIVO
Departamento de Pessoal e Recursos Humanos
EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara-MG.
Contratado: Gustavo Feldner
OBJETO: Contratado para prestar serviços no cargo de Procurador Jurídico de 07/02/2022 a 31/12/2022
Valor estimado: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Tupaciguara, 07 de fevereiro de 2022.

KEZIA NOEMI GOMES
Presidente da Câmara de Tupaciguara-MG

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:4F146727

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2022

Extrato de Processo Licitatório n° 01/2022- Pregão Presencial n ° 01/2022 – Tipo Menor Preço por item.
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, Sra. Kezia Noemi Gomes, no uso de suas atribuições legais, torna público a licitação em epígrafe, conforme Lei n° 8.666/93 e alterações. Objeto: A presente licitação tem por objeto Aquisição de material de consumo (gêneros alimentício e material de limpeza) para utilização e consumos dos servidores e vereadores da

Câmara Municipal de Tupaciguara estimado para os próximos seis meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Pregão.
Abertura: 18 de fevereiro de 2022, com inicio às 13 horas e 30 minutos, na sede da Câmara Municipal de Tupaciguara, situada na Rua Olegário Maciel, n° 01, Centro, no município de Tupaciguara-Mg.
Maiores informações pelo fone: (34) 3281-5990, ou pelo e-mail compras@camaratupaciguara.mg.gov.br., das 08 às 17 horas.
O Edital está disponível aos interessados no site www.camaratupaciguara.mg.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Olegário Maciel, n° 01, Centro, no município de Tupaciguara-Mg.

Publique-se.

Tupaciguara, 07 de fevereiro de 2022

KEZIA NOEMI GOMES
Presidente da Câmara 2022

LAURA ADEMARINA CUNHA

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:7604603C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO A EDITAL

Referência: Edital do Pregão Presencial nº 039/2021
Processo Licitatório: nº 123/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo hospitalar das Unidades de Saúde do Município de Tupaciguara de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Impugnante: Serquip – Tratamento de Resíduos MG Ltda. CNPJ:05.266.324/0003-51
Impugnado: Município de Tupaciguara

1. PRELIMINARES
Observa-se que trata de impugnação tempestiva, visto que foi interposta dentro do prazo conforme item 3.1 do Edital, protocolada de forma eletrônica, no e-mail licitacaogestao20212024@gmail.com.
Superadas as questões inicialmente suscitadas, passa-se para a análise dos fatos.

2. DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE
- Exclusão dos itens 15.8 do edital, 6.8 do termo de referência e 8.8 da Minuta do Contrato; e a expressa disposição, no edital, da autorização para a subcontratação parcial ora exposta, devendo ser incluída expressa autorização.

3. DO MÉRITO
Com relação ao pedido de exclusão dos itens 15.8 do edital, 6.8 do termo de referência e 8.8 da Minuta do Contrato; e a expressa disposição, no edital, da autorização para a subcontratação parcial ora exposta, devendo ser incluída expressa autorização, passemos a leitura do art. 72 da Lei nº 8.666/93:
Art.72.O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração.
Em sede da denúncia nº 1095039 do TCE/MG em relação a subcontratação, decidiu o egrégio tribunal:
A Lei 8666/93, que se aplica subsidiariamente ao Pregão, em seu art. 72 autoriza que a
Administração, em cada caso, avalie a conveniência de se permitir a subcontratação,
respeitados os limites predeterminados. Portanto, a subcontratação só é admitida se autorizada
no edital de licitação ou no contrato.
Como a prerrogativa de se admitir, ou não, a subcontratação, bem como seus limites, é da Administração Pública, nesse ponto não prosperam os argumentos da denunciante.

Logo em entendimento a referida Lei e à denúncia, julgo que a licitante não assiste razão em sua alegação.

4. DA DECISÃO
Isto posto, **CONHEÇO** da Impugnação interposta pela empresa Serquip – Tratamento de Resíduos MG Ltda ao Processo Licitatório nº. 123/2021, modalidade Pregão Presencial nº. 039/2021 e no mérito julgar, **TOTALMENTE IMPROCEDENTE,** determinando o seguimento do Processo Licitatório.

S.M.J.

GUSTAVO HENRIQUE O. SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:F87C3DE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO PARA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório Nº 121/2021 – Concorrência Pública Nº 007/2021
Abertura: 07/02/2022
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica com a finalidade de prestar os serviços de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade institucional e oficial aos veículos e demais meios de divulgação para o Município de Tupaciguara/MG.
Pessoas indicadas: ANA THEREZA CARTOLANO, JHONATAN FERREIRA, ROSÁLIA SILVA PRUDENTE, BRUNO GUSTARELLY DE ALMEIDA, MARLI REGINA SOBOTTKA SPINI, CRISTIANE DE PAULA.
Resultado do Sorteio, membros titulares:
ROSÁLIA SILVA PRUDENTE, BRUNO GUSTARELLY DE ALMEIDA e CRISTIANE DE PAULA.
Após o fim da sessão, compareceu a este departamento o cidadão Marcelo Marins Carneiro informando que a sessão não foi realizada no local publicado, sendo assim a mesma será devidamente republicada.

TIAGO GONÇALVES GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:4F2CF5E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE INDICADOS PARA COMPOR SUBMICOMISSÃO TÉCNICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS EM CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021

TENDO EM VISTA O NÃO SUCESSO DA PRIMEIRA SESSÃO DE SORTEIO O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO A NOVA DATA DE SORTEIO DOS NOMES INDICADOS PARA COMPOR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº007/2021.
NOMES QUE MANTÉM RELAÇÃO FUNCIONAL COM A PREFEITURA OU DAE
ANA THEREZA CARTOLANO - JORNALISTA, ESPECIALIZANDO EM COMUNICAÇÃO PÚBLICA
JONATHAN FERREIRA - FOTÓGRAFO E ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ROSÁLIA SILVA PRUDENTE - EX SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E PROFESSORA
BRUNO GUSTARELLY DE ALMEIDA - EX REPÓRTER DO JORNAL O POPULAR E PROFESSOR

NOMES DE PESSOAS QUE NÃO MANTÉM RELAÇÃO FUNCIONAL COM A PREFEITURA OU DAE
MARLI REGINA SOBOTTKA SPINI - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO
CRISTIANE DE PAULA - DIRETORA PROPRIETÁRIA DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

A SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO SE REALIZARÁ NO DIA 21/02/2022 ÀS 10:00 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO , LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA.

TIAGO GONÇALVES GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:A77EC76D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESPOSTAS PEDIDO DE PEDIDO ESCLARECIMENTO
REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021

O Presidente da CPL vem através desse esclarecer os questionamentos levantados pela empresa Delurb Ambiental, com relação a concorrência pública nº 008/2021 do município de Tupaciguara.
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 008 / 2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a coleta e transporte até o destino final de resíduos domiciliares, comerciais e industriais de características domiciliares, com utilização de caminhões coletores compactadores de lixo, varrição mecanizada de vias públicas, equipe padrão para realização de serviços diversos conforme as especificações técnicas contidas no presente Edital e seus anexos, para atender as necessidades do Município no ano de 2022.

Esclarecimento nº 1:
Qual a previsão de encerramento do contrato vigente**?**Este esclarecimento é importante para que haja conhecimento de estimativa de prazo, para mobilização de equipamentos e insumos necessários ao contrato.

R: Até 31/03/2022

Esclarecimento nº 2:

Qual a composição de BDI utilizada no orçamento estimado**?**Este esclarecimento é importante, pois no orçamento disponibilizado com as composições de custo, o BDI de**25%**está digitado, sem fórmula associada, e trata-se de dado relevante, de modo que seja confirmada a carga tributária considerada, em especial, o ISS de Tupaciguara.

R: O BDI segue determinações da lei de licitações, quanto ao ISSQN, alíquota a ser utilizada é de 2% sob 100% do faturamento conforme código tributário disponível no portal do município.

Esclarecimento nº 3:
Quem é o responsável técnico pela Operação do Aterro Municipal, e qual horário de funcionamento do local**?**Este esclarecimento é importante, para que fique claro as condições operacionais, e parcela de responsabilidade da contratada, no descarte de resíduos dentro desta unidade.

R: O município de Tupaciguara não possui aterro sanitário, apenas lixão a céu aberto. Nesse caso não possui responsável, mas sim um empresa terceirizada contratada para compactação dos resíduos.

Esclarecimento nº 4:
A*"Administração Local"*, tanto no acórdão 2622 / 2013 (TCU), quanto no trabalho*"Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do Tribunal de Contas"*(TCU / 2014), é citada como item de custo direto da Planilha Orçamentária, por ser passível de discriminação, mensuração e comprovação, englobando itens comomobilização de equipamentos, gasto com energia, água, telefonia, garagem, insumos etc. Sendo assim, como este custo não está detalhado no orçamento estimado,**pergunta-se:**Pode ser disponibilizada a composição que embasou o percentual de**10%**lançado na composição de cada um dos três serviços, para remunerar Administração Local**?**Este esclarecimento é importante, pois cada serviço possui realidade e demanda distinta, não sendo possível, portanto, atribuir a todos o mesmo peso, para fins de custeio administrativo.
R: Fora considerado a administração local em percentual, em virtude da possibilidade de as empresas ganharem um ou mais lotes, e afim não se ter duplicidade de despesas caso tal fato vier acontecer, o que consequentemente impacta diretamente na definição dos percentuais de rateio por serviços. Os 10% considerados são razoáveis e suficientes para o custeio de todas as despesas inerentes a administração dos serviços, cabe aos licitantes definirem suas necessidades mínimas para desempenha-los.
Esclarecimento nº 5:
A composição de custo que embasou o percentual de 10% para remunerar a Administração Local em cada um dos três serviços, considerou a locação de imóvel que servirá de Base Operacional para a contratada**?**Este esclarecimento é importante, pois se trata de despesa que impacta no custo operacional. Caso negativo, como a contratada será remunerada por esta despesa**?**

R: Sim o percentual adota é suficiente para cobrir todas as despesas inerentes a administração local dos serviços a serem contratados, inclusive no que diz respeito a locações.

Esclarecimento nº 6:
Pode ser informada a localização do Aterro Municipal para onde serão levados os resíduos**?**Este esclarecimento é importante, seja para conhecimento da estimativa de distância percorrida, como para conhecimento das condições de acesso ao local.

R: O lixão a céu aberto se localiza na rodovia PTE. João Pinheiro, 800 metros, esquerda.

Esclarecimento nº 7:
Existe Balança Rodoviária aferida no Aterro Municipal**?**Este esclarecimento é importante, para conhecimento se a estimativa de 24 toneladas diária de resíduos, possa estar subavaliada, impactando no rendimento do serviço de coleta.

R:Não existe aterro municipal e não existe balança municipal, apenas particular, no qual foi feito a pesagem e gerado tal estimativa.

Esclarecimento nº 8:
Considerando que o julgamento será oMenor Preço por Lote, entendemos que a licitante poderá escolher a sua conveniência, qual lote deverá participar, não sendo, portanto, obrigatório a participação na disputa dos 03 (três) lotes.Está correto nosso entendimento?Este esclarecimento é importante, para evitar divergências, quanto a análise das propostas.

R: Está correto o entendimento.

Esclarecimento nº 10:

Em atendimento ao item 6.2 do edital, referente a proposta, considerando que a composição de custo apresentada no orçamento estimado, se trata somente de um arquivo base, entendemos que a licitante poderá apresentar composição de custo adequada a sua expertise operacional.Está correto nosso entendimento?Caso negativo,pergunta-se:Que modelo de composição será usado como base para análise das propostas, se nem a Administração divulgou detalhamento do BDI de 25%, Administração Local e Leis Sociais? Este esclarecimento é importante, para evitar divergências quando da análise, e principalmente do julgamento das propostas.

R: A formatação da composição de custos de cada licitante é de sua livre escolha, no entanto há que serem respeitados os quantitativos mínimos estabelecidos no custo direto constante da composição de custos unitários fornecida. Quanto ao BDI é seguido o determinado na

lei de licitações com observação ao ISSQN o qual segue código tributário municipal, não obstante, a composição de preços unitários fornecido teve como base referência a tabela SINAPI, seguindo assim os encargos sociais constante da mesma, por fim, a administração local fora definida em percentual tendo em vista a possibilidade de as licitantes terem a prerrogativa de ganharem um ou mais lotes, o que impacta diretamente na definição do referido percentual.
Esclarecimento nº 11:

OANEXO IIIa ser utilizado como Proposta de Preços, poderá ser apresentado separadamente para cada um dos três serviços, como se fossem 03 (três) lotes separados, ou deverão obrigatoriamente ser apresentados juntos, conforme edital, para fins de julgamento, considerando que os três serviços se tratam de um lote único?Este esclarecimento é importante, para evitar divergências quando da análise e principalmente do julgamento das propostas.
Todas as informações solicitadas são importantes, pois impactam de sobremaneira no custo operacional e formulação de proposta mais vantajosa para a Administração.

R: O anexo III poderá ser apresentado separadamente para cada lote.

Tupaciguara / MG, 07 de Fevereiro de 2022

TIAGO GONÇALVES GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:9E9015FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESPOSTAS PEDIDO DE PEDIDO ESCLARECIMENTO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021

O Presidente da CPL vem através desse esclarecer os questionamentos levantados pela empresa Evolução - Serviços e Soluções Ambientais LTDA., com relação a concorrência pública nº 008/2021 do município de Tupaciguara.
Conforme descrito no item 5.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira letra (e) do Edital da Concorrência Pública nº 008/2021 abaixo, não informa o prazo de validade da Garantia de Proposta. Podemos considera 30 dias após a apresentação da proposta para Seguro Garantia?
R: O Presidente da CPL vem através deste esclarecer oquestionamentolevantado pela empresaEvolução - Serviços e Soluções Ambientais LTDA.,com relação a concorrência pública nº 008/2021 do município de Tupaciguara. R: Conforme prevê a lei 8666/93a proposta é válida por no mínimo 60 dias.

Tupaciguara / MG, 07 de Fevereiro de 2022

TIAGO GONÇALVES GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:4B9A49AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - P. L. Nº 012/2022 – P. E. POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

A Pref. torna público o P. L. nº 012/2022 – P. E. POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos de panificação e carnes, para merenda escolar. Abertura: dia 22/02/2021 às 08h40m. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ALAN RODRIGUES CAMELO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:CB3D76B3

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - P. L. Nº 013/2022 – PP Nº 004-2022 - SRP

A Pref. torna público o P. L. nº 013/2022 – PP nº 004-2022 - SRP - Registro de preços p/ event. e futura prestação de serviços funerários completos. Credenc: 23/02/2022 – 08h30min - Abertura da sessão 23/02/2022 às 08h50min - Informações: www.varzelandia.mg.gov.br – Alan Rodrigues Camelo;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:DE5D5923

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO P.L Nº 096/2021 – TP Nº 008/2021

A Pref. Torna público o extrato de Adjudicação e Homologação referente ao P.L Nº 096/2021 – TP Nº 008/2021 – **OBJETO**: Execução de remanescente de obra de reforma e adequação da Praça de esportes, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas e Contrato de repasse nº 843666/2017 - Ministério dos Esportes e recursos próprios. - Empresa vencedora: **TORO CONSTRUTORA EIRELI – ME** - CNPJ: 41.805.715/0001-07 – VALOR TOTAL GLOBAL: **R$ 178.328,89** -

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO
Prefeita Municipal.

Varzelândia/MG, 07 de fevereiro de 2022;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:C3DEBC9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 007/2022 – PE RP Nº 002/2022. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO Formação de REGISTRO DE PREÇOS visando à futura e eventual contratação de empresa para Aquisição de material esportivo em geral para infraestrutura na execução de projetos e ações em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência e anexos do edital Considerando que a data programada de **abertura 11/02/2022 é feriado Municipal, informamos que a data de abertura deste processo passou para 9h30 do dia 14/02/2022 . Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:70A2F8AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 240/2021 – INEXIGIBILIDADE N° 019/2021

A CPL comunica o descredenciamento do licitante **CARLOS EDUARDO LOPES**.

VANDERSON MARTINS GOMES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5F969843

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 004/2022 - PE SRP 001/2022. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de panelas e utensílios de cozinha, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Início de acolhimento de propostas: às 9h00 do dia 16/02/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09h30 do dia 18/02/2022. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MARCO ALEXANDRE CRUZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:068557A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO PL Nº PL 124/2021 – PE 036/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual aquisição de EPI's (material de proteção individual) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. O Pregoeiro julga vencedoras e habilitadas as empresas FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, para o lote 0001, no valor de R$ 57.671,56, PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDI para os lotes 0002 e 0004 no valor de R$ 90.503,40, MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, para o lote 0003 no valor de R$ 87.059,80 e COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME, para o lote 0005 no valor de R$ 20.700,00. Abre-se prazo p/ recurso e contrarrazão.

MARCO ALEXANDRE CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4B71993F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 013/2022 - PE SRP 004/2022. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral para infraestrutura na execução de projetos e ações (comunidade, lazer, qualidade de vida, saúde e alto rendimento), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Esporte e Lazer. Início de acolhimento de propostas: às 9h00 do dia 16/02/2022. Início da sessão de disputa de preços: 13h30 do dia 18/02/2022. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

MARCO ALEXANDRE CRUZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E8937101

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 19 ao contrato N° 02/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ 18.132.449/0001-79, contratado: Casa de Caridade de Viçosa-HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, inscrito no CNPJ: 25.945.403/0001-34, objeto: Disponibilização de dois leitos clínicos pediátricos para atendimento de pacientes com suspeita e /ou confirmação de contaminação por covid-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, com início em 01 de janeiro de 2022 com término 28 de fevereiro de 2022, no valor de R$ 68.285,70 (sessenta e oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Prefeito Municipal – Raimundo Nonato Cardoso). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 18 ao contrato N° 01/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ 18.132.449/0001-79, contratado: Fundação Assistencial Viçosense-HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA , inscrito no CNPJ: 17.898.187/0001-09, objeto: Disponibilização de doze leitos clínicos específico para atendimento de pacientes com suspeita e /ou confirmação de contaminação por covid-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, com início em 01 de janeiro de 2022 com término 31 de março de 2022, no valor de R$ 1.031.983,40 (um milhão, e trinta e um mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). Prefeito Municipal – Raimundo Nonato Cardoso). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n°01 ao contrato N° 403/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ 18.132.449/0001-79, contratado: Paulo Pereira Bitarães , inscrito no CPF: 331.969.406-59, objeto: Chamamento Público para Locação de imóvel para o funcionamento da Residência Terapêutica-CAPS II, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, com início em 30 de dezembro de 2021 com término 29 de dezembro de 2022, no valor de R$ 5.500 (cinco mil e quinhentos reais). Prefeito Municipal – Raimundo Nonato Cardoso). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:11108080

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, **RATIFICA** o Ato de Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 03/2022, referente a Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração dos órgãos da Administração Municipal, incluindo mão de obra, peças e acessórios quando necessário, a favor do RICARDO JORGE CATARINO MARGALHAU ME, CNPJ 21.642.381/0001-82, sendo o valor global de R$ 15.000,00. Dotação orçamentaria –fichas 52, 64, 117, 258 e 359. Data 04/02/2022 –

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:8DFB3B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, Extrato de contrato n. 12/2022 do Ato de Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 03/2022, referente a Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração dos órgãos da Administração Municipal, incluindo mão de obra, peças e acessórios quando necessário, a favor do RICARDO JORGE CATARINO MARGALHAU ME, CNPJ 21.642.381/0001-82, sendo o valor global de R$ 15.000,00. Data do contrato 04/02/2022. Vigência até 31/12/2022 –

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:A6D18379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 35/2022 Pregão Presencial 15/2022. Objeto: SRP - AQUISIÇÃO DE LEITE TIPO C, PASTEURIZADO PADRONIZADO. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs. Email: compras@alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 22 de fevereiro de 2022 às 08h00min.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:8E459BEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS

Aditivo Nº.....: 02 PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Contrato Nº: 215/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: NEW START CONSTRUTORA EIRELI
Vigência.....: Início: 31/01/2022 Término: 28/02/2022
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 9/2021
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA SOCIETY LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SILVEIRA, POR EMPREITADA GLOBAL.

Alterosa, 7 de Fevereiro de 2022

Contrato Nº..: 012022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: DAISE CRISTINA DIAS ME
Valor.....: 109.200,00 (cento e nove mil duzentos reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2022 Término: 01/02/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2022
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL POR MEIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HIDROTERAPIA, PARA ATENDIMENTO AOS TRATAMENTOS DE USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alterosa, 7 de Fevereiro de 2022

Contrato Nº..: 022022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: ANALDO E MARCOS IRMÃOS LTDA-ME
Valor.....: 152.250,00 (cento e cinqüenta e dois mil duzentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2022 Término: 01/02/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2022
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA SERVIÇOS MECANICOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE ACORDO COM A DEMANDA, EM TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SENDO LINHA LEVE E PESADA.

Alterosa, 7 de Fevereiro de 2022

Contrato Nº..: 032022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: ELDER DONIZETI CUSTODIO MECANICA DIESEL
Valor.....: 380.000,00 (trezentos e oitenta mil e reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2022 Término: 01/02/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2022
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA SERVIÇOS MECANICOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE ACORDO COM A DEMANDA, EM TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SENDO LINHA LEVE E PESADA.

Alterosa, 7 de Fevereiro de 2022

Contrato Nº..: 042022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: RENATO CASSIANO
Valor.....: 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2022 Término: 01/02/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2022
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA SERVIÇOS MECANICOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE ACORDO COM A DEMANDA, EM TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SENDO LINHA LEVE E PESADA.

Alterosa, 7 de Fevereiro de 2022

Contrato Nº..: 052022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: KELVIN DONIZETTI DA CRUZ 12728169667
Valor.....: 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2022 Término: 01/02/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2022
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: O PRESENTE PROCESSO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, DE ACORDO COM A DEMANDA, EM TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SENDO LINHA LEVE E PESADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES.

Alterosa, 7 de Fevereiro de 2022

Contrato Nº..: 062022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: ELDER DONIZETI CUSTODIO MECANICA DIESEL
Valor.....: 1.003.000,00 (um milhão três mil reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2022 Término: 01/02/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2022
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, DE ACORDO COM A DEMANDA, EM TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SENDO LINHA LEVE E PESADA.

Alterosa, 7 de Fevereiro de 2022

Contrato Nº..: 102022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA.
Valor.....: 4.148.500,00 (quatro milhões cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 03/02/2022 Término: 03/02/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2022
Objeto.....: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO VISANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA USO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (LINHA LEVE E LINHA PESADA).

Alterosa, 7 de Fevereiro de 2022

Contrato Nº..: 072022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: GUILHERME CARLOS DE ARAÚJO
Valor.....: 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2022 Término: 01/02/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2022
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, DE ACORDO COM A DEMANDA, EM TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SENDO LINHA LEVE E PESADA.

Alterosa, 7 de Fevereiro de 2022

Contrato Nº..: 082022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: ELDER DONIZETI CUSTODIO MECANICA DIESEL
Valor.....: 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2022 Término: 01/02/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2022
Objeto.....: É OBJETO DO PRESENTE PROCESSO A SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSPENSÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, EM TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SENDO LINHA LEVE E PESADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES.

Alterosa, 7 de Fevereiro de 2022

Contrato Nº..: 092022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: GUILHERME CARLOS DE ARAÚJO
Valor.....: 330.000,00 (trezentos e trinta mil e reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2022 Término: 01/02/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2022
Objeto.....: É OBJETO DO PRESENTE PROCESSO A SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSPENSÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, EM TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SENDO LINHA LEVE E PESADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES.

Alterosa, 7 de Fevereiro de 2022

Contrato Nº..: 22/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LIMITADA
Valor.....: 944,22 (novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)
Vigência.....: Início: 02/02/2022 Término: 11/02/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 13/2022
Recursos.....: Dotação: 2.000.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.000.3.3.90.39.00.00.00.00 (8)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO NO VEÍCULO COROLLA GLI 2.0L, PLACA: RNEIB49, MODELO 21/22, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

Alterosa, 7 de Fevereiro de 2022

Contrato Nº..: 112022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS - EIRELI
Valor.....: 31.424,00 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
Vigência.....: Início: 03/02/2022 Término: 03/02/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 106/2021
Objeto.....: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Alterosa, 7 de Fevereiro de 2022

Contrato Nº..: 23/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: SATHLER E FONTOURA OPTICAS LTDA
Valor.....: 720,00 (setecentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 03/02/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2022
Recursos.....: Dotação: 2.070.3.3.90.32.00.00.00.00 (459)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA O MUNÍCIPE ÁLVARO MARTINS GONZALVES DA SILVA, COM O INTUITO DE PROPORCIONAR AO MESMO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

Alterosa, 7 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:F12B72F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/22
HOMOLOGAÇÃO: 01/02/22
CONTRATADO: IMUNOBIO CENTRO DE VACINA E TERAPIA INFUSIONAL LTD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA DE XOLAIR NA PACIENTE SELMA AUGUSTA TERRA.
VALOR DA DESPESA: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso L14.133/21 ART.74 I da Lei de Licitações.
DATA: 07/02/22

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA
Presidente Da Comissão De Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/22
HOMOLOGAÇÃO: 02/02/22
CONTRATADO: NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LIMITADA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO NO VEÍCULO COROLLA GLI 2.0L, PLACA: RNEIB49, MODELO 21/22, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.
VALOR DA DESPESA: R$ 944,22 (novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso L14.133/21 ART.74 I da Lei de Licitações.
DATA: 07/02/22

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA
Presidente Da Comissão De Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/22
HOMOLOGAÇÃO: 03/02/22
CONTRATADO: SATHLER E FONTOURA OPTICAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA O MUNÍCIPE ÁLVARO MARTINS GONZALVES DA SILVA, COM

O INTUITO DE PROPORCIONAR AO MESMO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.
VALOR DA DESPESA: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso L14.133/21 ART.75 II da Lei de Licitações.
DATA: 07/02/22

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA
Presidente Da Comissão De Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/22
HOMOLOGAÇÃO: 07/02/22
CONTRATADO: PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM BALÃO DE DILATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA A PACIENTE MAURA APARECIDA PASSOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso L14.133/21 ART.75 II da Lei de Licitações.
DATA: 07/02/22

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:7B2CE7EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de ALVARENGA. **PAL 009/2022 – Pregão Presencial 008/2022**. Objeto: Aquisição de produtos para Material Escolar, conforme especificações do edital. Abertura dos envelopes: dia **21/02/2022**, às **8:00 horas**. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvarenga, na Rua Silvério Marcelino, 47 – CEP 35.249-000. Edital disponível no site www.alvarenga.mg.gov.br, ou no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Informações pelo tel: (33) 3328-1193.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:91405C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de ALVARENGA. **PAL 010/2022 – Pregão Presencial 009/2022**. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, conforme especificações do edital. Abertura dos envelopes: dia **22/02/2022**, às **09:00 horas**. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvarenga, na Rua Silvério Marcelino, 47 – CEP 35.249-000. Edital disponível no site www.alvarenga.mg.gov.br, ou no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 horas. Informações pelo tel: (33) 3328-1193.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:A07E9014

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022

OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de combustível (diesel comum, diesel S10, álcool e gasolina comum) direto da bomba da proponente, visando atender a demanda da frota dos Departamentos Municipais de Administração, Gabinete do Prefeito, Educação, Transporte Escolar, Obras Públicas, Saúde, Assistência Social, Epidemiologia, Estradas, Agricultura, e aqueles sob a responsabilidade do Município.

EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS: ARP n° 001/2022 – Rozendo J. Brandão & Cia Ltda – ME preço unitário - álcool combustível R$4,977, gasolina comum R$6,877, valor total: R$ R$344.865,60 (trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); ARP n° 002/2022 - Maurício Benelli & Cia Ltda – preço unitário: R$ diesel comum R$5,75, diesel S10 R$5,79, valor total: R$1.166,112,00 (um milhão cento e sessenta e seis mil e cento e doze reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de fevereiro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022.
VIGÊNCIA: 12 meses.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:56F501B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 077/2022 – LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 003/2022

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço Estadual 199/2021 – Pregão Eletrônico 160/2021, conforme deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.043, de 13 de novembro de 2019, pelo Decreto Municipal nº 4.637/2022, de 26 de janeiro de 2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Estado de Minas Gerais. **VALOR TOTAL:** R$ 1.328.989,99 (um milhão e trezentos e vinte e oito mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). **DESPACHO:** Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 077/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 07 de fevereiro de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:316C8121

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.404.158/0018-38, no valor de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais),** empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 044/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **fornecimento de licença anual de uso de biblioteca virtual para os alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino**.

Borda da Mata – MG, 07 de fevereiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 044/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 07 de fevereiro de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B7BFEE31

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença anual de uso de biblioteca virtual para os alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino. **CONTRATADA:** PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.404.158/0018-38. **VALOR:** R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**. ASSINATURA:** 07/02/2022. **VIGÊNCIA:** 07/02/2022 a 31/12/2022.
Borda da Mata – MG, 07 de fevereiro de 2022.

GLÁUCIA BRANDÃO GUILHERME
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:9576005E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 835/2021 CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa **CONSTRUTORA EFERCON EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.040/0001-80, no valor de R$ 161.362,41 (Cento e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos),** empresa essa devidamente habilitada no Processo Licitatório 835/2021, referente a **contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes intertravados na estrada rural no Bairro Campo, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto.**
Borda da Mata – MG, 07 de fevereiro de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:CAA24C59

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISORIO - CONTRATO Nº 065/2021

Atestados, para os devidos fins e efeitos, o recebimento PROVISÓRIO da obra de "pavimentação asfáltica em trecho da Avenida Lauro Megale e na Rua Vicente Gonçalves Pinto" – Contrato nº 065/2021 – Processo Licitatório nº 335/2021 – Tomada de Preço nº 001/2021, realizada pela empresa Pavidez Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.744.153/0001-06, com sede social Avenida Vereador Dr. Antero Verissimo da Costa, 420, Jardim Altamira, Muzambinho/MG, CEP 37.890-000.

Borda da Mata, 04 de fevereiro de 2022.

JOAO BERTOLACCINI JUNIOR
Engenheiro de Fiscalização

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:CADB1077

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 832/2021 CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa **CLAUDICEIA MACIEL VIANA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.652.197/0001-01, no valor de R$ 950.156,14 (novecentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e seis reais e quatorze centavos),** empresa essa devidamente habilitada no Processo Licitatório 832/2021, referente a **contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Benedita Braga Cobra, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto.**

Borda da Mata – MG, 07 de fevereiro de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 832/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e posterior fase recursal, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 07 de fevereiro de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:ADE91DD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 004/2018, referente ao Processo Licitatório nº 015/2018 – Pregão Presencial nº 012/2018 entre o Município de Brazópolis e a empresa CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.725.112/0001-63. Fica prorrogada a vigência do contrato, em atendimento ao Ofício 163/2022 proveniente da Secretaria Municipal de Saúde. A vigência do contrato passa a ser de 01/02/2022 a 01/02/2023

Brazópolis, 01/02/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:8D09251E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 020/2022 DISPENSA 009/2022

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa nº 009/2022 Processo Licitatório nº 020/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - pelo contratado, a empresa DIRECTA – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA - CNPJ sob o nº. 14.157.123/0001-60, com sede na Rua Graciano Geribello, nº 308-A, Bairro Alto, Município de Itu, Estado de São Paulo, CEP: 13311-010, neste ato representado pela Senhora Mariana dos Santos de Campos Godoy, empresária, inscrita no CPF sob o nº 384.343.368-20 e portador do RG 45040563 SSP/SP.

Brazópolis, 04/02/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:9DE52015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO 013/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 020/2022 - DISPENSA 009/2022

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022 – Dispensa nº 009/2022 Processo Licitatório nº 020/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - pelo contratado a empresa DIRECTA – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA - CNPJ sob o nº. 14.157.123/0001-60, com sede na Rua Graciano Geribello, nº 308-A, Bairro Alto, Município de Itu, Estado de São Paulo, CEP: 13311-010, neste ato representado pela Senhora Mariana dos Santos de Campos Godoy, empresária, inscrita no CPF sob o nº 384.343.368-20 e portador do RG 45040563 SSP/SP. O valor contratado é de R$11.390,00 (onze mil, trezentos e noventa reais) referente a elaboração e aplicação de Processo Seletivo, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde. Assinado em 04/02/2022, com vigência de seis – 6 – meses, sendo de 04/02/2022 a 04/08/2022.

Brazópolis 04/02/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:B41CEFF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PROCESSO LICITATÓRIO 018/2022 PREGÃO PRESENCIAL 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG informa que o Processo Licitatório nº 018/2022 – Pregão Presencial nº 010/2022, com certame publicado para o dia 10/02/2022 às 09horas, encontra-se **SUSPENSO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. Nova data será publicada em breve. Maiores informações disponíveis no site oficial - www.brazopolis.mg.gov.br ou pelo telefone 35 3641-1373 ou e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br.

Brazópolis/MG, 07/02/2022.

HELEN GABRIELE A. DE AZEVEDO FERNANDES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:AEE9143F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, vem Retificar o Edital do Processo Licitatório 030/2022, Pregão Presencial 05/2022, **ALTERANDO:**
- Altera o itinerário e quilometragem da Linha 48.
- Altera o valor de referência da metodologia de cálculo na Linha 48.
- Corrige somatórias de quilometragem da linha 41.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.
-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 04 de fevereiro de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:8F3E8D93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

CHAMAMENTO DE SELEÇÃO Nº. 001/2021 – OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil, interessada na construção de empreendimento imobiliário - habitação de interesse social - no âmbito do programa casa verde e amarela. Retifica-se o edital **alterando** os itens 2.3.4; 7.1.1; 7.1.3; 8.1; 8.2; **Incluindo** os itens: 4.9.1, 4.9.2, alínea J no item 6; e **substituindo** o ANEXO I. A Diante da presente retificação, fica remarcado o credenciamento a entrega dos envelopes para e abertura dos mesmos para às 14h do dia 15 de março de 2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições. A retificação encontra-se disponível no site www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

Publique-se:

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:A023ECAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PRC N.º 005/2022 OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção (elétrica, hidráulica, limpeza de calha e lavagem de caixa d`água) dos prédios da Câmara Municipal de Cambuí. Contrato: 003/2022. Contratado: Alessandro Aparecido de Melo. Valor: R$ 4.735,00 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais). Vigência: 07/02/2022 a 31/12/2022.

Cambuí, 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ PAULO NEPOMUCENIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:3F9B35C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

II Termo Aditivo ao Contrato 007/2021 firmado nos autos do Processo Licitatório 008/2021 – Inexigibilidade 002/2021 entre o município de Cambuquira e a empresa Almeida Bosco Laboratório de Análises Clínicas Ltda. Valor: R$ 60.000,00. Vigência: 10/02/2022 a 10/02/2023.
II Termo Aditivo ao Contrato 007/2021 firmado nos autos do Processo Licitatório 008/2021 – Inexigibilidade 002/2021 entre o município de Cambuquira e a empresa Rosineide Lemes e Cia Ltda. Valor: R$ 60.000,00. Vigência: 10/02/2022 a 10/02/2023.
II Termo Aditivo ao contrato 042/2021 firmado nos autos do Processo Licitatório 148/2021 – Tomada de Preços 004/2021 entre o município de Cambuquira e a empresa Geovani De Oliveira Silva. Valor apontado para adição: R$ 59.896,37 (47,18%).

LEONARDO L. C. DE MESQUITA
Presidente da CPL

Cambuquira, 07/02/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:F6A647ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PAL 019/2022 – Dispensa 016/2022 – Contratação de empresa de prestação de serviço de manutenção de máquinas e equipamentos, atendendo a Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Vencedor: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda. Valor: R$ 3.432,79.

PAULO SÉRGIO DE ASSIS
Presidente da CPL

Cambuquira, 07/02/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:ED15DEDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o planejamento, operacionalização e execução de Concurso Público para provimento de vagas para o quadro de servidores efetivos do Município de Carmo do Paranaíba/MG – Poder Executivo. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 13h00min do dia 11/03/2022. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 13h10min. **SESSÃO PÚBLICA:** após credenciamento. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 07 de fevereiro de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:C2D7B39F

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2022 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e óleo diesel, destinados ao consumo dos veículos e máquinas do Município e conveniados, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda e de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até as 13h00min do dia 23/02/2022. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 23/02/2022 às 13h30min. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 07 de fevereiro de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:70665E37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
PREGÃO Nº 008/2022 PRC 017/2022

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de postes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura. Data de recebimento das propostas e documentação: 21/02/2022 ás 09 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br*.

Catas Altas da Noruega, 07 de fevereiro de 2022.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:DC0985E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 PRC 018/2022

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preço cujo objeto é Contratação de empresa para conservação e restauração de elementos artísticos e integrados na Capela de Nossa Senhora dos Remédios e Capela de São Sebastião. Data de recebimento das propostas e documentação: 10/03/2022 ás 09h00min, na Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br* ou pelo telefone (31)3752-1260 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Catas Altas da Noruega, 07 de fevereiro de 2022

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:22957D1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:015/2022

Pregão Eletrônico nº:007/2022

Objeto: Seleção de empresas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de livros, em kits, destinados à composição da Biblioteca Municipal, para manutenção das turmas do pré-escolar (Educação Infantil) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), conforme especificações constantes do Anexo "A" do Edital (Termo de Referência).

Valor estimado:R$ 22.820,37 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos).

Acolhimento de propostas: Até às 09:00h do dia 22/02/2022.

Abertura da sessão pública: 09:00h do dia 22/02/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado eletronicamente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:DB8A4B48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º020/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG
CONTRATADA: DEVA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 23.762.552/003-25
OBJETO: **Aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante) tipo van conforme Resolução SES/MG nº 7.791, de 21/10/2021 da Secretaria Estadual de Saúde**.
VALOR: R$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022
DA VIGENCIA: Considerar-se-á vencido, quando expirado este prazo ou, antes disso, desde que esgotados o total fornecimento do seu objeto.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:5A429FCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 176/2022

DECRETO Nº 176, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

Torna sem efeito publicações no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III, da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art. 1º Torna sem efeito as publicações das Portarias nº 11/2022 e 12/2022, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edições 3189 e 3190, dos dias 31 de janeiro de 2022 e 1º de fevereiro de 2022, respectivamente, por inserção indevida.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 2 de fevereiro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:2BF32F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 11/2022

PORTARIA Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidora para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IX e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município e;
Considerando o disposto nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal, resolve:
Art. 1º Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2022, Elismar Aparecida Medeiros Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, nos termos da Lei Complementar nº 4, de 11 de novembro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 31 de janeiro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:59C98729

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA REVISTA SIMPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Pregão Eletrônico nº 009/2022 Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produtos da Revista SIMPRO 22/02/2022 às 08:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, pelo site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo telefone (33) 3733-1475.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:8E8FEE92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

AVISO DE HOMOLGAÇÃO
O prefeito Municipal de Machacalis considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório 012/2022 Pregão Presencial nº 002/2022 nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94 em adesão a Ata de Registro de Preços nº 041/2021 do Consórcio Intermunicipal de Saúde entre os Vales de Mucuri e Jequitinhonha Objeto: Aquisição de medicamentos genéricos, similares, parenterais, materiais e insumos médicos hospitalares, equipamentos e moveis hospitalares e odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Machacalis-MG. Empresa Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 02.537.890/0001-09. Homologado em 07 de fevereiro de 2022.

Machacalis, 07 de fevereiro de 2022.

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022
Prefeitura Municipal de Machacalis - Extrato do Contrato Nº 013/2021 Originado de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 041/2021 Processo nº 0058/2021 Pregão Presencial Registro de Preços Nº 004/2021 do Consórcio Intermunicipal de Saúde entre os Vales de Mucuri e Jequitinhonha. Partes: Prefeitura Municipal de Machacalis e a Empresa Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 02.537.890/0001-09. Objeto: Aquisição de medicamentos genéricos, similares, parenterais, materiais e insumos médicos hospitalares, equipamentos e moveis hospitalares e odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Machacalis-MG. Valor Menor Desconto tabela CMED e SIPRO Vigência: 08 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Machacalis 08 de fevereiro de 2022.

ANA PAULA CANGUSSU ARAÚJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:540DD252

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 002/2022 PROCESSO Nº 009/2022
Processo nº 009/2022 – Modalidade: Dispensa Emergencial nº 002/2022. Objeto: Contratação de Empresa sob o regime de execução de menor preço por Empreitada global, para Prestação de Serviços de Tapa Buraco em PMF (Pré Misturado a Frio) nas vias públicas da cidade de Machacalis, danificadas pelas fortes chuvas que atingiu o Município conforme Decreto Municipal nº 1.327 de 09 de dezembro de 2021 e Decreto Estadual nº 513 de 09 de dezembro 2021 em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Transportes Urbanos – Contratado: A N Serviços Gerais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.896.547/0001-10. Data da Ratificação: 04/02/2022. Machacalis 04 de fevereiro de 2022

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS - EXTRATO DE CONTRATO 010/2022 PROCESSO Nº 009/2022 DISPENSA EMERGENCIAL N° 002/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS – Extrato de Contrato n 010/2022 - Processo nº 009/2022 Dispensa nº 002/2022 Objeto Contratação de Empresa sob o regime de execução de menor preço por Empreitada global, para Prestação de Serviços de Tapa Buraco em PMF (Pré Misturado a Frio) nas vias públicas da cidade de Machacalis, danificadas pelas fortes chuvas que atingiu o Município conforme Decreto Municipal nº 1.327 de 09 de dezembro de 2021 e Decreto Estadual nº 513 de 09 de dezembro 2021 em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Transportes Urbanos. Partes Prefeitura de Machacalis e A N Serviços Gerais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.896.547/0001-10. Valor: R$ 18.888,27 (dezoito mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos). Vigência 04 de fevereiro de 2022 a 04 de março de 2022- Machacalis, 07 de fevereiro de 2022

MAURO ROBERTO F. BATISTA
Prefeito.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:D72D9F50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Machacalis Retifica a Publicação na edição do dia 07 de fevereiro de 2022, Objeto: Prestação de Serviços para Desenvolvimento das Atividades do CRAS – Contratação de Instrutores para oficinas, Transporte de Equipes, Alimentação, Oficina para Formação SFCV, Serviços Culturais, Hospedagem e Serviços Contábeis Conforme Convenio Nº 14810008032021 Celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Município de Machacalis. **ONDE SE LÊ** Credenciamento 001/2022 Processo Licitatório nº 003/2022 inexigibilidade nº 02/2022 **LEIA-SE** Credenciamento 003/2022 Processo Licitatório nº 010/2022 inexigibilidade nº 04/2022. As demais informações permanecem inalteradas.

Machacalis, 07 de fevereiro de 2022

ANA PAULA CANGUSSU ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:BB3478E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS CNPJ: 18.404.921/0001-85: CONTRATADA: AN SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME, CNPJ sob nº. 17.896.547/0001-10. Objeto: Prestação de Serviços sob o regime de execução de menor preço por Empreitada global, para a Recapeamento Asfáltica em PMF (Pré Misturado a Frio) em diversas ruas da cidade de Machacalis Valor R$ 1.195.743,05 (um milhão cento e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e cinco centavos). Vigência: 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022. Contrato nº 011/2022.

Machacalis/MG, 07/02/2022.

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:39AC751E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
AVISO DE ADJUCICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 001/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHCALIS/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do processo em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa sob o regime de execução de menor preço por Empreitada global, para a Recapeamento Asfáltica em PMF (Pré Misturado a Frio) em diversas ruas da cidade de Machacalis em favor da Empresa AN SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 17.896.547/0001-10, com o valor R$ 1.195.743,05 (um milhão cento e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e cinco centavos), adjudicado no dia 04 de fevereiro de 2022 e homologado em 04 de fevereiro de 2022

Machacalis, 07 de fevereiro de 2022

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:D1F20C0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
EXTRATO PUBLICAÇÃO ORÇAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ORÇAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO

DAS PARTES: Município de Malacacheta // EMPRESA: PAULO UEBERTON CAMARGOS DIAS ME – CNPJ: 34.684.519/0001-58
DO OBJETO : AQUISIÇÃO DE DOIS SABRE PARA MOTOSSERRA 34 DENTES, PARA ATENDER AS NECISSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESTE MUNICIPIO DE MALACACHETA – MG.
DA VIGÊNCIA**: 30 dias, contados a partir da assinatura do Contrato.**
DO VALOR : R$ 918,00 (novecentos dezoito reais).
FICA PUBLICADO ESSE EXTRATO DE ORÇAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PELO PERIODO DE 03 (três) DIAS UTEIS CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

MALACACHETA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Presidente da Comissão Licitação

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:25183124

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Prestação de Serviços como Facilitador (a) nas Oficinas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e para ministrar Cursos de Capacitação, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS
Data: 18/02/2022
Horário: às 13:00 horas
LocaL: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:709E029B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA/MG

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto as ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAMA/MG, PROCESSO Nº032/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2021, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, CORRESPONDENTES ÀS ALÍQUOTAS DE ICMS 18% PARA OS MEDICAMENTOS DE REFERENCIA E SIMILARES E ICMS 12% PARA OS MEDICAMENTOS GENÉRICOS, PARA ATENDER FARMACIA BASICA MUNICIPLA E PROGRAMA DE ATENÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DATA DE ADESÃO E VALOR
Data: 07/02/2022
Valo total: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:F0775B81

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Adesão A Ata De Registro De Preço da Prefeitura Municipal de Fama/MG, Processo Nº032/2021-Pregão Presencial Nº018/2021, para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, Correspondentes as alíquotas de ICMS 18% para os medicamentos de Referencia e Similares e ICMS 12% para os Medicamentos Genéricos, para atender Farmácia Básica Municipal e Programa de Atenção a População Carente, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADO:
CONTRATO Nº059/2022
Alfalagos Ltda - CNPJ: 05.194.502/0001-14
VALOR TOTAL: 700.000,00 (setecentos e mil reais).
Vigência: 07/02/2022 a 06/02/2023
Processo Licitatório nº020/2022 –
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA/MG

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:4375D70C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 009/2022

Pregão Presencial n° 002/2022

Objeto: SERVIÇO DE CALÇAMENTO DE ESTRADAS RURAIS COM BLOQUETES, MEIO-FIOS, COLCHÃO DE AREIA, CONSTRUÇÃO DE SARJETAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS A ESTE EDITAL, NO BAIRRO RURAL CAFUNDÓ DE MARIA DA FÉ E MATA DO IZIDORO DE MARIA DA FÉ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

Homologação

Homologo o Processo Licitatório nº 009/2022, Pregão Presencial 002/2022, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ALPHA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 17.515.595/0001-10
Valor Total de R$ 1.022.000,00 (um milhão, vinte e dois mil reais)

MARIA DA FÉ, 07 de Fevereiro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:43156E76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
Objeto O objeto deste Pregão é a aquisição de Cilindros de Oxigênio Medicinal para o Departamento de Saúde da Prefeitura.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 18/02/2022 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:3EC6AAB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 11/2022, MODALIDADE LEILÃO Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – Aviso de Leilão Público - Procedimento Licitatório nº 11/2022, Modalidade Leilão nº 01/2022, para venda de bens móveis servíveis e inservíveis, no dia 22/02/2022, às 11h30m. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório: Prefeitura Municipal de Mato Verde – MG – Rua Mário dos Reis Silveira, nº 345, São Bento, Mato Verde – MG – E-mail: licitacoes@matoverde.mg.gov.br.

Mato Verde/MG, 07 de fevereiro de 2022.

ANA LETÍCIA SILVA PEREIRA
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:BA365B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO – PROCESSO Nº 02/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO – Processo nº 02/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022 – Objeto: Locação de ônibus para transporte escolar no município de

Mato Verde – MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Mato Verde–MG – Contratada: Mato Verde Transporte Ltda. – Valor: R$ 171.600,00. – Vigência: 04/02/2022 a 04/02/2023.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:EEA34E83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 12/22 – PREGÃO PRESENCIAL 07/22 RP 01/22

Prefeitura Municipal de Nova Resende
Estado de Minas Gerais
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 12/22 – PREGÃO PRESENCIAL 07/22 RP 01/22
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO DE AGUA INDUSTRIAL, PARA USO EM VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO., visando solicitações futuras e parceladas pelo período de doze meses**.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORA:PRIME NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.778.666/0001-05, vencedora no **lote 1** no valor total de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 26/01/2022 a 25/01/2023.
Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Elizângela Roza da Silva – Presidente da CPL.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO
PRC 233/21 – T.P.: 16/21
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
FORNECEDORA: MINAS GERAIS POÇOS ARTESIANOS LTDA.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de obra para a perfuração de dois poços artesianos, sendo: um no Bairro Viradouro e um no Bairro Rio Claro no município de Nova Resende/MG, com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada, obedecendo as demais especificações constantes nos Anexos deste Edital, os quais passam a fazer parte do mesmo, independente de transcrição.
OBJETO DO ADITIVO: Justifica-se este procedimento para melhor fazer a construção, foi realizada perfuração de 44m adicionais totalizando 194m. (150+44), inseriu – se o revestimento de 30 m de tubo de ação adicionais, foi também realizada perfuração em um ponto determinado com profundidade final de 150metros, revestimento de 20m de tubo de aço, realizou – se também limpeza e desinfecção. Certo da atenção do senhor aguardo as providências necessárias, com a urgência em que o caso suporta. Conforme planilha detalhada dos materiais e serviços em anexo.
VALOR DO ADITIVO DOS 2(DOIS) POÇOS ARTESIANOS DE: R$26.292,92 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:DD3803ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 24/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 19 EDITAL Nº: 22/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 24/2021
Modalidade: Pregão Presencial - RP 19
Edital nº: 22/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços visando a seleção de empresa para fornecimento de concreto usinado, para atender as necessidades da seção operacional de campo do DAEPA.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO, neste ato representado pelo Superintendente do DAEPA, Sr: Ronaldo Correa de Lima, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 183.306.496-87.

CONTRATADO: CONCRETEC SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA – devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.410.568/0003-05, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, II, "d" e § 1 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo aumento do valor do objeto do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2.1 – Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinte item:
2.1.1 – Item 02 – 200 M³. CONCRETO USINADO FCK 20 MPA, de R$ 375,00 (trezentos setenta cinco reais)**, para R$ 410,00 (quatrocentos dez reais).**

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 04 de Fevereiro de 2022.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:A7EC5292

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 4.022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 5.055/2018

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SME, nos termos do artigo 4° da Lei Municipal número 5.055, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Tacyana de Cássia Nogueira
Suplente: Luciana Dolores Jeronimo Borges

II – Representantes da Superintendência Regional de Ensino
Titular: Eliane Pêgo Umezaki
Suplente: Luciana Aparecida Silva Félix

III – Representantes da Inspetoria de Ensino
Titular: Valéria Cristina Davi Alves
Suplente: Vera Lúcia Silva Peres

IV – Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal
Titular: Eliane Ferreira Nunes - reconduzida
Suplente: Leandro Maximo Caixeta

V – Representantes de Diretores de Escola Pública Estadual
Titular: Sammya Elias de Resende Ávila
Suplente: Eva Maria Rodrigues

VI – Representantes de Diretores de Escola Pública Municipal
Titular: Renato de Souza Batista
Suplente: Oscar Alves Neto

VII – Representantes dos alunos
Titular: João Pedro Barbosa Urbano
Suplente: Maria Eduarda Ferreira Campos

VIII – Representantes dos Pais
Titular: Adriana Maria Costa de Souza
Suplente: Fabiana Teodoro Alves

XI – Representantes de Instituição de Ensino Superior
Titular: Waldirene Aparecida Rosa - reconduzida
Suplente: Marilene Tidei Casagrande

X – Representantes do Magistério Particular
Titular: Fernanda Ferreira Meri Matias
Suplente: Priscila Beatriz Borges Pereira Castro

XI – Representantes dos Conselhos Comunitários Rurais
Titular: José Queiroz de Magalhães
Suplente: Jean Carlos Alex Silva

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 4.004 de 06 de janeiro de 2022.

Patrocínio-MG, 04 de fevereiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:DF0878E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 4.021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO N° 4.021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

DELEGA ATRIBUIÇÕES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado poderes ao Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, Ailon Luiz Júnior, para assinar os processos de Progressão por Nova Titulação e Qualificação dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de fevereiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:C5F52002

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.524/2022

Portaria Nº 12.524/2022

NOMEIA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009 e 100/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, VINICIUS FERREIRA DIAS, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Setor - Almoxarifado, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 07/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de fevereiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:A85DECC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.523/2022

Portaria Nº 12.523/2022

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 5.883/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **RAFAELA TACIANA RODRIGUES NUNES CAMARGOS**, do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, Nível IV, Padrão 09, a partir de 03/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de fevereiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:AB189F6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna público que realizará Pregão Presencial 08/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte-EPP ou equiparadas para fornecimento e instalação de forro PVC, para atendimento das Secretarias Municipais. Data de abertura das propostas, dia 21/02/2022 às 09:00h. maiores informações pelo e-mail: licitacaopintopolis@yahoo.com.

NALDENE CORDEIRO PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:ACF5557F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DISPENSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG – RATIFICO o Pedido de dispensa de licitação nº. 1/2022 nos termos do art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais conforme tabela do cisnorte, junto ao : consórcio intermunicipal de saúde do norte de minas, inscrito no cnpj sob nº 00.905.312/0001-44, no valor global de R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis Mil reais) / mensal.

Pintópolis, 03 de Janeiro de 2022.

Ass.: Ley Lopes dos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG – RATIFICO o Pedido de dispensa de licitação nº. 2/2022 nos termos do art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: locação de imóvel localizado na Avenida Brasília, S/nº, Centro, Pintópolis MG, para instalações da sala mineira do empreendedor, junto a pessoa física : Sr Gisler Antônio Mendes, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais) / mensal. Pintópolis, 03 de Janeiro de 2022. Ass.: Ley Lopes dos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG – RATIFICO o Pedido de dispensa de licitação nº. 3/2022 nos termos do art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: repasse ao consórcio intermunicipal de saúde do norte de minas - cisnorte, para custear contrato de rateio, inscrito no cnpj sob nº 00.905.312/0001-44, no valor global de R$ 30.360,00 (Trinta Mil e trezentos e sessenta reais) .

Pintópolis, 03 de Janeiro de 2022.

Ass.: Ley Lopes dos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG – RATIFICO o pedido de dispensa de licitação nº. 4/2022 nos termos do art. 24, inciso xxvi da lei 8.666/93 com suas alterações. objeto: repasse financeiro ao cisrun destinado a custeio e potencialização da atuação em saúde pública dentro da área de jurisdição dos municípios consorciados, visando o desenvolvimento em conjunto de ações e serviços de saúde, observando os preceitos que regem o sistema único de saúde, especialmente no que tange ao gerenciamento dos serviços de urgência e emergência da macrorregião do norte de minas, inscrito no cnpj sob nº 11.636.961/0001-03 no valor total de r$ 17.306,40 (dezessete mil e trezentos e seis reais e quarenta centavos). Pintópolis, 03 de janeiro de 2022. Ass.: Ley Lopes dos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG – RATIFICO o Pedido de dispensa de licitação nº. 5/2022 nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: prestação de serviços de assessoria técnica em engenharia civil, para elaborar projetos e planilhas técnicas para empreendimentos do interesse do município, junto a pessoa Jurídica : Rewishon aAlves da Cruz, no valor de R$ 1.460,00 (Um Mil quatrocentos e sessenta reais) / mensal.

Pintópolis, 13 de Janeiro de 2022.

Ass.: Ley Lopes dos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG – RATIFICO o Pedido de dispensa de licitação nº. 6/2022 nos termos do art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto locação do imovel situado à rua d nº 820, compl. lote 10, quadra 27, centro pintópolis-mg, p/ instalação de almoxarafido para ubs maria de lourdes, atendendo as necessidades da secrtaria municipal de saúde, junto a pessoa física : Sr Hélio Amaral dos Santos, no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) / mensal. Pintópolis, 13 de Janeiro de 2022. Ass.: Ley Lopes dos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG – RATIFICO o Pedido de dispensa de licitação nº. 7/2022 nos termos do art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto locação do imovel situado à avenida jk, 534, pintópolis-mg, para instalações da clínica de especialidades médicas, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde , junto a pessoa física : A Sra. Tailly de Souza Almeida , no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais) / mensal.

Pintópolis, 18 de Janeiro de 2022.

Ass.: Ley Lopes dos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG – RATIFICO o Pedido de dispensa de licitação nº. 8/2022 nos termos do art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 com suas alterações. objeto locação do imovel situado à avenida germano pinto, sn, centro, nesta cidade de pintópolis-mg, para instalações e funcionamento da secretaria de educação, junto a pessoa Jurídica :Mitra Diocesana de Januária, CNPJ: 21.463.1870001-30 no valor de R$ 1000,00 (Um Mil Reais reais) / mensal.

Pintópolis, 18 de Janeiro de 2022.

Ass.: Ley Lopes dos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG – RATIFICO o Pedido de dispensa de licitação nº. 9/2022 nos termos do art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93 com suas alterações. objeto prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para iluminação pública no município de pintópolis, junto a pessoa Jurídica : cemig distribuicao s.a (matriz e filiais) cnpj: 06.981.180/0001-16.

Pintópolis, 31 de Janeiro de 2022.

Ass.: Ley Lopes dos Santos – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanderson Elifas de Brito Martins
Código Identificador:06229FF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO ARP 1/2022

Adjudicação Homologação - Processo: 04/2022 Adesão ARP 1/2022. Órgão Gerenciador: Conselho Intermunicipal para desenvolvimento ambiental sustentável do norte de Minas - Codanorte. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Pintópolis. Vigência adesão: 05/01/2022 a 31/12/2022 Objeto: adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de documentos com fornecimento de mão de obra especializada para operacionalização, digitalização, indexação de documentos e fornecimento de equipamentos - scanners profissionais e softwares para digitalização. Valor Total: R$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais). Fornecedor: RLV TECNOLOGIA EIRELLI ME, inscrita no CNPJ nº 20.933.736/0001-20. Assinatura 05/01/2022.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis.

Publicado por:
Wanderson Elifas de Brito Martins
Código Identificador:A16F7D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO CONTRATO 18/2022

Extrato de Contrato 18/2022 - Processo: 04/2022 Adesão ARP 1/2022. Órgão Gerenciador: Conselho Intermunicipal para desenvolvimento ambiental sustentável do norte de Minas - Codanorte. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Pintópolis. Vigência do contrato: 05/01/2022 a 31/12/2022 Objeto: adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de documentos com fornecimento de mão de obra especializada para operacionalização, digitalização, indexação de documentos e fornecimento de equipamentos - scanners profissionais e softwares para digitalização. Valor Total: R$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais). Fornecedor: RLV TECNOLOGIA EIRELLI ME, inscrita no CNPJ nº 20.933.736/0001-20. Assinatura 05/01/2022.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis.

Publicado por:
Wanderson Elifas de Brito Martins
Código Identificador:17DB699E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
DISPENSA N. 010/2022 PROCESSO N. 015/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n° 015/2022
Dispensa n° 010/2022

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.5.57.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 044/2021**. Objeto:** Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de transporte escolar, municipal e intermunicipal para o Município de Prados – MG, em caráter de urgência, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, estando incluso no preço do quilômetro rodado a manutenção do veículo, o combustível e motorista, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Prados/MG. **Empresas:** ELISIANE DE CÁSSIA RIBEIRO TITO 11728410630, inscrita no CNPJ 23.904.640/0001-21, com sede à Rua Barbara Heliodora, n.º 178, Bairro Quebra Castanha, município de Prados/MG, CEP 36.320-000; GIGRIOLI MASSAE NERI KAMADA 98365878615, inscrita no CNPJ 43.351.289/0001-04, com sede à rua São Paulo, n.º 268, Bairro Cruzeirinho, município de prados/MG, CEP 36.320-0000; EDSON MARQUES 08360890650, inscrita no CNPJ 31.341.125/0001-09, com sede à Rua Estação de Prados, n.º 00, Bairro Zona Rural, município de Prados/MG, CEP 36.320-000; CLEITON JOÃO CARVALHO MONTES 10393117685, inscrita no CNPJ 14.911.623/0001-20, com sede à Rua Elpirio Peri Reis, n.º 48, Bairro Centro, município de Prados/MG, CEP 36.320-000; GERALDO DONIZETE DE SOUZA CPF 78862752687 – ME, inscrita no CNPJ 07.151.556/0001-28, com sede à Rua Expedicionário Ciro Adalberto da Silva, n.º 33, Bairro Matadouro, município de Dores de Campos, CEP 36.213-000; ELIANA TRINDADE DO NASCIMENTO 07196438647, inscrita do CNPJ 35.379.438/0001-07, com sede à Rua Prefeito João Carvalho Silva, n.º 450, Bairro Pitangueiras, município de Prados/MG, CEP: 36.320-000. **Valor:** O valor a ser pago será de R$ 41.926,20 (quarenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos). Fundamento: Artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prados, 04 de fevereiro de 2022.

LÍVIA CARVALHO CHAGAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lívia Carvalho Chagas
Código Identificador:5D1900CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
HOMOLOGAÇÃO P. P. N. 008/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Léster Resende Dantas Junior, Prefeito Municipal de Prados, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município, homologo o resultado do Processo de Licitação nº 008/2022 sob a modalidade Pregão Presencial nº 004/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prados, 04 de fevereiro de 2022.

LÉSTER REZENDE DANTAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lívia Carvalho Chagas
Código Identificador:133B6FA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CONCORRÊNCIA 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 288/2021 – Concorrência 01/2021, torna público que celebrou contrato para: **Concessão de direito real de uso de imóvel pertencente ao patrimônio municipal por um período de vinte anos conforme a Lei Municipal 1.723/2012,** com **DANILO ROSSATO VENANCIO EIRELI** (CNPJ 23.922.155/0001-80).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:21DBE870

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 001/2022.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 31/01/2022, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Tomada de Preços n. 001/2022 – À Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:BB7C2632

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 080/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando a execução de obra de engenharia para execução de recapeamento asfáltico (CBUQ), sinalização horizontal e rampas de acessibilidade em vias públicas de Santa Juliana, conforme contrato de repasse n.º 914804/2021, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa e o Município de Santa Juliana-MG, conforme projetos básicos, planilha de quantitativos, memorial

descritivo e cronograma físico-financeiro e especificações constantes do Edital relativo ao processo de licitação nº 007/2022, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento – Contratada: Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda – Valor: R$688.000,00 – Vigência: 31/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:7DD11B7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Aviso de licitação: Processo 011/2022 – Pregão Presencial 006/2022 – Tipo: Menor Preço Global – Objeto: Contratação de empresa especializada em Concessão de Direito de Uso de Sistemas Informatizados de Gestão Pública – Entrega dos Envelopes: Dia 23 de fevereiro de 2022 às 09h00min – Informações/edital: Avenida Padre Nagib Gibran, 70 – Centro – Santana do Jacaré/MG – Telefone (35) 3866-1206 – e-mail: licitacao@santanadojacare.mg.gov.br! O edital, na íntegra, encontra-se disponível no site www.santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:16B992C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

Processo de Licitação Nº 008/2022
Dispensa nº 002/2022

FUNDAMENTO LEGAL:	**Art. 75 Inciso III LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**
FORNECEDOR:	RODOLFO MARLIERE DE ALMEIDA COSTA
CNPJ:	71.260.707/0001-85
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, VISANDO ATENDER OS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG.
VALOR R$	**R$ 16.858,00**

Assinatura do Contrato: 02/02/2022
Vigência: 30 dias.

LEONY GERALDO DE MAGALHAES
Presidente-CPL

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:EAD95B90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
DISPENSA EMERGENCIAL - TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ – MG. Processo Nº 0033/2022, Dispensa de Licitação nº 0020/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria, a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE FORMA TERCEIRIZADA. Contratadas: VERA LÚCIA FERNANDES & CIA LTDA Valor: R$ 20.625,00 (vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais); ELIAS VIAGENS LTDA Valor: R$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais); ELDER MARCIO ARABONI Valor: R$ 19.458,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais); APARECIDA DE JESUS DA SILVA Valor: R$ 13.386,00 (treze mil, trezentos e oitenta e seis reais); ALTAIR PAULO ARENHARDT Valor: R$ 20.532,00 (vinte mil, quinhentos e trinta e dois reais).

BRIAN MENDES DARGO
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG.

Publicado por:
Francine Aparecida Ferreira Azevedo
Código Identificador:8EACD786

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 005/2022 PRC 014/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, INCLUSO BAGAGEM, COM MOTORISTA HABILITADO E COM CURSO EXIGIDO PELO DENATRAN, EM ÔNIBUS EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO, FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, POLTRONAS RECLINÁVEIS E APOIO PRA PERNAS, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2010, DEVIDAMENTE LICENCIADO E REGULAR NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 18/02/2022 às 09:00 horas. A abertura às 09:00 horas do mesmo dia São Pedro dos Ferros/MG, 07 de Fevereiro de 2022.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:746DEB58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato Processo Licitatório nº 08/2022 Pregão Presencial nº. 05/2022 Contrato Nº 12/2022. Objeto: Permissão de uso de espaço público, a título oneroso, para finalidade exclusiva de "lanchonete" em atendimento aos usuários do complexo "Cidade da Saúde", localizado na Rodovia AMG 0420, km 27, no município de Senhora dos Remédios-MG. Contratado: JANICE SILVA BARBOSA 91269873768 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.542.601/0001-45. Com valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) mensal, totalizando o valor anual de R$ 1.320,00 (Mil reais, trezentos e vinte reais). Vigência: 07/02/2022 a 31/12/2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:87ACF170

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO NO 13/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 05/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO NO 13/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 05/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: JOSÉ MARIA DOS SANTOS SOUZA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.300.610/0001-92 situada na Rua 21 de Outubro, nº. 30, Palmital dos Carvalhos na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000**,** representada pelo Sr. José Maria dos Santos Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº. 060.948.866-07 e RG nº. MG – 13.452.369, residente na Rua 21 de Outubro, nº. 30 Palmital dos Carvalhos, na Cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.278-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato que tem como objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação**, tendo em vista que o custo do combustível aumentou, onerando a prestação de serviços objeto do contrato, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração do valor do KM, conforme segue:

LINHA	VR.KM ATUAL	VR. KM COM REEQUILÍBRIO
linha 04, Trajeto: Serviço de transporte em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, no atendimento aos alunos da APAE de sua residência até o Posto de Saúde no distrito de Palmital dos Carvalhos.	R$ 2,60	R$ 2,97

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 07 de Fevereiro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SOUZA EIRELI-ME
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:81B547EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO NO 105/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 83/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO NO 105/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 83/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: JOSE MARIA DOS SANTOS SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.300.610/0001-92 situada no Distrito de Palmital dos Carvalhos, Rua 21 de Dezembro, Nº 30 na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.278-000, representada pelo Sr. Jose Maria dos Santos Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº. 060.948.866-07 e RG nº. MG – 13.452.369 SSP/MG, residente no Distrito de Palmital dos Carvalhos, Rua 21 de Dezembro, Nº 30 na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.278-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato que tem como objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** tendo em vista que o custo do combustível aumentou, onerando a prestação de serviços objeto do contrato, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração do valor do KM, conforme segue:

LINHA	VR.KM ATUAL	VR. KM COM REEQUILÍBRIO
LINHA 03, Trajeto: Praça Palmital dos Carvalhos – Barbacena - Campolide (UNIPAC)	R$ 5,37	R$ 5,65

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 07 de Fevereiro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

JOSE MARIA DOS SANTOS SOUZA EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:B6476C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO NO 104/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 83/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO NO 104/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 83/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: ARRUDA TRANSJAPÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOCIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.975.629/0001- 04 situada no Povoado Serra do Japão, S/N, na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000, denominada **CONTRATADA,** representada pelo Sr. José Paulo de Arruda, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 425.179.746-91 e RG nº. M - 2.473.545 SSP/MG, residente no Povoado Serra do Japão, S/N, na Cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato que tem como objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação**, tendo em vista que o custo do combustível aumentou, onerando a prestação de serviços objeto do contrato, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração do valor do KM, conforme segue:

LINHA	VR.KM ATUAL	VR. KM COM REEQUILÍBRIO
LINHA 01, Trajeto: Córrego dos Pereiras - Córrego dos Pintos – Mutuquinha (E. M. Antônio César Campos)	R$ 3,85	R$ 4,02
LINHA 02, Trajeto: Mutuquinha – Crioulos – Sede (Grupo - Ginásio - Pré Escolar (Sede)	R$ 5,85	R$ 6,22

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 07 de Fevereiro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

ARRUDA TRANSJAPÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOCIEDADE LTDA
Contratada

Testemunhas:

1 -_____ 2 - _____

CPF - _____ CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:866E05BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO NO 102/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 73/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO NO 102/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 73/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: LOURIVAL PEDRO DE MELO 27905552810, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.398.735/0001-05 situada na Comunidade Morro das Vacas, Zonal Rural na cidade de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.260-000, representada pelo Sr. Lourival Pedro de Melo, brasileiro, empresário, portador do CPF nº. 279.055.528-10 e RG nº. M – 5.815.083 SSP/MG, residente na Comunidade Morro das Vacas, Zonal Rural na cidade de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.260-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato que tem como objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** tendo em vista que o custo do combustível aumentou, onerando a prestação de serviços objeto do contrato, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração do valor do KM, conforme segue:

LINHA	VR.KM ATUAL	VR. KM COM REEQUILÍBRIO
LINHA 01, Trajeto: Abreus – Coelhos - Morro do Vaca – Floresta – China 2 E. M. José Eloi Benedito	R$ 2,95	R$ 3,06

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 07 de Fevereiro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

LOURIVAL PEDRO DE MELO 27905552810
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:EB9F279A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO NO 103/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 73/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO NO 103/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 73/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: JOSE MARIA DOS SANTOS SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.300.610/0001-92 situada no Distrito de Palmital dos Carvalhos, Rua 21 de Dezembro, Nº 30 na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.278-000, representada pelo Sr. Jose Maria dos Santos Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº. 060.948.866-07 e RG nº. MG – 13.452.369 SSP/MG, residente no Distrito de Palmital dos Carvalhos, Rua 21 de Dezembro, Nº 30 na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.278-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato que tem como objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** tendo em vista que o custo do combustível aumentou, onerando a prestação de serviços objeto do contrato, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração do valor do KM, conforme segue:

LINHA	VR.KM ATUAL	VR. KM COM REEQUILÍBRIO
LINHA 02, Trajeto: Bocaina - Campo - Carranca - Morro Zé Alvinho - Zé Amaral – Sede (Grupo - Ginásio - Pré Escolar	R$ 4,60	R$ 4,88

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 07 de Fevereiro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

JOSE MARIA DOS SANTOS SOUZA EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:8783E40D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO NO 99/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 59/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO NO 99/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 59/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: ARRUDA TRANSJAPÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOCIEDADE LTDA - ME, situada na localidade Japão, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.975.629/0001-04, representada pelo Sr. José Paulo de Arruda residente na localidade de Serra do Japão s/ nº. Zona Rural, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, portador do CPF nº. 425.179.746-91 e RG nº. M – 2.473.545.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato que tem como objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** tendo em vista que o custo do combustível aumentou, onerando a prestação de serviços objeto do contrato, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração do valor do KM, conforme segue:

LINHA	VR.KM ATUAL	VR. KM COM REEQUILÍBRIO
LINHA 12, Trajeto: Mono – Trapizonga – Japão (E. E. Pref. José Paulo de Assis e Pré-Escolar Chapeuzinho vermelho)	R$ 2,55	R$ 2,83

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 07 de Fevereiro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

ARRUDA TRANSJAPÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOCIEDADE LTDA -ME
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:7A37985A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO NO 98/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 59/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO NO 98/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 59/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de

Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: ELIANE DOS REMÉDIOS OLIVEIRA 09694416655, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.340.952/0001- 36, situada à Rua Antonio Rodrigues Milagres, nº. 117, Centro na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000, representada pelo Sra. Eliane dos Remédios Oliveira, brasileira, casada, portador do CPF nº. 096.944.166-55 e RG nº. M – 13.196.784 SSP/MG, residente à Rua Antonio Rodrigues Milagres, nº. 117, Centro na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato que tem como objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** tendo em vista que o custo do combustível aumentou, onerando a prestação de serviços objeto do contrato, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração do valor do KM, conforme segue:

LINHA	VR.KM ATUAL	VR. KM COM REEQUILÍBRIO
LINHA 19, Trajeto: Zé Maria Campanha – Zé Burro – Bar Matinho – Escola – Mazinho (Serra Pião) – E. M. Teófilo Nogueira	R$ 2,60	R$ 2,85

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 07de Fevereiro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

ELIANE DOS REMÉDIOS OLIVEIRa
09694416655
Contratada

Testemunhas:

1 -_____

CPF - _____
2 - _____

CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:8062E869

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO NO 94/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 59/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO NO 94/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 59/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: ROSILENE CRISTINA RODRIGUES 09113852663, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.404.429/0001- 26, situada à Vila Pião, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000, representada pela Sra. Rosilene Cristina Rodrigues, brasileira, casada, portador do CPF nº. 091.138.526-63 e RG nº. MG – 14.407.615 SSP/MG, residente na à Vila Pião, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato que tem como objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** tendo em vista que o custo do combustível aumentou, onerando a prestação de serviços objeto do contrato, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração do valor do KM, conforme segue:

LINHA	VR.KM ATUAL	VR. KM COM REEQUILÍBRIO
LINHA 03, Trajeto: Alto do Zé Simão – Casa do Marcelino – Entrada Estrada da Mata - Pião – Serra dos Pinheiros - Genoveva - Palmital dos Carvalhos (E. E. Urquiza Diniz Chagas e Pré-Escolar N. S. Aparecida)	R$ 2,60	R$ 2,85

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 07 de Fevereiro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

ROSILENE CRISTINA RODRIGUES 09113852663
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:B342345D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO NO 100/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 59/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO NO 100/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 59/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: ALESSANDRO RODRIGUES PORTES 05481142694 inscrita no CNPJ sob o nº. 29.401.175/0001- 92, situada à Rua 13 de Maio, nº. 45, Distrito de Palmital dos Carvalhos na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000, representada pelo Sr. Alessandro Rodrigues Portes, brasileiro, portador do CPF nº. 054.811.426-94 e RG nº. M – 12.350.804 SSP/MG, residente na Rua 13 de Maio, nº. 45, Distrito de Palmital dos Carvalhos na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato que tem como objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** tendo em vista que o custo do combustível aumentou, onerando a prestação de serviços objeto do contrato, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração do valor do KM, conforme segue:

LINHA	VR.KM ATUAL	VR. KM COM REEQUILÍBRIO
LINHA 10, Trajeto: Lagoa – Tipola - Pedra Menina - Palmital dos Carvalhos (E. E. Urquiza Diniz Chagas e Pré-Escolar N. S. Aparecida)	R$ 4,25	R$ 4,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 07 de Fevereiro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

ALESSANDRO RODRIGUES PORTES 05481142694
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:F82477C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 15/2022, CONCORRÊNCIA 01/2022. Objeto: Execução da obra de Implantação do Sistema Público de Esgotamento Sanitário, na cidade de Senhora dos Remédios/MG, conforme memoriais descritivos, planilhas de quantitativos e custos e projetos executivos em anexo e Convênio SICONV nº. 864454/2018/FUNASA. Abertura: 14/03/2022 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:35A05C33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA SIMPRO HOSPITALAR, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. DATA DE ABERTURA: 18/02/2022 ÀS 09 HORAS. DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, 83 – CENTRO, SETUBINHA, OU PELO TELEFONE (33) 35149213 OU EMAIL: licitacao@setubinha.mg.gov.br

O MUNICÍPIO DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS E PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO. DATA DE ABERTURA: 18/02/2022 ÀS 14 HORAS. DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, 83 – CENTRO, SETUBINHA, OU PELO TELEFONE (33) 35149213 OU EMAIL: licitacao@setubinha.mg.gov.br

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:8AAF943E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022 – PROCESSO N.º 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022 – PROCESSO N.º 007/2022 – Objeto: **Aquisição de grama esmeralda (zoysia), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**. Disputa: **19 de fevereiro de 2022** às 09h (nove horas). O edital completo está disponível no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/ e no site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo do telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 07/02/2022 >

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ
< Pregoeira

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:9200DEE0

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 – PROCESSO N.º 010/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 – PROCESSO N.º 010/2022. Objeto: **Aquisição de equipamentos permanentes e de consumo, para atender a demanda das Escolas Municipais e do**

Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Disputa: 22 de fevereiro de 2022 às 13h (treze horas). O edital completo está disponível no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/ e no site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo do telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 07/02/2022

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ
< Pregoeira

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:A23CF2AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022

O Município de Turvolândia Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, Onde se lê: torna público para o conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 28 de Fevereiro de 2022 às 14:00 hs. Leia se: torna público para o conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 02 de Março de 2022 às 14:00 hs no serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, no endereço Praça Dom Otávio, nº. 240 - Centro - Turvolândia/MG, envelopes de habilitação e proposta de preço da licitação acima mencionada, para Contratação de empresa de construção civil para realização de serviço em regime de empreitada global, para construção de galpão para funcionamento de fábrica destinada a geração de emprego no Município de Turvolândia (MG). O Edital completo e a Errata encontram se à disposição dos interessados no site: www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 07 de Fevereiro de 2022

CLARISSA DANIELLI BAGNI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:E56D3108

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, Contratação de empresa para destinação final dos resíduos sólidos domiciliares provenientes da limpeza pública do Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 – Bairro Centro - Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 10:00h do dia 21 de Fevereiro de 2022, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242-1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 07 de Fevereiro de 2022

PAULA GERÔNIMA PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:5F0135D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
DECRETO Nº 018/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 018/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre convocação, para contratação temporária, em obediência a listagem final dos aprovados no Concurso Público do Município de Vieiras/MG, Edital nº 001/2019, e dá outras providencias"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores do Município, instituído pela Lei Municipal n° 37/1956; Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Rede Municipal de Educação, instituído pela Lei Complementar 013/2020, o Edital 001/2019; o Decreto Municipal 260/2020, de 14 de abril de 2020, que homologou o resultado do Concurso Público; o art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada, para contratação temporária, em obediência a listagem final dos aprovados no concurso Público Municipal nº 001/2019:
CARGO: EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE – VIEIRAS/MG

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3°	0000329	DAYANA VERNEQUE MAIRINK

Art. 2º. a candidata acima identificada deverá apresentar e protocolizar, no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, os seguintes documentos:

I – fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento com averbação, se houver;
II – fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos, se tiver;
III – fotocópia do comprovante de residência;
IV- fotocópia da cédula de identidade ou carteira de identidade profissional e do CPF;
V – fotocópia do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP, se possuir;
VI – Fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
VII – Laudo médico favorável, fornecido por profissional da Secretaria Municipal de Saúde;
VIII – 02(duas) fotografias 3x4 recentes;
IX – Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de caros e funções) e ainda, quanto aos proventos d aposentadoria, o disposto no art. 37 §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998;
X – fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente) se for o caso;
XI – Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

§1º. Todos os documentos fotocopiados exigidos neste artigo deverão, obrigatoriamente, ser apresentados conjuntamente aos originais para conferência, no ato da entrega.

§2º. Os documentos serão entregues pelo candidato, consoante este específico ato de convocação, não sendo permitida ausência ou

substituição de documentos ou exames por outros, mesmo que similares, cabendo ao concursado proceder a entrega completa e total dos documentos obrigatórios exigidos.

§3°. O (a) candidato (a) que deixar de comparecer no prazo máximo concedido, será preterido do direito de contratação temporária, passando a constar da última vaga da lista dos classificados para fins de contratação.

Art. 3º. **A contratação temporária ocorrerá por prazo determinado, com termo inicial dia 07/02/2022 e termo final 31/12/2022, salvo em não havendo mais interesse público, podendo ser prorrogado, obedecendo à norma municipal.**
§1°. A convocação para a contratação será publicada no quadro de avisos nos termos da Lei 1.060/2021, de 22 de março de 2021.

§2°. Não ocorrendo a contratação no prazo improrrogável de 03(três) dias a contar da publicação deste instrumento, a possível contratação do candidato será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento, através de contrato, do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar ou não o próximo candidato.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 04 de fevereiro de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:312162E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 20/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 20/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outra providência".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015 e Lei Complementar 13/2020 de 13 de fevereiro de 2020 que instituiu o Plano de Cargo e Salários dos Servidores da Rede Municipal de Educação do Município de Vieiras.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e otimizar a gestão escolar da Escola Municipal "Anísio Acelino de Andrade";

CONSIDERANDO que os servidores do quadro efetivo do magistério encontram-se em sala de aula;

CONSIDERANDO que a Servidora possui 03 (três) anos de experiência no magistério e Licenciatura Plena em Letras, atendendo os requisitos cumulativos do art. 56,§ 2º da LC 13/2020.
CONSIDERANDO a vacância do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora:

I – Sra. Flávia Meireles da Silva Silveira, portadora do CPF: 046.268.106-83, para exercer o cargo público, de livre nomeação e exoneração de **Diretora Escolar da Escola Municipal "Anísio Acelino de Andrade"**, Anexo I, em conformidade com art. 56, § 2º da Lei Municipal Complementar nº 13/2020 e suas alterações.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 60/2021, de 05 de abril de 2021.

Vieiras, 01 de fevereiro de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:E805E412

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 21/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 21/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor:

I – Sr. LUIZ CLAUDIO RODRIGUES, portador do CPF: 701.822.156-01, para exercer o cargo público, de livre nomeação e exoneração de recrutamento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do Anexo II, Nível VII da LC 04/2015, com a alteração trazida pela Lei Municipal nº 975/2016, de 23 de setembro de 2016.
.
Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 07 de fevereiro de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:7526E4CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLANDIA- Aviso de Licitação – PL N.º 005/2021 – PP n.º 004/2021. Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de Drogaria/Farmácia com base no maior desconto percentual (%) dos itens constantes na lista Oficial de Medicamentos ABC Farma de A à Z, de balcão de Farmácia, no preço máximo do Consumidor para Fornecimento de medicamentos, éticos, Genéricos e Similar, que não esteja sendo distribuídos na farmácia Pública do Município e Medicamentos para atendimento de urgência e determinação Judicial

de forma fracionada na quantidade exata prescrita na receita médica para atendimento a população do Município, conforme especificações dispostas no Termo de Referência. Data, hora e local para abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: 21/02/2022, às 09h, na sala da CPL. Cópias do edital licitacaovirgolandia@hotmail.com ou no endereço Rua Prefeito Quim Júlio, nº63, Centro, Virgolândia-MG. Virgolândia/MG.

(A) JOSÉ ISMAR DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tais Bessa Felipe
Código Identificador:6BF7EE2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2021– PREGÃO Nº 103/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: VRT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA – OBJETO: seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, para aquisição de equipamentos de vídeo Monitoramento para as escola municipais afim de levar mais segurança para alunos da rede Pública Municipal. **Valor Total**: R$ 22.600,00. **Data:** 01/02/2022 **Vigência:** 31/01/2023.
****
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2021– PREGÃO Nº 103/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646 – OBJETO: seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, para aquisição de equipamentos de vídeo Monitoramento para as escola municipais afim de levar mais segurança para alunos da rede Pública Municipal. **Valor Total**: R$ 38.800,00. **Data:** 01/02/2022 **Vigência:** 31/01/2023.
****
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2021– PREGÃO Nº 103/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628 – OBJETO: seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, para aquisição de equipamentos de vídeo Monitoramento para as escola municipais afim de levar mais segurança para alunos da rede Pública Municipal. **Valor Total**: R$ 110.352,00. **Data:** 01/02/2022 **Vigência:** 31/01/2023.
****
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2021– PREGÃO Nº 103/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: R2 ELETRO E ELETRONICOS LTDA – OBJETO: seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, para aquisição de equipamentos de vídeo Monitoramento para as escola municipais afim de levar mais segurança para alunos da rede Pública Municipal. **Valor Total**: R$ 32.787,50. **Data:** 01/02/2022 **Vigência:** 31/01/2023.
****
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2021– PREGÃO Nº 103/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ZEUS TI LTDA - ME – OBJETO: seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, para aquisição de equipamentos de vídeo Monitoramento para as escola municipais afim de levar mais segurança para alunos da rede Pública Municipal. **Valor Total**: R$ 16.584,00. **Data:** 01/02/2022 **Vigência:** 31/01/2023.
****
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2021– PREGÃO Nº 103/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: INOVATEC SOLUÇÕES LTDA – OBJETO: seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, para aquisição de equipamentos de vídeo Monitoramento para as escola municipais afim de levar mais segurança para alunos da rede Pública Municipal. **Valor Total**: R$ 27.900,00. **Data:** 01/02/2022 **Vigência:** 31/01/2023.
****
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2021– PREGÃO Nº 103/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: OLÍVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME – OBJETO: seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, para aquisição de equipamentos de vídeo Monitoramento para as escola municipais afim de levar mais segurança para alunos da rede Pública Municipal. **Valor Total**: R$ 1.700,00. **Data:** 01/02/2022 **Vigência:** 31/01/2023.
****
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2021– PREGÃO Nº 103/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: TELAMIR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO – ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA– OBJETO: seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, para aquisição de equipamentos de vídeo Monitoramento para as escola municipais afim de levar mais segurança para alunos da rede Pública Municipal. **Valor Total**: R$ 26.995,00. **Data:** 01/02/2022 **Vigência:** 31/01/2023.
****
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2021– PREGÃO Nº 103/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: L & M TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME– OBJETO: seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, para aquisição de equipamentos de vídeo Monitoramento para as escola municipais afim de levar mais segurança para alunos da rede Pública Municipal. **Valor Total**: R$ 44.280,00. **Data:** 01/02/2022 **Vigência:** 31/01/2023.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:E96908BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 021/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO Nº 002/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: IP CONTROL TECNOLOGIAS INTEGRADAS LTDA – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estruturação de laboratório e ministração de aulas voltadas à área da tecnologia. **Valor Total:** R$ 571.200,00. **Data:** 03/02/2022 – **Vigência:** 02/02/2023.

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:229E3CD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Processo nº PRC 006/2022
Pregão Eletrônico n° 002/2022
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – MG

Contratada: Produtos SAP Ltda

CNPJ: 01.377.293/0001-93

Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de kits manuais para desobstrução de esgoto (varetas), especificado no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição
Valor Estimado: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos Reais)
Vigência: 04/02/2022 a 04/02/2023

Dotações orçamentárias: 03.01.01.17.522.4004.8005.3.3.90.30

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:87CCC540

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PE 003/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 02/02/2022
Processo n° 006/2022
Pregão Eletrônico nº 003/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, atendendo pedido de secretarias diversas pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos, declaro licitação deserta para os itens 24 e 32 e fracassado para os itens 29, 30, 31 e 33 e **HOMOLOGO**, por conseguinte, o item à licitante vencedora, conforme ata da sessão do dia 02/02/2022, e resultado abaixo:

Itens Desertos:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.
0024	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 26X36 CM - SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, MEDINDO 26X36 CM	UN	1300	R$ 0,29
0032	SACO ZIP LOCK 24 X 17 – Nº 8 - Saco Plástico Zip Lock nº 8 é produzido em polietileno transparente e conta uma tecnologia prática e inovadora onde por meio de seus trilhos plásticos localizado na parte superior do saco permite um fechamento simples e hermético. Com isso poderá ser aberto e fechado várias vezes sem que a sua qualidade ou aderência seja afetada. Dimensões: 24 cm (Altura) x 17 cm (Largura). PACOTE COM 1.000 SAQUINHOS.	PCT	10	R$ 340,84

Itens Fracassados:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.
0029	SACO ZIP LOCK 10 X 07 – Nº 3 - Saco Plástico Zip Lock nº 3 é produzido em polietileno transparente e conta uma tecnologia prática e inovadora onde por meio de seus trilhos plásticos localizado na parte superior do saco permite um fechamento simples e hermético. Com isso poderá ser aberto e fechado várias vezes sem que a sua qualidade ou aderência seja afetada. Dimensões: 10 cm (Altura) x 7 cm (Largura). Saco Plástico Zip Lock nº 3 é produzido em polietileno transparente e conta uma tecnologia prática e inovadora onde por meio de seus trilhos plásticos localizado na parte superior do saco permite um fechamento simples e hermético. Com isso poderá ser aberto e fechado várias vezes sem que a sua qualidade ou aderência seja afetada. Dimensões: 10 cm (Altura) x 7 cm (Largura). PACOTE COM 1.000 SAQUINHOS.	PCT	10	R$ 58,12
0030	SACO ZIP LOCK 17 X 12 – Nº 6 - Saco Plástico Zip Lock nº 6 é produzido em polietileno transparente e conta uma tecnologia prática e inovadora onde por meio de seus trilhos plásticos localizado na parte superior do saco permite um fechamento simples e hermético. Com isso poderá ser aberto e fechado várias vezes sem que a sua qualidade ou aderência seja afetada. Dimensões: 17 cm (Altura) x 12 cm (Largura). PACOTE COM 1.000 SAQUINHOS.	PCT	10	R$ 126,19
0031	SACO ZIP LOCK 20 X 14 – Nº 7 - Saco Plástico Zip Lock nº 7 é produzido em polietileno transparente e conta uma tecnologia prática e inovadora onde por meio de seus trilhos plásticos localizado na parte superior do saco permite um fechamento simples e hermético. Com isso poderá ser aberto e fechado várias vezes sem que a sua qualidade ou aderência seja afetada. Dimensões: 20 cm (Altura) x 14 cm (Largura). PACOTE COM 1.000 SAQUINHOS.	PCT	10	R$ 213,48
0033	SACO ZIP LOCK 28 X 20 – Nº 9 - Saco Plástico Zip Lock nº 9 é produzido em polietileno transparente e conta uma tecnologia prática e inovadora onde por meio de seus trilhos plásticos localizado na parte superior do saco permite um fechamento simples e hermético. Com isso poderá ser aberto e fechado várias vezes sem que a sua qualidade ou aderência seja afetada. Dimensões: 28 cm (Altura) x 20 cm (Largura). PACOTE COM 1.000 SAQUINHOS.	PCT	10	R$ 339,21

ü A empresa **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.542.335/0001-95 foi considerada vencedora do certame para os itens 16, 17, e 21 com o valor total de R$ 30.019,00 (trinta mil dezenove reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
16	570,00	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - Tipo: Interfolhada Standard; Formato de Fenda Exclusivo; Fechadura para ser aberta pelo responsável; Produzido em material plástico de alto impacto; Super resistente; Com dimensões que acondicionem Papel Toalha de 22 X 20,7 CM.	NOBRE/ NEWCLASSIC	NOBRE/ NEWCLASSIC	R$ 23,50	R$ 13.395,00
17	670,00	UN	DISPENSER SABONETEIRA - 120 X 120 X 280 MM (APROX.) - DISPENSER SABONETEIRA (REFIL); MATÉRIA-PRIMA: PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA; ESPECIFICAÇÕES: COM VÁLVULA CONTROLE, AMPLO VISOR FRONTAL, LACRE PARA EVITAR VAZAMENTOS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 120 X 280MM; CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATÓRIO: 800 ML.	NOBRE/ NEWCLASSIC	NOBRE/ NEWCLASSIC	R$ 23,20	R$ 15.544,00
21	200,00	UN	PULVERIZADOR - BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO 500ML - Pulverizador - borrifador de água e soluções. Tampa com regulagem do jato, válvula especial, alcança o fundo do frasco, sugando todo o líquido dentro do recipiente. Funções de off, stream e spray na ponta do borrifador. Capacidade: 500ml. Material/Composição: Plástico/Pet Pp. Produto atóxico.	TOPBELL	TOPBELL	R$ 5,40	R$ 1.080,00
Total R$ 30.019,00							

ü A empresa **ULTRA BONI COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.249.746/0001-85 foi considerada vencedora do certame para os itens 22, 23, e 28 com o valor total de R$ 4.599,60 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
22	15,00	KG	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA ALÇA CAMISETA - 40X50CM - Materia-prima: PVC reciclado, reforçada e resistente; Alça tipo Camiseta; tamanho: 40 x 50 cm; cor verde.- Kg	Plastiplan	Plastiplan	R$ 99,00	R$ 1.485,00
23	15,00	KG	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA ALÇA CAMISETA - 60 X 80 CM - Matéria-prima: PVC reciclado, reforçada e resistente; Alça tipo Camiseta; tamanho: 60 x 80 cm; cor verde.- Kg	Plastiplan	Plastiplan	R$ 99,00	R$ 1.485,00
28	20,00	UN	SACO PLÁSTICO BOBINA 20 X 35 CM, COM 1000 PLÁSTICOS - Bobina de Saco Plástico; picotada; Capacidade 2 litros; Dimensões aproximadas: 20 x 35 cm; Matéria-prima: Polietileno; Pode ser fechada com seladoras térmicas; Bobina com 1.000 sacos	Hiperroll	Hiperroll	R$ 81,48	R$ 1.629,60
Total R$ 4.599,60							

ü A empresa **WE COMERCIAL DO CARMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.131.965/0001-81 foi considerada vencedora do certame para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 25, 26 e 27 com o valor total de R$ 137.625,00 (cento e trinta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	262,00	UN	BARBANTE - Matéria-prima: Algodão Cru; 08 Fios; Rolo com aproximadamente 184 Metros.	boa vista	boa vista	R$ 7,50	R$ 1.965,00
2	200,00	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO: AMARELA 130 X 250 X 350MM - Matéria-prima: Polionda; Dimensão: Aproximadamente 130 X 250 X 350MM; Cor: Amarela; Modelo: Desmontável; Gramatura: 130 G/M2; Fechamento: Reforçado; Sem Visor.	acp	acp	R$ 6,60	R$ 1.320,00
3	160,00	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO: AMARELA:175 X 290 X 380MM - Matéria-prima: Polionda; Dimensão: Aproximadamente 175 X 290 X 380MM; Cor: Amarela; Modelo: Desmontável; Gramatura: 130 G/M2; Fechamento: Reforçado; Sem Visor.	acp	acp	R$ 7,40	R$ 1.184,00
4	1.100,00	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO: AZUL 130 X 250 X 350MM - Matéria-prima: Polionda; Dimensão: Aproximadamente 130 X 250 X 350MM; Cor: Azul; Modelo: Desmontável; Gramatura: 130 G/M2; Fechamento: Reforçado; Sem Visor.	acp	acp	R$ 6,60	R$ 7.260,00
5	760,00	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO: AZUL 175 X 290 X 380MM - Matéria-prima: Polionda; Dimensão: Aproximadamente 175 X 290 X 380MM; Cor: Azul; Modelo: Desmontável; Gramatura: 130 G/M2; Fechamento: Reforçado; Sem Visor.	acp	acp	R$ 10,05	R$ 7.638,00
6	500,00	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO: VERDE 130 X 250 X 350 MM - MATÉRIA-PRIMA: POLIONDA; DIMENSÃO: APROXIMADAMENTE 130 X 250 X 350MM; COR: VERDE; MODELO: DESMONTÁVEL; GRAMATURA: 130 G/M2; FECHAMENTO: REFORÇADO: SEM VISOR.	acp	acp	R$ 6,60	R$ 3.300,00
7	760,00	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO: VERDE: 175 X 290 X 380MM - MATÉRIA-PRIMA: POLIONDA; DIMENSÃO: APROXIMADAMENTE 175 X 290 X 380MM; COR: VERDE; MODELO: DESMONTÁVEL; GRAMATURA: 130 G/M2; FECHAMENTO: REFORÇADO; SEM VISOR.	acp	acp	R$ 11,70	R$ 8.892,00
8	138,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA: 425 X 307 X 305MM - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RÍGIDO RESISTENTE; CAPACIDADE: 40 LITROS; 01 COMPARTIMENTO COM ALÇAS, TAMPA E TRAVA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 425 X 307 X 305 MM; COR: TRANSPARENTE; DE BOA QUALIDADE.	plasutil	plasutil	R$ 59,00	R$ 8.142,00
9	143,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA 457 X 326 X 280MM - 29 LITROS - CAIXA ORGANIZADORA; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RÍGIDO RESISTENTE; CAPACIDADE: 29 LITROS; 1 COMPARTIMENTO COM ALÇAS, TAMPA E TRAVA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 457 X 326 X 280MM; DE BOA QUALIDADE.	plasutil	plasutil	R$ 48,00	R$ 6.864,00
10	150,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA, COR AZUL – EXTRA GRANDE - Matéria-prima: Plástico PP Corrugado (Polionda) resistente e leve; Tamanho Extra Grande; Com Alças; Tampa e Orifício na Tampa que possibilite o Lacre na caixa; Cor Azul. Dimensões CxLxA: 56 cm (Comprimento) x 36,5 cm (Largura) x 30 cm (Altura).	plasutil	plasutil	R$ 84,00	R$ 12.600,00
11	150,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA, COR AZUL – GRANDE - Matéria-prima: Plástico PP Corrugado (Polionda) resistente e leve; Tamanho Grande; Com Alças; Tampa e Orifício na Tampa que possibilite o Lacre na caixa; Cor Azul. Dimensões CxLxA: 44 cm (Comprimento) x 32 cm (Largura) x 26 cm (Altura).	plasutil	plasutil	R$ 47,00	R$ 7.050,00
12	150,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA, COR AZUL – MÉDIA - Matéria-prima: Plástico PP Corrugado (Polionda) resistente e leve; Tamanho Médio; Com Alças; Tampa e Orifício na Tampa que possibilite o Lacre na caixa; Cor Azul. Dimensões CxLxA: 36 cm (Comprimento) x 26,5 cm (Largura) x 23 cm (Altura).	plasutil	plasutil	R$ 35,00	R$ 5.250,00
13	150,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA, COR AZUL– PEQUENA - Matéria-prima: Plástico PP Corrugado (Polionda) resistente e leve; Tamanho Pequeno; Com Alças; Tampa e Orifício na Tampa que possibilite o Lacre na caixa; Cor Azul. Dimensões CxLxA: 31 cm (Comprimento) x 23 cm (Largura) x 19 cm (Altura).	plasutil	plasutil	R$ 28,90	R$ 4.335,00
14	30,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE C/25 DIVISÓRIAS - Matéria-prima: Plástico Rígido Resistente; Compartimento: 25 Divisórias, com tampa e trava; Dimensões CxLxA: 33 cm (Comprimento) X 22,9 cm (Largura) X 4,3 cm (Altura); Cor: transparente.	plasutil	plasutil	R$ 31,00	R$ 930,00
15	200,00	UN	CAIXA PLÁSTICA: TIPO SUPERMERCADO - Tipo do Plástico: Polietileno de Alta densidade; Medidas: 55O X 360 X 310 MM; Tipo: Vazada; Sem tampa; Capacidade: Aproximadamente. 53 Litros.	arq	arq	R$ 42,70	R$ 8.540,00
18	255,00	UN	POTE PARA MANTIMENTOS: 03 LITROS - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ATÓXICO E INODORO REFORÇADO; DE BOA QUALIDADE; TRANSPARENTE; FORMATO: RETANGULAR; COM TAMPA EM PLÁSTICO E FECHAMENTO HERMÉTICO; CAPACIDADE: 03 LITROS.	plasutil	plasutil	R$ 17,00	R$ 4.335,00
19	245,00	UN	POTE PARA MANTIMENTOS - 05 LITROS - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ATÓXICO E INODORO REFORÇADO; DE BOA QUALIDADE; TRANSPARENTE; FORMATO: RETANGULAR; COM TAMPA EM PLÁSTICO E FECHAMENTO HERMÉTICO; CAPACIDADE: 05 LITROS.	plasutil	plasutil	R$ 36,00	R$ 8.820,00
20	245,00	UN	POTE PARA MANTIMENTOS - 10 LITROS - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ATÓXICO E INODORO REFORÇADO; DE BOA QUALIDADE; TRANSPARENTE; FORMATO: RETANGULAR; COM TAMPA EM PLÁSTICO E FECHAMENTO HERMÉTICO; CAPACIDADE: 10 LITROS.	plasutil	plasutil	R$ 60,00	R$ 14.700,00
25	18.000,00	UN	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 X 80 CM - Sacola plástica transparente, resistente, medindo 50 X 80 cm	destro	destro	R$ 0,80	R$ 14.400,00
26	200,00	ROLOS	SACOLA TRANSPARENTE 35X50 CM ROLO COM 500 UNIDADES - BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO, ROLO COM 500 SACOS, IDEAL PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. MEDIDAS: 35CM DE LARGURA X 50CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 7K	h-roll	h-roll	R$ 45,50	R$ 9.100,00
27	10,00	ROLOS	SACOLA TRANSPARENTE 50X80 CM, ROLO COM 500 UNIDADES - Sacola plástica transparente, resistente, medindo 50 x 80 cm . Rolo com 500 unidades	h-roll	h-roll	R$ 100,00	R$ 1.000,00
Total R$ 137.625,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:0637B189

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022 (A,B)

PROCESSO N.º: 005/2022-PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de **EXTINTOR DE INCÊNDIO**, atendendo pedido de secretarias diversas pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos**
DATA : 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022.
ATA003/2022/A: DIAMANTINA EXTINTORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 05.108.421/0001-54, com sede a Rua Pio Ferreira, 759-Almas-Guanhães-MG . CEP: 39.740-000,-Contatos: Tel.: (33) 3421-1064 e-mail: licitacoes@diamantinaextintoes.com , contato@diamantinaextintores.com
ATA00232022/B: SANTA ISABEL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 44.440.750/0001-50, com sede a Av. Itaboraí , 572-Bosque da Saúde –São Paulo-SP CEP: 04.1358-000. Contatos: Tel.: (11) 5594-2217 e-mail: Fernandes@dspm.com.br

A empresa **DIAMANTINA EXTINTORES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.108.421/0001-54 foi considerada vencedora do certame para os itens 01 e 03 com o valor total de R$ 134.324,00 (cento e trinta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL R$
1	478,00	un	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC 6 KG - R917 - CAPACIDADE EXTINTORA 3A-40BC NBR 15808 GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS	EXTINPEL	PORTÁTIL	R$ 278,00	R$ 132.884,00
3	6,00	un	EXTINTOR VEICULAR MODELO ABC' 4KG. - EXTINTOR VEICULAR MODELO ABC' 4KG. EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO ABC, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM TUBO DE AÇO CARBONO. DESTINADO AO COMBATE DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO DAS CLASSES A (RESÍDUOS DE INCÊNDIO DAS CLASSES A (Sólidos), B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS), C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS), COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF./CM2. RECIPIENTE DE AÇO FABRICADO A PARTIR DE CHAPA PLANA DE AÇO CALANDRADA COM TAMPA E FUNDO ESTAMPADA A FRIO, SOLDADOS PELO PROCESSO MIG. PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO COM TINTA EM PÓ NA COR VERMELHA. MANGUEIRA EM BORRACHA COM TRAMA DE NYLON.	EXTINPEL	PORTÁTIL	R$ 240,00	R$ 1.440,00

A empresa **SANTA ISABEL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 44.440.750/0001-50, foi considerada vencedora do certame para o item 02, com o valor total de R$ 970,00 (novecentos e setenta reais), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL R$
2	10	un	EXTINTOR VEICULAR ABC 1 KG - EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO ABC, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM TUBO DE AÇO CARBONO. DESTINADO AO COMBATE DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO DAS CLASSES A (RESÍDUOS SÓLIDOS), B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS), C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS), COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF./CM2. RECIPIENTE FABRICADO A PARTIR DE TUBO DE AÇO 3″, COM TAMPA E FUNDO ESTAMPADA A FRIO, SOLDADOS PELO PROCESSO MIG. PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO COM TINTA EM PÓ NA COR VERMELHA.	RESIL	R1K	R$ 97,00	R$ 970,00

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:D661C915

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES/ATIVIDADES DE CARGOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, ATÉ A EDIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

EDITAL Nº 002/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES/ATIVIDADES DE CARGOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, ATÉ A EDIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS.

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, adiante denominado PSS, destinado a selecionar profissionais para atender a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito desta Secretaria, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista no artigo 232, I da Lei Complementar Municipal n.º. 003/1993, parágrafo I, inciso IV, e consoante às normas contidas neste Edital, fará **Processo Seletivo Simplificado** na forma seguinte:

DAS DISPOSIÇÕESPRELIMINARES:

O PSS será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal.
O PSS se destina à contratação, conforme QUADRO 01 - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, para preenchimento dos cargos necessários ao funcionamento do **Monitor de Ônibus** e **Monitor de Creche** até a edição de Concurso Público para o preenchimento das vagas.
Na hipótese de cessação da causa transitória de excepcional interesse público justificadora da realização do PSS e/ou de restrições orçamentárias poderá a Administração deixar de realizar as contratações previstas nesteRegulamento.
O prazo de validade do PSS será **de 06 (seis) meses** contado da data da Homologação do seu Resultado Final, podendo ser prorrogado por igualperíodo.

O PSS será constituído pela Etapa Única da Análise Curricular, eliminatória e classificatória, aplicada a todas as funçõestemporárias.
A Secretaria Municipal de Educação dará ampla divulgação aos trâmites do presente processo por meio de publicações divulgadas no seu sítio eletrônico: www.alemparaiba.mg.gov.br

FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO, CARGAHORÁRIA:

A Função Temporária, área de atuação, número de vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração (vencimento básico) e carga horária semanal são os estabelecidos no Quadro 01 a seguir:

QUADRO 01 - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

Cód. Inscrição	Função	Lotação	N° Vagas	Pré-Requisitos/ Escolaridade	Remuneração	Carga Horária	Valor da Inscrição
001	Monitor de Ônibus (Transporte Escolar)	Secretaria Municipal de Educação	15	Ensino Médio Completo.	Vencimento: R$1.212,00	30 h/s	**GRATUITA**
002	Monitor de Creche	Secretaria Municipal de Educação	20	Nível Médio com Habilitação para Modalidade Magistério e/ou Educação Infantil.	Vencimento: R$1.212,00 + Adicional de Insalubridade.	30 h/s	**GRATUITA**

A jornada de trabalho semanal será de acordo com o estabelecido no quadro acima, estando os ocupantes das respectivas Funções Temporárias submetidos ao regime jurídico específico de contratação administrativa, bem como ao expediente estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.
A descrição das atribuições da Função Temporária consta no AnexoV.

Ao inscrever-se para a Função Temporária oferecidas o candidato deverá observar os itens Código de Inscrição,Escolaridade/Pré-Requisitos.
As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, por Função Temporária até o número das constantes no edital, sendo as demais, preenchidas de acordo com a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de Além Paraíba(MG).

DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃOTEMPORÁRIA:

A convocação do candidato aprovado no PSS de que trata este Edital, dentro do número de vagas, está condicionada à sua aprovação na ordem de classificação. O mesmo será investido na Função Temporária se atender às seguintesexigências:
Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva noBrasil;
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data dacontratação;
Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária escolhida, de acordo com o discriminado no Quadro01.
Estar quite com as obrigaçõeseleitorais;
Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexomasculino;
Ter aptidão física e mental para o exercício dasatividades;
Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, **salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b ec**;
Comprovar ausência de qualquer vínculo empregatício **(ressalvadas as exceções de acumulação permitidas em lei)** mediante apresentação de declaração conforme modelo **ANEXO II**, não podendo haver incompatibilidade de horário e nem acumulaçãoilegal.

Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital eMunicipal.

O candidato que deixar de comprovar, no ato da contratação, o preenchimento dos requisitos elencados no item anterior, será eliminado do PSS, ficando igualmente sujeito a tal penalidade aquele que apresentar declaraçãofalsa.
O profissional selecionado neste certame será contratado temporariamente para trabalhar nas Unidades Educacionais no município de Além Paraíba (MG), e ao ser designado para uma determinada unidade de trabalho deverá nesta permanecer, não havendo possibilidade de optar por outra, sob pena de eliminação do PSS, bem como de distrato, caso já celebrado o contrato temporário, ficando a critério da Administração Pública Municipal realizar os remanejamentos que julgar necessários de acordo com os postulados de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

A convocação do candidato aprovado se dará mediante Edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e também no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba (www.alemparaiba.mg.gov.br).
Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem de classificação, bem como o número de vagas a serem preenchidas, descritas noedital.
No período de validade do PSS, havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para a contratação temporária pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
O contrato temporário poderá ter duração de até 12 (doze) meses e será regido pela Lei Complementar Municipal003/1993.
No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadasacima.

DASINSCRIÇÕES:

Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

O candidato deverá efetuar a inscrição exclusiva e excepcionalmente pela Internet, via e- mail: **processoseletivo0022022@alemparaiba.mg.gov.br** das 00h e 01min do dia **08 de fevereiro de 2022, até às 23h e 59min do dia 11 de fevereiro de 2022** conforme os seguintes procedimentos:
Ler e preencher a **FICHA DE INSCRIÇÃO (não deixar de assinar)**– **ANEXOI;**

Ler e preencher o MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU ACUMULAÇÃO ILEGAL (não deixar de assinar) - ANEXOII;
Ler e preencher o **MODELO DE CURRÍCULO (não deixar de assinar)**– **ANEXO III;**
No caso de possuir experiência, esta deve ser comprovada por atestados das instituições que atuou NO ATO DA INSCRIÇÃO, do contrário a referida experiência não será computada.
No caso de possuir cursos (≥20Hs) em função correlata, estes deverão ser comprovados por certificação NO ATO DA INSCRIÇÃO, do contrário não serão computados.
Ler e preencher **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES EDITALICIAS (não deixar de assinar) – ANEXO IV**

A comprovação da data e horário da inscrição será efetuada mediante aferição da data e horário de entrega da Ficha de Inscrição e anexos correspondentes no envio doe-mail.
As informações prestadas na Ficha de Inscrição e anexos serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do PSS aquele que não preencher quaisquer dos documentos de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos oufalsos.

Para a inscrição por e-mail, o candidato deverá baixar o inteiro teor de **todos os anexos (Anexo I, Anexo II, Anexo III e Anexo IV)** do Edital no Site Oficial da Prefeitura, **preenchê-los**, **assiná-los** e **digitalizá-los**, os quais deverão ser enviados **em um único e-mail** para o e-mail: **processoseletivo0022022@alemparaiba.mg.gov.br** até o horário indicado no Item 4.2. do Capítulo IV deste Edital, **obrigatoriamente em formato PDF.**
Não será aceita inscrição por e-mail enviadas após o prazo estabelecido no Item 4.2 do Capítulo IV desteEdital.
A qualidade e a fidelidade do material enviado por e-mail, bem como a integridade dos respectivos arquivos eletrônicos, são de inteira responsabilidade docandidato.
A Prefeitura Municipal de Além Paraíba (MG), através da Comissão, publicará no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Minas Gerais as inscrições indeferidas por não atenderem ao Edital.
Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido nesteEdital.

DA ETAPA ECRONOGRAMA:

5.1 O PSS constará da única Etapa de Análise Curricular, eliminatória e classificatória.

Atividade		**Data/Horário**
1ª	Período de inscrições e envio de documentação (exclusivamente pela internet).	Das 00h01min do dia 08/02/2022, até as 23h59min do dia 11/02/2022.
2ª	Análise documental.	12/02/2022 a 16/02/2022.
3ª	Publicação do Resultado Preliminar.	17/02/2022.
4ª	Apresentação de Recursos pelos candidatos interessados.	Das 00h01min às 23h59min do dia 18/02/2022 até as 23h59min do dia 21/02/2022.
5ª	Da análise de recursos.	22/02/2022 a 25/02/2022
6ª	Publicação de Resultado Final.	28/02/2022.
7ª	Início da Apresentação dos candidatos na Secretaria de Educação por meio de agendamento pela Secretaria.	01/03/2022.

DA ETAPA ÚNICA: ANÁLISECURRICULAR:

A Análise Curricular será realizada pela Comissão entre o período de **12/02/2022 a 16/02/2022** pelos dados declarados e comprovados na Ficha de Inscrição e seus respectivos Anexos;
A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamentecomprovados.
Na Análise Curricular serão avaliados as competências, habilidades, nível de escolaridade; experiência acumulada; cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária, segundo os requisitos definidos no Quadro 02 a seguir:

QUADRO 2 - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR - FUNÇÃO TEMPORÁRIA

ESPECÍFICO PARA O CARGO DE MONITOR DE ÔNIBUS (TRANSPORTE ESCOLAR):

Especificação	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Cursos (≥20Hs) em função correlata, **comprovados por certificação no ato da inscrição.**	1,0 ponto	2,0 pontos
Experiência no **SERVIÇO PÚBLICO E/OU PRIVADO**em função correlata, por prazo **IGUAL E/OUSUPERIOR** a 06 meses, **comprovada poratestados das instituições queatuou no ato da inscrição. Obs: A função de estagiário(a) não será computada.**	2,0 pontos a cada semestre concluído	20,0 pontos
Formação Pedagógica.	5,0 pontos	5,0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA:		**27,0 pontos**

ESPECÍFICO PARA O CARGO DE MONITOR DE CRECHE:

Especificação	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Cursos (≥20Hs) em função correlata, **comprovados por certificação no ato da inscrição.**	1,0 ponto	2,0 pontos
Experiência no **SERVIÇO PÚBLICO E/OU PRIVADO**em função correlata, por prazo **IGUAL E/OUSUPERIOR** a 06 meses, **comprovada poratestados das instituições queatuou no ato da inscrição. Obs: A função de estagiário(a) não será computada.**	2,0 pontos a cada semestre concluído	20,0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA:		**22,0 pontos**

A Etapa de Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório. Considerar-se-ão aptos os candidatos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos III e IV desteEdital.
A escolaridade e demais pré-requisitos exigidos também serão comprovados na convocação para entrega de documentação no momento da contratação para a Função Temporária designada, caso aprovado noPSS.
Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do PSS, sem prejuízo das medidas penaiscabíveis.

DACLASSIFICAÇÃO:

Para a Função Temporária a pontuação final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos resultados obtidos na Etapa de AnáliseCurricular.
Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporáriaconcorrida.
Na hipótese de igualdade da nota final terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal n°. 10.741 de01/10/2003.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EHOMOLOGAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba (MG), através da Comissão, publicará o Resultado Final e a Homologação do PSS, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Minas Gerais, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato dainscrição.

Nas publicações das listagens de todos os resultados do PSS constarão os nomes dos candidatos habilitados em ordem de classificação final, com a nota final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato dainscrição.

DOS RECURSOS:

Será admitido recurso quanto ao resultado doPSS.

O prazo para interposição de recurso será de **das 00h e 01min às 23he 59min** do dia **18/02/2022** até as **23h e 59min** do dia **21/02/2022** após a publicação do resultado da etapa seletiva no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Mineiros e site daPrefeitura tendo como termo final o prazo estabelecido no Cronograma do item V.
Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igualteor.
Os recursos deverão serdigitalizados.

O recurso deverá enviado por e-mail para: **processoseletivo002@alemparaiba.mg.gov.br** **obrigatoriamente** **em formato PDF**, dirigidos à Comissão, devendo nele constar o **endereço para correspondência**, **telefone, e-mail** e **assinatura docandidato**.
O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data quando encaminhado via e-mail, a data dapostagem.
Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, telegrama, Correios ou outro meio que não seja o especificado nesteEdital.
A decisão do recurso será proferida pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal e sua decisão será dada a conhecer, através de publicação em Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Mineiros e site da Prefeitura, sendo irrecorríveladministrativamente.

DACONTRATAÇÃO:

Após a Homologação do Resultado Final do PSS, a convocação dos candidatos aprovados fica condicionada ao número de vagas do edital, obedecendo a ordem de classificação final com a pontuação final em ordem decrescente e por FunçãoTemporária.

Na ocasião da convocação, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentaçãoexigida.
No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintesdocumentos:

Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, registro no PIS/PASEP e comprovante de residência.
Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na ficha deinscrição;
02 (duas) fotos 3x4 (recentes eidênticas);

Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária/Formação no qual foiinscrito;
Original e cópia de documento de comprovação das qualificações profissionaisdeclaradas.

Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civilcasado;

Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, sehouver;

Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos deidade;
Original e cópia de comprovante deresidência;

Declaração de não exercer outro cargo público ou exercer, ainda que privado, com oshorários.

Declaração de não ter ou ter parentes trabalhando na Administração PúblicaMunicipal.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida FunçãoTemporária.

DAS DISPOSIÇÕESFINAIS:

Durante o período de validade do PSS, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, quando do surgimento devagas.
Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais.

O acompanhamento das publicações referentes ao PSS é de responsabilidade exclusiva do candidato.
Não serão prestadas por telefone, fac-símile ou e-mail informações relativas ao resultado do PSS.
Todos os atos relativos ao presente PSS, convocações, resultados e homologação serão encaminhados por meio do titular da Presidência da Comissão para o setor competente para publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Minas Gerais e site da Prefeitura (www.alemparaiba.mg.gov.br).
Não será fornecido ao candidato qualquer, documento comprobatório de classificação no PSS, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de MinasGerais.
Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a serpublicado.
Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da etapa seletiva, o candidato deverá encaminhar declaração à Comissão devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
As despesas decorrentes da participação nas etapas e procedimentos do PSS de que trata este Edital correrão por conta dos próprioscandidatos.
12.0 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
Além Paraíba (MG), em **04 de fevereiro do ano de 2022.**

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

Ilustre Senhor Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Além Paraíba (MG).

Estado Civil:		Identidade:		CPF:	

Endereço:		Nº:	

Bairro:		Cidade:		UF:		CEP:	

Profissão:		Reg.Cons. Profissional:	

Data Nascimento:		Cargo pretendido:	

Vem respeitosamente REQUERER a INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
convocado por meio de **Edital 002/2022**, com o objetivo de prover, temporariamente, vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Além Paraíba (MG).
Segue em anexo, para regular análise desta o Curriculum do Requerente, ciente que as declarações nele contida, no caso de aprovação e convocação, também deverão ser documentalmente comprovadas no ato decontratação.
Por fim, declara o candidato possuir inteiro conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
Declara estar ciente que poderá configurar crime apresentar declaração inverídica no currículo e/ou apresentar documento falso para sua comprovação (art. 22 do Código Penal, pena de reclusão, de um a cinco anos de reclusão; art. 304 do Código Penal, pena de um a cinco anos de reclusão).
Termos em que requer o deferimento da presente inscrição.

Além Paraíba (MG)	Data	/./2022

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU ACUMULAÇÃO ILEGAL

DECLARAÇÃO

Declaro sob todos os efeitos legais e para os fins que regem o Edital nº 001/2022 - PSS, que não possuo vínculo empregatício ou acumulação remunerada imprópria ao previsto na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b e c, de Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, sob pena de rescisão contratual, bem como a responsabilização civil e penal previstas em Lei.

Por ser expressão da verdade, declaro e assino.

AlémParaíba, de de2022.

Assinatura do candidato

ANEXO III
MODELO DE CURRÍCULO

CURRÍCULO

[Seu nome completo] [Endereço]
[Cidade, estado, CEP] [Telefone] | [Celular] | [Email]

Formação
[Ensino Fundamental]
[Nome da instituição, cidade,estado]
Ano deConclusão

[Ensino Médio]
[Nome da instituição, cidade,estado]
Ano deConclusão

[Ensino Técnico]
[Nome da instituição, cidade,estado]
Ano deConclusão

[Graduação, se houver]
[Nome da instituição, cidade,estado]
Ano deConclusão

[Especialização, se houver]
[Nome da instituição, cidade,estado]
Ano deConclusão

[Mestrado, , se houver]
[Nome da instituição, cidade,estado]
Ano deConclusão

[Doutorado, , se houver]
[Nome da instituição, cidade,estado]
Ano deConclusão

Experiência
[Datas De] – [Até] – (**DIA/MÊS/ANO)** [Cargo], [Nome da empresa], [Local]
[Este é o lugar para fornecer um breve resumo de suas principais responsabilidades e realizações
mais brilhantes.]
[Datas De] – [Até] (**DIA/MÊS/ANO)** [Cargo], [Nome da empresa], [Local]
[Este é o lugar para fornecer um breve resumo de suas principais responsabilidades e realizações mais brilhantes.]
[Datas De] – [Até] (**DIA/MÊS/ANO)** [Cargo], [Nome da empresa], [Local]
[Este é o lugar para fornecer um breve resumo de suas principais responsabilidades e realizações mais brilhantes.]

[Nome da instituição] [Nome do curso] [Ano de Conclusão] [Cargahorária]

[Nome da instituição] [Nome do curso] [Ano de Conclusão] [Cargahorária]

Assinatura do candidato

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES EDITALICIAS

DECLARAÇÃO

Declaro sob todos os efeitos legais e para os fins que regem o Edital nº 002/2022 - PSS, que estou ciente de que a contratação realizada pelo processo seletivo é de caráter temporário, exclusivamente para funções/atividades da Secretaria Municipal de Educação.
Por ser expressão da verdade, declaro e assino.

AlémParaíba, de de2022.

Assinatura do candidato

PREFEITURAMUNICIPALDEALÉMPARAIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM PARAÍBA -MG

ANEXO V –ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÃO
01	Monitor de creche	Ser assíduo e pontual, ter postura ética e apresentar-se convenientemente trajado. · Exercer as funções de cuidar e educar apoiando o professor nas atividades de formação de hábitos, tais como: alimentação, higiene das mãos, corporal e bucal, dentre outras. · Orientar e auxiliar o aluno quanto ao uso adequado do banheiro. · Auxiliar o professor no processo de construção da autonomia da criança, respeitando a sua individualidade e o seu processo de desenvolvimento. · Auxiliar os alunos no desenvolvimento das atividades pedagógicas de acordo com as orientações e planejamento do professor. · Agir de acordo com o art. 232 da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), não submetendo a criança e ou adolescente, sob seus cuidados, a situações vexatórias ou a constrangimentos, tratando-os com urbanidade e respeito. · Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; · Cumprir as determinações da legislação vigente; · Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.
02	Monitor de ônibus (trsporte escolar)	Acompanhar alunos, desde o embarque, no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; · Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; · Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; · Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; · Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; · Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; · Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos veículos escolares; · Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; · Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; · Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; · Ajudar os pais de alunos com deficiência na locomoção dos mesmos; · Executar tarefas afins; · Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos. · Agir de acordo com o art. 232 da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), não submetendo a criança e ou adolescente, sob seus cuidados, a situações vexatórias ou a constrangimentos, tratando-os com urbanidade e respeito. · Comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; · Recolher diariamente as carteirinhas do Transporte Escolar dos alunos durante o embarque, fazer a conferência e no retorno ao final da aula devolver ao aluno antes do desembarque. · Cumprir as determinações da legislação vigente; · Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

Publicado por:
Rodrigo h De Almeida
Código Identificador:54759E7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO N° 012 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E ESTABELECE OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO PARA FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO NO ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
Considerando a necessidade de organização do funcionamento dos serviços públicos, assegurando a sua continuidade e atendendo as necessidades da população;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados criados por leis federal, estadual ou municipal para o ano de 2022, e estabelecidos os dias de ponto facultativo no âmbito dos órgãos que integram o Poder Executivo do Município de Araçuaí na forma a seguir:

DIA	MÊS	COMEMORAÇÃO	PONTO FACULTATIVO
01 - Sábado	Janeiro	Confraternização Universal	Ponto Facultativo Nacional/ Municipal
28 - Segunda-feira	Fevereiro	Carnaval	Ponto Facultativo
01 - Terça- feira	Março	Carnaval	Ponto Facultativo
02 - Quarta-feira	Março	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
15 - Sexta-feira	Abril	Sexta-feira da Paixão	Feriado Nacional/ Municipal
21- Quinta-feira	Abril	Data Magna de MG, Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
01 - Domingo	Maio	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional/ Municipal
13 - Segunda-feira	Junho	Dia de Santo Antônio	Feriado Municipal
16 - Quinta-feira	Junho	Corpus Christi	Feriado Nacional / Municpal
15 - Segunda-feira	Agosto	Nossa Senhora da Lapa	Ponto Facultativo
07 - Quarta-feira	Setembro	Independência do Brasil	Feriado Nacional
21 - Quarta-feira	Setembro	Dia de São Matheus	Feriado Municipal
12- Quarta-feira	Outubro	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 - Sexta-feira	Outubro	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 - Quarta-feira	Novembro	Finados	Feriado Nacional
15 - Terça-feira	Novembro	Proclamação da República	Feriado Nacional
24 - Sábado	Dezembro	Santa Tarsila	Ponto Facultativo
25 - Domingo	Dezembro	Natal	Feriado Nacional
31 - Sábado	Dezembro	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Art. 2º - Nos dias declarados como sendo ponto facultativo, os serviços essenciais que não podem ser interrompidos, tais como limpeza pública e serviços em saúde deverão ser mantidos em funcionamento, conforme planejamento dos respectivos secretários municipais.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:6C87AF28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO N° 030 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

"ALTERA O DECRETO DE Nº: 83 DE 01 DE AGOSTO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A TABELA DE VALORES DE PREÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçuaí – MG, no uso de suas atribuições, especialmente as que são conferidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº: 006, de 22 de Dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º: Os Preços Públicos do Município de Araçuaí destinados a remunerar a utilização de bens e serviços públicos, bem como os relativos ao custeio de despesas com a prática de atos administrativos do interesse dos que os requererem, tais como o fornecimento de cópias de documentos, expedição de certidões e alvarás, realizações de vistorias e outros atos congêneres, não submetidos à disciplina jurídica dos tributos, passam a vigorar de conformidade com a **Tabela I**, anexa a este decreto.

Art. 2º: As licenças e/ou autorizações estabelecidas nos itens 15 e 16, serão válidas de segunda-feira à sexta-feira, em razão da realização da feira livre aos sábados.
Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí, 03 de fevereiro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TABELA I		
SERVIÇOS OU BENS	VALOR EM UFPA	CARACTERIZAÇÃO
• Prestação de serviços de máquinas agrícolas em propriedades particulares.	1,09	Por hora
• Prestação de serviços com Pá Carregadeira (máximo de 08 horas)	1,28	Por hora
• Prestação de serviços com Retroescavadeira (máximo de 08 horas)	1,28	Por hora
• Prestação de serviços com trator esteira.	1,70	Por hora
• Prestação de serviços de coleta de entulhos, restos de demolições e similares.	1,00	Por caminhão
• Prestação de serviços de reposição de calçamento: • Padrão I, • Padrão II, • Padrão III, • Padrão IV, • Padrão V, • Padrão VI.	0,50 1,00 1,25 2,00 3,00 4,00	Até 5 m2 De 5,1 a 10 m2 De 10,1 a 15 m2 De 15,1 a 30 m2 De 30,1 a 50 m2 Acima de 50 m2
• Prestação de serviços de transportes de mercadorias de qualquer natureza para participantes de programas comunitários de geração de emprego e renda. • Até 200 km • Acima de 200 km	0,045 0,038	Por km rodado Por km rodado
• Prestação de serviços de vistoria em veículo de pequeno porte, incluídas as motocicletas.	0,30	Por veículo
• Prestação de serviços de vistoria em veículos de médio porte.	0,65	Por veículo
• Prestação de serviços de vistoria em veículos de grande porte (ônibus, caminhões, tratores, carretas, etc.)	1,50	Por veículo
• Expedição de alvará para emplacamento de veículos automotores.	1,20	Por veículo

• Expedição de Certidão POSITIVA com efeito negativa de Débitos.	0,40	Por documento
• Expedição de certidão de avaliação de imóvel rural e/ou urbano	0,75	Por documento
• Expedição de atestados em geral, inclusive segunda via de documentos.	0,40	Por documento
• Utilização de barracas em atividades eventuais • Até 5 m2 • De 5,1 a 10 m2 • De 10,1 a 20 m2 • Acima de 20 m2	0,30 0,40 0,50 1,00	Por dia Por dia Por dia Por dia
• Parques de diversões, exposições e circos	1,00	Por dia
• Utilização de barracas por feirantes cujas unidades de produção estejam localizadas no território do Município de Araçuaí – MG. • Unidade de medida por metro quadrado (m2) – limitado a 12 m2 por feirante	0,10 0,15 0,25	Por dia Por quinzena Por mês
• Utilização de barracas por feirantes cujas unidades de produção estejam localizadas fora do território de Araçuaí – MG. • Unidade de medida por metro quadrado – limitado a 12 m2 por feirante.	0,25 0,50 0,70	Por dia Por quinzena Por mês
• Jazigo perpétuo: • A vista • A prazo (até 06 parcelas)	16,09 16,96	Jazigo Jazigo
• Limpeza de fossa: • Imóvel residencial • Imóvel misto • Imóvel comercial	1,20 1,50 2,00	Por caminhão Por caminhão Por caminhão
• Concessões e Permissões – Estádio Municipal José Schmith Pinto	1,33	Por dia
• Taxa de embarque de passageiros: • Em viagens na circunscrição do Município; • Em viagens intermunicipais; • Em viagens insterestaduais;	0,013 0,026 0,039	Por passageiro
• Extração de cópias/Xerox de documentos diversos; (demanda externa)	0,0029	Por cópia

Araçuaí, 03 de fevereiro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:6F64BE0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 422/2021- REALINHAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 422/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021
ATA 213/2021
REALINHAMENTO 01

DO OBJETO
I - Registro de preços para aquisição de material de papelaria e expediente para uso de diversos setores e departamentos, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. anterior	Vlr. Realinhado
1	1	40,00	un	Agenda Executiva, acabamento em brochura, capa em couro sintético costurado, cor preta, folhas internas em papel 63g/m², impressor em off-set em uma cor, com fitilho para marcar página, permanente com 1 página por dia, dimensões aproximadas 13,8x20cm	14,00	**21,00**
1	3	25,00	un	Agenda telefônica Linha: Executiva,contendo especificações mínimas de 77 folhas,formato 134 x 205mm,folha inicial para identificação pessoal e comercial,espaço para telefones úteis e aniversários,capa de papelão revestido por material sintético,folhas internas de papelão offset 63 g/m² e dimensões mínimas de 15cm de largura por 21 cm de altura	16,50	**24,75**
1	5	100,00	cx	Alfinete cabeça com arame de aço niquelado nº. 29 fino caixa 50g. O alfinete tem 29mm de comprimento e é utilizado para marcação em costuras e trabalhos manuais em geral.	5,30	**7,95**
1	12	550,00	rlo	Barbante 100% algodão cru fio 8 - rolo de 100g.	2,99	**4,49**
1	23	60,00	un	Caixa de correspondência tripla de acrílico - organizador de mesa tamanho oficio	38,60	**57,90**
1	25	80,00	un	Calculadora de mesa com 12 dígitos, display LCD cristal líquido, alimentação solar e bateria. Funções: porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito, função GT, memória até 99 operações, cor creme mínimo 27 teclas. com bateria	18,90	**28,35**
1	26	300,00	un	Calculadora de mesa, 8 dígitos, tamanho aproximado 16x12cm, funcionamento a pilha, para uso em escritorio	13,70	**20,55**
1	28	80,00	un	Caneta em gel metálica, para utilização em papéis brancos e coloridos, com escrita sem falhas e secagem rápida, cores variadas, sendo maior parte ouro e prata	3,90	**5,85**
1	29	160,00	cx	Caneta esferográfica - ponta de aço inox 0,7, cx c/ 12 unid - cores variadas	18,90	**28,35**
1	33	45,00	un	Caneta para eletrocardiograma ponta 0,5 liquida na cor preta	15,90	**23,85**
1	40	120,00	cx	CLIPES DE AÇO NIQUELADO, PARALELO, Nº10/0 CX.C/500gr	8,14	**12,21**
1	41	50,00	cx	clips de aço niquelado, paralelo, nº 2 cx. c/500gr	8,14	**12,21**
1	42	100,00	cx1	Clips de aço niquelado Nº 08	8,14	**12,21**
1	45	150,00	un	Cola em bastão tamanho 08 gramas, Certificada pelo INMETRO, Tampa maior, ideal para uso infantil, Não resseca no tubo, é lavável e não tóxica, Não possui solvente e não faz sujeiras	0,90	**1,35**
1	46	250,00	un	Cola gliter, lavável, a base de resina de P.V. A, para aplicação em papel, papel cartão e cartolina, pote com 23g. - cores variadas	1,19	**1,79**
1	47	150,00	un	Cola líquida incolor, uso profissional ou artístico com 90gr, a base de PVAc, composição; acetato de vinila, catalisador e álcool etílico	2,57	**3,85**
1	48	250,00	un	cola para isopor 90gr	2,62	**3,93**
1	49	400,00	un	cola transparente para isopor 40g	1,56	**2,34**
1	53	60,00	un	Corretivo em fita 4mmx10m CX 06 UM. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 000113/2013, INNAC0061, INMETRO Fita corretiva com tampa protetora - 4mm x 10m. Correção a seco: não é necessário esperar secar para reescrever por cima. Formato ergonômico que proporciona conforto e firmeza ao usar. Ideal para o uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball e destaca-texto. Produto atóxico. Tampa Protetora - protege a fita e mantém sempre limpa. 10m de comprimento	22,00	**18,15**
1	56	120,00	Pct	elastico amarelo/gominhas com pacote de 500gr	8,39	**12,59**
1	57	1.500,00	un	Envelope branco médio - 114x162mm	0,06	**0,09**
1	59	20.000,00	un	Envelope saco kraft natural 80 gramas 240x340 mm	0,21	**0,32**
1	60	12.000,00	un	Envelope saco kraft natural, gramatura 80g/m², s/impressão, tamanho 260x360mm	0,21	**0,32**
1	61	2.000,00	un	Envelope saco kraft natural, gramatura 80g/m², s/impressão, tamanho 370x470mm	0,53	**0,80**
1	62	1.000,00	un	Envelope saco BRANCO formato (229 x 324 mm) - gramatura 80g/m	0,31	**0,47**
1	63	4.000,00	un	Envelope saco pardo formato 310x410 mm - gramatura 80g/m²	0,39	**0,59**
1	64	16.000,00	un	Envelope saco pardo formato (229 x 324 mm) - gramatura 80g/m²	0,20	**0,30**

1	65	7.000,00	un	Envelope saco pardo Formato 353X250mm gramatura 80g/M²	0,21	**0,32**
1	66	1.500,00	un	Envelope saco plástico para pasta catálogo	0,15	**0,23**
1	73	30,00	cx	Extrator de grampo espátula zincado CX 12 UM, Extrator de Grampos tipo espátula. Fabricado em chapa de aço fina fria Sae 1020 Zincado Utilizado para sacar grampos de grampeadores . Comprimento = 15cm, Largura = 2cm Estas especificações deve vir explícito na embalagem	10,20	**5,13**
1	74	50,00	Pct	Ficha branca pautada, gramatura 150g/m², tamanho 4"x6"(polegadas)	5,49	**8,24**
1	75	50,00	Pct	Ficha branca pautada, gramatura 150g/m², tamanho 6"x9"(polegadas)	5,40	**8,10**
1	76	50,00	un	1-Fichário com corpo em aço na cor grafite, com tampa em poliestireno cor fumê. Possui capacidade para até 500 fichas tamanho 6"X9"(polegadas). Contém divisória de plástico para auxiliar equilíbrio dos cartões no fichário.	99,90	**149,85**
1	79	1.000,00	un	Fita adesiva – PVC cristal – 48mm x 50m	3,29	**4,94**
1	80	300,00	un	FITA ADESIVA PVC PARDA PARA EMBALAGEM- 45mmx50mm ROLO	3,29	**4,94**
1	81	2.000,00	un	Fita Crepe – 18mm x 50m na cor branca	2,69	**4,04**
1	82	300,00	un	Fita Crepe LARGA 48mm x 50mts na cor branca	7,19	**10,79**
1	83	50,00	un	fita métrica 1,5m	2,40	**3,60**
1	84	400,00	un	fitilhos para presentes rolo com 50 metros - cores variadas	1,39	**2,09**
1	85	600,00	un	Gaveteiro organizador de plastico transparente com 03 gavetas e dimensões 370 x 280 x 410mm(porta tudo)	69,50	**104,25**
1	87	100,00	cx	Grafite para lapiseira 0,5mm tubo c/12 unidades	0,44	**0,66**
1	88	100,00	cx	Grafite para lapiseira 0,7mm tubo c/12 unidades	0,44	**0,66**
1	89	50,00	un	Grampeador profissional de mesa metálico até 100 folhas (papel de 75 g/m²), Utiliza grampos de 23/6 - 23/8 - 23/10 - 23/13 e 9/10	47,90	**71,85**
1	92	100,00	cx	Grampo para grampeador de ate 40-70 fls, galvanizado, 9/10 caixa c/5000 unidades	4,99	**7,49**
1	93	200,00	cx	Grampo para grampeador, em aço cobreado extra, 26/8 capacidade para 30 folhas suft- caixa c/5000 unidades	5,15	**7,73**
1	94	450,00	cx	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 EM AÇO PRATEADO CAIXA C/5000 UNIDADES	3,29	**4,94**
1	95	60,00	jg	Índice A-Z, tamanho 4"x6"(polegadas)	7,89	**11,84**
1	96	60,00	jg	Índice A-Z, tamanho 6"x9"(polegadas)	14,49	**21,74**
1	97	30,00	cx	lápis borracha caixa com 12 unidades	20,00	**30,00**
1	99	150,00	cx	Lápis preto comum, material corpo madeira, envernizado, preto, apontado, material carga grafite preto nº2. 144 unidades.	23,39	**35,09**
1	100	60,00	un	Lapiseira 0.5mm +1 mina de grafite prata, Clip de metal Área de grip ergonômica, borracha no topo	5,20	**7,80**
1	101	60,00	un	Lapiseira 07mm +1 mina de grafite prata, Clip de metal Área de grip ergonômica, borracha no topo	5,30	**7,95**
1	102	300,00	un	Livro de ata s/ margem com 100 folhas capa dura (preto) costurado	8,15	**12,33**
1	103	150,00	un	Livro de ata s/ margem com 50 folhas capa dura (preto) costurado	5,55	**8,33**
1	106	2.900,00	cx	Massa de modelar 180gr caixa com 12 unidades, em forma cilíndrica, cores variadas, em material atóxico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Certificado pelo INMETRO	2,09	**3,14**
1	107	100,00	Pct	Papel A2 – 216x330mm Gramatura 75 g/m², pacote com 500 fls - na cor branca	23,54	**35,31**
1	112	1.500,00	un	Papel celofane, formato 50cm x 70cm ou superior, cores diversas	0,70	**1,05**
1	116	25,00	rlo	Papel contact transparente, 45cm de largura, com escala em centímetros 25 metros.	44,00	**66,00**
1	118	3.000,00	un	PAPEL SEDA - CORES SORTIDAS 48x60	0,18	**0,27**
1	121	8,00	rlo	Papel kraft 80gr, altura 100cm- rolo c/180 metros	154,00	**231,00**
1	122	900,00	un	Papel laminado dimensões mínimas 45 x 59cm, cores variadas.	0,49	**0,74**
1	123	250,00	un	Papel Paraná papelão natural, gramatura mínima 781g/m² dimensões 80 x 100 cm.	5,99	**8,99**
1	124	150,00	Pct	Papel Vergê, 210x297 -A4, mínimo 120g ,PT 50 FL - cores variadas	8,89	**13,34**
1	127	200,00	un	Pasta com aba elástico de Material Polipropileno, tamanho Ofício, transparente, dimensões 235 x 350mm, Espessura 0,70mm – lombo 20mm cores variadas	3,49	**5,24**
1	131	2.000,00	un	Pasta de arquivo suspensa para arquivo de gaveta – Confeccionada em papel kraft pintado (170g/m²) com vareta e ponteira plástica resistente com visores de acetato e etiqueta e grampos plásticos. Formato unitário 361 x 240mm	1,89	**2,84**
1	136	900,00	un	Pasta grampo trilho, cor preta plastificada dimensões 235mm x 325mm	2,09	**3,14**
1	137	70,00	un	Pasta Registradora AZ lombo largo, com porta etiqueta, formato 35x28x8cm	10,99	**16,49**
1	139	50,00	un	Pen Drive, com as seguintes características mínimas: 32 GB de armazenamento, velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s,não retrátil,interface usb 2.0,compatível com sistema operacional Windows,embalagem	30,20	**45,30**
1	142	50,00	un	1-Perfurador duplo de papel, em aço e capacidade de perfuração 40 folhas	49,00	**73,50**
1	143	700,00	un	Pilha Alcalina AA (2A)1,5v -	0,79	**1,19**
1	145	100,00	un	Pilha Alcalina grande tamanho C 1,5v	6,00	**9,00**
1	146	80,00	un	PILHA ALCALINA GRANDE TAMANHO D 1,5v	9,00	**13,50**
1	147	150,00	un	PILHA ALCALINA RECAREGÁVEL AA(2A) 1,5v	9,90	**14,85**
1	148	80,00	un	PILHA ALCALINA RECAREGÁVEL AAA(3A) 1,5v	6,99	**10,49**
1	149	100,00	un	PILHA BATRIA ALCALINA 23a 12v	2,40	**3,60**
1	150	30,00	un	PILHA BATERIA ALCALINA 9v	8,90	**13,35**
1	151	1.200,00	un	Pincel atômico, com ponta de feltro redonda, recarregável, cor azul, preto e vermelho	1,60	**2,40**
1	152	300,00	un	Pincel de pintura formato chato – números: somente nº10	1,76	**2,64**
1	153	350,00	un	Pincel marcador para quadro branco - cores azul, vermelho, preto, verde	1,94	**2,91**
1	154	50,00	cx	Pincel marcador permanente atômico azul, vermelho, verde, preto escrita grossa recarregável.	1,95	**2,93**
1	156	140,00	un	Pistola para cola quente pequena - utiliza refil de cola fino, potência de 40 watts, bivolt 110/220v	9,99	**14,99**
1	158	150,00	un	Prancheta, material duratex, c/prendedor metálico zincado, tamanho ofício.	4,50	**6,75**
1	159	30,00	un	Quadro branco 120x90 moldura alumínio Acompanha suporte para apagador.	99,99	**149,99**
1	160	30,00	un	Quadro de aviso em cortiça, acabamento em alumínio frisado reforçado. Dimensões aproximadas 120x90cm	149,00	**223,50**
1	170	35,00	un	Tinta para carimbo automático cor azul Colour 7011 - 28ml - TINTA A BASE DE AGUA AZUL	8,27	**12,40**
1	171	35,00	un	Tinta para carimbo automático cor preta Colour 7011 - 28ml - TINTA A BASE DE AGUA NEGRA	1,50	**2,25**
1	172	3.130,00	un	Tinta para pintura facial – Kit c/6, mínimo 4g cara pintada- testado dermatologicamente	13,68	**20,52**
1	177	35,00	un	Quadro de feltro(flanelógrafo) Quadro de Aviso em feltro, na cor verde, com moldura de aluminio. Sistema de fixação invisível, medindo maior que 80x100cm	84,90	**127,35**
1	178	17,00	un	Quadro Verde Quadriculada Linha A Descrição: Quadro verde quadriculado com moldura em alumínio da linha A com cantoneiras plásticas arredondadas, tampo em laminado melamínico verde (fórmica) com chapa de fibra de madeira de 6mm (MDF), espessura total de 12 mm*. Para uso de giz. Disponível nos acabamentos verde liso ou verde quadriculado. *OBS: no modelo de 300 x 120 cm possui cardboard e chapa de fibra 3mm. Espessura total de 12 mm. Principais características: • Quadro Verde quadriculado, • Acompanha kit para instalação, • Acompanha porta giz	749,00	**1123,50**
1	182	40,00	un	Bateria 2,4V 600Ma Para Telefone Sem Fio Intelbras Bateria Compatível Com os Telefones Sem Fio Intelbras: TS 3110 / TS 3111 / TS 3112 / TS 3113 / TS 3130 / TS 40 Basico / TS 40 ID / TS 40 R / TS 40 C / TS 5120 / TS 5121 / TS 5122 / TS 5123 / TS 5150 / TS 2510 / TS 2511 / TS 2512 / TS 2513.	36,50	**39,60**

Arcos, 23 de dezembro, 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

BET MAGAZINE EIRELI
Detentora
CNPJ nº 41.869.496/0001-11
Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0B4FD917

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DO SEGUNTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 0460/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0460/2021 - Processo Licitatório nº 0171/2021 – Pregão nº 0054/2021 **Objeto: Acrescenta quantidade.** Contratada: **Gabriel Antonio Soares de Melo – Ikebana Paisagismo e Eventos**, CNPJ/MF sob nº. 21.681.983/0001-49. Ficam alteradas as seguintes quantidades:

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade Acrescida	Val. Unitário	Val. Total
1	MÃO DE OBRA (PLANTIO POR UNIDADE)	UN	944	2,3900	2.256,16
2	MUDA ADULTA DE PALMEIRA FÊNIX - PORTE 2,0 A 2,5M	UN	4	285,5000	1.142,00
8	MUDA DE IMPATIENS CORES VARIADAS - PORTE 15 A 20 CM	UN	200	3,3700	674,00
9	MUDA DE IRESINE - PORTE 15 A 20 CM	UN	300	3,5000	1.050,00
11	MUDA DE LANTANA CAMBARÁ - PORTE 15 A 20 CM	UN	140	3,5000	490,00
15	MUDA DE TRAPOERABA ROXA - PORTE 15 A 20 CM	UN	300	4,5800	1.374,00
17	PLACA DE GRAMA ESMERALDA	M2	26	14,3300	372,58
18	SUBSTRATO - 25KG	UN	84	31,7300	2.665,32

Campanha, 04 de Fevereiro de 2022.

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:3084AC00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº014/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº014/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA**: RIBEIRO E VALENTINO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS DESTINADOS A MELHORIAS E AMPLIAÇÃO NA ILUMINAÇÃO QUE SERÃO EXECUTADOS NO MONUMENTO CRISTO REDENTOR, ALAMEDA + AVENIDA JOÃO LUIS DE OLIVEIRA + CANTEIRO, SENDO TODOS LOCALIZADOS NA CIDADE DE CONQUISTA.**

Item	Fonte	Código	Descrição dos serviços do item	Unid.	Quant.	Classif.	Valor unitário	Total
1.0			**SERVIÇO**					
1.1	PMC	-	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTES DE AÇO GALVANIZADO DE 7 METROS COM BRAÇO DUPLO COMUM DE 1,5 M. CADA POSTE DEVERÁ CONTEMPLAR OS MATERIAIS DE 2 LUMINÁRIAS DE LED URBANA 100 WATTS, COM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, IP66, MÍN 10.000 Lm, VIDA ÚTIL MÍN 50.000 h, GARANTIA 5 ANOS, CERTIFICAÇÃO InMETRO.	UNID	8,00	**MO+MT**	**R$ 1.700,00**	**R$ 13.600,00**
1.2	PMC	-	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTES DE AÇO GALVANIZADO DE 8 METROS COM BRAÇO ORNAMENTAL CONFECCIONADO EM TUDOS DE AÇO1010/1020 COM Diâmetro DE 2" (50,80 MM) E ESPESSURA DE 2,00 MM E PROJESSÃO DE 3 MTS, TENDO EM SUA CURVA DE FIXAÇÃO E PARTE PROJETADAS ADORNOS EM CHAPA 1,20 MM DE EXPESSURA E ACABAMENTO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO (POSTE E BRAÇO), DUPLO TIPO BORBOLETA; CONFORME IMAGEM ANEXO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. CADA POSTE DEVERÁ CONTEMPLAR OS MATERIAIS DE 2 LUMINÁRIAS DE LED URBANA 100 WATTS, COM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, IP66, MÍN 10.000 Lm, VIDA ÚTIL MÍN 50.000 h, GARANTIA 5 ANOS, CERTIFICAÇÃO InMETRO.	UNID	15,00	**MO+MT**	**R$ 4.534,81**	**R$ 68.022,15**
1.3	PMC	-	INSTALAÇÃO E FONECIMENTO DE POSTES DE AÇO GALVANIZADO DE 7 METROS COM BRAÇO SIMPLES COMUM DE 1,5 M. CADA POSTE DEVERÁ CONTEMPLAR OS MATERIAIS DE 1 LUMINÁRIA DE LED URBANA 100 WATTS, COM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, IP66, MÍN 10.000 Lm, VIDA ÚTIL MÍN 50.000 h, GARANTIA 5 ANOS, CERTIFICAÇÃO InMETRO-	UNID	2,00	**MO+MT**	**R$ 1.213,67**	**R$ 2.427,34**

2.0			**MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**					
2.1	PMC	-	LUMINÁRIA URBANA LED 100 WATTS, COM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, IP66, MÍN 10.000 Lm, VIDA ÚTIL MÍN 50.000 h, GARANTIA 5 ANOS, CERTIFICAÇÃO InMETRO-	UNID	48,00	**MT**	**R$ 759,21**	**R$ 36.442,08**
2.2	PMC	-	CABO TRIPLEX ALUMÍNIO 16X16X16 MM²	M	500,00	**MT**	**R$ 12,64**	**R$ 6.320,00**
2.3	PMC	-	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO	M	27,00	**MT**	**R$ 2,24**	**R$ 60,48**
2.4	PMC	-	FITA ISOLANTE 33+	M	12,00	**MT**	**R$ 1,18**	**R$ 14,16**
2.5	PMC	-	CABO FLEXÍVEL 1,50MM²	M	400,00	**MT**	**R$ 0,67**	**R$ 268,00**
2.6	PMC	-	CONECTOR PERFURAÇÃO 10X120MM/1,5X6MM	UNID	50,00	**MT**	**R$ 13,00**	**R$ 650,00**
2.7	PMC	-	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4"	M	500,00	**MT**	**R$ 1,90**	**R$ 950,00**
2.8	PMC	-	RELÉ FOTOELÉTRICO 1800VA 109/280V ELETRI PARA BASE ABNT	UNID	48,00	**MT**	**R$ 8,00**	**R$ 384,00**
2.9	PMC	-	ALÇA PRÉ-FORMADAS CABO MULTIPLEX 16MM²	UNID	15,00	**MT**	**R$ 3,37**	**R$ 50,55**
TOTAL								**R$ 129.188,76**

PRAZO: **A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31/12/2022.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 - ATA Nº 008/2021**

CONQUISTA/MG, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:80323F30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 026/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Encaminhamento datado de 26/01/2022 e Ofício 1ª DRPC. GAB. REG. Nº. 01/2022	9702424-4	JOSE MARCELO DE ARAUJO	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - Gerência de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - Coordenadoria dos Servidores Cedidos à Polícia Civil	26/01/2022
Encaminhamento datado de 04/02/2022	0202520-8	JORGE DE ALENCAR DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Programas de Transferências de Renda e Benefícios	Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Tributos	02/02/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Fevereiro de 2022

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AB1CF1D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **23/2021**- SEMUSA:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDIDÉS	
Classificação	**Nome**
5°	ANGÉLICA DE FÁTIMA JANUÁRIA
6°	ELIDIANA APARECIDA DOS SANTOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NAÇÕES 01	
Classificação	**Nome**
6°	FRANCIANE DE OLIVEIRA
7°	DANIELLE GONTIJO BOLINO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA HOLANDA	
Classificação	**Nome**
5°	PETRICK HENRIQUE FERREIRA DE JESUS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PLANALTO 01	
Classificação	**Nome**
8°	WINE GUIMARÃES
9°	WASHINGTON LUIZ DA SILVA
10°	ALECSSANDRA KAROLINE SILVA SANTOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PORTO VELHO 02	
Classificação	**Nome**
15°	SAIMON ERICK LACERDA DE ANDRADE
16°	LAIZ TEIXEIRA DA SILVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTA LÚCIA	
Classificação	**Nome**
2°	ALINE MARIA DA SILVA
3°	PATRICIA EVELIN CAETANO
4°	LIDIANE ASSIS NONATO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTA ROSA	
Classificação	**Nome**
3°	MARIA ANGELICA MOREIRA DE PAULA
4°	ANDERSON STELA FERNANDA BATISTA DO SANTOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTOS DUMONT	
Classificação	**Nome**
3°	STELA FERNANDA BATISTA DO SANTOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO JOSÉ 01	
Classificação	**Nome**
8°	ALEXSANDRO MARCELO NASCIMENTO
9°	REGINA DINIZ LOPES
10°	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA
11°	YASMIN CAMILLY SANTOS
12°	GISELEN APARECIDA MARQUES INHOTA
13°	RENATA KELLY COSTA FARIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO JOSÉ 02	
Classificação	**Nome**
13°	IGOR ALMEIDA FRANKLIN
14°	VERA LUCIA DE SAO JOSE
15°	ARIELE CRISTINA DE ALMEIDA CARDOSO
16°	GISELE ISABEL LISBOA BARRETO
17°	PAULA SANTIAGO RAMOS
18°	MATEUS CORRÊA DE SOUZA
19°	GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO SIMÃO/FREI GALVÃO	
Classificação	**Nome**
5°	CLAUDENICE DINIZ BARBOSA
6°	JADE SILVA SIMÕES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SERRA VERDE	
Classificação	**Nome**
5°	BRUNO TELES FONSECA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VALE DO SOL	
Classificação	**Nome**
4°	MARIA LIDIA DE ALMEIDA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA DAS ROSEIRAS	
Classificação	**Nome**
5°	PATRICIA EVELIN CAETANO
6°	WANESSA PAIVA ROCHA

7°	NATALIA DE JESUS PAIVA DA SILVA

O (a) Candidato (a) CONVOCADO(A) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica atual), histórico escolar, certificado do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde. A não comprovação dos documentos e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **23/2021**.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:073616AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a eliminação dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 23/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDIDÉS		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
3°	FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	Não comprovou a pontuação.
5°	ANGÉLICA DE FÁTIMA JANUÁRIA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DANILO PASSOS 03		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
9°	ELISANGELA BATISTA MURTA	Não teve interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NAÇÕES 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
5°	ADRIANA RODRIGUES LOPES CARDOSO	Não comprovou a pontuação

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA HOLANDA		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
1°	REGIVAINE VIANA CORRÊA	Não comprovou a pontuação

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PLANALTO 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
4°	NATALINA MARIA TEIXEIRA GUIMARÃES	Não comprovou a pontuação

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PORTO VELHO 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
8°	THUANY VALESKA DOS SANTOS DIOGO	Não comprovou a pontuação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PORTO VELHO 02		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
10°	LORENA TEIXEIRA DA SILVA WILLMERSDORF	Não comprovou a pontuaão.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTA LÚCIA		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
2°	ALINE MARIA DA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
3°	PATRICIA EVELIN CAETANO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTA ROSA		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
3°	MARIA ANGELICA MOREIRA DE PAULA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO JOSÉ 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
7°	ALICE GOMES DE FREITAS BORGES	Não comprovou a pontuação.
8°	ALEXSANDRO MARCELO NASCIMENTO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
9°	REGINA DINIZ LOPES	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
10°	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
12°	GISELEN APARECIDA MARQUES INHOTA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO JOSÉ 02		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
8°	ANA LUIZA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
14°	VERA LUCIA DE SAO JOSE	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
15°	ARIELE CRISTINA DE ALMEIDA CARDOSO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
16°	GISELE ISABEL LISBOA BARRETO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
18°	MATEUS CORRÊA DE SOUZA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

Divinópolis, 07 de Fevereiro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:144DC76C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 021/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	Ofício SEMAD - GRH nº. 447/2021 e Ofício nº. 004/2022/CISVI	0203621-8	TULIO DA SILVA SBAMPATO	Técnico em Informática	Secretaria Municipal de Saúde - CISVI (Apoio Diagnóstico)	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - Coordenadoria de Infraestrutura	02/02/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8DC96E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 020/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, e a Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade do serviço, e em atendimento ao que estabelece o Art. 1º, inciso I, II e III do Decreto nº. 14.525/21, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/07/2021;

Considerando o Ofício SEMAD - nº. 023/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER horas extras ao servidor discriminado abaixo, lotado na Coordenadoria de Convênios e Contratos - SEMAD, em razão da necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº. 009/1992.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
9902349-5	JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO	Elaboração dos editais e andamentos dos Processos Administrativos Licitatórios enviados pela SEMFOP	O não cumprimento do serviço comprometeria os trabalhos devido à alta demanda dos Processos Administrativos Licitatórios	22 e 23/01/22 (totalizando 12h06min)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3D72CAFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 471/2021 – PL 364/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 220/2021. EMPRESA: LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 21.035.519/0001-85.

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de pneus, câmaras e protetores, a serem utilizados nos veículos, caminhões, máquinas e construccion pertencentes à Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 06/01/2022. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	VALOR
10	Pneu 12.16.5.10 lonas p/ retroescavadeira	Un	04	R$ 1.400,00
11	Pneu 175x70 R 13	Un	40	R$ 380,00
12	Pneu 175/65 R 14	Un	40	R$ 380,00
13	Pneu 185/60 R 15	Un	40	R$ 420,00
14	Pneu 195/60 R 15	Un	20	R$ 420,00
15	Pneu 205/75 R 16	Un	40	R$ 700,00
16	Pneu 215/75 R 17,5	Un	16	R$ 900,00
17	Pneu 225x75 R 16	Un	40	R$ 970,00
18	Pneu 235/75 R15	Un	40	R$ 700,00
19	Pneu 275.80 22.5 borrachudo	Un	44	R$ 2.600,00
20	Pneu 275.80 22.5 liso	Un	20	R$ 2.400,00
21	Pneu liso novos 1000x20-16 lonas	Un	20	R$ 1.900,00
22	Pneu liso novos 750x16-16 lonas	Un	19	R$ 900,00
23	Pneu liso novos 900x20-16 lonas	Un	20	R$ 1.691,00
24	Pneu novo dianteiro XRE 90.90 R21	Un	10	R$ 280,00
25	Pneu novo 14.928 R28	Un	04	R$ 3.276,00
26	Pneu novo 1400x24 G2-12 PLY	Un	16	R$ 4.200,00
27	Pneu novo 17.5-25 16 lonas E-3/L3	Un	24	R$ 5.199,00
28	Pneu novo 19.5.24 16 lonas	Un	16	R$ 5.400,00
29	Pneu novo liso 17.5-25 12 lonas L2/G2	Un	16	R$ 5.000,00
30	Pneu novo 10x16.5xsem câmara-Bobcat	Un	04	R$ 1.300,00
31	Pneu novo 12.4-24 trator agrícola LS 80	Un	04	R$ 2.300,00
32	Pneu novo 12.5.80 lonas I-3	Un	12	R$ 2.400,00
33	Pneu novo 1400x24 – 16 lonas	Un	16	R$ 4.400,00
34	Pneu novo 18.4-30 10 lonas T.Agrícola LS U 80	Un	04	R$ 5.200,00
35	Pneu novo 235/70 R 16	Un	24	R$ 800,00
36	Pneu novo 245/70 R 16	Un	24	R$ 850,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:49C0B3E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REUNIÃO	**Nº 09/2021**	**PÁG 01/2**
PAUTA: 01 – Leitura: CORRESPONDENCIAS REBIDA/EXPEDIDA 02 –Apresentação do Plano de Trabalho Mão Amiga, no valor de R$100.000,00 para apreciação e aprovação; 03- Apresentação do Plano de Ação de Vigilância em Saúde do Trabalhador-2022 para apreciação e aprovação; 04- Apresentação do Plano de Trabalho da Associação Protetora dos Animais de Formiga- APAF, no valor de R$50.000,00, a título de subvenção social, para apreciação e aprovação	**TÍTULO/OBJETIVO:** Reunião Ordinária **DATA:** 16/11/2021 **INICIO:** 19:05h **FIM:** 20.30h **LOCAL:** Sede do Conselho Municipal de Saúde Formiga-MG	

CONSELHEIROS PRESENTES:	
01 – ROGÉRIO PEREIRA IUNES	08 – EDUARDO CÉSAR DE SOUZA CÂMARA
02 – MARIA RITA ROCHA SALAZAR	09 – MYRIAN ARAUJO COELHO
03 – LUTÉRIO FREITAS COSTA	10 – SILVIA CANDIDA DA SILVA
04 – TEREZINHA TEIXEIRA MATEUS	11 – VITÓRIA MÁRCIA GARCIA
05 – JANE MARIA DA SILVA CRAVO	12 – VITOLINA FERREIRA GARCIA
06 – BERENICE PENHA DE FARIA ALMEIDA	13 – RICARDO AMIM DA COSTA
07 – SÔNIA B. CARNEIRO IUNES	
VISITANTES PRESENTES: 01 – TATIANE CARVALHO 02 –MARCIA ALVES **SECRETÁRIA do CONSELHO**	
SILMARA SILVA OLIVÉRIO TEIXEIRA	

DISCUSSÃO E DECISÕES DA PAUTA:

Às 19:05 (dezenove horas e cinco minutos) o Dr. Rogério inicia a reunião cumprimentando a todos os participantes e passa a palavra a Sra Rita Salazar para que faça a leitura das correspondências recebidas sendo: Ofício nº 655/2021 para dar ciência ao Conselho que será realizado trâmite para formalização de termo Aditivo 001 do Convênio 094/2021; Ofício nº 645/2021 para dar ciência ao Conselho do Convênio 094/2019; Ofício nº654/2021 para dar ciencia ao Conselho do convênio 094/2019; Ofício nº 644/2021 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde solicitando pauta para apreciação e aprovação do Plano de Trabalho da Mão Amiga no valor de R$100.000,00; Ofício nº 647/2021 oriundo da Vigilância em Saúde do Trabalhador de Formiga/MG solicitando pauta para apresentação do plano das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador para apreciação e aprovação; Ofício nº 668/2021 oriundo da da Secretaria Municipal de Saúde solicitando pauta para apreciação e aprovação do Plano de Trabalho da Associação Protetora dos Animais de Formiga-APAF no valor de R$50.000,00 a título de subvenção social para apreciação e aprovação; e emitidas: não houve correspondencias emitidas. Na sequencia houve uma inversão da pauta e a palavra é passada para a Sra Aparecida Moreira, que faz a apresentação do plano de ação de vigilancia em saúde do trabalhador-2022. Após a apresentação a palavra é passada aos conselheiros presentes para questionamento de dúvidas que foram respondidas atendendo aos presentes. O plano foi aprovado sem ressalvas. Dando continuidade à reunião a palavra é passada para a Sra. Jane, conselheira e representante da Associação mão amiga, para apresentação do plano de trabalho, que após algumas discussões sobre o tema, o mesmo foi aprovado por uninimidade pelos conselheiros presentes. A palavra foi cedida à Sra. Márcia Alves, que participou da reunião representando a Associação Protetora dos Animais de Formiga- APAF, para que a mesma apresentasse aos conselheiros presentes o plano de trabalho para execução do repasse no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que será feito como subvenção social à entidade representada. Várias dúvidas, sobre o plano e sobre a associação, foram retiradas dando aos conselheiros presentes a segurança necessária para a aprovação do plano sem ressalvas. Em seguida as resoluções sobre as aprovações feitas na reunião foram emitidas e assinadas pelo presidente do Conselho, Sr. Rogério Pereira Iunes. Foi informado aos presentes que na ata da reunião anterior foi feita uma ressalva constando que a Sra Rita Salazar é favorável a instalação do aparelho de raio x na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e não no centro de imagens conforme é o desejo da gestão da Secretaria Municipal de Saúde. Às 20.30h (vinte horas e trinta minutos) Dr. Rogério explica que provavelmente essa será a ultima reunião do ano 2021. Nada mais havendo a ser tratado lavro esta ata que erá lida e assinada pelos conselheiros presentes.
Assinaturas:

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D4747FD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP 001/2022

PRC Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MADEIRAS** em atendimento as demandas da Secretarias Municipais de Guaraciaba/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Fornecedores habilitados conforme descrições abaixo:

ARP	FORNECEDOR	ITENS	VR TOTAL	ASSINATURA	VIGENCIA
001/2022	ISABEL DA CONCEIÇÃO DO CARMO CNPJ: 07.626.235/0001-32	2,3,4 E 8	50.644,000	02/02/2022	12 meses a partir da assinatura
002/2022	EDMILSON JOSÉ PEREIRA 06594688677 CNPJ: 26.889.100/0001-04	7,9,10 E 11	344.200,00	02/02/2022	12 meses a partir da assinatura
003/2022	MARCOS ALEXANDRE BELO 13345149680 CNPJ: 30.291.717/0001-09	6, 12 E 14	623.100,00	02/02/2022	12 meses a partir da assinatura
004/2022	LUCAS EVANGELISTA FERREIRA 09631617688 CNPJ: 34.426.444/0001-05	1,5 E 13	212.580,00	02/02/2022	12 meses a partir da assinatura

Guaraciaba/MG, 02/02/2022.

Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Tel. (31) 3893-5130.

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:128895D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I

RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA	QTD DIAS TRAB	DATA NASC	TOTAL
01	MARISE CORNELIO FLEMING	0,00	40	2925	18/11/69	40,00
02	ANA PAULA CHAIBE C DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	10/06/81	0,00
03	ISABELA DE SOUZA BORGES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	10/07/82	0,00

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

	MARCIA CRISTINA PINTO	0	30	840	23/06/76	AUSENCIA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
	MARCELLE LEAL COSTA	0	0	0	09/04/79	AUSENCIA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

	CRISTIANE CELANO CORDEIRO	0	0	0	06/06/73	AUSENCIA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
	THAÍLA FERREIRA DA SILVA	0	0	0	01/02/82	AUSENCIA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
	ROBERTA MARINHO PEREIRA	0	0	0	17/04/84	AUSENCIA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
	LENY LOPES MOTTA REGO	0	40	1460	17/05/53	AUSENCIA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
	IARA SOUZA GUIDA	0	0	0	16/07/84	AUSENCIA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
	VANIA APARECIDA DE OLVEIRA	0	30	761	17/06/85	AUSENCIA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
	SAMANTHA BARBOSA DE LUCA	0	0	0	21/12/85	AUSENCIA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
	ANA KAROLINE DE C RIBEIRO	0	0	0	04/02/97	AUSENCIA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
	KARINA COELHO DE OLIVEIRA	0	40	5726	22/02/79	AUSENCIA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA,
	MARCELO DE OLIVEIRA FONSECA	0	0	0	18/12/86	AUSENCIA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
	MELISSA LOPES PITANGUY	0	0	0	17/10/89	AUSENCIA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
	BRANDA GARCIA DA SILVA	0	0	0	12/04/90	AUSENCIA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
	HELOISA GAIOZO DA FONSECA	0	0	0	14/02/00	AUSENCIA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
	TEREZINHA HERDIVIG PROUN CHAMOUN	0	0	0	04/01/74	AUSENCIA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
	GABRIELA SCARPA NOGUEIRA	0	40	1243	24/07/94	AUSENCIA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
	LARA APARECIDA MACHADO DE ALMEIDA	0	0	0	23/09/96	AUSENCIA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
	GLEIBSON CARLOS DE O. CALISTO	0	30	931	30/01/85	AUSENCIA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
	MARIA DA GLORIA P ROMANELLI	0	0	0	12/05/59	AUSENCIA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Itanhandu, 02 de fevereiro de 2022.

JOSÉ GUILHERME ORDINE
Presidente da Comissão

DÉBORA CRISTINA NOGUEIRA LEITE
Membro

BRUNA GRECO COURBASSIER
Membro

DANIELA COSTA GUIDA
Membro

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0B5CEB0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO FINAL PROCESSO SELETIVO 001-2022

GABARITO PRELIMINAR	
PROCESSO SELETIVO 001-2022	
BIBIOTECÁRIO	
1	B
2	D
3	C
4	A
5	D
6	D
7	A
8	C
9	D
10	C
11	D
12	A
13	C
14	C
15	A
16	D
17	B
18	C
19	A
20	B
PROFESSOR DE ARTES	
1	B
2	D
3	C

4	A
5	D
6	D
7	D
8	D
9	B
10	A
11	C
12	D
13	C
14	C
15	B
16	D
17	B
18	C
19	A
20	B
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	
1	B
2	D
3	C
4	A
5	D
6	D
7	D
8	D
9	B
10	A
11	D
12	A
13	D
14	D
15	A
16	D
17	B
18	C
19	A
20	B
PROFESSOR DE ENSINORELIGIOSO	
1	B
2	D
3	C
4	A
5	D
6	D
7	D
8	D
9	B
10	A
11	C
12	A
13	B
14	D
15	D
16	D
17	B
18	C
19	A
20	B
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	
1	B
2	D
3	C
4	A
5	D
6	D
7	D
8	D
9	B
10	A
11	A
12	D
13	C
14	A
15	C
16	D
17	B
18	C
19	A
20	B
PROFESSOR DE INGLÊS	
1	B
2	D
3	C
4	A
5	D
6	D
7	D
8	D

9	B
10	A
11	D
12	D
13	D
14	C
15	B
16	D
17	B
18	C
19	A
20	B
PROFESSOR DE HISTÓRIA	
1	B
2	D
3	C
4	A
5	B
6	B
7	C
8	A
9	B
10	D
11	D
12	A
13	B
14	D
15	ANULADA
16	A
17	B
18	D
19	A
20	A
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	
1	B
2	D
3	C
4	A
5	B
6	B
7	C
8	A
9	B
10	D
11	B
12	D
13	A
14	D
15	D
16	A
17	B
18	D
19	A
20	A
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	
1	B
2	D
3	C
4	A
5	B
6	B
7	C
8	A
9	B
10	D
11	A
12	D
13	B
14	C
15	D
16	A
17	B
18	D
19	A
20	A
PROFESSOR DE ENFERMAGEM	
1	B
2	D
3	C
4	A
5	B
6	D
7	B
8	C
9	C
10	D
11	B
12	C
13	B

14	B
15	D
16	A
17	B
18	D
19	A
20	A
FISIOTERAPEUTA	
1	B
2	D
3	C
4	A
5	B
6	C
7	B
8	C
9	B
10	A
11	D
12	A
13	A
14	B
15	C
16	A
17	B
18	D
19	A
20	A
SECRETÁRIO ESCOLAR	
1	B
2	D
3	C
4	A
5	B
6	D
7	D
8	A
9	D
10	D
11	D
12	A
13	D
14	B
15	D
16	A
17	B
18	D
19	A
20	A

Japaraíba, 03 de fevereiro de 2022

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:37360671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

GABARITO PRELIMINAR			
PROCESSO SELETIVO 001-2022			
BIBIOTECÁRIO			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DESEMPATE**
1º	ANA ALICE DIAS DE OLIVEIRA	34	
2º	ANA LAURA MENDONÇA FONSECA	32	
3º	REGINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	30	
4º	KELY APARECIDA ALVES	28	+ESPECÍFICA
5º	ERICA MENDONÇA LIMA VARGAS	28	+IDADE
6º	CAROLINE MARQUES DA SILVA	28	+PORTUGUÊS
7º	THAINÁ PEREIRA DE OLIVEIRA	28	+ESPECÍFICA
8º	DARLY SEZOSTRE CALAZANAS	28	+IDADE
9º	MARCOS JÚNIOR ALVES	28	+PORTUGUÊS
10º	JAQUELINE MARIA LOPES BERNARDES	28	
11º	VALÉRIA DE OLIVEIRA COSTA	26	
12º	RAQUEL APARECIDA SILVA	24	
13º	ELAINE LÚCIA DE OLIVEIRA	20	
14º	ELIZANGELA GONÇALVES DA SILVA	14	
15º	FRANCIELE VALERIA DE OLIVEIRA	12	
PROFESSOR DE ARTES			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DESEMPATE**
1º	SARA RODRIGUES RABELO	32	
2º	ALINE CELESTE BERNARDES	30	
3º	RICHARD GUILHERME BENFICA SILVA	26	

4º	TAINÁ SANTOS ALVES	24	+ESPECÍFICA
5º	JEANNE LACERDA RODRIGUES	24	+ESPECÍFICA
6º	LUCIANA APARECIDA AMARAL DOS SANTOS	24	
7º	MARIA GERALDA ALVES	22	
8º	RAQUEL CARMEN DOS REIS	20	
PROFESSOR DE CIÊNCIAS			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DESEMPATE**
1º	IAGO CASTRO COUTINHO	36	
2º	GLÉCIA MARGARIDA MIRANDA FERREIRA	30	
3º	ISMAEL CÉSAR GONTIJO	28	
4º	ROBERTA APARECIDA LOPES RABELO	26	+ESPECÍFICA
5º	CARLA CRISTINA FRANCISCO BENTO	26	
6º	ADRIANA MARIA BORGES SILVA	24	
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DESEMPATE**
1º	REGINA LOPES SILVA	24	
2º	MAICON HENRIQUE RESENDE SANTOS	20	
3º	JANINE CARVALHO FERNANDES	18	
4º	PATRÍCIA ALVES EMÍDIO	14	
PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DESEMPATE**
1º	JUCÉLIA CRISTNA GONTIJO	26	+ESPECÍFICA
2º	EVERSON DE SOUSA	26	
3º	CARLOS EDUARDO ESCOBAR GONTIJO	24	
4º	ROBERTA DE ASSIS RIBEIRO CARVALHO	22	+ESPECÍFICA
5º	RENATA DE ALMEIDA COSTA E SILVA	22	
6º	RITA DE CÁSSIA SILVA AGUIAR	20	+ESPECÍFICA
7º	MARIZA MESQUITA SANTOS	20	
8º	FRANCISCO HELES PIRES OLIVEIRA	16	
PROFESSOR DE INGLÊS			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DESEMPATE**
1º	LEIDIANE DIAS	36	
2º	ANAEL MORAIS DELFINO	34	
3º	ÉDIPO ALVES BARBOSA	28	+ESPECÍFICA
4º	ELIANE MARTINS DOS SANTOS MARQUES	28	
5º	ISABELA AMARAL COSTA SILVA	24	
PROFESSOR DE HISTÓRIA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DESEMPATE**
1º	FERNANDO JOSÉ LOPES	30	
2º	MAICON HENRIQUE RESENDE SANTOS	28	+PORTUGUÊS
3º	ALMIR JOSÉ DA SILVA	28	+IDADE
4º	ORLANDO MARTINS FERREIRA	28	
5º	VINÍCIUS FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	26	
6º	CARLOS EDUARDO ESCOBAR GONTIJO	20	
7º	DANIELA APARECIDA LOPES REIS	14	
PROFESSOR DE PORTUGUÊS			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DESEMPATE**
1º	LORRAINE ESTÉFANE RABELO	30	+ESPECÍFICA
2º	ANDRÉIA ISABEL LOPES	30	+PORTUGUÊS
3º	LEIDIANE DIAS	30	+ESPECÍFICA
4º	ELIANE MARTINS DOS SANTOS MARQUES	30	
5º	REGINALDO JOSÉ LOPES	26	
6º	ANAEL MORAIS DELFINO	24	+IDADE
7º	JEANNE LACERDA RODRIGUES	24	
8º	MARCELI DOS REIS DA SILVA	22	
9º	TAIANA SANTOS ALVES	20	
10º	ENIA CRISTINA FIRMINO GOMES	18	+ESPECÍFICA
11º	LUCIANA DE LOURDES RIBEIRO RAMOS DA SILVA	18	
12º	DAYANA DAYLA RODRIGUES	16	
PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DESEMPATE**
1º	LARISSA SILVA RABELO	38	
2º	JORDANIA DE CASSIA SOUZA VIEIRA	30	
3º	DANIEL LUSTOSA DE CASTRO	24	+PORTUGUÊS
4º	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA SANTOS	24	
EFERMAGEM			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DESEMPATE**
1º	SAMANTHA RODRIGUES GARBES CHAGAS	28	
2º	LAIS MARIANE DOS SANTOS	26	
3º	SAULO DE SOUZA ALVES	24	+PORTUGUÊS
4º	MARIA EDUARDA DE SOUSA PEREIRA	24	
5º	KARINE DE LOURDES CAMARGOS CASTRO	22	
6º	AMANDA MERLIN GONTIJO	20	+ESPECÍFICA
7º	MARIA KIARA LOPES VELOSO FERNANDES	20	
8º	ROSIANE DA SILVA RODRIGUES SANTOS	18	
9º	LUZIA MARCIANO RABELO	16	
10º	CAROLINA DE CÁSSIA PEREIRA LOPES	14	
FISIOTERAPEUTA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DESEMPATE**
1º	JOICE FERNANDES MOURA RODRIGUES	36	+IDADE
2º	SILVIA DOS ANJOS MALTA	36	
3º	ANA FLÁVIA DA SILVA	32	+PORTUGUÊS
4º	ANA CAROLINA GONÇALVES	32	+ESPECÍFICA
5º	ERICA MENDONÇA LIMA VARGAS	32	+PORTUGUÊS
6º	LIDIANE CLAUDINO	32	
7º	ANGÉLICA APARECIDA DO AMARAL	30	+ESPECÍFICA
8º	HARLEI AUGUSTO DOS REIS	30	+ESPECÍFICA
9º	ANA CAROLINA DE SOUSA LORENÇO	30	
10º	IZABELA CRISTINA DE OLIVEIRA	28	+ESPECÍFICA

11º	MARIA EDUARDA PEDROSO DE CASTRO	28	
12º	RANIELE RODRIGUES RABELO	24	
SECRETÁRIO ESCOLAR			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DESEMPATE**
1º	JÉSSICA ALVINA DA SILVA LOPES	30	+ESPECÍFICA
2º	VIVIANE MELO DOS SANTOS	30	
3º	VERA CRISTINA SILVÉRIO PEREIRA	28	+IDADE
4º	NUBIA LOPES COSTA BERNARDES	28	+ESPECÍFICA
5º	THAINÁ PEREIRA DE OLIVEIRA	28	+ESPECÍFICA
6º	SANDRA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	28	
7º	ANDREIA BORGES LOPES	26	+PORTUGUÊS
8º	LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA	26	+PORTUGUÊS
9º	ISAMEL CESAR GONTIJO	26	+ESPECÍFICA
10º	MARIA DO CARMO LOPES	26	+PORTUGUÊS
11º	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	26	
12º	MARIA GERALDA ALVES	24	
13º	RAQUEL CARMEN DOS REIS	22	+IDADE
14º	ANDREIA MOREIRA DA SILVA	22	+ESPECÍFICA
15º	RICHARD GUILHERME BENFICA SILVA	22	+PORTUGUÊS
16º	CARLA MARA PEREIRA RABELO	22	+PORTUGUÊS
17º	LAENE JACINTA DE SOUSA	22	+ESPECÍFICA
18º	DANIELA GERALDA DUARTE DE JESUS	22	+PORTUGUÊS
19º	GABRIELA OLIVIA NETTO	22	+PORTUGUÊS
20º	MARIENE SAMIRA LOPES	22	+ESPECÍFICA
21º	VALQUÍRIA ROMUALDA DE AMORIM TEIXEIRA	22	
22º	ANA CLAUDIA LOPES	20	+ESPECÍFICA
23º	LUCIANA APARECIDA AMARAL SANTOS	20	+ESPECÍFICA
24º	ANDREIA FRANCIENE DOS SANTOS	20	+IDADE
25º	FERDIANE SANTOS ROCHA	20	+PORTUGUÊS
26º	ERLEN NADINE DOS SANTOS ANDRADE	20	+ESPECÍFICA
27º	ANA MARIA DE SOUSA RIBEIRO	20	+PORTUGUÊS
28º	JULIENE DIANA LOPES RABELO	20	+ESPECÍFICA
29º	KAREN EDUARDA ALVES DIAS DE MIRANDA	20	+PORTUGUÊS
30º	ANA MARIA DOS SANTOS LOPES	20	
31º	ALINE CELESTE BERNARDES	18	+IDADE
32º	LETÍCIA MARIA DE CARVALHO	18	+ESPECÍFICA
33º	PALOMA NATALIA SILVA FERREIRA SANTOS	18	+ESPECIFICA
34º	FRANCIELE FRANCINE CHAGAS DE MOURA	18	
35º	GEOVANA SINARA FERREIRA LOPES	16	+ESPECÍFICA
36º	MARIA EDUARDA LOPES FLAVIO	16	+ESPECÍFICA
37º	SARA MOREIRA SILVA	16	
38º	ISABELA AMARAL COSTA SILVA	14	REPROVADO
39º	ALEXANDRA APARECIDA DELFINO	14	REPROVADO
40º	VALDIVANIA DA SILVA PEREIRA	14	REPROVADO
41º	TATIANE FLORENCIO DIAS SANTOS	12	REPROVADO
42º	FLAVIANE RIBEIRO COSTA	12	REPROVADO

Japaraíba, 03 de fevereiro de 2022

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:8618F79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO 001-2022

BIBIOTECÁRIO			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DESEMPATE**
1º	ANA ALICE DIAS DE OLIVEIRA	34	
2º	ANA LAURA MENDONÇA FONSECA	32	
3º	REGINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	30	
4º	KELY APARECIDA ALVES	28	+ESPECÍFICA
5º	ERICA MENDONÇA LIMA VARGAS	28	+IDADE
6º	CAROLINE MARQUES DA SILVA	28	+PORTUGUÊS
7º	THAINÁ PEREIRA DE OLIVEIRA	28	+ESPECÍFICA
8º	DARLY SEZOSTRE CALAZANAS	28	+IDADE
9º	MARCOS JÚNIOR ALVES	28	+PORTUGUÊS
10º	JAQUELINE MARIA LOPES BERNARDES	28	
11º	VALÉRIA DE OLIVEIRA COSTA	26	
12º	RAQUEL APARECIDA SILVA	24	
13º	ELAINE LÚCIA DE OLIVEIRA	20	
14º	ELIZANGELA GONÇALVES DA SILVA	14	
15º	FRANCIELE VALERIA DE OLIVEIRA	12	
PROFESSOR DE ARTES			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DESEMPATE**
1º	SARA RODRIGUES RABELO	32	
2º	ALINE CELESTE BERNARDES	30	
3º	RICHARD GUILHERME BENFICA SILVA	26	
4º	TAINÁ SANTOS ALVES	24	+ESPECÍFICA

5º	JEANNE LACERDA RODRIGUES	24	+ESPECÍFICA
6º	LUCIANA APARECIDA AMARAL DOS SANTOS	24	
7º	MARIA GERALDA ALVES	22	
8º	RAQUEL CARMEN DOS REIS	20	
PROFESSOR DE CIÊNCIAS			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DESEMPATE**
1º	IAGO CASTRO COUTINHO	36	
2º	GLÉCIA MARGARIDA MIRANDA FERREIRA	30	
3º	ISMAEL CÉSAR GONTIJO	28	
4º	ROBERTA APARECIDA LOPES RABELO	26	+ESPECÍFICA
5º	CARLA CRISTINA FRANCISCO BENTO	26	
6º	ADRIANA MARIA BORGES SILVA	24	
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DESEMPATE**
1º	REGINA LOPES SILVA	24	
2º	MAICON HENRIQUE RESENDE SANTOS	20	
3º	JANINE CARVALHO FERNANDES	18	
4º	PATRÍCIA ALVES EMÍDIO	14	
PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DESEMPATE**
1º	JUCÉLIA CRISTNA GONTIJO	26	+ESPECÍFICA
2º	EVERSON DE SOUSA	26	
3º	CARLOS EDUARDO ESCOBAR GONTIJO	24	
4º	ROBERTA DE ASSIS RIBEIRO CARVALHO	22	+ESPECÍFICA
5º	RENATA DE ALMEIDA COSTA E SILVA	22	
6º	RITA DE CÁSSIA SILVA AGUIAR	20	+ESPECÍFICA
7º	MARIZA MESQUITA SANTOS	20	
8º	FRANCISCO HELES PIRES OLIVEIRA	16	
PROFESSOR DE INGLÊS			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DESEMPATE**
1º	LEIDIANE DIAS	36	
2º	ANAEL MORAIS DELFINO	34	
3º	ÉDIPO ALVES BARBOSA	28	+ESPECÍFICA
4º	ELIANE MARTINS DOS SANTOS MARQUES	28	
5º	ISABELA AMARAL COSTA SILVA	24	
PROFESSOR DE HISTÓRIA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DESEMPATE**
1º	FERNANDO JOSÉ LOPES	30	
2º	MAICON HENRIQUE RESENDE SANTOS	28	+PORTUGUÊS
3º	ALMIR JOSÉ DA SILVA	28	+IDADE
4º	ORLANDO MARTINS FERREIRA	28	
5º	VINÍCIUS FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	26	
6º	CARLOS EDUARDO ESCOBAR GONTIJO	20	
7º	DANIELA APARECIDA LOPES REIS	14	
PROFESSOR DE PORTUGUÊS			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DESEMPATE**
1º	LORRAINE ESTÉFANE RABELO	30	+ESPECÍFICA
2º	ANDRÉIA ISABEL LOPES	30	+PORTUGUÊS
3º	LEIDIANE DIAS	30	+ESPECÍFICA
4º	ELIANE MARTINS DOS SANTOS MARQUES	30	
5º	REGINALDO JOSÉ LOPES	26	
6º	ANAEL MORAIS DELFINO	24	+IDADE
7º	JEANNE LACERDA RODRIGUES	24	
8º	MARCELI DOS REIS DA SILVA	22	
9º	TAIANA SANTOS ALVES	20	
10º	ENIA CRISTINA FIRMINO GOMES	18	+ESPECÍFICA
11º	LUCIANA DE LOURDES RIBEIRO RAMOS DA SILVA 18		
12º	DAYANA DAYLA RODRIGUES	16	
PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DESEMPATE**
1º	LARISSA SILVA RABELO	38	
2º	JORDANIA DE CASSIA SOUZA VIEIRA	30	
3º	DANIEL LUSTOSA DE CASTRO	24	+PORTUGUÊS
4º	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA SANTOS	24	
EFERMAGEM			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DESEMPATE**
1º	SAMANTHA RODRIGUES GARBES CHAGAS	28	
2º	LAIS MARIANE DOS SANTOS	26	
3º	SAULO DE SOUZA ALVES	24	+PORTUGUÊS
4º	MARIA EDUARDA DE SOUSA PEREIRA	24	
5º	KARINE DE LOURDES CAMARGOS CASTRO	22	
6º	AMANDA MERLIN GONTIJO	20	+ESPECÍFICA
7º	MARIA KIARA LOPES VELOSO FERNANDES	20	
8º	ROSIANE DA SILVA RODRIGUES SANTOS	18	
9º	LUZIA MARCIANO RABELO	16	
10º	CAROLINA DE CÁSSIA PEREIRA LOPES	14	
FISIOTERAPEUTA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DESEMPATE**
1º	JOICE FERNANDES MOURA RODRIGUES	36	+IDADE
2º	SILVIA DOS ANJOS MALTA	36	
3º	ANA FLÁVIA DA SILVA	32	+PORTUGUÊS
4º	ANA CAROLINA GONÇALVES	32	+ESPECÍFICA
5º	ERICA MENDONÇA LIMA VARGAS	32	+PORTUGUÊS
6º	LIDIANE CLAUDINO	32	
7º	ANGÉLICA APARECIDA DO AMARAL	30	+ESPECÍFICA
8º	HARLEI AUGUSTO DOS REIS	30	+ESPECÍFICA
9º	ANA CAROLINA DE SOUSA LORENÇO	30	
10º	IZABELA CRISTINA DE OLIVEIRA	28	+ESPECÍFICA
11º	MARIA EDUARDA PEDROSO DE CASTRO	28	

12º	RANIELE RODRIGUES RABELO	24	
SECRETÁRIO ESCOLAR			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DESEMPATE**
1º	JÉSSICA ALVINA DA SILVA LOPES	30	+ESPECÍFICA
2º	VIVIANE MELO DOS SANTOS	30	
3º	VERA CRISTINA SILVÉRIO PEREIRA	28	+IDADE
4º	NUBIA LOPES COSTA BERNARDES	28	+ESPECÍFICA
5º	THAINÁ PEREIRA DE OLIVEIRA	28	+ESPECÍFICA
6º	SANDRA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	28	
7º	ANDREIA BORGES LOPES	26	+PORTUGUÊS
8º	LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA	26	+PORTUGUÊS
9º	ISAMEL CESAR GONTIJO	26	+ESPECÍFICA
10º	MARIA DO CARMO LOPES	26	+PORTUGUÊS
11º	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	26	
12º	MARIA GERALDA ALVES	24	
13º	RAQUEL CARMEN DOS REIS	22	+IDADE
14º	ANDREIA MOREIRA DA SILVA	22	+ESPECÍFICA
15º	RICHARD GUILHERME BENFICA SILVA	22	+PORTUGUÊS
16º	CARLA MARA PEREIRA RABELO	22	+PORTUGUÊS
17º	LAENE JACINTA DE SOUSA	22	+ESPECÍFICA
18º	DANIELA GERALDA DUARTE DE JESUS	22	+PORTUGUÊS
19º	GABRIELA OLIVIA NETTO	22	+PORTUGUÊS
20º	MARIENE SAMIRA LOPES	22	+ESPECÍFICA
21º	VALQUÍRIA ROMUALDA DE AMORIM TEIXEIRA	22	
22º	ANA CLAUDIA LOPES	20	+ESPECÍFICA
23º	LUCIANA APARECIDA AMARAL SANTOS	20	+ESPECÍFICA
24º	ANDREIA FRANCIENE DOS SANTOS	20	+IDADE
25º	FERDIANE SANTOS ROCHA	20	+PORTUGUÊS
26º	ERLEN NADINE DOS SANTOS ANDRADE	20	+ESPECÍFICA
27º	ANA MARIA DE SOUSA RIBEIRO	20	+PORTUGUÊS
28º	JULIENE DIANA LOPES RABELO	20	+ESPECÍFICA
29º	KAREN EDUARDA ALVES DIAS DE MIRANDA	20	+PORTUGUÊS
30º	ANA MARIA DOS SANTOS LOPES	20	
31º	ALINE CELESTE BERNARDES	18	+IDADE
32º	LETÍCIA MARIA DE CARVALHO	18	+ESPECÍFICA
33º	PALOMA NATALIA SILVA FERREIRA SANTOS	18	+ESPECIFICA
34º	FRANCIELE FRANCINE CHAGAS DE MOURA	18	
35º	GEOVANA SINARA FERREIRA LOPES	16	+ESPECÍFICA
36º	MARIA EDUARDA LOPES FLAVIO	16	+ESPECÍFICA
37º	SARA MOREIRA SILVA	16	
38º	ISABELA AMARAL COSTA SILVA	14	REPROVADO
39º	ALEXANDRA APARECIDA DELFINO	14	REPROVADO
40º	VALDIVANIA DA SILVA PEREIRA	14	REPROVADO
41º	TATIANE FLORENCIO DIAS SANTOS	12	REPROVADO
42º	FLAVIANE RIBEIRO COSTA	12	REPROVADO

Japaraíba, 07 de fevereiro de 2022

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022
Prefeitura Municipal de Japaraíba

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:412DA323

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS N°001/2022

RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA

Assistente Técnico do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz

CANDIDATOS	**PONTUAÇÃO**
Sônia Aparecida de Oliveira Lamoia	10,0
Lorenna Medeiros Campos Assis	10,0
Roberta Coelho Sant'Anna	10,0
Maria Célia Iennaco de Moraes	9,0
Lucimélia de Jesus	9,0
Dayane lara de Mendonça	8,0
Meirielle Badaró Silva	8,0
Palloma de Cássia Badaró Agostinho	8,0
Ravena Nogueira da Silva	7,0
Michelle Gama Menezes Lima	7,0
Renata Cardoso Gonçalves	6,0
Maria Eduarda souza F. Madaleno	6,0
Alan Villela Barroso	6,0
Mariana Ferreira Martins	5,0
Regina Aparecida Carmo Moraes de Oliveira	4,0
Marina Meireles Beto da Silva	4,0
Rosania Aparecida Jorge Valente	4,0
Poliana Reis Ferreira	3,0
Joana Darc Carneiro Inácio	3,0

Karlyana Gomes da Silva Barbosa	3,0
João Paulo Albuquerque Silva	3,0
Francielle Resende Couto	2,0
Letícia Machado de Oliveira	2,0
Mariana Augusta de F. Lacerda e Souza	2,0
Milene Silva Rosa Pereira	2,0
Patrícia Aparecida Martins Rodrigues	2,0
Scheilla Fernandes Iglesias Bertolino	2,0
Flaviana Almeida Azevedo	2,0
Noemy Badaró Silva	0,0
Rafael Patrocinio Machado	0,0
Mariza Bronzato da Silva	0,0
Andréia Aparecida Coelho Gouveia	0,0
Andressa Vitória R. Miranda Rocha	0,0

Leopoldina,07 de fevereiro de 2022

LUIZA HELENA MORAIS BARBOSA
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:B4D463D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas - Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 123/2021, modalidade Pregão Presencial nº 086/2021. Objeto*: P*restação de serviços para transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Contrato nº	Prestador	Item/Rota	Dias letivos	Km dia	Valor km R$	Valor total R$
007/2022	JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA	**ROTA 10 -** 05:00H – SAI DO BURITI/BOA VISTA, ALEIXO, ANGICOS E RETORNA A BURITI/BOA VISTA; 11:00 – BURITI/BOA VISTA, ALEIXO, PONTE DO ARAÇUAÍ (IDA E VOLTA); 12:20 – SAI DO BURITI/BOA VISTA, ALEIXO, ANGICOS E RETORNA A BURITI /BOA VISTA; 16:15 BURITI/BOA VISTA, ALEIXO, PONTE DO ARAÇUAÍ (IDA E VOLTA).	36	64,40	4,25	9.853,20

Data de assinatura: 07/02/2022. Prazo: Até 30/03/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:4573D87D

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 150/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2021. OBJETO*:* PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Contrato nº	Prestador	Item/Rota	Dias letivos	Km dia	Valor km R$	Valor total R$
008/2022	JOÃO ODELSON DUARTE JÚNIOR	ROTA 38 - SAÍDA DE SANTIAGO, CBI ESCOLA, CAPÃO TAQUARA, GARAJÃO, TECAD, MATA BURRO DE ANTÔNIO DE BÉ, ALAGADIÇO, CÓRREGO VARÃO, QUILOMBO, JOAQUIM DE FLORZINHA, SÃO PEDRO, BARRACÃO ASSOCIAÇÃO, TIÃO PAU D'OLEO, SEGUE ATÉ QUILOMBO ACIMA NO VIRADOURO DE ADENILSON, ALAGADIÇO, CÓRREGO VARÃO, CASA DE LOURIVAL, ALAGADICIM PARA CABECERIA, SANTIAGO(IDA); 12:00 – CABECEIRA PARA SANTIAGO; 15:30 – SANTIAGO PARA CABECEIRA IDA E VOLTA; 16:20 - SAIDA DE SANTIAGO, CBI ESCOLA, CAPÃO TAQUARA, GARAJÃO, TECAD, MATA BURRO DEANTÔNIO DE BÉ, ALAGADIÇO, CÓRREGO VARÃO, QUILOMBO, JOAQUIM DE FLORZINHA, SÃO PEDRO, BARRACÃO ASSOCIAÇÃO, TIÃO PAU D'OLEO, ALAGADIÇO, ALAGADICIM PARA CABECERIA, SANTIAGO (VOLTA). IDA E VOLTA. QUILOMERAGEM DIÁRIA: 184KM.	16	184	4,20	12.364,80

DATA DE ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2022. PRAZO ATÉ 01/03/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:54D6E1AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, para a realização de atos necessários para a contratação temporária para o exercício de funções junto à Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, deverão comparecer **no horário, data e local estipulados na relação constante do Anexo I deste Edital**, para realizar **a escolha de vagas e a apresentação da seguinte documentação:**

Documento oficial com foto;
Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas/ CPF;
Documentação comprobatória de habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);
Comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Original da Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, conforme declarado no ato de inscrição do período contabilizado até o dia 31/10/2021;
Declaração de Ausência de Impedimentos devidamente preenchido (Anexo II do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021).
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.

Os candidatos que tiverem a documentação aprovada pela Comissão de Avaliação realizarão, em ato contínuo, a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente, **conforme relação de vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Edital e observada a ordem de classificação.**

DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

2.1. Após a realização da convocação o candidato ficará sujeito à realização da Perícia Médica Oficial, cujo **local, data e horário serão divulgados no momento da convocação**. O candidato deverá comparecer a Perícia munido dos exames constantes do item 3 deste Edital, realizados em até 90 dias antes da data da perícia, assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente.
2.2. Somente serão autorizados a ingressarem no local de realização da Perícia Médica Oficial a equipe responsável pelos atos decorrentes da convocação e o candidato designado para aquele horário, sendo **vedada a entrada de terceiros e de candidatos designados para outros horários.**

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

3.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial**, de caráter eliminatório, todos os candidatos deverão apresentar o BIM – Boletim de Inspeção Médica e o resultado dos exames dispostos no Anexo III do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, quais sejam:
I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII - Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (somente para a função de Professor).
3.2. O prazo para a realização da Perícia Médica Oficial é terminativo, não fazendo jus à contratação o candidato que não apresentar seu resultado dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

4.1. Os candidatos cuja documentação for aprovada pela Comissão de Avaliação, após a escolha da vaga a ser ocupada temporáriamente e ser declarado apto na Perícia Médica Oficial, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação para receber o encaminhamento e proceder à assinatura do respectivo contrato temporário.
4.2. Documentos necessários para assinatura do contrato temporário:
Original e cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso);
Original e cópia do CPF;
Original e cópia de documento de identidade;
Documentação comprovando a habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada temporáriamente, conforme Anexo I do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, e Resolução n.º 09, de 24 de novembro de 2021;
Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
Original e cópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral – disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
1(uma) foto 3x4;
Dos dependentes:
* Filhos: Original e fotocópia do CPF, certidão de nascimento, cartão de vacinação, declaração escolar dos filhos menores de 14 anos; original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade dos filhos maiores de 14 anos;
* Esposo (a): Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;

* Pais: Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
Certidão eletrônica de comprovante de inscrição e de situação regular de CPF, emitida no site da fazenda nacional – www.receita.fazenda.gov.br;
Resultado da Perícia Médica Oficial assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente;
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.

4.3. **Implicará em perda do direito à contratação**:
A não apresentação dos documentos necessários à contratação;
A constatação de inveracidade das informações prestadas para fins de classificação;
A constatação de falsidade da documentação apresentada para fins de classificação e/ou contratação;
A declaração de inaptidão na Perícia Médica Oficial;
O não preenchimento dos requisitos para ocupação da respectiva função temporária; e/ou
O não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis após a Perícia Médica Oficial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico https://linktr.ee/digiescola e serão afixados no mural de avisos da Secretaria Municipal deEducação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.
Muriaé-MG, 04 de fevereiro de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
SECRETÁRIO ESCOLAR
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação (Sala de reunião) – Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro - Muriaé
Data: 08/02/2022 (terça-feira)
Horário: 08h 30min

Escola	Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Clara de Castro Rogério	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor cedido para SME
EM Gilberto José Tanus Braz	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor cedido para SME
EM Maria Aleluia Soares Bittencourt	Matutino	Nova perícia 17/02/2022	Servidor readaptado
EM Profª Maria Quitéria P. Schelb	Matutino	Nova perícia 17/02/2022	Servidor de licença de saúde (90 dias)
EM Profª Zuleima César de Araújo	Matutino	Da data de assinatura do contrato até 28/04/2022	Servidor de licença de saúde
EM Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	Matutino	Da data de assinatura do contrato até 06/03/2022	Servidor de licença de saúde (nova perícia dia 16/02/2022)

ANEXO I
ORIENTADOR EDUCACIONAL
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação (Sala de reunião) – Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro - Muriaé
Data: 08/02/2022 (terça-feira)
Horário: 09h 30min

Escola	Ano / Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Cândido Portinari	Matutino	Da data de assinatura do contrato até 27/04/2022	Servidor de licença de saúde
EM Profª Stella Fideles	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor atuando na direção

ANEXO I
SUPERVISOR PEDAGÓGICO
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação (Sala de reunião) – Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro - Muriaé
Data: 08/02/2022 (terça-feira)
Horário: 09h 30min

Escola	Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Ermyro Teixeira Siqueira	Matutino	Da data de assinatura do contrato até 08/04/2022	Servidor de licença de saúde
EM José Miguel Muahad	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor atuando na direção
EM Maria Aleluia Soares Bittencourt	Disponibilidade de horário	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor cedido para SME
EM Maria Hastenreiter Dornelas	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor atuando na direção
EM Nelson Cardoso de Melo	Disponibilidade de horário	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor atuando na direção
EM Profª Esmeralda Vianna	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor cedido para SME
EM Profª Stella Fideles	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor cedido para SMDS
EM Profª Terezinha Maria O. Ribeiro	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor atuando na direção
EM Profª Zuleima César de Araújo	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor atuando na direção
EM Sebastião Laviola	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor atuando na direção
EM Valdivino dos Santos Mendes	Disponibilidade de horário	06 meses contados da assinatura do contrato	Servido cedido para SMDS
EM Irene Pereira Dias Nunes	Vespertino	Da data de assinatura do contrato até 25/06/2022	Servidor de licença maternidade

ANEXO I
PROFESSOR – CIÊNCIAS
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação (Sala de reunião) – Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro - Muriaé
Data: 08/02/2022 (terça-feira)
Horário: 14h

Escola	Nº de Aulas/ Turno	Período do Contrato	Justificativa

EM Profª Stella Fideles EM Profª Elza Rogério	15 aulas/ Matutino 3 aulas/ Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor atuando na direção
EM Gilberto José Tanus Braz	18 aulas/ Matutino e Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor atuando na direção
EM Cândido Portinari	18 aulas/ Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor atuando na vice direção
EM Profª Esmeralda Vianna EM Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	06 aulas/ Matutino 12 aulas/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Aguardando provimento do cargo

ANEXO I
PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação (Sala de reunião) – Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro - Muriaé
Data: 08/02/2022 (terça-feira)
Horário: 14h

Escola	Nº de Aulas/ Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Cléria Ticon Carneiro	2 aulas/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Provimento do cargo
EM Cândido Portinari	2 aulas/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Provimento do cargo
EM Profª Stella Fideles	10 aulas/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Provimento do cargo
EM Gilberto José Tanus Braz	6 aulas/ Vespertino	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Provimento do cargo
EM Joaquim Ribeiro de Carvalho	8 aulas/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Provimento do cargo
EM Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	8 aulas/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Provimento do cargo

ANEXO I
PROFESSOR - ENSINO RELIGIOSO
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação (Sala de reunião) – Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro - Muriaé
Data: 08/02/2022 (terça-feira)
Horário: 14h

Escola	Nº de Aulas/ Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Gilberto José Tanus Braz	18 aulas/ Matutino e Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor atuando na vice direção
EM Cléria Ticon Carneiro EM Cândido Portinari	10 aulas/ Matutino 8 aulas/ Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor atuando na vice direção
EM Profª Esmeralda Vianna EM Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	03 aulas/ Matutino 4 aulas/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Fração de jornada*
EM Profª Elza Rogério EM Cândido Portinari EM Profª Stella Fideles EM Joaquim Ribeiro de Carvalho	08 aulas/ Matutino 01 aula/ Matutino 05 aulas/ Matutino 04 aulas/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Aguardando provimento do cargo

ANEXO I
PROFESSOR – GEOGRAFIA
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação (Sala de reunião) – Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro - Muriaé
Data: 08/02/2022 (terça-feira)
Horário: 14h

Escola	Nº de Aulas/ Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Gilberto José Tanus Braz EM Profª Stella Fideles	03 aulas/ Matutino 15 aulas/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Aguardando provimento do cargo
EM Cândido Portinari EM Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	06 aulas/ Matutino 12 aulas/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Aguardando provimento do cargo
EM Cândido Portinari	03 aulas/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Fração de jornada*

ANEXO I
PROFESSOR – HISTÓRIA
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação (Sala de reunião) – Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro - Muriaé
Data: 08/02/2022 (terça-feira)
Horário: 15h 30min

Escola	Nº de Aulas/ Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Gilberto José Tanus Braz EM Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	03 aulas/ Matutino 06 aulas/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Aguardando provimento do cargo
EM Profª Esmeralda Vianna EM Cléria Ticon Carneiro	03 aulas/ Matutino 06 aulas/ Matutino		

ANEXO I
PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação (Sala de reunião) – Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro - Muriaé
Data: 08/02/2022 (terça-feira)
Horário: 15h 30min

Escola	Nº de Aulas/ Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Profª Elza Rogério EM Joaquim Ribeiro de Carvalho	10 aulas/ Matutino 8 aulas/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até 29/03/2022	Servidor de licença de saúde
EM Gilberto José Tanus Braz	16 aulas/ Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor atuando na vice direção
EM Profª Elza Rogério EM Cândido Portinari EM Profª Stella Fideles	06 aulas/ Matutino 06 aulas/ Matutino 06 aulas/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Aguardando provimento do cargo
EM Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	08 aulas/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Fração de jornada*

ANEXO I
PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação (Sala de reunião) – Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro - Muriaé
Data: 08/02/2022 (terça-feira)
Horário: 15h 30min

Escola	Nº de Aulas/ Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Profª Elza Rogério	18 aulas/ Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor cedido para outro Município
EM Gilberto José Tanus Braz EM Joaquim Ribeiro de Carvalho EM Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	01 aula/ Matutino 04 aulas/ Matutino 04 aulas/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Fração de jornada*

ANEXO I
PROFESSOR – MATEMÁTICA/GEOMETRIA
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação (Sala de reunião) – Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro - Muriaé
Data: 08/02/2022 (terça-feira)
Horário: 15h 30min

Escola	Nº de Aulas/ Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Gilberto José Tanus Braz	18 aulas/ Matutino e Vespertino	Da data de assinatura do contrato até 02/03/2022	Servidor de férias prêmio
EM Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	18 aulas/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Aguardando provimento do cargo
EM Cândido Portinari	09 aulas/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Fração de jornada*
EM Profª Esmeralda Vianna EM Joaquim Ribeiro de Carvalho EM Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	06 aulas/ Matutino 02 aulas/ Matutino 02 aulas/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Fração de jornada*

ANEXO I
PROFESSOR - ARTE
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação (Sala de reunião) – Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro - Muriaé
Data: 08/02/2022 (terça-feira)
Horário: 15h 30min

Escola	Nº de Aulas/ Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Profª Stella Fideles EM Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	5 aulas/ Matutino 4 aulas/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Fração de jornada*

*Fração de jornada significa que não completaram um cargo de 18 aulas.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CF08C723

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.923, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Fixa os preços públicos referentes ao uso de vias e logradouros públicos na forma da Lei Complementar n. 2.358/1999 - Código de Posturas do Município de Muriaé e da Lei n. 4.393/2012.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Senhor José Braz, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, especialmente as que lhe conferere o art. 94, incisos VIII e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Muriaé, e:

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso I do art. 24 da Lei Complementar n. 6.209, de 14 de setembro de 2021, foram revogados a Seção VIII e os arts. 308, 309 e 310 que a compõe do Capítulo II do Título V do Livro II e a Tabela VIII do Anexo Único da Lei Complementar n. 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), que tratava da Taxa de Licença para Ocupação de áreas em Praças, Vias e Logradouros Públicos;

CONSIDERANDO que o art. 509 da Lei Complementar n. 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), autoriza o Chefe do Poder Executivo a instituir e fixar preço público, bem como estabelecer as situações que caberá a sua aplicação, observadas as normas do Direito Financeiro e as leis pertinentes à espécie;

CONSIDERANDO que o art. 141 da Lei Complementar n. 2.358, de 18 de novembro de 1999 - Código de Posturas do Município de Muriaé, determina que a permissão de uso de vias e logradouros públicos será, em regra, a título oneroso e que serão previamente estabelecidos em tabela os preços públicos referentes ao uso de bens públicos municipais de uso comum para os seguintes fins: bancas de jornais e revistas; barracas instaladas em festividades públicas ou eventos especiais, festas ou promoções em geral; do comércio de “trailers”, quiosques ou similares; barracas e feiras livres, cujo valor será expresso em múltiplos da Unidade Padrão Fiscal do Município – UPFM;

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados, nos termos das Tabelas do Anexo Único deste Decreto, os preços públicos referentes ao uso de vias e logradouros públicos na forma da Lei Complementar n. 2.358, de 18 de novembro de 1999 - Código de Posturas do Município de Muriaé e da Lei n. 4.393, de 13 de novembro de 2012.
Parágrafo único: Para os fins da Tabela IV – Do Comércio Ambulante, constante do Anexo Único deste Decreto, consideram-se:
I - Zona I: o Bairro do Centro;
II - Zona II: os bairros da Barra, do Porto e do Dornelas;
III - Zona III: os demais bairros da cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 10.923, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

TABELA I
DAS BANCAS DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS

	Valor em UPFM (mês)	**Valor em UPFM (ano)**
Bancas Exclusivas de Jornais, Revistas, Livros e Similares	5	60
Bancas de Jornais, Revistas, Livros e outros Produtos Não Similares	18	216

TABELA II
DAS BARRACAS INSTALADAS EM FESTIVIDADES PÚBLICAS OU EVENTOS ESPECIAIS

Barraca, balcão, banca, mesa, tabuleiro, aparelhos de divertimentos e qualquer outro móvel, equipamento ou depósito de materiais de fins comerciais, prestação de serviços e de divertimentos instalados provisoriamente em festividades públicas ou eventos especiais, festas, exposições, comemorações ou promoções em geral.	**Valor em UPFM**
- por período de 5 (cinco) dias ou fração.	23

TABELA III
DAS FEIRAS LIVRES

	Valor em UPFM (mês) a cada 2m lineares	**Valor em UPFM (ano)** a cada 2m lineares
Feirante (Produtor Rural)	1,5	18
Feirante (Não Produtor Rural)	4,5	54

TABELA IV
DO COMÉRCIO AMBULANTE

Comércio Ambulante	**Valor em UPFM (mês)**	**Valor em UPFM (ano)**
I - Vendedores ambulantes (exceto churrasquinho)		
a) Zona I	4,58	55
b) Zona II	3,43	41,25
c) Zona III	2,29	27,5
II - Vendedores ambulantes (churrasquinho)		
a) Zona I	8	96
b) Zona II	6	72
c) Zona III	4	48
III - Bancas de Artesanato		
a) Zona I	3,8	46
b) Zona II	2,87	34,5
c) Zona III	1,91	23
IV - Brinquedos		
a) Zona I	8	96
b) Zona II	6	72
c) Zona III	4	48
V- Trailers	22	264
VI - Com veículo automotor tipo utilitário		
a) Zona I	8	96
b) Zona II	6	72
c) Zona III	4	48
VII - Com veículo automotor tipo carga		
a) Zona I	12,16	146
b) Zona II	9,12	109,5
c) Zona III	6,08	73
VIII - Itinerante	4,58	55
	Valor em UPFM (semana)	
IX - Comerciante eventual	23	

TABELA V
DOS QUIOSQUES

	Valor em UPFM (mês)	Valor em UPFM (ano)
Quiosques	30	360

TABELA V
DAS MESAS E CADEIRAS

Mesa c/ 04 (quatro) cadeiras	Valor em UPFM
- por mesa, por ano ou fração	9

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A23BAF67

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 19, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 008/2021 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Educação Física, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social da Secretaria de Desenvolvimento Social, para atuação no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, regido pelo Edital n.º 008/2021;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 08, de 17 de janeiro de 2022, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 09 de fevereiro de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 008/2021, a fim de firmar termo de compromisso de estágio.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - PEDAGOGIA	
N.º	**CANDIDATO**
010	ADRIELY DE PAULA PIMENTEL

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - PSICOLOGIA	
N.º	**CANDIDATO**
001	KROLLAINY APARECIDA DE SOUZA SILVA
013	MARINA SEVERINO MORAES
006	ALINE DA SILVA CARNEIRO
015	NAJARA ANICETO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 07 de fevereiro de 2022.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DB44005E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO N.º 02 DO EDITAL N.º 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Retifica o Edital n.º 01, de 31 de janeiro de 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a disposição da Súmula 473 do Supremo Tribunal de Federal e do art. 54 da Lei Complementar n.º 4.643/2013, que permitem à administração a revogação dos seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade.

CONSIDERANDO o erro material contido na pontuação unitária dos itens de tempo de experiência profissional, constante das Tabelas de Análise Curricular;

RESOLVE

Art. 1º. Fica retificado o item 1.1 do Edital n.º 01, de 31 de janeiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:
1.1 A função, nível de escolaridade, número de vagas, remuneração e jornada são as apresentadas abaixo:

Função Pública	Nível de Escolaridade Exigido	Número de vagas	Remuneração Mensal Bruta	Carga horária semanal
Técnico de Nível Superior - Direito	Curso Superior de Direito + Inscrição na OAB	1 + CR*	R$ 2.366,76	20h
Técnico de Nível Médio	Nível médio	1 + CR*	R$ 1.503,04	40h
Cuidador Social	Nível Médio	1 + CR*	R$ 1.793,00	12/36h
Vigia	Nível Médio	1 + CR*	R$ 1.793,00	12/36h

Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	1 + CR*	R$ 1.100,00	40h
Cozinheiro	Nível Elementar	1 + CR*	R$ 1.337,68	12/36h

Art. 2º. Fica retificado o Anexo IV do Edital n.º 01, de 31 de janeiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO IV

DA ANÁLISE CURRICULAR

A pontuação referente à qualificação técnica será distribuída conforme especificações das tabelas a seguir:

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - DIREITO			
ITEM	**TÍTULO/EXPERIÊNCIA**	**PONTUAÇÃO UNITÁRIA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
A	Título de Pós-Graduação *Strictu-Sensu* de Doutorado na área de atuação a que concorre. (Título registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES). Não cumulativo com título de Mestrado e/ou Pós-Graduação *lato-sensu.* (Somente um título).	28 (vinte e oito) pontos	28 (vinte e oito) pontos
B	Título de Pós-Graduação *Strictu-Sensu* de Mestrado na área de atuação a que concorre. (Título registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES). Não cumulativo com título de pós graduação *lato-sensu*. (Somente um título).	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos
C	Título de Pós-Graduação *Lato-Sensu* de Especialização, na área da atuação a que concorre. (Título expedido por instituição reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, infracionáveis). (Somente um título – não cumulativo).	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
D	Tempo de experiência profissional na área de atuação a que concorre na Política de Assistência Social, comprovada através de anotação em CTPS ou Certidão/Declaração de Órgão Público. Serão pontuados no máximo 12 meses.	3,00 (três pontos) por período de 01 (um) mês trabalhado.	36 (trinta e seis) pontos
E	Tempo de experiência profissional na área de atuação a que concorre em outras políticas públicas, comprovada através de anotação em CTPS ou Certidão/Declaração de Órgão Público. Serão pontuados no máximo 12 meses.	2,00 (dois pontos) por período de 01 (um) mês trabalhado.	24 (vinte e quatro) pontos
F	Tempo de experiência profissional na área de atuação a que concorre no âmbito privado, comprovada através de anotação em CTPS ou Certidão emitida por Tribunal comprovando atuação em 05 processos por ano, no mínimo. Serão pontuados no máximo 12 meses.	1,00 (um ponto) por período de 01 (um) mês trabalhado.	12 (doze) pontos
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		**100 (cem) pontos**	

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO			
ITEM	**TÍTULO/EXPERIÊNCIA**	**PONTUAÇÃO UNITÁRIA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
A	Diploma de graduação em qualquer área,expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
B	Cursos de especialização, aperfeiçoamento, atualização, formação continuada ou extensão realizados pelo candidato na área de atuação do cargo a que concorre, com carga horária mínima de 80 horas (máximo 04 cursos).	4,5 (quatro pontos e meio) pontos	18 (dezoito) pontos
C	Tempo de experiência profissional na área de atuação a que concorre na Política de Assistência Social, comprovada através de anotação em CTPS ou Certidão/Declaração de Órgão Público. Serão pontuados no máximo 12 meses.	3,00 (três pontos) por período de 01 (um) mês trabalhado.	36 (trinta e seis) pontos
D	Tempo de experiência profissional na área de atuação a que concorre em outras políticas públicas, comprovada através de anotação em CTPS ou Certidão/Declaração de Órgão Público. Serão pontuados no máximo 12 meses.	2,00 (dois pontos) por período de 01 (um) mês trabalhado.	24 (vinte e quatro) pontos
E	Tempo de experiência profissional na área de atuação a que concorre no âmbito privado, comprovada através de anotação em CTPS. Serão pontuados no máximo 12 meses.	1,00 (um ponto) por período de 01 (um) mês trabalhado.	12 (doze) pontos
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		**100 (cem) pontos**	

FUNÇÕES DE NÍVEL ELEMENTAR			
ITEM	**TÍTULO/EXPERIÊNCIA**	**PONTUAÇÃO UNITÁRIA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
A	Diploma de Conclusão do Ensino Médio.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
B	Cursos de especialização, aperfeiçoamento, atualização, formação continuada ou extensão realizados pelo candidato na área de atuação do cargo a que concorre, com carga horária mínima de 20 horas (máximo 04 cursos).	4,5 (quatro pontos e meio) pontos	18 (dezoito) pontos
C	Tempo de experiência profissional na área de atuação a que concorre na Política de Assistência Social, comprovada através de anotação em CTPS ou Certidão/Declaração de Órgão Público. Serão pontuados no máximo 12 meses.	3,00 (três pontos) por período de 01 (um) mês trabalhado.	36 (trinta e seis) pontos
D	Tempo de experiência profissional na área de atuação a que concorre em outras políticas públicas, comprovada através de anotação em CTPS ou Certidão/Declaração de Órgão Público. Serão pontuados no máximo 12 meses.	2,00 (dois pontos) por período de 01 (um) mês trabalhado.	24 (vinte e quatro) pontos
E	Tempo de experiência profissional na área de atuação a que concorre no âmbito privado, comprovada através de anotação em CTPS. Serão pontuados no máximo 12 meses.	1,00 (um ponto) por período de 01 (um) mês trabalhado.	12 (doze) pontos
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		**100 (cem) pontos**	

Art. 2º. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 04 de fevereiro de 2022.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E027CEF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

	CONTRATO Nº 031/2022
CONTRATADA	JOSÉ BORGES ME
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 004/2022 Modalidade Pregão Presencial n.º 003/2022, homologado em 28 de janeiro de 2022, e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços mecânicos em geral em veículos/equipamentos pertencentes ao CONTRATANTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.001.00 10.301.0011 2.0135 339039, 06.001.000 10.302.0011 2.0149 339039, 02.003.000 06.181.0005 2.0109 339039 02.003.000 06.181.0005 2.0110 339039, 02.003.000 06.181.0005 2.0111 339039, 02003000 006181 005 20112 339039, 02003000 041230004 2107 339039, 02.005.000 15.452.0013 2.0116 339039, 02.005.000 26.782.0013 2.0119 339039, 02.006.000 12.361.0017 2.0121 339039, 02.006.000 12.364.0017 2.0122 339039, 02.008.000 08.244.0010 2.0133 339039, 02001000 041220002 2103 339039
VALOR:	O valor deste contrato é de R$ 635.160,00 (seiscentos e trinta e cinco mil cento e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 28 de janeiro de 2022

	CONTRATO Nº 032/2022
CONTRATADA	CLEITON ABADIO DA SILVEIRA ME
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 004/2022 Modalidade Pregão Presencial n.º 003/2022, homologado em 28 de janeiro de 2022, e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços mecânicos em geral em veículos/equipamentos pertencentes ao CONTRATANTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.001.00 10.301.0011 2.0135 339039, 06.001.000 10.302.0011 2.0149 339039, 02.003.000 06.181.0005 2.0109 339039 02.003.000 06.181.0005 2.0110 339039, 02.003.000 06.181.0005 2.0111 339039, 02003000 006181 005 20112 339039, 02003000 041230004 2107 339039, 02.005.000 15.452.0013 2.0116 339039, 02.005.000 26.782.0013 2.0119 339039, 02.006.000 12.361.0017 2.0121 339039, 02.006.000 12.364.0017 2.0122 339039, 02.008.000 08.244.0010 2.0133 339039, 02001000 041220002 2103 339039
VALOR:	O valor deste contrato é de R$ 299.785,00 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 28 de janeiro de 2022

	CONTRATO Nº 033/2022
CONTRATADA	EDU SIMÃO FORTUNATO
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 004/2022 Modalidade Pregão Presencial n.º 003/2022, homologado em 28 de janeiro de 2022, e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços mecânicos em geral em veículos/equipamentos pertencentes ao CONTRATANTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.001.00 10.301.0011 2.0135 339039, 06.001.000 10.302.0011 2.0149 339039, 02.003.000 06.181.0005 2.0109 339039 02.003.000 06.181.0005 2.0110 339039, 02.003.000 06.181.0005 2.0111 339039, 02003000 006181 005 20112 339039, 02003000 041230004 2107 339039, 02.005.000 15.452.0013 2.0116 339039, 02.005.000 26.782.0013 2.0119 339039, 02.006.000 12.361.0017 2.0121 339039, 02.006.000 12.364.0017 2.0122 339039, 02.008.000 08.244.0010 2.0133 339039, 02001000 041220002 2103 339039
VALOR:	O valor deste contrato é de R$ 264.090,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e noventa reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 28 de janeiro de 2022

	CONTRATO Nº 034/2022
CONTRATADA	DAVID AUGUSTO PEDROSA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 004/2022 Modalidade Pregão Presencial n.º 003/2022, homologado em 28 de janeiro de 2022, e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços mecânicos em geral em veículos/equipamentos pertencentes ao CONTRATANTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.001.00 10.301.0011 2.0135 339039, 06.001.000 10.302.0011 2.0149 339039, 02.003.000 06.181.0005 2.0109 339039 02.003.000 06.181.0005 2.0110 339039, 02.003.000 06.181.0005 2.0111 339039, 02003000 006181 005 20112 339039, 02003000 041230004 2107 339039, 02.005.000 15.452.0013 2.0116 339039, 02.005.000 26.782.0013 2.0119 339039, 02.006.000 12.361.0017 2.0121 339039, 02.006.000 12.364.0017 2.0122 339039, 02.008.000 08.244.0010 2.0133 339039, 02001000 041220002 2103 339039
VALOR:	O valor deste contrato é de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 28 de janeiro de 2022

	CONTRATO Nº 035/2022
CONTRATADA	VINICIUS OLIVEIRA BATISTA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 004/2022 Modalidade Pregão Presencial n.º 003/2022, homologado em 28 de janeiro de 2022, e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços mecânicos em geral em veículos/equipamentos pertencentes ao CONTRATANTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.001.00 10.301.0011 2.0135 339039, 06.001.000 10.302.0011 2.0149 339039, 02.003.000 06.181.0005 2.0109 339039 02.003.000 06.181.0005 2.0110 339039, 02.003.000 06.181.0005 2.0111 339039, 02003000 006181 005 20112 339039, 02003000 041230004 2107 339039, 02.005.000 15.452.0013 2.0116 339039, 02.005.000 26.782.0013 2.0119 339039, 02.006.000 12.361.0017 2.0121 339039, 02.006.000 12.364.0017 2.0122 339039, 02.008.000 08.244.0010 2.0133 339039, 02001000 041220002 2103 339039
VALOR:	O valor deste contrato é de R$ 260.840,00 (duzentos e sessenta mil oitocentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 28 de janeiro de 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial N.º 003/2022

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 003/2022, autuada em 07/01/2022, processada e julgada em 24/01/2022, classificando , EDU SIMAO FORTUNATO para os itens, 14141, 19149, 19152, 14091, 19147, 14135, 14134, 14137, 14136, 14133, 14131, 14132, 19167, 19212, 14036, 14037, 14028, 14034, 14035, 19213, 14048, 14049, 14054, 14055, 14018, 14017, com o valor total de R$ 264.090,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro mil e Noventa Reais), JOSE BORGES para os itens, 19139, 19141, 19137, 19209, 14080, 19140, 14075, 14074, 14081, 14079, 14077, 19216, 19144, 19143, 19142, 19145, 14142, 14097, 19146, 14093, 14094, 14086, 14087, 14089, 14088, 14090, 14084, 14085, 14095, 14121, 14122, 14126, 14125, 14128, 14119, 14120, 14127, 14140, 19158, 19159, 19157, 19161, 19160, 19163, 19156, 19155, 19166, 19169, 19168, 19171, 19165, 14031, 14033, 14027, 14043, 14042, 14020, 19176, 19175, 19179, 19177, 14022, 14023, 19178, 19174, 19173, 14029, 14021, 14026, 14030, 14032, 14051, 14040, 14050, 14019, 14014, 14006, 14010, 14016, 14015, 14013, 14009, 14012, 14011, 14139, 19194, 19193, 19196, 19195, 19192, 19191, 19203, 19207, 19202, 14114, 14113, 19206, 19204, 14116, 14115, 19205, 19208, 19201, 14112, 14111, 14110, 14103, 14104, 14109, 14108, 14107, 14106, 19200, 14101, 14102, com o valor total de R$ 635.160,00 (Seiscentos e Trinta e Cinco mil e Cento e Sessenta Reais), CLEITON ABADIO DA SILVEIRA para os itens, 14130, 14129, 19162, 14041, 14046, 14047, 19185, 19189, 19184, 19188, 19186, 19187, 19190, 19183, 14038, 14039, 14056, 14057, 14058, 14053, 14059, 14061, 14060, 19214, 19215, com o valor total de R$ 299.785,00 (Duzentos e Noventa e Nove mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais), VINICIUS OLIVEIRA BATISTA 05329484677 para os itens, 14008, 14069, 14070, 14072, 14073, 14065, 14066, 14068, 14082, 14067, 14063, 14064, 19153, 19150, 19151, 14123, 14124, 19211, 14138, 19170, 19172, 14025, 19180, 19181, 14024, 19182, 14052, 14004, 19197, 19199, 19198, 14118, 14117, com o valor total de R$ 260.840,00 (Duzentos e Sessenta mil e Oitocentos e Quarenta Reais), DAVID AUGUSTO PEDROSA 12377795617 para os itens, 19138, 19210, 19148, 14092, 19154, 14045, 14044, 14002, 14005, 14003, 14001, 13999, 13998, 14007, 14000, com o valor total de R$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis mil Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 003/2022. Nova Ponte – MG., 28 de Janeiro de 2022. Ilson Belchior Ferreira Secretário Municipal de Administração e Finanças Manuel Camilo Campos

Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos Eloize Lemos David Luiz Sec. Municipal de Educação Ana Julia de Britto Sec. Municipal de Saúde Hilton Conceição da Costa Sec. Municipal de Governo Nereston Caldeira Brazão Junior Sec. Municipal de A. Social, Hab. E Antidrogas

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:8A2D3E12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 19/2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 19/2022

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor II A
Dia: 09/02/2022 Horário: 8h Local: Escola Municipal José Norberto de Andrade

Local	Vagas	Turno	Período
Escola Municipal José Norberto de Andrade	**03**	**Manha/Tarde**	09/02/2022 a 21/12/2022
Cemei Edmundo Alvarenga Rezende	**01**	**Manhã/Tarde**	09/02/2022 a 21/12/2022
	01	**Manhã**	10/02/2022 a 10/03/2022
Escola Municipal Otaviano Alvarenga	**01**	**Manhã**	10/02/2022 a 10/03/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.

Apresentar originais de todos estes documentos:

I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;

Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 07 de fevereiro de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8129E278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PROCESSO SELETIVO 002/2022

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA PRÁTICA

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	HORARIO
1	Carlos Roberto Tomaz	20	07:00
2	José Silvério Rosa	20	07:15
3	Fábio Barbosa Dias	20	07:30
4	José Mauro de Souza	20	07:45
5	Agno do Nascimento Delfino	20	08:00
6	Eder Resende Veloso	20	08:15
7	Cristiano de Souza Pereira	20	08:30
8	Vitor Flávio Fabiano	18	08:45
9	Benedito Luzia de Oliveira	18	09:00
10	Leandro Lopes Duarte	18	09:15
11	Júlio César Ferreira Gonçalves	18	09:30
12	Ana Paula Siqueira Santiago	18	09:45
13	Everton Cesar Miranda	18	10:00
14	Luciano Peixoto Fernandes	18	10:15
15	David Teixeira Alves Cerqueira	18	10:30
16	Alexandre dos Santos Teixeira	18	10:45
17	José Geraldo de Freitas	16	11:00
18	Elberth Fraviano Messias	16	11:15
19	Carlos Severo Soares	16	11:30
20	Anderson Martins Moreira	16	11:45
21	Roney Martins de Souza	16	12:00
22	Silviano André Felisberto	16	12:15
23	Everton Aparecido Sales Inácio	16	12:30

24	Fernando Pereira Siqueira	14	12:45
25	Natalino Dias Leonardo	14	13:00
26	Renato dos Anjos Resende de Lima	14	13:15
27	Ércio Lucas Juvêncio	14	13:30
28	Anderson Romualdo de Souza	14	13:45
29	Jorge Luiz Dias Carneiro	12	14:00
30	Eder Fernandes Quintão	12	14:15
31	Paulo Alexandre Vieira	12	14:30
32	Claudiney Vaz Nepomuceno	12	14:45
33	João de Sousa	10	15:00
34	Adenir Venceslau Pereira	10	15:15

OPERADOR DE MAQUINA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	HORARIO
1	Silvano José Rodrigues de Rezende	20	14:00
2	Anderson Inácio de Assis	20	14:15
3	Amaury Diogo de Souza Braz	18	14:30
4	Renato José Torquato	18	14:45
5	Edvaldo Raimundo de Miranda	16	15:00
6	Sergio Marques de Assis	16	15:15
7	Edson Jesus da Paixão	12	15:30
8	Armando de Souza Braz	12	15:45

A prova prática será aplicada no dia 12 de fevereiro de 2022, em frente ao Ginásio Poliesportivo Municipal, localizado a Rua José Milagres Júnior, s/n, Centro, Piranga.

Piranga, 08 de fevereiro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:FD992402

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PAUTA DE JULGAMENTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Data: 10 de fevereiro de 2022, às 8h30.

Sessão virtual:

11ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Contribuintes

PROCESSOS PAUTADOS

Nº processo	Requerente	Advogado	CPF/CNPJ	Conselheiro
148408 / 2020	NAHIR DUARTE DO VALLE		***.181.***-72	TULIO SILVA DE PAIVA
189895 / 2020	RENATO DAMIAO DA COSTA		***.448.***-23	TULIO SILVA DE PAIVA
26321 / 2021	ANDERSON GANHARA DO PRADO		***.647.***-47	TULIO SILVA DE PAIVA
57682 / 2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE			JOAO BATISTA FERREIRA
106428 / 2020	ANISIO DE OLIVEIRA BORGES		***.684.***-87	JOAO BATISTA FERREIRA
238798 / 2020	VITOR TADEU DE MELO PEREIRA		***.234.***-63	JOAO BATISTA FERREIRA
128647 / 2021	TEREZINHA DE FATIMA SILVA		***.216.***-94	JOAO BATISTA FERREIRA
74431 / 2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE			HENRIQUE BARROS ABATE
115176 / 2020	EMPORIO MINAS SUL LTDA - ME		**.049.***/0001-**	HENRIQUE BARROS ABATE
146346 / 2020	WALTER WILLIAM GARCIA		***.091.***-20	SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA TURBINO
33794 / 2021	FABIANO EDGARD VILLATORO		***.801.***-03	SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA TURBINO
101517 / 2021	AMANDA CAMILA SILVA		***.957.***-41	SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA TURBINO
133884 / 2021	PAULO CÉSAR DOMINGUES			SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA TURBINO
133942 / 2021	APARECIDA DE FATIMA ASSIS		***.211.***-53	SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA TURBINO
136316 / 2021	JOSEANE PUCCINI COELHO DOS SANTOS		***.331.***-87	BRUNA TOSTA BARREIRO
170167 / 2021	LUIZ AUGUSTO GODOI REIS			BRUNA TOSTA BARREIRO
173269 / 2021	MARCIA ELIZETE FERNANDES PAGLIARINI		***.521.***-68	BRUNA TOSTA BARREIRO
13433 / 2019	ILMO ISRAEL DOS SANTOS		***.077.***-68	LUIZ PAULO MOREIRA
84557 / 2020	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS			LUIZ PAULO MOREIRA
30077 / 2021	KARINA KEMPER DOS SANTOS VAZ DE SOUZA		***.930.***-15	LUIZ PAULO MOREIRA
130579 / 2021	ANDRÉ LUIZ PALETTA GONÇALVES		***.549.***-72	LUIZ PAULO MOREIRA

Link para acesso:
https://us02web.zoom.us/j/88933535537?pwd=TVRPRG43T1UrSmp3YUZndWtvbElwdz09

Conselho de Contribuintes de Pouso Alegre – MG
MATHEUS DE PAULA TOLEDO
Secretário do Conselho de Contribuintes

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:EED830AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 144/2021

Abre Transposição no Orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 4.134, de 15 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021; art. 43 da Lei de Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual n° 4.110/2020 (LDO), com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam Transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo as dotações orçamentárias no valor total de R$ 272.158,77 (duzentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
08005001.12.122.0111.1.826	486	4.4.90.51.00.00	101	Obras e Instalações	R$ 272.158,77
TOTAL					**R$ 272.158,77**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
08002001.12.122.0101.2.218	399	3.3.90.30.00.00	101	Material de Consumo	R$ 4.027,19
08002001.12.122.0101.2.218	402	3.3.90.33.00.00	101	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 19.403,34
08002001.12.122.0101.2.218	403	3.3.90.36.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 59.875,48
08002001.12.122.0101.2.218	408	3.3.90.39.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 31.516,71
08002001.12.122.0101.2.218	409	3.3.90.40.00.00	101	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 15.360,45
08002001.12.122.0101.2.759	425	3.3.90.36.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 141.737,27
08005001.12.361.0106.2.426	489	3.3.90.30.00.00	101	Material de Consumo	R$ 238,33
TOTAL					**R$ 272.158,77**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2021.

Ribeirão das Neves/MG, 03 de Dezembro de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FF2D2723

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 163/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 4.134, de 15 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2021, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 7.532.019,80 (sete milhões quinhentos e trinta e dois mil, dezenove reais e oitenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
05002001.04.122.0101.2.309	128	3.3.90.93.00.00	100	Indenizações e Restituições	R$ 2.500,00
05003001.04.123.0000.0.010	130	3.3.90.47.00.00	100	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 20.000,00
05003001.04.123.0101.2.312	145	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 343.000,00
06003001.04.122.0101.2.182	189	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 55.500,00
07001001.08.244.0101.2.680	214	3.1.90.13.00.00	100	Obrigações Patronais	R$ 1.067,35

07007001.08.244.0101.2.682	267	3.1.90.11.00.00	129	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 545,14
07007001.08.244.0104.2.638	319	3.3.90.39.00.00	156	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
08002001.12.122.0101.2.218	408	3.3.90.39.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 42.000,00
08002001.12.122.0101.2.218	409	3.3.90.40.00.00	101	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 8.650,50
08002001.12.122.0101.2.759	418	3.1.90.04.00.00	101	Contratação por Tempo Determinado	R$ 12.286,06
08002001.12.122.0101.2.759	419	3.1.90.11.00.00	101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 277.386,74
08002001.12.122.0101.2.759	424	3.1.90.94.00.00	101	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 52.273,06
08002001.12.122.0101.2.759	429	3.3.90.46.00.00	101	Auxílio-alimentação	R$ 428.516,31
08002001.12.122.0101.2.759	430	3.3.90.49.00.00	101	Auxílio-Transporte	R$ 327.229,80
08003001.12.361.0106.2.092	458	3.1.90.94.00.00	118	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 0,07
08003001.12.361.0106.2.092	459	3.1.90.94.00.00	119	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 0,06
08003001.12.361.0106.2.092	462	3.3.90.49.00.00	119	Auxílio-Transporte	R$ 39.568,30
09002001.15.752.0109.1.835	559	4.5.67.82.00.00	117	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado	R$ 915.000,00
10001001.10.122.0101.2.131	569	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 129.510,80
10001001.10.122.0101.2.131	570	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	R$ 30.534,52
10001001.10.122.0101.2.131	577	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-alimentação	R$ 13.347,90
10001001.10.122.0101.2.131	578	3.3.90.49.00.00	102	Auxílio-Transporte	R$ 5.747,50
10002001.10.122.0101.2.414	581	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 170.068,66
10002001.10.122.0101.2.414	582	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 42.190,11
10002001.10.122.0101.2.414	583	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	R$ 71.150,14
10002001.10.122.0101.2.414	584	3.1.90.94.00.00	102	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 3.210,24
10002001.10.122.0101.2.414	588	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-alimentação	R$ 70.615,81
10002001.10.122.0101.2.414	589	3.3.90.49.00.00	102	Auxílio-Transporte	R$ 29.349,70
10004001.10.301.0101.2.397	600	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 20.248,57
10004001.10.301.0101.2.397	601	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 141.784,15
10004001.10.301.0105.2.398	621	3.3.90.46.00.00	159	Auxílio-alimentação	R$ 32.037,30
10004001.10.301.0105.2.402	628	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	R$ 17.178,21
10004001.10.301.0105.2.402	633	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-alimentação	R$ 6.014,80
10004001.10.301.0105.2.655	637	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 58.105,06
10004001.10.301.0105.2.656	643	3.1.90.11.00.00	159	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 557.839,74
10004001.10.301.0105.2.657	650	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 8.925,52
10004001.10.301.0105.2.657	651	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	R$ 4.277,11
10004001.10.302.0105.2.399	655	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 28.863,18
10004001.10.302.0105.2.399	658	3.1.90.11.00.00	159	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 240.253,97
10004001.10.302.0105.2.399	659	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	R$ 6.382,07
10004001.10.302.0105.2.399	666	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-alimentação	R$ 819,10
10004001.10.302.0105.2.399	668	3.3.90.49.00.00	102	Auxílio-Transporte	R$ 579,30
10004001.10.303.0105.2.403	670	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 2.617,27
10005001.10.302.0105.2.400	682	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 61.471,49
10005001.10.302.0105.2.400	684	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	R$ 20.669,90
10005001.10.302.0105.2.400	685	3.1.90.94.00.00	102	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 3.048,57
10005001.10.302.0105.2.400	689	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-alimentação	R$ 4.843,06
10005001.10.302.0105.2.401	691	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 14.189,28
10005001.10.302.0105.2.401	692	3.1.90.04.00.00	159	Contratação por Tempo Determinado	R$ 479.574,11
10005001.10.302.0105.2.401	693	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 446.235,21
10005001.10.302.0105.2.401	695	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	R$ 95.278,91
10005001.10.302.0105.2.401	698	3.1.90.94.00.00	159	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 3.717,25
10005001.10.302.0105.2.401	707	3.3.90.46.00.00	159	Auxílio-alimentação	R$ 45.696,45
10005001.10.302.0105.2.401	708	3.3.90.49.00.00	102	Auxílio-Transporte	R$ 1.448,30
10005001.10.302.0105.2.401	709	3.3.90.49.00.00	159	Auxílio-Transporte	R$ 20.203,50
10005001.10.302.0105.2.521	711	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 67.090,45
10005001.10.302.0105.2.521	712	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 12.665,90
10005001.10.302.0105.2.521	713	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	R$ 15.654,39
10005001.10.302.0105.2.640	720	3.1.90.04.00.00	159	Contratação por Tempo Determinado	R$ 50.035,70
10005001.10.302.0105.2.640	722	3.1.90.13.00.00	159	Obrigações Patronais	R$ 15.061,27
10006001.10.301.0105.2.658	729	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 11.494,09
10006001.10.301.0105.2.658	730	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 4.001,60
10006001.10.301.0105.2.658	731	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	R$ 20.296,71
10006001.10.302.0105.2.416	738	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 32.785,57
10006001.10.302.0105.2.416	740	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	R$ 17.670,83
10006001.10.302.0105.2.661	758	3.1.90.04.00.00	159	Contratação por Tempo Determinado	R$ 13.307,37
10006001.10.302.0105.2.661	760	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	R$ 2.391,72
10006001.10.302.0105.2.661	761	3.1.90.13.00.00	159	Obrigações Patronais	R$ 3.138,61
10006001.10.302.0105.2.661	762	3.1.90.94.00.00	102	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 8.323,70
10006001.10.302.0105.2.661	768	3.3.90.46.00.00	159	Auxílio-alimentação	R$ 1.188,28
10006001.10.302.0105.2.661	769	3.3.90.49.00.00	102	Auxílio-Transporte	R$ 5.947,50
10006001.10.302.0105.2.661	770	3.3.90.49.00.00	159	Auxílio-Transporte	R$ 766,50
10006001.10.302.0105.2.763	772	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 12.154,18
10007001.10.122.0101.2.634	789	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	R$ 1.098,36
10007001.10.122.0101.2.634	791	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-alimentação	R$ 1.315,18
10008001.10.122.0101.2.413	793	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 1.157,77
10009001.10.305.0105.2.406	830	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 11.325,18
10009001.10.305.0105.2.407	840	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 11.277,10
10009001.10.305.0105.2.407	841	3.1.90.04.00.00	159	Contratação por Tempo Determinado	R$ 9.204,30
10009001.10.305.0105.2.410	869	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 33.524,94
10009001.10.305.0105.2.410	870	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	R$ 7.252,44
10009001.10.305.0105.2.438	881	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 108.535,44
10009001.10.305.0105.2.438	882	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 20.324,31
10009001.10.305.0105.2.438	883	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	R$ 26.676,39
10009001.10.305.0105.2.438	888	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-alimentação	R$ 22.496,46
10009001.10.305.0105.2.438	889	3.3.90.49.00.00	102	Auxílio-Transporte	R$ 10.260,50
10009001.10.306.0105.2.639	891	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 1.238,26
10009001.10.306.0105.2.639	892	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	R$ 68,39
10010001.10.302.0105.2.626	900	3.1.90.04.00.00	159	Contratação por Tempo Determinado	R$ 604.403,41
10010001.10.302.0105.2.626	902	3.1.90.11.00.00	159	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 668.893,69
10010001.10.302.0105.2.626	904	3.1.90.13.00.00	159	Obrigações Patronais	R$ 272.299,19
10010001.10.302.0105.2.626	906	3.1.90.94.00.00	159	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 11.143,97

TOTAL				**R$ 7.532.019,80**	

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
05003001.04.123.0000.0.016	135	3.2.90.21.00.00	100	Juros sobre a Dívida por Contrato	R$ 2.500,00
05003001.04.123.0101.0.018	137	3.2.90.21.00.00	100	Juros sobre a Dívida por Contrato	R$ 343.000,00
07007001.08.244.0101.2.682	277	3.3.90.49.00.00	129	Auxílio-Transporte	R$ 545,14
07007001.08.244.0104.2.638	318	3.3.90.36.00.00	156	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 2.000,00
08002001.12.122.0101.2.759	426	3.3.90.39.00.00	119	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.690,86
08003001.12.361.0106.2.092	452	3.1.90.04.00.00	118	Contratação por Tempo Determinado	R$ 36.877,57
08003001.12.361.0106.2.092	460	3.3.90.39.00.00	119	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
09002001.15.452.0109.2.191	552	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.139.691,97
09002001.15.752.0109.1.835	557	3.3.67.83.00.00	117	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, ex	R$ 915.000,00
10001001.10.122.0101.2.131	572	3.1.90.92.00.00	102	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 74,34
10001001.10.122.0101.2.131	574	3.3.90.30.00.00	102	Material de Consumo	R$ 9.725,60
10001001.10.122.0101.2.131	575	3.3.90.36.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 150,00
10001001.10.122.0101.2.131	576	3.3.90.39.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 8.890,98
10001001.10.122.0101.2.762	579	3.3.90.32.00.00	102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 17.436,36
10001001.10.122.0101.2.762	580	3.3.90.39.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 28.901,24
10002001.10.122.0101.2.414	585	3.3.90.30.00.00	102	Material de Consumo	R$ 10.726,50
10002001.10.122.0101.2.414	586	3.3.90.36.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 8.524,96
10002001.10.122.0101.2.414	587	3.3.90.39.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 195.424,39
10002001.10.122.0101.2.414	590	3.3.90.93.00.00	102	Indenizações e Restituições	R$ 100,00
10002001.10.122.0101.2.625	592	3.1.71.70.00.00	102	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R$ 48.058,67
10002001.10.122.0101.2.625	593	3.3.71.70.00.00	102	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R$ 0,70
10002001.10.122.0101.2.625	594	4.4.71.70.00.00	102	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R$ 0,52
10003001.10.122.0101.2.761	599	3.3.93.39.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 344.643,28
10004001.10.301.0101.2.397	604	3.3.90.30.00.00	159	Material de Consumo	R$ 7.576,93
10004001.10.301.0101.2.397	607	3.3.90.39.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 23.517,25
10004001.10.301.0105.2.398	617	3.3.90.30.00.00	159	Material de Consumo	R$ 231,00
10004001.10.301.0105.2.398	619	3.3.90.36.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 217.295,89
10004001.10.301.0105.2.398	620	3.3.90.39.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 4.288,55
10004001.10.301.0105.2.398	623	3.3.90.48.00.00	102	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 29.962,73
10004001.10.301.0105.2.402	630	3.3.90.30.00.00	159	Material de Consumo	R$ 24.001,85
10004001.10.301.0105.2.402	631	3.3.90.36.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 20.914,12
10004001.10.301.0105.2.402	632	3.3.90.39.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 17.416,34
10004001.10.302.0105.2.399	663	3.3.90.30.00.00	159	Material de Consumo	R$ 1.150,50
10004001.10.302.0105.2.399	664	3.3.90.36.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 84.487,77
10004001.10.302.0105.2.399	665	3.3.90.39.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.125,80
10004001.10.303.0105.2.403	674	3.3.90.30.00.00	102	Material de Consumo	R$ 9.878,49
10004001.10.303.0105.2.403	675	3.3.90.30.00.00	159	Material de Consumo	R$ 8.840,00
10004001.10.303.0105.2.403	677	3.3.90.32.00.00	102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 30.623,24
10004001.10.303.0105.2.403	678	3.3.90.36.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 100,00
10005001.10.302.0105.2.400	686	3.3.90.30.00.00	159	Material de Consumo	R$ 3.000,00
10005001.10.302.0105.2.400	687	3.3.90.36.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.435,00
10005001.10.302.0105.2.400	688	3.3.90.39.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 65.022,42
10005001.10.302.0105.2.401	699	3.3.90.30.00.00	159	Material de Consumo	R$ 65.119,42
10005001.10.302.0105.2.401	701	3.3.90.34.00.00	102	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$ 2.022,27
10005001.10.302.0105.2.401	702	3.3.90.34.00.00	159	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$ 48.550,27
10005001.10.302.0105.2.401	705	3.3.90.39.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 183.879,85
10005001.10.302.0105.2.521	715	3.3.90.30.00.00	159	Material de Consumo	R$ 27.561,48
10005001.10.302.0105.2.521	716	3.3.90.36.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 100,00
10005001.10.302.0105.2.640	724	3.3.90.30.00.00	159	Material de Consumo	R$ 14.329,87
10005001.10.302.0105.2.640	725	3.3.90.36.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 100,00
10006001.10.301.0105.2.658	733	3.3.90.30.00.00	159	Material de Consumo	R$ 8.635,25
10006001.10.301.0105.2.658	735	3.3.90.39.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 4.043,14
10006001.10.302.0105.2.417	744	3.3.90.36.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 100,00
10006001.10.302.0105.2.417	746	3.3.90.39.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 189.052,98
10006001.10.302.0105.2.417	745	3.3.90.39.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.864.480,26
10006001.10.302.0105.2.418	747	3.3.90.48.00.00	102	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 9.772,00
10006001.10.302.0105.2.622	749	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 19,55
10006001.10.302.0105.2.622	752	3.3.90.30.00.00	159	Material de Consumo	R$ 37,75
10006001.10.302.0105.2.622	753	3.3.90.36.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 100,00
10006001.10.302.0105.2.622	754	3.3.90.39.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 3.266,05
10006001.10.302.0105.2.661	763	3.3.90.30.00.00	159	Material de Consumo	R$ 113,25
10006001.10.302.0105.2.661	764	3.3.90.34.00.00	102	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$ 29.800,00
10006001.10.302.0105.2.661	765	3.3.90.36.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 6.441,64
10006001.10.302.0105.2.661	766	3.3.90.39.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 12.721,36
10006001.10.302.0105.2.763	774	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 85.000,00
10008001.10.122.0101.2.413	799	3.3.90.36.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 100,00
10008001.10.122.0101.2.413	800	3.3.90.39.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 17.032,94
10008001.10.122.0101.2.413	801	3.3.90.39.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 99.323,19
10008001.10.122.0101.2.415	805	3.3.90.36.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 100,00
10008001.10.122.0101.2.415	807	4.4.90.51.00.00	102	Obras e Instalações	R$ 635,03
10009001.10.304.0105.2.408	823	3.3.90.30.00.00	159	Material de Consumo	R$ 210,00
10009001.10.304.0105.2.408	825	3.3.90.36.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 43,55
10009001.10.304.0105.2.408	826	3.3.90.39.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.255,25
10009001.10.305.0105.2.406	831	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 290.340,94
10009001.10.305.0105.2.406	836	3.3.90.39.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 100,00
10009001.10.305.0105.2.406	839	3.3.90.95.00.00	159	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	R$ 100,00
10009001.10.305.0105.2.407	842	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 242.000,00
10009001.10.305.0105.2.407	848	3.3.90.30.00.00	159	Material de Consumo	R$ 1.750,00

10009001.10.305.0105.2.407	850	3.3.90.36.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 2.642,84
10009001.10.305.0105.2.407	856	3.3.90.95.00.00	159	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	R$ 8.739,75
10009001.10.305.0105.2.409	859	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 18.200,00
10009001.10.305.0105.2.410	874	3.3.90.30.00.00	159	Material de Consumo	R$ 618,75
10009001.10.305.0105.2.438	886	3.3.90.36.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 100,00
10009001.10.305.0105.2.438	887	3.3.90.39.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 891,00
10009001.10.305.0105.2.438	890	3.3.90.95.00.00	159	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	R$ 100,00
10009001.10.306.0105.2.639	894	3.3.90.30.00.00	159	Material de Consumo	R$ 136,54
10009001.10.306.0105.2.639	895	3.3.90.36.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 100,00
10009001.10.306.0105.2.639	896	3.3.90.39.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 100,00
10010001.10.302.0105.2.626	907	3.3.90.30.00.00	159	Material de Consumo	R$ 23.941,63
10010001.10.302.0105.2.626	909	3.3.90.34.00.00	102	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$ 176.202,96
10010001.10.302.0105.2.626	910	3.3.90.34.00.00	159	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$ 158.611,96
10010001.10.302.0105.2.626	911	3.3.90.36.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 4.346,27
10010001.10.302.0105.2.626	913	3.3.90.39.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.770,87
10010001.10.302.0105.2.626	917	3.3.90.49.00.00	102	Auxílio-Transporte	R$ 175,32
10011001.10.122.0101.2.412	921	3.3.90.30.00.00	102	Material de Consumo	R$ 6.480,40
10011001.10.122.0101.2.412	922	3.3.90.36.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 15.025,40
10011001.10.122.0101.2.412	923	3.3.90.39.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 14.578,36
10012001.10.122.0101.2.633	925	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 100.000,00
10013001.10.122.0101.2.635	931	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 577,95
13001001.18.541.0101.2.379	1006	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 55.500,00
14001001.04.122.0101.2.270	1026	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
14001001.04.122.0101.2.270	1027	3.3.90.40.00.00	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 45.111,55
TOTAL				**R$ 7.532.019,80**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2021.

Ribeirão das Neves/MG, 22 de Dezembro de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A0DEA96B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 004/2022 PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 REGISTRO DE PREÇOS 002/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 004/2022
Pregão Presencial Nº 003/2022
Registro de Preços Nº 002/2022
Objeto: Registro de Preços, para aquisição estimada de vale transporte de Rodeiro x Ubá e Ubá x Rodeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, para uso dos servidores e Secretaria Municipal de Assistência Social, para uso de pessoas carentes do município, conforme Lei Municipal nº 1100/2020Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		VIACAO ORAN LTDA, 26.004.309/0001-43			TOTAL	R$ 8.250,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	395086	VALE TRANSPORTE RODEIRO X UBA E UBA X RODEIRO	1500	UNID.	R$ 5,50	R$ 8.250,00

Assinatura: 01/02/2022

Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023.
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e
Fernando Henrique Pedrosa - - VIAÇÃO ORAN LTDA - Detentor

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:D30AB433

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

RECURSOS HUMANOS
RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022 - CONTRATAÇÃO DE DIVERSOS CARGOS

Lista de inscrições - Edital n.º 01/2022 - MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/MG **Inscrições Homologadas em 03/01/2022**	
MOTORISTA	
Nº INSC	CANDIDATO
903	ALEX CARLOS RODRIGUES DA SILVA
934	ALEXANDRE JESUS DA SILVA SANTOS
857	CARMO CÉLIO DA SILVA
815	CLEVERSON HENRIQUE DE SOUZA
787	DIOGENES ALEXANDRE GOULART SILVA
845	EDERSON TIAGO DE SOUZA
793	EDSON NIVALDO DIAS
893	ELCIO ARCANJO CAMPOS
878	ELIO DOS SANTOS PENA
833	ELIZANGELA DE SOUZA MAGALHAES
823	EUNICE JORGE MACHADO DE JESUS
794	EVERTON MARTINS DE OLIVEIRA
872	FÁBIO APARECIDO MARTINS
885	FABÍOLA DOS SANTOS ELEUTÉRIO LOURÊNÇO
809	GISELE APARECIDA DOS SANTOS
808	HEBERT BATISTA SILVA DE OLIVEIRA
817	JANDERSON DA SILVA CELESTINO
921	JOÃO PAULO DA SILVEIRA
879	JOSÉ DE SOUZA GONCALVE
820	LEONE MEIRELES ROSADO
799	LUCAS APARECIDO DA PAIXÃO
924	LUIZ ANTÔNIO DA SILVEIRA
847	MARCELA CRISTINA DA SILVA LOPES
870	MARCOS VINICIUS SOUZA SA
881	MAYCON BRENO FELISBERTO
925	ODENILDO DE JESUS XAVIER
876	PABLO JUNIO DA SILVA ANDRADE
766	PAULA DE ÁVILA TELES
819	RAY FERNANDES OLIVEIRA
880	RENATO PIRES DOS SANTOS
886	ROMILDES RODRIGUES MARINHO
828	RONALDO CLAUDIANO RODRIGUES
887	SAMUEL FERNANDO DA SILVA
801	SARA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
832	WAGNER SILVA DE MENDONÇA
866	WANDERLEY ADILSON MOREIRA
859	WANDEYR DOUGLAS DE PAULA MESSIAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO RELIGIOSO	
Nº INSC	CANDIDATO
796	ALEXANDRO GERALDO VALADARES
871	ANA LÚCIA DOS ANJOS
855	DANIELLA CRISTINA OLIVEIRA ALVES
802	ELAINE CRISTINA SILVA
754	EMANUELLE NAZARIO FIALHO
912	FERNANDA FATIMA FERNANDES RIOGA
755	FLEINAY UNAIMA APARECIDA SIQUEIRA
935	GERCILENE ANTÔNIA LOURENÇO
896	GISLENE DA SILVA SANTOS
771	ISABELA CRISTINA SOUZA ALVES
899	JOSEANE DAS GRAÇAS FERREIRA
926	LUCIA APARECIDA DE ALMEIDA
807	MÔNICA TOMAZ DA SILVA
748	PATRÍCIO INÁCIO DE SOUZA
905	RAMON AUGUSTO MARQUES
897	RITA LÚCIA VALENTIM PIO
863	ROSÁLIA RODRIGUES CÂNDIDO
797	ROSÂNGELA APARECIDA DA LUZ
843	ROSELY APARECIDA FRANCO MATOSO
862	SÂMARA ALMEIDA PIMENTEL
765	TATIANE FALEIRO DO NASCIMENTO DA SILVA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	
Nº INSC	CANDIDATO
784	ADRIANA SOUSA DA SILVA

928	ANA CÉLIA AMARAL E SILVA
929	ANA ELISA DE ARAÚJO PONTES
788	ANDRE ANDRADE DO NASCIMENTO FONSECA LEMOS
774	BELLINI ROSÁRIO FONSECA
913	CRISTIANE FÁTIMA OLIVEIRA ROCHA
938	DRIELI LEIDE SILVA SAMPAIO
767	EDVALDO SOUZA JÚNIOR
914	ELESSANDRA ALVES PÊGO MARINHO
873	FRANCIELLE BATTISTI
830	GEIZE APARECIDA ATANAZIO SILVA
826	JAÍNA DAS DORES MARCELINO
827	JOICE CRISTINA BATISTA
842	JULIA MARCIA DE SOUZA
816	JUNIA SABRINA MARTINS LACERDA
902	LEONARDO VILLAÇA RODRIGUES
864	LILIANE DE PAULA FERREIRA MARTORANO
888	LUIZA PILLAR FONSECA CUNHA

786	MARCIA AUXILIADORA GERMANO
779	MARIA CRISTINA DE FREITAS
750	NIVIA XAVIER DE LANA
782	PATRÍCIA APARECIDA GERMANO
800	RAMON FREITAS ALVES
804	SABRINA LÚCIA DIAS MUNIZ
915	SARA PEREIRA SILVA
790	SIDNELMA MARIA SILVA
930	SILVANIA MOREIRA FIGUEIREDO DOS SANTOS
783	SOELY GERALDA COTA DE SÁ
869	THALITA ALBINO GANDRA
909	THAMIRA GONÇALVES
PROFESSOR DE MÚSICA - CANTO (REGENTE DE CORAL INFANTIL)	
Nº INSC	CANDIDATO
838	BRUNO THADEU REIS RAMOS
874	CARLOS EDUARDO DE JESUS MORAIS ARAUJO
PROFESSOR DE MÚSICA - CLARINETA	
Nº INSC	CANDIDATO
850	MARIANA BATISTA DINIZ VALÉRIO
PROFESSOR DE MUSICA - CONTRABAIXO (ACÚSTICO E ELÉTRICO)	
Nº INSC	CANDIDATO
769	LEONARDO LOPES
PROFESSOR DE MÚSICA - FLAUTA TRANSVERSAL (FLAUTA DOCE)	
Nº INSC	CANDIDATO
890	DANIELLE CHAVES OLIVEIRA REIS
916	RAMON FELIPE COSTA
PROFESSOR DE MÚSICA - MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	
Nº INSC	CANDIDATO
883	AUGUSTO MÁRIO GOULART PIMENTA
882	MARCILENE RENATA SILVA LEAL
PROFESSOR DE MÚSICA - PERCUSSÃO	
Nº INSC	CANDIDATO
806	MATEUS ESPINHA OLIVEIRA
PROFESSOR DE MÚSICA - PIANO	
Nº INSC	CANDIDATO
931	CESAR AUGUSTO SILVA BATISTA
PROFESSOR DE MÚSICA - REGENTE DE ORQUESTRA E BANDA	
Nº INSC	CANDIDATO

917	GILSON PEREIRA SILVA
PROFESSOR DE MÚSICA - TROMBONE	
Nº INSC	CANDIDATO
848	LEONARDO BRASILINO RODRIGUES DA CUNHA
910	MÁRCIO MOREIRA JÚNIOR
PROFESSOR DE MÚSICA - TROMPA	
Nº INSC	CANDIDATO
898	ANA LAURINDA OLIVEIRA GOMES
PROFESSOR DE MÚSICA - VIOLA	
Nº INSC	CANDIDATO
745	ALISSON JORGE DA SILVA CAMPOS
PROFESSOR DE MÚSICA - VIOLÃO (VIOLÃO MUSICALIZADOR E GUITARRA)	
Nº INSC	CANDIDATO
744	DAVI ANTONIO DIAS LOPES
775	EMERSON LUIZ DA FONSECA MORAES
PROFESSOR DE MÚSICA - VIOLONCELO	
Nº INSC	CANDIDATO
884	ANA PAULA FARIA FERREIRA

751	JOÃO CARLOS PENA ANGELO DE CARVALHO
891	NICODEMOS GABRIEL DOS SANTOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Nº INSC	CANDIDATO
918	ADISLANIA MARIA MENDES
763	ALESSANDRA DE QUEIROZ
749	ANA CAROLINA SOARES DE PAULA
907	ANA CRISTINA FERREIRA MOREIRA PATRÍCIO
937	ANA LAURA MESSIAS FERREIRA
840	ANA PAULA MIRANDA DE OLIVEIRA
770	ANDREZA CRISTINA FERNANDES GOMES
841	ANGELA MARIA MENDES
892	ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA
781	ANGELA PAULA DA SILVA
759	BRUNA VERISSIMA DOS SANTOS PENA
868	CAMILA DUQUE DE MEDEIROS
789	CASSIA GIOVANE RIBEIRO DE OLIVEIRA
856	CATARINA MORAIS DE OLIVEIRA RIBEIRO
747	CLÁUDIA MARIA DE SOUZA
834	CLEUNICE MUNIZ DA SILVA
865	EDILZA APARECIDA DIAS SOUZA
768	ELANE DOS SANTOS CORDEIRO
780	ELIANE VITORINO DA COSTA
906	ERLANE ESCOLASTICA SANTOS BICALHO
814	EUNICE RIBEIRO
812	EVA MARIA DA SILVA
811	EVA MARIA DE SOUZA
919	FERNANDA CRISTINA DA COSTA SANTANA
839	FRANCIELE DE SENA BRITO
894	FRANCISCA AUXILIADORA DOS SANTOS
824	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA CONCEIÇÃO
854	GERALDA MIGUEL VIEIRA
927	GRACIELE NUNES FERREIRA
836	GRAZIELA APARECIDA ALVES
795	GRAZIELLY NASCIMENTO DA SILVA
904	HELLEN CAMILA FREITAS HERMSDORF
835	IMACULADA CONCEICAO DE SOUZA
846	JOÃO WAGNER DA COSTA
922	JOICE LUCINDA MARTINS
844	JOIZILAINE ROSANIA DA CRUZ XISTO
753	JORDÂNIA AUXILIADORA ALVES
936	KARINA APARECIDA DUARTE RODRIGUES
773	KAROLAINE CRISTINA MIGUEL
908	LEIDIANE PAULINA DOS SANTOS NASCIMENTO
851	LÚCIA DE FÁTIMA DE JESUS
911	LUCIANA DA SILVA DE LIMA
825	MAGNA LUCIA GOMES VIEIRA
761	MARIA APARECIDA DA SILVA MOURA DOS SANTOS
923	MARIA APARECIDA TOMAZ
867	MARIA CÉLIA SILVA GONZAGA
822	MARIA INEZ AMENO
760	MARIA MADALENA SOUZA GONÇALVES
858	MARIA MONICA FRANCO COELHO
772	MARLENE DE FATIMA FERREIRA
920	NADINE NITHIELLY LOPES BORGES
762	PAOLA CRISTINA DE SOUZA
821	PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA
810	PAULA ELIANE DA SILVA
900	REGINA FATIMA DOS SANTOS
853	ROSALINA JOANA FERREIRA BITENCOURT
849	ROSANA DA SILVA FRANCISCO MOURA DE MENEZES
875	ROSIANE EVARISTA JESUS
933	ROSIMEIRE FAUSTINA COELHO
877	SILVÂNIA VICENTINA DOS REIS
895	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA
764	THAIS LOPES CORREA
831	TUYLA BATISTA CIRILO

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	
Nº INSC	CANDIDATO
889	ALINY DE FÁTIMA ARCANJO MORAES
813	DARLENE DE LOURDES SOUZA DIAS
829	ELISANGELA DO ROSARIO SANTOS LUIZ
756	HERBERT CÁSSIO BATISTA
939	HERCILIA ANDREIA SANTIAGO
805	IZABELLA ELIZA MONTEIRO
758	JAQUELINE DE FÁTIMA MONTEIRO
818	JOICE APARECIDA LEMOS DA SILVA
791	JULIANA MÔNICA LOPES
798	KEILIMAR GUIMARÃES SERAPIAO
932	LUZIA KATIA CARLOS FERREIRA
837	MARIA STELA DE MELO SILVA
803	MILENA CRISTINA DA SILVA
752	RENATA DE FÁTIMA BRAGA
785	ROSANA MARTA FRANCISCA DE SOUZA
776	ROSIANE MARIA DO NASCIMENTO

777	TAIS DOS ANJOS GABRIEL
778	VALÉRIA GONÇALVES MARCOLINO
852	VANICE APARECIDA ARCANJO

Santa Barbara, 03 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:C76B12B2

RECURSOS HUMANOS
RELAÇÃO DE ENSALAMENTO - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022 - CONTRATAÇÃO DE DIVERSOS CARGOS

ENSALAMENTO GERAL: PSP 01/2022 - MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA
COLÉGIO MUNICIPAL AFONSO PENA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ARCANJO DE SOUZA MELO, S/N - CENTRO
ABERTURA DOS PORTÕES: 08:00H —FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08:45H

Nº INSC	CANDIDATO	SALA DA PROVA
918	ADISLANIA MARIA MENDES	Sala 5
784	ADRIANA SOUSA DA SILVA	Sala 3
763	ALESSANDRA DE QUEIROZ	Sala 5
903	ALEX CARLOS RODRIGUES DA SILVA	Sala 4
934	ALEXANDRE JESUS DA SILVA SANTOS	Sala 4
796	ALEXANDRO GERALDO VALADARES	Sala 2
889	ALINY DE FÁTIMA ARCANJO MORAES	Sala 8
745	ALISSON JORGE DA SILVA CAMPOS	Sala 1
749	ANA CAROLINA SOARES DE PAULA	Sala 5
928	ANA CÉLIA AMARAL E SILVA	Sala 3
907	ANA CRISTINA FERREIRA MOREIRA PATRÍCIO	Sala 5
929	ANA ELISA DE ARAÚJO PONTES	Sala 3
937	ANA LAURA MESSIAS FERREIRA	Sala 5
898	ANA LAURINDA OLIVEIRA GOMES	Sala 1
871	ANA LÚCIA DOS ANJOS	Sala 2
884	ANA PAULA FARIA FERREIRA	Sala 1
840	ANA PAULA MIRANDA DE OLIVEIRA	Sala 5
788	ANDRE ANDRADE DO NASCIMENTO FONSECA LEMOS	Sala 3
770	ANDREZA CRISTINA FERNANDES GOMES	Sala 5
841	ANGELA MARIA MENDES	Sala 5
892	ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA	Sala 5
781	ANGELA PAULA DA SILVA	Sala 5
883	AUGUSTO MÁRIO GOULART PIMENTA	Sala 1
774	BELLINI ROSÁRIO FONSECA	Sala 3
759	BRUNA VERISSIMA DOS SANTOS PENA	Sala 5
838	BRUNO THADEU REIS RAMOS	Sala 1
868	CAMILA DUQUE DE MEDEIROS	Sala 5
874	CARLOS EDUARDO DE JESUS MORAIS ARAUJO	Sala 1
857	CARMO CÉLIO DA SILVA	Sala 4
789	CASSIA GIOVANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	Sala 5
856	CATARINA MORAIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	Sala 5
931	CESAR AUGUSTO SILVA BATISTA	Sala 1
747	CLÁUDIA MARIA DE SOUZA	Sala 5
834	CLEUNICE MUNIZ DA SILVA	Sala 5
815	CLEVERSON HENRIQUE DE SOUZA	Sala 4
913	CRISTIANE FÁTIMA OLIVEIRA ROCHA	Sala 3
855	DANIELLA CRISTINA OLIVEIRA ALVES	Sala 2
890	DANIELLE CHAVES OLIVEIRA REIS	Sala 1
813	DARLENE DE LOURDES SOUZA DIAS	Sala 8
744	DAVI ANTONIO DIAS LOPES	Sala 1
787	DIOGENES ALEXANDRE GOULART SILVA	Sala 4
938	DRIELI LEIDE SILVA SAMPAIO	Sala 3
845	EDERSON TIAGO DE SOUZA	Sala 4
865	EDILZA APARECIDA DIAS SOUZA	Sala 5
793	EDSON NIVALDO DIAS	Sala 4
767	EDVALDO SOUZA JÚNIOR	Sala 3
802	ELAINE CRISTINA SILVA	Sala 2
768	ELANE DOS SANTOS CORDEIRO	Sala 5
893	ELCIO ARCANJO CAMPOS	Sala 4
914	ELESSANDRA ALVES PÊGO MARINHO	Sala 3
780	ELIANE VITORINO DA COSTA	Sala 5
878	ELIO DOS SANTOS PENA	Sala 4
829	ELISANGELA DO ROSARIO SANTOS LUIZ	Sala 8
833	ELIZANGELA DE SOUZA MAGALHAES	Sala 4
754	EMANUELLE NAZARIO FIALHO	Sala 2
775	EMERSON LUIZ DA FONSECA MORAES	Sala 1
906	ERLANE ESCOLASTICA SANTOS BICALHO	Sala 5
823	EUNICE JORGE MACHADO DE JESUS	Sala 9
814	EUNICE RIBEIRO	Sala 6
812	EVA MARIA DA SILVA	Sala 6
811	EVA MARIA DE SOUZA	Sala 6
794	EVERTON MARTINS DE OLIVEIRA	Sala 9
872	FÁBIO APARECIDO MARTINS	Sala 9
885	FABÍOLA DOS SANTOS ELEUTÉRIO LOURÊNÇO	Sala 9
919	FERNANDA CRISTINA DA COSTA SANTANA	Sala 6
912	FERNANDA FATIMA FERNANDES RIOGA	Sala 2
755	FLEINAY UNAIMA APARECIDA SIQUEIRA	Sala 2

839	FRANCIELE DE SENA BRITO	Sala 6
873	FRANCIELLE BATTISTI	Sala 3
894	FRANCISCA AUXILIADORA DOS SANTOS	Sala 6
824	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA CONCEIÇÃO	Sala 6
830	GEIZE APARECIDA ATANAZIO SILVA	Sala 3
854	GERALDA MIGUEL VIEIRA	Sala 6
935	GERCILENE ANTÔNIA LOURENÇO	Sala 2
917	GILSON PEREIRA SILVA	Sala 1
809	GISELE APARECIDA DOS SANTOS	Sala 9
896	GISLENE DA SILVA SANTOS	Sala 2
927	GRACIELE NUNES FERREIRA	Sala 6
836	GRAZIELA APARECIDA ALVES	Sala 6
795	GRAZIELLY NASCIMENTO DA SILVA	Sala 6
808	HEBERT BATISTA SILVA DE OLIVEIRA	Sala 9
904	HELLEN CAMILA FREITAS HERMSDORF	Sala 6
756	HERBERT CÁSSIO BATISTA	Sala 8

939	HERCILIA ANDREIA SANTIAGO	Sala 8
835	IMACULADA CONCEICAO DE SOUZA	Sala 6
771	ISABELA CRISTINA SOUZA ALVES	Sala 2
805	IZABELLA ELIZA MONTEIRO	Sala 8
826	JAÍNA DAS DORES MARCELINO	Sala 3
817	JANDERSON DA SILVA CELESTINO	Sala 9
758	JAQUELINE DE FÁTIMA MONTEIRO	Sala 8
751	JOÃO CARLOS PENA ANGELO DE CARVALHO	Sala 1
921	JOÃO PAULO DA SILVEIRA	Sala 9
846	JOÃO WAGNER DA COSTA	Sala 6
818	JOICE APARECIDA LEMOS DA SILVA	Sala 8
827	JOICE CRISTINA BATISTA	Sala 3
922	JOICE LUCINDA MARTINS	Sala 6
844	JOIZILAINE ROSANIA DA CRUZ XISTO	Sala 6
753	JORDÂNIA AUXILIADORA ALVES	Sala 6
879	JOSÉ DE SOUZA GONCALVE	Sala 9
899	JOSEANE DAS GRAÇAS FERREIRA	Sala 2
842	JULIA MARCIA DE SOUZA	Sala 3
791	JULIANA MÔNICA LOPES	Sala 8
816	JUNIA SABRINA MARTINS LACERDA	Sala 3
936	KARINA APARECIDA DUARTE RODRIGUES	Sala 6
773	KAROLAINE CRISTINA MIGUEL	Sala 6
798	KEILIMAR GUIMARÃES SERAPIAO	Sala 8
908	LEIDIANE PAULINA DOS SANTOS NASCIMENTO	Sala 7
848	LEONARDO BRASILINO RODRIGUES DA CUNHA	Sala 1
769	LEONARDO LOPES	Sala 1
902	LEONARDO VILLAÇA RODRIGUES	Sala 3
820	LEONE MEIRELES ROSADO	Sala 9
864	LILIANE DE PAULA FERREIRA MARTORANO	Sala 3
799	LUCAS APARECIDO DA PAIXÃO	Sala 9
926	LUCIA APARECIDA DE ALMEIDA	Sala 2
851	LÚCIA DE FÁTIMA DE JESUS	Sala 7
911	LUCIANA DA SILVA DE LIMA	Sala 7
924	LUIZ ANTÔNIO DA SILVEIRA	Sala 9
888	LUIZA PILLAR FONSECA CUNHA	Sala 3
932	LUZIA KATIA CARLOS FERREIRA	Sala 8
825	MAGNA LUCIA GOMES VIEIRA	Sala 7
847	MARCELA CRISTINA DA SILVA LOPES	Sala 9
786	MARCIA AUXILIADORA GERMANO	Sala 3
882	MARCILENE RENATA SILVA LEAL	Sala 1
910	MÁRCIO MOREIRA JÚNIOR	Sala 1
870	MARCOS VINICIUS SOUZA SA	Sala 9
761	MARIA APARECIDA DA SILVA MOURA DOS SANTOS	Sala 7
923	MARIA APARECIDA TOMAZ	Sala 7
867	MARIA CÉLIA SILVA GONZAGA	Sala 7

779	MARIA CRISTINA DE FREITAS	Sala 3
822	MARIA INEZ AMENO	Sala 7
760	MARIA MADALENA SOUZA GONÇALVES	Sala 7
858	MARIA MONICA FRANCO COELHO	Sala 7
837	MARIA STELA DE MELO SILVA	Sala 8
850	MARIANA BATISTA DINIZ VALÉRIO	Sala 1
772	MARLENE DE FATIMA FERREIRA	Sala 7
806	MATEUS ESPINHA OLIVEIRA	Sala 1
881	MAYCON BRENO FELISBERTO	Sala 9
803	MILENA CRISTINA DA SILVA	Sala 8
807	MÔNICA TOMAZ DA SILVA	Sala 2
920	NADINE NITHIELLY LOPES BORGES	Sala 7
891	NICODEMOS GABRIEL DOS SANTOS	Sala 1
750	NIVIA XAVIER DE LANA	Sala 4
925	ODENILDO DE JESUS XAVIER	Sala 9
876	PABLO JUNIO DA SILVA ANDRADE	Sala 9
762	PAOLA CRISTINA DE SOUZA	Sala 7
821	PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Sala 7
782	PATRÍCIA APARECIDA GERMANO	Sala 4
748	PATRÍCIO INÁCIO DE SOUZA	Sala 2
766	PAULA DE ÁVILA TELES	Sala 9
810	PAULA ELIANE DA SILVA	Sala 7
905	RAMON AUGUSTO MARQUES	Sala 2
916	RAMON FELIPE COSTA	Sala 1
800	RAMON FREITAS ALVES	Sala 4

819	RAY FERNANDES OLIVEIRA	Sala 9
900	REGINA FATIMA DOS SANTOS	Sala 7
752	RENATA DE FÁTIMA BRAGA	Sala 8
880	RENATO PIRES DOS SANTOS	Sala 10
897	RITA LÚCIA VALENTIM PIO	Sala 2
886	ROMILDES RODRIGUES MARINHO	Sala 10
828	RONALDO CLAUDIANO RODRIGUES	Sala 10
863	ROSÁLIA RODRIGUES CÂNDIDO	Sala 2
853	ROSALINA JOANA FERREIRA BITENCOURT	Sala 7
849	ROSANA DA SILVA FRANCISCO MOURA DE MENEZES	Sala 7
785	ROSANA MARTA FRANCISCA DE SOUZA	Sala 10
797	ROSÂNGELA APARECIDA DA LUZ	Sala 2
843	ROSELY APARECIDA FRANCO MATOSO	Sala 2
875	ROSIANE EVARISTA JESUS	Sala 7
776	ROSIANE MARIA DO NASCIMENTO	Sala 10
933	ROSIMEIRE FAUSTINA COELHO	Sala 8
804	SABRINA LÚCIA DIAS MUNIZ	Sala 4
862	SÂMARA ALMEIDA PIMENTEL	Sala 2
887	SAMUEL FERNANDO DA SILVA	Sala 10
801	SARA CRISTINA MATIAS DE SOUZA	Sala 10

915	SARA PEREIRA SILVA	Sala 4
790	SIDNELMA MARIA SILVA	Sala 4
930	SILVANIA MOREIRA FIGUEIREDO DOS SANTOS	Sala 4
877	SILVÂNIA VICENTINA DOS REIS	Sala 8
783	SOELY GERALDA COTA DE SÁ	Sala 4
895	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA	Sala 8
777	TAIS DOS ANJOS GABRIEL	Sala 10
765	TATIANE FALEIRO DO NASCIMENTO DA SILVA	Sala 10
764	THAIS LOPES CORREA	Sala 8
869	THALITA ALBINO GANDRA	Sala 4
909	THAMIRA GONÇALVES	Sala 4
831	TUYLA BATISTA CIRILO	Sala 8
778	VALÉRIA GONÇALVES MARCOLINO	Sala 10
852	VANICE APARECIDA ARCANJO	Sala 10
832	WAGNER SILVA DE MENDONÇA	Sala 10
866	WANDERLEY ADILSON MOREIRA	Sala 10
859	WANDEYR DOUGLAS DE PAULA MESSIAS	Sala 10

SANTA BÁRBARA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:C720B319

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 01801/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 018/2.021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2.021
Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Centro, em SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, **DIAGNOSTICA MINEIRA LABORATORIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 37.129.235/0001-98, com sede na ROD Januario Carneiro, nº. 876, Sala 306, Bairro Pau Pombo, na cidade de Nova lima, Estado de Minas Gerais, representado pelo procurador, Sr. Ana Elisa Madeira Viana, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº. MG10519957, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF sob o nº. 039.149.306-46, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2.021/PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2.021, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto contratação de empresa especializada para locação de equipamento de hematologia para utilização no laboratório municipal de análises clínicas- UBS Paulo Ricardo no município de São Francisco do Glória, Em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, a qual o contrato de prestação de serviços foi firmado em 15 de março de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Este aditivo de contrato vigorará pelo prazo de 1(um) ano, a contar da data de sua assinatura, com vencimento no dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado a critério da administração, mediante a formalização de novo Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES E DO VALOR:
Fica acordado entre as partes que no período aditado, os mesmos serviços do contrato primitivo continuarão a serem prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE ANALISADOR HEMATOLÓGICO 3 PARTES DIFERENCIAIS COM 19 PARÂMETROS	12	Meses.	R$ 2.720,71	R$ 32.648,52

DO VALOR:

O valor ajustado na cláusula terceira do contrato primitivo, no montante de R$ 23.100,00 (Doze mil, novecentos e noventa e dois reais), licitado para o ano de 2021, passará para o montante de R$ 32.648,52 (Trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), no ano de 2022, cujo valor será pago em 12 (doze) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no dia 31/01/2022, devendo ser deduzidos os respectivos encargos e tributos obrigatórios.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento a vigorar no ano de 2022.
CLÁUSULA QUINTA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SÉTIMA: RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA NONA: - DO FORO

As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé, cuja vigência dar-se-á à partir do dia 03/01/2022.
São Francisco do Glória, 03 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA DIAGNOSTICA MINEIRA LABORATORIAL EIRELI CONTRATANTE CONTRATADO

HAYLANDER AUGUSTO MOREIRA PEDROSA
CPF: 097.614.176-03

THIAGO FELIZARDO SOARES
CPF: 121.680.677-24

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:65214F3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 63

LEI COMPLEMENTAR Nº 63
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 82

> "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM 1, DA ALÍNEA "B", DO INCISO I, DO ART.89 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31 DE 15.02.2011, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE S.S.PARAÍSO E ALTERA DISPOSITIVOS CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 19.12.2003 QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO".

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Item "1", da alínea "b", do inciso I, do art. 89, da Lei Complementar n. 31, de 15/02/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 89 -

I - …
a) …
b) ...
1) 1 (uma) vaga para apartamentos com menos de 2 (dois) dormitórios e 2 (duas) vagas para cada apartamento de 02 ou mais dormitórios.

Art. 2º. O §1º do art. 105 da Lei Complementar n. 002/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 105 - …

§1º - A delimitação das áreas urbanas e expansão urbana se encontram no Mapa do Zoneamento do Município, constante do Anexo V da presente ei:

Art. 3º. O art. 116 da Lei Complementar n. 002/2003, passa a vigorar com acréscimo do parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 116 - …

Parágrafo único: Fica delimitado como Zona Central, o perímetro demarcado pelas vias públicas: Avenida Delfim Moreira, Avenida Oliveira Resende, Rua Djalma Dutra, Rua Padre Benatti, Rua Deputado Campos do Amaral, Rua Alferes Patrício, Rua Tiradentes, Avenida Monsenhor Mancini, Praça Dr. Joaquim Mario e Avenida Ângelo Calafiori.

Art. 4º. Os incisos do art. 117, da Lei Complementar n. 002/2003, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 117. ...

I - Para efeitos de novos parcelamentos são exigências da ZC:

…

II - …

a) 6,8 (seis inteiros e oito décimos);

III -

a) Taxa de ocupação máxima de 70% (setenta por cento) da área do terreno para construções mistas ou residenciais e de 90% (noventa por cento) para não residenciais;
b) …
c) Taxa de permeabilidade mínima de 15% (quinze por cento) para construções mistas ou residenciais e de 5% (cinco por cento) para não residenciais.

IV - …

a) 12 (doze) pavimentos;

Art. 5º. O art. 131-B da Lei Complementar n. 002/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 131-B - Fica criada a zona denominada ZCSI – Zona de Comércio, Serviços e Indústrias do tipo não incômodas e toleradas, com demarcação especificada no Anexo V - Mapa do Zoneamento do Município desta lei:

Art. 6º. A Lei Complementar n. 002/2003, passa a vigorar acrescida do artigo 131-C, com a seguinte redação:

Art. 131-C: O uso e a ocupação do solo nessa zona obedecerão aos seguintes parâmetros:

I - Para efeitos de novos parcelamentos são exigências para os lotes da ZCSI:
a) área mínima de 450 m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados);
b) testada mínima de 15 m (quinze metros)

II - Coeficiente de Aproveitamento máximo de 3 (três) vezes a área do lote.

‘ III - Índices de ocupação do solo:
a) taxa de ocupação máxima de 70% (setenta por cento);
b) taxa de ocupação mínima de 10% (dez por cento);
c) taxa de permeabilidade mínima igual a 15% (quinze por cento).

IV - Gabarito máximo das edificações será de 3 (três) pavimentos.

V - Para efeito aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, a ZCSI:
a) Zona de Recepção de Potencial Construtivo – AR,
b) Zona de Transferência do Direito de Construir – AT;
c) Zona passível Outorga Onerosa do Direito de Construir

Art. 7º. O art. 139 da Lei Complementar n. 002/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 139 - …

I – Anexo I – Organização do Território - Índices Urbanísticos;
II – Anexo II - Listagem de Categorias de Usos;
III – Anexo III - Listagem de categorias de usos permitidos por zona;
IV - Anexo IV - Glossário de definições;
V - Anexo V- Mapa do Zoneamento do Município

Art.8º. Os Anexos I, II, III e V, da Lei Complementar n. 002/2003, passam a vigorar na forma prevista nos Anexos I, II, III e V da presente lei.

Art. 9º. Ficam revogadas as alíneas “a” a “d” e o inciso V, do art. 117 da Lei e Complementar n. 002/2003.

Art. 10. Fica revogado o parágrafo único do Art.117 da Lei Complementar n. 002/2003.

Art. 11. Ficam revogadas as alíneas “b” dos incisos II e IV, do art. 117 da Lei e Complementar n. 002/2003.

Art. 12. Fica revogado o Art. 117-A da Lei Complementar n. 002/2003.

Art. 13. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de fevereiro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Anexo II - Listagem de Categorias de usos

C - USO COMERCIAL EM GERAL
C1 - COMÉRCIO VAREJISTA
C1.1- COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

•
Casa de carnes.

•
Mercearia

•
Padaria

•
Quitanda

•
Peixaria

C1.2- COMÉRCIO EVENTUAL

•
Armarinhos

•
Bar

•
Casa lotérica

•
Confeitaria

•
Cosméticos e Perfumaria

•
Drogaria

•
Floricultura

•
Jornais e revistas

•
Lanchonete

C2 - COMÉRCIO DIVERSIFICADO
C2.1 -COMÉRCIO DE CONSUMO EXCEPCIONAL

•
Antiguidades

•
Artesanato

•
Artigos importados

•

Butique

- Galeria
- Objetos de arte, design

C2.2 -COMÉRCIO DE CONSUMO NO LOCAL/ DIVERSÕES

- Alimentos para animais
- Artigos de couro
- Artigos de vestuário
- Artigos esportivos e recreativos
- Artigos para jardins
- Artigos religiosos
- Bijuterias
- Brinquedos
- Casa de café
- Casas de música
- Choperia
- Restaurante

C2.3 - COMÉRCIO LOCAL

- Bicicletaria e afins
- Calçados
- Casas de comércio de animais domésticos
- Centro comercial
- Cereais
- Cooperativa de consumo
- Decoração (loja de lonas e toldos)
- Eletrodomésticos e utensílios domésticos
- Espelhos, vidros

- Estofados e colchões
- Fotografias e ótica
- Joalharia
- Lojas de departamentos
- Luminárias e lustres
- Mercados (abastecimento)
- Molduras
- Móveis
- Roupas de cama, mesa e banho
- Som e equipamentos, discos, fitas
- Supermercados
- Tecidos

C2.4- COMÉRCIO SETORIAL

- Acabamentos para construção (materiais)
- Adubos e outros materiais agrícolas
- Artefatos de metal, ferramentas
- Artigos funerários
- Automóveis - peças e acessórios
- Caça e pesca, armas e munições
- Ferragens
- Fibras vegetais, juta, sisal
- Fios têxteis
- Gás engarrafado – Classe I
- Gelo (depósito)
- Instrumentos e materiais médicos e dentários

•
Instrumentos elétricos, eletrônicos

•
Máquinas e equipamentos para comércio e serviços

•
Material de limpeza

•
Material elétrico, hidráulico

•
Material para desenho e pintura

•
Material para serviço de reparação e confecção

•
Motocicletas, peças e acessórios

•
Pneus e afins

C2.5 - COMÉRCIO URBANO

•
Concessionárias de veículos

•
Equipamentos pesados e para combate ao fogo

•
Máquinas e equipamentos para agricultura e Indústria.

•
Peças e acessórios instalações mecânicas

•
Peças e acessórios para máquinas

C2.6 - COMÉRCIO REGIONAL (COMÉRCIO E DEPÓSITOS DE MATERIAIS EM GERAL, COM ATÉ 1.000m² DE ÁREA CONSTRUÍDA)

•
Artefatos para construção

•
Depósitos e distribuidoras de bebidas

•
Depósitos de instalações comerciais e industriais

•
Ferro velho, sucatas, garrafas e outros recipientes

•
Depósito e reciclagem de materiais diversos

•
Minerais

C2.7 - POSTOS DE ABASTECIMENTO E COMBUSTÍVEIS

C3 - COMÉRCIO ATACADISTA
C3.1 - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

•
Açúcar

•
Alimentos para animais

•
Animais abatidos - aves, carnes, pescado

- Armazéns Gerais
- Bebidas
- Café
- Cereais, hortaliças, ovos
- Especiarias
- Latarias
- Laticínios e frios
- Óleos
- Sal

C3.2 - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE GRANDE PORTE (URBANO)

- Acessórios e peças para veículos automotores
- Acessórios para máquinas e instalações mecânicas
- Aparelhos elétricos e eletrônicos
- Artefatos de borracha, metal e plástico
- Artefatos de materiais para construção em geral
- Cortinas e tapetes
- Equipamentos de combate ao fogo
- Ferragens
- Ferramentas
- Ferros, metais e ligas metálicas
- Implementos agrícolas
- Madeira aparelhada
- Máquinas e equipamentos
- Material elétrico e hidráulico
- Móveis

- Vidros

C3.3 -COMÉRCIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

- Álcool
- Armazenagem de petróleo, carvão
- Combustível
- Gás engarrafado – Classe II em diante
- Lubrificantes
- Papéis e derivados
- Pneus e afins
- Produtos químicos
- Resinas e gomas
- Tintas e vernizes

C3.4 - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E EXTRATIVOS

- Algodão
- Carvão vegetal
- Depósito de materiais de construção
- Ferro e ferragens
- Fibras vegetais, juta, sisal
- Frutos
- Gado (bovino, equino, suíno)
- Madeira
- Ossos, couros crus e peles
- Produtos e resíduos de origem animal
- Sementes e grãos

C3.5 - COMÉRCIO DIVERSIFICADO

- Adubos e fertilizantes

•
Armas e munições

•
Artigos de couro

•
Artigos de caça e pesca

•
Cutelaria

•
Drogas

•
Esportivos e recreativos (artigos)

•
Fios têxteis

•
Fotografias, cinematografia (material)

•
Instrumentos musicais, discos, fitas

•
Joias, relógios

•
Louças

•
Material de desenho e de escritório

•
Material de limpeza

•
Ótica

•
Papel de parede

•
Perfumaria

•
Produtos químicos (não perigosos)

•
Roupas de cama, mesa e banho

•
Selas e arreios

•
Tecidos

•
Utensílios domésticos

•
Vestuário

S - SERVIÇOS
S1 - SERVIÇOS DE ÂMBITO LOCAL
S1.1 - SERVIÇOS PESSOAIS E DOMICILIARES

•
Alfaiate e similares

•

Chaveiro

- Eletricista
- Encanador
- Instituto de beleza
- Lavanderia
- Sapateiro

S1.2 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

- Autoescola
- Escola de dança, música e arte
- Escola de Informática
- Escola doméstica
- Cursos e treinamentos

S1.3 - SERVIÇOS SOCIOCULTURAIS

- Associações beneficentes
- Associações comunitárias da vizinhança

S1.4 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

- Pensões, albergues
- Hotel para animais de estimação (pets)

S1.5 - SERVIÇOS DE DIVERSÕES

- Jogos de salão

S1.6 - SERVIÇOS DE ESTÚDIOS E OFICINAS

- Aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos
- Artigos de couro (reparo)
- Copiadora, plastificação, carimbos
- Cutelaria, amoladores
- Encadernadores
- Estofados e colchões (reparos)

- Estúdios de reparação de obras e objetos de arte fotógrafos
- Guarda-chuvas e chapéus (reparos)
- Higiene e embelezamento animal
- Joia, gravação, ourivesaria, relógios
- Moldureiros
- Tapetes
- Vidraceiros

S2 - SERVIÇOS DIVERSIFICADOS
S2.1 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E NEGÓCIOS

- Administradores de bens
- Agências bancárias
- Agências de anúncios em jornal, classificados
- Agências de casamento
- Agências de cobranças
- Agências de empregos
- Agências de propaganda e publicidade
- Agências de turismo
- Agentes de propriedade industrial (marcas e patentes), análise e pesquisa de mercado
- Auditorias e peritos
- Avaliação agrícola e comercial (escritórios)
- Caixas beneficentes
- Câmara de comércio Carteiras de saúde
- Cartórios
- Comissários de despachos, consignação e comissões
- Consórcios
- Construção por administração - empreiteiras

- Cooperativas de produção
- Corretores
- Crédito imobiliário, sistema de vendas a crédito
- Detetives
- Despachantes Editoras
- Escritórios e consultorias de profissionais autônomos
- Escritórios representativos ou administrativos
- Incorporadora
- Estabelecimentos de câmbio
- Fundos mútuos
- Incentivo fiscal
- Instituições financeiras
- Leasing
- Mercado de capitais
- Montepios e pecúlios
- Negócios
- Prestação de serviços e agricultura, reflorestamento
- Processamento de dados
- Promoção de vendas
- Seguros
- Seleção de pessoal - treinamento empresarial
- Serviços de digitação e computação
- Vigilância - segurança

S2.2 - SERVIÇOS PESSOAIS E DE SAÚDE

- Centros de reabilitação

•
Clínicas dentárias, médicas, de repouso

•
Clínicas veterinárias

•
Eletroterapia, radioterapia, fisioterapia, hidroterapia

•
Institutos psicotécnicos

•
Laboratórios de análises clínicas

•
Orientação vocacional

•
Postos de medicina preventiva

•
Pronto socorro

•
Clínica de estética

•
Estúdio de Tatuagem

S2.3 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

•
Academia de ginástica e esporte, cursos de língua

S2.4 - SERVIÇOS SOCIOCULTURAIS

•
Associações e fundações científicas

•
Organizações associativas e profissionais

•
Sindicatos ou organizações similares ao trabalho

S2.5 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

•
Hotéis

•
Apart-hotéis

S2.6 - SERVIÇOS DE DIVERSÕES

•
Diversões eletrônicas, jogos Salão de festas, bailes

•
Buffet

•
Teatros, cinemas

•
Drive-in

•
Clube de Tiro

S2.7 - SERVIÇOS DE ESTÚDIO, LABORATÓRIOS E OFICINAS TÉCNICAS

•

Análise técnica

•
Artefatos de metal / armeiros / ferreiros, balanças

•
Brinquedos

•
Controle tecnológico

•
Desratização, dedetização, higienização

•
Elétricos – aparelhos, elevadores

•
Embalagem, rotulagem e encaixotamento

•
Enceradores, lustradores, laqueadores

•
Esportivos, recreativos (artigos)

•
Estúdio de fotografia/cinema som/microfilmagem

•
Extintores

•
Gráfica, clicheria, fotolito, tipografia

•
Instrumentos científicos e técnicos

•
Instrumentos musicais

•
Laboratórios de análise química

•
Pintura em geral

•
Raspagem e lustração de assoalhos

S2.8 – OFICINAS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, REPAROS, RECONDICIONAMENTOS DE SERVIÇOS DE:

•
Cantaria

•
Carpintaria

•
Funilaria, Lanternagem e Pintura

•
Marcenaria

•
Marmoraria

•
Maquinas em geral

•
Serralheria

•

Tornearia

•
Veículos automotores, acessórios, peças e serviços

S2.9 - SERVIÇOS DE ALUGUEL, DISTRIBUIÇÃO E GUARDA DE BENS MÓVEIS

•
Aluguel de veículos leves

•
Depósito de materiais e equipamentos de empresas de prestação de serviços

•
Depósitos e equipamentos de "buffet"

•
Distribuição de jornais e revistas

•
Equipamentos de som e eletrônicos, filmes, vestimentas, toalhas

•
Estacionamento

•
Guarda-móveis de pequeno porte

•
Transportadoras (nas ZC, ZR1 e ZR2 – somente quando se tratar de domicilio fiscal – Escritório e Administrativo

S2.10 - MOTÉIS E SIMILARES

E – USO INSTITUCIONAL
E1 - INSTITUIÇÃO LOCAL
E1.1 - EDUCAÇÃO

•
Ensino básico de 1°. Grau

•
Ensino Pré-escolar (maternal, jardim de infância)

•
Parque infantil (com recreação orientada)

E1.2 - LAZER E CULTURA

•
Área para recreação infantil

•
Biblioteca

•
Clubes associados, recreativos, esportivos

E1.3 - SAÚDE

•
Ambulatório, posto de puericultura, posto de saúde e/ou vacinação

El.4 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

•
Asilo, creche, dispensário, orfanato

E1.5 - CULTO

•
Conventos

•
Igrejas

•
Templos e locais de culto

E1.6 - COMUNICAÇÃO

•
Agências de Correios e Telégrafos

•
Agências Telefônicas

E2 -INSTITUIÇÕES DIVERSIFICADAS
E2.1 - EDUCAÇÃO

•
Cursos preparatórios para escolas superiores

•
Ensino básico de 1°. e 2°. Graus

•
Ensino técnico-profissional

E2.2 - LAZER E CULTURA

•
Campo

•
Cinemateca

•
Escola de natação

•
Ginásio

•
Livraria

•
Museu

•
Parque e pista de esportes

•
Quadra de escola de samba

E2.3-SAÚDE

•
Casa de saúde, maternidade, centro de saúde, hospital

E2.4 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

•
Albergue

•
Centro de orientação familiar, profissional

•
Centro de integração social

E2. 5 - CULTO

•
Enquadram-se os usos listado em E1.5, obedecendo as disposições definidas para a categoria de uso E2.

E2.6 - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

•
Agência de órgão de Previdência Social

•
Delegacia de Ensino

•
Delegacia de Polícia

•
Junta de alistamento eleitoral e militar

•
Órgãos de identificação e documentação

•
Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais

•
Vara Distrital

E2.7 - TRANSPORTE E COMUNICAÇÀO

•
Estação de radiodifusão

•
Terminal de ônibus urbano

E3 -REGIONAL
E3.1 - EDUCAÇÃO

•
Faculdade, universidade

E3.2 - LAZER E CULTURA

•
Auditório para convenções, congressos e conferências

•
Espaços e edificações para exposições

•
Estádio

•
Circo

•
Parque de diversões

E3.3 - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

•
Casa de Detenção

•
Institutos correcionais

•
Juizado de menores

E3.4 - TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

•
Estúdio de difusão por rádio e TV (combinados ou só TV)

•
Terminal rodoviário interurbano

I – INDÚSTRIAS
I1 -- INDÚSTRIAS NÃO INCÔMODAS ATÉ 500m²

•
Materiais de comunicação

- Gráficas
- Artigos de material plástico
- Confecções
- Sorvetes
- Gelo com gás fréon com refrigerante
- Produtos de padaria

I2 -INDÚSTRIAS TOLERADAS

- Água mineral
- Aparelhos para correção de defeitos físicos
- Artefatos de cimento e gesso
- Artefatos de papel, papelão
- Artefatos e fios de borracha
- Artigos de caça, pesca, esporte
- Balas
- Bijuteria
- Brinquedos
- Calçados
- Conservas
- Cutelaria
- Depósitos e similares
- Desdobramento e estrutura de madeira
- Embalagens
- Escovas, pincéis, vassouras
- Estruturas metálicas
- Farinhas

- Fermentos
- Ferramentas
- Fiação e tecelagem
- Indústrias não incômodas com mais de 50 operários e / ou 500m² de área construída
- Instrumentos
- Instrumentos musicais
- Joalheria
- Laminados
- Madeira compensada, aglomerado
- Malas, valises, artigos para viagem
- Máquinas industriais
- Marmoraria
- Massas
- Material cerâmico - exceto barro cozido
- Material elétrico, eletrônico
- Material para uso médico, farmacêutico
- Móveis e estofados
- Peças e acessórios para agropecuária
- Recondicionamento de pneumáticos
- Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos industriais
- Torrefação e moagem de café
- Trefilarias
- Tubos e conexões de plástico
- Utensílios e aparelhos domésticos
- Vidros

I3 - INDÚSTRIAS INCÔMODAS

- Acabamentos de fios e tecidos
- Açúcar natural
- Adubos e Fertilizantes
- Arames
- Artigos de barro cozido
- Bebidas alcóolicas
- Beneficiamento de café e cereais
- Britamento de pedras
- Cal
- Canos
- Carvão
- Conservas de carne
- Couros e peles
- Destilação de álcool
- Fios
- Fumo
- Gelo (com amônia como refrigerante)
- Laminados
- Laticínios
- Óleos e gorduras vegetais e animais - produção e refino
- Produtos alimentares de origem vegetal e/ou animal
- Rações
- Refino e moagem de açúcar
- Refrigerantes

- Soldas
- Sucos e xaropes
- Todas as indústrias toleradas com mais de 2500m² de área construída e/ou 50 operários
- Vinagre, vinhos

I4 - INDÚSTRIAS PERIGOSAS

- Abates de animais
- Amianto
- Combustíveis e lubrificantes
- Metalurgia
- Minerais metálicos
- Minerais não metálicos
- Perfumaria
- Químicas
- Sabões
- Velas

UE - USOS ESPECIAIS
UE1 – USOS ESPECIAIS CLASSE I

- Bares e restaurantes em barracas padronizadas
- Estação de tratamento de esgoto, faixa adutora de esgoto
- Estações e subestações de energia elétrica, faixa de linha de transmissão de alta tensão
- Estações e torres de comunicações
- Parques públicos, jardins botânicos, esportivos
- Reservatório de água, estação de tratamento de água, faixa adutora de água
- Usinas de Compostagem

UE2 – USOS ESPECIAIS CLASSE II

- Área de segurança civil e militar

UE3 – USOS ESPECIAIS CLASSE III

•
Áreas de depósito de resíduos

•
Cemitérios

R – USO RESIDENCIAL EM GERAL
R1 - RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – 1 unidade habitacional

R2 - RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR – mais de 1 unidade habitacional

R3 - VILAS COM ATÉ 50 unidades habitacionais

R4 - VILAS COM MAIS DE 50 unidades habitacionais

A - USO AGRÍCOLA, PECUÁRIO E ANIMAIS DE PEQUENO PORTE
A1 - PRODUTOS HORTIFRUTI

•
Viveiros para comercialização de mudas de hortifrutis;

•
Produção com a comercialização de legumes e hortaliças;

•
Sericicultura;

A2 – USO AGRÍCOLA

•
Cultivo e colheita de grãos, cereais e leguminosas em geral;

•
Cultivo e colheita de cana de açúcar;

•
Cultivo e colheita de frutas;

•
Cultivo de colheita de silvicultura;

A3 – USO PECUÁRIO

•
Criação e comercialização de suínos, ovinos, caprinos, equinos, bufalinos e bovinos;

•
Atividade de piscicultura e ranicultura (criação e comercialização de produtos oriundos da atividade);

• Atividade de avicultura (criação e comercialização de produtos oriundos da atividade);

• Atividade de apicultura (criação e comercialização de produtos oriundos da atividade);

A4 - ANIMAIS DE PEQUENO PORTE

• Criação e comercialização de animais de pequeno porte: hamsters, porco da Índia, coelhos, iguanas, etc.

• Gatil

• Canil

Anexo III - Listagem das Categorias de Uso para as Zonas e Corredores		
	USO	ZONA / CORREDORES
	TIPO	
	CATEGORIA	
C	COMERCIAL	
C1	VAREJISTA	
C1.1	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ZR1, ZR2, ZR3, ZR4, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI, ZRU
C1.2	EVENTUAL	ZR1, ZR2, ZR3, ZR4, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI, APA, ZRU
C2	DIVERSIFICADO	
C2.1	CONSUMO EXCEPCIONAL	ZR1, ZR2, ZR3, ZR4, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI, ZRU
C2.2	CONSUMO LOCAL / DIVERSÕES	ZR1, ZR2, ZR3, ZR4, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI
C2.3	LOCAL	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI
C2.4	SETORIAL	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI
C2.5	URBANO	CP, CT, ZCSI, ZI
C2.6	REGIONAL / DEP. MAT. EM GERAL (até 1000m2)	CP, CT, ZCSI, ZI

C2.7	POSTOS DE ABAST. E DE COMBUSTIVEIS.....	CP, CS, CS I, CT, ZCSI, ZI, ZRU
C3	ATACADISTA	
C3.1	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	CP, CS, CS I, CT, ZCSI, ZI, ZRU
C3.2	MATERIAIS DE GRANDE PORTE	CP, CS, CS I, CT, ZCSI, ZI, ZRU
C3.3	PRODUTOS PERIGOSOS	CT, ZCSI, ZI
C3.4	PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E EXTRATIVOS	CP, CT, ZCSI, ZI, ZRU
C3.5	DIVERSIFICADO	CP, CS, CS I, CT, ZCSI, ZRU
S	SERVIÇOS	
S1	LOCAL	
S1.1	PESSOAIS E DOMICILIARES	ZR1, ZR2, ZR3, ZR4, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI, ZRU
S1.2	EDUCAÇÃO	ZR1, ZR2, ZR3, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI
S1.3	SÓCIO-CULTURAIS	ZR1, ZR2, ZR3, ZR4, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI, ZRU
S1.4	HOSPEDAGEM	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI, ZRU
S1.5	DIVERSÕES	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI
S1.6	ESTÚDIOS E OFICINAS	ZR1, ZR2, ZR3, ZR4, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI
S2	DIVERSIFICADOS	
S2.1	ESCRITÓRIOS E NEGÓCIOS	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI
S2.2	PESSOAIS E DE SAÚDE	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI, ZRU
S2.3	EDUCAÇÃO	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI
S2.4	SÓCIOCULTURAIS	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI
S2.5	HOSPEDAGEM	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI
S2.6	DIVERSÕES	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI, ZRU
S2.7	LABORATÓRIOS E OFICINAS TECNICAS	ZR1, ZR2, ZR3, ZR4, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI
S2.8	OFICINAS DE MANUTENÇÃO E ASSIST. TÉCNICA ..	ZR1, ZR2, ZR3, ZR4, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI, ZI
S2.9	ALUGUEL, DISTRIB. E GUARDA DE BENS MÓVEIS	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI, ZI, ZRU
S2.10	MOTÉIS E SIMILARES	CT, ZRU
E	INSTITUCIONAL	
E1	LOCAL	
E1.1	EDUCAÇÃO	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZRU
E1.2	LAZER E CULTURA	ZR1, ZR2, ZR3, ZR4, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZRU
E1.3	SAÚDE	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZRU
E1.4	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZRU
E1.5	CULTO	ZR1, ZR2, ZR3, ZR4, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI, ZRU
E1.6	COMUNICAÇÃO	ZR1, ZR2, ZR3, ZR4, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI, ZI, ZRU
E2	DIVERSIFICADOS	
E2.1	EDUCAÇÃO	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZRU
E2.2	LAZER E CULTURA	ZR1, ZR2, ZR3, ZR4. ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI, ZI, APA, ZRU
E2.3	SAÚDE	ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI
E2.4	ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT
E2.5	CULTO.....	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT
E2.6	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS.....	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZRU
E2.7	TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO.....	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZRU
E3	REGIONAL	
E3.1	EDUCAÇÃO	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT
E3.2	LAZER E CULTURA	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT
E3.3	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZRU
E3.4	TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI, ZRU
I	INDUSTRIAL	
I1	NÃO INCÔMODAS	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI, ZI, ZRU
I2	TOLERADAS	CP, CS, CS I, CT, ZCSI, ZI, ZRU
I3	INCÔMODAS	CT, ZI, ZCSI, ZRU
I4	PERIGOSAS	ZI, ZRU
UE	USOS ESPECIAIS	
UE1	USOS ESPECIAIS CLASSE I	ZR1, ZR2, ZR3, ZR4, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI, ZI, APA, ZRU
UE2	USOS ESPECIAIS CLASSE II	ZR1, ZR2, ZR3, ZR4, ZC, CP, CS, CS I, CT, ZCSI, ZI, APA, ZRU
UE3	USOS ESPECIAIS CLASSE III	ZRU
R	RESIDENCIAL	
	UNIFAMILIAR	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT
	MULTIFAMILIAR	ZR1, ZR2, ZC, CP, CS, CS I, CT

A	AGRÍCOLA, PECUÁRIA E ANIMAIS DE PEQUENO PORTE	
A1	PRODUTOS HOTIFRUTI	ZR1, ZR2, ZR4, ZRU
A2	USO AGRÍCOLA	ZRU
A3	USO PECUÁRIO	ZRU
A4	ANIMAIS DE PEQUENO PORTE	ZCT, ZR4, ZRU

ANEXO IV

ANEXO V – MAPA DO ZONAMENTO DA CIDADE

Publicado por:
Danyara Zanin Moreira
Código Identificador:26BBD633

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 009/2022

Pregão Presencial n° 002/2022

Objeto: SERVIÇO DE CALÇAMENTO DE ESTRADAS RURAIS COM BLOQUETES, MEIO-FIOS, COLCHÃO DE AREIA, CONSTRUÇÃO DE SARJETAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS A ESTE EDITAL, NO BAIRRO RURAL CAFUNDÓ DE MARIA DA FÉ E MATA DO IZIDORO DE MARIA DA FÉ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

Adjudicação

Adjudico à empresa licitante que ao ser habilitada no presente certame, apresentou sua proposta de preço e foi classificada, com o menor preço por item conforme abaixo:

ALPHA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 17.515.595/0001-10

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
1	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - Serviço de Calçamento de estradas rurais com bloquetes, meio-fios, colchão de areia, construção de sarjetas, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme Planilhas e projetos anexos a este Edital, no Bairro Rural Cafundó de Maria da Fé, com área de 1.484,56 m2, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.	-	SRV	-	136.000,0000	-	136.000,00
2	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - Serviço de Calçamento de estradas rurais com bloquetes, meio-fios, colchão de areia, construção de sarjetas, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme Planilhas e projetos anexos a este Edital, no Distrito Mata do Izidoro de Maria da Fé, com área de 11.529,00 m2, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.	-	SRV	-	886.000,0000	-	886.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 1.022.000,00

MARIA DA FÉ, 07 de Fevereiro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:AB9AE080

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 4.019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 6.410.263,35 (SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS E DEZ MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos suplementares por superávit financeiro no valor de R$ 6.410.263,35 (seis milhões e quatrocentos e dez mil e duzentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R$
02.01.07.02.10.301.0020.2405	55	ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.04.00	369.240,00
02.01.07.02.10.301.0020.2405	55	ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.11.00	369.240,00
02.01.07.02.10.301.0020.2405	55	ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.13.00	98.152,00
02.01.07.02.10.301.0020.2405	55	ATENÇÃO BÁSICA	3.1.91.13.00	98.153,00
02.01.07.02.10.301.0020.2405	55	ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00	34.000,00
02.01.07.02.10.301.0020.2405	55	ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00	8.286,50
02.01.07.02.10.302.0021.2410	55	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA	3.3.90.39.00	450.000,00
02.01.07.02.10.302.0021.2411	55	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.3.90.39.00	2.903.560,61
02.01.07.02.10.304.0022.2412	55	VIGILANCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00	81.671,00
02.01.07.02.10.304.0022.2412	55	VIGILANCIA SANITÁRIA	3.3.90.39.00	190.600,00
02.01.07.02.10.305.0022.2415	55	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	3.3.90.30.00	1.076.500,00
02.01.07.02.10.305.0022.2415	55	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	3.3.90.39.00	266.500,79
02.01.07.02.10.305.0022.2415	55	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	4.4.90.52.00	464.359,45
T O T A L				**6.410.263,35**

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro na fonte 55 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso I do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, e previsto na Lei Municipal nº 5.360/21.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 04 de Fevereiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:304A5467

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EDITAL Nº. 01/2022 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL nº. 01/2022 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

O Município de Diogo de Vasconcelos, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.311/0001-90, com sede na Rua Padre Arlindo Vieira, nº 03, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Domingos Antunes de Freitas, torna público, através do presente edital que estão abertas as inscrições para a seleção de profissional para atuar nas funções de **Professor de Educação Física e Estagiário de educação Física**, em conformidade com o estabelecido no edital de seleção de municípios SEDESE nº 003/2020 Programa Geração Esporte e nos termos das disposições contidas neste edital.

- O processo seletivo simplificado é de responsabilidade do Município de Diogo de Vasconcelos, em regime de designação temporária para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, CF/88.

2 - **QUALIFICAÇÃO:**
2.1 – O candidato deverá possuir cumulativamente, como requisitos essenciais e indispensáveis, os requisitos gerais constantes no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Diogo de Vasconcelos e, ainda, os requisitos específicos para o exercício do cargo/função pública indicado no anexo I deste edital.
2.2– A comprovação de experiência no exercício da função pública se dará mediante a apresentação de cópia e respectivo original para autenticação por servidor público do Município de Diogo de Vasconcelos, do ato de nomeação para os servidores ocupantes de cargos efetivos, comissionados e funções; e de cópia do contrato para os servidores contratados temporariamente na forma do artigo 37, IX, da CF/88 e/ou da Lei Federal nº. 8.666/93 na hipótese de prestação de serviços, podendo, em qualquer caso, ser realizada a comprovação mediante apresentação de certidão expedida pelo respectivo órgão competente.
2.3 – Além dos requisitos essenciais estabelecidos nos itens 2.1 e 2.2 deste edital, o candidato interessado pontuará de acordo com sua experiência profissional. (anexo II)
2.4 – É vedada a contratação de candidatos que sejam integrantes de qualquer esfera da administração pública direta, autárquica ou fundacional, exceto nos casos em que o participante tenha se licenciado da administração e esteja sem perceber seus vencimentos ou qualquer outra remuneração realtiva ao seu cargo, emprego ou função, ou, ainda, nas exceções previstas no inciso XVI do artigo 37 da CF/88;
2.5 – O Candidato deve gozar de boa saúde física e mental, comprovada em exame médico, no momento da contratação.
2.6 – Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação dos documentos serão custeados pelo próprio candidato.

3.0 - **DOCUMENTAÇÃO, DIA E HORÁRIO:**
3.1 – Os candidatos aos cargos de **Professor de Educação Física e de Estagiário de Educação Física** deverão apresentar no dia 14/02/2022, no horário de 8:00h às 11:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Diogo de Vasconcelos, a qualificação exigida neste edital (anexos I e II), além dos seguintes documentos:
3.1.1 – Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo TSE;
3.1.2 – Certidão de quitação militar ou certificado de reservista;
3.1.3 – Comprovante de escolaridade correspondente ao cargo pleiteado;
3.1.4 –Comprovante de inscrição no respectivo Conselho de Classe, se for o caso;
3.1.5 - Cópia da carteira de identidade ou outro documento com foto com previsão legal de substituir a carteira de identidade.
3.1.6 – Comprovante de endereço.

4.0 – **REMUNERAÇÃO:**
4.1 - O valor mensal bruto do vencimento a ser pago aos profissionais contratados serão aqueles indicados no anexo I deste edital, em conformidade com o estabelecido no edital de seleção de municípios SEDESE nº 003/2020 Programa Geração Esporte.

5.0 - **DA JORNADA E LOCAL DE TRABALHO:**
5.1 - A jornada de trabalho para a função de **Professor de Educação Física** será de 18 horas semanais, sendo 12 horas/aula e 6h para planejamento.
5.2. – A jornada de trabalho para a função de **Estagiário de educação Física** será de 15h semanais, sendo 12horas/aula e 3h para planejamento.
5.3 - Os contratados serão lotados em conformidade com o estabelecido no instrumento de contrato, podendo haver alteração a qualquer tempo, no interesse da administração.

6.1 – **PRAZO DO VÍNCULO:**
6.1 – A duração do contrato a ser celebrado decorrente deste edital será pelo período de 12(doze) meses.

7.1 – **CRITÉRIO DE SELEÇÃO:**
7.1 - O processo de seleção dos candidatos será mediante análise da comprovação dos requisitos estabelecidos nos anexos I e II deste edital, sendo considerado vencedor o candidato que alcançar a maior pontuação na experiência profissional.
7.2 - Em caso de empate quanto ao tempo de serviço apurado por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
7.2.1 - Apresentar idade mais avançada.
7.2.2 – Sorteio.

8.0 – **DISPOSIÇÕES GERAIS:**
8.1- O contratado, além da remuneração fixada no instrumento contratual, terá direito ainda:
8.1.1 – Décima terceira remuneração proporcional, estabelecida com base na remuneração mensal;
8.1.2 – Férias proporcionais ao período contratado, acrescidas de 1/3;
8.1.3 – Vinculação ao Regime Geral de Previdência de que trata a Lei Federal nº. 8.213/1991;
8.1.4 – Os casos omissos serão resolvidos por Comissão Gestora do Processo Seletivo, designada especialmente para esse fim.

9.0 – CRONOGRAMA:

ATIVIDADES	PRAZO FINAL
Publicação do edital	08/02/2022
Data para entrega da documentação	15/02/2022
Análise dos documentos	16/02/2022
Divulgação do resultado preliminar	17/02/2022
Prazo para recursos	18/02/2022
Divulgação do resultado definitivo	21/02/2022
Convocação dos aprovados	22/02/2022
Inicio da prestação do serviço	01/03/2022

Diogo de Vasconcelos, 07 de fevereiro de 2022.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

FUNÇÃO	VAGA	PRÉ REQUISITO	VENCIMENTO
Professor de Educação Física	1(uma)	Licenciatura em Educação Física com habilitação em Educação Física	R$2.279,86

FUNÇÃO	VAGA	PRÉ REQUISITO	VENCIMENTO
Estagiário em Educação Física	1(uma)	O estudante deve estar regularmente matriculado em curso de educação de ensino superior (bacharelado) de Educação Física em instituições públicas ou particulares reconhecidas ou autorizadas pelo Ministério da Educação.	R$601,19

ANEXO II

Para o cargo de Professor de Educação Física:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Por ano de trabalho como contratado temporariamente (artigo 37, IX, CF/88) em área correspondente a área de atuação do cargo ou função pública;	1,0
02	Por ano de trabalho na condição de prestador de serviços (lei de licitações) em área correspondente a área de atuação do cargo ou função pública;	1,0
03	Por ano de trabalho na condição de ocupante de cargo efetivo ou comissionado em área correspondente a área de atuação do cargo ou função pública;	1,0
04	Doutorado em área correspondente a área de atuação do cargo ou função pública;	1,0
05	Mestrado em área correspondente a área de atuação do cargo ou função pública;	1,0
06	Pós-graduação *latu sensu*(especialização) em área correspondente a área de atuação do cargo ou função pública com carga horária superior a 360 horas;	1,0
07	Pós-graduação *latu sensu*(especialização) em área correspondente a área de atuação do cargo ou função pública com carga horária igual ou inferior a 360 horas;	1,0

Para a função de Estagiário de Educação Física

Descrição
O processo de seleção dos candidatos será mediante média de aproveitamento global MÍNIMA de 70% (setenta por cento), indicada em declaração fornecida pela instituição de ensino. Tal declaração deverá ser recente, assim considerada aquela emitida dentro do semestre da inscrição;
A média de aproveitamento global é obtida por meio da soma de todas as notas lançadas no histórico do candidato, dividida pelo total de matérias cursadas expressa em forma numérica, não sendo admitida a apresentação da média em forma conceitual. A nota global deverá ser apresentada na base decimal (base 10) ou centesimal (base 100).

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:82AD4EA8



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA FINANCEIRA
PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS. EDITAL 01/2021. GABARITO DEFINITIVO

GABARITO DEFINITIVO

ÁREA DE FORMAÇÃO
COMUNICAÇÃO SOCIAL
JORNALISMO

QUESTÃO	A	B	C	D	E
1					X
2	X				
3	X				
4					X
5			X		
6		X			
7		X			
8			X		
9					X
10			X		
11			X		
12	X				
13		X			
14		X			
15				X	
16	X				
17			X		
18	X				
19				X	
20					X
21			X		
22	X				
23					X
24	X				
25		X			
26	X				
27				X	
28	X				
29		X			
30			X		

ÁREA DE FORMAÇÃO
COMUNICAÇÃO SOCIAL
PUBLICIDADE E PROPAGANDA

QUESTÃO	A	B	C	D	E
1		X			
2	X				
3					X
4					X
5			X		
6		X			
7		X			
8			X		
9	X				
10					X
11				X	
12					X
13					X
14		X			
15		X			
16				X	
17					X
18	X				
19					X
20			X		
21			X		
22	X				
23					X
24	X				
25		X			
26	X				
27				X	
28	X				
29		X			
30			X		

ÁREA DE FORMAÇÃO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

QUESTÃO	A	B	C	D	E
1					X
2					X
3			X		
4		X			
5	X				
6				X	
7			X		
8			X		
9	X				
10			X		
11	X				
12					X
13	X				
14	X				
15					X
16			X		
17			X		
18		X			
19			X		
20				X	
21			X		
22	X				
23					X
24	X				
25		X			
26	X				
27				X	
28	X				
29		X			
30			X		

ÁREA DE FORMAÇÃO
INFORMÁTICA

QUESTÃO	A	B	C	D	E
1			X		
2	X				
3					X
4	X				
5		X			
6	X				
7				X	
8	X				
9		X			
10			X		
11					X
12		X			
13	X				
14				X	

ÁREA DE FORMAÇÃO
DIREITO

QUESTÃO	A	B	C	D	E
1			X		
2		X			
3	X				
4				X	
5		X			
6	X				
7			X		
8	X				
9				X	
10			X		
11	X				
12		X			
13	X				
14				X	

15				X		15		X				
16			X			16				X		
17					X	17		X				
18		X				18			X			
19			X			19		X				
20	X					20	X					
21	X					21			X			
22					X	22	X					
23			X			23					X	
24			X			24	X					
25		X				25		X				
26				X		26	X					
27		X				27				X		
28					X	28	X					
29				X		29		X				
30	X					30			X			

Publicado por:
Ricardo Magno Marcondes
Código Identificador:917878D4

